

**PROSPECTO DEFINITIVO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS CLASSE B DE EMISSÃO DA**



Companhia de Capital Autorizado - CNPJ nº 60.933.603/0001-78  
Av. Nossa Senhora do Sabará 5312  
04447-011 São Paulo, SP

**Valor Total da Emissão: R\$3,0 bilhões**

**Preço de Emissão: R\$14,50 por lote de mil Ações**

**Ações Ordinárias: Código de Negociação na BOVESPA: CESP3 Código ISIN nº BRCEPACNOR3**

**Ações Preferenciais Classe B: Código de Negociação na BOVESPA: CESP6 Código ISIN nº BRCEPACNPB4**

CESP – Companhia Energética de São Paulo (“CESP” ou “Companhia”), nos termos deste Prospecto, está realizando uma distribuição pública primária de (i) 68.965.517.241 ações ordinárias de emissão de nossa Companhia (as “Ações Ordinárias”) aos Acionistas Ordinários no âmbito da Oferta Prioritária e (ii) 137.931.034.482 ações preferenciais classe B (“Ações Preferenciais B”) aos Acionistas Ordinários, Acionistas Preferencialistas, Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais no âmbito das respectivas ofertas (conforme abaixo definidas). As Ações Ordinárias e as Ações Preferenciais B, em conjunto, serão doravante designadas as “Ações”. Todas as Ações objeto da Oferta serão nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames. A Oferta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 7 de julho de 2006, cuja ata foi publicada nos jornais “Gazeta Mercantil” e “Diário Oficial do Estado de São Paulo” em 25 de julho de 2006, e em reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização (o “PED”) realizada em 30 de maio de 2006 tendo sido a referida ata publicada no jornal “Diário Oficial do Estado de São Paulo” em 13 de julho de 2006. O Preço de Emissão foi aprovado por nosso conselho de administração e pelo Conselho Diretor do PED em 27 de julho de 2006 tendo a referida ata de reunião do conselho de administração sido publicada no jornal “Gazeta Mercantil” em 28 de julho de 2006. As atas da reunião do conselho de administração e conselho diretor do PED serão oportunamente publicadas no jornal “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

As Ações estão sendo ofertadas no Brasil, por meio de distribuição pública primária, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”). A Oferta será coordenada no Brasil pelo Banco UBS S.A. (o “Coordenador Líder”) e pelo Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A. (“Morgan Stanley”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”, com a participação de determinadas instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro contratadas pelos Coordenadores e sociedades corretoras membros da Bolsa de Valores de São Paulo contratadas pelos Coordenadores e, simultaneamente, com esforços de colocação nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Rule 144A editada pela Securities and Exchange Commission (“SEC”), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act of 1933 (o “Securities Act”) e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act e, nos demais países, em conformidade com a Regulation S editada pela SEC, em ambos os casos em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores, do Conselho Monetário Nacional (“Resolução 2.689”) e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada (“Instrução CVM 325”), esforços estes que serão realizados pelo UBS Securities LLC e pelo Morgan Stanley & Co. Incorporated, na qualidade de agentes dos Coordenadores e pelo Bear Sterns and Co. Inc., Bear Sterns International Limited e Pactual Capital Corporation, na qualidade de coordenadores contratados no exterior (“Agentes de Colocação Internacional”).

Diante da possibilidade de distribuição parcial das Ações Preferenciais B, os Acionistas e os Investidores Não Institucionais puderam condicionar sua adesão à Oferta, no que diz respeito às Ações Preferenciais B, à colocação (i) do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B, ou (ii) à colocação de no mínimo 50% do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B (“Montante Mínimo de Ações Preferenciais B”). A Companhia e as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações Preferenciais B desde que atingido, pelo menos, o Montante Mínimo de Ações Preferenciais B. A possibilidade de distribuição parcial não se aplica às Ações Ordinárias.

Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações e o direito de adquirir Ações na Oferta Prioritária aos Acionistas somente poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas U.S. Persons, conforme definido na Regulation S no âmbito da Securities Act, de acordo com uma isenção de registro do Securities Act e somente por meio do Offering Circular, emitido na mesma data deste Prospecto. Este Prospecto não deve ser enviado para os Estados Unidos da América ou para uma pessoa residente ou domiciliada nos Estados Unidos da América.

A quantidade total de Ações Preferenciais B objeto da Oferta poderá ser acrescida de um lote suplementar de 13.793.103.448 ações preferenciais B de emissão da Companhia (as “Ações do Lote Suplementar”) correspondente ao montante de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) dividido pelo Preço de Emissão, concedida por cada um dos Coordenadores na Companhia ao Coordenador Líder nas mesmas condições e preço das Ações Preferenciais B inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta (“Opção de Ações do Lote Suplementar”). A Opção de Ações do Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder em decisão conjunta com o Morgan Stanley, no prazo de até 30 dias contados do dia seguinte à data de Publicação do Anúncio de Início. Sem prejuízo das Ações do Lote Suplementar, a quantidade de Ações Preferenciais B inicialmente ofertadas foi aumentada em 13.793.103.448 Ações Preferenciais B, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo segundo, da Instrução CVM 400.

De acordo com o Contrato de Distribuição, a distribuição das Ações será realizada em regime de garantia firme de liquidação não solidária. A garantia firme de liquidação consiste na garantia de aquisição das Ações, excluídas as Ações subscritas em decorrência da Capitalização do Controlador, pelo Preço de Emissão, concedida por cada um dos Coordenadores nas respectivas quantidades indicadas no Prospecto Definitivo. O preço de emissão é o mesmo para as Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B (“Preço de Emissão”), o qual foi fixado após a realização do Procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”), conduzido no Brasil e no exterior pelos Coordenadores e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e Conselho Diretor do PED em 27 de julho de 2006.

Preço em R\$	Comissões em R\$	Recursos Líquidos em R\$ <sup>(1)</sup>
Por lote de 1.000 Ações <sup>(2)</sup> .....	0,25	14,25
Total.....	30.600.000	2.969.400.000,00

<sup>(1)</sup> Sem considerar as despesas incorridas na Oferta.

<sup>(2)</sup> As comissões não incidem sobre as ações subscritas pelo Estado de São Paulo. Desta forma, se consideradas sobre o valor total da oferta as comissões representariam R\$0,15 por lote de mil ações e os recursos líquidos seriam R\$14,35 por lote de mil ações.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir por adquirir as ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. Os investidores devem ler integralmente esse Prospecto, principalmente a seção “Fatores de Risco” nas páginas 48 a 60 para conhecer riscos a serem considerados antes de efetuar sua decisão de investimento nas Ações.

A distribuição pública primária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2006/023 em 28 de julho de 2006. As Ações estão listadas no Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA e são negociadas sob os códigos CESP3 e CESP6.

O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.



“A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, aprovado em Assembléia Geral da ANBID, e parte integrante da ata registrada no 4º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 510718, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública.”

Coordenador Líder

Coordenador



Coordenadores Contratados



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ÍNDICE

DEFINIÇÕES .....	1
INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA .....	13
Composição do Capital Social .....	13
Características da Oferta .....	14
Descrição da Oferta.....	14
Quantidade, Valor, Classe e Espécie dos Valores Mobiliários .....	15
Preço de Emissão .....	16
Cotação das Ações na Bovespa e Aumento de Capital .....	17
Custos de Distribuição.....	17
Aprovações para a Realização da Oferta.....	17
Capital Social .....	18
Plano de Distribuição.....	18
Público Alvo .....	18
Procedimentos da Oferta.....	18
Cronograma da Oferta.....	27
Contrato de Distribuição .....	27
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	28
Restrições à Negociação de Ações (Acordos de <i>Lock-up</i> ) .....	28
Estabilização do Preço das Ações .....	29
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações .....	29
Conversão das Ações Ordinárias e Ações Preferenciais Classe A em Ações Preferenciais Classe B.....	30
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação .....	30
Suspensão e Cancelamento.....	31
Diluição.....	31
Relacionamento da Companhia com os Coordenadores e Coordenadores Contratados.....	31
Valores Mobiliários Emitidos.....	31
Instituição Financeira Depositária .....	31
Informações Complementares.....	32
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DE MERCADO.....	34
IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES.....	35
INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....	36

SUMÁRIO DA COMPANHIA .....	37
Pontos Fortes .....	38
Principais Estratégias .....	39
Resumo de Informações do Balanço Patrimonial.....	41
Resumo de Informações das Demonstrações do Resultado.....	43
Outras Informações.....	44
Estrutura da Oferta .....	45
FATORES DE RISCO.....	48
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS .....	61
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER.....	62
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS .....	63
CAPITALIZAÇÃO .....	64
DILUIÇÃO .....	65
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS .....	66
Informações do Balanço Patrimonial.....	67
Resumo de Informações das Demonstrações do Resultado.....	69
Outras Informações.....	70
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS .....	71
Visão Geral .....	71
Aspectos Macroeconômicos.....	72
Acordo Geral do Setor Elétrico .....	73
Comercialização de Energia Elétrica .....	75
Reestruturação Financeira .....	78
Práticas Contábeis Críticas.....	79
Liquidez e Recursos de Capital .....	108
Fluxos de Caixa .....	108
Recursos de Capital.....	110
Fundos de Securitização (FIDCs) .....	118
Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre Risco de Mercado.....	119
INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS .....	121

O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL .....	126
NEGÓCIOS DA COMPANHIA .....	147
Pontos Fortes .....	148
Principais Estratégias .....	149
Histórico.....	150
Nossas Operações .....	152
ADMINISTRAÇÃO .....	174
Conselho de Administração.....	174
Diretoria.....	178
Remuneração dos Administradores .....	180
Conselho Fiscal .....	180
Planos de Opção de Compra de Ações.....	182
Contratos com Administradores.....	182
DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.....	183
Geral.....	183
Capital Social .....	183
Objeto Social.....	184
Direitos das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais .....	184
Opções.....	187
Assembléias Gerais.....	188
Direito de Retirada e Resgate .....	189
Registro das Ações da Companhia .....	190
Direito de Preferência.....	190
Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionistas Controladores, Conselheiros, Diretores e Membros do Conselho Fiscal .....	190
Aquisição, pela Companhia, de Ações de sua Própria Emissão .....	191
Divulgação de Informações .....	191
Práticas de Governança Corporativa.....	192
DIVIDENDOS .....	197
Dividendos .....	199
PRINCIPAIS ACIONISTAS .....	200
Descrição dos Principais Acionistas .....	200
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS .....	203

Anexos	Descrição	Pág.
Anexo A	Estatuto Social.	207
Anexo B	Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre a oferta.	220
Anexo C	Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre o Preço de Emissão.	236
Anexo D	Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 (apenas as informações não constantes deste Prospecto).	241
Anexo E	Demonstrações Financeiras da CESP, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e Parecer dos Auditores Independentes.	266
Anexo F	Demonstrações Financeiras da CESP, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2003 e Parecer dos Auditores Independentes.	319
Anexo G	Informações Trimestrais da CESP (ITR), relativas aos trimestres encerrados em 31 de março de 2006 e 2005.	370
Anexo H	Declarações da Emissora e Coordenador Líder sobre a veracidade das informações do Prospecto.	419

## DEFINIÇÕES

Os termos abaixo listados terão o significado a eles atribuído na presente seção.

AES Tietê	AES Tietê S.A.
Acionistas	O Acionista Controlador e os Acionistas Não Controladores, em conjunto.
Acionista Controlador	Governo do Estado de São Paulo.
Acionistas Não Controladores	Excetuando-se o Acionista Controlador, todos os demais Acionistas Ordinaristas e Acionistas Preferencialistas da Companhia em 10 de julho de 2006, conforme verificado nas posições de custódia (i) na CBLC após a liquidação das operações do pregão da BOVESPA de 10 de julho de 2006, e (ii) na Instituição Depositária em 10 de julho de 2006.
Acionistas Ordinaristas	Acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia.
Acionistas Preferencialistas	Acionistas detentores de ações preferenciais de emissão da Companhia.
Ações	Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B, em conjunto.
Ações Adicionais	13.793.103.448 Ações Preferenciais B que, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, foram acrescentadas à Oferta.
Ações do Lote Suplementar	13.793.103.448 Ações Preferenciais B correspondentes ao montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) dividido pelo Preço de Emissão, que poderão ser oferecidas, conforme opção outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder.
Ações Ordinárias	68.965.517.241 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, as quais são objeto da presente Oferta.
Ações Preferenciais A	Ações preferenciais classe A, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, as quais não são objetos da presente Oferta.
Ações Preferenciais B	137.931.034.482 ações preferenciais classe B, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, as quais são objeto da presente Oferta incluindo as Ações Adicionais.
Acordo de Realização de AFAC	Compromisso de Realização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Subscrição e Integralização de Ações celebrado entre o Estado de São Paulo e a Companhia em 10 de julho de 2007, pelo qual o Estado de São Paulo efetuou o aporte em nossa Companhia do valor de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), obtidos com a liquidação do Leilão de Privatização da CTEEP.
Acordos de <i>Lock-up</i>	Acordos celebrados por nossa Companhia, nossos administradores e nosso Acionista Controlador, Metro e Banespa por meio do qual estes se obrigam a não alienar as ações de emissão da Companhia de sua titularidade pelo período de 180 dias contados da publicação do Anúncio de Início.

Agentes de Colocação Internacional	UBS Securities LLC e Morgan Stanley & Co. Incorporated.
Agentes Vendedores	Geradoras, Comercializadoras e importadores de energia elétrica.
Ambiente de Contratação Regulada	Ambiente de comercialização de energia no qual se realizam operações de compra e venda de energia entre Agentes Vendedores e Distribuidoras, por meio de leilões regulados pela ANEEL e organizados pela CCEE, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.
Ambiente de Contratação Livre	Ambiente de comercialização de energia no qual se realizam operações de compra e venda de energia entre Geradores, as Comercializadoras, importadores de energia e Consumidores Livres.
ANBID	Associação Nacional de Bancos de Investimento.
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica.
Anúncio de Encerramento	Anúncio informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado pelos Coordenadores e pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio informando acerca do início do Período de Distribuição, publicado pelos Coordenadores e pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 400.
Aviso ao Mercado	Comunicado publicado em 10 de julho de 2006, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400.
Aviso de Retificação	Aviso divulgado ao mercado sobre a revogação ou modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400.
BACEN	Banco Central do Brasil.
Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.
Bandeirante	Bandeirante de Energia S.A.
Banespa	Banco do Estado de São Paulo S.A.
BM&F	Bolsa de Mercadorias & Futuros.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo.

Capacidade Instalada	Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma Unidade Geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador, em particular em bases de carga total contínua, nos termos e condições específicas, conforme designado pelo produtor.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CCEE	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.
CCL	Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis.
CDE	Conta de Desenvolvimento Energético.
Cemig	Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Coelba	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Comercializadora	Empresa autorizada pela ANEEL a atuar como agente comercializador de energia elétrica.
Comgás	Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS.
Companhia ou CESP	CESP – Companhia Energética de São Paulo.
Concessões	As concessões outorgadas ou prorrogadas nos termos do nosso Contrato de Concessão.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Consumidores Cativos	Consumidores conectados à rede de distribuição de uma determinada concessionária e que devem dela adquirir energia.
Consumidores Livres	Consumidores com condições específicas de compra e venda de energia elétrica, diretamente com fornecedor de eletricidade de sua escolha, e com possibilidade de negociar os próprios preços, consideradas as cargas, a tensão e o tipo de fornecedor.
Consumidor Potencialmente Livre	Consumidor que possui as características previstas em lei para se tornar Consumidor Livre, mas que permanece atendido como Consumidor Cativo.
Conta CCC	Conta criada em 1973 com a finalidade de gerar reservas financeiras para cobrirem os custos de utilização de combustíveis fósseis em usinas termelétricas que integram o Sistema Interligado.
Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica ou CCVEE	Instrumento jurídico que formaliza a compra e venda de energia elétrica, no Ambiente de Contratação Regulada e no Ambiente de Contratação Livre.
Contrato de Concessão	Contrato de concessão nº 003/2004/ANEEL-CESP, celebrado entre nós, o Governo Federal, por meio da ANEEL, e o Governo do Estado, na qualidade de interveniente.

Contrato de Distribuição	Instrumento Particular de Contrato de Distribuição de Ações de Ordinárias e de Ações Preferenciais Classe "B" de Emissão da CESP – Companhia Energética de São Paulo, celebrado em 27 de julho de 2006, entre a Companhia, os Coordenadores e a CBLC (como interveniente-anuente).
Contrato de Estabilização	Contrato de prestação de serviços de estabilização do preço das Ações Preferenciais B de emissão da CESP – Companhia Energética de São Paulo, celebrado em 27 de julho de 2006, entre a Companhia, o Coordenador Líder e UBS Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica	Contratos de fornecimento de energia elétrica com preços e quantidades aprovados pela ANEEL, celebrados entre as Geradoras e Distribuidoras nos termos da Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, e suas alterações posteriores.
Coordenador Líder	Banco UBS S.A.
Coordenadores	Banco UBS S.A. e Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A.
Coordenadores Contratados	Banco Fator S.A., Banco Pactual S.A. e Banco ABC Brasil S.A.
Corretoras Consorciadas	Sociedades corretoras membros da BOVESPA, subcontratadas pelos Coordenadores em nome da Companhia, para fazer parte do esforço de colocação das Ações exclusivamente aos Acionistas e aos Investidores Não Institucionais.
CPFL	Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.
CPTM	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
Créditos Habilitados	Créditos líquidos, certos e existentes detidos contra a Companhia por um Acionista, que tenham sido devidamente habilitados pela Companhia por meio da emissão de declaração escrita sobre a existência, o valor, a liquidez e a certeza do crédito do respectivo Acionista contra a Companhia. O crédito referente ao Acordo de Realização do AFAC foi considerado automaticamente e imediatamente habilitado independentemente da data de sua constituição. A Companhia somente habilitou créditos de titularidade original do respectivo Acionista que pretendeu utilizá-lo para integralização das Ações e desde que tais créditos tenham representado dívida decorrente de (i) mútuo ou financiamento à Companhia com vencimento anterior à data de publicação do Anúncio de Início ou (ii) adiantamentos para futuros aumento de capital da Companhia.
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.
CTEE	Certificado a Termo de Energia Elétrica.
CTEEP	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP.
CVA	Conta de Compensação de Variação da Parcela A, a qual é composta pelos custos considerados não-gerenciáveis.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Data de Liquidação	Data em que ocorrer a liquidação física e financeira da Oferta, conforme descrito na Seção " <i>Características da Oferta – Procedimentos da Oferta – Aspectos Gerais</i> ", do Capítulo " <i>Informações Relativas à Oferta</i> ".
Declaração de Créditos Habilitados	Declaração escrita da Companhia sobre um Crédito Habilitado.
Dia de Reserva para Pessoas Vinculadas	17 de julho de 2006.
Distribuidoras	Concessionárias de distribuição de energia elétrica nos termos da legislação aplicável.
Dólar ou US\$	Dólar dos Estados Unidos da América.
DUG	Disponibilidade de Unidade Geradora – Porcentagem do tempo em que uma unidade geradora está operando ou apta para operar em seu estado normal.
Duke Paranapanema	Duke Energy Int. Geração Paranapanema S.A.
EBITDA	EBITDA é definido por nós como lucro líquido (prejuízo) adicionado dos resultados financeiros líquidos, resultados de fundo de pensão, a depreciação e amortização, o resultado não operacional, a amortização do ágio e imposto de renda e contribuição social. O EBITDA não é definido pelas Práticas Contábeis Brasileiras, não é uma rubrica das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição única e a nossa definição de EBITDA pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.
Edital de Privatização da CTEEP	Edital Nº SF/001/2006 de alienação das 31.341.890.064 ações ordinárias nominativas de emissão da CTEEP, representativas de 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP, publicado no dia 25 de maio de 2006, por meio do qual o Estado de São Paulo torna públicas as condições para a desestatização da CTEEP.
Elektro	Elektro - Eletricidade e Serviços S.A.
Eletrobrás	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.
Eletropaulo	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (anteriormente denominada ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo).

Energia Assegurada	A Energia Assegurada é determinada pela ANEEL como o montante, em MW Médio, de energia elétrica que uma usina pode produzir e comercializar em base sustentável 365 dias por ano, 24 horas por dia, com fator de risco de 5%.
Energia Nova	Energia Elétrica de novas usinas, ainda sem concessão ou autorização, e também dos projetos concedidos e autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava descontratada até 16 de março de 2004.
Energia Velha	Energia elétrica produzida pelos empreendimentos de geração cujos investimentos já foram amortizados, no todo ou em parte.
EUA ou Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Fundação CESP	Fundação CESP - Entidade fechada de previdência privada.
Fundo da RGR	Reserva Global de Reversão, fundo criado pelo Governo Federal em 1971 para fornecer recursos para compensar as Concessionárias quando as concessões forem rescindidas antecipadamente ou não forem renovadas.
Furnas	FURNAS Centrais Elétricas S.A.
Geração Distribuída	A energia gerada por projetos de baixa capacidade de geração, localizados próximo a centrais de consumo.
Geradoras	Empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas a gerar energia elétrica, seja em razão da utilização de bem público ou prestação de serviços públicos de geração de energia.
Gigawatt ou GW	Unidade equivalente a um bilhão de Watts.
Gigawatt-hora ou GWh	Unidade equivalente a um gigawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por uma hora ou um bilhão de Watts-hora.
Governo do Estado	Governo do Estado de São Paulo.
Governo Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
Geradores Livres	Geradores não comprometidos por Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica.
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	Normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo <i>International Accounting Standards Board (IASB)</i> .

IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado, apurado pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, apurado pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV)
IR	Imposto de Renda.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Intelectual.
Instituição Depositária	Banco Itaú S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de custódia e escrituração das ações de emissão da Companhia.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, em conjunto.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
Instrução CVM 371	Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003.
Investidor Estrangeiro	Investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados (i) nos Estados Unidos da América, com base na isenção de registro prevista pela <i>Rule 144A</i> , e (ii) nos demais países (exceto os Estados Unidos da América), com base no <i>Regulation S</i> , ambos no âmbito do <i>Securities Act</i> .
Investidores Institucionais	Pessoas físicas e jurídicas cujos valores de investimento excedam o limite máximo estabelecido para a Oferta Não Institucional, fundos e clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	(i) investidores pessoas físicas e jurídicas, incluindo os Acionistas que decidirem participar da Oferta Não Institucional, residentes e domiciliados no Brasil que não sejam considerados Investidores Institucionais, (ii) clubes de investimentos registrados na BOVESPA que decidirem participar da Oferta Não Institucional, e (iii) empregados e aposentados da Companhia que decidam participar da Oferta Não Institucional por si, ou por meio de clubes de investimento registrados na BOVESPA e exclusivamente por eles constituídos, ou por meio de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento cujos cotistas sejam exclusivamente empregados e aposentados da Companhia.
IRPJ	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.
Itaipu	Itaipu Binacional, usina hidrelétrica detida em partes iguais pelo Brasil e pelo Paraguai.

Kilovolt ou kV	Unidade equivalente a mil Volts.
Kilowatt ou kW	Unidade equivalente a mil Watts.
Kilowatt-hora ou kWh	Unidade equivalente a um kilowatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou mil watts-hora.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei de Concessões	Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada.
Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico	Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e sua regulamentação posterior.
Lei do Setor Elétrico	Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, conforme alterada.
Lei Estadual de Desestatização	Lei Estadual nº 9.631, de 5 de junho de 1996, conforme alterada.
Leilão de Privatização da CTEEP	Leilão público especial de alienação das 31.341.890.064 ações ordinárias nominativas de emissão da CTEEP realizado na BOVESPA em 28 de junho de 2006, nos termos do Edital de Privatização da CTEEP.
Light	Light S.A., sociedade de participação detentora dos ativos de geração e transmissão (Light Energia S.A.) e de distribuição (Light Serviços de Eletricidade S.A.), localizada no Estado do Rio de Janeiro.
Limite Máximo de Subscrição de Ações Ordinárias	Valor financeiro máximo relativo a Ações Ordinárias que poderão ser subscritas por cada Acionista Ordinário no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinários, o qual será calculado de acordo com a participação do respectivo Acionista Ordinário no capital social da Companhia representado por ações ordinárias aplicada sobre o valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), participação esta verificada nas posições de custódia (i) na CBLC após a liquidação das operações do pregão da BOVESPA de 10 de julho de 2006, e (ii) na Instituição Depositária.
Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais B	Valor financeiro máximo relativo a Ações Preferenciais B que poderão ser subscritas por cada Acionista Ordinário e cada Acionista Preferencialista no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinários e Preferencialistas, o qual será calculado de acordo com a participação do respectivo Acionista no capital social total da Companhia aplicada sobre o valor de R\$2.800.000,00 (dois bilhões e oitocentos milhões de reais), participação esta verificada nas posições de custódia (i) na CBLC após a liquidação das operações do pregão da BOVESPA de 10 de julho de 2006, e (ii) na Instituição Depositária, descontando-se o valor subscrito em Ações Ordinárias já subscritas no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinários.
Limites Máximos de Subscrição de Ações	Limite Máximo de Subscrição de Ações Ordinárias e o Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais B, em conjunto.
Lock-up	Possui o significado descrito no item "Restrições à Negociação de Ações (Acordos de Lock-up)" da seção "Informações Relativas à Oferta" deste Prospecto.

MAE	Mercado Atacadista de Energia Elétrica.
Megawatt ou MW	Unidade equivalente a um milhão de Watts.
Megawatt-hora ou MWh	Unidade equivalente a um megawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou um milhão de Watts-hora.
Megavolt Ampère ou MVA	Unidade equivalente a 1 milhão de Volts Ampère.
Mercado Livre	Mercado livre que permite venda a certos Consumidores Livres e revendedores de energia.
Mercado Regulado	Mercado regulado para venda a Distribuidoras em leilões patrocinados pelo governo.
Metro	Companhia do Metropolitano de São Paulo.
MME	Ministério das Minas e Energia.
Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B	124.137.931.034 Ações Preferencias B.
Montante Mínimo de Ações Preferenciais B	50% do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B, correspondente a 62.068.965.517 Ações Preferenciais B.
MRE	Mecanismo de Realocação de Energia.
MW Médio	Unidade que relaciona a quantidade de energia a um período de tempo.
Nossa Caixa	Banco Nossa Caixa S.A.
Oferta Institucional	Oferta realizada aos Investidores Institucionais e aos Acionistas, nos termos descritos neste Prospecto.
Oferta Não Institucional	Oferta realizada aos Investidores Não Institucionais.
Oferta Prioritária aos Acionistas	Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e a Oferta Prioritária aos Acionistas Preferencialistas, em conjunto.
Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas	Oferta realizada, com prioridade de colocação, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, aos Acionistas Ordinaristas para subscrição das Ações Ordinárias objeto da presente Oferta.
Oferta Prioritária aos Acionistas Preferencialistas	Oferta realizada, com prioridade de colocação, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas para subscrição das Ações Preferenciais B objeto da presente Oferta.
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico.

Opção de Ações do Lote Suplementar	Opção outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, a ser exercida pelo Coordenador Líder por decisão conjunta com o Morgan Stanley, de distribuição das Ações do Lote Suplementar. Essas ações preferenciais B serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Opção de Ações do Lote Suplementar poderá ser exercida no prazo de até 30 dias contados do dia seguinte à data da publicação do Anúncio de Início.
País ou Brasil	República Federativa do Brasil.
PED	Programa Estadual de Desestatização, criado em julho de 1996 pela Lei Estadual nº 9.361.
Pedidos de Reserva	Os Pedidos de Reserva dos Acionistas e os Pedidos de Reserva dos Investidores Não Institucionais, em conjunto.
Pedido de Reserva dos Acionistas	Formulário específico para a realização de reserva de Ações pelos Acionistas.
Pedido de Reserva dos Investidores Não Institucionais	Formulário específico para a realização de reserva de Ações pelos Investidores Não Institucionais.
Pequenas Centrais Hidrelétricas ou PCH	Usinas hidrelétricas com capacidade instalada entre 1 MW e 30 MW que atendam aos requisitos estabelecidos pela Resolução ANEEL 652, de 9 de dezembro de 2003.
Período de Distribuição	Prazo máximo estabelecido para a distribuição das Ações, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400.
Períodos de Reserva	Conjuntamente, o Período de Reserva dos Acionistas e o Período de Reserva dos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva dos Acionistas	Período de Reserva dos Acionistas Ordinaristas e Período de Reserva dos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas, em conjunto.
Período de Reserva dos Acionistas Ordinaristas	Período compreendido entre os dias 18 de julho de 2006 e 20 de julho de 2006 (inclusive).
Período de Reserva dos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas	Período compreendido entre os dias 18 de julho de 2006 e 20 de julho de 2006, inclusive.
Período de Reserva dos Investidores Não Institucionais	Período compreendido entre os dias 18 de julho de 2006 e 24 de julho de 2006 (inclusive).
Pessoas Vinculadas	Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, (i) os administradores da Companhia, (ii) o Acionista Controlador, (iii) os administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta, (iv) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (v) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até segundo grau das pessoas físicas identificadas nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) desta definição.

PIB	Produto Interno Bruto.
Piratininga	Companhia Piratininga de Força e Luz.
PIS	Programa de Integração Social.
<i>Placement Facilitation Agreement</i>	Contrato denominado <i>Placement Facilitation Agreement</i> , celebrado em 27 de julho de 2006, entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional, relativo aos esforços de venda das Ações no exterior no âmbito da Oferta.
Poder Concedente	Governo Federal.
Preço de Emissão	Preço de emissão por lote de 1.000 (mil) Ações Ordinárias e por lote de 1.000 (mil) Ações Preferenciais B.
Práticas Contábeis Brasileiras	Práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e regulamentos editados pela CVM e nos boletins técnicos publicados pelo IBRACON.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Processo de Fixação do Preço de Emissão, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400.
Programa de Racionamento	Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia, instituído pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, em 2001, cuja duração estendeu-se até fevereiro de 2002.
Prospecto Preliminar	Prospecto Preliminar de Oferta Pública Primária de Ações da Companhia.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	O presente Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Ações da Companhia.
Real ou R\$	Moeda corrente do Brasil.
Rede Básica	Conjunto de linhas de transmissão, barramentos, transformadores de potência e equipamentos com tensão igual ou superior a 230 kV e instalações definidas pela ANEEL pertencentes ao Sistema Interligado Nacional.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
<i>Rule 144A e Regulation S</i>	<i>Rule 144A e Regulation S</i> , ambas editadas pela SEC no âmbito do <i>Securities Act</i> .
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> dos Estados Unidos da América.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos da América, legislação que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.
Taxa SELIC	Taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia para títulos federais.

SIN	Sistema Interligado Nacional, formado pelas Instalações responsáveis pelo suprimento de energia elétrica às regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região Norte, interligadas eletricamente.
TF	Taxa de Falha, expressão da incidência de falhas nas horas de serviço de um equipamento ou de unidades geradoras pertencentes a uma Geradora, no período considerado, referido a um ano padrão de 8.760 horas.
Termo de Compromisso	Instrumento Particular de Termo de Compromisso celebrado entre o Estado de São Paulo e os Coordenadores com a interveniência da Companhia em 10 de julho de 2006.
Tesouro Nacional	Secretaria do Tesouro Nacional.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
TUSD	Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.
TUST	Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão.
Unibanco	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.
Unidade Geradora	O gerador elétrico e a turbina ou outro dispositivo que o impulsiona, quando referidos em conjunto.
US GAAP	Princípios de contabilidade geralmente aceitas nos Estados Unidos - <i>United States Generally Accepted Accounting Principles</i> .
Usina Hidrelétrica ou UHE	Unidade geradora que transforma energia potencial da água acumulada no reservatório em eletricidade.
Usina Termelétrica	Unidade de geração que utiliza a energia térmica proveniente da queima de combustíveis, tais como: carvão, óleo, gás natural, diesel e outro hidrocarbono como fonte de energia para impulsionar o gerador de eletricidade.
Volt	A unidade básica de tensão de energia elétrica.
Watt	A unidade básica de potência de energia elétrica.

## INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

### COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Anteriormente à publicação do Aviso ao Mercado foi convocada e realizada Assembléia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar, dentre outras matérias acerca da alteração de nosso Estatuto Social, sobre a criação de uma nova classe de ações preferenciais da Companhia (as ações preferenciais classe B), passando as ações preferenciais existentes antes desta Oferta a constituir as Ações Preferenciais A.

Conforme melhor descrito e regulado na seção “*Conversão das Ações Ordinárias e Ações Preferenciais Classe A em Ações Preferenciais Classe B*” deste Capítulo, os acionistas detentores de ações ordinárias e Ações Preferenciais A terão a opção de conversão de suas ações em Ações Preferenciais B, na proporção de 1 (uma) ação ordinária ou Ação Preferencial A detida para cada Ação Preferencial B, observado o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia para ações preferenciais. Não distribuimos dividendos com relação aos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005. Portanto, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os detentores das Ações Preferenciais A passaram a ter direito de voto, o qual continuará eficaz até o nosso próximo pagamento integral do dividendo prioritário a que as Ações Preferenciais A fazem jus.

Nesse sentido, na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social é a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado <sup>(1)</sup>	
	Quantidade	Valor (R\$) <sup>(2)</sup>
Ordinárias .....	61.656.405.660	1.602.082.382,23
Preferenciais A .....	45.156.610.230	1.173.351.072,22
<b>Total:</b> <sup>(1)</sup> .....	<b>106.813.015.890</b>	<b>2.775.433.454,45</b>

<sup>(1)</sup> Todas as Ações emitidas foram integralizadas.

<sup>(2)</sup> As ações não têm valor nominal.

Após a conclusão da Oferta, com a emissão das Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B, a composição do nosso capital social será a seguinte, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado <sup>(1)</sup>	
	Quantidade	Valor (R\$) <sup>(2)</sup>
Ordinárias .....	130.621.922.901	2.602.082.382,23
Preferenciais A .....	45.156.610.230	1.173.351.072,22
Preferenciais B .....	137.931.034.482	2.000.000.000,00
<b>Total:</b> <sup>(1)</sup> .....	<b>313.709.567.613</b>	<b>5.775.433.454,45</b>

<sup>(1)</sup> Todas as Ações emitidas foram integralizadas.

<sup>(2)</sup> As ações não têm valor nominal.

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações detidas pelos acionistas titulares de mais de 5% de nossas ações na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta:

Acionistas	Posição Acionária Atual					
	Ordinárias		Preferenciais A		Capital Total	
	Ações	(%)	Ações	(%)	Ações	(%)
Fazenda do Estado .....	34.003.667.989	55,15	6.321.277.140	14,00	40.324.945.129	37,75
Banespa .....	6.123.202.978	9,93	12.305.024.564	27,25	18.428.227.542	17,25
Eletróbrás .....	37.633.530	0,06	6.664.526.897	14,76	6.702.160.427	6,28
Metro .....	11.081.032.297	17,97	7.686.364.140	17,02	18.767.396.437	17,57
Outras Empresas Estatais .....	8.777.700	0,01	-	-	8.777.700	0,01
Conselheiros .....	4	0,00	70	0,00	74	0,00
Diretores .....	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros .....	10.402.091.162	16,87	12.179.417.419	26,97	22.581.508.581	21,14
<b>Total .....</b>	<b>61.656.405.660</b>	<b>100,00</b>	<b>45.156.610.230</b>	<b>100,00</b>	<b>106.813.015.890</b>	<b>100,00</b>

Acionistas	Posição Acionária Após a Oferta <sup>(1)</sup>							
	Ordinárias		Preferenciais A		Preferenciais B		Capital Total	
	Ações (mil)	(%)	Ações	(%)	Ações	(%)	Ações	(%)
Fazenda do Estado ..	102.268.326.230	78,29	6.321.277.140	14,00	14.493.962.448	10,51	123.083.565.818	39,23
Banespa .....	6.123.202.978	4,69	12.305.024.564	27,25	11.006.896.552	7,98	29.435.124.094	9,38
Eletróbrás .....	37.633.530	0,03	6.664.526.897	14,76	0	0,00	6.702.160.427	2,14
Metro .....	11.081.032.297	8,48	7.686.364.140	17,02	0	0,00	18.767.396.437	5,98
Outras Empresas Estatais .....	8.777.700	0,01	0	0,00	0	0,00	8.777.700	0,00
Conselheiros .....	4	0,00	70	0,00	0	0,00	74	0,00
Diretores .....	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros .....	11.102.950.162	8,50	12.179.417.419	26,97	112.430.175.482	81,51	135.712.543.063	43,26
<b>Total .....</b>	<b>130.621.922.901</b>	<b>100,00</b>	<b>45.156.610.230</b>	<b>100,00</b>	<b>137.931.034.482</b>	<b>100,00</b>	<b>313.709.567.613</b>	<b>100,00</b>

<sup>(1)</sup> Assumindo não haver o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.

Para mais detalhes sobre a composição de nosso capital social, inclusive sobre nossos acionistas com participações relevantes, vide o Capítulo "Descrição do Capital Social".

## CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

### DESCRIÇÃO DA OFERTA

A Oferta compreenderá, inicialmente, a distribuição pública primária das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais B, a serem por nós emitidas, com a exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas, conforme previsto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e artigo 9º do nosso Estatuto Social, dentro do limite do nosso capital autorizado previsto no nosso Estatuto Social. As Ações encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400. Simultaneamente à distribuição pública das Ações no Brasil, serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, na qualidade de agentes dos Coordenadores, esforços de venda das Ações a Investidores Estrangeiros. Os Investidores Estrangeiros, aos quais serão conduzidos esforços de colocação no exterior, deverão ser registrados na CVM, nos termos previstos na Instrução CVM 325 e na Resolução CMN 2.689. As Ações objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente subscritas, adquiridas, liquidadas e pagas junto aos Coordenadores, em moeda corrente nacional, no Brasil.

A presente Oferta foi registrada no Brasil na CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não será realizado nenhum registro desta Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer órgão regulador do mercado de capital de qualquer outro país. As Ações e o direito de adquirir quaisquer das Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons* conforme definido na *Regulation S*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*. Este Prospecto não deve ser enviado para os Estados Unidos da América ou para uma pessoa residente ou domiciliada nos Estados Unidos da América.

Exceto no que diz respeito às ações subscritas pelo Acionista Controlador em decorrência da Capitalização do Controlador, os Coordenadores realizarão a distribuição das Ações, em regime de garantia firme de liquidação, de forma não solidária, nos termos da Instrução CVM 400, e conforme previsto no Contrato de Distribuição (ver, neste Capítulo, as Seções “*Contrato de Distribuição*” e “*Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*”).

O Acionista Controlador (i) efetivou Pedidos de Reserva (conforme definidos abaixo) no montante total de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), sendo até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) em Ações Ordinárias e o montante mínimo de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) em Ações Preferenciais B, sendo que o montante do Pedido de Reserva de Ações Preferenciais B será automaticamente acrescido do montante resultante da diferença entre R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) e o montante efetivamente subscrito pelo Acionista Controlador em Ações Ordinárias, observado o montante total de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais); e (ii) subscreverá e integralizará a totalidade das Ações Ordinárias que não sejam subscritas no âmbito da Oferta.

Está apenas prevista para a presente Oferta a possibilidade de distribuição parcial de Ações Preferenciais B, sendo que a garantia firme de liquidação, no que diz respeito às Ações Preferenciais B, incidirá apenas sobre a parcela efetivamente distribuída de Ações Preferenciais B. Relativamente às Ações Ordinárias, não está prevista a possibilidade de sua distribuição parcial, tendo em vista o compromisso firme do Estado de São Paulo de adquirir a totalidade das Ações Ordinárias que não tenham sido subscritas no âmbito da Oferta. Nesse sentido, os Acionistas e os Investidores Não Institucionais puderam condicionar sua adesão à Oferta, no que diz respeito às Ações Preferenciais B, à colocação do (i) Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B, ou (ii) à colocação de no mínimo 50% do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B, correspondente a 62.068.965.517 Ações Preferenciais B. A Companhia e as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações Preferenciais B desde que atingido, pelo menos, o Montante Mínimo de Ações Preferenciais B.

#### **QUANTIDADE, VALOR, CLASSE E ESPÉCIE DOS VALORES MOBILIÁRIOS**

O número das Ações Ordinárias a serem distribuídas no âmbito da presente Oferta é de 68.965.517.241. O número das Ações Preferenciais B a serem distribuídas no âmbito da presente Oferta é de 137.931.034.482 ações. Os quadros abaixo indicam os valores financeiros relativos às Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B emitidas no âmbito da Oferta, o Preço de Emissão e os montantes recebidos pela Companhia, brutos e líquidos, com ou sem o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.

A quantidade total de Ações Preferenciais B objeto da Oferta poderá ainda ser acrescida em até 13.793.103.448 por meio da emissão das Ações do Lote Suplementar, em caso de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar. A Opção de Ações do Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder em decisão conjunta com o Morgan Stanley, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do dia seguinte à data de publicação do Anúncio de Início.

Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta foi aumentada em 13.793.103.448 Ações Preferenciais B, conforme disposto no artigo 14, parágrafo segundo, da Instrução CVM 400.

Na hipótese de não haver exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar:

<b>Ações</b>	<b>Valor Financeiro</b>	<b>Preço de Emissão por lote de 1.000 (mil) ações (R\$)</b>	<b>Número de Ações</b>	<b>Recursos Líquidos (R\$)</b>
Ordinárias.....	1.000.000.000,00	14,50	68.965.517.241	999.827.238,00
Preferenciais B .....	2.000.000.000,00	14,50	137.931.034.482	1.969.572.762,00

Na hipótese de haver exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar:

<b>Ações</b>	<b>Valor Financeiro</b>	<b>Preço de Emissão por lote de 1.000 (mil) ações (R\$)</b>	<b>Número de Ações</b>	<b>Recursos Líquidos (R\$)</b>
Ordinárias.....	1.000.000.000,00	14,50	68.965.517.241	999.827.238,00
Preferenciais B .....	2.200.000.000,00	14,50	151.724.137.930	2.166.172.762,00

### PREÇO DE EMISSÃO

Foi definido um único Preço de Emissão para as Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B. O Preço de Emissão por lote de 1.000 (mil) Ações Ordinárias e por lote de 1.000 (mil) Ações Preferenciais B foi fixado após recebimento dos Pedidos de Reserva e a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, em consonância com o disposto no artigo 170, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400. O Procedimento de *Bookbuilding* terá como parâmetro (a) a cotação das nossas ações na BOVESPA, e (b) as indicações de interesse, em função da demanda (por volume e preço), coletadas junto a Investidores Institucionais. Os nossos Acionistas (inclusive nosso Acionista Controlador) que participarem no âmbito da Oferta Prioritária e Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta não participarão do processo de fixação do Preço de Emissão.

A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço de Emissão é devidamente justificada, tendo em vista que o valor de mercado das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais B será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual refletirá o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de subscrição das Ações no contexto da Oferta, e tal preço não promoverá diluição injustificada dos nossos atuais acionistas.

A seguir é apresentado o Preço de Emissão e os montantes das comissões e dos recursos líquidos a serem recebidos pela Companhia:

	<b>Preço (R\$)</b>	<b>Comissões<sup>(1)</sup> (R\$)</b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(1)</sup> (R\$)</b>
<b>Por lote de 1.000 (mil) Ações<sup>(2)</sup> .....</b>	<b>14,50</b>	<b>0,25</b>	<b>14,25</b>

<sup>(1)</sup> Considerando a colocação integral da quantidade de Ações, sem levar em conta o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar e a dedução das despesas incorridas pela Companhia.

<sup>(2)</sup> As comissões não incidem sobre as Ações subscritas pelo Estado de São Paulo. Desta forma, se considerados sobre o valor total da oferta as comissões representariam R\$0,15 por lote de mil Ações e os recursos líquidos seriam R\$14,35 por lote de mil Ações.

O Preço de Emissão foi aprovado pelo Governo do Estado, por meio de deliberação do Conselho Diretor do PED e pelo nosso conselho de administração, ambos antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

## COTAÇÃO DAS AÇÕES NA BOVESPA E AUMENTO DE CAPITAL

### Cotação das Ações na BOVESPA

Nossas ações ordinárias são negociadas na BOVESPA sob o código "CESP3". Nossas Ações Preferenciais A são negociadas em bolsa sob o código "CESP5" e nossas Ações Preferenciais B sob o código "CESP6". Para a cotação mínima, média e máxima de negociação das ações na BOVESPA por ano, nos últimos cinco anos, por trimestre, nos últimos nove trimestres, e por mês, no último semestre, ver Seção "Histórico de Cotações na BOVESPA", do Capítulo "Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".

### Aumento de Capital

No dia 09 de janeiro de 2006, realizamos um aumento de capital no valor de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais). No referido aumento de capital, emitimos 13.114.754.100 ações ordinárias, cujo preço por ação foi de R\$9,15. Com exceção deste aumento, não houve outros aumentos de capital efetuados pela nossa Companhia nos últimos cinco exercícios sociais. Para mais informações, vide, no Capítulo "Descrição do Capital Social", a Seção "Histórico".

### CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

Os custos relativos à Oferta serão assumidos inteiramente pela Companhia no caso da conclusão da Oferta. O quadro a seguir apresenta a descrição dos custos relativos à Oferta assumindo a distribuição do Montante Inicial Ofertado de Ações Preferenciais B:

	Valor (R\$ milhares)	% Em Relação ao Valor Total da Oferta (Subtraído a Subscrição do Estado)
<b>Comissões e taxa</b>		
<b>Comissão de Coordenação</b> .....	5.875	0,326
<b>Comissão de Garantia Firme de Liquidação</b> .....	5.875	0,326
<b>Comissão de Originação</b> .....	1.224	0,068
<b>Comissão de Colocação</b> .....	17.626	0,979
<b>Total de Comissões</b> .....	30.600	1,700
<b>Despesa de registro na CVM</b> .....	83	0,005
<b>Outras Despesas</b> <sup>(1)</sup> .....	4.000	0,222
<b>Total</b> <sup>(2)</sup> .....	34.683	1,927

<sup>(1)</sup> Custos estimados com advogados, auditores, consultores e publicidade da Oferta.

<sup>(2)</sup> Considerando a hipótese de não haver (i) distribuição parcial das Ações Preferenciais B e (ii) exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.

### APROVAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA

A Oferta, o aumento do nosso capital social, com a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas na subscrição das Ações, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações e do parágrafo único do artigo 9º do nosso Estatuto Social, e o método para a determinação da quantidade de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais B desta Oferta foram aprovados pelo Governo do Estado, por meio de deliberação do Conselho Diretor do PED, em reunião realizada em 30 de maio de 2006 e pelo nosso conselho de administração em reunião realizada em 7 de julho de 2006. O Preço de Emissão foi aprovado por nosso conselho de administração e pelo Conselho Diretor do PED em reuniões realizadas em 27 de julho de 2006.

## **CAPITAL SOCIAL**

A totalidade do valor de emissão das Ações será alocada à conta de capital social da Companhia.

## **PLANO DE DISTRIBUIÇÃO**

Os Coordenadores, com a expressa anuência da Companhia, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual leva em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores e da Companhia, observado que os Coordenadores deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores e ainda realizar os melhores esforços de dispersão acionária, conforme disposto no regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível I da BOVESPA.

## **PÚBLICO ALVO**

As Ações serão ofertadas aos Acionistas, aos Investidores Não Institucionais e aos Investidores Institucionais. As Corretoras Consorciadas participarão exclusivamente da colocação das Ações juntos aos Acionistas e Investidores Não Institucionais.

## **PROCEDIMENTOS DA OFERTA**

### **Aspectos Gerais**

Após a implementação da Condição para Realização da Oferta (conforme abaixo definida), o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta efetuarão a distribuição pública (a) das Ações Ordinárias na Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas; (b) das Ações Preferenciais B na Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas; (c) das Ações Preferenciais B junto a Investidores Não Institucionais na Oferta Não Institucional; e (d) das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais B junto a Investidores Institucionais na Oferta Institucional, em conformidade com os procedimentos abaixo.

### **Condição para Realização da Oferta**

O nosso Acionista Controlador assumiu o compromisso perante o BNDES e o Tesouro Nacional de subscrever na Oferta a quantidade de Ações correspondente a R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) obtidos com a alienação do controle acionário da CTEEP, recebido por ocasião da liquidação financeira do Leilão de Privatização da CTEEP, conforme previsto no Acordo de Realização de AFAC e no Termo de Compromisso. Do montante de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), sendo que até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) será subscrito em Ações Ordinárias e o montante mínimo de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) será subscrito em Ações Preferenciais B, sendo que o montante do Pedido de Reserva de Ações Preferenciais B será automaticamente acrescido do montante resultante da diferença entre R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) e o montante efetivamente subscrito pelo Estado de São Paulo em Ações Ordinárias, observado o montante total de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).

Tendo em vista que a presente Oferta não objetiva a nossa desestatização, o nosso Acionista Controlador subscreverá Ações Ordinárias suficientes para manter o nosso controle.

O início da distribuição pública das Ações esteve sujeito à liquidação financeira do Leilão de Privatização da CTEEP ("Condição para Realização da Oferta"), que ocorreu em 26 de julho de 2006.

## **Prazos**

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do Artigo 52 da Instrução CVM 400.

A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início (a "Data de Liquidação"). Caso as Ações alocadas não tenham sido totalmente liquidadas até a Data de Liquidação, os Coordenadores subscreverão, ao final de tal data, pelo Preço de Emissão, a totalidade do saldo resultante da diferença entre a quantidade de Ações objeto da garantia firme por eles prestada e a quantidade de Ações efetivamente colocadas no mercado (excluídas as Ações da Capitalização do Controlador, que não são objeto de garantia firme pelos Coordenadores) e liquidadas pelos investidores que as subscreveram, observado sempre o limite da garantia firme prestada de forma individual e não solidária por cada um dos Coordenadores. Em caso de exercício da garantia firme e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores durante o Período de Distribuição, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, até o limite máximo do Preço de Emissão.

O Período de Distribuição será de até 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no Artigo 18 da Instrução CVM 400. Não serão negociados recibos de subscrição de ações durante o Período de Distribuição.

## **Pedidos de Reserva**

De 18 de julho de 2006 até 20 de julho de 2006, inclusive, os Acionistas Ordinaristas puderam realizar pedidos de reserva mediante o preenchimento de formulário específico ("Pedidos de Reserva"), tendo como objetivo a subscrição de Ações Ordinárias na Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas ("Período de Reserva dos Acionistas Ordinaristas").

De 18 de julho de 2006 até 20 de julho de 2006, inclusive, os nossos Acionistas Ordinaristas e Acionistas Preferencialistas puderam realizar Pedidos de Reserva, tendo como objetivo a subscrição de Ações Preferenciais B na Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas ("Período de Reserva dos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas") e, em conjunto com o Período de Reserva dos Acionistas Ordinaristas, os "Períodos de Reserva dos Acionistas").

De 18 de julho de 2006 até 24 de julho de 2006, inclusive, os Investidores Não-Institucionais puderam realizar Pedidos de Reserva de Ações Preferenciais B, tendo como objetivo a subscrição das Ações na Oferta Não Institucional ("Período de Reserva dos Investidores Não Institucionais") e, quando em conjunto com os Períodos de Reserva dos Acionistas, os "Períodos de Reserva").

Os Acionistas que sejam (i) administradores da Companhia, (ii) o Acionista Controlador (exceto com relação aos Pedidos de Reserva para subscrição de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais B, conforme mencionado acima, que é obrigatório para o Acionista Controlador independentemente da data de sua formalização), (iii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta, (iv) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (v) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até segundo grau das pessoas físicas identificadas nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima ("Pessoas Vinculadas") e os Investidores Não Institucionais que forem Pessoas Vinculadas puderam efetuar os seus Pedidos de Reserva necessariamente no dia 17 de julho de 2006 ("Dia de Reserva para Pessoas Vinculadas"), sendo que, caso haja excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas, será vedada a distribuição de Ações a Pessoas Vinculadas, exceto àqueles que tenham realizado o respectivo Pedido de Reserva no Dia de Reserva para Pessoas Vinculadas.

## **Oferta Prioritária aos Acionistas**

### **Oferta Prioritária de Ações Ordinárias aos Acionistas Ordinaristas**

O total das Ações Ordinárias objeto da Oferta será destinado prioritariamente à colocação junto aos Acionistas Ordinaristas, no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas, observados os respectivos Limites Máximos de Subscrição de Ações Ordinárias, conforme segue.

Será assegurada a cada um dos Acionistas Ordinaristas que efetuou Pedido de Reserva de Ações Ordinárias, a subscrição de Ações Ordinárias em quantidade equivalente ao resultado da divisão do valor financeiro dos seus Pedidos de Reserva pelo Preço de Emissão, limitado ao Limite Máximo de Subscrição de Ações Ordinárias.

No âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas não há valor mínimo de investimento, estando o valor máximo sujeito ao respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações Ordinárias. O Acionista Ordinarista que desejou subscrever Ações Ordinárias em quantidade superior ao seu Limite Máximo de Subscrição de Ações Ordinárias pôde fazê-lo, indicando no seu Pedido de Reserva o valor financeiro total que pretendia investir. Para efeito da presente Oferta, o valor do Pedido de Reserva de Ações Ordinárias que excedeu o Limite Máximo de Subscrição de Ações Ordinárias foi automaticamente considerado para fins de aquisição das Ações Ordinárias não subscritas por Investidores Institucionais, conforme procedimento descrito na Seção "*Oferta Institucional*" deste Capítulo. As Ações Ordinárias que eventualmente remanesceram após o atendimento prioritário dos Acionistas Ordinaristas serão alocadas aos Investidores Institucionais e os Acionistas Ordinaristas que tenham efetuado Pedido de Reserva em montante que exceder o respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações Ordinárias, conforme descrito na Seção "*Oferta Institucional*" deste Capítulo. As Ações Ordinárias que não sejam subscritas pelos Investidores Institucionais ou Acionistas Ordinaristas, nos termos da Seção "*Oferta Institucional*" deste Capítulo, serão necessariamente subscritas pelo Acionista Controlador. A Oferta relativa às Ações Ordinárias será mantida ainda que a Oferta das Ações Preferenciais B seja cancelada.

### **Oferta Prioritária de Ações Preferenciais B aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas**

A quantidade de Ações Preferenciais B que corresponder ao Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B foi destinada prioritariamente à colocação junto aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas, no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas, observado o respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais, conforme segue.

Sem prejuízo e independentemente da subscrição de Ações Ordinárias efetuada no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas, os Acionistas Ordinaristas tiveram direito a subscrever prioritariamente Ações Preferenciais B até o limite de suas respectivas participações no capital social total da Companhia aplicadas sobre o valor de R\$2.800.000.000 (dois bilhões e oitocentos milhões), descontado o valor já subscrito em Ações Ordinárias no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas. Nesse sentido, foi assegurada a cada um dos Acionistas Ordinaristas e Acionistas Preferencialistas que fez Pedido de Reserva de Ações Preferenciais B, a subscrição de Ações Preferenciais B em quantidade equivalente ao resultado da divisão do valor financeiro dos seus Pedidos de Reserva pelo Preço de Emissão, limitado ao Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais.

Não há valor mínimo de investimento na Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas, estando o valor máximo sujeito ao respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais. O Acionista que desejou subscrever Ações Preferenciais B no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas em quantidade superior ao seu Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais pôde fazê-lo, indicando no seu Pedido de Reserva o valor financeiro total que pretendia investir. Para efeito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas, o valor do Pedido de Reserva que exceder o Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais em montante inferior a R\$1.000,00 (mil reais) será automaticamente desconsiderado no que diz respeito a tal montante excedente. O valor do Pedido de Reserva que exceder o Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais em montante igual ou superior a R\$1.000,00 (mil reais), limitado ao valor a ser integralizado exclusivamente em moeda corrente nacional, será considerado no âmbito da Oferta Não Institucional até o limite de aplicação estabelecido para a Oferta Não Institucional. O valor do Pedido de Reserva efetuado por Acionista que, tendo excedido o Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais, também exceder o limite de aplicação estabelecido para a Oferta Não Institucional, será automaticamente considerado, no que diz respeito ao valor que exceder o Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais, para fins de aquisição de Ações Preferenciais B não subscritas por Investidores Institucionais no âmbito da Oferta Institucional, conforme procedimento descrito na Seção “Oferta Institucional” deste Capítulo.

As Ações Preferenciais B que eventualmente remanescerem após o atendimento prioritário dos Acionistas serão destinadas a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, conforme descrito abaixo. As Ações subscritas por Acionistas Não Controladores no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas até o respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações serão consideradas como alocadas à Oferta Não Institucional.

#### **Disposições Comuns Aplicáveis à Oferta Prioritária aos Acionistas**

Os Acionistas deverão realizar a subscrição e integralização de Ações mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, ou mediante Créditos Habilitados. Para ter Créditos Habilitados pela Companhia, o Acionista dirigiu-se à sede da Companhia, até às 13:00 horas do dia 19 de julho de 2006, e obter a Declaração de Habilitação de Créditos. O crédito referente ao Acordo de Realização do AFAC foi considerado automaticamente e imediatamente habilitado independentemente da data de sua constituição, representando, para todos os fins, um Crédito Habilitado.

De modo a subscrever as Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B, o Acionista Controlador efetivou Pedidos de Reserva de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B no montante de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) obtidos com a alienação do controle acionário da CTEEP no Leilão de Privatização da CTEEP pelo Preço de Emissão, sem condicioná-los a um preço mínimo ou preço máximo por Ação, a serem integralizados com Créditos Habilitados (a “Capitalização do Controlador”). Não obstante qualquer disposição em contrário, se, após a subscrição das Ações Ordinárias pelo Acionista Controlador, o valor do Pedido de Reserva de Ações Preferenciais B que exceder o valor da Capitalização do Controlador, referido valor excedente será automaticamente desconsiderado para fins de subscrição das Ações Preferenciais B.

Não houve valor mínimo exigido para a efetivação de Pedido de Reserva pelos Acionistas, nem tampouco houve exigência de depósito prévio do valor do investimento pretendido como condição de eficácia para a efetivação do Pedido de Reserva. Os Pedidos de Reserva foram efetuados por Acionistas de maneira irrevogável e irretroatável, observadas as condições de eficácia previstas nos itens (b) e (c) abaixo e exceto pelo disposto no item (i) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) Cada um dos Acionistas pôde efetuar Pedidos de Reserva junto a apenas uma Instituição Participante da Oferta;

- (b) Como condição de eficácia dos respectivos Pedidos de Reserva, (i) os Acionistas Ordinaristas puderam estipular um preço máximo por lote de 1.000 (mil) Ações Ordinárias, e (ii) os Acionistas Preferencialistas, bem como os Acionistas Ordinaristas que efetuaram Pedidos de Reserva de Ações Preferenciais B, puderam estipular um preço máximo por lote de 1.000 (mil) Ações Preferenciais B. Assim, caso (i) o Preço de Emissão seja superior ao preço máximo por lote de 1.000 (mil) Ações Ordinárias estipulado no respectivo Pedido de Reserva, ou (ii) o Preço de Emissão seja superior ao preço máximo por lote de 1.000 (mil) Ações Preferenciais B estipulado no respectivo Pedido de Reserva, os respectivos Pedidos de Reserva serão cancelados pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva de Ações tenha sido realizado;
- (c) Além da condição de eficácia mencionada no item (b) acima, os Acionistas também puderam condicionar os seus Pedidos de Reserva à colocação do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B ou do Montante Mínimo de Ações Preferenciais B. Caso tenha optado por condicionar sua adesão à Oferta à colocação do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B e o montante de Ações Preferenciais B efetivamente distribuídas for inferior ao Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B, os respectivos Pedidos de Reserva serão cancelados pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva de Ações tenha sido realizado. Caso tenha optado por condicionar sua adesão à Oferta à distribuição do Montante Mínimo de Ações Preferenciais B, coube ao respectivo Acionista indicar se pretendia subscrever Ações Preferenciais B correspondentes ao valor financeiro total constante de seu respectivo Pedido de Reserva ou a quantidade equivalente à proporção entre o montante de Ações Preferenciais B efetivamente distribuídas e o Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B, respectivamente, presumindo-se, em caso de falta de manifestação, em conformidade com os termos previstos no Pedido de Reserva, o seu interesse em receber a totalidade do valor do investimento objeto de seu Pedido de Reserva. As condições de eficácia previstas neste item (c) não se aplicam às Ações Ordinárias, dado que não haverá possibilidade de distribuição parcial para as Ações Ordinárias;
- (d) Ao efetivar Pedidos de Reserva, o Acionista deverá ter informado o valor do investimento e, se desejou integralizar Ações com Créditos Habilitados, total ou parcialmente, entregando a respectiva Declaração de Habilitação de Créditos, discriminando, no Pedido de Reserva, o valor dos Créditos Habilitados. Serão aceitos apenas Pedidos de Reserva realizados em valores financeiros e não em quantidades de Ações;
- (e) Qualquer Pedido de Reserva efetuado por Acionista que seja Pessoa Vinculada após o término do Dia de Reserva para Pessoas Vinculadas será cancelado pela Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em um terço à quantidade de ações ofertadas, excluídas as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais;
- (f) Serão informados a cada um dos Acionistas, pela Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até às 16:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, a quantidade de ações subscritas, o valor de investimento do Acionista e o valor a ser pago pelo Acionista em moeda corrente nacional ou Créditos Habilitados, conforme o caso;
- (g) Na Data de Liquidação, cada um dos Acionistas deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (f) acima junto à Instituição Participante da Oferta que houver recebido os respectivos Pedidos de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis ou Créditos Habilitados, até às 10:30 horas, e cada uma das Instituições Participantes da Oferta entregará a cada um dos Acionistas com quem tiver efetuado Pedido de Reserva e que tiver efetuado o referido pagamento a quantidade de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido e o Preço de Emissão. Caso tal relação resulte em fração de ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;

- (h) Observado o disposto acima, será assegurado o atendimento integral e prioritário da totalidade dos Pedidos de Reserva dos Acionistas até o Limite Máximo de Subscrição de Ações de cada Acionista e, portanto, não será realizado rateio entre os Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas;
- (i) Exclusivamente na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Acionista ou a sua decisão de investimento, poderá o referido Acionista desistir do seu respectivo Pedido de Reserva após o início do Período de Distribuição, sem nenhum ônus para o Acionista. Nesta hipótese, o Acionista deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do seu respectivo Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta junto à qual tiver efetuado Pedido de Reserva, até às 15:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início. Caso o Acionista não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva no prazo mencionado acima, deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva; e
- (j) Na hipótese de não haver a conclusão da Oferta ou na hipótese de rescisão do Contrato de Distribuição, os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Participantes da Oferta comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Acionistas que tiverem efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta. Nesse caso, os valores eventualmente devidos em contrapartida às Ações serão restituídos sem juros ou correção monetária, em até cinco dias úteis da sua divulgação ao mercado, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Cada um dos Acionistas que optar pela integralização das Ações com Créditos Habilitados, total ou parcialmente, terá dado à Companhia, no ato do recebimento das respectivas Ações, de acordo com os procedimentos descritos acima, a mais ampla, geral e irrestrita quitação com relação aos Créditos Habilitados utilizados, os quais serão assim automaticamente extintos.

As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Acionistas titulares de conta corrente bancária ou de conta de investimento neles aberta ou mantida pelo respectivo Acionista, exceto nos casos de subscrição de Ações efetuada totalmente com Créditos Habilitados.

### **Procedimento da Oferta Não Institucional**

O montante mínimo de 10% das Ações Preferenciais B, desconsiderado o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar e da Opção de Ações Adicionais, excluídas, ainda, as ações subscritas pelo Acionista Controlador no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais, sendo que o montante de Ações Preferenciais B efetivamente subscrito por Acionistas Não Controladores no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas até o respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais B, será computado para fins de determinação do montante destinado à Oferta Não Institucional.

Pedidos de Reserva foram efetuados por Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, observadas as condições de eficácia previstas nos itens (b) e (c) abaixo e exceto pelo disposto no item (i) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) Os Investidores Não Institucionais interessados realizaram reservas de ações mediante o preenchimento de Pedidos de Reserva, sem necessidade de depósito do valor do investimento pretendido, observado o valor mínimo de investimento de R\$1.000,00 (mil reais) e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor Não Institucional. Pedidos de Reserva efetuados por Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas cujo valor excedeu o Limite Máximo de Subscrição de Ações do respectivo Acionista em valor igual ou superior a R\$1.000,00 (mil reais) no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas foram considerados no âmbito da Oferta Não Institucional pelo valor que exceder o Limite Máximo de Subscrição de Ações do respectivo Acionista, sendo que o valor que exceder o Limite Máximo de Subscrição deverá ser integralizado exclusivamente em moeda corrente nacional, conforme o disposto acima, e até o valor máximo de investimento aplicável, conforme este item (a). Cada um dos Investidores Não Institucionais pôde efetuar Pedidos de Reserva junto a apenas uma Instituição Participante da Oferta;
- (b) Como condição de eficácia dos respectivos Pedidos de Reserva, os Investidores Não Institucionais puderam estipular um preço máximo por lote de 1.000 (mil) Ações Ordinárias e, conforme o caso, um preço máximo por lote de 1.000 (mil) Ações Preferenciais B. Assim, caso (i) o Preço de Emissão seja superior ao preço máximo por lote de 1.000 (mil) Ações Ordinárias estipulado no respectivo Pedido de Reserva, ou (ii) o Preço de Emissão seja superior ao preço máximo por lote de 1.000 (mil) Ações Preferenciais B estipulado no respectivo Pedido de Reserva, os respectivos Pedidos de Reserva serão cancelados pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva de Ações tenha sido realizado;
- (c) Além da condição de eficácia mencionada no item (b) acima, os Investidores Não Institucionais também puderam condicionar os seus Pedidos de Reserva à colocação do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B ou do Montante Mínimo de Ações Preferenciais B. Caso tenha optado por condicionar sua adesão à Oferta à colocação do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B e o montante de Ações Preferenciais B efetivamente distribuídas for inferior ao Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B, os respectivos Pedidos de Reserva serão cancelados pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva de Ações tenha sido realizado. Caso tenha optado por condicionar sua adesão à Oferta à distribuição do Montante Mínimo de Ações Preferenciais B, coube ao respectivo Investidor Não Institucional indicar se pretendia subscrever Ações Preferenciais B correspondentes ao valor financeiro total constante de seu respectivo Pedido de Reserva ou a quantidade equivalente à proporção entre o montante de Ações Preferenciais B efetivamente distribuídas e o Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B, presumindo-se, em caso de falta de manifestação, em conformidade com os termos previstos no Pedido de Reserva, o seu interesse em receber a totalidade do valor do investimento objeto de seu Pedido de Reserva. As condições de eficácia previstas neste item (c) não se aplicam às Ações Ordinárias, dado que não haverá possibilidade de distribuição parcial para as Ações Ordinárias;
- (d) Qualquer Pedido de Reserva efetuado por Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada após o término do Dia de Reserva para Pessoas Vinculadas será cancelado pela Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações ofertadas, excluídas as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais;
- (e) A quantidade de Ações subscritas e o respectivo valor de investimento serão informados a cada um dos Investidores Não Institucionais até às 16:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início pela Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência;

- (f) Na Data de Liquidação, cada um dos Investidores Não Institucionais deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (e) acima junto à Instituição Participante da Oferta que houver recebido os respectivos Pedidos de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas, e cada uma das Instituições Participantes da Oferta entregará a cada um dos Investidores Não Institucionais que com ela tiver efetuado Pedido de Reserva e que tiver efetuado o referido pagamento a quantidade de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido e o Preço de Emissão. Caso tal relação resulte em fração de ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;
- (g) Caso a quantidade de Ações Preferenciais B correspondente à totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações Preferenciais B realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior ao montante de Ações Preferenciais B objeto da Oferta Não Institucional, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas, e eventuais sobras de Ações Preferenciais B ofertadas a Investidores Não Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais, nos termos descritos abaixo;
- (h) Caso a quantidade de Ações Preferenciais B correspondente à totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações Preferenciais B seja superior ao montante das Ações Preferenciais B objeto da Oferta Não Institucional, será realizado o rateio de tais Ações Preferenciais B entre todos os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional para subscrição de Ações Preferenciais B e Acionistas que tenham efetuado Pedidos de Reserva em montante superior ao seu respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações, sendo que (a) até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações Preferenciais B destinadas à Oferta Não Institucional entre todos os Investidores Não Institucionais e Acionistas, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e ao total de Ações Preferenciais B destinadas à Oferta Não Institucional; e (b) uma vez atendido o critério descrito na alínea (a) acima, as Ações Preferenciais B objeto da Oferta Não Institucional remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor do Pedido de Reserva entre todos os Investidores Não Institucionais e Acionistas (descontando-se os montantes relativos aos seus respectivos Limites Máximos de Subscrição de Ações), desconsiderando-se, entretanto, em ambos os casos, as frações de ações. Opcionalmente, os Coordenadores, de comum acordo com a Companhia, poderão determinar que a quantidade de Ações Preferenciais B destinadas à Oferta Não Institucional poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, serão observados os critérios de rateio descritos anteriormente;
- (i) Exclusivamente na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional ou a sua decisão de investimento, poderá referido Investidor Não Institucional desistir de seu respectivo Pedido de Reserva após o início do Período de Distribuição, sem nenhum ônus para o Investidor Não Institucional. Nesta hipótese, o Investidor Não Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência de seu respectivo Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta junto à qual tiver efetuado Pedidos de Reserva, até às 15:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início. Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva no prazo mencionado acima, deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva; e
- (j) Na hipótese de não haver a conclusão da Oferta ou na hipótese de rescisão do Contrato de Distribuição, os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Participantes da Oferta comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Investidores Não Institucionais que tiverem efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta. Nesse caso, os valores eventualmente detidos em contrapartida às Ações serão restituídos sem juros ou correção monetária, em até cinco dias úteis da sua divulgação ao mercado, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta corrente bancária ou de conta de investimento neles aberta ou mantida.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição e integralização das Ações mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito acima.

### **Procedimento da Oferta Institucional**

A quantidade de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B cujos respectivos montantes financeiros não forem objeto de alocação prioritária aos Acionistas e de Pedidos de Reserva serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais e Acionistas, observado o disposto nesta Seção e nas Seções "*Oferta Prioritária de Ações Ordinárias aos Acionistas Ordinaristas*" e "*Oferta Prioritária de Ações Preferenciais B aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas*" deste Capítulo, não sendo admitidas para os Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento.

Caso o montante financeiro destinado às Ações Ordinárias ou às Ações Preferenciais B objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, exceda o total do valor financeiro remanescente para as Ações Ordinárias e/ou para as Ações Preferenciais B após o atendimento dos Pedidos de Reserva, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério exclusivo dos Coordenadores e da Companhia, melhor atendam o objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a subscrição e integralização das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

Qualquer ordem recebida de Investidor Institucional que seja Pessoa Vinculada será cancelada pelo Coordenador que tenha recebido tal ordem, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações ofertadas, excluídas as Ações do Lote Suplementar e Ações Adicionais.

Conforme descrito na Seção "*Oferta Prioritária de Ações Ordinárias aos Acionistas Ordinaristas*" deste Capítulo, as Ações Ordinárias que eventualmente remanescerem após o atendimento dos Investidores Institucionais serão alocadas aos Acionistas Ordinaristas, que tenham indicado nos seus respectivos Pedidos de Reserva efetuados no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas valores iguais ou superiores ao seu respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações Ordinárias, proporcionalmente ao valor excedente indicado no respectivo Pedido de Reserva. Caso as Ações Ordinárias remanescentes não sejam suficientes para atendimento dos valores excedentes de todos os referidos Pedidos de Reserva dos Acionistas Ordinaristas, será realizado o rateio do total das Ações Ordinárias remanescentes entre tais Acionistas Ordinaristas na proporção dos respectivos valores excedentes constantes dos Pedidos de Reserva. Caso após o atendimento dos critérios aqui descritos, permaneçam Ações Ordinárias não alocadas, essas Ações Ordinárias serão subscritas pelo Acionista Controlador. Os Acionistas Ordinaristas deverão realizar a subscrição e integralização das Ações Ordinárias não subscritas por Investidores Institucionais à vista, em moeda corrente nacional, ou mediante Créditos Habilitados.

Conforme descrito na Seção “Oferta Prioritária de Ações Preferenciais B aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas” deste Capítulo, as Ações Preferenciais B que eventualmente remanescerem após o atendimento dos Investidores Institucionais serão alocadas aos Acionistas, que tenham indicado nos seus respectivos Pedidos de Reserva efetuados no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas valores iguais ou superiores ao seu respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais B e ao limite máximo permitido para a Oferta Não Institucional, proporcionalmente ao valor excedente indicado no respectivo Pedido de Reserva. Caso as Ações Preferenciais B remanescentes não sejam suficientes para atendimento dos valores excedentes de todos os referidos Pedidos de Reserva dos Acionistas, será realizado o rateio do total das Ações Preferenciais B remanescentes entre tais Acionistas na proporção dos respectivos valores excedentes constantes dos Pedidos de Reserva. Os Acionistas deverão realizar a subscrição e integralização das Ações Preferenciais B não subscritas por Investidores Institucionais à vista, em moeda corrente nacional, ou mediante Créditos Habilitados.

#### **CRONOGRAMA DA OFERTA**

Abaixo, encontra-se um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

<b>ORDEM DOS EVENTOS</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data prevista</b>
<b>1.</b>	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipo das Corretoras Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações de roadshow Início do Procedimento de Bookbuilding	10.07.06
<b>2.</b>	Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipo das Corretoras Consorciadas) Dia de Reserva para Pessoas Vinculadas	17.07.06
<b>3.</b>	Início do Período de Reserva dos Acionistas Início do Período de Reserva dos Investidores Não Institucionais	18.07.06
<b>4.</b>	Encerramento do Período de Reserva para Acionistas	20.07.06
<b>5.</b>	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não Institucionais	24.07.06
<b>6.</b>	Encerramento das apresentações de roadshow Encerramento do Procedimento de Bookbuilding Fixação do Preço de Emissão (pricing) Assinatura do Contrato de Distribuição	27.07.06
<b>7.</b>	Registros da Oferta Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	28.07.06
<b>8.</b>	Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	29.07.06
<b>9.</b>	Início de negociação das Ações Preferenciais B Início das atividades de estabilização	31.07.06
<b>10.</b>	Data de Liquidação	02.08.06
<b>11.</b>	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	28.08.06
<b>12.</b>	Data Máxima para a Liquidação das Ações do Lote Suplementar	31.08.06
<b>13.</b>	Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta	04.09.06

#### **CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO**

Celebramos, na data deste Prospecto, o Contrato de Distribuição com os Coordenadores e a CBLC (a última na qualidade de interveniente-anuente). De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores concordam em distribuir, inicialmente, em regime de garantia firme de liquidação não solidária, exceto no que diz respeito às Ações subscritas em decorrência da Capitalização do Controlador, as quantidades de Ações indicadas na tabela abaixo:

<b>Coordenadores</b>	<b>Quantidade de Ações Ordinárias</b>	<b>Quantidade de Ações Preferenciais B</b>
Coordenador Líder.....	406.498.220	71.593.501.780
Morgan Stanley .....	294.360.780	51.843.570.254

O Contrato de Distribuição estabelece que a obrigação de os Coordenadores efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, que incluem: (i) a entrega de opiniões legais por seus assessores jurídicos; (ii) a assinatura dos Acordos de *Lock-up*; e (iii) a emissão de carta de conforto pelos auditores independentes da Companhia relativa às demonstrações financeiras e certas informações financeiras da Companhia contidas neste Prospecto.

Nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, celebrado na data deste Prospecto, os Agentes de Colocação Internacional realizarão, após o cumprimento de condições que incluem (i) a entrega de opiniões legais por seus assessores jurídicos; (ii) a assinatura dos Acordos de *Lock-up*; e (iii) a emissão de carta de conforto pelos auditores independentes da Companhia relativa às demonstrações financeiras e demais informações financeiras da Companhia contidas no *Offering Circular*, esforços de venda das Ações a Investidores Institucionais residentes e domiciliados no exterior. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente subscritas, liquidadas e pagas aos Coordenadores, em moeda corrente nacional no Brasil.

De acordo com o Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement*, a Companhia se obriga a indenizar os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. As Ações estão sendo ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional pelo Preço de Emissão.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO**

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária de cada um dos Coordenadores de subscrever, na Data de Liquidação, pelo Preço de Emissão, a quantidade de Ações objeto da Oferta (excluídas as Ações subscritas em decorrência da Capitalização do Controlador) até o limite referido no Contrato de Distribuição, sendo que a garantia firme de liquidação, no que diz respeito às Ações Preferenciais B, incidirá apenas sobre a parcela efetivamente distribuída de Ações Preferenciais B. Esta garantia será vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e assinado o Contrato de Distribuição. Caso a totalidade das Ações não tenha sido totalmente subscrita até a Data de Liquidação, os Coordenadores subscreverão, pelo Preço de Emissão, a totalidade do saldo resultante da diferença (a) entre o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores; e (b) o número de Ações efetivamente colocado no mercado, observado o limite e a proporção da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores.

#### **RESTRICÇÕES À NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES (ACORDOS DE *LOCK-UP*)**

Nós, nossos administradores e o nosso Acionista Controlador, o Metro e o Banespa concordamos que, no prazo de 180 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início sem o consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder e do Morgan Stanley, não iremos, direta ou indiretamente:

- (i) oferecer, vender, comprometer-se a vender ou onerar quaisquer ações por nós emitidas (ressalvado, o ônus a ser criado sobre as ações de emissão da CESP pelo Metro em favor do BNDES);
- (ii) conceder opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou comprometer-se a dispor, direta ou indiretamente, de ações de nossa emissão, ou de qualquer outro título que constitua direito de receber indiretamente ações, ou de qualquer outro título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição de ações;
- (iii) solicitar ou requerer que a nossa Companhia solicite o arquivamento de um pedido de registro junto à CVM de oferta ou venda de ações por nós emitidas; ou
- (iv) celebrar qualquer instrumento ou outros acordos que transfiram a outra pessoa, no todo ou em parte, de qualquer forma, qualquer dos direitos patrimoniais relativos a nossas ações, independentemente de qualquer destas operações serem efetivamente liquidadas mediante a entrega de ações, ou quaisquer outros valores mobiliários, em dinheiro, ou de outra forma.

As restrições previstas nesta Seção não se aplicarão ao Estado de São Paulo no que se refere à transferência de ações de nossa emissão para empresa por ele controlada, desde que referida empresa assuma, por escrito, a obrigação de cumprir as disposições aqui previstas. Estas disposições de restrição de venda de ações aplicam-se a ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão e a valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações.

### **ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES**

O Coordenador Líder, por intermédio da UBS Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização do preço das Ações Preferenciais B de nossa emissão no prazo de até 30 (trinta) dias contados do dia seguinte à data de publicação do Anúncio de Início. As atividades de estabilização serão regidas pelo Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais B de Emissão da CESP – Companhia Energética de São Paulo, o qual foi aprovado pela CVM e BOVESPA antes da publicação do Anúncio de Início.

### **DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DAS AÇÕES**

#### **Ações Ordinárias**

As Ações Ordinárias conferem aos seus titulares os direitos, vantagens e restrições estabelecidos no nosso Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, dentre os quais incluem-se o direito de voto nas deliberações em nossas assembleias gerais, sendo que a cada Ação Ordinária corresponderá um voto. Adicionalmente, as Ações Ordinárias farão jus a todos os demais benefícios a elas assegurados, inclusive ao recebimento de dividendos e dos demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de subscrição das ações, nos termos da Lei das Sociedades por Ação e do nosso Estatuto Social. Veja Seção "*Direitos das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais*" do Capítulo "*Descrição do Capital Social*".

#### **Ações Preferenciais B**

As Ações Preferenciais B conferem aos seus titulares os direitos, vantagens e restrições estabelecidos no nosso Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações. Nos termos de nosso Estatuto Social, as Ações Preferenciais B asseguram os seguintes direitos, vantagens e preferências: (i) direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do nosso controle; (ii) direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações nos termos do nosso Estatuto Social; (iii) direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado; (iv) direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A. As Ações Preferenciais B não terão direito a voto e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos, e não serão resgatáveis. Veja Seção "*Direitos das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais*" do Capítulo "*Descrição do Capital Social*".

As Ações Preferenciais B são admitidas à listagem sob o símbolo "CESP 6" e serão negociadas no dia útil seguinte ao da publicação do Anúncio de Início.

## **CONVERSÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE A EM AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE B**

Observado o disposto no aviso aos acionistas divulgado pela nossa Companhia no último dia 24 de julho de 2006, os acionistas detentores de ações ordinárias e ações preferenciais da classe A de nossa emissão terão a opção de conversão de suas ações em ações preferenciais classe B, na proporção de 1 (uma) ação ordinária ou ação preferencial classe A detida para cada ação preferencial classe B, observado o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas por nós em ações preferenciais. Nós abriremos dois períodos, de 15 dias cada, sendo o primeiro período de conversão com início em 28 de julho de 2006 e término em 11 de agosto de 2006 ("Primeiro Período de Conversão") e o segundo período de conversão com início estimado no quinto dia útil após a data de publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta, previsto para 04 de setembro de 2006 ("Segundo Período de Conversão"), para a conversão das ações ordinárias e preferenciais classe A de nossa emissão em ações preferenciais classe B de nossa emissão, na proporção de uma ação preferencial classe B para cada ação ordinária ou preferencial classe A detida, sendo tais conversões sujeitas ao limite legal de composição do capital social em 1/3 de ações ordinárias e 2/3 de ações preferenciais classes A e B. Terão direito a participar do Primeiro Período de Conversão de ações, os detentores de ações ordinárias e preferenciais classe A de nossa emissão em 27 de julho de 2006, conforme verificado nas posições de custódia (a) na CBLC após a liquidação das operações do pregão da BOVESPA em 27 de julho de 2006, e (b) na instituição depositária das ações de nossa emissão em 27 de julho de 2006. Desta forma, os investidores que subscreverem as Ações Ordinárias no âmbito da Oferta não terão direito de participar do Primeiro Período de Conversão. Nossos acionistas terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados de 28 de julho de 2006, para solicitarem a conversão das ações ordinárias e preferenciais classe A de que são titulares em ações preferenciais classe B, de acordo com procedimento constante do Aviso aos Acionistas publicado. Terão direito a participar do Segundo Período de Conversão de ações os detentores de ações ordinárias e preferenciais classe A de nossa emissão no dia útil anterior à data de publicação de um outro aviso aos acionistas que divulgará o início do Segundo Período de Conversão, e que deverá ser publicado e iniciado no quinto dia útil após a publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta, conforme verificado nas posições de custódia (a) na CBLC após a liquidação das operações do pregão da BOVESPA no dia útil anterior à data de publicação do referido aviso aos acionistas que divulgará o início do Segundo Período de Conversão, e (b) na instituição depositária das ações de nossa emissão no dia útil anterior à data de publicação do aviso aos acionistas que divulgará o início do Segundo Período de Conversão. Nossos acionistas terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do aviso aos acionistas que divulgará o início do Segundo Período de Conversão, para solicitarem a conversão das ações ordinárias e preferenciais classe A de que são titulares em ações preferenciais classe B, de acordo com procedimento constante do referido Aviso aos Acionistas. Caso a quantidade de ações ordinárias, a serem convertidas no Primeiro Período de Conversão, exceda o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas para ações preferenciais classe A e B, será feito rateio proporcional entre os acionistas que solicitaram a conversão, na proporção de sua participação na quantidade total de ações ordinárias detidas pelos acionistas que formularam pedidos de conversão de ações. A mesma regra será aplicada no Segundo Período de Conversão.

## **ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO**

Nós poderemos requerer que a CVM nos autorize a modificar ou revogar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos por nós assumidos. Adicionalmente, nós poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 (noventa) dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos jornais Gazeta Mercantil, Diário Oficial do Estado e Valor Econômico, veículo também utilizado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação").

Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que indicarem em campo específico estarem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 (cinco) dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF.

#### **SUSPENSÃO E CANCELAMENTO**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (b) tenha sido havida ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidades ou violações de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, inclusive por meio de aviso a ser publicado nos mesmos veículos utilizados para a publicação do Aviso ao Mercado, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, com a dedução do valor relativo à CPMF.

#### **DILUIÇÃO**

Para informações sobre a eventual diluição da participação acionária dos nossos acionistas, vide Capítulo "*Diluição*".

#### **RELACIONAMENTO DA COMPANHIA COM OS COORDENADORES E COORDENADORES CONTRATADOS**

Para informações sobre o relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores, vide Capítulo "*Operações Com os Coordenadores da Oferta*".

#### **VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS**

Para informações sobre os valores mobiliários por nós emitidos, vide Capítulo "*Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos*".

#### **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA**

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Itaú S.A.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Os Coordenadores da presente Oferta recomendam aos investidores, antes de tomarem qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a leitura atenta deste Prospecto, que estará à disposição dos interessados, nos endereços da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, na CVM e na BOVESPA, mencionados abaixo. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Para a obtenção de maiores informações sobre a Oferta, os investidores interessados deverão contatar a Companhia, quaisquer das Instituições Participantes da Oferta, a CVM ou a BOVESPA nos endereços indicados abaixo:

### **Companhia**

CESP – Companhia Energética de São Paulo  
Avenida Nossa Senhora do Sabará 5312  
São Paulo – SP  
Tel.: (11) 5612-6767  
[www.cesp.com.br](http://www.cesp.com.br)

### **Coordenador Líder da Oferta**

Banco UBS S.A.  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 6º andar  
São Paulo – SP  
Tel.: (11) 3048-5200  
[www.ubs-brasil.com.br](http://www.ubs-brasil.com.br)

### **Morgan Stanley**

Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A.  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 8º andar  
São Paulo – SP  
Tel.: (11) 3048-6000  
[www.morganstanley.com.br/prospectos](http://www.morganstanley.com.br/prospectos)

### **Coordenadores Contratados**

Banco ABC Brasil S.A.  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1400  
São Paulo – SP  
Telefone: (11) 3170-2215  
[www.abcbrasil.com.br](http://www.abcbrasil.com.br)

Banco Fator S.A.  
Rua Dr Renato Paes de Barros 1017, 11º andar  
São Paulo – SP  
Tel.: (11) 3049-9100  
[www.fatoronline.com.br](http://www.fatoronline.com.br)

Banco Pactual S.A.  
Avenida Praia de Botafogo, n.º 501, 6º andar – Torre Corcovado  
Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: (21) 2514-9600  
[www.pactual.com.br/mercadocapital.asp](http://www.pactual.com.br/mercadocapital.asp)

### **Corretoras Consorciadas**

As dependências das Corretoras Consorciadas credenciadas junto à CBLC para participar da Oferta.

### **Comissão de Valores Mobiliários**

Rua Sete de Setembro, 111 – 5º andar  
Rio de Janeiro – RJ

Rua Cincinato Braga, 340 – 2º andar  
São Paulo – SP  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **Bolsa de Valores de São Paulo**

Rua XV de Novembro, 275  
São Paulo – SP  
[www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)

**Os Coordenadores recomendam fortemente aos Acionistas e, aos Investidores Não Institucionais interessados na efetivação de reserva no decorrer dos Períodos de Reserva que leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no texto do instrumento de Pedido de Reserva, especialmente no que diz respeito aos procedimentos relativos a pagamento da subscrição ou depósito e bloqueio de ações, conforme aplicável, e liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Definitivo da Oferta.**

**Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente a investimentos em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a subscrição ou aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler atentamente as informações contidas neste Prospecto, em especial, a o Capítulo “Fatores de Risco”.**

## APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DE MERCADO

As demonstrações financeiras auditadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003, incluídas no presente Prospecto, foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e as Práticas Contábeis Brasileiras, incluindo as normas da CVM e o plano de contas elaborado pela ANEEL. As informações financeiras relativas aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2006 e 2005, extraídas das nossas demonstrações contábeis, foram objeto de revisão especial.

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003 assim com o relatório de revisão limitada sobre as informações trimestrais em 31 de março de 2005 incluem uma limitação de escopo e dois parágrafos de ênfase. A limitação de escopo corresponde à falta de um estudo e avaliação que permita avaliar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado por meio dos resultados das operações futuras do parque gerador. O ativo imobilizado tem um valor contábil de R\$17.797 milhões, R\$18.045 milhões e R\$17.735 milhões em 31 de dezembro de 2004 e 2003 e 31 de março de 2005, respectivamente. Os parágrafos de ênfase se referem: (a) a existência em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 31 de março de 2005, de endividamento no valor de R\$10.323 milhões, R\$10.299 milhões e R\$10.215 milhões, respectivamente, assim como excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes, sendo que a liquidação dos passivos, a recuperação dos ativos de longo prazo e manutenção da nossa capacidade operacional dependem do sucesso dos esforços de nossa administração na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais e na melhoria da rentabilidade de nossas operações. O parágrafo de ênfase indica que as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações não incluindo quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas; e (b) a contabilização de compras e vendas realizadas no âmbito do MAE tomando por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e instruções da ANEEL os quais poderão sofrer modificações em função de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado.

O parecer dos auditores independentes, sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005, assim como o relatório de revisão limitada sobre as informações trimestrais em 31 de março de 2006, incluem dois parágrafos de ênfase. Os parágrafos de ênfase se referem: (a) à existência, em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de março de 2006, de endividamento no valor de R\$9.673 milhões e R\$9.948 milhões, respectivamente, assim como excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes nos valores de R\$2.211 milhões e R\$1.926 milhões, respectivamente, sendo que a liquidação dos passivos depende do sucesso dos esforços de nossa administração na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais e na melhoria da rentabilidade de nossas operações. Os planos e ações de nossa administração relacionados a esses assuntos estão descritos na nota explicativa nº 2 e, em função da expectativa de nossa administração quanto ao sucesso desses planos, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações e não incluem nenhum ajuste em virtude dessas incertezas; e (b) a contabilização de compras e vendas realizadas no âmbito do MAE tomando por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e instruções da ANEEL os quais poderão sofrer modificações em função de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado.

Com relação aos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 31 de março de 2006, foram apresentadas informações adicionais em conformidade com as instruções contidas no Ofício Circular nº 2.218/2005-SFF/ANEEL, de 23 de dezembro de 2005 e Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2006, de 22 de fevereiro de 2006.

Alguns valores apresentados neste Prospecto foram arredondados quando calculados ou inseridos neste Prospecto. Assim os valores aqui apresentados podem não coincidir precisamente com os números que os precedem.

### **Informações de Mercado**

As informações sobre o setor de energia elétrica constantes deste Prospecto, inclusive as informações sobre a nossa participação no referido setor, foram extraídas de fontes públicas reconhecidas (entidades de classe e órgãos governamentais), tais como: MME, ANEEL, CCEE e ONS, entre outros.

## IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a nossa Companhia e a Oferta poderão ser obtidos nos seguintes endereços da Companhia, do Coordenador Líder e do Coordenador. Adicionalmente, incluímos informações referentes aos Consultores Legais e Auditores:

### **Companhia**

#### **CESP – Companhia Energética de São Paulo**

*Diretor Financeiro e de Relações com Investidores*

At.: Vicente K. Okazaki

Av. Nossa Senhora do Sabará 5312

São Paulo, SP, CEP 04447-011

Tel: (11) 5612-6767

Fax: (11) 5612-6849

E-mail: vicente.okazaki@cesp.com.br

Internet: [www.cesp.com.br](http://www.cesp.com.br)

### **Coordenador Líder**

#### **Banco UBS S.A.**

At.: Roberto Barbuti<sup>(1)</sup>

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 6º andar

São Paulo, SP, CEP 04543-000

Tel.: (11) 3048-5200

Fax.: (11) 3078-7926

E-mail: roberto.barbuti@ubs.com

Internet: [www.ubs-brasil.com.br](http://www.ubs-brasil.com.br)

<sup>(1)</sup> Responsável pelo atendimento, nos termos do art. 33, § 3º, inc. III da Instrução CVM 400

### **Coordenador**

#### **Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A.**

At.: Rodrigo Lowndes

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 50, 8º andar

São Paulo, SP, CEP 04543-000

Tel.: (11) 3048-6000

Fax.: (11) 3048-6010

E-mail: rodrigo.lowndes@morganstanley.com

Internet: [www.morganstanley.com.br/prospectos](http://www.morganstanley.com.br/prospectos)

### **Consultores Legais da Companhia**

#### **para Direito Brasileiro**

#### **Souza, Cescon Avedissian, Barrieu e Flesch Advogados**

At.: Alexandre Barreto

Rua Funchal, 263, 11º andar

São Paulo, SP, CEP 04551-060

Tel: (11) 3089-6500

Fax: (11) 3089-6565

E-mail: scbf@scbf.com.br

Internet: [www.scbf.com.br](http://www.scbf.com.br)

### **Consultores Legais dos Coordenadores**

#### **para Direito Brasileiro**

#### **Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados**

At.: José Prado

Rua da Consolação, 247 – 4º andar

São Paulo, SP, CEP 01301-903

Tel: (11) 3150-7000

Fax: (11) 3150-7071

E-mail: jprado@mmsso.com.br

Internet: [www.mmsso.com.br](http://www.mmsso.com.br)

### **Consultores Legais da Companhia**

#### **para Direito dos Estados Unidos da América**

#### **Linklaters**

At.: Gregory Harrington

R. General Furtado do Nascimento, 66, térreo

São Paulo, SP, CEP 05465-070

Tel: (11) 3024-6300

Fax: (11) 3024-6400

E-mail: gregory.harrington@linklaters.com

Internet: [www.linklaters.com](http://www.linklaters.com)

### **Consultores Legais dos Coordenadores para Direito dos Estados Unidos da América**

#### **Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP**

At.: Francesca Lavin

One Liberty Plaza

New York, NY, 10006

Tel: (1-212) 225-2000

Fax: (1-212) 225-3999

E-mail: flavin@cgsh.com

Internet: [www.cgsh.com](http://www.cgsh.com)

### **Auditores (exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 e período de três meses encerrado em 31 de março de 2006)**

#### **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes**

At.: Maurício Pires de Andrade Resende

Rua Alexandre Dumas, 1981

São Paulo, SP, CEP 04717-906

Tel: (11) 5186-1238

Fax: (11) 5186-1654

E-mail: mresende@deloitte.com

Internet: [www.deloitte.com.br](http://www.deloitte.com.br)

### **Auditores (exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2003 e 2004 e período de três meses encerrado em 31 de março de 2005)**

#### **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes**

At.: Wander R. Telles

Av. Francisco Matarazzo, 1400

São Paulo, SP, CEP 05001-903

Tel: (11) 3674-3637

Fax: (11) 3674-3011

E-mail: wander.telles@br.pwc.com

Internet: [www.pwc.com/br](http://www.pwc.com/br)

Para mais informações sobre os nossos administradores, vide Seção “Administração” deste Prospecto.

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS

<b>Identificação</b>	CESP – Companhia Energética de São Paulo, sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 60.933.603/0001-78, com nossos atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 3530001996.
<b>Sede</b>	A nossa sede está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312.
<b>Diretoria de Relações com Investidores</b>	A Diretoria Financeira e de Relações com Investidores da Companhia está localizada na nossa sede.
<b>Auditores Independentes da Companhia</b>	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 e período de três meses encerrado em 31 de março de 2006.  PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2003 e 2004 e para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2005.
<b>Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</b>	Somos registrados na BOVESPA e temos nossas ações ordinárias negociadas sob o código CESP3 e Ações Preferenciais A sob o código CESP5. Mantemos também um programa de ADR ( <i>American Depositary Receipts</i> ) Nível 1, com títulos negociados no mercado de balcão norte-americano ( <i>OTC – Over the Counter</i> ) sob os códigos CSQSY para os ADRs representativos de ações ordinárias e CESQY para os ADRs representativos de Ações Preferenciais A. Emitimos também Certificados a Termo de Energia Elétrica. Em 7 de julho de 2006, celebramos o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 com a BOVESPA, o qual está em vigor desde a data de publicação do Anúncio de Início. Para mais informações sobre os valores mobiliários por nós emitidos, veja Seção " <i>Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</i> ".
<b>Jornais nos quais se realizam as Divulgações de Informações</b>	Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil.
<b>Síte na Internet</b>	www.cesp.com.br. As informações contidas em nosso no <i>site</i> na Internet não fazem parte deste Prospecto.
<b>Atendimento aos Acionistas</b>	O atendimento aos nossos acionistas é efetuado em nossa sede, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312 – Escritório 43. O responsável pelo Departamento de Acionistas é o Sr. Valmir Alves Gomes. O telefone do departamento de acionistas é (11) 5612-7223.
<b>Informações Adicionais</b>	Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos junto (i) à Companhia, em nossa sede social; (ii) aos Coordenadores; (iii) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP; e (iv) à CVM, na Rua 7 de setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, ou na Rua Formosa, 367, 20º andar, São Paulo, SP.

## SUMÁRIO DA COMPANHIA

*Este sumário contém informações relevantes sobre a nossa Companhia e sobre as Ações objeto da Oferta. Ele não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento. O investidor deve ler atentamente todo o Prospecto para uma melhor compreensão das nossas atividades e da presente Oferta, especialmente as informações contidas nas Seções “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” e nas nossas demonstrações financeiras, e respectivas notas explicativas, também incluídas neste Prospecto.*

### VISÃO GERAL

Somos a maior companhia de geração de energia do Estado de São Paulo, segundo dados de 2006 da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de São Paulo, e a terceira maior companhia de geração de energia do Brasil, com base em energia efetivamente produzida, de acordo com dados publicados pela ANEEL em 2005. Possuímos 6 usinas de geração hidrelétrica com um total de 57 Unidades Geradoras, que possuem uma Capacidade Instalada de 7.456 MW e Energia Assegurada de 3.916 MW Médios, representando 8,2% e 11%, respectivamente, da Capacidade Instalada e Energia Assegurada do Brasil. Em 2005, produzimos, efetivamente, 37.899 GWh, ou 9,3% do total da energia gerada no País.

A CESP foi constituída em 1966 pelo governo do Estado de São Paulo, mediante a fusão de 11 empresas paulistas. Até o fim dos anos 1990, éramos verticalmente integrados, atuando nas atividades de geração, transmissão e distribuição de eletricidade no Estado de São Paulo. No fim dos anos 90, nossos ativos foram reorganizados com o objetivo de atendimento do Programa de Desestatização do Estado de São Paulo. Os ativos e operações de distribuição foram reunidos em uma controlada e privatizados. Os ativos de transmissão de energia foram transferidos para a CTEEP, sob controle do Estado de São Paulo, e nossos ativos e operações de geração foram divididos entre três companhias: a própria CESP e duas companhias de geração de eletricidade que foram privatizadas.

Em 28 de junho de 2006, ocorreu o Leilão de Privatização da CTEEP, na BOVESPA, no qual a empresa colombiana Interconexión Eléctrica S.A. Esp arrematou 50,1% das ações ordinárias de propriedade do Governo do Estado (equivalente a 21% do capital total da CTEEP). Os recursos obtidos neste leilão serão aportados em nossa Companhia pelo nosso Acionista Controlador por meio de um AFAC e, posteriormente nosso Acionista Controlador deverá capitalizar em nossa Companhia, no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas, valor de R\$1,2 bilhão.

Nossas usinas hidrelétricas estão distribuídas em duas bacias hidrográficas, a bacia do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e a bacia do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado de São Paulo. Abaixo, seguem os principais dados de nossas usinas:

Usinas Hidrelétricas	Data de Conclusão	Unidades Geradoras	Extensão da Barragem (km)	Área do Reservatório (km <sup>2</sup> )	Capacidade Instalada (MW)	Energia Assegurada (MW Médio)	Energia Gerada em 2005 (GWh)
Ilha Solteira .....	1973	20	5,6	1.195	3.444	1.949 <sup>(1)</sup>	16.712
Três Irmãos.....	1999	5	3,6	785	808		2.024
Jupiá .....	1974	14	5,5	330	1.552	886	9.122
Porto Primavera ...	2003	14	10,2	2.250	1.540	1.017	9.671
Paraibuna .....	1978	2	0,5	177	84	50	271
Jaguari .....	1972	2	1,0	56	28	14	99
<b>Total.....</b>		<b>57</b>	<b>26,4</b>	<b>4.793</b>	<b>7.456</b>	<b>3.916</b>	<b>37.899</b>

<sup>(1)</sup> Energia Assegurada combinada para as UHE Ilha Solteira e Três Irmãos.

Para 2006, contratamos aproximadamente 53% de nossa energia assegurada para venda a Distribuidoras, 45% a Consumidores Livres e Comercializadoras, principalmente industriais, e o restante está disponível para venda no mercado à vista. Nossos clientes compram nossa energia principalmente por meio de contratos de longo prazo, em leilões ou ofertas públicas. Nossa Energia Assegurada está praticamente toda contratada até 2012 por preços fixos, mas crescentes em termos reais, que são protegidos contra a inflação. Esses contratos começam a expirar em 2013.

Somos comprometidos com a transparência na administração de nossa Companhia e na elaboração e divulgação de nossas demonstrações financeiras. Na condição de sociedade de economia mista e concessionária de serviços públicos, nossas operações são regularmente avaliadas por órgãos de controle estaduais e federais. Em 7 de julho de 2006 assinamos o compromisso de aderirmos ao Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA a partir da data de publicação do Anúncio de Início. Adicionalmente, nos comprometemos (i) a divulgar, a partir do exercício social de 2009, nossas informações financeiras de acordo com os padrões do IFRS ou US GAAP; (ii) a resolver os conflitos entre nossa Companhia, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal por meio da arbitragem, conduzida pela Câmara de Arbitragem do Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem; (iii) a manter, no mínimo, 20% de nosso conselho de administração composto por conselheiros independentes; e (iv) mandato unificado de nosso conselho de administração.

#### **PONTOS FORTES**

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

- *Perfil de Contratação Adequado.* A atual Energia Assegurada de nossa Companhia está praticamente toda contratada até 2012, a preços competitivos e reajustados com base na inflação. Esse elevado nível de contratação proporcionará estabilidade de geração de caixa em um momento em que, acreditamos, que haverá excesso de oferta de energia elétrica. A partir de 2009, segundo previsões da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, e assumindo-se que serão mantidos apenas os projetos de geração de energia hoje em construção no País, acreditamos que poderá haver uma demanda por energia superior à Capacidade Instalada no País e, conseqüentemente, o aumento no preço da energia. A partir de 2013, possuiremos substancial montante de energia a contratar e acreditamos que poderemos nos beneficiar, eventualmente, de melhores preços nesse cenário.
- *Eficiência Operacional.* Nosso desempenho operacional é um dos melhores do País. No ano de 2005, nosso índice de “Disponibilidade de Unidades Geradoras” (DUG), que mede o tempo médio durante o qual estivemos disponíveis para produzir energia elétrica, foi de 93,5% acima da média nacional das Geradoras, de 93,15%. Nossa “Taxa de Falha” (TF) de unidade geradora, outro importante indicador de qualidade, apresentou índices de 0,68 em 2004 e 0,99 em 2005, ou seja, menos de uma falha por unidade/ano, o que representa um excelente resultado em relação à média nacional calculada pela ABRAGE, que foi de 2,34 e 2,16 para os respectivos períodos. Nosso excelente desempenho é resultado, principalmente, da eficiência na produção de energia e manutenção de nossas instalações.
- *Geração Consistente de Caixa Operacional e Reduzida Necessidade de Investimentos.* Com forte capacitação técnica e funcionários experientes na utilização dos equipamentos e manutenções preventivas programadas, controlamos nossos custos operacionais de forma eficiente, o que nos levou a manter nossa margem EBITDA sempre superior a 55% nos últimos 3 anos. Além disso, nossa necessidade de investimento recorrente é baixa e deverá totalizar aproximadamente R\$60 milhões a partir de 2007. Ademais, não temos previsão para investimentos de expansão de nossas atividades.

- *Condições Hidrológicas Favoráveis e Localização Privilegiada.* Nossas principais usinas hidrelétricas estão localizadas no Sudeste do país, na região hidrográfica do Paraná, que possui a razão entre disponibilidade hídrica e demanda total de 3,98%, sendo classificada como excelente, pelos critérios de severidade adotados pela *European Environmental Agency* e pela Organização das Nações Unidas. Além disso, nossas usinas se encontram na parte mais baixa de suas respectivas bacias hidrográficas, o que permite usufruir dos volumes acumulados em reservatórios situados acima de nossos reservatórios. Esses fatores nos têm permitido uma produção de energia, em média, 18% superior à nossa Energia Assegurada, com base em dados dos últimos 20 anos.
- *Administração Experiente.* Nossa diretoria é integrada por profissionais com ampla e sólida experiência na atividade de geração de energia hidrelétrica, nos setores privado e público. Em 31 de março de 2006, os membros de nossa diretoria possuíam, em média, mais de 25 anos de experiência no setor elétrico.

## **PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS**

Nosso principal objetivo é criar valor para nossos acionistas, por meio da operação e comercialização da energia elétrica gerada por nossos ativos. Para alcançarmos esse objetivo, temos como principais estratégias:

- *Reestruturação de nosso Endividamento.* Temos por principal objetivo implementar um amplo plano de redução de nosso endividamento para adequá-lo à nossa geração de caixa. Para tanto temos um alvo de médio prazo de atingir uma relação dívida líquida por EBITDA de aproximadamente 3,5x com a adoção das seguintes medidas:
  - a destinação da totalidade dos recursos líquidos da presente Oferta para a redução de nosso endividamento;
  - o desenvolvimento de um programa de securitização de recebíveis (FIDC- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios), no valor de R\$650 milhões, que nos tem permitido gerenciar, com agilidade, compromissos de curto prazo;
  - reduzimos o endividamento em moeda estrangeira de 79% em dezembro de 1999 para 47% em 31 de março de 2006, e pretendemos reduzir ainda mais a exposição de nosso endividamento à variação cambial, sendo nosso objetivo atingir a exposição de 30% a 40% de nosso endividamento à variação cambial, no médio prazo;
  - adicionalmente, pretendemos pedir o registro de um Programa de Emissão de Debêntures no valor de R\$2 bilhões, por meio do qual esperamos alongar o perfil de nosso endividamento; e
  - simultaneamente à Oferta, pretendemos realizar uma emissão de *Notes* no mercado de capitais internacional, no âmbito de nosso programa de Notas de Médio Prazo (*Medium Term Notes Program*), regido pelas leis da Inglaterra, cujos recursos serão utilizados para o pagamento de dívidas em aberto.
- *Foco na Eficiência e Otimização Operacional.* Eficiência operacional é a base sobre a qual sustentamos nossa estratégia para tornarmos-nos cada vez mais competitivos e eficientes e, assim, elevar ao máximo a criação de valor para nossos acionistas. Neste sentido, pretendemos continuar investindo na manutenção das instalações e no treinamento de funcionários, a fim de manter e, eventualmente, atingir novos recordes em produção de energia elétrica, alta disponibilidade de unidades geradoras e baixa Taxa de Falhas.

- *Otimização do Portfólio de Clientes.* Atualmente, cerca de 45% do nosso volume de energia é vendido a Consumidores Livres e Comercializadoras localizados na maioria dos Estados do Brasil. Com o término dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica no fim de 2005, aumentamos nossas vendas de energia elétrica a Consumidores Livres, e pretendemos maximizá-las no futuro, uma vez que a contratação com este tipo de cliente usualmente se traduz em resultados financeiros mais positivos para nossa Companhia, especialmente devido a sua maior flexibilidade na forma de contratação e definição de preços.
- *Aprimoramento das Práticas de Governança Corporativa.* Em 7 de julho de 2006, assinamos o compromisso de aderirmos ao Nível 1 das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA a partir da data de publicação do Anúncio de Início, possibilitando maior transparência nas relações entre a nossa Administração, nossos Acionistas e investidores. Além disso, adotamos, espontaneamente, algumas práticas de governança corporativa de níveis mais elevados, como (i) a divulgação, a partir do exercício social de 2009, nossas informações financeiras de acordo com os padrões do IFRS ou US GAAP, (ii) mandato unificado do conselho de administração pelo prazo de dois anos, sendo que no mínimo 20% do conselho deverá ser composto por conselheiros independentes, (iii) adoção da arbitragem, segundo as regras da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA e (iv) direito dos titulares de Ações Preferenciais B ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% do valor pago por ação ao Acionista Controlador na hipótese de alienação de controle da CESP.

## **RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS**

### **Introdução**

Apresentamos a seguir um resumo dos nossos dados financeiros e operacionais para cada um dos períodos indicados. As informações financeiras selecionadas e apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas e as informações fornecidas na Seção "*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais*".

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Brasileiras, as quais incluem a legislação específica aplicável às concessionárias de serviço público de energia elétrica, emanada pela ANEEL e com as instruções da CVM. Com relação aos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 31 de março de 2006, foram apresentadas informações adicionais em conformidade com as instruções contidas no Ofício Circular nº 2.218/2005-SFF/ANEEL, de 23 de dezembro de 2005 e Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2006, de 22 de fevereiro de 2006.

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2004 e 2003, assim com o relatório de revisão limitada sobre as informações trimestrais em 31 de março de 2005, inclui uma limitação de escopo e dois parágrafos de ênfase. A limitação de escopo corresponde à falta de um estudo e avaliação que permita avaliar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado por meio dos resultados das operações futuras do parque gerador. O ativo imobilizado tem um valor contábil de R\$ 17.797 milhões, R\$ 18.045 milhões e R\$ 17.735 milhões em 31 de dezembro de 2004 e 2003 e 31 de março de 2005, respectivamente. Os parágrafos de ênfase se referem: (a) a existência em 31 de dezembro de 2004 e 2003 e 31 de março de 2005 de endividamento no valor de R\$10.323 milhões, R\$10.299 milhões e R\$10.215 milhões, respectivamente, assim como excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes sendo que a liquidação dos passivos, a recuperação dos ativos de longo prazo e manutenção de nossa capacidade operacional dependem do sucesso dos esforços de nossa administração na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais e na melhoria da rentabilidade de nossas operações. O parágrafo de ênfase indica que as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações não incluindo quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas; e (b) a contabilização de compras e vendas realizadas no âmbito do MAE tomando por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e instruções da ANEEL os quais poderão sofrer modificações em função de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado.

O parecer dos auditores independentes, sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005, assim como o relatório de revisão limitada sobre as informações trimestrais em 31 de março de 2006, incluem dois parágrafos de ênfase. Os parágrafos de ênfase se referem: (a) à existência, em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de março de 2006, de endividamento de R\$9.673 milhões e R\$9.948 milhões, respectivamente, assim como excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes nos valores de R\$2.211 milhões e R\$1.926 milhões, respectivamente, sendo que a liquidação dos passivos depende do sucesso dos esforços de nossa administração na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais e na melhoria da rentabilidade de nossas operações. Os planos e ações de nossa administração relacionados a esses assuntos estão descritos na nota explicativa nº 2 e, em função da expectativa de nossa administração quanto ao sucesso desses planos, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações e não incluem nenhum ajuste em virtude dessas incertezas; e (b) a contabilização de compras e vendas realizadas no âmbito do MAE tomando por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e instruções da ANEEL os quais poderão sofrer modificações em função de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado.

## Resumo de Informações do Balanço Patrimonial

	Em 31 de dezembro de							
	2003	% do Total	2004	% do Total	2005	% do Total	% 03/04	% 04/05
	(em milhares de R\$, com exceção de ações, dados por ações e porcentagens)							
Ativo Circulante:								
Disponibilidades .....	45.325	0,23	223.292	1,12	47.825	0,25	392,65	(78,58)
Créditos a receber .....	324.760	1,64	392.986	1,97	450.418	2,31	21,01	14,61
Estoques .....	12.869	0,07	13.864	0,07	15.517	0,08	7,73	11,92
Outros .....	73.208	0,37	227.216	1,14	122.576	0,63	210,37	(46,05)
<b>Total do Ativo Circulante.....</b>	<b>456.162</b>	<b>2,30</b>	<b>857.358</b>	<b>4,31</b>	<b>636.336</b>	<b>3,27</b>	<b>87,95</b>	<b>(25,78)</b>
Realizável a Longo Prazo:								
IR e CSLL Diferidos .....	776.420	3,92	776.420	3,90	776.420	3,99	0,00	0,00
Valores a Receber - Energia Livre/RTE .....	366.642	1,85	304.953	1,53	99.701	0,51	(16,83)	(67,31)
Tributos e Contribuições Compensáveis .....	5.040	0,03	1.483	0,01	220	0,00	(70,58)	(85,17)
Créditos com Pessoas Ligadas .....	55.385	0,28	52.068	0,26	45.799	0,24	(5,99)	(12,04)
Outros .....	38.048	0,19	67.367	0,34	81.735	0,42	77,06	21,33
<b>Total do Ativo Realizável a Longo Prazo ...</b>	<b>1.241.535</b>	<b>6,27</b>	<b>1.202.291</b>	<b>6,04</b>	<b>1.003.875</b>	<b>5,15</b>	<b>(3,16)</b>	<b>(16,50)</b>
Imobilizado <sup>(1)</sup> .....	18.044.583	91,18	17.797.013	89,41	17.700.143	90,89	(1,37)	(0,54)
Outros .....	47.880	0,24	47.880	0,24	134.020	0,69	0,00	179,91
<b>Total do Ativo Permanente .....</b>	<b>18.092.463</b>	<b>91,42</b>	<b>17.844.893</b>	<b>89,65</b>	<b>17.834.163</b>	<b>91,58</b>	<b>(1,37)</b>	<b>(0,06)</b>
<b>Total Ativo .....</b>	<b>19.790.160</b>	<b>100,00</b>	<b>19.904.542</b>	<b>100,00</b>	<b>19.474.374</b>	<b>100,00</b>	<b>0,58</b>	<b>(2,16)</b>
Passivo Circulante:								
Empréstimos e Financiamentos <sup>(2)</sup> .....	1.466.475	7,41	1.586.005	7,97	1.574.387	8,08	8,15	4,19
Moeda Estrangeira .....	1.037.673	5,24	829.971	4,17	793.499	4,07	(20,02)	(4,39)
Moeda Nacional <sup>(3)</sup> .....	428.802	2,17	756.034	3,80	780.888	4,01	76,31	14,66
Debêntures .....	398.524	2,01	595.431	2,99	315.167	1,62	49,41	(47,07)
FIDCs .....	-	-	90.065	0,45	341.291	1,75	-	278,94
Fornecedores .....	69.858	0,35	54.338	0,27	119.181	0,61	(22,22)	119,33
Provisões .....	239.379	1,21	219.098	1,10	144.028	0,74	(8,47)	(34,26)
Dívidas com Pessoas Ligadas .....	213.883	1,08	77.893	0,39	154.856	0,80	(63,58)	1,28
Outros .....	197.787	1,00	187.885	0,94	198.437	1,02	(5,01)	5,62
<b>Total do Passivo Circulante .....</b>	<b>2.585.906</b>	<b>13,07</b>	<b>2.810.715</b>	<b>14,12</b>	<b>2.847.347</b>	<b>14,62</b>	<b>8,69</b>	<b>1,30</b>
Passivo Exigível a Longo Prazo:								
Empréstimos e Financiamentos .....	7.548.923	38,14	7.209.912	36,22	5.801.331	29,79	(4,49)	(19,54)
Moeda Estrangeira .....	6.578.646	33,24	5.216.737	26,21	3.840.701	19,72	(20,70)	(26,38)
Moeda Nacional <sup>(3)</sup> .....	970.277	4,90	1.993.175	10,01	1.960.630	10,07	105,42	(1,63)
Debêntures .....	595.417	3,01	244.297	1,23	196.163	1,01	(58,97)	(19,70)
FIDCs .....	-	-	360.260	1,81	1.052.031	5,40	-	192,02
Provisões .....	266.076	1,34	309.101	1,55	593.083	3,05	16,17	91,87
Dívidas com Pessoas Ligadas .....	913.285	4,61	985.298	4,95	840.712	4,32	7,89	(14,67)
IR e CSLL Diferidos .....	493.463	2,49	598.765	3,01	701.731	3,60	21,34	17,20
Outros .....	280.561	1,42	245.606	1,23	377.149	1,94	(12,46)	53,56
<b>Total do Passivo Exigível a Longo Prazo ...</b>	<b>10.097.725</b>	<b>51,02</b>	<b>9.953.239</b>	<b>50,00</b>	<b>9.562.200</b>	<b>49,10</b>	<b>(1,43)</b>	<b>(3,93)</b>
<b>Patrimônio Líquido .....</b>	<b>7.106.529</b>	<b>35,91</b>	<b>7.140.588</b>	<b>35,87</b>	<b>7.064.827</b>	<b>36,28</b>	<b>0,48</b>	<b>(1,06)</b>
Capital Social .....	2.655.433	13,42	2.655.433	13,34	2.775.433	14,25	-	4,52
Reservas de Capital .....	5.542.119	28,00	5.542.119	27,84	5.542.119	28,46	-	-
Prejuízos Acumulados.....	(1.091.023)	(5,51)	(1.056.964)	(5,31)	(1.252.725)	(6,43)	(3,12)	18,52
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido .....</b>	<b>19.790.160</b>	<b>100,00</b>	<b>19.904.542</b>	<b>100,00</b>	<b>19.474.374</b>	<b>100,00</b>	<b>0,58</b>	<b>(2,16)</b>

(1) Para maiores informações a respeito da falta de um estudo e avaliação que permita avaliar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, vide "Resumo das Demonstrações Financeiras e Operacionais - Introdução"

(2) Para maiores informações sobre os parágrafos de ênfase nos pareceres dos auditores independentes, Vide "Resumo das Demonstrações Financeiras e Operacionais - Introdução"

(3) Não inclui saldos de Debêntures, FIDCs e parcela de dívida BNDES (MAE), apresentados em linhas específicas.

	Em 31 de março de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	% 05/06
(em milhares de R\$, com exceção de ações, dados por ações e porcentagens)					
Ativo Circulante:					
Disponibilidades .....	187.090	0,95	432.221	2,19	131,02
Créditos a receber .....	358.302	1,82	473.512	2,39	32,15
Estoques .....	14.237	0,07	14.357	0,07	0,84
Outros .....	141.028	0,72	140.065	0,71	(0,68)
<b>Total do Ativo Circulante.....</b>	<b>700.657</b>	<b>3,56</b>	<b>1.060.155</b>	<b>5,36</b>	<b>51,31</b>
Realizável a Longo Prazo:					
IR e CSLL Diferidos .....	776.420	3,95	776.420	3,93	0,00
Valores a Receber - Energia Livre/RTE .....	295.035	1,50	48.662	0,25	(83,51)
Tributos e Contribuições Compensáveis .....	338	0,00	220	0,00	(34,91)
Créditos com Pessoas Ligadas .....	53.745	0,27	35.890	0,18	(33,22)
Outros .....	70.509	0,36	82.784	0,42	17,41
<b>Total do Ativo Realizável a Longo Prazo .....</b>	<b>1.196.047</b>	<b>6,08</b>	<b>943.976</b>	<b>4,77</b>	<b>(21,08)</b>
Imobilizado <sup>(1)</sup> .....	17.734.594	90,12	17.639.045	89,19	(0,54)
Outros .....	47.880	0,24	134.020	0,68	179,91
<b>Total do Ativo Permanente .....</b>	<b>17.782.474</b>	<b>90,36</b>	<b>17.773.065</b>	<b>89,87</b>	<b>(0,05)</b>
<b>Total Ativo .....</b>	<b>19.679.178</b>	<b>100,00</b>	<b>19.777.196</b>	<b>100,00</b>	<b>0,50</b>
Passivo Circulante:					
Empréstimos e Financiamentos <sup>(2)</sup> .....	1.686.332	8,57	1.740.812	8,80	3,23
Moeda Estrangeira .....	945.248	4,80	714.251	3,61	(24,44)
Moeda Nacional <sup>(3)</sup> .....	741.084	3,77	1.026.561	5,19	38,52
Debêntures .....	469.194	2,38	305.794	1,55	(34,83)
FIDCs .....	94.029	0,48	359.900	1,82	282,75
Fornecedores .....	57.996	0,29	105.044	0,53	81,12
Provisões .....	220.238	1,12	143.631	0,73	(34,78)
Dívidas com Pessoas Ligadas .....	98.925	0,50	146.885	0,74	(48,48)
Outros .....	159.291	0,81	184.286	0,93	15,69
<b>Total do Passivo Circulante .....</b>	<b>2.786.005</b>	<b>14,16</b>	<b>2.986.352</b>	<b>15,10</b>	<b>7,19</b>
Passivo Exigível a Longo Prazo:					
Empréstimos e Financiamentos <sup>(2)</sup> .....	7.138.647	36,28	6.010.507	30,39	(15,80)
Moeda Estrangeira .....	4.996.912	25,39	3.974.105	20,09	(20,47)
Moeda Nacional <sup>(3)</sup> .....	2.141.735	10,88	2.036.402	10,30	(4,92)
Debêntures .....	250.438	1,27	152.897	0,77	(38,95)
FIDCs .....	352.608	1,79	1.001.165	5,06	183,93
Provisões .....	316.045	1,61	594.763	3,01	88,19
Dívidas com Pessoas Ligadas .....	959.930	4,88	813.159	4,11	(15,29)
IR e CSLL Diferidos .....	601.660	3,06	705.373	3,57	17,24
Outros .....	295.343	1,50	369.904	1,87	25,25
<b>Total do Passivo Exigível a Longo Prazo.....</b>	<b>9.914.671</b>	<b>50,38</b>	<b>9.647.768</b>	<b>48,78</b>	<b>(2,69)</b>
<b>Patrimônio Líquido.....</b>	<b>6.978.502</b>	<b>35,46</b>	<b>7.143.076</b>	<b>36,12</b>	<b>2,36</b>
Capital Social .....	2.655.433	13,49	2.775.433	14,03	4,52
Reservas de Capital .....	5.542.119	28,16	5.542.119	28,02	-
Prejuízos Acumulados .....	(1.219.050)	(6,19)	(1.174.476)	(5,94)	(3,66)
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido ...</b>	<b>19.679.178</b>	<b>100,00</b>	<b>19.777.196</b>	<b>100,00</b>	<b>0,50</b>

(1) Para maiores informações a respeito da falta de um estudo e avaliação que permita avaliar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, vide "Resumo das Demonstrações Financeiras e Operacionais- Introdução"

(2) Para maiores informações sobre os parágrafos de ênfase nos pareceres dos auditores independentes, Vide "Resumo das Demonstrações Financeiras e Operacionais - Introdução"

(3) Não inclui saldos de Debêntures, FIDCs e parcela de dívida BNDES (MAE), apresentados em linhas específicas.

## Resumo de Informações das Demonstrações do Resultado

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2003	% do Total	2004	% do Total	2005	% do Total	% 03/04	% 04/05
(em milhares de R\$, com exceção de ações, dados por ações e porcentagens)								
<b>Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços</b> .....	<b>1.916.490</b>	<b>110,87</b>	<b>2.130.272</b>	<b>111,12</b>	<b>2.102.979</b>	<b>114,3</b>	<b>11,15</b>	<b>(1,28)</b>
Deduções da Receita Bruta .....	(187.973)	(10,87)	(213.186)	(11,12)	(263.106)	(14,30)	13,41	23,42
<b>Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b> .....	<b>1.728.517</b>	<b>100,00</b>	<b>1.917.086</b>	<b>100,00</b>	<b>1.839.873</b>	<b>100,00</b>	<b>10,91</b>	<b>(4,03)</b>
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos .....	(833.544)	(48,22)	(922.899)	(48,14)	(1.247.021)	(67,78)	10,72	35,12
<b>Resultado Bruto</b> .....	<b>894.973</b>	<b>51,78</b>	<b>994.188</b>	<b>51,86</b>	<b>592.852</b>	<b>32,22</b>	<b>11,09</b>	<b>(40,37)</b>
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b> .....	<b>259.338</b>	<b>15,00</b>	<b>(798.450)</b>	<b>(41,65)</b>	<b>(621.918)</b>	<b>(33,80)</b>	<b>(407,88)</b>	<b>(22,11)</b>
Gerais e Administrativas .....	(44.191)	(2,56)	17.477	0,91	(29.946)	(1,63)	139,55	71,35
Juros e Variações Monetárias - Contrato Fundação CESP .....	(112.737)	(6,52)	(117.894)	(6,15)	(127.514)	(6,93)	4,57	8,16
Superávit Técnico Atuarial – F. CESP .....	68.546	3,97	96.302	5,02	97.568	5,30	40,49	1,31
Despesas/Receitas Financeiras .....	(877.572)	(50,77)	(749.643)	(39,10)	(732.044)	(39,79)	(14,58)	(2,35)
Outras Receitas Operacionais (Variações Cambiais) .....	1.567.342	90,68	458.613	23,92	775.891	42,17	(70,74)	69,18
Outras Despesas Operacionais (Variações Monetárias) .....	(386.241)	(22,35)	(485.828)	(25,34)	(635.819)	(34,56)	25,78	(30,87)
<b>Resultado Operacional</b> .....	<b>1.154.311</b>	<b>66,78</b>	<b>195.738</b>	<b>10,21</b>	<b>(29.066)</b>	<b>(1,58)</b>	<b>(83,04)</b>	<b>(114,85)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b> .....	<b>(33.168)</b>	<b>(1,92)</b>	<b>(56.377)</b>	<b>(2,94)</b>	<b>(63.729)</b>	<b>(3,46)</b>	<b>69,97</b>	<b>13,04</b>
<b>Resultado antes de Trib. / Part.</b> .....	<b>1.121.143</b>	<b>64,86</b>	<b>139.361</b>	<b>7,27</b>	<b>(92.795)</b>	<b>(5,04)</b>	<b>(87,57)</b>	<b>(166,59)</b>
IR e CSLL Diferidos .....	(493.463)	(28,55)	(105.302)	(5,49)	(102.966)	(5,60)	(78,66)	(2,22)
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b> .....	<b>627.680</b>	<b>36,31</b>	<b>34.059</b>	<b>1,78</b>	<b>(195.761)</b>	<b>(10,64)</b>	<b>(94,57)</b>	<b>(674,77)</b>
Nº Ações ao Final do Período ( Excluindo Ações em Tesouraria) .....	93.698.262		93.698.262		106.813.016		0,00	14,00
<b>Lucro/Prejuízo por Ação</b> .....	<b>0,00670</b>		<b>0,00036</b>		<b>(0,00183)</b>		<b>(94,63)</b>	<b>(608,33)</b>

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	% 05/06
(em milhares de R\$, com exceção de ações, dados por ações e porcentagens)					
<b>Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços</b> .....	<b>466.538</b>	116,09	<b>528.581</b>	<b>117,43</b>	<b>13,30</b>
Deduções da Receita Bruta .....	(64.649)	(16,09)	(78.473)	(17,43)	21,38
<b>Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b> .....	<b>401.889</b>	100,00	<b>450.108</b>	<b>100,00</b>	<b>12,00</b>
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos .....	(242.172)	(60,26)	(304.320)	(67,61)	25,66
<b>Resultado Bruto</b> .....	<b>159.717</b>	39,74	<b>145.788</b>	<b>32,39</b>	<b>(8,72)</b>
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b> .....	<b>(310.432)</b>	<b>(77,24)</b>	<b>(54.906)</b>	<b>(12,20)</b>	<b>(82,31)</b>
Gerais e Administrativas .....	(16.370)	(4,07)	(13.905)	(3,09)	(15,06)
Juros e Variações Monetárias - Contrato Fundação CESP .....	(16.370)	(4,07)	(13.905)	(3,09)	(15,06)
Despesas/Receitas Financeiras .....	(162.133)	(40,34)	(181.750)	(40,38)	12,10
Outras Receitas Operacionais (Variações Cambiais) .....	9.640	2,40	308.118	68,45	3096,24
Outras Despesas Operacionais (Variações Monetárias) .....	(141.569)	(35,23)	(167.369)	(37,18)	18,22
<b>Resultado Operacional</b> .....	<b>(150.715)</b>	<b>(37,50)</b>	<b>90.882</b>	<b>20,19</b>	<b>(160,30)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b> .....	<b>(8.476)</b>	<b>(2,11)</b>	<b>(8.991)</b>	<b>(2,00)</b>	<b>6,08</b>
<b>Resultado antes de Trib. / Part.</b> .....	<b>(159.191)</b>	<b>(39,61)</b>	<b>88.083</b>	<b>19,57</b>	<b>(155,33)</b>
IR e CSLL Diferidos .....	(2.895)	(0,72)	(3.642)	(0,81)	25,80
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b> .....	<b>(162.086)</b>	<b>(40,33)</b>	<b>78.249</b>	<b>17,38</b>	<b>(148,28)</b>
Nº Ações ao Final do Período ( Excluindo Ações em Tesouraria) .....	93.698.262		106.813.016		14,00
<b>Lucro/Prejuízo por Ação</b> .....	<b>(0,00173)</b>		<b>0,00073</b>		<b>(142,20)</b>

## Informações Operacionais

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de 3 meses encerrado em 31 de março de	
	2003	2004	2005	2005	2006
	Capacidade Instalada (MW).....	7.456	7.456	7.456	7.456
Energia Assegurada (MW médios).....	3.916	3.916	3.916	3.916	3.916
Geração própria (MWh):					
Contratos Iniciais.....	24.022.179	24.456.644	14.777.576	2.105.525	-
Contratos – ACR.....	2.864.231	-	6.928.467	1.734.816	4.458.197
Contratos – ACL.....	-	4.002.623	7.264.000	2.898.305	3.468.492
Energia Faturada.....	26.886.410	28.459.267	28.970.043	6.738.646	7.926.690
Energia Comprada (MWh):					
Itaipu – revenda.....	407.519	407.462	-	-	-

## Outras Informações

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
		(em milhões de R\$)	
Lucro (Prejuízo) Líquido .....	627,7	34,1	(195,8)
Mais/(Menos) .....			
CSLL e Imposto de Renda .....	493,5	105,3	103,0
Resultado Não Operacional .....	33,2	56,4	63,7
Resultado Financeiro.....	(190,8)	894,8	719,5
Resultado do Fundo de Pensão .....	(68,5)	(96,3)	(97,6)
Depreciação / Amortização .....	461,9	475,6	478,9
EBITDA <sup>(1)</sup> .....	<b>1.356,9</b>	<b>1.469,8</b>	<b>1.071,8</b>
Margem EBITDA <sup>(1)</sup> (EBITDA/Receita Líquida) .....	<b>78,5%</b>	<b>76,7%</b>	<b>58,3%</b>

	Período de 3 meses encerrado em 31 de março de	
	2005	2006
		(em milhões de R\$)
Lucro (Prejuízo) Líquido .....	(162,1)	78,2
Mais:.....		
CSLL e Imposto de Renda .....	2,9	3,6
Resultado Não Operacional .....	8,5	9,0
Resultado Financeiro .....	310,4	54,9
Resultado do Fundo de Pensão.....	-	-
Depreciação / Amortização .....	119,6	120,3
EBITDA <sup>(1)</sup> .....	<b>279,3</b>	<b>266,1</b>
Margem EBITDA <sup>(1)</sup> (EBITDA/Receita Líquida) .....	<b>69,5%</b>	<b>59,1%</b>

<sup>(1)</sup> O EBITDA foi calculado como os lucros antes das despesas financeiras, do imposto de renda e contribuição social, depreciação, resultados não operacionais e resultado de fundo de pensão. O EBITDA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do nosso desempenho operacional ou como substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA não possui significado padronizado e nossa definição de EBITDA pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas.

**ESTRUTURA DA OFERTA**

<b>Companhia:</b>	CESP – Companhia Energética de São Paulo
<b>Coordenador Líder da Oferta:</b>	Banco UBS S.A.
<b>Coordenador:</b>	Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A.
<b>Oferta:</b>	<p>Oferta tem por objetivo a distribuição pública de (i) 68.965.517.241 Ações Ordinárias e (ii) 137.931.034.482 ações preferenciais classe B aos Acionistas Ordinários, Acionistas Preferencialistas, Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais no âmbito das respectivas ofertas. Todas as Ações objeto da Oferta são nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.</p> <p>Foram também realizados simultaneamente esforços de venda das Ações no exterior, visando colocação junto a Investidores Estrangeiros registrados na CVM, nos termos previstos na Resolução CMN 2.689, e na Instrução CVM 325, em conformidade com isenções estabelecidas de acordo com o <i>Securities Act</i>, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de qualquer registro de distribuição e colocação das Ações no exterior, inclusive perante a SEC dos Estados Unidos da América. Exceto se registradas na SEC, as Ações somente poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas "<i>U.S. persons</i>," conforme definido na <i>Regulation S</i>, de acordo com uma isenção de registro do <i>Securities Act</i> e somente por meio do <i>Offering Circular</i>, emitido na mesma data deste Prospecto.</p>
<b>Opção de Ações do Lote Suplementar:</b>	O montante de Ações Preferenciais B objeto da Oferta poderá ser acrescido das Ações do Lote Suplementar, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, com o conseqüente aumento do número de ações a serem ofertadas na Oferta. O referido acréscimo será representado por uma opção de distribuição de lote suplementar, nos termos do Artigo 24 da Instrução CVM 400, sendo que para tal fim concedida pela Companhia ao Coordenador Líder, a ser exercida por decisão conjunta dos Coordenadores no prazo de até 30 (trinta) dias contados do dia seguinte à data da publicação do Anúncio de Início.

<b>Distribuição Parcial</b>	Os Acionistas e os Investidores Não Institucionais puderam condicionar sua adesão à Oferta, no que diz respeito às Ações Preferenciais B, à colocação (i) do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B, ou (ii) à colocação de no mínimo 50% do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B (“Montante Mínimo de Ações Preferenciais B”). A Companhia e as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações Preferenciais B desde que atingido, pelo menos, o Montante Mínimo de Ações Preferenciais B. A possibilidade de distribuição parcial não se aplica às Ações Ordinárias.
<b>Preço de Emissão:</b>	R\$14,50 por lote de 1.000 Ações Ordinárias ou Ações Preferenciais B.
<b>Capital Social:</b>	Nosso capital social é composto por 61.656.405.660 ações ordinárias e 45.156.610.230 ações preferenciais. Após a realização da presente Oferta, nosso capital social será composto por 130.621.922.901 Ações Ordinárias, 45.156.610.230 Ações Preferenciais A e 137.931.034.482 Ações Preferenciais B, sem considerar o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.
<b>Direito de Venda Conjunta (Tag-along rights):</b>	Na hipótese de alienação do nosso controle acionário o titular de ações preferenciais da classe B terá o direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante. Para mais informações vide Capítulo “ <i>Descrição do Capital Social</i> ”.
<b>Direito de Voto:</b>	Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto em todas as deliberações da assembléia geral de acionistas, inclusive em matérias como a alteração do nosso Estatuto Social, a eleição e destituição de membros do nosso conselho de administração, bem como outras matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações.  Não pagamos dividendos prioritários com relação aos exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005. Portanto, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os detentores de nossas Ações Preferenciais A passaram a ter direito de voto. O direito de voto de nossas Ações Preferenciais A continuará eficaz até o pagamento integral do dividendo prioritário a que as Ações Preferenciais A fazem jus. Para mais informações vide “ <i>Descrição do Capital Social</i> ”.
<b>Restrições à Transferência de Ações (Acordos de Lock-up):</b>	Pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do Prospecto Definitivo, nós, nossos administradores, o Governo do Estado, o Metro e o Banespa, salvo na hipótese de prévio consentimento por escrito do Coordenador Líder, se obrigam a não alienar as ações da Companhia que sejam de sua titularidade. Informações adicionais sobre os Acordos de <i>Lock-up</i> poderão ser encontradas na seção “Informações sobre a Oferta” deste Prospecto.
<b>Fatores de Risco:</b>	Vide Seção “ <i>Fatores de Risco</i> ” para uma explicação sobre os fatores de risco que devem ser analisados antes da realização de investimento nas Ações.  O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estarão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais.

<b>Destinação dos Recursos:</b>	Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta integralmente para a redução de nosso endividamento. A subscrição de Ações na Oferta Prioritária aos Acionistas por Acionistas que as integralizem com Créditos Habilitados, apesar de não representar aportes adicionais ao nosso caixa, resultará em diminuição de nosso passivo. A Capitalização do Controlador se dará no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas, sendo que 100% destes recursos líquidos serão utilizados para o pagamento de nossas dívidas junto ao BNDES e Tesouro Nacional.
<b>Dividendos:</b>	<p>A Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social estabelecem o pagamento: (i) aos nossos acionistas detentores de Ações Preferenciais A, de dividendo prioritário e obrigatório anual, não cumulativo, de 10% calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por Ações Preferenciais A; e (ii) aos nossos acionistas titulares de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B, dividendo anual obrigatório, não cumulativo, correspondente a até 10% do valor do capital social integralizado representado por estas ações, rateado entre elas, a não ser que a distribuição dos dividendos seja suspensa, caso a assembléia geral delibere que a distribuição seria incompatível com a nossa condição financeira. Vide Seção “<i>Descrição do Capital Social</i>”.</p> <p>As Ações conferirão aos seus detentores o direito ao recebimento de quaisquer dividendos e outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação, referentes ao período iniciado em 1º de janeiro de 2006.</p>
<b>Listagem:</b>	Somos registrados na BOVESPA e temos nossas ações ordinárias negociadas sob o código CESP3, Ações Preferenciais A sob o código CESP5 e Ações Preferenciais B sob o código CESP6. Em 7 de julho de 2006, celebramos o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 com a BOVESPA, que está em vigor desde a publicação do Anúncio de Início da Oferta.
<b>Público Alvo:</b>	Os Coordenadores, Coodernadores Contratados e as Corretoras Consorciadas realizarão a colocação das Ações junto a (a) Acionistas; (b) Investidores Institucionais; e (c) Investidores Não-Institucionais.
<b>Inadequação da Oferta a Certos Investidores</b>	A presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente a investimentos em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a subscrição ou aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a Seção “ <i>Fatores de Risco</i> ” deste Prospecto.

## FATORES DE RISCO

*O investimento nas Ações envolve diversos riscos. O investidor deve considerar cuidadosamente os riscos descritos abaixo antes de decidir-se por investir nas Ações. Nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser prejudicados de forma relevante por quaisquer desses riscos. O preço de negociação das Ações pode desvalorizar devido a quaisquer desses riscos, e o investidor pode perder todo ou parte de seu investimento. Riscos adicionais que atualmente desconhecemos também podem prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados.*

### **Riscos Relativos às Nossas Operações e ao Setor de Energia Elétrica no Brasil**

***Temos um nível significativo de endividamento. Nossa incapacidade em amortizar ou refinar nossas atuais obrigações e em cobrir nossos dispêndios de capital poderá ter um efeito material adverso sobre nossa situação financeira, resultados operacionais e liquidez.***

Possuímos obrigações de curto e longo prazos significativas. Em 31 de março de 2006, nossas obrigações totais eram de R\$11.913,3 milhões e o endividamento total era de R\$9.948,0 milhões, dos quais R\$2.520,1 milhões com vencimento em 2006. Na mesma data, nosso passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$1.926,2 milhões, o que entendemos ainda representar uma capitalização desequilibrada. Ademais, deveremos realizar dispêndios de capital no valor de aproximadamente R\$136 milhões em 2006, R\$82,1 milhões dos quais relacionados à conclusão das obras acessórias em Porto Primavera (25 pontes, 15 travessias e 226 kms de estradas, sendo que já cumprimos muitas das obrigações ambientais correlatas no que respeita ao projeto, inclusive no que tange a reassentamento urbano, relocação de portos, proteção de encostas e desenvolvimento de áreas de lazer). Esperamos adimplir com nossas obrigações de serviço da dívida e de dispêndios de capital em 2006 com utilização de (i) receitas provenientes de nossas operações, (ii) refinanciando parte de nosso endividamento; e (iii) com os recursos provenientes desta Oferta. Não obstante, existe a possibilidade de não conseguirmos adimplir com a totalidade de referidas obrigações.

Nossa capacidade de pagar nossa dívida e de cobrir os gastos de capital previstos depende de nosso êxito em refinar a dívida existente ou em captar novos recursos, os quais dependem de diversos fatores sobre os quais não temos qualquer controle, tais como condições macroeconômicas e dos mercados financeiro e de capitais, crises políticas, entre outros. Assim, não podemos garantir que obteremos ou continuaremos a ter acesso a recursos suficientes para a administração de nossa dívida. O fracasso em obter financiamentos em termos satisfatórios, pode afetar adversamente nossa situação financeira, resultados operacionais e liquidez.

***A impossibilidade de pagar pontualmente nossas dívidas ou de cumprir obrigações previstas em contratos de financiamento dos quais somos parte poderá resultar em uma crise de liquidez e no vencimento antecipado de diversos outros contratos financeiros, o que poderá ter um efeito material adverso sobre nossa situação financeira, resultados operacionais e liquidez.***

Nossa incapacidade em honrar pontualmente nossas dívidas de curto prazo ou em adimplir certas obrigações previstas nos contratos financeiros dos quais somos parte pode resultar no vencimento antecipado de diversas de nossas obrigações financeiras. Em meados de 2005, após a revisão de nossos contratos financeiros, concluímos que havíamos onerado alguns de nossos direitos de crédito em excesso ao permitido em nossos dois programas de *Medium-Term Notes*. Nós, então, renegociamos certas obrigações financeiras de forma a nos adequarmos ao nível permitido de ônus e, desde dezembro de 2005, estamos cumprindo com as obrigações desses dois Programas. Em novembro 2005, notificamos os *Trustees* de cada um dos Programas a respeito do descumprimento, no passado, de referida obrigação, e os informamos que, como resultado da renegociação acima mencionada, a integralidade de nossas obrigações financeiras relativas aos Programas voltaram a ser cumpridas. Até o momento, nenhuma medida foi tomada pelos detentores das *Notes* no sentido de exercer possível direito de que possam ser titulares. Caso isso ocorra, poderá haver o vencimento antecipado de diversos de nossos contratos financeiros, o que pode afetar adversamente nossa situação financeira, resultados operacionais e liquidez.

***Estamos expostos a riscos decorrentes de aumentos nas taxas de juros e flutuações na taxa de câmbio, o que poderá prejudicar nossa situação financeira, resultados operacionais e liquidez.***

Em 31 de março de 2006, aproximadamente 53% de nossa dívida total estava denominada em moeda corrente nacional e indexada às taxas do mercado financeiro brasileiro, inflação ou juros. Os 47% remanescentes da dívida estavam denominados em moeda estrangeira (principalmente Dólares). Se as taxas praticadas no mercado brasileiro (inflação ou juros) aumentarem ou o Dólar (e demais moedas estrangeiras) se valorizar frente ao Real nossas despesas financeiras aumentarão, o que poderá afetar adversamente a nossa situação financeira, resultados operacionais e liquidez.

***As concessões, ao amparo das quais a nossa Companhia está autorizada a gerar energia elétrica a partir de suas diversas usinas hidrelétricas, poderão não ser renovadas e a indenização a ser paga em decorrência da extinção da concessão pela reversão dos bens vinculados à geração de energia, caso existente, poderá não ser suficiente para evitar os efeitos relevantes adversos à nossa Companhia, nossos resultados e situação financeira.***

Nos termos do nosso contrato de concessão, estamos autorizados a operar, por um prazo determinado, seis usinas hidrelétricas, cada qual sendo considerada uma concessão individualizada para todos os fins legais e contratuais. Nesta data, nossas concessões e seus respectivos prazos de vigência são: Porto Primavera (21 de maio de 2008), Três Irmãos (18 de novembro de 2011), Jupuíá (7 de julho de 2015), Ilha Solteira (7 de julho de 2015), Jaguari (20 de maio de 2020) e Paraibuna (9 de março de 2021).

De acordo com a Lei do Setor Elétrico, todas as nossas concessões poderiam, nos termos da lei e do nosso contrato de concessão, ser renovadas por um prazo adicional de até 20 (vinte) anos. Após verificação, pelo Poder Concedente, dos requisitos legais, nossas concessões relativas às usinas de Jupuíá, Ilha Solteira, Jaguari e Paraibuna foram renovadas em 2004, retroativamente a 1995, e o nosso contrato de concessão não prevê a possibilidade de renovações adicionais dessas concessões. O Poder Concedente poderá não renovar uma vez mais tais concessões.

Relativamente às concessões das usinas de Porto Primavera e Três Irmãos, nosso contrato de concessão estabelece que elas poderão ser renovadas por um período adicional de 20 anos, a critério exclusivo do poder concedente, desde que haja interesse público, todas as nossas obrigações decorrentes do contrato de concessão tenham sido cumpridas e a renovação seja requerida ao menos 36 meses antes de seu respectivo término. Solicitamos, de acordo com os prazos legais, a renovação de nossa concessão de Porto Primavera por um período adicional de até 20 anos. Nossas concessões podem não ser renovadas ou podem ser renovadas sob outros termos e condições, que podem ser menos favoráveis à nossa Companhia.

Caso qualquer de nossas concessões não seja renovada, ela será automaticamente extinta quando do término de seu prazo de vigência e todos os bens vinculados à geração de energia elétrica reverterão ao Governo Federal. Nesse caso, conforme previsto em lei, o Governo Federal ficará obrigado a nos indenizar com relação a esses bens reversíveis, na medida em que eles ainda não tenham sido depreciados ou amortizados. A legislação e a jurisprudência brasileiras não estabelecem claramente a metodologia de cálculo da indenização a ser paga nessa hipótese. Por conseguinte, ao término de nossas concessões, caso os bens reversíveis tenham sido totalmente depreciados ou amortizados, podemos não fazer jus ao recebimento de nenhuma indenização, ou, se houver bens reversíveis ainda não depreciados ou amortizados, o valor de indenização poderá não ser suficiente para nos compensar pelo valor integral dos bens que serão transferidos ao Governo Federal.

A não renovação de quaisquer de nossas concessões e o não pagamento de uma indenização suficiente para nos compensar pelos investimentos efetuados poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

***Somos controlados pelo Estado de São Paulo, cujos interesses poderão ser contrários aos nossos interesses ou aos interesses dos nossos acionistas.***

Aproximadamente 73% das ações ordinárias de nossa emissão são, direta ou indiretamente, detidas pelo nosso acionista controlador, o Governo do Estado de São Paulo, inclusive por meio do Metro. Após a conclusão da Oferta, o Governo do Estado continuará a ser nosso acionista controlador. Por meio de sua participação societária, o Governo do Estado tem, e após a oferta continuará a ter, o poder de controlar a nossa Companhia, inclusive poder para eleger nossos conselheiros e diretores e determinar o desfecho de qualquer deliberação que exija a aprovação de acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a decisão de pagamento de dividendos. O Governo do Estado, portanto, exerce forte influência sobre nossas políticas, estratégias e operações.

O Governo do Estado poderá nos instruir a não participar de certas atividades ou a não efetuar certos gastos, ou de participar de certas atividades e efetuar certos gastos destinados principalmente à promoção de metas sociais, políticas ou econômicas e não exclusivamente no interesse de nossos negócios, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

***Mudanças na administração do Estado de São Paulo podem levar a mudanças em nossa administração.***

O Estado de São Paulo é responsável pela nomeação da maioria dos membros de nosso conselho de administração e da nossa Diretoria. A próxima eleição para governador do Estado de São Paulo está programada para acontecer em outubro de 2006, com a posse do novo governador em janeiro de 2007. Mudanças na administração do Estado de São Paulo podem levar a mudanças em nossa administração que, por sua vez, podem afetar adversamente a implementação de nossa atual estratégia de negócio e, conseqüentemente, sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

***Não podemos garantir que seremos privatizados ou, se privatizados, que efeito a privatização terá sobre nossos negócios e operações.***

Em julho de 1996, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou a Lei Estadual nº 9.361, autorizando a reestruturação societária do setor energético do Estado de São Paulo e a venda da participação detida pelo Governo do Estado nas empresas por ele controladas, inclusive nossa Companhia.

Em 1º de novembro de 2000, o Governo do Estado publicou edital estabelecendo as condições para a venda de sua participação em nossa Companhia. A venda foi suspensa quando nenhuma das empresas pré-qualificadas deu qualquer lance no leilão.

Em maio de 2001 houve nova tentativa de privatização, que foi posteriormente suspensa pelo Governo do Estado anteriormente à data proposta para o leilão. O Governo do Estado anunciou, desde então, que nossa privatização estava suspensa. Não podemos garantir que seremos privatizados ou, se privatizados, que efeito a privatização terá sobre nossos negócios e operações.

***Parte substancial dos nossos resultados operacionais dependem de condições hidrológicas favoráveis para todo o SIN.***

Todas as nossas usinas são hidrelétricas. De acordo com o ONS, aproximadamente 90% do suprimento de energia do SIN é gerado por usinas hidrelétricas. Como o SIN opera em sistema de despacho otimizado e centralizado pelo ONS, cada usina hidrelétrica, incluindo as nossas, estão sujeitas não só à variação nas condições hidrológicas verificadas na região geográfica em que operam como também em outras regiões do país. Diante da ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis onde as Geradoras com despacho otimizado e centralizado (MRE) em conjunto não tenham produção suficiente para atingir os níveis de Energia Assegurada do MRE, a Energia Assegurada é escalonada de forma a refletir os números efetivos de geração do MRE. Gera-se assim uma exposição ao mercado de energia de curto prazo, cujos preços tendem a ser elevados, podendo afetar negativamente nossos resultados financeiros futuros.

***Estamos sujeitos à extensa regulamentação e não podemos antecipar os efeitos de mudanças regulatórias sobre os nossos negócios e resultados operacionais.***

O Governo Federal, seja diretamente ou por meio da ANEEL e do MME, tem um papel fundamental na regulamentação e supervisão das empresas que atuam no setor elétrico brasileiro. Nossa operação de geração de energia elétrica é extensamente regulamentada. Nos últimos anos, o governo brasileiro implementou políticas que tiveram um amplo impacto sobre o setor de energia elétrica. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, promulgada em 15 de março de 2004, está atualmente tendo sua constitucionalidade contestada no Supremo Tribunal Federal. Se toda ou uma parte relevante da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico for considerada inconstitucional, a atual regulamentação do Setor Elétrico Nacional pode ser afetada, gerando incerteza sobre quais regras devem ser aplicados ao setor e sobre como e quando o governo realizará mudanças na regulamentação e na atual estrutura do setor elétrico brasileiro. Até a presente data, o Supremo Tribunal Federal não chegou a uma decisão final sobre a questão.

O resultado do referido processo e de potenciais futuras reformas no setor elétrico são difíceis de prever ou avaliar, mas considerando-se a influência da atual regulamentação sobre o nosso negócio e receitas, eles podem prejudicar de forma significativa nosso negócio, condições financeiras e resultados operacionais e o preço de negociação de nossas ações.

***Decisões contrárias em ações judiciais das quais somos parte poderão prejudicar nossos resultados operacionais.***

Somos parte em diversos processos que envolvem valores substanciais. Esses processos envolvem diversas questões, inclusive tributárias, ambientais, trabalhistas, regulatórias, contratuais e propostas de nossa privatização. Somos, também, parte em diversas ações judiciais ajuizadas antes e depois da nossa cisão ocorrida em 1999, que envolvem obrigações relacionadas aos ativos cindidos e obrigações decorrentes da cisão. Várias dessas ações judiciais possuem valores substanciais. Em 31 de março de 2006, o valor total de nossas contingências era de R\$2,5 bilhões sendo que, desse total, R\$727 milhões estavam provisionados de acordo com nossa política interna e R\$155 milhões estavam depositados em juízo (R\$124 milhões relativos ao nosso ativo imobilizado e R\$31 milhões relativos ao nosso ativo circulante). Nossa condenação de forma definitiva em um ou mais desses processos e/ou a insuficiência dos valores provisionados e depositados em juízo poderão afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

***As concessões que nos autorizam a gerar energia elétrica a partir dos aproveitamentos hidrelétricos estão sujeitas à extinção antecipada em alguns casos, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.***

Nos termos do nosso contrato de concessão, firmado entre nós e o Governo Federal, foram-nos outorgadas diversas concessões referentes aos aproveitamentos hidrelétricos a partir dos quais geramos a energia que comercializamos. A Lei de Concessões dispõe que a concessão poderá ser antecipadamente extinta nos seguintes casos:

- nossa falência ou dissolução;
- encampação por parte do Governo Federal em razão de interesse público;
- caducidade da concessão, no caso de descumprimento de nossas obrigações previstas no Contrato de Concessão e nas leis e regulamentação aplicáveis;
- anulação do contrato sempre que a concessão tiver sido outorgada com qualquer vício jurídico; e
- mútuo consentimento.

Também podemos extinguir antecipadamente nosso contrato de concessão na hipótese de descumprimento por parte do Governo Federal de suas obrigações, mas, para tanto, é necessária uma ação judicial específica.

A indenização a que fazemos jus no caso de extinção antecipada de nossas concessões poderá não ser suficiente para compensar-nos pelo valor integral dos nossos ativos. Ademais, caso nosso contrato de concessão seja rescindido em decorrência do descumprimento de nossas obrigações, o valor efetivo da indenização devida pelo Governo Federal poderá ser significativamente reduzido em função de multas ou outras penalidades e pagamentos das perdas e danos causados ao Governo Federal e/ou à ANEEL. O término antecipado de nossas concessões, por qualquer razão, terá um efeito material adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como sobre o valor das nossas ações.

***A ANEEL pode nos impor penalidades ou intervir em nossas concessões, caso descumpramos nossas obrigações previstas no contrato de concessão ou as leis ou regulamentações aplicáveis ao setor elétrico brasileiro.***

Devemos manter certos padrões de qualidade, segurança e manutenção em nossas usinas hidrelétricas. A ANEEL pode nos impor penalidades pelo descumprimento de qualquer disposição legal ou de nosso contrato de concessão. Dependendo da gravidade da violação ou do inadimplemento, tais penalidades podem incluir o seguinte:

- advertências;
- multas, por infração, de até 2% do nosso faturamento dos últimos doze meses imediatamente anteriores à data da respectiva violação;
- embargos à construção de novas instalações ou a compra de novos equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária da participação em processos de licitação para novas concessões; ou
- declaração da caducidade de nossas concessões.

A ANEEL pode ainda, e sem prejuízo das penalidades descritas acima, intervir em nossas concessões assumindo nossas operações, para assegurar a adequada exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. Quaisquer das penalidades descritas acima, bem como a intervenção da ANEEL nas nossas concessões poderiam afetar adversamente a condução de nossos negócios, nos resultados operacionais e a condição financeira, bem como o preço de mercado de nossas ações.

***Somos responsáveis pelas perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas de geração em nossas usinas, bem como de interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a qualquer participante identificado do sistema elétrico, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.***

Nossa Companhia poderá ser responsabilizada por:

- perdas e danos causados a terceiros em função de falhas na operação de nossas usinas, que podem causar interrupções ou distúrbios nos sistemas de distribuição e/ou transmissão; ou
- interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum participante identificado do sistema elétrico. As indenizações devidas no último caso são rateadas da seguinte forma: 35,7% às Distribuidoras, 35,7% às Geradoras e 28,6% às empresas de transmissão.

Nossa responsabilização nas hipóteses acima descritas poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

***Nossas apólices de seguro contratadas poderão não ser suficientes para cobrir totalmente os danos e as responsabilidades em que podemos incorrer no curso habitual dos nossos negócios, e um eventual sinistro poderá afetar adversamente nosso negócio, resultado operacional e situação financeira.***

Nossas instalações não são seguradas. Também não contratamos seguro no caso de interrupção de nossas atividades. Mantemos seguro para perdas resultantes de incêndios e riscos associados com o transporte e instalação de equipamentos. Também contamos com seguro de responsabilidade civil que cobre danos materiais e lesões corporais e danos morais sofridos por terceiros. Nossas apólices de seguro podem não ser suficientes para cobrir totalmente os danos e as responsabilidades em que podemos incorrer no curso habitual de nossos negócios. Além disso, podemos não ser capazes de obter, no futuro, seguro nas mesmas condições que os atuais. Os resultados das nossas operações podem ser prejudicados pela ocorrência de acidentes que resultem em danos ou responsabilidades em relação aos quais não tenhamos seguro contratado ou não estejamos totalmente cobertos nos termos das nossas apólices de seguro em vigor.

***As mudanças das leis e regulamentos ambientais poderão prejudicar nossos negócios.***

As empresas do setor energético, em particular as Geradoras, estão sujeitas à rígida legislação ambiental em níveis federal, estadual e municipal acerca, entre outras questões, de intervenções em áreas protegidas. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações dos órgãos governamentais para desempenhar suas atividades. A violação ou descumprimento de tais leis, regulamentos, licenças ou autorizações poderá resultar em sanções administrativas, tais como multas, suspensão de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações ou, em certas circunstâncias, sanções penais. O Ministério Público poderá dar início a inquérito civil e/ou ajuizar ação civil pública visando à indenização por danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros. Os órgãos governamentais ou outras autoridades podem implementar normas mais rígidas ou buscar interpretações mais restritivas das normas existentes, o que poderá exigir gastos de recursos adicionais para adequação ambiental, inclusive licenças ambientais para instalações e equipamentos que anteriormente não exigiam ou estavam dispensados por lei da obtenção de licenças ambientais, além de requisitos adicionais para renovação das licenças existentes. Quaisquer dessas medidas, por parte de agências governamentais, poderão prejudicar o negócio e operação de empresas que atuam no setor energético e, inclusive, afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

***Poderemos ficar sujeitos a custos substanciais, inclusive em decorrência de indenização e multas por danos causados ao meio ambiente, o que pode ter um efeito material adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.***

As atividades do setor energético podem resultar em danos ao meio ambiente. Nos termos da legislação brasileira, qualquer pessoa que direta ou indiretamente causar danos ao meio ambiente poderá ser considerada objetivamente responsável por tais danos, independentemente da demonstração de dolo ou culpa. Ademais, a legislação brasileira permite a responsabilidade direta de administradores de empresas a fim de tornar possível a indenização por danos ambientais. Em decorrência deste fato, nossos acionistas, diretores e conselheiros podem ser considerados pessoalmente responsáveis por quaisquer danos que venhamos a causar ao meio ambiente. O pagamento de indenização e custos ambientais substanciais pode impedir ou fazer com que redirecionemos investimentos planejados, o que pode ter um efeito material adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

O descumprimento da regulamentação aplicável e das exigências estabelecidas pelas autoridades ambientais poderá levar a ações de execução por parte de tais autoridades, o que poderia incluir a imposição de multas e a revogação de licenças ambientais. Também é possível que regulamentos ambientais e de saúde rígidos nos obriguem efetuar dispêndios de capital para o cumprimento, e conseqüentemente, desviar os recursos dos investimentos já planejados. Tal desvio, bem como a aplicação de multas ou a revogação de licenças, podem ter um efeito material adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

***Novas regras para a venda de energia elétrica e condições de mercado poderão, no futuro, afetar os preços de venda de energia elétrica por nós praticados.***

Vendemos atualmente 6.928.467 MWh de energia no Ambiente de Contratação Regulada. A partir de 2012, com o início da descontração dos volumes atuais, poderemos aumentar o volume de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada. A legislação em vigor permite que as Distribuidoras que venham a contratar conosco no Ambiente de Contratação Regulada reduzam suas quantidades contratadas até 4% por ano do montante inicialmente contratado, desde que seja após a declaração da demanda inicial, sem nenhum ônus, expondo-nos ao risco de não contratar o respectivo volume reduzido nas mesmas condições com outro cliente ou a preços adequados. A não contratação da nossa capacidade excedente com preços adequados pode afetar adversamente nossos negócios, receita e resultados operacionais no futuro.

***Praticamente 100% de nossa energia está contratada até 2012. Não podemos garantir que, a partir de 2013, conseguiremos vender o mesmo volume de energia nas mesmas condições ou em condições mais favoráveis do que as atuais. Adicionalmente, a ANEEL, a cada cinco anos, realiza uma revisão no montante de nossa Energia Assegurada, que pode ser aumentada ou diminuída em até 4%, e uma eventual redução, poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.***

Vendemos praticamente toda a nossa energia assegurada até 2012, por meio de contratos bilaterais de longo prazo firmados com Distribuidoras e Consumidores Finais. Não podemos garantir que, a partir de 2012, teremos sucesso em vender (tanto a Distribuidoras quanto a Consumidores Finais), através de leilões ou contratos bilaterais, o mesmo volume de energia nas mesmas condições ou em condições mais favoráveis às atualmente contratadas.

Adicionalmente, a ANEEL, a cada cinco anos, realiza uma revisão no montante de nossa Energia Assegurada, tendo a última sido realizada em 2002. Nesta revisão, nossa Energia Assegurada pode, em função de diversos fatores, ser aumentada ou diminuída em até 4%. A contratação de energia, após 2012, a preços abaixo dos atualmente contratados ou a redução, pela ANEEL, de nossa Energia Assegurada pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

***Uma vez que parte significativa dos nossos ativos está vinculada à geração de energia, esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.***

Nossos ativos de geração estão vinculados à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Governo Federal, de acordo com os termos das nossas concessões e com a legislação. Embora tenhamos direito de receber indenização do Governo Federal em caso de extinção antecipada de nossas concessões, o valor a ser indenizado pode ser menor do que o valor de mercado dos bens revertidos. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos nossos acionistas em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo em nossa capacidade de obter financiamentos.

***Possuímos uma obrigação substancial com a Fundação CESP, que pode aumentar no futuro em decorrência de déficits atuariais.***

Em 31 de dezembro de 1997, promovemos uma alteração no plano de previdência complementar de nossos empregados, administrado pela Fundação CESP. Para tanto foi necessário saldar o plano anterior, o que foi financiado em parcelas mensais pelo prazo de 20 anos, em contrato que se encerra em 2017. Em 31 de março de 2006, o valor desta obrigação era de R\$583,1 milhões. Ao fim de cada ano civil, uma empresa especializada independente realiza a reavaliação atuarial e apura superávits ou déficits relativamente ao plano previdenciário saldado, que são incorporados ao saldo devedor, sendo este novo montante dividido pelo número de parcelas restantes. Nos últimos anos, as reavaliações atuarias anuais têm sido superavitárias, mas não há garantia de que esse padrão se repetirá no futuro, de modo que eventuais déficits podem ser apresentados, elevando nosso endividamento e afetando nosso resultado operacional e condição financeira.

## **Riscos Relacionados às Nossas Ações**

### ***Os titulares das nossas Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B podem não receber dividendos.***

Nosso Estatuto Social exige que aloquemos nosso lucro líquido anual na seguinte ordem de prioridade: (i) 5% para a reserva legal, limitado a 20% do nosso capital social; (ii) do saldo, pagamento de dividendo prioritário anual, não cumulativo aos titulares de Ações Preferenciais A, de 10%, calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por Ações Preferenciais A; (iii) do saldo, pagamento de dividendos anuais obrigatórios aos titulares de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B, correspondente a 10% do valor do capital social integralizado representado por estas ações, rateado igualmente entre elas; (iv) 20% para reserva estatutária constituída com a finalidade de reinvestimento para expansão de suas atividades, limitado a 10% do seu capital social; e (v) a parcela remanescente (se houver) a ser determinada pelos nossos acionistas. Assim, os titulares de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B somente receberão dividendos pós o pagamento do dividendo prioritário aos acionistas titulares de Ações Preferenciais A.

Nosso lucro líquido poderá ser capitalizado, utilizado para compensação de prejuízos ou retido conforme previsto na lei societária brasileira e poderá não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. Poderemos não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício na hipótese de nossos acionistas deliberarem que o pagamento de dividendo não seria prudente em razão da situação financeira da nossa Companhia.

Não pagamos dividendos prioritários com relação aos exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005. Portanto, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os detentores de nossas Ações Preferenciais A passaram a ter direito de voto. O direito de voto de nossas Ações Preferenciais A continuará eficaz até o pagamento integral do dividendo prioritário a que as Ações Preferenciais A fazem jus, diluindo o poder de voto de nossas ações ordinárias.

### ***Um mercado secundário ativo e líquido para nossas Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B poderá não se desenvolver, o que limitaria a capacidade de revender nossas ações ao preço e na ocasião desejados.***

Antes da presente Oferta, o *float* de nossas ações ordinárias representava apenas 26% do nosso capital social composto por ações ordinárias e sua negociação era limitada na BOVESPA e no mercado de balcão. Ademais, conforme aprovado por nosso conselho de administração em 7 de julho de 2006, abriremos períodos de conversão para que os titulares de ações ordinárias e Ações Preferenciais A convertam suas ações em Ações Preferenciais B, o que pode diminuir ainda mais a liquidez das nossas ações ordinárias. Não existe, atualmente, um mercado para nossas Ações Preferenciais B. A liquidez de uma ação no mercado acionário está relacionada à dispersão das ações. Mercados mais líquidos e ativos possuem, de modo geral, menor volatilidade de preços e execução mais eficiente de pedidos de compra e venda feitos por investidores.

Ademais, nossas ações estão divididas em 2 tipos, ordinárias e preferenciais, sendo que as preferenciais estão divididas em duas classes, A e B. O fato de nossa Companhia possuir 3 ações diferentes em circulação no mercado pode afetar a liquidez de todas elas. Não podemos garantir que um mercado ativo e líquido para a negociação de nossas Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B será desenvolvido ou, na hipótese de um mercado ativo e líquido se desenvolver, que tal mercado permanecerá ativo e líquido. Tais fatores poderão prejudicar o preço de mercado e a liquidez das nossas Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e pode ser mais volátil do que os maiores mercados internacionais de valores mobiliários. A BOVESPA apresentou uma capitalização de mercado de R\$482,1 bilhões em 2005, e um volume médio de negociação diário de negociação de US\$666,6 milhões em 2005. Por sua vez, a Bolsa de Valores de Nova Iorque apresentou uma capitalização de mercado de US\$13,3 trilhões em 2005, e volume diário de negociação de US\$56,1 bilhões em 2005.

Há também uma concentração significativamente maior no mercado de valores mobiliários brasileiro do que nos maiores mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos da América. As dez maiores companhias em termos de capitalização de mercado representavam aproximadamente 52% da capitalização de mercado total de todas as companhias listadas na BOVESPA em 2005. As dez ações mais negociadas representavam aproximadamente 56%, 53%, 53% da totalidade das ações negociadas na BOVESPA em 2002, 2003 e 2004, respectivamente.

O preço da oferta inicial das Ações será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e poderá não ser indicativo dos preços que prevalecerão no mercado aberto após a conclusão da presente Oferta.

***Nossas Ações Preferenciais B não virão a ter direito de voto em caso de não pagamento de dividendos***

Conforme previsto no § 1º do artigo 111 da Lei das Sociedades por Ações, ações preferenciais sem direito a voto e com direito a dividendo prioritário fixo ou mínimo, adquirem o exercício a este direito se a companhia, pelo prazo máximo de 3 exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que tais ações tenham direito.

De acordo com nosso Estatuto Social, os dividendos atribuídos às Ações Preferenciais B não são dividendos prioritários fixos ou mínimos, o que as exclui da possibilidade de voto em caso de não pagamento de dividendos. Neste sentido, nosso Estatuto Social veda expressamente o direito de voto das Ações Preferenciais B, mesmo no caso de não pagamento de dividendos. Assim, nossas Ações Preferenciais B não virão a ter direito de voto em caso de não pagamento de dividendos.

***Novas emissões de ações podem diluir o valor econômico das nossas ações***

Na hipótese de precisarmos obter capital para nossas operações mediante a emissão de novas ações, uma nova emissão poderá ser efetuada a um valor inferior ao valor de mercado das Ações na respectiva data. Nesta hipótese, os investidores que subscreverem ou adquirirem nossas Ações na Oferta poderão sofrer diluição imediata e significativa em relação a essas operações.

***Vendas substanciais das nossas ações depois da Oferta podem causar uma redução no preço de nossas Ações.***

De acordo com os Acordos de *Lock-up*, nós, nossos administradores, o Estado de São Paulo, o Metro e o Banespa, pelo prazo de 180 dias a contar da data da primeira publicação do Anúncio de Início, não será emitida ou transmitida nenhuma ação ordinária ou preferencial, opção, bônus de subscrição para aquisição de ações ordinárias ou preferenciais ou nenhum outro valor mobiliário conversível em ou permutável por ações ordinárias ou preferenciais ou que represente o direito de recebê-las. Após o prazo de 180 dias (que poderá ser abreviado ou desconsiderado com o consentimento de agentes), as ações ordinárias e preferenciais anteriormente sujeitas às restrições previstas acima poderão ser livremente negociadas. Na hipótese de nossa Companhia optar por emitir ou o Estado de São Paulo, o Metro e o Banespa optarem por vender um número significativo de ações ordinárias ou preferenciais, ou na hipótese de o mercado perceber que temos a intenção de qualquer tal venda, o preço de mercado à vista de nossas ações poderá sofrer redução significativa.

***A quantidade de Ações a serem efetivamente distribuídas após a concessão do registro da Oferta pela CVM poderá ser inferior ao número de Ações inicialmente ofertadas.***

Considerando que não haverá sobras de Ações Ordinárias no âmbito da Oferta, a distribuição parcial está limitada apenas à colocação das Ações Preferenciais B. Nesse sentido, os Acionistas e os Investidores Não Institucionais poderão condicionar sua adesão à Oferta, no que diz respeito às Ações Preferenciais B, à colocação (i) do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B, ou (ii) à colocação de no mínimo 50% do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B. A Companhia e as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações Preferenciais B desde que atingido, pelo menos, o Montante Mínimo de Ações Preferenciais B. Nestes casos, a quantidade de ações em circulação após a conclusão da Oferta poderá ser inferior àquela projetada pelos investidores quando da publicação do Aviso ao Mercado, e a liquidez de tais ativos, bem como o preço de mercado das ações de nossa emissão podem ser adversamente afetados.

***Os titulares de nossas Ações Ordinárias objeto da Oferta podem não conseguir realizar a conversão para Ações Preferenciais B.***

Abriremos dois períodos subseqüentes de conversão para os titulares das ações ordinárias e Ações Preferenciais A em Ações Preferenciais B, na proporção de uma ação Preferencial Classe B para cada ação ordinária ou Preferencial Classe A detida. Terão direito a participar do primeiro período de conversão apenas os detentores de ações ordinárias e Ações Preferenciais A, conforme posição de custódia: (a) na CBLC, após a liquidação das operações do pregão da BOVESPA do dia útil anterior à data de publicação do Anúncio de Início, e (b) na instituição depositária das ações de nossa emissão, no dia útil anterior à data de publicação do Anúncio de Início. Os subscritores das Ações Ordinárias objeto da Oferta somente terão direito à conversão das Ações Ordinárias subscritas na Oferta em Ações Preferenciais B no segundo período de conversão, o qual se dará apenas após a publicação do Anúncio de Encerramento, na medida em que, após a primeira conversão de ações ordinárias e Ações Preferenciais A, a relação entre ações ordinárias e preferenciais de nossa Companhia permita tal conversão com a observância dos limites legais de composição do capital social em um terço de ações ordinárias e dois terços de ações preferenciais classes A e B.

***Uma vez que nossa Companhia está incluída no Programa Estadual de Desestatização e já publicou um edital de privatização, acreditamos que nossos acionistas ordinaristas não terão direito ao “tag-along” previsto em lei em caso de alienação de nosso controle.***

Em caso de alienação de controle, a Lei das Sociedades por ações prevê que os titulares de ações ordinárias possuem o direito de serem incluídos em uma oferta pública de aquisição de ações, pelo preço mínimo de 80% do valor pago a ações com direito definitivo a voto, no caso de alienação do controle. No entanto, de acordo com o artigo 7º da Lei 10.303/01, esta disposição não se aplica às companhias em processo de desestatização que, até 31 de outubro de 2001, tenham publicado um edital de privatização. Como nossa Companhia está incluída no Programa Estadual de Desestatização e publicou, em 17 de abril de 2001, um edital de privatização, acreditamos que nossos acionistas ordinaristas não terão direito ao tag-along previsto em lei em caso de alienação de nosso controle.

### **Riscos Relacionados ao Brasil**

***O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. A conjuntura econômica e política brasileira pode afetar adversamente nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas.***

A economia brasileira tem sido marcada por freqüentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram no passado, dentre outras, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. Não temos controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e não podemos prevê-las. Os negócios, condição financeira e resultados de nossas operações, bem como o valor de mercado das nossas ações, podem ser negativamente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como por outros fatores, tais como:

- taxas de câmbio e políticas de controle cambial;
- taxas de inflação;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados de capitais e de crédito internos;
- políticas fiscais;
- preço, instabilidade social e política;
- racionamento de energia elétrica;
- crescimento econômico interno;
- alterações do regime fiscal, inclusive encargos aplicáveis a setor específicos;
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem; e
- as eleições para presidente e governadores.

Será realizada eleição presidencial no Brasil em outubro de 2006. O Presidente do Brasil detém poder considerável para determinar as políticas e medidas governamentais que se relacionam à economia brasileira e, conseqüentemente, afetam as operações e o desempenho financeiro dos nossos negócios. A corrida para a eleição presidencial poderá levar a mudanças das políticas governamentais existentes e a administração posterior à eleição — mesmo no caso de o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ser reeleito — poderá buscar a implementação de novas políticas. Não podemos prever quais políticas fiscais, monetárias, sociais, previdenciárias e de outra natureza serão adotadas pelos atual ou futuros governos brasileiros ou se essas políticas ou outros eventos resultarão em conseqüências adversas à economia brasileira, ao nosso negócio, resultados operacionais, situação financeira ou perspectivas.

***A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar negativamente a nossa situação financeira e os resultados das nossas operações.***

Em decorrência de pressões inflacionárias, o Real sofreu desvalorizações freqüentes nas últimas décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a freqüência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar em outras moedas. Em 2002, o Real sofreu desvalorização de 34,3% frente ao Dólar causada em parte por incertezas políticas envolvendo a eleição presidencial no Brasil e a recessão econômica global. Não obstante o fato de o Real ter valorizado 22,3%, 8,8% e 11,7% frente ao Dólar em 2003, 2004 e 2005, respectivamente, não há nenhuma garantia de que o Real valorizará ou desvalorizará frente ao Dólar no futuro. A taxa de câmbio Real/Dólar reportada pelo Banco Central em 31 de março de 2006 foi de R\$2,17 por Dólar e em 31 de março de 2005, a taxa de câmbio foi de R\$2,67 por Dólar. Não há nenhuma garantia de que a taxa de câmbio Real/Dólar permanecerá nos atuais níveis.

Todas as nossas receitas estão denominadas em reais e uma parcela significativa das nossas despesas financeiras está denominada em Dólar ou outras moedas estrangeiras ou a elas atreladas. Na hipótese de não sermos capazes de ajustar nossos preços ou de obter proteção por meio de transações de *hedge*, qualquer desvalorização do Real pode reduzir as nossas margens de lucro ou causar prejuízos operacionais em decorrência do aumento de custos ou do fato de as obrigações estarem denominadas em Dólar ou atreladas ao Dólar (ou outras moedas estrangeiras com relação às quais não celebramos transações de *hedge*). As desvalorizações do Real frente ao Dólar ou outras moedas também criam pressões inflacionárias, o que pode nos prejudicar mediante a restrição de nosso acesso a mercados financeiros externos, levando a intervenção por parte do Governo Federal (inclusive a implementação de políticas recessivas para controle da demanda global). Esses e outros eventos poderão prejudicar nosso negócio, situação financeira e resultados operacionais.

***A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando negativamente nossos resultados operacionais.***

No passado, o Brasil vivenciou taxas de inflação extremamente altas. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira de modo geral. A inflação, as políticas adotadas para conter as pressões inflacionárias e as incertezas sobre uma possível intervenção governamental futura contribuíram para a incerteza econômica e aumentaram a volatilidade do mercado acionário brasileiro.

Desde a introdução do Real em 1994, a taxa de inflação brasileira tem sido substancialmente inferior à taxa dos períodos anteriores. Contudo, as pressões inflacionárias persistem. De acordo com o IGP-M, as taxas de inflação dos preços em geral foram de 8,7%, 12,4% e 1,2% em 2003, 2004 e 2005, respectivamente. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação de preços foram de 9,3%, 7,6% e 5,7% em 2003, 2004 e 2005, respectivamente.

O Brasil poderá vivenciar altas taxas de inflação no futuro. As pressões inflacionárias poderão levar a intervenção ulterior na economia pelo governo brasileiro, inclusive à introdução de políticas que poderão ter impactos econômicos negativos nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas.

Na hipótese de o Brasil vivenciar altas taxas de inflação no futuro, poderemos não ser capazes de ajustar nossos preços para compensar o impacto da inflação na estrutura de seus custos. As pressões inflacionárias poderão também prejudicar nossa capacidade de acesso a mercados financeiros nacional e estrangeiros ou antecipar políticas anti-inflacionárias instituídas pelo Governo Federal que poderão prejudicar nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas.

***A deterioração das condições econômicas e de mercado de capitais de outros países, principalmente nas economias emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e nossos negócios.***

A economia brasileira, o mercado de capitais brasileiro e as companhias brasileiras têm sido, em diferentes intensidades, impactadas pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países emergentes, bem como pelas reações dos investidores com relação a essas condições. A oferta de crédito a empresas brasileiras é influenciada pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variáveis, pelas condições de mercado de outros países emergentes, principalmente países da América Latina.

Acontecimentos ou condições de outros países emergentes já afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira e resultaram em consideráveis saídas de recursos e queda no volume de investimentos estrangeiros no Brasil. Não há como garantir que futuros acontecimentos em países emergentes, bem como as medidas a serem adotadas pelos governos desses países, não afetarão a oferta de crédito no mercado local e internacional de modo adverso causando efeitos negativos na economia brasileira, em nossos negócios e nossos resultados.

***Restrições sobre a movimentação de capitais para fora do Brasil poderão prejudicar a nossa capacidade de cumprir determinadas obrigações de dívida e reduzir o valor de mercado das nossas ações.***

O Governo Federal, diretamente ou por meio do Banco Central poderá impor restrições temporárias à conversão da moeda brasileira em moedas estrangeiras e à remessa para investidores estrangeiros dos recursos de seus investimentos no Brasil sempre que houver um desequilíbrio grave na balança de pagamentos brasileira ou motivos para que se preveja a ocorrência de um sério desequilíbrio. A última vez que o Governo Federal impôs restrições de remessa foi por aproximadamente seis meses em 1989 e no começo de 1990. O Governo Federal poderá tomar medidas semelhantes no futuro, caso julgue necessário. A imposição de restrições à conversão e à remessa de divisas ao exterior pode prejudicar nosso acesso aos mercados de capitais internacional, impedir nossos acionistas de remeter dividendos para o exterior, além de impedir pagamentos de nossas obrigações denominadas em moeda estrangeira. Como resultado, essas restrições poderiam nos afetar adversamente e reduzir o valor de mercado das nossas ações ordinárias.

***Denúncias recentes sobre corrupção de políticos podem gerar instabilidade política e econômica.***

As crises políticas, no passado, afetaram o desempenho da economia brasileira e a confiança de investidores e do público em geral, bem como tiveram efeitos adversos no desenvolvimento da economia. Diversos políticos estão sendo acusados de fazer pagamentos a parlamentares em troca de apoio político. Como resultado, determinados parlamentares e ministros deixaram ou renunciaram a seus cargos ou enfrentam investigações administrativas. As acusações podem enfraquecer o Governo Federal e dificultar a governabilidade do País, as reformas econômicas, sociais e políticas a serem implementadas e/ou gerar instabilidade política e econômica. Não podemos prever as conseqüências de tais acusações, bem como seus efeitos na economia e nos nossos resultados operacionais. Esta e outras crises políticas podem impactar adversamente a economia brasileira, nos nossos resultados operacionais e no valor de mercado das Ações.

***Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente nossos resultados operacionais.***

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal que nos afetam e afetam as empresas de energia elétrica. Estas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da nossa carga tributária, que poderá, por sua vez, influenciar nossa lucratividade, e afetar adversamente os preços da energia que vendemos e nosso resultado financeiro. Não há garantias de que seremos capazes de manter nossos preços, fluxo de caixa projetado ou a nossa lucratividade se ocorrerem aumentos significativos nos tributos aplicáveis às nossas operações.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente nas Seções “*Sumário*”, “*Fatores de Risco*”, “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais*”, “*O Setor de Energia Elétrica no Brasil*” e “*Negócios da Companhia*”. Nossas estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou podem afetar os nossos negócios. Muitos fatores importantes, além dos fatores discutidos neste Prospecto, podem afetar adversamente os resultados de nossa Companhia, tais como previstos em nossas estimativas e declarações futuras. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- (i) a conjuntura econômica, de negócios e política no País;
- (ii) escassez de recursos hídricos e interrupções do sistema de transmissão, problemas operacionais e técnicos ou danos físicos nas instalações;
- (iii) alterações das tarifas de energia elétrica;
- (iv) regulamentos governamentais atuais e futuros relativos ao setor elétrico, incluindo qualquer ato unilateral do poder concedente;
- (v) mudança na regulação ou execução das normas ambientais;
- (vi) interrupção ou perturbação nos nossos serviços;
- (vii) inflação, valorização e desvalorização do Real;
- (viii) o término antecipado ou intervenção das nossas Concessões pelo Poder Concedente;
- (ix) nossa capacidade de implementar o plano de investimentos em manutenção, incluindo a capacidade de obter financiamento quando necessário e em condições razoáveis;
- (x) alterações na demanda de energia elétrica por consumidores;
- (xi) nossa capacidade de refinar suas dívidas de curto prazo;
- (xii) alteração na regulamentação tributária, inclusive encargos setoriais;
- (xiii) alteração nas estratégias e planos do acionista controlador e de nossa administração;
- (xiv) aumento da concorrência no setor elétrico; e
- (xv) outros fatores de risco apresentados na Seção “*Fatores de Risco*”.

As palavras “*acredita*”, “*pode*”, “*poderá*”, “*visa*”, “*estima*”, “*continua*”, “*antecipa*”, “*pretende*”, “*espera*” e outras palavras similares às suas conjugações na primeira pessoa do plural têm por objetivo identificar estimativas e projeções. As considerações sobre estimativas e declarações futuras incluem informações atinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e declarações futuras constantes deste Prospecto podem não vir a se concretizar. Tendo em vista estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento com base nas estimativas, projeções e declarações futuras contidas neste Prospecto.

## DECLARAÇÃO DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER

A Companhia declara que (a) o presente Prospecto contém, nesta data, as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações, da nossa Companhia e suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) o presente Prospecto foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e (c) que as informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição das Ações no âmbito da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Considerando que:

- (i) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para lhe auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) foram disponibilizadas pela Companhia os documentos que esta considerou materialmente relevantes para a Oferta;
- (iii) para realização da Oferta foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 3 de abril de 2006 ("Due Diligence"), sendo que a Due Diligence prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais;
- (v) segundo informações prestadas pela Companhia, foram disponibilizados, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vi) a Companhia participou na elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios assessores jurídicos.

O Coordenador Líder declara que tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

- (a) as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações, da Companhia e de suas atividades, situação econômico-financeira e riscos inerentes a sua atividade e de outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (b) as informações prestadas por ocasião do registro da Oferta fornecidas ao mercado durante a distribuição das Ações são suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (c) este Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Receberemos recursos no montante aproximado de R\$3,0 bilhões, uma vez que não houve (i) distribuição parcial das Ações Preferenciais B e (ii) assumindo que não haverá exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, em qualquer caso, desconsideradas comissões e despesas estimadas. Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta integralmente para a redução de nosso endividamento. A subscrição de Ações na Oferta Prioritária aos Acionistas por Acionistas que as integralizem com Créditos Habilitados, apesar de não representar aportes adicionais ao nosso caixa, resultaria na diminuição de nosso passivo. Os recursos líquidos obtidos com a Capitalização do Controlador no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas serão utilizados para pagamento de nossas dívidas junto ao BNDES e Tesouro Nacional, representadas principalmente pelo contrato celebrado em 2004 no valor de R\$1,2 bilhão e corrigido pela taxa Selic + 2%, e cujo principal em aberto em 31 de maio de 2006 era de R\$1,6 bilhão. Os demais recursos obtidos com a Oferta serão utilizado para o pré-pagamento de dívidas de nossa Companhia escolhidas de acordo com os seguintes critérios: (i) dívidas com vencimentos concentrados nos próximos 3 a 4 anos (ii) dívidas com taxas de juros que consideremos altas que podem variar entre Selic e Selic + 5%, no caso de dívidas denominadas em moeda estrangeira; e (iii) pagamento prioritário de dívidas em moeda estrangeira desde que estas atendam os critérios (i) e (ii) de forma favorável quando comparadas a outras dívidas em moeda local. É importante ressaltar que o pré-pagamento das dívidas da Companhia dependerá de negociações com os nossos credores e podem não atender de forma integral os critérios acima mencionados.

Pretendemos utilizar os recursos provenientes da Oferta da seguinte forma:

Dívida	R\$ (milhões)	%
<b>BNDES e Tesouro Nacional.....</b>	<b>1.200</b>	<b>40,41</b>
<b>Outros.....</b>	<b>1.769</b>	<b>59,59</b>
<b>Total.....</b>	<b>2.969</b>	<b>100,00</b>

Em razão da possibilidade de distribuição parcial das Ações Preferenciais B, a quantidade de Ações ofertadas poderá ser reduzida, fato que pode ocasionar redução no montante de recursos que receberemos em função da presente Oferta. Em caso de distribuição parcial das Ações Preferenciais B, para fins da aplicação pretendida dos recursos, poderemos tomar empréstimos ou utilizar outras formas de financiamento disponíveis no mercado, tal como previsto em nosso plano de reestruturação de dívida, que envolve (i) o desenvolvimento de um programa de securitização de recebíveis (FIDC-Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) para gerenciar dívidas de curto prazo, (ii) o estabelecimento de um Programa de Emissão de Debêntures, no valor de R\$2 bilhões, por meio do qual esperamos alongar o perfil de nosso endividamento e (iii) simultaneamente à Oferta, pretendemos realizar uma emissão de *Notes* no mercado de capitais internacional, no âmbito de nosso Programa de Notas de Médio Prazo (*Medium Term Notes Program*) regido pelas Leis da Inglaterra, pela qual realizaremos o pagamento de dívidas em aberto. Veja a seção "*Fatores de Risco – A quantidade de Ações a serem efetivamente distribuídas após a concessão do registro da Oferta pela CVM poderá ser inferior ao número de Ações inicialmente ofertadas*".

O impacto dos recursos na nossa situação patrimonial encontra-se na tabela da seção "*Capitalização*", na coluna "*Ajustado*". O impacto nos resultados será a redução do nosso endividamento líquido, e o maior nível de disponibilidade de recursos para investimentos.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir descreve nosso endividamento de curto e de longo prazo e a nossa capitalização total, em 31 de março de 2006, real e ajustado de modo a refletir a emissão, no âmbito da Oferta, de Ações, no valor total de R\$2,8 bilhões, na hipótese de não haver (i) distribuição parcial das Ações Preferenciais B, (ii) exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar e (iii) colocação das Ações Adicionais. Para mais informações sobre a subscrição e integralização de Ações mediante a capitalização de créditos, vide Seção “Descrição da Oferta”.

	Trimestre Encerrado em 31 de março de 2006 (em milhares de reais)	Porcentagem na Capitalização Total (%)	Trimestre Encerrado em 31 de março de 2006 (ajustado)	Porcentagem na Capitalização Total (%) (ajustado)
<b>Disponibilidades e aplicações financeiras ....</b>	<b>432.221</b>	<b>2,53</b>	<b>3.401.621</b>	<b>16,93</b>
<b>Empréstimos e financiamentos .....</b>	<b>9.948.024</b>	<b>58,21</b>	<b>9.948.024</b>	<b>49,51</b>
<b>Moeda estrangeira .....</b>	<b>4.688.356</b>	<b>27,43</b>	<b>4.688.356</b>	<b>23,34</b>
<b>Curto Prazo.....</b>	<b>714.251</b>	<b>4,18</b>	<b>714.251</b>	<b>3,56</b>
Sênior notes.....	262.094	1,53	262.094	1,30
Empréstimos e Financiamentos .....	452.157	2,65	452.157	2,25
<b>Longo Prazo</b>	<b>3.974.105</b>	<b>23,25</b>	<b>3.974.105</b>	<b>19,78</b>
Sênior notes.....	1.386.241	8,11	1.386.241	6,90
Empréstimos e Financiamentos .....	2.587.864	15,14	2.587.864	12,88
<b>Moeda Nacional.....</b>	<b>5.259.668</b>	<b>30,77</b>	<b>5.259.668</b>	<b>26,18</b>
<b>Curto Prazo.....</b>	<b>1.805.884</b>	<b>10,57</b>	<b>1.805.884</b>	<b>8,99</b>
Debêntures .....	305.794	1,79	305.794	1,52
CTEEs <sup>1</sup> .....	342.274	2,00	342.274	1,70
Empréstimos e Financiamentos .....	684.287	4,00	684.287	3,41
Valores a Pagar Eletrobrás;Furnas.....	29.750	0,17	29.750	0,15
BNDES – MAE .....	83.879	0,49	83.879	0,42
FIDC.....	359.900	2,11	359.900	1,79
<b>Longo prazo .....</b>	<b>3.453.784</b>	<b>20,21</b>	<b>3.453.784</b>	<b>17,19</b>
Debêntures .....	152.897	0,89	152.897	0,76
CTEEs <sup>1</sup> .....	217.811	1,27	217.811	1,08
Empréstimos e Financiamentos .....	1.818.591	10,64	1.818.591	9,05
Valores a Pagar Eletrobrás;Furnas.....	186.431	1,09	186.431	0,93
BNDES – MAE .....	76.889	0,45	76.889	0,38
FIDC.....	1.001.165	5,86	1.001.165	4,98
<b>Patrimônio líquido.....</b>	<b>7.143.076</b>	<b>41,79</b>	<b>10.143.076</b>	<b>50,49</b>
Capital social.....	2.775.433	16,24	5.775.433	28,75
Reservas de Capital.....	5.542.119	32,43	5.542.119	27,58
Lucros (prejuízos) acumulados .....	(1.174.476)	(6,87)	(1.174.476)	(5,85)
<b>Capitalização.....</b>	<b>17.091.100</b>	<b>100,00</b>	<b>20.091.100</b>	<b>100,00</b>

<sup>(1)</sup> Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's são títulos lançados por nossa Companhia e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 MWh da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos consumidores cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, estando sujeita ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

## DILUIÇÃO

Em 31 de março de 2006, nosso patrimônio líquido era de R\$7.143,1 milhões, sendo que o valor patrimonial por ação, naquela data, era de, aproximadamente, R\$66,87 por lote de mil ações.

Após a precificação da Oferta no valor de R\$14,50 por lote de mil ações, foram emitidas 206.896.551.723 Ações, com recebimento de recursos no montante de R\$3,0 bilhões, assumindo a colocação do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B e o não exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, nosso valor patrimonial contábil ao final da oferta seria de, aproximadamente, R\$10.143,1 milhões.

O quadro a seguir ilustra a diluição.

	<b>Ações Ordinárias (em R\$)</b>	<b>Ações Preferenciais B (em R\$)</b>
Preço de emissão por lote de 1.000 ações.....	14,50	14,50
Valor patrimonial por lote de 1.000 ações em 31 de março de 2006 .....	66,87	66,87
Valor patrimonial por lote de 1.000 ações após a Oferta .....	32,33	32,33
Diminuição no valor patrimonial por lote de 1.000 ações .....	34,54	34,54
Diluição por ação para novos investidores .....	(17,83)	(17,83)

O Preço de Emissão não guarda relação com o valor patrimonial e será fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding* realizado junto aos Investidores Institucionais.

Após a precificação da Oferta no valor de R\$14,50 por lote de mil ações, nossos Acionistas Minoritários que optarem por não subscrever o montante proporcional de ações necessário à manutenção da respectiva participação no nosso capital social, sofrerão uma diluição acionária imediata, passando de, aproximadamente, 62,2% de participação no nosso capital total para 21,2% de participação, conforme o quadro ilustrativo a seguir:

<b>Acionistas Minoritários<sup>(1)</sup></b>	<b>Ações Ordinárias</b>		<b>Ações Preferenciais A</b>		<b>Ações Preferenciais B</b>		<b>Capital Total</b>	
	<b>Quantidade</b>	<b>(%)<sup>(3)</sup></b>	<b>Quantidade</b>	<b>(%)<sup>(3)</sup></b>	<b>Quantidade</b>	<b>(%)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>(%)</b>
Situação anterior à Oferta.....	27.652.737.671	44,8	38.835.333.090	86,0	0	0,0	66.488.070.761	62,2
Situação posterior à Oferta <sup>(2)</sup> .....	27.652.737.671	21,2	38.835.333.090	86,0	0	0,0	66.488.070.761	21,2

<sup>(1)</sup> considerados como os acionistas que não exercem o nosso controle.

<sup>(2)</sup> considerando que nenhum dos acionistas minoritários participará da Oferta.

<sup>(3)</sup> considerando a cotação média das ações preferenciais da CESP (CESP4) no último mês em 7 de julho de 2006 de R\$18.14 por lote de mil ações.

No quadro abaixo apresentamos o histórico de nossas emissões de ações nos últimos cinco anos:

<b>Data do Aumento de Capital</b>	<b>Ações Emitidas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Preço por lote de mil Ações (R\$)</b>	<b>Tipo de Ação</b>
09 de janeiro de 2006 .....	13.114.754.100	120.000.000,00	9,15	Ordinária

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

Apresentamos a seguir um resumo de nossos dados financeiros e informações operacionais para cada um dos períodos indicados. As informações financeiras selecionadas e apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em anexo, e as informações fornecidas na Seção *“Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”*.

As informações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 foram extraídas das demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003, incluídas no presente Prospecto, as quais foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras as quais incluem a legislação específica aplicável às concessionárias de serviço público de energia elétrica, emanada pela ANEEL e as instruções da CVM. As informações financeiras relativas ao período de três meses findos em 31 de março de 2006 e 2005 extraídas das nossas demonstrações contábeis, foram objeto de revisão especial e também incluídas neste Prospecto. Com relação aos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 31 de março de 2006, foram apresentadas informações adicionais em conformidade com as instruções contidas no Ofício Circular nº 2.218/2005-SFF/ANEEL, de 23 de dezembro de 2005 e Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2006, de 22 de fevereiro de 2006.

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2004 e 2003 assim com o relatório de revisão limitada sobre as informações trimestrais em 31 de março de 2005 incluem uma limitação de escopo e dois parágrafos de ênfase. A limitação de escopo corresponde a falta de um estudo e avaliação que permita avaliar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado por meio dos resultados das operações futuras do parque gerador. O ativo imobilizado tem um valor contábil de R\$17.797 milhões, R\$18.045 milhões e R\$17.735 milhões em 31 de dezembro de 2004 e 2003 e 31 de março de 2005, respectivamente. Os parágrafos de ênfase se referem a: (a) a existência em 31 de dezembro de 2004 e 2003 e 31 de março de 2005 de endividamento por R\$10.323 milhões, R\$10.299 milhões e R\$10.215 milhões, respectivamente, assim como excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes sendo que a liquidação dos passivos, a recuperação dos ativos de longo prazo e manutenção de nossa capacidade operacional dependem do sucesso dos esforços de nossa administração na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais e na melhoria da rentabilidade de nossas operações. O parágrafo de ênfase indica que as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações não incluindo quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas; e (b) a contabilização de compras e vendas realizadas no âmbito do MAE tomando por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e instruções da ANEEL os quais poderão sofrer modificações em função de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado.

O parecer dos auditores independentes, sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005, assim como o relatório de revisão limitada sobre as informações trimestrais em 31 de março de 2006, incluem dois parágrafos de ênfase. Os parágrafos de ênfase se referem (a) à existência, em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de março de 2006, de endividamento de R\$9.673 milhões e R\$9.948 milhões, respectivamente, assim como excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes nos valores de R\$2.211 milhões e R\$1.926 milhões, respectivamente, sendo que a liquidação dos passivos depende do sucesso dos esforços de nossa administração na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais e na melhoria da rentabilidade de nossas operações. Os planos e ações de nossa administração relacionados a esses assuntos estão descritos na nota explicativa nº 2 e, em função da expectativa de nossa administração quanto ao sucesso desses planos, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações e não incluem nenhum ajuste em virtude dessas incertezas; e (b) a contabilização de compras e vendas realizadas no âmbito do MAE tomando por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e instruções da ANEEL os quais poderão sofrer modificações em função de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado.

## Informações do Balanço Patrimonial

	Em 31 de dezembro de							
	2003	% do Total	2004	% do Total	2005	% do Total	% 03/04	% 04/05
(em milhares de R\$, com exceção de ações, dados por ações e porcentagens)								
Ativo Circulante:								
Disponibilidades .....	45.325	0,23	223.292	1,12	47.825	0,25	392,65	(78,58)
Créditos a receber .....	324.760	1,64	392.986	1,97	450.418	2,31	21,01	14,61
Estoques .....	12.869	0,07	13.864	0,07	15.517	0,08	7,73	11,92
Outros.....	73.208	0,37	227.216	1,14	122.576	0,63	210,37	(46,05)
<b>Total do Ativo Circulante .....</b>	<b>456.162</b>	<b>2,30</b>	<b>857.358</b>	<b>4,31</b>	<b>636.336</b>	<b>3,27</b>	<b>87,95</b>	<b>(25,78)</b>
Realizável a Longo Prazo:								
IR e CSLL Diferidos .....	776.420	3,92	776.420	3,90	776.420	3,99	0,00	0,00
Valores a Receber - Energia Livre/RTE ...	366.642	1,85	304.953	1,53	99.701	0,51	(16,83)	(67,31)
Tributos e Contribuições Compensáveis ...	5.040	0,03	1.483	0,01	220	0,00	(70,58)	(85,17)
Créditos com Pessoas Ligadas.....	55.385	0,28	52.068	0,26	45.799	0,24	(5,99)	(12,04)
Outros.....	38.048	0,19	67.367	0,34	81.735	0,42	77,06	21,33
<b>Total do Ativo Realizável a Longo Prazo .....</b>	<b>1.241.535</b>	<b>6,27</b>	<b>1.202.291</b>	<b>6,04</b>	<b>1.003.875</b>	<b>5,15</b>	<b>(3,16)</b>	<b>(16,50)</b>
Imobilizado <sup>(1)</sup> .....	18.044.583	91,18	17.797.013	89,41	17.700.143	90,89	(1,37)	(0,54)
Outros.....	47.880	0,24	47.880	0,24	134.020	0,69	0,00	179,91
<b>Total do Ativo Permanente .....</b>	<b>18.092.463</b>	<b>91,42</b>	<b>17.844.893</b>	<b>89,65</b>	<b>17.834.163</b>	<b>91,58</b>	<b>(1,37)</b>	<b>(0,06)</b>
<b>Total Ativo .....</b>	<b>19.790.160</b>	<b>100,00</b>	<b>19.904.542</b>	<b>100,00</b>	<b>19.474.374</b>	<b>100,00</b>	<b>0,58</b>	<b>(2,16)</b>
Passivo Circulante:								
Empréstimos e Financiamentos <sup>(2)</sup>	1.466.475	7,41	1.586.005	7,97	1.574.387	8,08	8,15	4,19
Moeda Estrangeira .....	1.037.673	5,24	829.971	4,17	793.499	4,07	(20,02)	(4,39)
Moeda Nacional <sup>(3)</sup> .....	428.802	2,17	756.034	3,80	780.888	4,01	76,31	14,66
Debêntures .....	398.524	2,01	595.431	2,99	315.167	1,62	49,41	(47,07)
FIDCs .....	-	-	90.065	0,45	341.291	1,75	-	278,94
Fornecedores.....	69.858	0,35	54.338	0,27	119.181	0,61	(22,22)	119,33
Provisões.....	239.379	1,21	219.098	1,10	144.028	0,74	(8,47)	(34,26)
Dívidas com Pessoas Ligadas.....	213.883	1,08	77.893	0,39	154.856	0,80	(63,58)	1,28
Outros.....	197.787	1,00	187.885	0,94	198.437	1,02	(5,01)	5,62
<b>Total do Passivo Circulante.....</b>	<b>2.585.906</b>	<b>13,07</b>	<b>2.810.715</b>	<b>14,12</b>	<b>2.847.347</b>	<b>14,62</b>	<b>8,69</b>	<b>1,30</b>
Passivo Exigível a Longo Prazo:								
Empréstimos e Financiamentos.....	7.548.923	38,14	7.209.912	36,22	5.801.331	29,79	(4,49)	(19,54)
Moeda Estrangeira.....	6.578.646	33,24	5.216.737	26,21	3.840.701	19,72	(20,70)	(26,38)
Moeda Nacional <sup>(3)</sup> .....	970.277	4,90	1.993.175	10,01	1.960.630	10,07	105,42	(1,63)
Debêntures .....	595.417	3,01	244.297	1,23	196.163	1,01	(58,97)	(19,70)
FIDCs .....	-	-	360.260	1,81	1.052.031	5,40	-	192,02
Provisões.....	266.076	1,34	309.101	1,55	593.083	3,05	16,17	91,87
Dívidas com Pessoas Ligadas.....	913.285	4,61	985.298	4,95	840.712	4,32	7,89	(14,67)
IR e CSLL Diferidos .....	493.463	2,49	598.765	3,01	701.731	3,60	21,34	17,20
Outros.....	280.561	1,42	245.606	1,23	377.149	1,94	(12,46)	53,56
<b>Total do Passivo Exigível a Longo Prazo .....</b>	<b>10.097.725</b>	<b>51,02</b>	<b>9.953.239</b>	<b>50,00</b>	<b>9.562.200</b>	<b>49,10</b>	<b>(1,43)</b>	<b>(3,93)</b>
<b>Patrimônio Líquido .....</b>	<b>7.106.529</b>	<b>35,91</b>	<b>7.140.588</b>	<b>35,87</b>	<b>7.064.827</b>	<b>36,28</b>	<b>0,48</b>	<b>(1,06)</b>
Capital Social	2.655.433	13,42	2.655.433	13,34	2.775.433	14,25	-	4,52
Reservas de Capital.....	5.542.119	28,00	5.542.119	27,84	5.542.119	28,46	-	-
Prejuízos Acumulados .....	(1.091.023)	(5,51)	(1.056.964)	(5,31)	(1.252.725)	(6,43)	(3,12)	18,52
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido .....</b>	<b>19.790.160</b>	<b>100,00</b>	<b>19.904.542</b>	<b>100,00</b>	<b>19.474.374</b>	<b>100,00</b>	<b>0,58</b>	<b>(2,16)</b>

<sup>(1)</sup> Para maiores informações a respeito da falta de um estudo e avaliação que permita avaliar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, vide "Resumo das Demonstrações Financeiras e Operacionais - Introdução"

<sup>(2)</sup> Para maiores informações sobre os parágrafos de ênfase nos pareceres dos auditores independentes, Vide "Resumo das Demonstrações Financeiras e Operacionais - Introdução"

<sup>(3)</sup> Não inclui saldos de Debêntures, FIDCs e parcela de dívida BNDES (MAE), apresentados em linhas específicas.

	Em 31 de março de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	% 05/06
(em milhares de R\$, com exceção de ações, dados por ações e porcentagens)					
Ativo Circulante:					
Disponibilidades .....	187.090	0,95	432.221	2,19	131,02
Créditos a receber .....	358.302	1,82	473.512	2,39	32,15
Estoques .....	14.237	0,07	14.357	0,07	0,84
Outros.....	141.028	0,72	140.065	0,71	(0,68)
<b>Total do Ativo Circulante.....</b>	<b>700.657</b>	<b>3,56</b>	<b>1.060.155</b>	<b>5,36</b>	<b>51,31</b>
Realizável a Longo Prazo:					
IR e CSLL Diferidos .....	776.420	3,95	776.420	3,93	0,00
Valores a Receber - Energia Livre/RTE .....	295.035	1,50	48.662	0,25	(83,51)
Tributos e Contribuições Compensáveis .....	338	0,00	220	0,00	(34,91)
Créditos com Pessoas Ligadas .....	53.745	0,27	35.890	0,18	(33,22)
Outros.....	70.509	0,36	82.784	0,42	17,41
<b>Total do Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.196.047</b>	<b>6,08</b>	<b>943.976</b>	<b>4,77</b>	<b>(21,08)</b>
Imobilizado <sup>(1)</sup> .....	17.734.594	90,12	17.639.045	89,19	(0,54)
Outros.....	47.880	0,24	134.020	0,68	179,91
<b>Total do Ativo Permanente</b>	<b>17.782.474</b>	<b>90,36</b>	<b>17.773.065</b>	<b>89,87</b>	<b>(0,05)</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>19.679.178</b>	<b>100,00</b>	<b>19.777.196</b>	<b>100,00</b>	<b>0,50</b>
Passivo Circulante:					
Empréstimos e Financiamentos <sup>(2)</sup> .....	1.686.332	8,57	1.740.812	8,80	3,23
Moeda Estrangeira.....	945.248	4,80	714.251	3,61	(24,44)
Moeda Nacional <sup>(3)</sup> .....	741.084	3,77	1.026.561	5,19	38,52
Debêntures .....	469.194	2,38	305.794	1,55	(34,83)
FIDCs .....	94.029	0,48	359.900	1,82	282,75
Fornecedores .....	57.996	0,29	105.044	0,53	81,12
Provisões .....	220.238	1,12	143.631	0,73	(34,78)
Dívidas com Pessoas Ligadas .....	98.925	0,50	146.885	0,74	48,48
Outros.....	159.291	0,81	184.286	0,93	15,69
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.786.005</b>	<b>14,16</b>	<b>2.986.352</b>	<b>15,10</b>	<b>7,19</b>
Passivo Exigível a Longo Prazo:					
Empréstimos e Financiamentos <sup>(2)</sup> .....	7.138.647	36,28	6.010.507	30,39	(15,80)
Moeda Estrangeira.....	4.996.912	25,39	3.974.105	20,09	(20,47)
Moeda Nacional <sup>(3)</sup> .....	2.141.735	10,88	2.036.402	10,30	(4,92)
Debêntures .....	250.438	1,27	152.897	0,77	(38,95)
FIDCs .....	352.608	1,79	1.001.165	5,06	183,93
Provisões .....	316.045	1,61	594.763	3,01	88,19
Dívidas com Pessoas Ligadas .....	959.930	4,88	813.159	4,11	(15,29)
IR e CSLL Diferidos .....	601.660	3,06	705.373	3,57	17,24
Outros.....	295.343	1,50	369.904	1,87	25,25
<b>Total do Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>9.914.671</b>	<b>50,38</b>	<b>9.647.768</b>	<b>48,78</b>	<b>(2,69)</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>6.978.502</b>	<b>35,46</b>	<b>7.143.076</b>	<b>36,12</b>	<b>2,36</b>
Capital Social .....	2.655.433	13,49	2.775.433	14,03	4,52
Reservas de Capital .....	5.542.119	28,16	5.542.119	28,02	-
Prejuízos Acumulados .....	(1.219.050)	(6,19)	(1.174.476)	(5,94)	(3,66)
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>19.679.178</b>	<b>100,00</b>	<b>19.777.196</b>	<b>100,00</b>	<b>0,50</b>

<sup>(1)</sup> Para maiores informações a respeito da falta de um estudo e avaliação que permita avaliar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, vide "Resumo das Demonstrações Financeiras e Operacionais- Introdução"

<sup>(2)</sup> Para maiores informações sobre os parágrafos de ênfase nos pareceres dos auditores independentes, Vide "Resumo das Demonstrações Financeiras e Operacionais - Introdução"

<sup>(3)</sup> Não inclui saldos de Debêntures, FIDCs e parcela de dívida BNDES (MAE), apresentados em linhas específicas.

## Informações das Demonstrações do Resultado

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2003	% do Total	2004	% do Total	2005	% do Total	% 03/04	% 04/05
	(em milhares de R\$, com exceção de ações, dados por ações e porcentagens)							
<b>Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços</b> .....	<b>1.916.490</b>	<b>110,87</b>	<b>2.130.272</b>	<b>111,12</b>	<b>2.102.979</b>	<b>114,3</b>	<b>11,15</b>	<b>(1,28)</b>
Deduções da Receita Bruta.....	(187.973)	(10,87)	(213.186)	11,12	(263.106)	14,30	13,41	23,42
<b>Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b> .....	<b>1.728.517</b>	<b>100,00</b>	<b>1.917.086</b>	<b>100,00</b>	<b>1.839.873</b>	<b>100,00</b>	<b>10,91</b>	<b>(4,03)</b>
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(833.544)	(48,22)	(922.899)	(48,14)	(1.247.021)	(67,78)	10,72	35,12
<b>Resultado Bruto</b> .....	<b>894.973</b>	<b>51,78</b>	<b>994.188</b>	<b>51,86</b>	<b>592.852</b>	<b>32,22</b>	<b>11,09</b>	<b>(40,37)</b>
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b> .....	<b>259.338</b>	<b>15,00</b>	<b>(798.450)</b>	<b>(41,65)</b>	<b>(621.918)</b>	<b>(33,80)</b>	<b>(407,88)</b>	<b>(22,11)</b>
Gerais e Administrativas.....	(44.191)	(2,56)	17.477	0,91	(29.946)	(1,63)	(139,55)	71,35
Juros e Variações Monetárias - Contrato Fundação CESP.....	(112.737)	(6,52)	(117.894)	(6,15)	(127.514)	(6,93)	4,57	8,16
Superávit Técnico Atuarial – F. CESP.....	68.546	3,97	96.302	5,02	97.568	5,30	40,49	1,31
Despesas/Receitas Financeiras.....	(877.572)	(50,77)	(749.643)	(39,10)	(732.044)	(39,79)	(14,58)	(2,35)
Outras Receitas Operacionais (Variações Cambiais).....	1.567.342	90,68	458.613	23,92	775.891	42,17	(70,74)	69,18
Outras Despesas Operacionais (Variações Monetárias).....	(386.241)	(22,35)	(485.828)	(25,34)	(635.819)	(34,56)	25,78	30,87
<b>Resultado Operacional</b> .....	<b>1.154.311</b>	<b>66,78</b>	<b>195.738</b>	<b>10,21</b>	<b>(29.066)</b>	<b>(1,58)</b>	<b>(83,04)</b>	<b>(114,85)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b> .....	<b>(33.168)</b>	<b>(1,92)</b>	<b>(56.377)</b>	<b>(2,94)</b>	<b>(63.729)</b>	<b>(3,46)</b>	<b>69,97</b>	<b>13,04</b>
<b>Resultado antes de Trib. / Part.</b> .....	<b>1.121.143</b>	<b>64,86</b>	<b>139.361</b>	<b>7,27</b>	<b>(92.795)</b>	<b>(5,04)</b>	<b>(87,57)</b>	<b>(166,59)</b>
IR e CSLL Diferidos.....	(493.463)	(28,55)	(105.302)	(5,49)	(102.966)	(5,60)	(78,66)	(2,22)
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b> .....	<b>627.680</b>	<b>36,31</b>	<b>34.059</b>	<b>1,78</b>	<b>(195.761)</b>	<b>(10,64)</b>	<b>(94,57)</b>	<b>(674,77)</b>
Nº Ações ao Final do Período ( Excluindo Ações em Tesouraria).....	93.698.262		93.698.262		106.813.016		0,00	14,00
<b>Lucro/Prejuízo por Ação</b> .....	<b>0,00670</b>		<b>0,00036</b>		<b>(0,00183)</b>		<b>(94,63)</b>	<b>(608,33)</b>

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	% 05/06
	(em milhares de R\$, com exceção de ações, dados por ações e porcentagens)				
<b>Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços</b> ....	<b>466.538</b>	<b>116,09</b>	<b>528.581</b>	<b>117,43</b>	<b>13,30</b>
Deduções da Receita Bruta.....	(64.649)	(16,09)	(78.473)	(17,43)	21,38
<b>Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b> .....	<b>401.889</b>	<b>100,00</b>	<b>450.108</b>	<b>100,00</b>	<b>12,00</b>
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(242.172)	(60,26)	(304.320)	(67,61)	25,66
<b>Resultado Bruto</b> .....	<b>159.717</b>	<b>39,74</b>	<b>145.788</b>	<b>32,39</b>	<b>(8,72)</b>
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b> .....	<b>(310.432)</b>	<b>(77,24)</b>	<b>(54.906)</b>	<b>(12,20)</b>	<b>(82,31)</b>
Gerais e Administrativas.....	(16.370)	(4,07)	(13.905)	(3,09)	(15,06)
Juros e Variações Monetárias - Contrato Fundação CESP.....	(16.370)	(4,07)	(13.905)	(3,09)	(15,06)
Despesas/Receitas Financeiras.....	(162.133)	(40,34)	(181.750)	(40,38)	12,10
Outras Receitas Operacionais (Variações Cambiais).....	9.640	2,40	308.118	68,45	3096,24
Outras Despesas Operacionais (Variações Monetárias).....	(141.569)	(35,23)	(167.369)	(37,18)	18,22
<b>Resultado Operacional</b> .....	<b>(150.715)</b>	<b>(37,50)</b>	<b>90.882</b>	<b>20,19</b>	<b>(160,30)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b> .....	<b>(8.476)</b>	<b>(2,11)</b>	<b>(8.991)</b>	<b>(2,00)</b>	<b>6,08</b>
<b>Resultado antes de Trib. / Part.</b> .....	<b>(159.191)</b>	<b>(39,61)</b>	<b>88.083</b>	<b>19,57</b>	<b>(155,33)</b>
IR e CSLL Diferidos.....	(2.895)	(0,72)	(3.642)	(0,81)	25,80
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b> .....	<b>(162.086)</b>	<b>(40,33)</b>	<b>78.249</b>	<b>17,38</b>	<b>(148,28)</b>
Nº Ações ao Final do Período ( Excluindo Ações em Tesouraria).....	93.698.262		106.813.016		14,00
<b>Lucro/Prejuízo por Ação</b> .....	<b>(0,00173)</b>		<b>0,00073</b>		<b>(142,20)</b>

## Informações Operacionais

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de 3 meses encerrado em 31 de março de	
	2003	2004	2005	2005	2006
Capacidade Instalada (MW).....	7.456	7.456	7.456	7.456	7.456
Energia Assegurada (MW médios).....	3.916	3.916	3.916	3.916	3.916
Geração própria (MWh):.....					
Contratos Iniciais .....	24.022.179	24.456.644	14.777.576	2.105.525	-
Contratos – ACR .....	2.864.231	-	6.928.467	1.734.816	4.458.197
Contratos – ACL .....	-	4.002.623	7.264.000	2.898.305	3.468.492
Energia Faturada.....	26.886.410	28.459.267	28.970.043	6.738.646	7.926.690
Energia Comprada (MWh):					
Itaipu – revenda .....	407.519	407.462	-	-	-

## Outras Informações

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
	(em milhões de R\$)		
Lucro (Prejuízo) Líquido .....	627,7	34,1	(195,8)
Mais/(Menos):			
CSLL e Imposto de Renda .....	493,5	105,3	103,0
Resultado Não Operacional.....	33,2	56,4	63,7
Resultado Financeiro .....	(190,8)	894,8	719,5
Resultado do Fundo de Pensão.....	(68,5)	(96,3)	(97,6)
Depreciação / Amortização .....	461,9	475,6	478,9
EBITDA <sup>(1)</sup> .....	<b>1.356,9</b>	<b>1.469,8</b>	<b>1.071,8</b>
Margem EBITDA <sup>(1)</sup> (EBITDA/Receita Líquida) .....	<b>78,5%</b>	<b>76,7%</b>	<b>58,3%</b>

	Período de 3 meses encerrado em 31 de março de	
	2005	2006
	(em milhões de R\$)	
Lucro (Prejuízo) Líquido .....	(162,1)	78,2
Mais:		
CSLL e Imposto de Renda .....	2,9	3,6
Resultado Não Operacional.....	8,5	9,0
Resultado Financeiro.....	310,4	54,9
Resultado do Fundo de Pensão.....	-	-
Depreciação / Amortização .....	119,6	120,3
EBITDA <sup>(1)</sup> .....	<b>279,3</b>	<b>266,1</b>
Margem EBITDA <sup>(1)</sup> (EBITDA/Receita Líquida) .....	<b>69,5%</b>	<b>59,1%</b>

<sup>(1)</sup> O EBITDA foi calculado como os lucros antes das despesas financeiras, do imposto de renda e contribuição social, depreciação, resultados não operacionais e resultado de fundo de pensão. O EBITDA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do nosso desempenho operacional ou como substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA não possui significado padronizado e nossa definição de EBITDA pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas.

## **ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS**

*Esta discussão e análise da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras auditadas e demonstrações financeiras interinas sujeitas à revisão especial e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto. As demonstrações financeiras auditadas e as interinas sujeitas à revisão especial constantes do presente Prospecto foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, as quais incluem a legislação específica aplicável às concessionárias de serviço público de energia elétrica, emanada da ANEEL e as instruções da CVM. Com relação aos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 31 de março de 2006, foram apresentadas informações adicionais em conformidade com as instruções contidas no Ofício Circular nº. 2.218/2005-SFF/ANEEL, de 23 de dezembro de 2005 e Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº. 01/2006, de 22 de fevereiro de 2006. Conforme indicando em "Apresentação das Informações Financeiras e de Mercado" o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2004 e 2003 assim com o relatório de revisão limitada sobre as informações trimestrais em 31 de março de 2005 inclui uma limitação de escopo em relação com a análise de recuperabilidade do ativo imobilizado e dois parágrafos de ênfase referentes a continuidade normal das operações e contas a receber por vendas ao MAE.*

### **ACONTECIMENTOS RECENTES**

Até a data deste Prospecto, não havíamos elaborado nossas demonstrações financeiras para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006 e não esperamos divulgar tais demonstrações financeiras até a metade de agosto. Não obstante, com base em informações preliminares, acreditamos que nossas receitas operacionais para o trimestre encerrado em 30 de junho de 2006 sejam amplamente consistentes com nossas receitas operacionais do primeiro trimestre de 2006, encerrado em 31 de março de 2006. Entretanto, em vista da valorização do Real em relação ao Dólar durante o primeiro trimestre de 2006 comparada à relativa estabilidade do Real durante o segundo trimestre do ano, acreditamos que não registraremos ganhos monetários e cambiais, líquidos, no trimestre encerrado em 30 de junho de 2006, comparado ao ganho de R\$140,7 milhões auferido no primeiro trimestre de 2006. Como resultado, poderemos ter um prejuízo líquido durante o primeiro semestre de 2006. Dado o caráter preliminar dessa informação, a mesma está sujeita a alterações e não podemos assegurar que essa informação seja consistente com as nossas demonstrações financeiras definitivas para o primeiro semestre do ano de 2006 a serem publicadas. Vide "*Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao Brasil - A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar negativamente a nossa situação financeira e os resultados das nossas operações.*" para uma discussão do impacto da variação cambial sobre nossa performance financeira.

### **VISÃO GERAL**

Nosso desempenho está sujeito a uma série de fatores externos e internos. Nossa situação financeira e resultados operacionais refletem as respostas da nossa administração a esses fatores. No passado recente, precisamos envidar esforços significativos para o desenvolvimento de estratégias capazes de nos posicionar de forma a tirarmos proveito de um cenário de mercado em constante alteração.

O setor energético no Brasil esteve sujeito a uma série de acontecimentos significativos nos últimos anos, incluindo:

- reestruturação ampla do setor, com a implementação do Novo Modelo do Setor Elétrico; e
- crise energética nacional e o Programa de Racionamento de energia imposto pelo Governo Federal, nos anos de 2001 e 2002.

Ademais, outros fatores externos tiveram impacto significativo em nossos resultados operacionais e situação financeira, incluindo:

- flutuação cambial, inflação e taxas de juros;
- desempenho econômico e ambiente político no Brasil.

Reagimos a cada um desses desafios tomando medidas para ajustar nossas operações e estrutura financeira. Como exemplo, a fim de aumentarmos nossa capacidade de geração durante o Programa de Racionamento, aceleramos a instalação de Unidades Geradoras na Usina Porto Primavera, a qual foi concluída em outubro de 2003 com 14 unidades de geração. Adicionalmente, temos envidado esforços para redesenhar nosso perfil da dívida, através do refinanciamento que possibilitou o alongamento dos vencimentos médios e a diminuição do percentual da dívida denominada em moedas estrangeiras, que em 31 de dezembro de 2003, representava 74% de nosso endividamento total e, em 31 de março de 2006, 47%. Em termos de venda de energia, com a diminuição gradual e obrigatória dos volumes vendidos sob os Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica a partir de 2003, passamos a negociar e celebrar contratos com Consumidores Livres, a fim de substituir as vendas contratadas com Distribuidoras sob tais Contratos Iniciais, além de participarmos de leilões de energia organizados pelo MME no Ambiente Regulado e vendermos energia no mercado à vista da CCEE e da BM&F.

## **ASPECTOS MACROECONÔMICOS**

### **Desempenho da Economia Brasileira**

Nosso negócio compreende a geração de energia elétrica no Brasil para venda, principalmente por intermédio de Distribuidoras, a consumidores brasileiros. Por conseguinte, nossa capacidade de aumentar nossos lucros ao longo do tempo depende de aumentos dos preços pelos quais vendemos a energia elétrica que, por sua vez, depende da relativa oferta e demanda determinadas pela construção de novas instalações e pelas taxas de crescimento da economia brasileira. Mais especificamente, taxas de crescimento mais altas na economia brasileira significam, de modo geral, maior demanda de energia elétrica no setor comercial e industrial, bem como aumento da demanda de energia elétrica por parte dos consumidores domésticos em decorrência do aumento de empregos e dos níveis de renda freqüentemente associados a esse crescimento.

O consumo de energia elétrica no Estado de São Paulo foi de 97.961 GWh em 2000, tendo, porém, caído 10,4% chegando ao nível de 87.813 GWh em 2001 devido ao Programa de Racionamento. Em 2002, o consumo aumentou menos de 1% atingindo 88.504 GWh, aproximadamente nos níveis de 1997. Desde o término do Programa de Racionamento e com a economia brasileira crescendo, segundo o IBGE, a taxas de 0,5%, 5,2% e 2,3% em 2003, 2004 e 2005 respectivamente, o consumo de energia aumentou para 93.526 GWh em 2003, 98.780 GWh em 2004 e 103.721 GWh em 2005, superando os níveis anteriores ao Programa de Racionamento.

### **Câmbio, Inflação e Taxa de Juros**

Nossos resultados operacionais e situação financeira são afetados pela flutuação nas taxas de câmbio, inflação e taxas de juros. Em particular, as flutuações da taxa de câmbio Real/Dólar afetaram de forma relevante nossos resultados em razão do alto percentual de nossa dívida denominada em moeda estrangeira com relação ao nosso endividamento total.

As taxas de câmbio do Real podem ser altamente voláteis. Em 2002, o Real desvalorizou de R\$2,32 por US\$1,00 em 1º de janeiro para R\$3,53 por US\$1,00 em 31 de dezembro. Inversamente, em 2003, 2004 e 2005, o Real experimentou valorização significativa, com a taxa de câmbio do mercado comercial Real/Dólar atingindo a R\$2,89 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2003, R\$2,65 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2004 e R\$2,34 em 31 de dezembro de 2005. O Real também valorizou-se durante o primeiro trimestre de 2006, passando de R\$2,34 por US\$1,00 em 2 de janeiro de 2006 para R\$2,17 por US\$1,00 em 31 de março de 2006. A combinação da desvalorização do Real até o fim de 2002 e a inflação, acrescida do aumento do valor do Real em 2003, 2004, 2005 e primeiro trimestre de 2006, produziram uma série de efeitos significativos sobre a nossa situação financeira e resultados operacionais durante esses períodos.

Nossas obrigações de dívida denominada em moeda estrangeira, compostas principalmente por empréstimos denominados em Dólares, diminuíram em bases de Real em 2003, 2004, 2005 e primeiro trimestre de 2006 devido à valorização do Real frente ao Dólar durante esses períodos. Nossa dívida denominada em moeda estrangeira inclui um saldo significativo de “*Brady Bonds*” brasileiros relativamente aos quais assumimos obrigações de pagamento perante o Governo Federal, bem como nossos *eurobonds* em aberto denominados em Euros e em Dólares. Com a valorização do Real durante esses períodos, nossa despesa financeira (inclusive variações cambiais e monetárias líquidas) com essas obrigações em bases de Real diminuíram de modo significativo. Ademais, em abril de 2004, contratamos empréstimo denominado em reais junto ao BNDES no valor de R\$1,2 bilhões e utilizamos os recursos para pagamento parcial de nossos empréstimos denominados em Dólares. Vide “ — *Recursos de Capital – Empréstimos e Financiamentos*” para uma descrição do referido contrato, bem como de nossas demais obrigações financeiras relevantes. Embora nossas demonstrações financeiras não sejam sujeitas a correção monetária, nossas obrigações financeiras denominadas em reais incluem, via de regra, correções em conformidade com a taxa de inflação doméstica.

Possuímos, ainda, alto índice de alavancagem e obrigações de serviço de dívida significativas, com taxas diretamente influenciadas pela política monetária nacional. Assim, os aumentos das taxas de juros e inflação no País podem aumentar nossa despesa financeira e, por conseguinte, afetar adversamente nossas receitas. Vide Notas Explicativas 13.2 e 22 às Demonstrações Financeiras do Primeiro Trimestre de 2006, Notas Explicativas 17.2 e 27 às Demonstrações Financeiras de 2005/2004 e Notas Explicativas 17.2 e 25 às Demonstrações Financeiras de 2004/2003.

Na hipótese de desvalorização significativa do Real ou de aumento significativo da taxa de inflação ou das taxas de juros praticadas no País, nossa situação financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

### **ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO**

O Setor Elétrico Brasileiro foi submetido, de junho de 2001 a fevereiro de 2002, ao Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica, em vista da escassez na produção de energia elétrica, primordialmente de origem hidráulica. Em dezembro de 2001, foi implementado o Acordo Geral do Setor Elétrico entre Geradoras, Distribuidoras e o Governo Federal, atuando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financiador. O Acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu, em Resoluções, os procedimentos contábeis necessários para refletir os efeitos decorrentes de diversas outras decisões do Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

### **Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE**

No período do racionamento implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, entre elas a região Sudeste onde se encontra a CESP, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não comprometida em Contratos). A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo MAE/CCEE e este custo foi dividido entre as Geradoras, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada uma, sendo que, à época, respondíamos por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

Estes créditos estão sendo recuperados através da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE das Distribuidoras, cujo prazo médio de nossa Companhia é de 55 meses (contados desde dezembro de 2001), em parcelas mensais. Com estes recursos, amortizamos parcelas dos contratos firmados com o BNDES. Vide Nota Explicativa 14 às Demonstrações Financeiras do Primeiro Trimestre de 2006.

Atualizamos o saldo a receber de energia livre conforme orientação do Ofício Circular ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005, complementado pelo Ofício Circular ANEEL nº 74, de 23 de janeiro de 2006, os quais definiram que sobre o montante financiado pelo BNDES, que corresponde a 70,24% dos valores homologados pela ANEEL, deve incidir a SELIC pela taxa simples capitalizada mensalmente, acrescida de 1% a.a. Sobre os 29,76% não financiados, incide apenas a remuneração pela taxa SELIC.

Constituímos, com base em projeções internas, provisão para realização desses créditos em contrapartida do resultado. No entanto, buscaremos nossos direitos para o efetivo recebimento desses créditos, com base nas disposições da legislação que estabeleceu o Acordo Geral do Setor Elétrico.

### Energia de Curto Prazo

A Energia de Curto Prazo representa as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela CCEE, entre compromissos que assumimos com o mercado e demais agentes da CCEE, contra o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No trimestre encerrado em 31 de março de 2006, registramos o montante de R\$9,9 milhões referente a energia não contratada, disponível para venda no âmbito da CCEE e despesas decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as Geradoras. Vide Notas Explicativas 20.3 e 20.4 às Demonstrações Financeiras do Primeiro Trimestre de 2006.

### Os saldos resultantes do acordo geral do setor elétrico são (em milhões de R\$):

ATIVO	31 de dezembro de			31 de março de
	2003	2004	2005	2006
<b>Valores a receber - RTE/Energia.....</b>	<b>481,4</b>	<b>459,6</b>	<b>340,6</b>	<b>302,6</b>
<b>Circulante (total) .....</b>	<b>114,7</b>	<b>154,7</b>	<b>240,9</b>	<b>253,9</b>
Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE.....	91,5	127,7	218,4	241,5
Energia Curto Prazo - MAE 2003 .....	18,4	-	-	-
Energia Curto Prazo - CCEE 2004 .....	-	21,2	16,5	5,7
Acordo Reembolso .....	4,8	5,7	6,0	6,7
<b>Realizável Longo Prazo (total) .....</b>	<b>366,6</b>	<b>304,9</b>	<b>99,7</b>	<b>48,6</b>
Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE.....	349,5	294,1	186,3	154,1
Acordo Reembolso .....	17,1	10,8	5,5	3,9
Provisão para realização de créditos .....	-	-	(92,1)	(109,4)
<b>PASSIVO</b>				
<b>Valores a receber - RTE/Energia</b>				
<b>Circulante .....</b>	<b>24,0</b>	<b>22,4</b>	<b>22,3</b>	<b>22,0</b>
Energia Curto Prazo - MAE Out-Dez/2002.....	17,8	7,2	-	-
Acordo Reembolso .....	6,2	15,2	22,3	22,0
<b>Exigível a Longo Prazo .....</b>	<b>19,6</b>	<b>7,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Acordo Reembolso .....	19,6	7,3	-	-

## COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

### Capacidade Instalada e Energia Assegurada

De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica por Geradoras hidrelétricas não depende da energia efetivamente gerada ou de sua Capacidade Instalada, e sim da Energia Assegurada de cada usina, cuja quantidade é determinada pelo Poder Concedente, constando no respectivo Contrato de Concessão. As diferenças entre a energia efetivamente gerada e a Energia Assegurada são ajustadas pelo MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos, assegurando que todas as usinas participantes recebam pelo seu nível de Energia Assegurada, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. A geração efetiva é determinada pelo ONS, tendo em vista a demanda de energia e as condições hidrológicas. Quando uma Geradora produz acima de sua Energia Assegurada, este excedente é remunerado por um preço fixado por uma tarifa denominada "Tarifa de Energia de Otimização – TEO", que cobre somente os custos de operação e manutenção da usina. Este preço é pago pela Geradora que produziu abaixo de sua Energia Assegurada. A receita ou despesa gerada pela TEO é contabilizada mensalmente para cada Geradora. Para maiores informações sobre a remuneração das Geradoras e o MRE vide a seção "*Visão Geral do Setor Elétrico Brasileiro*".

Durante os últimos três anos, nossa capacidade instalada aumentou com o início de operações de unidades geradoras adicionais em Porto Primavera de 7.346 MW em 2003 para 7.456 MW em 2005. Em 2002, a ANEEL revisou a Energia Assegurada de todas as usinas hidrelétricas brasileiras. Essa revisão resultou na redução total de 122 MW médios da nossa Energia Assegurada (redução de 13 MW médios nas usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos, 121 MW médios em Jupia e aumento de sete e cinco MWs médios em Paraibuna e Jaguari, respectivamente). Em 31 de março de 2006, nossas instalações detinham Energia Assegurada combinada de 3.916 MW Médios (4.038 MW Médios no final do exercício de 2002). Nossa administração não acredita que essa redução de 3,1% tenha causado impacto significativo na nossa receita de geração. Vide "*Negócios — Visão Geral*" e "*Negócios — Nossas Operações — Energia Assegurada*".

A Energia Assegurada de cada usina é estabelecida pela ANEEL com base em estudos prévios de viabilidade técnica e econômica realizados antes da construção de cada usina. O valor da Energia Assegurada de cada usina varia em função de diversos fatores, como (i) o local onde a usina está instalada, (ii) a altura da barragem e a queda d'água proporcionada, (iii) o volume de água captada pelas tomadas d'água, (iv) o volume e capacidade de armazenamento de seus reservatórios, (v) o tipo de turbina instalada, (vi) a capacidade nominal de cada turbina, (vii) a quantidade de água afluenta na bacia hidrográfica e, (viii) o número de outras usinas que existem a montante. Assim, não há como traçar uma proporcionalidade técnica entre as usinas sem levar em consideração esses fatores, o que explica a diferença percentual média na Energia Assegurada entre as Usinas.

### Perfil de Contratação

Em agosto de 1998, a ANEEL expediu resolução substituindo o sistema de contratos de suprimento com Distribuidoras pela compra e venda de energia a distribuidoras atacadistas por meio de Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica. De 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2005, a energia elétrica a ser considerada nos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica foi reduzida, por determinação da ANEEL, a cada ano em 25% da energia comprometida para 2001, tendo a última redução de 25% ocorrido no fim de 2005.

Entretanto, a nossa Companhia ficou incapacitada, na ocasião, de celebrar contratos de suprimento de longo prazo para substituir os volumes de energia liberados dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica. Conseqüentemente, desde o início de 2003, passamos a vender as porções não-compromissadas na CCEE pelo valor de aproximadamente R\$14,43 por MWh em 2003, R\$19,03 por MWh em 2004 e R\$28,88 por MWh em 2005.

Em 2003, os Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica responderam por 22.817 GWh ou 85% de nossas vendas de energia elétrica. Já em 2004, responderam por 20.835 GWh ou 73% de nossas vendas de energia elétrica. Em 2005, os Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica responderam por 7.667 GWh ou 26% de nossas vendas de energia elétrica. Com o fim dos Contratos Iniciais, ou seja, a partir de 31 de dezembro de 2005, passamos a contratar nossa energia no mercado de contratação livre.

Atualmente, nossa receita é proveniente da venda de energia elétrica para Distribuidoras (através de leilões no ambiente regulado), comercializadoras e Consumidores Livres, com os quais celebramos contratos de compra e venda de energia elétrica de curto, médio e longo prazos, sendo que os contratos de longo prazo constituem um dos fatores para a estabilidade do fluxo de caixa e confiabilidade em nosso planejamento.

#### *Distribuidoras – Contratos Iniciais e leilões de energia no ambiente regulado*

Nosso volume contratado diretamente com as Distribuidoras, no ambiente regulado, aumentou de 24.022,2 GWh - R\$ 1.562,7 milhões em 2003 para 24.456,6 GWh – R\$ 1.687,8 milhões em 2004 e depois reduziu para 21.706,0 GWh – R\$ 1.387,3 milhões em 2005, decorrência do término dos contratos iniciais (última parcela de 25%). Nos três meses encerrados em 31 de março de 2005, tal número foi de 5.195,0 MWh – 316,5 milhões, contra 6.136,9 GWh - R\$ 381,2 milhões no mesmo período de 2006, quando representou 72% em relação ao total da energia elétrica vendida, no montante de R\$ 528,3 milhões no 1º trimestre de 2006.

#### *Comercializadoras*

Nosso volume contratado com as comercializadoras iniciou-se em 2004, com a contratação de 2.531 GWh, aumentando para 6.091 GWh em 2005. Nos três meses encerrados em 31 de março de 2005, tal número era de 1.354,7 GWh, contra 1.677,7 GWh no mesmo período de 2006, quando representou 21,2% do total da energia elétrica vendida em MWh.

#### *Consumidores Livres*

Com o intuito de promover negociações mais competitivas de energia elétrica, o Governo Federal modificou a regulamentação do setor elétrico permitindo que determinados consumidores deixem de ser consumidores cativos das Distribuidoras e, conseqüentemente, do ambiente de tarifas reguladas, para tornarem-se Consumidores Livres, com direito a contratar seu fornecimento de energia elétrica diretamente com outros fornecedores.

Em 2004, a participação dos Consumidores Livres chegou a 14% do total das nossas vendas de energia elétrica em MWh, com vendas de aproximadamente 4.003 GWh gerando uma receita bruta de R\$306 milhões. Em 2005, foram vendidos 7.264 GWh totalizando uma receita bruta de R\$500 milhões a clientes deste segmento, que representaram 24% de nossas vendas. No período encerrado em 31 de março de 2006, foram vendidos aproximadamente 1.791 GWh a Consumidores Livres, o que representou 23% do total da venda de energia elétrica, totalizando R\$139 milhões. Dentre os nossos mais de 34 Consumidores Livres, destacam-se comercializadoras de energia, Distribuidoras, companhias de abastecimento de água e saneamento básico, montadoras de automóveis, *shopping centers*, indústrias de alumínio, petroquímicas, indústrias têxteis e de celulose.

#### *Revenda*

Até 31 de dezembro de 2004, éramos obrigados a adquirir energia elétrica da usina de Itaipu, a qual era objeto de revenda. A partir de 1º de janeiro de 2005, interrompemos as operações e compra de energia de Itaipu, que apresenta preços elevados em relação a outras usinas, uma vez que, conforme Decreto n.º 5.287 de 26 de novembro 2004 e Resolução Normativa n.º 128 de 20 de dezembro de 2004 emanda da ANEEL, deixamos de ser obrigados a realizar tais aquisições de Itaipu.

## Visão geral de nossas vendas

A tabela abaixo indica nosso volume de vendas de energia elétrica e as receitas correspondentes. Os volumes de venda de energia elétrica incluem somente energia contratualmente vendida.

	Exercícios findos em 31 de dezembro de					
	Volumes (MWh)			Receitas Brutas (em milhares de reais)		
	2003	2004	2005	2003	2004	2005
<b>Vendas a Consumidores Finais .....</b>	2.864.231	4.002.623	7.264.000	188.180	296.268	489.444
<b>Vendas a Distribuidoras - Suprimento</b>						
Ambiente Regulado – Leilão de energia .....	—	—	6.928.467	—	—	430.258
Contratos Iniciais.....	24.022.179	24.456.644	14.777.576	1.562.727	1.687.834	957.055
Subtotal Venda a distribuidoras .....	24.022.179	24.456.644	21.706.043	1.562.727	1.687.834	1.387.313
<b>Vendas de Energia de Curto Prazo</b>						
Reversão de estimativa 2000/2001 .....	—	—	—	(30.385)	—	—
Ajuste Energia geradores livres .....	—	—	—	16.414	—	—
Fechamento MAE 2002 .....	—	—	—	100.184	—	—
Energia de Curto Prazo - CCEE .....	—	—	—	78.865	145.674	225.526
Subtotal Vendas no curto prazo.....	—	—	—	165.078	145.674	225.526 <sup>(1)</sup>
<b>Total de Vendas de Energia .....</b>	<b>26.886.410</b>	<b>28.459.267</b>	<b>28.970.043</b>	<b>1.915.985</b>	<b>2.129.776</b>	<b>2.102.283</b>
Taxa média- R\$/MWh .....				71,26	74,84	72,57

<sup>(1)</sup> Referente a Energia de Curto Prazo

## Política de Tarifas e Preços

Nossos resultados operacionais, fluxos de caixa e liquidez são afetados de modo significativo por flutuações dos níveis de preços e inflação, uma vez que os preços, via de regra, incluem o custo de energia fornecida, mais correção monetária.

A partir de 31 de dezembro de 2005, com o término dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica, a expressão “tarifa” passou a ser aplicável somente ao valor cobrado por Distribuidoras de consumidores finais. Nas vendas de energia elétrica por Geradoras, a expressão utilizada é somente “preço”, que passou a ser determinado por meio (i) de leilões, tanto no Mercado Regulado quanto no Mercado Livre, dos quais podemos ou não participar em função de nossa disponibilidade de energia e dos preços ofertados, (ii) contratos bilaterais com Consumidores Livres, nos quais o preço da energia é livremente negociado entre as partes e (iii) venda de sobras de energia no mercado à vista.

O faturamento verificado no 1º trimestre de 2006, no segmento de vendas a consumidores finais, com aumento na quantidade física em MWh de 16,0%, comparativamente ao mesmo trimestre de 2005, decorre de novos contratos com consumidores livres em substituição a parte do volume de energia em contratos iniciais com as distribuidoras, que terminaram em 31 de dezembro de 2005 (última parcela de 25%).

No segmento de vendas de energia às distribuidoras, observa-se no 1º trimestre de 2006, um aumento no volume de energia em MWh da ordem de 18,1%, em comparação ao mesmo período de 2005, face ao início de atendimento dos contratos com as distribuidoras, decorrente do 1º leilão de energia – Produto 1 e 2 (notas explicativas 1 e 20.3 das Informações Trimestrais de 31 de março de 2006).

De 1º de janeiro de 2003 até 31 de março de 2006, as tarifas médias (preço médio) das vendas contratadas para Distribuidoras aumentaram 2,61%. Nossos preços para venda a Distribuidoras sofrem aumentos anuais em diferentes datas relativamente a cada um de nossos clientes.

O quadro abaixo apresenta informações de nossas vendas para Distribuidoras em 2003, 2004 e 2005 e no primeiro trimestre de 2006:

	Período findo em			
	31 de dezembro de			31 de março de
	2003	2004	2005	2006
<b>Vendas a Distribuidoras</b>				
Vendas (em milhões de reais), não incluindo vendas no Mercado à vista.....	1.562,7	1.687,8	1.387,3	381,2
Volume – MWh.....	24.022.179	24.456.644	21.706.043	6.135.910
Preço Médio- R\$/MWh.....	65,05	69,01	63,91	62,12

Os preços cobrados de Consumidores Livres são determinados por meio de negociações diretas ou por meio de ofertas públicas, sendo estipulados em contratos bilaterais.

A variação do IGP-M influencia significativamente nossas receitas. De maneira geral, toda a receita auferida pela Companhia é reajustada pelo IGP-M, tendo em vista que praticamente todos os nossos contratos bilaterais são indexados ao referido índice.

O faturamento de nossa Companhia apresentado no 1º trimestre de 2006, da ordem de R\$528,6 milhões, foi obtido principalmente com vendas de energia a consumidores finais, suprimento às distribuidoras e energia comercializada no curto prazo, e, devem-se ao maior nível de contratação em 2006 – MWh, em comparação ao mesmo período de 2005, com aumento nas quantidades físicas (fornecimento e suprimento), que passaram de 6.739.020 MWh para 7.926.691 MWh, com crescimento de 17,6% (nota explicativa 20.3 e 21 das Informações Trimestrais de 31 de março de 2006).

#### **REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA**

Em consequência de nossa reestruturação financeira ao longo dos últimos cinco anos, fomos capazes de reduzir nossa exposição à dívida denominada em moeda estrangeira, tanto em bases absolutas quanto como parcela da nossa dívida total, também fomos capazes de alongar o perfil de nosso endividamento total para alinhá-lo o mais próximo possível com os fluxos de caixa projetados. Entretanto, prevê-se que os fluxos de caixa projetados provenientes de operações serão insuficientes para atender às nossas necessidades de caixa de curto prazo. Para esse fim, o Governo Estadual anunciou planos para recapitalização de nossa Companhia através dos recursos a serem obtidos com a venda da CTEEP. Vide *“Informações Relativas à Oferta – Descrição da Oferta.”*

Em 31 de março de 2006, nossa dívida total era de R\$9.948 milhões (R\$9.673 milhões em 31 de dezembro de 2005). Com relação ao prazo, R\$2.520 milhões (R\$2.342 milhões em em 31 de dezembro de 2005) constituíam dívida de curto prazo e, com relação à exposição cambial, R\$4.688 milhões (R\$4.634 milhões em 31 de dezembro de 2005) constituíam dívida em moedas estrangeiras. Na mesma data, nosso passivo circulante excedia o ativo circulante em R\$1.926 milhões (R\$2.211 milhões em 31 de dezembro de 2005). A liquidação desse passivo depende do êxito dos esforços da nossa administração para renovar linhas de crédito ou obter fundos adicionais e incrementar a lucratividade das nossas operações.

Nossa reestruturação financeira tem por principal objetivo implementar um amplo plano de redução de nosso endividamento para adequá-lo à nossa geração de caixa. Para tanto, pretendemos, no médio prazo, atingir uma relação dívida líquida/EBITDA de aproximadamente 3,5 com a adoção das seguintes medidas: (i) destinar a totalidade dos recursos líquidos da presente Oferta para a redução de nosso endividamento, tendo nosso Acionista Controlador se comprometido a capitalizar em nossa Companhia, no contexto da Oferta Prioritária aos Acionistas, R\$1,2 bilhão; (ii) o desenvolvimento de um programa de securitização de recebíveis (FIDC- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) que nos tem permitido gerenciar, com agilidade, compromissos de curto prazo; (iii) reduzimos o endividamento em moeda estrangeira de 84% (1º de abril de 1999) para 47% em 31 de março de 2006, e pretendemos reduzir ainda mais a exposição de nosso endividamento à variação cambial, sendo nosso objetivo atingir a exposição de 30% a 40% de nosso endividamento à variação cambial, no médio prazo; (v) solicitar o registro de um Programa de Emissão de Debêntures no valor de R\$2 bilhões, por meio do qual esperamos alongar o perfil de nosso endividamento e (vi) simultaneamente à Oferta, pretendemos realizar uma emissão de *Notes* no mercado de capitais internacional, no âmbito do nosso Programa de Notas de Médio Prazo (*Medium Term Notes Program*) regido pelas Leis da Inglaterra, pela qual realizaremos o pagamento de dívidas em aberto.

A utilização dos recursos referentes à Capitalização do Controlador para o pagamento de dívida junto ao BNDES e Tesouro Nacional decorre de obrigação contratual oriunda do Termo Aditivo ao Contrato Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças nº 177/PGFN/CAF, celebrado em 16 de abril de 2004, entre a nossa Companhia e o BNDES, com garantia da União e interveniência do Banco do Brasil e Nossa Caixa, pelo qual o Estado de São Paulo se compromete a (i) propor e aprovar aumento de capital de nossa Companhia e (ii) subscrever e integralizar o referido aumento de capital com a totalidade dos recursos obtidos com a alienação da CTEEP.

## **PRÁTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS**

### **Utilização de Estimativas na Preparação de Demonstrações Financeiras**

Na elaboração das nossas demonstrações financeiras, fazemos estimativas sobre uma série de matérias. Algumas dessas matérias são altamente incertas, e as estimativas envolvem julgamentos baseados nas informações disponíveis a nós. Na discussão abaixo, identificamos diversas matérias pelas quais nossa apresentação financeira seria prejudicada de modo relevante caso tivéssemos utilizado estimativas diversas que poderiam ser razoavelmente utilizadas. Além disso, identificamos as estimativas que no futuro possam alterar em resposta a mudanças que tenham probabilidade razoável de ocorrer.

A discussão trata somente das estimativas que consideramos mais importantes com base no grau de incerteza e probabilidade de impacto relevante. Há muitas outras áreas em que nossas estimativas sobre matérias incertas são utilizadas, não sendo, porém, o efeito razoavelmente provável de estimativas alteradas ou diversas relevante à nossa apresentação financeira. Vide as notas explicativas às nossas demonstrações financeiras incluídas neste prospecto para discussão mais pormenorizada da aplicação dessas e de outras políticas contábeis.

### **Recuperabilidade do Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado compreende valor significativo do total do nosso ativo (R\$17.700 milhões em 31 de março de 2006). Registramos saldos no balanço patrimonial baseados em custos históricos líquidos de depreciação e amortização acumuladas. As Práticas Contábeis Brasileiras exigem que as sociedades regularmente revisem o valor contábil do imobilizado a fim de avaliar se o valor a ser recuperado nas operações foi reduzido a um patamar abaixo do valor contábil. No caso de queda, o valor contábil é diminuído para o valor a recuperar por meio de encargo não operacional registrado na demonstração do resultado. O valor a recuperar é definido como o valor de amortização de um bem ou grupo de bens compreendido no imobilizado de modo que, quando reconhecido como despesa no custo de bens vendidos ou serviços prestados, não gere perda quando esse bem ou grupo de bens forem utilizados para venda de produtos ou serviços em condições operacionais normais.

A fim de determinar se há excedente do valor contábil em relação ao valor a recuperar ou, pelo contrário, o valor recuperável é inferior ao valor contábil do imobilizado, devem ser realizadas análises e estudos principalmente baseados nos fluxos de caixa futuros estimados dos bens em questão. A legislação brasileira e nosso Contrato de Concessão garantem a recuperação de investimentos efetuados em bens e instalações durante o prazo da concessão nos valores (líquidos de depreciação acumulada) registrados nas demonstrações financeiras no termo final da concessão. Se, ao final da concessão, os itens do imobilizado ainda apresentarem valor contábil, o mesmo será reembolsado à Concessionária por meio da reversão dos bens e instalações existentes, mediante utilização do Fundo RGR (Reserva Global de Reversão). Em razão desses aspectos, das características do setor elétrico, por meio do qual o faturamento é gerado, das quantias contratadas e da energia produzida nas nossas usinas, não elaboramos análises e estudos para determinar se houve excedente do valor contábil em relação ao valor a recuperar ou deterioração para fins de elaboração das nossas Demonstrações Financeiras de 2004 e 2003.

Em decorrência disso, os relatórios dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras de 2004 e 2003 incluem limitação de escopo indicando que, conforme descrito nas notas explicativas às nossas demonstrações financeiras, não realizamos estudo nem avaliação para determinar as possibilidades de recuperação do valor contábil do imobilizado por meio dos resultados de operações futuras de nossas usinas de geração e que os auditores não puderam, portanto, concluir se houve ou não uma perda por deterioração do valor contábil do imobilizado.

No entanto, realizamos análise acerca da deterioração em 31 de dezembro de 2005 no âmbito da elaboração das nossas demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo naquela data e concluímos que não houve nenhum excedente do valor contábil em relação ao valor a recuperar. Conseqüentemente, nenhuma deterioração foi registrada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

### **Avaliação do Ativo Regulatório Diferido**

Reconhecemos receitas que realizaremos em exercícios futuros relativas à Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE). O diferimento e capitalização de despesas bem como o reconhecimento e diferimento de receitas desta forma tomam por base nosso entendimento de que recuperaremos de fato os valores por meio de aumentos de tarifas futuros. Se nossa estimativa quanto à probabilidade de recuperação mudar, ficaremos obrigados a reconhecer uma perda por deterioração do ativo regulatório.

### **Passivos de Pensão**

Patrocinamos planos de pensão bem como planos de benefícios por morte e invalidez que cobrem substancialmente todos os nossos empregados participantes do plano. Contabilizamos esses benefícios em conformidade com as Práticas Contábeis Brasileiras. A determinação do valor de nossas obrigações de benefícios de pensão e demais benefícios pós-aposentadoria depende de certas premissas atuariais. Essas premissas encontram-se descritas na Nota Explicativa 16 às Demonstrações Financeiras do Primeiro Trimestre de 2006 e 2005, Nota Explicativa 29 às Demonstrações Financeiras de 2005/2004 e na Nota Explicativa 19 às Demonstrações Financeiras de 2004 e 2003 e incluem, entre outras, a taxa de desconto aplicada a obrigações futuras e a taxa de retorno de longo prazo esperada sobre os ativos do plano e aumentos de salários e benefícios.

### **Ativo e Passivo Fiscal Diferido**

Contabilizamos imposto de renda e contribuição social sobre o lucro em conformidade com as Práticas Contábeis Brasileiras, que exigem a abordagem de ativos e passivos para reconhecimento de impostos correntes e diferidos. Por conseguinte, os efeitos de diferenças entre os valores fiscais de ativos e passivos e os valores reconhecidos em nossas demonstrações financeiras, assim como perdas fiscais de períodos anteriores foram tratados como diferenças temporárias para fins de reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Revisamos regularmente a possibilidade de recuperação do ativo fiscal diferido. De acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, o ativo fiscal não é reconhecido caso não seja provável que seja realizado, assim como para a parcela de créditos que esperamos realizar em prazo superior a 10 anos. Se formos incapazes de gerar lucro real suficiente no futuro, ou se houver alteração relevante das atuais alíquotas vigentes ou do prazo em que as diferenças temporárias e prejuízos fiscais de períodos anteriores podem ser realizadas conforme a legislação, poderíamos ficar obrigados eliminar de nosso ativo parcela, que pode ser significativa, de nossos ativos fiscais diferidos. Em 27 de junho de 2002, a CVM editou a Instrução nº 371, que estabeleceu novas diretrizes para o reconhecimento do ativo fiscal diferido mais rigorosas do que os critérios estabelecidos anteriormente na Deliberação nº 273/98. A Instrução nº 371 não permite o reconhecimento de ativo fiscal diferido por valores superiores àqueles já reconhecidos com base na Deliberação nº 273/98 até que os novos critérios da Instrução nº 371 sejam atendidos. Possuímos registrado ativo fiscal diferido no valor total de R\$776.420 milhões em 31 de março de 2006, 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003.

### **Provisões para Contingências**

Respondemos por certos processos judiciais de natureza tributária, trabalhista, cível, ambiental e de outra natureza no Brasil, decorrentes do curso normal de nossos negócios.

Registramos provisões para contingências em conformidade com as Práticas Contábeis Brasileiras. Essas provisões são estimadas com base na experiência histórica, na natureza das reclamações, bem como na situação atual das reclamações. A avaliação dessas contingências é feita por vários especialistas, internos e externos. A contabilização de contingências exige juízos de valor significativos por nossa parte sobre as probabilidades estimadas e níveis de exposição à responsabilidade em potencial. A avaliação de nossa administração da exposição a contingências poderá se modificar à medida que novos acontecimentos ocorram ou mais informações se tornem disponíveis.

De maneira geral, nosso provisionamento é feito em 100% do valor das causas consideradas como perdas prováveis, com exceção das desapropriações e indenizações, para as quais realizamos um provisionamento de acordo com nossas melhores estimativas quanto ao risco de eventual desfecho desfavorável à nossa Companhia.

O desfecho das contingências poderá variar de modo significativo, podendo afetar de forma relevante nossos resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira.

Para os casos com expectativa de perda possível e remota, apenas relacionamo-os em notas explicativas.

### **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é determinada por nossa administração, destinando-se a cobrir perdas prováveis com a realização de contas a receber de consumidores/ vendedores e demais créditos. Adicionalmente, todos os contratos bilaterais celebrados com Consumidores Livres e revendedores de energia contam com garantias financeiras, não tendo sido registrada nenhuma perda relacionada a tais contratos nos últimos cinco anos.

### **Receitas e Despesas Resultantes de Transações no Mercado Atacadista (MAE/CCEE)**

Realizamos operações relativas à compra e venda de energia com a CCEE, sendo que os valores reconhecidos como receitas e custos dessas transações tomam por base estimativas de volumes e preços sujeitas a subsequente confirmação por parte da CCEE. Se essas estimativas revelarem-se incorretas ou não forem confirmadas por qualquer outro motivo, poderemos ficar obrigados a ajustar em parte ou no todo o valor registrado.

## **Contabilização do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)**

Aderimos ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos nossos débitos fiscais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Esse programa proporcionava condições mais vantajosas para amortização da dívida à época, tais como o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (da SELIC para a TJLP). A amortização é efetuada com base em 1,2% de nossa receita mensal. O número e o valor exato de cada parcela varia de acordo com nossa capacidade de contribuição, o que nos leva a prever que a dívida poderia ser amortizada em aproximadamente 14 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346 de 29 de setembro de 2000, optamos por não registrar o ajuste do valor presente apurado.

## **Depreciação do Ativo Imobilizado**

Nos termos da Resolução da ANEEL nº 044 de 17 de março de 1999, as taxas de depreciação anuais adotadas para o ativo imobilizado das Concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica são computadas com base na vida útil média estimada dos bens, variando basicamente entre 2% e 7,1% para bens de geração, 2% e 5,9% para bens de transmissão, 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos.

## **Principais alterações nas contas patrimoniais - 31 de dezembro de 2005 comparado com 31 de março de 2006:**

### *Ativo*

*Disponibilidades:* As disponibilidades e aplicações financeiras totalizavam R\$ 432,2 milhões, em 31 de março de 2006, representando 2,2% dos ativos totais naquela data, com elevação de 803,7% em relação a 31 de dezembro de 2005. O saldo apresentado em 31.03.2006, decorre do ingresso de recursos de captação externa em Notas de médio prazo, concluída em 03 de março de 2006, no montante R\$ 642,4 milhões (equivalente a US\$ 300,0 milhões), disponibilidades destinadas ao pagamento de compromissos da Companhia.

*Créditos a receber:* O saldo de Créditos a receber totalizava R\$ 473,5 milhões, em 31 de março de 2006, e representava 2,4% dos ativos totais, com aumento de 5,1% em relação a 31 de dezembro de 2005, decorrente principalmente do atendimento às distribuidoras, referente aos contratos de suprimento de energia, produtos 1 e 2, comercializado no Leilão de energia (nota explicativa 1.2 e 5 das Informações Trimestrais – ITR de 31.03.2006).

*Imposto de renda e contribuição social diferidos:* O saldo de Imposto de renda e contribuição social diferidos, de R\$ 776,4 milhões em 31 de março de 2006, representando 3,9% do ativo total (sem alteração em relação a 31.12.2005), refere-se a créditos tributários relativos a prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, registrados nos exercícios sociais de 2000 e 2001 (nota explicativa 7 das Informações trimestrais de 31.03.2006).

*Permanente-Imobilizado:* O imobilizado totalizava R\$ 17.639,0 milhões em 31 de março de 2006, representando 89,2% dos ativos totais, teve redução de 0,3% em relação a 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à apropriação da quota de depreciação do trimestre de R\$ 120,3 milhões em contraposição a um aumento pela apropriação de aquisição de bens do ativo imobilizado destinados às usinas no montante de R\$ 59,9 milhões, no período.

### *Passivo*

*Empréstimos e financiamentos:* O saldo de empréstimos (não inclui saldos de debêntures, FIDCs e parcela da dívida BNDES (MAE), apresentados em linhas específicas) e financiamentos apresentava saldo total de R\$ 7.751,3 milhões, em 31 de março de 2006, representando 39,2% do passivo total, com aumento de 5,1% em relação a 31 de dezembro de 2005, decorrente dos fatores detalhados a seguir, segregados em moeda estrangeira e nacional:

*Moeda estrangeira:* O saldo de empréstimos em moeda estrangeira totalizava R\$ 4.688,3 milhões (circulante e longo prazo), em 31 de março de 2006, representando 23,7% do passivo total, e teve aumento de 1,2% em relação a 31.12.2005, motivado pela valorização no trimestre do real - R\$ frente ao Dólar e ao Euro, em 7,2% e 4,9%, respectivamente, com a apropriação no resultado de receitas de variações cambiais de R\$ 308,1 milhões e conseqüente redução desta rubrica, e pelas amortizações no montante de R\$378,6 milhões (principal e juros), sendo: R\$ 256,1 milhões em Notas de médio prazo (US\$ e Euro), R\$ 85,3 milhões junto ao Banco do Brasil S/A - (Lei nº 7.976/93), além de outras amortizações normais, em contraposição a apropriação pelo ingresso, em 03.03.2006, de captação externa em Notas de médio prazo de US\$ 300,0 milhões, equivalente a R\$ 642,4 milhões (nota explicativa 13.1 e 13.2 (3) letra "c", das informações trimestrais de 31.03.2006).

*Moeda nacional:* O saldo de empréstimos e financiamentos em moeda nacional totalizava R\$ 3.063,0 milhões (circulante e longo prazo), em 31 de março de 2006, representando 15,5% do passivo total, e apresentou aumento de 11,7% em relação a 31.12.2005, devido a captações com Instituições Financeiras, pela apropriação de juros e variações monetárias, em contraposição à amortização de parcelas de principal e juros, no montante de R\$ 185,8 milhões (nota 13.1 e 13.3 das Informações trimestrais de 31.03.2006).

*Debêntures:* A rubrica de Debêntures com saldo total de R\$ 458,7 milhões, em 31 de março de 2006, representava 2,3% do passivo total e apresentou redução de 10,3% em relação a 31.12.2005, com saldos distribuídos em R\$ 305,8 milhões (circulante) 1,5% do passivo total e R\$ 152,9 milhões (longo prazo) 0,8% do passivo total. A redução verificada em relação a 31.12.2005, deve-se principalmente ao pagamento no trimestre do saldo da 9a série e de parcela da 10a série, no montante de R\$ 106,5 milhões, transferência de parcelas de longo prazo para o circulante face ao vencimento dos títulos, em contraposição a apropriação de juros e variação monetária e utilização de títulos da 10a série dados em pagamento de compromissos com fornecedores.

*FIDCs:* A rubrica Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, apresentava saldo total de R\$1.361,1 milhões em 31 de março de 2006, representava 6,9% do passivo total e teve redução de 2,3% em relação a 31.12.2005, distribuído em R\$ 359,9 milhões (circulante) e R\$ 1.001,2 milhões (exigível a longo prazo), representando 1,8% e 5,1%, respectivamente, do passivo total. A redução no montante total, deve-se a amortização no trimestre de R\$ 80,8 milhões, em contraposição à apropriação de juros e variação monetária do período.

*Provisões:* Essa rubrica apresentava saldo em 31 de março de 2006, no total de R\$ 738,4 milhões (circulante e longo prazo), representando 3,7% do passivo total, com aumento de 0,2% em relação a 31.12.2005, em decorrência de ajustes normais nas provisões durante o trimestre (nota explicativa 18 das informações trimestrais de 31.03.2006).

*Dívidas com partes relacionadas:* Em 31 de março de 2006, essa rubrica apresentava saldo total de R\$ 960,0 milhões (circulante e longo prazo), representando 4,8% do passivo total com redução de 3,6%, composto por R\$ 146,9 milhões (circulante) e R\$ 813,1 milhões (exigível a longo prazo) representando, respectivamente, 0,7% e 4,1% do passivo total. A redução verificada em relação a 31 de dezembro de 2005, decorre das amortizações de parcelas dos contratos com a Eletrobrás, BNDES e Fundação CESP, em contraposição a apropriação de juros e variação monetária (notas explicativas 14 e 16 das informações trimestrais de 31.03.2006).

*Imposto de renda e contribuição social diferidos:* Essa conta totalizava R\$ 705,4 milhões em 31 de março de 2006, representava 3,6% do passivo total e teve elevação de 0,5%, em relação a 31 de dezembro de 2005, devido a apropriação de R\$ 3,6 milhões, de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculado sobre as variações cambiais (positivas) do trimestre, decorrente da valorização do real – R\$ frente ao Dólar e ao Euro, de 7,2% e 4,9%, respectivamente.

*Outros:* A rubrica Outros (exigível a longo prazo), com saldo de R\$ 369,9 milhões em 31 de março de 2006, representava 1,9% do passivo total, com redução 1,9% em relação a 31.12.2005, decorrente principalmente da transferência para o circulante de parcelas do REFIS e de parcelas de adiantamentos de clientes, no período.

### Patrimônio líquido

*Capital social:* O capital social da Companhia de R\$ 2.775,4 milhões em 31 de março de 2006, representava 14,2% do passivo total, sem alteração em relação a 31 de dezembro de 2005.

*Reservas de capital:* Esta rubrica apresentava saldo total de R\$ 5.542,1 milhões em 31 de março de 2006, representando 28,5% do passivo total, sem alteração em relação a 31.12.2005.

*Prejuízos acumulados:* Essa conta apresenta saldo negativo de R\$ 1.174,5 milhões, em 31 de março de 2006, -5,9% do passivo total, com redução de 6,2% em relação a 31 de dezembro de 2005, decorrente da apropriação do lucro líquido verificado no trimestre de R\$ 78,2 milhões.

O saldo remanescente (após as compensações com lucros acumulados e reservas de lucros), é originário de prejuízo verificado em 2002, de R\$ 3.417,5 milhões (ocasionado pela forte desvalorização do real - R\$ frente ao Dólar e ao Euro, da ordem de 52,3% e 79,3%, respectivamente, naquele ano).

### Trimestre findo em 31 de março de 2005 comparado ao Trimestre findo em 31 de março de 2006

Nosso lucro líquido aumentou para R\$78,3 milhões no primeiro trimestre de 2006, comparado a um prejuízo de R\$162,1 milhões no mesmo período de 2005. Nossos resultados foram afetados por diversos fatores, adicionalmente às considerações operacionais e negociais, incluindo as principais transações e eventos descritos abaixo, as condições da economia brasileira e dos mercados financeiros durante o período e o ambiente regulatório em que operamos.

Nossos resultados para o trimestre encerrado em 31 de março de 2006 foram beneficiados principalmente pela apreciação do Real. O Real apreciou-se em 7,2% e 4,9% em relação ao Dólar e ao Euro, respectivamente, durante o trimestre encerrado em 31 de março de 2006, comparado a uma depreciação de 0,44% em relação ao Dólar e apreciação de 4,4% em relação ao Euro durante o trimestre encerrado em 31 de março de 2005. Ademais, nossos resultados no primeiro trimestre de 2006 foram influenciados por um aumento nas receitas operacionais e uma redução de despesas de encargos de dívidas e variações monetárias.

### Receitas Operacionais

A tabela abaixo demonstra nossas receitas operacionais nos trimestres encerrados em 31 de março de 2006 e 2005:

	Trimestre findo em 31 de março de	
	2005	2006
	<b>(Em milhares de reais)</b>	
<b>Receita Operacional</b>		
Fornecimento de Energia.....	108.437	139.073
Recomposição Tarifária Extraordinária.....	(2.390)	(1.876)
Suprimento de Energia.....	208.741	103.191
Energia de Leilão – CCEE.....	107.732	277.982
Energia de curto prazo – CCEE.....	43.868	9.890
Outras receitas.....	150	321
Total da receita operacional.....	466.538	528.581
Tributos e taxas regulamentares.....	(64.649)	(78.473)
Receita Operacional Líquida.....	401.889	450.108

O total da receita operacional até 31 de março de 2006 foi de R\$528,6 milhões, com crescimento de 13,3% em comparação à receita operacional total de R\$466,5 milhões em 31 de março de 2005.

### *Fornecimento de Energia*

As receitas provenientes do fornecimento de energia (isto é, da venda a Consumidores Finais) representaram, no primeiro trimestre de 2006, 30,9% de nossa receita operacional líquida, totalizando R\$139,1 milhões, um aumento de 28,3% em comparação com R\$108,4 milhões no primeiro trimestre de 2005. Esse aumento reflete um aumento de 16,0% no volume de energia vendido a Consumidores Finais de 1.543,9 MWh no primeiro trimestre de 2005 para 1.790,8 MWh no primeiro trimestre de 2006, decorrente do aumento no número de novos clientes (principalmente consumidores industriais e companhias públicas de serviços) no primeiro trimestre de 2006, comparado ao primeiro trimestre de 2005, com a celebração de novos contratos de longo prazo. Vide Nota 20.3 às Informações Trimestrais de 31 de março de 2006/2005.

### *Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE)*

Até 31 de março de 2006, nossas retificações de receita com a Recomposição Tarifária Extraordinária totalizaram R\$1,9 milhão, uma redução de 20,8% em comparação ao mesmo período de 2005, quando registramos R\$2,4 milhões. Essa redução decorreu da migração de um Consumidor Cativo (sujeito ao recolhimento de RTE) para Consumidor Livre.

### *Suprimento de Energia*

As receitas provenientes do suprimento de energia (isto é, da venda de energia elétrica a distribuidoras) representaram, no primeiro trimestre de 2006, 23% de nossa receita operacional líquida, totalizando R\$103,2 milhões, uma redução de 50,5% em comparação com R\$208,7 milhões no primeiro trimestre de 2005. Essa redução decorre do fim da última parcela de 25% da energia comprometida nos termos dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia em dezembro de 2005. Esta redução foi compensada por nossa venda de 4.214,6 MWh de energia no leilão conduzido pelo Governo Federal em 7 de dezembro de 2004, a um preço de R\$62,10 e 68,37 MWh. Vide as Notas 1 e 20.3 às Informações Trimestrais de 31 de março de 2006/2005.

### *Energia de Leilão – CCEE*

As receitas provenientes da venda de energia em leilões representaram, no primeiro trimestre de 2006, 61,8% de nossa receita operacional líquida, totalizando R\$278,0 milhões, um aumento de 158,1% em comparação com R\$107,7 milhões no primeiro trimestre de 2005. Este resultado se deve às receitas da venda de 1.674 MWh (fornecimento 2005-2012) e 2.541 MWh (fornecimento 2006-2013) no leilão de energia conduzido pelo Governo Federal em 7 de dezembro de 2004. Vide a Nota 20.3 às Informações Trimestrais de 31 de março de 2006/2005.

### *Energia de Curto Prazo – CCEE*

As receitas provenientes da venda de energia de curto prazo (isto é, no mercado à vista) representaram, no primeiro trimestre de 2006, 2,2% de nossa receita operacional líquida, totalizando R\$9,9 milhões, uma redução de 77,5% em comparação com R\$43,9 milhões no primeiro trimestre de 2005. Esta redução reflete o volume de energia disponível para venda no mercado à vista.

### *Outras receitas*

As receitas contabilizadas como outras receitas representaram, no primeiro trimestre de 2006, 0,07% de nossa receita operacional líquida, totalizando R\$321 mil, um aumento de 114,0% em comparação com R\$150 mil no primeiro trimestre de 2005. Este aumento se deve ao aumento dos serviços que prestamos a terceiros, principalmente manutenção de equipamento e realização de cursos para outras companhias energéticas.

### *Tributos e Taxas Regulamentares*

Os tributos relativos à venda de energia e taxas regulamentares totalizaram, no primeiro trimestre de 2006, R\$78,5 milhões, um aumento de 21,5% em comparação com R\$64,6 milhões no primeiro trimestre de 2005, em decorrência dos fatores abaixo descritos:

No primeiro trimestre de 2006, nossas contribuições para o Fundo RGR aumentaram de R\$7,1 milhões no primeiro trimestre de 2005 para R\$12,6 milhões, um aumento de 77,5%. As contribuições devidas ao Fundo RGR são determinadas pela ANEEL e são baseadas em nossas receitas operacionais. Para a contribuição devida até 31 de março de 2006, a ANEEL levou em consideração os resultados do leilão de energia conduzido pelo Governo Federal em 7 de dezembro de 2004.

Nossos impostos de valor agregado (ICMS) incidentes sobre a venda de energia a Consumidores Finais aumentaram em 28,0%, passando de R\$16,4 milhões no primeiro trimestre de 2005 para R\$21,0 milhões em 2006, em decorrência do aumento da energia vendida a Consumidores Finais no primeiro trimestre de 2006, comparado ao mesmo período em 2005. Nossos resultados foram também afetados por um aumento de 9,2% em nossas contribuições para o Programa da COFINS, passando de R\$33,8 milhões no primeiro trimestre de 2005 para R\$36,9 milhões no mesmo período em 2006, em decorrência do aumento do faturamento. Adicionalmente, nossas contribuições para o PIS aumentaram em 9,6% de R\$7,3 milhões no primeiro trimestre de 2005 para R\$8,0 milhões no primeiro trimestre de 2006, também em decorrência de um aumento do faturamento.

### *Receita Operacional Líquida*

Em decorrência dos fatores discutidos acima, a receita operacional líquida, que representa o total da receita operacional, deduzidos os tributos e taxas regulamentares, totalizou R\$450,1 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2006, em comparação a R\$401,9 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2005, representando um aumento de 12,0%.

### *Despesas Operacionais*

A tabela abaixo indica nossas despesas operacionais nos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2005.

	<b>Trimestre findo em</b>	
	<b>31 de março de</b>	
	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	<b>(Em milhares de reais)</b>	
<b>Despesas Operacionais</b>		
Pessoal.....	(24.378)	(28.346)
Material .....	(1.412)	(1.549)
Serviços de terceiros.....	(7.727)	(9.534)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(35.741)	(40.501)
Quota para a conta de consumo de combustível (quota CCC).....	(5.318)	-
Energia de curto prazo – CCEE .....	(14.108)	(731)
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema .....	(20.994)	(60.586)
Encargos de uso da rede elétrica .....	(3.988)	(14.996)
Depreciação .....	(119.627)	(120.339)
Outras despesas .....	(8.879)	(27.738)
Total das despesas operacionais.....	<u>(242.172)</u>	<u>(304.320)</u>

### *Pessoal*

As despesas com Pessoal representaram, no primeiro trimestre de 2006, 9,3% de nossas despesas operacionais, totalizando R\$28,3 milhões, um aumento de 16,0% em comparação com R\$24,4 milhões no primeiro trimestre de 2005. Esse aumento deveu-se a um aumento nas remunerações e salários de 7,7% em agosto de 2005. Adicionalmente, esta rubrica foi também afetada pelas provisões para os bônus de férias e gratificação de férias no período.

### *Material*

As despesas com material representaram, no primeiro trimestre de 2006, 0,5% de nossas despesas operacionais, totalizando R\$1,5 milhões, permanecendo praticamente estáveis diante dos R\$1,4 milhões gastos no primeiro trimestre de 2005.

### *Serviços de Terceiros*

As despesas com serviços de terceiros representaram, no primeiro trimestre de 2006, 3,1% de nossas despesas operacionais, totalizando R\$9,5 milhões, um aumento de 23,4% em comparação com R\$7,7 milhões no primeiro trimestre de 2005. Este aumento é devido ao aumento nos preços pagos a terceiros, que incorporaram o efeito da inflação no período e principalmente por manutenções em equipamentos das usinas no primeiro trimestre de 2006.

### *Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos*

As despesas com compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (isto é, pagamentos às prefeituras pela utilização de terras e recursos hídricos para a construção de nossas usinas hidrelétricas e reservatórios) representaram, no primeiro trimestre de 2006, 13,3% de nossas despesas operacionais, totalizando R\$40,5 milhões, um aumento de 13,4% em comparação com R\$35,7 milhões no primeiro trimestre de 2005. Esse último aumento deve-se a um aumento da tarifa utilizada para calcular o custo de compensação financeira de R\$52,3 por MWh em 2005 para R\$55,9 por MWh em 2006. Os reajustes dessa tarifa de compensação são calculados anualmente pela ANEEL e tomam por base o volume de energia produzido por cada instalação por ano.

### *Energia de curto prazo - CCEE*

As despesas com Energia de Curto Prazo – CCEE representaram, no primeiro trimestre de 2006, 0,2% de nossas despesas operacionais, totalizando R\$731 mil, uma redução de 94,8% em comparação com R\$14,1 milhões no primeiro trimestre de 2005. Esta redução se deve ao menor volume de energia adquirida no mercado. Vide Nota 21 às Informações Trimestrais de 31 de março de 2006/2005.

### *Encargos de Uso da Rede Elétrica/ Serviço de Sistema*

As despesas com encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema (isto é, custos incorridos com a transmissão de energia) representaram, no primeiro trimestre de 2006, 24,8% de nossas despesas operacionais, totalizando R\$75,6 milhões, um aumento de 202,4% em comparação com R\$25,0 milhões no primeiro trimestre de 2005. Este aumento é resultado de aumentos na tarifa concedidos pela ANEEL às companhias de transmissão. Ademais, a venda de energia no leilão de energia conduzido pelo Governo Federal para distribuidores localizados em outros estados do Brasil nos levou a usar serviços adicionais de transmissão em 2005 e 2006. Este aumento também reflete o valor total de R\$12,0 milhões devido por nós em relação a 2003 e 2004. Em 2005, celebramos um contrato com a ANEEL para pagar estes encargos em 2005 e 2006. Vide Nota 21 às Informações Trimestrais de 31 de março de 2006/2005.

Os valores acima incluem o montante de R\$15,0 milhões referentes ao parcelamento de encargos devidos de janeiro de 2003 a fevereiro de 2005.

As despesas com encargos de uso da rede elétrica representaram, no primeiro trimestre de 2006, 4,9% de nossas despesas operacionais, totalizando R\$15,0 milhões, um aumento de 375,0% em comparação com R\$4,0 milhões no primeiro trimestre de 2005. Este aumento decorreu do Novo Modelo do Setor Elétrico, onde a maior parte da energia é comercializada com Distribuidores de vários Estados, a partir dos contratos dos leilões de energia, sendo esse encargo de responsabilidade dos geradores.

#### *Depreciação*

As despesas com depreciação representaram, no primeiro trimestre de 2006, 39,5% de nossas despesas operacionais, totalizando R\$120,3 milhões, permanecendo praticamente estáveis diante de despesas com depreciação de R\$119,6 milhões no primeiro trimestre de 2005.

#### *Outras Despesas*

As outras despesas com provisões operacionais representaram, no primeiro trimestre de 2006, 9,1% de nossas despesas operacionais, totalizando R\$27,7 milhões, um aumento de 212,4% em comparação com R\$8,9 milhões no primeiro trimestre de 2005. Esta conta foi afetada substancialmente pelo aumento de 74,6% em nossas reservas de contingências no primeiro trimestre de 2006, quando comparada ao mesmo período de 2005, principalmente pela constituição de provisão de R\$17,3 milhões para a realização dos créditos relacionados à Energia Livre - Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE). (Vide Notas 3.1 e 3.4 às Informações Trimestrais de 31 de março de 2006/2005).

#### *Total das Despesas Operacionais*

Em conseqüência das mudanças nas contas indicadas acima, que parcialmente compensaram-se umas às outras, o total das despesas operacionais foi de R\$304,3 milhões no primeiro trimestre de 2006 em contraposição a R\$242,2 milhões no primeiro trimestre de 2005, um aumento de 25,6%.

#### *Resultado do Serviço*

Em decorrência do disposto acima, nosso resultado de serviço, isto é, a receita de operações de concessionária de energia elétrica, totalizou R\$145,8 milhões no primeiro trimestre de 2006, representando uma redução de 8,7%, em relação à receita de operações no valor de R\$159,7 milhões no primeiro trimestre de 2005.

#### *Entidade de previdência a empregados*

As despesas com entidade de previdência a empregados (isto é, ajustes inflacionários e juros devidos à Fundação CESP, relacionados ao pagamento de parcelas do déficit no fundo de pensão dos funcionários) totalizaram R\$13,9 milhões no primeiro trimestre de 2006, uma redução de 15,2% em comparação a R\$16,4 milhões no primeiro trimestre de 2005, com base nos índices de atualização/correção dos contratos.

#### *Receita (Despesa) Financeira*

As despesas financeiras totalizaram R\$41,0 milhões no primeiro trimestre de 2006, uma redução de 86,1% em comparação a R\$294,1 milhões no primeiro trimestre de 2005. A redução das despesas financeiras líquidas no primeiro trimestre de 2006 deveu-se principalmente à apreciação do Real em relação ao Dólar e ao Euro (7,2% e 4,9%, respectivamente).

- *Receita Financeira* – A receita financeira teve uma redução de 32,5%, passando de R\$36,9 milhões no primeiro trimestre de 2005 para R\$24,9 milhões no primeiro trimestre de 2006. Vide Nota 22 às Informações Trimestrais de 31 de março de 2006/2005.
- *Encargos de Dívida* – Os encargos de dívida tiveram aumento de 0,6% no primeiro trimestre de 2006 em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior, aumentando de R\$172,9 milhões para R\$174,0 milhões, em razão do nosso endividamento.

- *Outras despesas financeiras* – Outras despesas financeiras no primeiro trimestre de 2006 totalizaram R\$32,6 milhões, um aumento de 24,9% em comparação às despesas no valor de R\$26,1 milhões incorridas no primeiro trimestre de 2005. Vide Nota 22 às Informações Trimestrais de 31 de março de 2006/2005. Essa conta foi afetada principalmente por um aumento no Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), sobre Contribuições Provisórias de Movimentação Financeira (CPMF), e um aumento em comissões financeiras e despesas relacionadas aos nossos FIDCs.

#### *Variações Monetárias Líquidas*

As variações monetárias líquidas aumentaram 18,2% entre o primeiro trimestre de 2005 e o primeiro trimestre de 2006, passando de despesa de R\$141,6 milhões para uma despesa de R\$167,4 milhões. Esse aumento reflete o impacto do aumento de nosso endividamento denominado em Reais e demais índices. Vide Nota 22 às Informações Trimestrais de 31 de março de 2006/2005.

#### *Variações Cambiais Líquidas*

Variações cambiais líquidas passaram entre o primeiro trimestre de 2005 e o primeiro trimestre de 2006, de uma receita de R\$9,6 milhões para uma receita de R\$308,1 milhões. Este aumento reflete o impacto da apreciação do Real de 7,2% e 4,9% em relação ao Dólar e ao Euro, respectivamente. Vide Nota 22 às Informações Trimestrais de 31 de março de 2005/2006.

#### *Resultado Operacional*

Em conseqüência dos fatores acima, o resultado operacional positivo perfez R\$90,9 milhões no primeiro trimestre de 2006, comparado a um resultado operacional negativo no valor de R\$150,7 milhões no primeiro trimestre de 2005.

#### *Resultado Não Operacional*

Registramos despesa não operacional no valor de R\$9,0 milhões no primeiro trimestre de 2006, um aumento de 5,9% em comparação à despesa não operacional no valor de R\$8,5 milhões no primeiro trimestre de 2005. Esse aumento decorre de gastos com pagamentos de convênios firmados com a Secretaria de Energia, Instituto Criança Cidadã e Fundação Patrimônio Histórico, pelos quais a Companhia é responsável.

#### *Lucro antes do IR e CS*

Em decorrência dos fatores acima, no primeiro trimestre de 2006 contabilizamos lucro antes de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$81,9 milhões em comparação a prejuízo antes de imposto de renda e contribuição social de R\$159,2 milhões no primeiro trimestre de 2005.

#### *Lucro (prejuízo) Líquido*

Após impostos e contribuições sociais diferidos, apresentamos lucro líquido de R\$78,2 milhões no primeiro trimestre de 2006, em comparação a um prejuízo de R\$162,1 milhões no mesmo trimestre do ano anterior.

### **Principais alterações nas contas patrimoniais - 31 de dezembro de 2004 comparado com 31 de dezembro de 2005:**

#### *Ativo*

*Disponibilidades:* As disponibilidades e aplicações financeiras totalizavam R\$ 47,8 milhões, em 31 de dezembro de 2005, representando 0,2% dos ativos totais naquela data, com redução de 78,6% em relação a 31 de dezembro de 2004. O saldo elevado, apresentado em 31 de dezembro de 2004, de R\$ 223,3 milhões, era decorrente do ingresso, em 30.12.2004, dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC – I, no montante de R\$ 450 milhões, e, destinavam – se ao pagamento de compromissos com o serviço de dívidas no início de 2005.

*Créditos a receber:* O saldo de Créditos a receber totalizava R\$ 450,4 milhões, em 31 de dezembro de 2005, e representava 2,3% dos ativos totais naquela data (2,0% em 31 de dezembro de 2004), com aumento de 14,6% em relação a 31 de dezembro de 2004, decorrente principalmente de transferência de parcelas do longo prazo para circulante da conta Valores a receber – Energia livre/RTE (nota 5.4 das demonstrações financeiras de 31.12.2005), pelo aumento dos consumidores livres atendidos pela Companhia (MWh e preço), reajustes tarifários homologados pela ANEEL, em contraposição a uma redução na rubrica Revendedores referente ao segmento suprimento às distribuidoras com o término dos contratos iniciais (última parcela de 25% em 2005), e, início em 2005 da venda de energia às distribuidoras decorrente do Leilão realizado em 07.12.2004, cujo preço de R\$ 62,10 por MWh, é inferior às tarifas praticadas nos contratos iniciais, o que explica o aumento verificado.

*Outros:* O saldo apresentado na rubrica Outros (circulante) de R\$ 122,6 milhões, em 31 de dezembro de 2005, representando 0,6% do ativo total, com redução de 46,0% em relação a 31.12.2004, foi motivado principalmente pela transferência a resultado durante 2005 de R\$ 106,2 milhões, referente a juros sobre empréstimos junto a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, vencidos até 30.06.2005, liquidados antecipadamente em 16 de abril de 2004, por conta de negociação em Contrato de Cessão de Crédito (notas 12 (a) e 17.3 (7) das demonstrações financeiras de 31.12.2005) na rubrica Despesas pagas antecipadamente, e, pela utilização do crédito vinculado junto ao BNDES, na rubrica Cauções e depósitos vinculados (circulante), para pagamento de parcelas de contrato de empréstimo Lei nº 8.727/93 (nota 11 (b) das DF's de 31.12.2005).

*Imposto de renda e contribuição social diferidos:* O saldo de Imposto de renda e contribuição social diferidos, de R\$ 776,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, representando 4,0% do ativo total (sem alteração em relação a 31.12.2004), referente a créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, registrados nos exercícios sociais de 2000 e 2001. Os créditos registrados, estão suportados em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para períodos de até 10 anos, em cumprimento ao que determina a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 (nota 10 das demonstrações financeiras de 31.12.2005).

*Valores a receber – Energia livre/RTE:* O saldo apresentado nessa rubrica (realizável a longo prazo) de R\$ 99,7 milhões, em 31 de dezembro de 2005, representava 0,5% do ativo total, apresentando redução de 67,3% em relação a 31 de dezembro de 2004, devido a transferência de parcelas para o circulante, no grupo de Créditos a receber (quadro Informações do Balanço Patrimonial do Prospecto), e, pela constituição em 2005 de Provisão para realização desses créditos no montante de R\$ 92,1 milhões (nota 5.1 e 5.4 das demonstrações financeiras de 31.12.2005).

*Permanente-Imobilizado:* O imobilizado totalizava R\$ 17.700,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, representando 90,9% dos ativos totais, apresentando redução de 0,5% em relação a 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à apropriação da quota de depreciação do exercício de R\$ 478,9 milhões em contraposição a um aumento pelas aquisições de bens do ativo imobilizado destinado às usinas de R\$240,1 milhões e constituição de provisão para desapropriações/indenizações de R\$ 149,9 milhões.

#### *Passivo*

*Empréstimos e financiamentos:* O saldo de empréstimos e financiamentos (não inclui saldos de debêntures, FIDCs e parcela da dívida BNDES (MAE), apresentados em linhas específicas) apresentava saldo total de R\$ 7.375,7 milhões, em 31 de dezembro de 2005, representando 37,9% do passivo total, com redução de 16,1% em relação a 31 de dezembro de 2004, decorrente dos fatores detalhados a seguir, segregados em moeda estrangeira e nacional:

*Moeda estrangeira:* O saldo de empréstimos em moeda estrangeira totalizava R\$ 4.634,2 milhões (circulante e longo prazo), em 31 de dezembro de 2005, representando 23,8% do passivo total, e teve redução de 23,4% em relação a 31.12.2004, motivado principalmente pela valorização do real – R\$ frente ao Dólar e ao Euro, em 11,8% e 23,5%, respectivamente, com apropriação a resultado de receitas de variações cambiais de R\$ 775,9 milhões e conseqüente redução desta rubrica, e pela amortização durante o exercício de 2005, do montante de R\$965,0 milhões (principal e juros), sendo: 173,3 milhões em parcelas de Notas de médio prazo (US\$ e Euro), R\$ 228,5 milhões em dívidas do Plano Brady, R\$ 141,7 milhões junto ao Banco do Brasil S/A - (Lei nº 7.976), e saldo de Notas de médio prazo de R\$ 319,2 milhões (equivalente a US\$ 120,0 milhões), além de outras amortizações normais de dívidas (nota explicativa 17.1, 17.2 e 17.6 das demonstrações financeiras de 31.12.2005).

*Moeda nacional:* O saldo de empréstimos e financiamentos em moeda nacional totalizava R\$ 2.741,2 milhões (circulante e longo prazo), em 31 de dezembro de 2005, representando 14,1% do passivo total, e apresentou redução de 0,3% em relação a 31.12.2004, devido a captações com Instituições Financeiras, pela apropriação de juros e variações monetárias, em contraposição às amortizações durante o exercício (principal e juros), conforme nota explicativa 17.1 e 17.3 das demonstrações financeiras de 31.12.2005.

*Debêntures:* A rubrica de Debêntures com saldo total de R\$ 511,3 milhões, em 31 de dezembro de 2005, representava 2,6% do passivo total e apresentou redução de 39,1% em relação a 31.12.2004, com saldos distribuídos em R\$ 315,2 milhões (circulante) 1,6% do passivo total e R\$ 196,1 milhões (longo prazo) 1,0% do passivo total. A redução verificada em relação a 31.12.2004, deve-se principalmente ao pagamento das séries 8ª e 9ª no montante de R\$ 682,7 milhões, transferência de parcelas de longo prazo para o circulante face ao vencimento dos títulos, em contraposição a apropriação de juros e variação monetária e utilização de títulos da 9ª e 10ª séries dados em pagamento compromissos com fornecedores.

*FIDCs:* A rubrica Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, apresentava saldo de R\$ 1.393,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, representava 7,1% do passivo total e teve aumento de 209,4%, e compõe-se de R\$ 341,3 milhões (circulante) e R\$ 1.052,0 milhões (exigível a longo prazo), representando 1,7% e 5,4%, respectivamente, do passivo total. O aumento verificado decorre do ingresso de R\$ 650,0 milhões do FIDC II, com lançamento concluído em 05.10.2005 e de operação de Cessão de créditos (FIDC ponte) no montante de R\$ 300,0 milhões (29.11.2005), e da apropriação de juros e atualização em contraposição à amortização de parcelas no montante de R\$ 164,8 milhões do FIDC I e II, durante o exercício.

*Provisões:* Essa rubrica apresentava saldo em 31 de dezembro de 2005, no total de R\$ 737,1 milhões (circulante e longo prazo), representando 3,8% do passivo total, apresentou aumento de 39,5% em relação a 31.12.2005, decorrente principalmente da constituição de provisão para desapropriações/indenizações no montante de R\$ 149,9 milhões em 2005 e ajustes normais na rubrica de provisões, referente às contingências trabalhistas, cíveis, tributárias e de desapropriações. O saldo no circulante de R\$ 144,0 milhões (circulante) 0,7% do passivo total com redução de 34,3% em relação a 31.12.2004, decorrente de transferência de contingências de desapropriações/indenizações para o longo prazo. O saldo de R\$ 593,1 milhões (exigível a longo prazo) 3,0% do passivo total teve aumento de 91,9% (em conseqüência de transferência do circulante), este saldo inclui a) contingência tributária de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, do período de julho/1999 a dezembro/2004, no montante de R\$ 318,6 milhões e b) contingência de desapropriações/indenizações no montante de R\$ 274,5 milhões (nota explicativa 22, letras “c” e “d2” das demonstrações financeiras de 31.12.2005).

*Dívidas com pessoas ligadas:* Em 31 de dezembro de 2005, essa rubrica apresentava saldo total de R\$ 995,6 milhões (circulante e longo prazo), representando 5,1% do passivo total com redução de 6,4%, composto de R\$ 154,9 milhões (circulante) e R\$ 840,7 milhões (exigível a longo prazo) representando, respectivamente, 0,8% e 4,3% do passivo total. A redução verificada em relação a 31 de dezembro de 2004, decorre das amortizações de parcelas dos contratos com a Eletrobrás, BNDES e Fundação CESP, em contraposição a apropriação de juros e variação monetária (notas explicativas 18 e 20 das demonstrações financeiras de 31.12.2005).

*Imposto de renda e contribuição social diferidos:* Essa conta totalizava R\$ 701,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, representava 3,6% do passivo total e teve aumento de 17,2%, em relação a 31 de dezembro de 2004, devido a apropriação de R\$ 102,9 milhões, de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculado sobre as variações cambiais (positivas) do exercício, motivada pela valorização do real – R\$ frente ao Dólar e ao Euro, de 11,8% e 23,5%, respectivamente, no exercício de 2005.

*Outros:* A rubrica Outros (exigível a longo prazo), com saldo de R\$ 377,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, representava 1,9% do passivo total, e teve aumento de 53,6% em relação a 31.12.2004, decorrente, principalmente da apropriação nessa rubrica de recursos de antecipação de recebíveis de clientes, no montante de R\$ 145,7 milhões.

Essa rubrica inclui ainda, a conta de Tributos e contribuições sociais – REFIS, com saldo de R\$ 199,0 milhões, referente ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS (nota explicativa 16 das demonstrações financeiras de 31.12.2005).

#### *Patrimônio Líquido*

*Capital social:* O capital social da Companhia de R\$ 2.775,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, representava 14,2% do passivo total, com elevação de 4,5% em relação a 31 de dezembro de 2004, face ao aumento de capital de R\$ 120,0 milhões em 2005.

*Reservas de capital:* Esta rubrica apresentava saldo total de R\$ 5.542,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, representando 28,5% do passivo total, sem alteração em relação a 31.12.2004.

*Prejuízos acumulados:* Essa conta apresentava saldo negativo de R\$ 1.252,7 milhões, em 31 de dezembro de 2005, ( 6,4%) do passivo total, com aumento de 18,5% em relação a 31 de dezembro de 2004, decorrente da apropriação do prejuízo líquido verificado em 2005, de R\$ 195,7 milhões.

O saldo remanescente (após as compensações com lucros acumulados e reservas de lucros), é originário de prejuízo verificado em 2002, de R\$ 3.417,5 milhões (ocasionado pela forte desvalorização real-R\$ frente ao Dólar e ao Euro, naquele ano).

#### **Exercício findo em 31 de dezembro de 2004 comparado ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2005**

Registramos um prejuízo de R\$195,7 milhões em 2005, comparado a um lucro líquido de R\$34,1 milhões em 2004. Conforme mencionado neste Prospecto, nossos resultados foram afetados por diversos fatores, adicionalmente às considerações operacionais e negociais, incluindo as principais transações e eventos descritos abaixo, as condições da economia brasileira e dos mercados financeiros durante o período e o ambiente regulatório em que operamos.

Nossos resultados para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 foram afetados principalmente pela apreciação do Real. O Real apreciou-se em 11,8% e 23,5% em relação ao Dólar e Euro, respectivamente, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, comparado a uma apreciação de 8,1% em relação ao Dólar e depreciação de 0,85% em relação ao Euro durante 2004. Ademais, nossos resultados em 2005 foram afetados por um aumento nas tarifas estabelecidas pela ANEEL e um aumento nas despesas operacionais (principalmente uso de rede elétrica/taxas pelo sistema de serviço), conforme explicado abaixo.

## Receitas Operacionais

A tabela abaixo demonstra nossas receitas operacionais em 2004 e 2005:

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2004	2005
	(Em milhares de reais)	
<b>Receita Operacional</b>		
Fornecimento de Energia.....	306.434	500.228
Recomposição Tarifária Extraordinária.....	(10.166)	(10.784)
Suprimento de energia.....	1.687.834	957.055
Energia de leilão .....	—	430.258
Energia de curto prazo – CCEE.....	145.674	225.526
Outras receitas.....	496	696
Total da receita operacional.....	2.130.272	2.102.979
Tributos e taxas regulamentares.....	(213.186)	(263.106)
Receita Operacional Líquida.....	1.917.086	1.839.873

O total da receita operacional em 2005 foi de R\$2.103,0 milhões, mantendo-se estável em comparação à receita operacional total de R\$2.130,3 milhões no exercício anterior.

### Fornecimento de Energia

As receitas provenientes do fornecimento de energia (isto é, da venda a Consumidores Finais) em 2005 representaram 27,2% de nossa receita operacional líquida, totalizando R\$500,2 milhões, um aumento de 63,2% em comparação com R\$306,4 milhões em 2004. Esse cenário reflete um aumento de 81,5% no volume de energia vendido a Consumidores Finais de 4.002,6 MWh em 2004 para 7.264,0 MWh em 2005, decorrente do aumento substancial no número de novos clientes (principalmente consumidores industriais e companhias públicas de serviços) em 2005, comparado a 2004, com a celebração de novos contratos de longo prazo. Vide Nota 25.3 às Demonstrações Financeiras 2005/2004.

### Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE)

Em 2005, registramos uma retificação de receitas no valor de R\$10,8 milhões, um aumento de 5,9% em comparação a R\$10,2 milhões em 2004. Esse aumento reflete a atualização do encargo regulatório, repassando aos Consumidores Livres.

### Suprimento de Energia

As receitas provenientes do suprimento de energia (isto é, da venda de energia elétrica a distribuidoras) representaram, em 2005, 52% de nossa receita operacional líquida, totalizando R\$957,0 milhões, uma redução de 43,3% em comparação com R\$1.687,8 milhões em 2004. Essa redução reflete as reduções obrigatórias de 25% da energia comprometida nos termos dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia neste período.

### Energia de leilão

As receitas provenientes da venda de energia em leilões representaram, em 2005, 23,4% de nossa receita operacional líquida, totalizando R\$430,3 milhões. Este resultado decorre da venda de 6.928,5 MWh de energia no leilão conduzido pelo Governo Federal em 7 de dezembro de 2004 (cujos efeitos se deram a partir de em 2005), a um preço de R\$62,10 MWh, o que compensou parcialmente a redução em nossas receitas com suprimento de energia. Vide a Nota 25.3 às Demonstrações Financeiras 2005/2004.

### *Energia de curto prazo – CCEE*

As receitas provenientes da venda de energia de curto prazo (isto é, no mercado à vista) representaram, em 2005, 12,3% de nossa receita operacional líquida, totalizando R\$225,5 milhões, um aumento de 54,8% em comparação com R\$145,7 milhões em 2004. Este aumento reflete o aumento no volume de energia disponível para venda no mercado à vista durante 2005 comparado a 2004, devido à redução obrigatória de 25% na energia comprometida nos termos dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica.

### *Outras receitas*

As receitas contabilizadas como outras receitas representaram, em 2005, 0,04% de nossa receita operacional líquida, totalizando R\$696 mil, um aumento de 40,3% em comparação com R\$496 mil em 2004. Este aumento se deve ao aumento dos serviços que fornecemos a terceiros, principalmente manutenção de equipamento e realização de cursos para outras companhias energéticas.

### *Tributos e Taxas Regulamentares*

Os tributos relativos à venda de energia e taxas regulamentares totalizaram, em 2005, R\$263,1 milhões, um aumento de 23,4% em comparação com R\$213,2 milhões em 2004, em decorrência dos fatores abaixo descritos:

Nossas contribuições para o Fundo RGR diminuíram de R\$53,8 milhões em 2004 para R\$44,5 milhões em 2005, uma redução de 17,3%. As contribuições que devemos ao Fundo RGR são determinadas pela ANEEL e são baseadas em nossas receitas operacionais. Para a contribuição devida em 2005, a ANEEL levou em consideração os resultados do leilão de energia conduzido pelo Governo Federal em 7 de dezembro de 2004 (tais resultados serão levados em consideração no cálculo para a contribuição de 2006), o qual reduziu os resultados desta rubrica em 2005. Vide “*O Setor de Energia Elétrica no Brasil – Tarifas Regulamentares*”.

Nossos impostos de valor agregado (ICMS) incidentes sobre a venda de energia a Consumidores Finais aumentaram em 52,4%, passando de R\$49,2 milhões em 2004 para R\$75,0 milhões em 2005, em decorrência do aumento da energia vendida a Consumidores Finais em 2005, comparado a 2004. Nossos resultados foram também afetados por um aumento de 75,3% em nossas contribuições para o Programa da COFINS, passando de R\$84,1 milhões em 2004 para R\$147,5 milhões em 2005, em decorrência do aumento de 3,0% para 7,6% na alíquota da COFINS incidente sobre todas as nossas receitas desde novembro de 2004. Adicionalmente, nossas contribuições para o PIS aumentaram em 60,8% de R\$19,9 milhões em 2004 para R\$32,0 milhões em 2005, decorrência de um aumento de 0,65% para 1,65% na alíquota do PIS desde novembro de 2004.

### *Receita Operacional Líquida*

Em decorrência dos fatores discutidos acima, a receita operacional líquida representa o total da receita operacional deduzidos os tributos e taxas regulamentares, totalizou R\$1.839,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 em comparação a R\$1.917,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004, representando uma redução de 4%.

## Despesas Operacionais

A tabela abaixo indica nossas despesas operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2005.

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2004	2005
	(Em milhares de reais)	
<b>Despesas Operacionais</b>		
Pessoal.....	(108.220)	(119.925)
Materiais.....	(6.372)	(6.633)
Serviços de terceiros.....	(35.166)	(37.437)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(108.421)	(134.739)
Quota para a conta de consumo de combustível (quota CCC).....	(17.447)	(13.467)
Energia comprada para revenda – Itaipu.....	(38.453)	—
Energia adquirida no mercado à vista.....	(51.810)	(59.939)
Encargos de uso da rede elétrica/sistema de serviços.....	(48.248)	(176.807)
Encargos de uso da rede elétrica.....	—	(39.882)
Depreciação.....	(475.633)	(478.941)
Provisão para contingências.....	(10.775)	(36.871)
Provisão para realização de créditos RTE e ativos regulatórios.....	—	(122.559)
Outras despesas.....	(22.353)	(19.821)
Total das despesas operacionais.....	<u>(922.898)</u>	<u>(1.247.021)</u>
<i>Pessoal</i>		

As despesas com Pessoal representaram, em 2005, 9,6% de nossas despesas operacionais, totalizando R\$119,9 milhões, um aumento de 10,8% em comparação com R\$108,2 milhões em 2004. Esse aumento deveu-se a um aumento nas remunerações e salários de 7,7% em agosto de 2005. Adicionalmente, esta rubrica foi também afetada pelo pagamento de R\$5,4 milhões feito em junho de 2005 relacionado ao plano de participação nos lucros em 2004 e pelas provisões para os bônus de férias estatutários em relação ao período.

### *Materiais*

As despesas com material representaram, em 2005, 0,5% de nossas despesas operacionais, totalizando R\$6,6 milhões, permanecendo praticamente estáveis diante dos R\$6,4 milhões gastos em 2004.

### *Serviços de Terceiros*

As despesas com serviços de terceiros representaram, em 2005, 3,0% de nossas despesas operacionais, totalizando R\$37,4 milhões, um aumento de 6,25% em comparação com R\$35,2 milhões em 2004. Este aumento é devido ao aumento nos preços pagos a terceiros, que incorporaram o efeito da inflação no período.

### *Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos*

As despesas com compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (isto é, pagamentos às prefeituras pela utilização de terras e recursos hídricos para a construção de nossas usinas hidrelétricas e reservatórios) representaram, em 2005, 10,8% de nossas despesas operacionais, totalizando R\$134,7 milhões, um aumento de 24,3% em comparação com R\$108,4 milhões em 2004. Esse aumento deve-se a um aumento da tarifa utilizada para calcular o custo de compensação financeira de R\$44,2 por MWh em 2004 para R\$52,7 por MWh em 2005. Os reajustes dessa tarifa de compensação são definidos anualmente pela ANEEL, sendo os valores pagos e calculados mensalmente, com base no volume de energia produzido em cada usina.

#### *Quota para a Conta de Consumo de Combustível (Quota CCC)*

A quota para a conta de consumo de combustível (quota CCC) é computada pela ANEEL e cobrada de todas as Concessionárias de energia hidrelétrica a fim de subsidiar os custos de produção das termelétricas. Essas despesas representaram 1,1% do total das despesas operacionais em 2005 e totalizaram R\$13,5 milhões em 2005. Essa despesa diminuiu 22,8% em relação aos R\$17,5 milhões em 2004 em razão de diminuição nas despesas associadas à produção termelétrica devido a uma redução no valor despachado a usinas termelétricas.

#### *Energia Comprada para Revenda - Itaipu*

O custo da energia comprada para revenda representa a energia que compramos de Itaipu a fim de atender à demanda dos clientes. Em 2005 nós não compramos energia de Itaipu, em comparação à despesa de R\$38,5 milhões em 2004, uma vez que a aquisição obrigatória de energia de Itaipu foi extinta em Dezembro de 2004.

#### *Energia adquirida no Mercado à Vista*

Essas despesas representaram 4,8% do total das despesas operacionais em 2005. Em 2005, tivemos uma despesa de R\$59,9 milhões comparada a uma despesa de R\$51,8 milhões em 2004. Este aumento de 15,7% se deve à energia que adquirimos no mercado à vista para atender à demanda dos consumidores (pequenas Distribuidoras), além dos custos de utilização da CCEE, decorrentes da divisão entre Geradoras. Vide Nota 25.4 das Demonstrações Financeiras 2005/2004.

#### *Encargos de Uso da Rede Elétrica/Sistema de Serviço*

Geradoras incorrem em custos com a transmissão de energia. Estas despesas representaram 14,2% das despesas operacionais totais em 2005. Em 2005 reconhecemos uma despesa de R\$176,8 milhões, um aumento de 266,8% comparado a uma despesa de R\$48,2 milhões em 2004. Este aumento é resultado de aumentos na tarifa concedidos pela ANEEL às companhias de transmissão. Ademais, a venda de energia no leilão de energia conduzido pelo Governo Federal para distribuidores localizados em outros estados do Brasil nos levou a usar serviços adicionais de transmissão em 2005. Este aumento também reflete o valor total de R\$40,0 milhões devido por nós em relação a 2004. Em 2005, celebramos um contrato com a ANEEL para pagar estas tarifas em 2005, 2006 e 2007. Vide Nota 25.4 às Demonstrações Financeiras de 2005/2006.

#### *Encargos de Uso da Rede Elétrica*

Em 2004, não houve despesa alguma nesta rubrica, se comparado a uma despesa de R\$39,9 milhões em 2005 (representando 3,2% do total das despesas operacionais), uma vez que esta rubrica se refere a valores por nós devidos em relação a anos passados. Inicialmente, entendemos que tais valores não eram devidos. Em 2005, celebramos um contrato com a ANEEL reconhecendo tais encargos referentes a 2003/2004, que serão pagos em 24 parcelas mensais, com término previsto para março de 2007. Vide nota 25.4 às Demonstrações Financeiras de 2005/2004.

#### *Depreciação*

A depreciação, que representou 38,4% do total das despesas operacionais em 2005, totalizou R\$478,9 milhões durante o exercício, um aumento de 0,7% em comparação a R\$475,6 milhões no exercício anterior.

#### *Provisão para Contingências*

Provisão para contingências, representando 2,9% do total das despesas operacionais em 2005, totalizou R\$36,9 milhões durante este período, um aumento de 241,7% em comparação a R\$10,8 milhões em 2004. Esta conta foi afetada por um aumento nas provisões para contingências relacionadas a ações trabalhistas pendentes com valor abaixo de R\$1 milhão, uma nova política adotada de acordo com requerimento do conselho fiscal.

### *Provisão para Realização de Créditos RTE e Ativos Regulatórios*

Em 2005, reconhecemos uma despesa de R\$122,6 milhões, comparada a nenhum gasto nesta conta em 2004. Esta despesa representou 9,8% de nossas despesas operacionais totais em 2005. Esta conta se refere a provisões (i) para a realização dos créditos relacionados à Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE) no valor de R\$92,1 milhões, dado a incertezas relacionadas à sua recuperabilidade (Vide Notas 5.3 e 5.4(a) das Demonstrações Financeiras para 2005/2004); e (ii) para a diferença de R\$30,5 milhões nos custos em que incorremos em 2001 em relação a regulamentações emanadas do MME e ANEEL (Vide Nota 12(b) às Demonstrações Financeiras de 2005/2004).

### *Outras Despesas*

Outras despesas operacionais (inclusive aluguéis, indenizações, provisões, seguro, certos encargos da ANEEL e demais despesas operacionais diversas) totalizaram R\$19,8 milhões em 2005, representando 1,6% do total das despesas operacionais no período. Essas despesas apresentaram uma redução de 11,2% comparado com R\$22,3 milhões em outras despesas operacionais incorridas em 2004. Essa redução deve-se principalmente a uma mudança na lei relacionada ao pagamento de PIS e COFINS. Em 2005, podíamos compensar despesas incorridas como resultado dos encargos por uso da rede elétrica contra o valor que devemos pagar em impostos (PIS e COFINS) e podemos contabilizar esta compensação na conta "Outras Despesas". No entanto, esta compensação não estava disponível até novembro de 2004.

### *Total das Despesas Operacionais*

Em conseqüência das mudanças nas contas indicadas acima, que parcialmente compensaram-se umas às outras, o total das despesas operacionais foi de R\$1.247,0 milhões em 2005 em contraposição a R\$922,9 milhões em 2004, um aumento de 35,1%.

### *Resultado do Serviço*

Em decorrência do disposto acima, o resulta do serviço (isto é, o resultado de operações de concessionária de energia elétrica) totalizou R\$592,8 milhões em 2005, representando uma redução de 40,4%, em relação ao resultado do serviço no valor de R\$994,2 milhões em 2004.

### *Plano de Pensão dos Empregados*

As despesas com ajustes inflacionários e juros devidos à Fundação CESP, relacionadas ao pagamento de parcelas de um déficit no fundo de pensão dos funcionários em 2005, totalizou R\$127,5 milhões, um aumento de 8,1% em comparação a R\$117,9 milhões em 2004. Essas despesas foram compensadas por uma apropriação de crédito de R\$97,6 milhões feita em relação ao superávit atuarial de nosso contrato com a Fundação CESP. Esta conta também foi afetada pelos ajustes no valor de R\$76,9 milhões relativas à Instrução CVM nº 371 de 27 de junho de 2002. Vide Nota 20 às Demonstrações Financeiras de 2005/2004.

### *Receita (Despesa) Financeira Líquida*

As despesas financeiras líquidas somaram R\$592,0 milhões em 2005, uma redução de 33,8% em comparação ao valor de R\$894,8 milhões em 2004. A redução das despesas financeiras líquidas em 2005 deveu-se principalmente à apreciação do Real em relação ao Dólar e ao Euro (11,8% e 23,5%, respectivamente).

- *Receita Financeira* – A receita financeira teve uma redução de 0,8%, passando de R\$121,3 milhões no exercício anterior para R\$120,3 milhões em 2005. Vide Nota 27 às Demonstrações Financeiras de 2005/2004.

- *Encargos Financeiros* – Os encargos financeiros tiveram redução de 6,9% em 2005 em comparação ao exercício anterior, baixando de R\$738,9 milhões para R\$687,7 milhões, em razão da alteração de perfil de nosso endividamento promovida pela nossa administração, resultando no aumento de nossa dívida em Reais e no uso de rendimentos para quitar parte de nossos empréstimos denominados em moeda estrangeira.
- *Outras despesas financeiras* – Outras despesas financeiras em 2005 totalizaram R\$164,6 milhões, um aumento de 24,7% em comparação às despesas no valor de R\$132,0 milhões incorridas em 2004. Vide Nota 27 às Demonstrações Financeiras de 2005/2004. Essa conta foi afetada principalmente por um aumento no Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e um aumento em comissões financeiras e despesas relacionadas aos nossos FIDCs.

#### *Variações Monetárias Líquidas*

As variações monetárias líquidas aumentaram 30,9% entre 2004 e 2005, passando de despesa de R\$485,8 milhões para uma despesa de R\$635,8 milhões. Esse aumento reflete o impacto do aumento de nosso endividamento denominado em reais e demais índices. Vide Nota 27 às Demonstrações Financeiras de 2004/2005.

#### *Variações Cambiais Líquidas*

Variações cambiais líquidas aumentaram 69,2% entre 2004 e 2005, de uma receita de R\$458,6 milhões para receita de R\$775,9 milhões. Este aumento reflete o impacto da apreciação do Real de 11,8% e 23,5% em relação ao Dólar e ao Euro, respectivamente. Vide Nota 27 às Demonstrações Financeiras de 2004/2005.

#### *Resultado Operacional*

Em consequência dos fatores acima, o resultado proveniente de operações perfaz R\$29,1 milhões em 2005, representando um aumento em relação ao nosso resultado operacional no valor de R\$195,7 milhões em 2004.

#### *Resultado Não Operacional*

Registramos despesa não operacional no valor de R\$63,7 milhões em 2005, um aumento de 12,9% em comparação à despesa não operacional no valor de R\$56,4 milhões em 2004. Esse aumento decorre, sobretudo, de um aumento no volume de pagamentos de indenizações (como na desapropriação de terras e ações civis) relacionadas à cisão das companhias (Duke Paranapanema e AES Tietê), e reclamações trabalhistas pelas quais nós somos contratualmente responsáveis.

#### *Lucro Líquido(Prejuízo)*

Em decorrência dos fatores acima, em 2005 contabilizamos prejuízo antes de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$92,8 milhões em comparação a lucro antes de imposto de renda e contribuição social de R\$139,4 milhões em 2004.

Após impostos e contribuições sociais, apresentamos prejuízo de R\$195,8 milhões em 2005. Isso representa uma redução em comparação a 2004, quando nosso lucro líquido foi de R\$34,1 milhões.

## **Principais alterações nas contas patrimoniais - 31 de dezembro de 2004 comparado com 31 de dezembro de 2003**

### *Ativo*

*Disponibilidades:* As disponibilidades e aplicações financeiras totalizavam R\$223,3 milhões, em 31 de dezembro de 2004, representando 1,1% dos ativos totais naquela data, com aumento de 392,6% em relação a 31 de dezembro de 2003. O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2004, decorreu do ingresso de recursos do lançamento do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC – I, no montante de R\$450 milhões, concretizado em 30 de dezembro de 2004, disponibilidades estas, que, destinados ao pagamento de compromissos com o serviço de dívidas no início de 2005 e o fluxo normal de pagamentos da Companhia.

*Créditos a receber:* O saldo de Créditos a receber totalizava R\$392,9 milhões, em 31 de dezembro de 2004, e representava 2,0% dos ativos totais naquela data (1,6% em 31 de dezembro de 2003), um aumento de 21,0% em relação a 31 de dezembro de 2003. A principal razão desse aumento decorreu de reajustes tarifários homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos Contratos Iniciais de Suprimento de Energia com a Distribuidoras, clientes da CESP e reajustes tarifários dos contratos de Fornecimento de energia de Consumidores livres atendidos pela Companhia, bem como de maior volume de energia vendida (em MWh - suprimento e fornecimento, em relação a 31.12.2004), além da transferência de parcelas de Energia livre – RTE para o circulante.

*Outros:* O saldo apresentado na rubrica Outros (circulante) de R\$227,2 milhões, em 31 de dezembro de 2004, representando 1,1% do ativo total, com elevação de 210,4% em relação a 31.12.2003, foi motivado principalmente pela: a) apropriação na rubrica Despesas pagas antecipadamente, com saldo de R\$106,2 milhões referente a juros sobre empréstimos junto a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, vencidos até 30.06.2005, liquidados antecipadamente em 16 de abril de 2004, por conta de negociação em Contrato de Cessão de Crédito (notas 12 e 17.3 (7) das demonstrações financeiras de 31.12.2004); e b) saldo de R\$24,9 milhões na rubrica de Cauções e depósitos vinculados (circulante), referente a Crédito junto ao BNDES, vinculado à amortização de parcelas de contrato de empréstimo Lei nº 8.727/93, no âmbito da negociação mencionada na letra “a”.

*Imposto de renda e contribuição social diferidos:* O saldo de Imposto de renda e contribuição social diferidos, de R\$776,4 milhões em 31 de dezembro de 2004, representando 3,9% dos ativos totais (sem alteração em relação a 31.12.2003), refere-se a créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, registrados nos exercícios sociais de 2000 e 2001, com base na Deliberação CVM nº 273/98.

Os créditos registrados, estão suportados em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para períodos de até 10 anos, em cumprimento ao que determina a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, para fins de avaliação quanto a compensação desses créditos com lucros tributáveis futuros. Esses créditos são compensáveis até o limite de 30% do resultado tributável de cada exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição, pela legislação tributária brasileira (nota 10 das demonstrações financeiras de 31.12.2004).

*Valores a receber – Energia livre/RTE:* O saldo apresentado nessa rubrica (realizável a longo prazo) de R\$304,9 milhões, em 31 de dezembro de 2004, representava 1,5% do ativo total, apresentando redução de 16,8% em relação a 31 de dezembro de 2003, devido a transferência de parcelas para o circulante, no grupo de Créditos a receber (quadro Informações do Balanço Patrimonial do Prospecto). Esta rubrica registra os saldos de créditos de Energia livre/Recomposição tarifária extraordinária – RTE, decorrente de valores homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, face ao racionamento ocorrido no período de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002, valores estes que são repassados pelas distribuidoras, com estes recursos a Companhia amortiza parcelas de contrato com o BNDES (notas 5 e 17.3 (7) das demonstrações financeiras de 31.12.2004).

*Permanente-Imobilizado:* O imobilizado totalizava R\$17.797,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, representando 89,4% dos ativos totais, apresentando redução de 1,4% em relação a 31 de dezembro de 2003, o imobilizado representado principalmente pelo parque gerador da Companhia, composto pelas 6 usinas hidrelétricas equivalente a 99,2% do saldo mencionado. A redução verificada deve-se principalmente à apropriação da quota de depreciação do exercício de R\$ 475,6 milhões em contraposição ao aumento pela aquisição de bens do ativo imobilizado destinado às usinas de R\$234,4 milhões.

#### *Passivo*

*Empréstimos e financiamentos:* O saldo de empréstimos e financiamentos (não inclui saldos de debêntures FIDCs e parcela de empréstimo com o BNDES-MAE, apresentados em linhas específicas) apresentava saldo total de R\$ 8.795,9 milhões, em 31 de dezembro de 2004, representando 44,2% do passivo total, com redução de 2,5% em relação a 31 de dezembro de 2003, decorrente dos fatores detalhados a seguir, segregados em moeda estrangeira e nacional:

*Moeda estrangeira:* O saldo de empréstimos em moeda estrangeira totalizava R\$ 6.046,7 milhões (circulante e longo prazo), em 31 de dezembro de 2004, representando 30,4% do passivo total, e teve redução de 20,6% em relação a 31.12.2003, motivado principalmente pela valorização do real – R\$ frente ao Dólar da ordem de 8,13% em 2004, com apropriação a resultado de receitas de variações cambiais de R\$ 458,6 milhões e conseqüente redução desta rubrica, e pela amortização durante o exercício de 2004, do montante de R\$1.723.2 milhões (principal e juros), sendo: R\$402,2 milhões em Notas de médio prazo, R\$678,9 milhões em dívidas do Plano Brady, R\$ 337,9 milhões Banco do Brasil S/A - (Lei nº 7.976), além de outras amortizações.

*Moeda nacional:* O saldo de empréstimos e financiamentos em moeda nacional totalizava R\$ 2.749,2 milhões (circulante e longo prazo), em 31 de dezembro de 2004, representando 13,8% do passivo total, e apresentou aumento de 96,5% em relação a 31.12.2003, devido principalmente ao ingresso de R\$1,2 bilhão, referente a Contrato de Cessão de Crédito, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 16 de abril de 2004, além de outras captações com Instituições Financeiras, pela apropriação de juros e variações monetárias, em contraposição à amortização durante o exercício do montante de R\$ 1.163,4 milhões (nota explicativa 17.1 e 17.3 das demonstrações financeiras de 31.12.2004).

*Debêntures:* A rubrica de Debêntures com saldo total de R\$ 839,7 milhões, em 31 de dezembro de 2004, representava 4,2% do passivo total e apresentou redução de 15,5% em relação a 31.12.2003, o saldo estava distribuído em R\$ 595,4 milhões (circulante) 3,0% do passivo total e R\$ 244,3 milhões (longo prazo) 1,2% do passivo total. Durante 2004, foram utilizados para pagamento de fornecedores títulos das 9ª e 10ª séries, em contraposição ao pagamento de parcelas das 8ª e 9ª séries, transferência de parcelas de longo prazo para o circulante face ao vencimento dos títulos além da apropriação de juros e variação monetária, motivando as oscilações de redução de 58,9% (longo prazo) e o aumento de 49,4% (circulante) em relação a 31.12.2003.

*FIDCs:* A rubrica Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, apresentava saldo de R\$ 450,3 milhões em 31 de dezembro de 2004, composto de R\$ 90,0 milhões (circulante) e R\$ 360,3 milhões (no exigível a longo prazo), representando 0,4% e 1,8%, respectivamente, do passivo total. O Fundo foi concretizado em 30 de dezembro de 2004, com o ingresso dos recursos nesta data (nota 17.3 (10) das demonstrações financeiras de 31.12.2004).

*Provisões:* Essa rubrica apresenta saldo em 31 de dezembro de 2004, no total de R\$ 528,2 milhões, representando 2,6% do passivo total, apresentou aumento de 4,5% em relação a 31.12.2004 decorrente de ajuste normais no exercício. O saldo no circulante de R\$ 219,1 milhões (circulante) 1,1% do passivo total com redução de 8,5% em relação a 31.12.2003, referia-se a contingências trabalhistas, cíveis, tributárias e de desapropriações/indenizações.

Já o saldo de R\$ 309,1 milhões (exigível a longo prazo) 1,5% do passivo total com aumento de 16,2%, este passivo se refere a contingência tributária de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, do período de julho/1999 a dezembro/2004, incidente sobre receitas financeiras e não operacionais, não recolhidas por força de Liminar. As alterações verificadas no exercício de aumento (longo prazo) decorrem de apropriação/complemento de provisões e as reduções (circulante) devido a reversão ou pagamento de ações durante o exercício.

*Dívidas com pessoas ligadas:* O saldo total dessa rubrica em 31 de dezembro de 2004 era de R\$ 1.063,2 milhões, 5,3% do passivo total com redução de 5,7%, composto de R\$ 77,9 milhões (circulante) e R\$ 985,3 milhões (exigível a longo prazo) representando, respectivamente, 0,8% e 4,9% do passivo total. Esta rubrica inclui saldos de contratos de financiamentos, com as seguintes instituições: a) Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES R\$ 237,5 milhões, b) Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS R\$ 214,0 milhões, e, c) Fundação CESP R\$ 611,7 milhões, conforme detalhamento nas notas explicativas 17.3 (7), 18 e 19, das demonstrações financeiras de 31.12.2004.

O saldo de circulante de R\$ 77,9 milhões apresentou redução de 63,6% em relação a 31 de dezembro de 2003, decorrente principalmente da repactuação dos contratos com a Fundação CESP, em 28.04.2004 (carência 24 meses) e com a ELETROBRÁS, em 22.12.04 (carência de 12 meses), com conseqüente transferência de parcelas para o exigível a longo prazo. Já o longo prazo com saldo de R\$ 985,3 milhões, apresentou aumento de 7,9%, em decorrência da apropriação de juros e variações monetárias dos contratos e de parcelas transferidas do circulante em contraposição à transferência de parcelas para o circulante do contrato do BNDES durante o exercício.

*Imposto de renda e contribuição social diferidos:* Essa conta totalizava R\$ 598,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, representava 3,0% do passivo total e teve aumento de 21,3%, em relação a 31 de dezembro de 2003, devido a apropriação de R\$ 105,3 milhões, de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculado sobre as variações cambiais (positivas) do exercício, motivada pela valorização do real – R\$ frente ao Dólar de 8,13%, em 2004.

*Outros:* A rubrica Outros (exigível a longo prazo), com saldo de R\$ 245,6 milhões em 31 de dezembro de 2004, representava 1,2% do passivo total, e teve redução de 12,5% em relação a 31.12.2003, devido principalmente à transferência de parcelas do REFIS para o circulante, detalhado no parágrafo seguinte, bem como de outros passivos.

Essa rubrica inclui, principalmente a conta de Tributos e contribuições sociais – REFIS, com saldo de R\$ 208,7 milhões, referente ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, em que a Companhia declarou em 2000, dívidas tributárias já parceladas face as condições mais vantajosas para quitação desses débitos (nota explicativa 16 das demonstrações financeiras de 31.12.2004).

#### *Patrimônio líquido*

*Capital social:* O capital social da Companhia de R\$ 2.655,4 milhões em 31 de dezembro de 2004, representava 13,3% do passivo total, sem alteração em relação a 31.12.2003.

*Reservas de capital:* Esta rubrica apresentava saldo total de R\$ 5.542,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, representando 27,8% do passivo total, sem alteração em relação a 31.12.2003. Desse saldo a reserva mais representativa, refere-se a Reserva - Remuneração das Imobilizações em Curso – Capital próprio, cujo saldo era de R\$ 4.937,7 milhões (nota explicativa 22.3 das demonstrações financeiras de 31.12.2004).

*Prejuízos acumulados:* Essa conta apresentava saldo negativo de R\$ 1.057,0 milhões, em 31 de dezembro de 2004, -5,3% do passivo total, com redução de 3,1% em relação a 31.12.2003, face a apropriação no lucro líquido de 2004 de R\$ 34,1 milhões.

Este saldo remanescente teve origem em 2002 (após a compensação com lucros acumulados e reservas de lucros), exercício social em que a Companhia apresentou prejuízo de R\$ 3.417,5 milhões, ocasionado pela forte desvalorização do real-R\$ frente ao Dólar e ao Euro, da ordem de 52,3% e 79,3%, respectivamente, naquele ano.

## Exercício findo em 31 de dezembro de 2003 comparado ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2004

Aferimos lucro líquido no valor de R\$34,1 milhões em 2004, comparado a R\$627,7 milhões em 2003. Os resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2004 foram afetados por vários fatores além das considerações operacionais e comerciais, inclusive as principais transações e eventos discutidos abaixo, as condições da economia brasileira e dos mercados financeiros durante o período e o cenário regulatório em que operamos.

Em particular, os resultados de 2004 foram significativamente afetados (i) pela valorização significativa do Real frente ao Dólar durante o período (a taxa de câmbio do Mercado Comercial do Real/Dólar diminuiu de R\$2,89 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2003 para R\$2,65 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2004); (ii) por aumento de 53,3% do lucro proveniente da venda de energia a Consumidores Finais em 2004; e (iii) pelo aditamento feito em 2004 aos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica, evitando, portanto, a redução compulsória de 25% da energia elétrica comprometida nos termos dos contratos (e, em certos casos, o aumento do volume de energia comprometida, vide "Sumário – Visão Geral – Reestruturação Setor – Os Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica"). A valorização do Real causou impacto no nosso endividamento denominado em moeda estrangeira (principalmente em Dólar).

### Receitas Operacionais

A tabela abaixo demonstra nossas receitas operacionais em 2003 e 2004:

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2003	2004
	(Em milhares de reais)	
<b>Receita Operacional</b>		
Fornecimento de energia.....	199.915	306.434
Recomposição Tarifária Extraordinária.....	(11.735)	(10.166)
Suprimento de Energia.....	1.562.727	1.687.834
Energia de curto prazo.....	148.664	145.674
Energia de geradores livres/acordo de reembolso.....	16.414	—
Outras receitas.....	505	496
Total da receita operacional.....	1.916.490	2.130.272
Tributos e taxas regulamentares.....	(187.973)	(213.186)
Receita Operacional Líquida.....	1.728.517	1.917.086

O total da receita operacional em 2004 foi de R\$2.130,3 milhões, um aumento de 11,2% em comparação à receita operacional total de R\$1.916,5 milhões em 2003. Esse aumento reflete principalmente um aumento de 53,3% na venda de energia elétrica a Consumidores Livres e o aditamento aos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica em 2004 a fim de evitar redução compulsória de 25% da energia elétrica comprometida nos termos dos contratos e, em certos casos, aumentar o volume de energia vendida. Esse aumento também reflete o aumento tarifário homologado pela ANEEL em 2004, permitindo que recebêssemos tarifa mais alta para cada MWh vendido às Distribuidoras.

### Fornecimento de energia

As receitas provenientes do fornecimento de energia (isto é, da venda a Consumidores Finais) em 2004 aumentaram em 53,3% em comparação a 2003, passando de R\$199,9 milhões para R\$306,4 milhões. Esse aumento reflete o aumento substancial no número de Consumidores Finais em 2004 em comparação a 2003, com a celebração de novos contratos de longo prazo tanto com Consumidores Finais existentes do setor industrial (tais como a CBA) quanto com novos Consumidores Finais (tais como a Codemin e a Carbocloro, dentre outros). O volume de energia vendida a Consumidores Finais aumentou em 39,7% em 2004 em comparação ao exercício anterior, passando de 2.864.231 MWh em 2003 para 4.002.623 MWh em 2004. Vide Nota Explicativa 24.3 às Demonstrações Financeiras de 2004/2003.

### *Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE)*

Em 2004, registramos retificações de receitas no valor de R\$10,2 milhões em comparação a R\$11,7 milhões em 2003 (redução de 12,8%). Essa redução decorreu de recuperação da RTE conforme estabelecido pela ANEEL.

### *Suprimento de energia*

As receitas provenientes do suprimento de energia (isto é, da venda de energia elétrica a distribuidoras) aumentaram em 8,0%, passando de R\$1.562,7 milhões em 2003 para R\$1.687,8 milhões em 2004. Esse aumento deve-se, sobretudo, a aumentos tarifários homologados pela ANEEL em 2004 (vide Nota Explicativa 24.2 às Demonstrações Financeiras de 2004/2003). A maior parte dessa receita originou-se dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica (por exemplo, reajustes de 30,0% e 26,45% dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados com a CPFL e a Eletropaulo, respectivamente). Esse aumento reflete também, portanto, o aditamento aos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica em 2004 (tal como o da Elektro) a fim de evitar redução compulsória de 25% da energia elétrica a ser comprometida nos termos dos contratos e, em certos casos, aumentar o volume de energia comprometida. Por fim, esse aumento também foi afetado por receitas no valor de R\$65,9 milhões provenientes da venda de energia a revendedores de energia em 2004 em comparação à inexistência de receitas do gênero em 2003.

### *Energia de curto prazo*

Em 2004, auferimos receita no valor de R\$145,7 milhões com vendas de energia de curto prazo em comparação a R\$148,7 milhões em 2003, redução de 2,0%. O resultado de 2003 foi afetado por receitas líquidas extraordinárias no valor de R\$69,8 milhões em 2003 decorrentes de revisão e auditoria dos valores devidos nos termos do MAE de 2000 a 2002 pela ANEEL e subsequente recálculo nesse sentido. Em termos globais, portanto, a receita efetiva relativa à energia vendida no mercado à vista em 2003 foi de R\$78,9 milhões, 45,8% mais baixa do que a receita (excluindo-se o valor extraordinário) de 2004. Esse resultado reflete aumento do volume de energia vendida e tarifa correlata em 2004 em comparação a 2003. Vide Nota Explicativa 24.3 às Demonstrações Financeiras de 2004/2003.

### *Energia de geradores livres/acordo de reembolso*

Em 2004, não reconhecemos nenhuma receita nesta categoria em comparação a receita de R\$16,4 milhões em 2003. A receita gerada em 2003 decorreu de reajuste adicional dos valores envolvidos devido à revisão e auditoria dos valores pela ANEEL. Vide Nota Explicativa 24.3 às Demonstrações Financeiras de 2004/2003.

### *Outras receitas*

Outras receitas permaneceram estáveis em R\$0,5 milhões tanto em 2004 quanto em 2003.

### *Tributos e Taxas Regulamentares*

Os tributos relativos à venda de energia e taxas regulamentares aumentaram em 13,4%, passando de R\$188,0 milhões em 2003 para R\$213,2 milhões em 2004, em decorrência dos fatores discutidos abaixo.

Em 2004, nossas contribuições para o Fundo RGR cresceram de R\$48,1 milhões em 2003 para R\$53,8 milhões em 2004, um aumento de 11,9%. Tais contribuições referem-se a bens que revertem ao Governo Federal no fim do prazo da concessão, estando baseadas no que for maior entre 3,0% do valor do ativo permanente e 2,5% do faturamento anual. Nossa contribuição é calculada com base no faturamento anual, devendo-se o aumento a cada ano, principalmente, ao resultado da aplicação de tal percentual às receitas incluídas em 2004 na rubrica "*Venda de energia elétrica a Consumidores Finais*" e "*Venda de energia elétrica a Distribuidoras*", tendo ambas aumentado em 2004 em comparação a 2003, conforme discutido acima. Vide "*Tarifas de Energia Elétrica.*"

Em 2004, registramos despesa no valor de R\$6,1 milhões em “Encargos de Capacidade Emergencial.” Essa despesa refere-se a custos incorridos pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (anteriormente denominada Companhia Brasileira de Energia Emergencial) (“CBEE”) com a compra de energia. De acordo com a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tais custos devem ser pagos por todos os consumidores finais de energia (excetuados os consumidores integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda), inclusive nossos Consumidores Finais. Somos responsáveis pela cobrança e remessa desses recursos à CBEE. A despesa em 2003 foi de R\$12,8 milhões. Essa redução decorre do fato de que essa despesa somente foi cobrada até maio de 2004, portanto, um período de cinco meses em 2004 comparado a um período de doze meses em 2003.

Nossos impostos de valor agregado (ICMS) incidentes sobre a venda de energia a Consumidores Finais aumentaram em 41,8%, passando de R\$34,7 milhões em 2003 para R\$49,2 milhões em 2004, em decorrência do aumento de receitas provenientes da venda de energia elétrica a Consumidores Finais discutido acima.

Nossa contribuição para o Programa da COFINS aumentou em 41,1%, passando de R\$59,6 milhões em 2003 para R\$84,1 milhões em 2004, em decorrência do aumento de nossa receita operacional total que serve de base de cálculo para esse tributo. Adicionalmente, houve um aumento de 3,0% para 7,6% na alíquota da COFINS incidente sobre as receitas oriundas dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica de novembro e dezembro de 2004. As nossas contribuições para o PIS diminuíram em 39,3%, passando de R\$32,8 milhões em 2003 para R\$19,9 milhões em 2004 em decorrência de uma redução, em 2004, de 1,65% para 0,65% na alíquota do PIS incidente sobre receitas oriundas dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica.

#### *Receita Operacional Líquida*

Em decorrência dos fatores discutidos acima, a receita operacional líquida, que representa o total da receita operacional, deduzidos os tributos e taxas regulamentares, totalizou R\$1.917,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 em comparação a R\$1.728,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2003, representando um aumento de 10,9%.

#### *Despesas Operacionais*

A tabela abaixo indica nossas despesas operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2004.

	<b>Exercício findo em 31 de dezembro de</b>	
	<b>2003</b>	<b>2004</b>
	<b>(Em milhares de reais)</b>	
<b>Despesas Operacionais</b>		
Pessoal.....	(97.376)	(108.220)
Materiais e suprimentos .....	(6.228)	(6.372)
Serviços de terceiros.....	(35.390)	(35.166)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(98.501)	(108.421)
Quota para a conta de consumo de combustível (quota CCC).....	(13.681)	(17.447)
Energia comprada para revenda .....	(39.446)	(38.453)
Reversão (provisão) de energia no mercado à vista.....	8.040	(51.810)
Energia elétrica de geradores livres/acordo de reembolso .....	(17.665)	—
Encargos de uso da rede elétrica .....	(53.574)	(48.248)
Depreciação .....	(461.914)	(475.633)
Outras despesas .....	(17.809)	(33.128)
Total das despesas operacionais.....	<u>833.544</u>	<u>(922.898)</u>

### *Pessoal*

As despesas com Pessoal (que representaram 11,7% do total das despesas operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2004) foram de R\$108,2 milhões em 2004, aumento de 11,1% em comparação a R\$97,4 milhões no exercício anterior. Esse aumento deveu-se a acordo firmado com o sindicato tendo por objeto bônus por desempenho pago a empregados em julho e setembro de 2004. Cada bônus representava 35% de um salário do empregado.

### *Materiais e Suprimentos*

Os materiais e suprimentos, que representaram somente 0,01% do total das despesas operacionais em 2004, permaneceram estáveis em R\$6,4 milhões em comparação a R\$6,2 milhões no exercício anterior.

### *Serviços de Terceiros*

Os serviços de terceiros representaram 3,8% do total das despesas operacionais em 2004. Essas despesas totalizaram R\$35,2 milhões, tendo permanecido estáveis com uma ligeira redução de 0,6% em comparação a R\$35,4 milhões em 2003.

### *Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos*

O custo da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos representa pagamento às prefeituras locais pela desapropriação de terras para a construção de nossas usinas hidrelétricas e reservatórios. Essa despesa perfaz R\$108,4 milhões em 2004, representando 11,7% do total das despesas operacionais do exercício e indicando um aumento de 10,1% sobre a despesa no valor de R\$98,5 milhões originada em 2003. Esse último incremento deve-se a um aumento da tarifa utilizada para calcular o custo de compensação financeira de R\$39,4 por MWh em 2003 para R\$44,2 por MWh em 2004. Os reajustes dessa tarifa de compensação são calculados anualmente pela ANEEL e tomam por base o volume de energia produzido por cada instalação por ano.

### *Quota para a Conta de Consumo de Combustível (Quota CCC)*

A quota para a conta de consumo de combustível (quota CCC) é computada pela ANEEL e cobrada de todas as Concessionárias de energia hidrelétrica a fim de subsidiar os custos de produção das termelétricas. Essas despesas representaram 1,9% do total das despesas operacionais em 2004 e totalizaram R\$17,4 milhões no exercício. Essa despesa aumentou 27,0% em relação aos R\$13,7 milhões em 2003 em razão do aumento das despesas associadas à produção termelétrica em decorrência de insuficiência de energia hidráulica na região nordeste do Brasil em 2004.

### *Energia Comprada para Revenda*

O custo da energia comprada para revenda representa a energia que compramos de Itaipu a fim de atender à demanda dos clientes. Essas despesas representaram 4,2% do total das despesas operacionais em 2004. Em 2004, essa despesa totalizou R\$38,5 milhões, uma redução de 2,3% em relação à despesa no valor de R\$39,4 milhões em 2003. Essa redução deve-se principalmente à valorização do Real frente ao Dólar em 2003 e 2004, uma vez que a maior parte dessa energia é comprada em Dólar de Itaipu.

### *Reversão (Provisão) de Energia no Mercado à Vista*

Essas despesas representaram 5,6% do total das despesas operacionais em 2004. Em 2004, tivemos uma despesa de R\$51,8 milhões comparada a uma receita de R\$8,0 milhões em 2003. O resultado de 2003 foi afetado pela receita extraordinária no valor de R\$8,0 milhões decorrente de revisão e auditoria dos valores devidos no âmbito do MAE de 2000 a 2002 pela ANEEL e subsequente recálculo nesse sentido. A despesa em 2004 inclui valores de faturamento e fechamento do MAE, decorrente do rateio entre as Geradoras. Vide Notas Explicativas 5.2, 24.3 e 24.4 às Demonstrações Financeiras de 2004/2003.

### *Energia Elétrica de Geradores Livres/Acordo de Reembolso*

Em 2004, não contabilizamos nenhuma despesa nessa rubrica em comparação a uma despesa de R\$17,7 milhões em 2003, uma vez que o acordo de reembolso foi rescindido em fevereiro de 2002. A despesa gerada em 2003 decorre de reajuste adicional dos valores envolvidos em razão da revisão e auditoria dos valores pela ANEEL.

### *Encargos de Uso da Rede Elétrica*

Nossos encargos de uso da rede elétrica, que representaram 5,2% do total das despesas operacionais em 2004, tiveram redução de 10,1%, passando de R\$53,6 milhões em 2003 para R\$48,2 milhões. Essa redução decorre principalmente da redução de encargos de conexão junto à CTEEP, resultado de redução tarifária concedida pela ANEEL.

### *Depreciação*

A depreciação, que representou 51,5% do total das despesas operacionais em 2004, totalizou R\$475,6 milhões durante o exercício, um aumento de 3,0% em comparação a R\$461,9 milhões no exercício anterior. Esse aumento é atribuído à depreciação relativa à nova turbina (unidade geradora 14 concluída em outubro de 2003) na usina de Porto Primavera pelo período integral de doze meses em 2004 em comparação a novembro e dezembro somente em 2003. Vide “Negócios — Nossas Operações – Geração e Compras de Energia” e “Negócios – Nossas Operações – Porto Primavera” e Nota Explicativa 14 às Demonstrações Financeiras de 2004/2003.

### *Outras Despesas*

Outras despesas operacionais (inclusive alugueis, indenizações, provisões, seguro, certos encargos da ANEEL e demais despesas operacionais diversas) totalizaram R\$33,1 milhões em 2004, representando 3,6% do total das despesas operacionais no período. Essas despesas apresentaram um aumento de 86,0% comparado a R\$17,8 milhões em outras despesas operacionais incorridas em 2003. Esse aumento deve-se a mudança da lei no tocante ao recolhimento do PIS. Em 2003, fomos capazes de compensar as perdas incorridas em decorrência da depreciação dos nossos ativos com o valor que estávamos obrigados a pagar a título de PIS e fomos capazes de contabilizar essa compensação em “Outras Despesas”. No entanto, em razão de mudança da lei, tal compensação não estava mais disponível em 2004. Ademais, essa rubrica também foi afetada pelo aumento das provisões para contingências relativas a processos judiciais na esfera cível, trabalhista e tributária que ocorreram em consequência de novas ações e ajustes padrão para recálculo.

### *Total das Despesas Operacionais*

Em consequência das mudanças nas contas indicadas acima, que parcialmente compensaram-se umas às outras, o total das despesas operacionais foi de R\$922,9 milhões em 2004 em contraposição a R\$833,5 milhões em 2003, um aumento de 10,7%.

### *Resultado de Serviço*

Em decorrência do disposto acima, o resultado de serviço (isto é, o resultado das operações de concessionária de energia elétrica) totalizou R\$994,2 milhões em 2004, representando um aumento de 11,1%, em relação ao resultado de serviço no valor de R\$895,0 milhões em 2003.

### *Receita (Despesa) Financeira, Líquida*

As despesas financeiras, líquidas, perfizeram despesa no valor de R\$894,8 milhões em 2004 em comparação à receita financeira, líquida, no valor de R\$190,8 milhões em 2003. A redução das despesas financeiras, líquidas, em 2004 deveu-se principalmente à maior valorização do Real frente ao Dólar em 2003 (18,2%) em comparação a 2004 (8,1%).

*Receita Financeira* – A receita financeira teve redução de 33,9% passando de R\$183,5 milhões no exercício anterior para R\$121,3 milhões em 2004, em grande parte em consequência da celebração de contrato com o BNDES em 2 de julho de 2003, nos termos do qual transferimos ao BNDES créditos que detínhamos contra o Estado de São Paulo. Vide “ — *Recursos de Capital – Empréstimos e Financiamentos.*” Esses créditos geraram receita pelo prazo de seis meses em 2003, mas nenhuma receita em 2004. Vide Notas Explicativas 8 e 25 às Demonstrações Financeiras de 2004/2003.

*Encargos Financeiros* – Os encargos financeiros tiveram redução de 6,3% em 2004 em comparação ao exercício anterior, caindo de R\$788,8 milhões para R\$738,9 milhões, em razão (a) de empréstimo em reais que contratamos em 16 de abril de 2004 com o BNDES no valor de R\$1.200,0 milhões e da utilização dos recursos para amortização de parte dos nossos empréstimos denominados em Dólares; e (b) da valorização do Real frente ao Dólar em 2004, que também teve impacto na nossa dívida denominada em moedas estrangeiras (principalmente em Dólar).

*Outras despesas financeiras* – Outras despesas financeiras em 2004 totalizaram R\$132,0 milhões, uma redução de 51,5% em comparação às despesas no valor de R\$272,3 milhões incorridas em 2003. Essa redução resultou de despesa extraordinária em 2003 no valor de R\$134,7 milhões. Essa despesa originou-se da celebração de contrato com o BNDES em 2 de julho de 2003, nos termos do qual transferimos para o BNDES créditos que detínhamos contra o Estado de São Paulo. Vide “—*Recursos de Capital – Empréstimos e Financiamentos.*” Esses créditos poderiam ser resgatados no período compreendido entre fevereiro de 2005 e novembro de 2010, totalizando o montante de R\$511 milhões. No entanto, eles foram vendidos ao BNDES pelo valor descontado de R\$376 milhões, resultando, portanto, em despesa no valor de R\$134,7 milhões em 2003. Vide Notas Explicativas 8 e 25 às Demonstrações Financeiras de 2004/2003.

#### *Variações Monetárias e Cambiais Líquidas*

As variações monetárias e cambiais, perda líquida, sofreram redução significativa entre 2003 e 2004, passando de receita de R\$1.181,1 milhões para despesa de R\$27,2 milhões. Essa redução reflete o impacto da maior valorização do Real frente ao Dólar em 2003 (18,2%) em comparação a 2004 (8,1%).

#### *Resultado Operacional*

Em consequência dos fatores acima, o resultado proveniente de operações perfaz R\$195,7 milhões em 2004, representando redução de 83,0% em relação ao nosso resultado operacional no valor de R\$1.154,3 milhões em 2003.

#### *Resultado Não Operacional*

Registramos despesa não operacional no valor de R\$56,4 milhões em 2004, um aumento de 70,0% em comparação à despesa não operacional no valor de R\$33,2 milhões em 2003. Esse aumento decorre, sobretudo, de dois fatores. Em primeiro lugar, aumento no pagamento de indenizações (passando de despesa de R\$7,5 milhões em 2003 para despesa de R\$17,5 milhões em 2004) em razão da composição de ações instauradas contra a AES Tietê, Duke Paranapanema e CTEEP. Essas ações decorrem da desapropriação de nossos imóveis antes de a AES Tietê, a Duke Paranapanema e a CTEEP terem sido criadas por meio de nossa cisão. Dessa forma, temos responsabilidade contratual por esses pleitos (vide Nota Explicativa 21.1(c) às Demonstrações Financeiras de 2004/2003). Registramos, ainda, despesa no valor de R\$12,7 milhões em 2004 relativa a provisões para contingências em comparação a receita no valor de R\$5,1 milhões relativa à reversão de provisões em 2003 em razão do andamento das ações. Vide Nota Explicativa 26 às Demonstrações Financeiras de 2004/2003.

#### *Lucro Líquido*

Em decorrência dos fatores acima, em 2004 contabilizamos lucro antes de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$139,4 milhões em comparação a lucro antes de imposto de renda e contribuição social de R\$1.121,1 milhões em 2003.

Após impostos e contribuições sociais, apresentamos lucro líquido de R\$34,0 milhões em 2004. Isso representa redução de 94,6% no lucro líquido em comparação a 2003, quando nosso lucro líquido foi de R\$627,7 milhões.

#### LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL

Nossas necessidades de liquidez decorrem principalmente das nossas operações cotidianas, incluindo remuneração pelo uso de recursos hídricos e despesas similares, custos de pessoal e demais despesas operacionais, juntamente com o custo de serviço dos nossos empréstimos. Nossa liquidez vem sofrendo impacto significativo nos últimos anos em razão da redução anual de 25% da energia elétrica contratada sob os Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica e uma redução na demanda geral de energia elétrica após o Programa de Racionamento. Por fim, nossa liquidez é substancialmente prejudicada pelos nossos altos níveis de endividamento.

O pagamento da nossa dívida de curto prazo e nossa capacidade de prover nossos gastos de capital previstos dependem do êxito no refinanciamento de nossa dívida existente ou da captação de recursos adicionais para fazer frente a nossos compromissos financeiros. Assim, nossa administração concentra-se na melhoria da nossa situação financeira como um todo. Vide “Negócios — Nossa Atual Estratégia”

#### FLUXOS DE CAIXA

A tabela abaixo demonstra nossos fluxos de caixa nos períodos indicados:

	Trimestre findo em		Exercício findo em		
	31 de março de	2006	2003	2004	2005
	2005				
	(Em milhares de reais)				
<b>Caixa gerado pelas (utilizado nas)</b>					
Atividades operacionais.....	42.882	66.762	727.495	213.487	580.245
Atividades de investimento.....	(57.962)	(59.886)	(442.703)	(234.440)	(240.089)
Atividades financeiras.....	(124.323)	377.520	(375.380)	198.920	(515.623)
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa.....</b>	<b>(36.202)</b>	<b>384.396</b>	<b>(90.588)</b>	<b>177.967</b>	<b>(175.467)</b>

#### Fluxo de Caixa Proveniente de Atividades Operacionais

O fluxo de caixa total proveniente de atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 foi de R\$580,2 milhões em comparação a R\$213,5 milhões em 2004 e fluxo de caixa no valor de R\$727,5 milhões em 2003 e os fluxos de caixa total proveniente de atividades operacionais no trimestre findo em 31 de março de 2006 e 2005 foram de R\$66,7 milhões e R\$42,9 milhões, respectivamente. Os fatores mais significativos na geração dos nossos fluxos de caixa provenientes de atividades operacionais foram:

- Em 31 de março de 2006, o aumento no volume de venda de energia a Consumidores Livres, a venda de energia às Distribuidoras decorrentes dos leilões de energia, em substituição à última parcela dos contratos iniciais em 2005, de 25%, dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica com as Distribuidoras.
- Em 2005, aumento significativo no volume de energia a Consumidores Livres, venda de energia às Distribuidoras - leilões de energia (produto 1), bem como venda de energia através de Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica (25%) e mercado à vista.
- Em 31 de março de 2005, apresentamos faturamento de R\$466,5 milhões, obtido principalmente com fornecimento a consumidores livres, contratos iniciais (última parcela de 25%) e energia vendida às distribuidoras em leilão.

- Em 2004, o aumento do volume de energia vendida a Consumidores Livres, a despeito da redução compulsória de nossas vendas de energia nos termos dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica.
- Em 2003, o aumento da nossa receita proveniente de vendas de energia a Consumidores Livres e aumentos tarifários estabelecidos pela ANEEL nos termos dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica.

### **Caixa Utilizado em Atividades de Investimento**

As atividades de investimento relativas a investimentos de capital utilizaram caixa líquido no valor de R\$59,9 milhões no primeiro trimestre de 2006, R\$240,1 milhões em 2005, R\$234,4 milhões em 2004 e R\$442,7 milhões em 2003.

- No primeiro trimestre de 2006, os recursos foram utilizados principalmente em obras e desapropriação de terras das usinas e manutenção preventiva nos equipamentos.
- Em 2005, os recursos foram utilizados principalmente em obras das usinas e manutenções preventivas nos equipamentos.
- Em 2004, nossos investimentos de caixa consistiram de expansão de bens imóveis e construção de reservatórios de nossas usinas.
- Em 2003, nossos investimentos de caixa consistiram principalmente da instalação das turbinas planejadas finais na usina hidrelétrica de Porto Primavera, obras essas concluídas em outubro de 2003 com 14 unidades geradoras.

### **Caixa Gerado por (Utilizado em) Atividades de Financiamento**

No primeiro trimestre de 2006, houve o ingresso de US\$300 milhões, referente à emissão das Notas série 6, no âmbito do programa de *Medium Term Notes*. Vide “ – Empréstimos e Financiamentos”

As atividades financeiras proveram caixa líquido no valor de R\$384,4 milhões em 31 de março de 2006, geraram uma utilização de caixa líquida de R\$175,5 milhões em 2005, proveram caixa líquido de R\$178,0 milhões em 2004 e geraram uma utilização de caixa líquida de R\$90,6 milhões em 2003. Em 2005, registramos saídas de caixa relativas à amortização de empréstimos e financiamentos no valor de R\$3.025,5 milhões.

Em 2004, nossas principais fontes de financiamento consistiam: (i) de contrato de cessão de crédito celebrado com o BNDES em abril de 2004 no valor de R\$1,2 bilhões, que utilizamos para a amortização de certas obrigações de dívida para com a União e o BNDES; (ii) da securitização do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC emitido em dezembro de 2004 no valor total de R\$450,0 milhões, tendo por objeto aquisição de recebíveis originados de contratos bilaterais celebrados com Consumidores Livres; e (iii) de certas operações de mercado padrão contratadas com instituições financeiras no valor total de R\$792,0 milhões. Vide “ – Empréstimos e Financiamentos – Fundos de Securitização (FIDCs).”

Em 2003, nossa principal fonte de financiamentos consistia: (i) da emissão de Debêntures Não Conversíveis Série nº 10 no valor de R\$350,0 milhões e a de Série nº 9 de CTEEs no valor total de R\$321,0 milhões; (ii) de contrato de financiamento celebrado com o BNDES no valor de R\$121,0 milhões, que utilizamos para amortizar certas obrigações contratadas no âmbito do MAE (atualmente CCEE); (iii) de contrato de cessão de créditos celebrado com o BNDES, no qual cedemos alguns de nossos créditos contra o Governo Estadual no valor total de R\$511 milhões, que utilizamos para liquidar algumas de nossas obrigações com a União; e (iv) certas operações de mercado padrão contratadas com instituições financeiras no valor total de R\$509,0 milhões. Ademais, em 2003 efetuamos solicitação de consentimento com relação às nossas *Step-Up Notes* de US\$150 milhões com vencimento em 2005, bem como solicitação e oferta de permuta relativa às nossas Notas Séries 1 e 2 nos termos do nosso Programa MTN, que nos permitiu prorrogar os vencimentos dessas Notas.

Não efetuamos pagamentos de dividendos referente aos exercícios de 2005, 2004 e 2003. Em 2005, o prejuízo de R\$196 milhões passou a integrar a conta de prejuízos acumulados. Nosso lucro líquido referente aos exercícios de 2004 e 2003 foram utilizados para compensar nossos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, em conformidade com a legislação societária brasileira.

## **RECURSOS DE CAPITAL**

Nos últimos anos, nos ativemos principalmente ao nosso próprio fluxo de caixa, receitas extraordinárias associadas à privatização de alguns de nossos ativos e subsidiárias, financiamento e emissão de debêntures e CTEEs no mercado doméstico e *eurobonds* nos mercados de capitais internacionais para financiar nossos gastos de capital.

Não esperamos receber valores significativos com a venda de ativos. Estamos tentando vender o edifício de nossa antiga sede na Avenida Paulista, no centro da Cidade de São Paulo. Esse edifício que foi destruído por incêndio em 1987 e encontra-se em fase de conclusão, foi avaliado pelo valor de R\$75,1 milhões em março de 2006, isto se refere ao laudo realizado em janeiro de 2005 atualizado pelos gastos efetuados até março/2006. A sua alienação tem por objetivo reduzir futuros gastos de capital. No entanto, talvez não sejamos capazes de vender o imóvel em condições favoráveis ou pelo preço que ele foi avaliado. Ademais, podemos vender o edifício com prazo longo de pagamento. Assim, não vislumbramos a potencial venda como uma fonte significativa de recursos.

Nosso fluxo de caixa é gerado, principalmente, pelo produto de vendas de energia elétrica e receitas financeiras. Durante o período compreendido entre o final dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica e os leilões de 2004 e 2005, tivemos uma redução das nossas vendas de energia, o que diminuiu significativamente nossa receita proveniente de vendas de energia, uma vez que não fomos capazes de substituir todas essas vendas por contratos de longo prazo e estávamos, pelo contrário, vendendo energia elétrica no mercado à vista, a R\$12,46 por MWh (em comparação, por exemplo, à tarifa média de R\$57,39 que pudemos cobrar do nosso maior cliente, a Eletropaulo, em 2005 nos termos dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica). Com os leilões de energia realizados no final de 2004 e 2005, conseguimos vender quase toda a nossa energia. Vide *“Negócio — Nossas Operações – Acordos Comerciais.”*

Em 31 de março de 2006, vendemos energia aos Consumidores Livres, conforme contratos anteriormente firmados e, principalmente, efetuamos suprimento às Distribuidoras, decorrentes dos leilões de energia, acrescida da energia comercializada no mercado à vista.

## **Investimentos de Capital**

Nosso investimento de capital total em 2005 foi de R\$240,1 milhões, distribuídos em Investimentos Diretos (R\$191,3 milhões), Desapropriações (R\$29,9 milhões) e Rateio de Mão de Obra (R\$20,1 milhões). Desse montante, R\$203,3 milhões estavam relacionados à conclusão de Porto Primavera e R\$36,7 milhões estão relacionados com as demais usinas. Possuímos investimentos de capital orçados no valor de aproximadamente R\$136,0 milhões para 2006, e estimamos em R\$60,0 milhões anuais para os anos seguintes (2007 a 2010) destinados à manutenção do Parque gerador, porém não há garantia de que investimentos de capital nesses valores serão efetuados.

## Passivos de Curto e Longo Prazo

A tabela a seguir resume nossos passivos de curto e longo prazo. As variações mais significativas durante o período de 2003, 2004 e 2005 foram nas contas de empréstimos e financiamentos (tanto de curto quanto de longo prazo), particularmente com relação a financiamentos em moeda estrangeira (principalmente Dólar). No fim do exercício de 2005, nossa dívida denominada em moeda estrangeira totalizava R\$4.634,2 milhões (dos quais R\$793,5 milhões eram devidos no curto prazo) em comparação a R\$6.046,7 milhões (dos quais R\$829,9 milhões eram devidos no curto prazo) no final do exercício de 2004 e R\$7.616,3 milhões (dos quais R\$1.037,8 milhões eram devidos no curto prazo) no final do exercício de 2003, uma redução de 20,6% ao comparar-se 2003 a 2004 e uma redução de 23,4% ao comparar-se 2004 e 2005. A redução em 2003 deve-se principalmente à desvalorização do Real em 2002 e à valorização do Real em 2003, ao passo que a redução em 2004 deve-se principalmente à ulterior valorização do Real em 2004 e à amortização de parte do financiamento em moeda estrangeira com os recursos do empréstimo denominado em reais no valor de R\$1.200,0 milhões junto ao BNDES. Encargos a vencer sobre a dívida denominada em moeda estrangeira tiveram redução de R\$162,9 milhões para R\$127,3 milhões ao comparar-se 2003 a 2004, e de R\$127,3 milhões para R\$112,0 milhões ao comparar-se 2004 a 2005. Em termos de serviço da dívida, a valorização do Real em 2003 e 2004 reduziu o custo de nossos recursos financeiros. A taxa de juros média quando mensuradas em reais sobre nossos empréstimos em moeda estrangeira (sem o impacto da variação cambial do Real frente ao Dólar) em 2005 foi de 8,55% ao ano em comparação a 8,04 ao ano em 2004 e 7,85% ao ano em 2003. Para mais informações sobre nossos passivos, inclusive as taxas de juros aplicáveis a algumas de nossas dívidas, vide Nota Explicativa 17.6 às Demonstrações Financeiras de 2005/2004.

	31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
	(Em milhares de reais)		
<b>Passivo Circulante:</b>			
Fornecedores.....	48.147	40.708	88.414
Supridores de energia elétrica.....	21.711	13.630	30.767
Folha de pagamento.....	933	1.065	1.242
Obrigações provisionadas – folha de pagamento.....	14.684	11.729	12.534
Tributos e contribuições sociais.....	54.428	54.664	44.676
Tributos e contribuições sociais – REFIS.....	23.756	26.604	26.085
Encargos de dívidas.....	164.955	129.282	113.907
Encargos de dívidas – moeda estrangeira.....	162.921	127.287	112.004
Empréstimos e Financiamentos <sup>(1)</sup> .....	1.769.487	2.127.157	1.775.647
Moeda nacional (empréstimos e financiamentos).....	894.735	1.424.473	1.094.152
Moeda estrangeira (empréstimos e financiamentos).....	874.752	702.684	681.495
Valores a pagar – energia.....	24.015	22.385	22.301
Valores a pagar.....	27.683	2.761	110.727
FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios).....	—	90.065	341.291
Entidade de previdência a empregados.....	116.757	129	44.129
Taxas regulamentares a pagar.....	60.342	47.335	49.158
Provisão para contingências.....	224.695	207.369	131.494
Outros.....	34.313	35.832	54.615
<b>Total.....</b>	<b>2.585.906</b>	<b>2.810.715</b>	<b>2.847.347</b>
<b>Exigível a Longo Prazo:</b>			
Empréstimos e financiamentos: <sup>(2)</sup> .....	8.364.242	7.454.209	5.997.494
Moeda nacional (empréstimos e financiamentos).....	1.785.596	2.237.472	2.156.793
Moeda estrangeira (empréstimos e financiamentos).....	6.578.646	5.216.737	3.840.701
Valores a pagar – energia.....	19.602	7.295	-
Valores a pagar.....	155.698	373.752	282.097
FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios).....	—	360.260	1.052.031
Entidade de previdência a empregados.....	537.685	611.546	558.615
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	493.463	598.765	701.731
Tributos e contribuições sociais.....	24.142	3.404	765
Parcelamento de ICMS.....	—	2.685	-
Tributos e contribuições sociais – REFIS.....	221.336	208.748	199.007
Provisão para contingências.....	266.076	309.101	593.083
Taxas regulamentares.....	—	7.993	16.224
Outras obrigações.....	—	—	145.672
	10.082.244	9.937.758	9.546.719
Passivo especial.....	15.481	15.481	15.481
	10.097.725	9.953.239	9.562.200

<sup>(1)</sup> Moeda nacional compreende principalmente CTEEs (certificados representativos de Contratos Mercantis de Compra e Venda a Termo de Energia Elétrica que confere a certos titulares o direito de compensar pagamentos de energia devidos a nós relacionado ao consumo de energia) e debêntures emitidas por nós; e moeda estrangeira compreende principalmente a dívida perante o Banco do Brasil S.A., MTNs e obrigações de empréstimo perante instituições financeiras (no âmbito da reestruturação da dívida externa brasileira concluída em 15 de abril de 1994). Vide Nota Explicativa 17 às Demonstrações Financeiras de 2005/2004.

<sup>(2)</sup> Moeda nacional compreende principalmente obrigações de empréstimos perante o BNDES, debêntures, fundos de securitização – FIDC e CTEEs; e moeda estrangeira compreende principalmente obrigações de empréstimo perante instituições financeiras (no âmbito da reestruturação da dívida externa brasileira concluída em 15 de abril de 1994), MTNs e obrigações de empréstimo perante o BNDES e o Banco do Brasil. Vide Nota Explicativa 17 às Demonstrações Financeiras de 2005/2004.

## Empréstimos e Financiamentos

A tabela abaixo representa a evolução de nosso endividamento, de 31 de dezembro de 2003 a 31 de março de 2006, tanto em moeda nacional quanto em moeda estrangeira em R\$ milhões (que inclui, também, saldos de debêntures, FIDCs e parcela de dívida BNDES (MAE)):

	31.12.2003		31.12.2004		31.12.2005		31.03.2006	
	Valor	% do Total	Valor	% do Total	Valor	% do Total	Valor	% do Total
Moeda Estrangeira .....	7.616	73,95	6.046	58,57	4.634	47,90	4.688	47,13
Moeda Nacional .....	2.682	26,05	4.276	41,43	5.039	52,10	5.259	52,87
<b>Total .....</b>	<b>10.298</b>	<b>100,00</b>	<b>10.323</b>	<b>100,00</b>	<b>9.673</b>	<b>100,00</b>	<b>9.948</b>	<b>100,00</b>

Em 2004, resgatamos as seguintes linhas de crédito: 7ª Emissão de CTEEs, linhas de financiamento com Banco Santos, Banco Pactual, Banco ABC Brasil e dívidas com a EMAE. Em 2005, resgatamos, entre outras, a 8ª Emissão de Debêntures e linhas de financiamento com o Banco Itaú BBA, ABC Brasil e Standard Bank. Finalmente, em 2006, quitamos, entre outras, nossa 9ª Emissão de Debêntures e nossa 8ª Emissão de CTEEs.

Os vencimentos da conta “Empréstimos e Financiamentos” variam de um a 14 anos, sendo que em 31 de março de 2006 o prazo médio das operações era de 5 anos e meio. A tabela a seguir mostra nosso saldo devedor de longo prazo, denominados em moeda estrangeira e nacional, de 2007 a 2011 em 31 de março de 2006:

	Moeda Estrangeira <sup>(1)</sup> (Em milhares de reais)	Moeda Nacional (Em milhares de reais)	Valor Total Vencendo (Em milhares de reais)
2007 .....	431.820	838.231	1.270.051
2008 .....	793.752	585.791	1.379.543
2009 .....	380.280	460.903	841.183
2010 .....	202.340	145.240	347.580
2011 .....	1.121.612	40.018	1.161.630
Após 2011 .....	1.044.301	119.116	1.163.417
<b>Total .....</b>	<b>3.974.105</b>	<b>2.189.299</b>	<b>6.163.404</b>

<sup>(1)</sup> Convertido em 31 de março de 2006

Nossas principais categorias de dívida (empréstimos e financiamentos) são as seguintes:

- *Em 2001 estabelecemos um Programa de Notas de Médio Prazo no mercado internacional, no valor de US\$700 milhões, posteriormente ampliado para US\$800 milhões. Os termos e condições dessas Notas nos impõe, entre outras obrigações, limitação à capacidade de assumirmos dívidas e de efetuarmos certos investimentos. No âmbito deste Programa emitimos as seguintes séries:*
  1. *em fevereiro de 2001 emitimos a Série 1 de nosso programa, com vencimento em 2008, no valor de 140.718.000,00, remuneradas à taxa de juros fixa de 13% ao ano e pagáveis anualmente. As Notas têm amortização programada em quatro parcelas não iguais, a primeira ocorreu em 5 de março 2004, a 2ª em 2006 e as demais em 2007 e 2008. Em 31 de março de 2006 o saldo devedor era de R\$271 milhões.*
  2. *em março de 2001 emitimos a Série 2 de nosso programa, com vencimento em 2008, no valor de US\$239.240.000, remuneradas à taxa de juros fixa de 13% ao ano e pagáveis semestralmente. As Notas têm amortização programada em quatro parcelas não iguais, a primeira ocorreu em 5 de março 2004, a 2ª em 2006 e as demais em 2007 e 2008. Em 31 de março de 2006 o saldo devedor era de R\$380,3 milhões.*

3. em maio de 2002 emitimos a Série 3, vencida e quitada em 2005, no valor de US\$150.000.000.
  4. em setembro de 2003 emitimos a Série 4 de nosso programa, com vencimento em 2011, no valor de 59.282.000,00, com cupom de 14% ao ano e pagáveis anualmente. Em 31 de março de 2006 o saldo devedor era de R\$150,7 milhões.
  5. em setembro de 2003 emitimos a Série 5 de nosso programa, com vencimento em 2011, no valor de US\$60.760.000,00, com cupom de 14% ao ano e pagáveis anualmente. Em 31 de março de 2006 o saldo devedor era de R\$127,4 milhões.
  6. em março de 2006 emitimos a Série 6 de nosso programa, com vencimento em 2011, no valor de US\$300.000.000,00, remuneradas à taxa de juros fixa de 10% ao ano e pagáveis semestralmente. Em 31 de março de 2006 o saldo devedor era de R\$657,2 milhões.
- Em 1997 estabelecemos um Programa de Notas de Médio Prazo no mercado internacional, no valor de US\$500 milhões. Este programa só teve uma série de Notas emitidas em junho de 1997, no valor de US\$300.000.000,00, e remuneradas à taxa de juros fixa de 9,125% nos 5 primeiros anos e 9,625% nos anos seguintes, com vencimento final em 2007 e opção de put e call no 5º ano. Na presente data, após o exercício do direito de resgate antecipado por parte dos detentores dos papéis em 2002, US\$27.742.000,00 permanecem em aberto. Em 31 de março de 2006 o saldo devedor era de R\$61,7 milhões
  - Contrato de Financiamento com Repasse de Recursos Originários de Moeda Estrangeira, celebrado entre Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás e CESP – Em 30 de outubro de 1986, celebramos Contrato de Financiamento com a Eletrobrás no valor total de US\$41,0 milhões (aproximadamente Cz\$587 milhões com base na taxa de câmbio comercial do Dólar na mesma data) com vencimento em 2007. Os juros são calculados com base na taxa de câmbio comercial do Dólar mais 8,5% ao ano. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$10,5 milhões.
  - Contrato de Financiamento de Importação celebrado entre o Banco BBA Creditanstalt S.A. e a CESP – Em 30 de junho de 1997, celebramos Contrato de Financiamento de Importação com o Banco BBA Creditanstalt S.A. (atualmente incorporado pelo Banco Itaú BBA S.A.). O valor total financiado foi de CHF 13,9 milhões (aproximadamente US\$9,5 milhões com base na taxa de câmbio comercial do Dólar na mesma data), a ser amortizado ao longo de 17 semestres com início em 30 de novembro de 1998 e vencimento final previsto para 30 de novembro de 2006. A taxa de juros é a SEBR mais 0,70% a.a. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$2,7 milhões.
  - Contrato de Financiamento celebrado entre a Eletrobrás e a CESP – Em 14 de julho de 1998, celebramos contrato em que a Eletrobrás aprovou o parcelamento de um débito proveniente do repasse de energia de Itaipu/Furnas, no valor total de R\$1,7 bilhão, que deveria ser amortizado ao longo de 168 meses com início em 15 de junho de 1999 e com vencimento final programado para 15 de maio de 2013. O débito é ajustado anualmente pelo IGP-M mais uma taxa de juros mensal fixa de 0,833% sobre o saldo devedor ajustado em aberto; e Contrato de Renegociação de Dívida celebrado entre a Eletrobrás e a CESP – Em 22 de dezembro de 2004, celebramos contrato com a Eletrobrás tendo por objeto o débito resultante do contrato de financiamento mencionado neste item no valor total de R\$16 milhões, que deveria ser amortizado em 168 meses com início em 15 de junho de 1999 e com vencimento final programado para 15 de maio de 2013. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$216,2 milhões. A taxa de juros acumulada do IGP-M referente ao primeiro trimestre deste exercício foi de 0,7%.

- *Contrato de Empréstimo para Exportação celebrado entre UBS AG e a CESP* – Em 2 de novembro de 2000, celebramos um Contrato de Empréstimo para Exportação com o UBS AG. O valor total previsto no Contrato era de CHF 7.287.421,00 (aproximadamente US\$4,2 milhões com base na taxa de câmbio comercial do Dólar na mesma data), que deveria ser amortizado em 17 semestres com início em 31 de agosto de 2002 e vencimento final em 31 de agosto de 2010. Este Empréstimo é remunerado por juros à taxa média SEBR do UBS mais taxa de juros anual de 0,75%. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$8,0 milhões.
- *Contrato de Financiamento que entre si fazem a Eletrobrás e a CESP* – Em 16 de setembro de 2002, celebramos contrato de empréstimo com a Eletrobrás e o Banco Nossa Caixa, este último na qualidade de interveniente. Esse empréstimo referia-se ao projeto da UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), à conclusão das unidades geradoras de nºs 13 e 14 e a obras parciais relativas às unidades geradoras de nºs 15 a 18. O valor total disponível do empréstimo era de R\$90,0 milhões e foram desembolsados somente R\$68,1 milhões, tendo base 15 de outubro de 2002, cuja amortização deverá ser efetuada em 180 meses com início em 30 de novembro de 2003 e com vencimento final em 30 de novembro de 2019. O empréstimo possui taxa de juros anual fixa de 5%. O empréstimo é garantido por recursos futuros provenientes de nossas receitas. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$68,3 milhões.
- *Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 02.2.897.3.1 que entre si fazem BNDES e a CESP* – Em 23 de dezembro de 2002, celebramos contrato de empréstimo com o BNDES, a ANEEL e o Banco Nossa Caixa, os dois últimos na qualidade de intervenientes anuentes, tendo por objeto a importância de aproximadamente R\$183,6 milhões. A amortização dessa importância, a ser efetuada ao longo de um prazo de 60 meses, teve início em 15 de março de 2003, tendo vencimento final programado para 15 de fevereiro de 2008. Esse empréstimo é corrigido pela SELIC acrescida de 1% ao ano. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$96,3 milhões.
- *Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 03.2.281.3.1, que entre si fazem o BNDES e a CESP* – Em 1º de julho de 2003, celebramos contrato com o BNDES, a ANEEL e o Banco Nossa Caixa, os dois últimos na qualidade de intervenientes anuentes. O valor total do empréstimo era de aproximadamente R\$120,8 milhões, sendo sua amortização efetuada ao longo de um prazo de 55 meses, com início em 15 de agosto de 2003 e vencimento final programado para 15 de fevereiro de 2008. Esse empréstimo é corrigido pela SELIC acrescida de 1% ao ano. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$64,4 milhões.
- *Contrato Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças que entre si celebram o BNDES e a CESP, com garantia da União e Interveniência do Estado de São Paulo, do Banco do Brasil S.A. e do Banco Nossa Caixa* – Em 16 de abril de 2004, celebramos contrato de crédito com o BNDES, a União, na qualidade de garantidora, e o Estado de São Paulo, o Banco Nossa Caixa e o Banco do Brasil, na qualidade de intervenientes. O valor aproximado desse crédito é de R\$1,2 bilhão, devendo ser amortizado em 20 parcelas trimestrais, com vencimento da primeira em 17 de abril de 2005 e da última em 7 de janeiro de 2010. O custo total desse crédito é calculado com base na variação da SELIC acrescida 2% ao ano. Esse crédito é garantido pela União e pelo penhor das receitas de tributos constitucionais do Estado de São Paulo. O principal em aberto em 31 de março de 2006 era de R\$1,6 bilhão. Esse Contrato foi aditado em 15 de julho de 2005, tendo por objeto alterar, entre outras, a cláusula quarta, referente às condições de pagamento. Segundo a nova redação, a amortização será feita da seguinte forma: uma parcela no valor de R\$135,8 milhões devidamente quitada em 16 de abril de 2005, seguida por 15 parcelas trimestrais a serem pagas de 16 de julho de 2006 a 16 de janeiro de 2010.
- *Contrato de Empréstimo celebrado entre o Banco Safra S.A. e a CESP* – Em 30 de setembro de 2005, celebramos contrato de empréstimo com o Banco Safra no valor total de R\$50 milhões, sendo que sua amortização teve início em 17 de outubro de 2005 e vencimento final programado para 5 de outubro de 2006. Os juros desse empréstimo são calculados com base na taxa DI mais “spread” anual de 3,66%. Em 31 de março de 2006 o saldo devedor era de R\$31 milhões.

- *Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e outras avenças celebrado entre o Banco Itaú BBA S.A., o Banco ABC Brasil S.A., o Banco Standard de Investimentos S.A. e CESP.* Celebramos contrato em 31 de março de 2005, no valor de R\$120 milhões, mediante cessão de direitos creditórios oriundos da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE. Sua amortização se dará ao longo de um prazo de 36 meses, com início em 16 de maio de 2005 e vencimento final programado para 15 de abril de 2008. O custo total desse Crédito baseia-se na taxa DI mais spread anual de 3,66%. O saldo devedor em aberto em 31 de março de 2006 era de R\$75,7 milhões.
- *Contrato de Cessão de Direitos Creditórios celebrado entre o Banco BBM e a nossa Companhia –* Celebramos este contrato de cessão de direitos creditórios em 29 de dezembro de 2005, o qual conta com a garantia de penhor de recebíveis. O principal contratado é de R\$40,9 milhões e, sendo que sua amortização teve início em 29 de janeiro de 2006 e vencimento final programado para 26 de dezembro de 2006. Os juros desse empréstimo são calculados com base no equivalente à taxa CDI (na época da assinatura) mais “spread” anual de 3,66%. Em 31 de março de 2006 o saldo devedor era de R\$31,5 milhões.
- *Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios com Confissão de Dívida entre a CESP e a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL –* Em 9 de dezembro de 1994, celebramos Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios com a CPFL no valor total de CR\$288 bilhões na data-base 31 de maio de 1994 (aproximadamente US\$153,6 milhões com base na taxa de câmbio comercial do Dólar na data), equivalente a R\$130 milhões em 8 de dezembro de 1994, devendo ser amortizado em 30 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 30 de junho de 1995 e a última em 31 de dezembro de 2009. A dívida é corrigida pelo Dólar e os juros são calculados com base em 50% da taxa LIBOR mais spread de 0,4063%. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$89,3 milhões.
- *Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Outras Avenças provenientes de futuros recebíveis originados pela CESP entre a CESP, Banco Itaú BBA e Banco Bradesco S.A na proporção de 68% e 32%, respectivamente.* Em 09 de novembro de 2005, celebramos instrumento particular de cessão de direitos creditórios futuros gerados por ela com a co-obrigação do cedente no valor total de R\$125,0 milhões, sendo que sua amortização teve início em 17 de novembro de 2005 e vencimento final programado para 17 de novembro de 2006. Os juros desse empréstimo são calculados com base na taxa CDI acrescido de “spread” anual de 3,66%. Em 31 de março de 2006 o saldo devedor era de R\$77,5 milhões.
- *Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios provenientes de futuros recebíveis originados pela CESP entre a CESP e Banco Itaú BBA, Banco Bradesco S.A. e Banco ABC Brasil S.A. na proporção de 45%, 33,75% e 21,25%, respectivamente.* Em 19 de julho de 2005, celebramos instrumento particular de cessão de direitos creditórios futuros gerados por ela com a co-obrigação do cedente no valor total de R\$500,0 milhões. Em 05 de outubro de 2005, quitamos esses contratos, quando da criação do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – CESP II, no valor de R\$650 milhões. Em 31 de março de 2006 o saldo devedor do FIDC II era de R\$649,0 milhões.
- *A partir de 1997, com as crescentes dificuldades para a continuar a construção da Usina de Porto Primavera, a CESP estabeleceu um project finance para concluir a Usina. Estabeleceu-se, desde o início, que nossa Companhia emitiria Certificados a Termo de Energia Elétrica e Debêntures Simples, de tempos em tempos, com o intuito de obter no mercado, os recursos necessários à implementação e conclusão de nossas obras paralisadas. Aproveitando-nos dos incentivos da nova legislação, passamos a desenvolver tratativas com o setor privado de modo a torná-los parceiros nesta empreitada. Dessa forma, efetuamos diversas emissões de Debêntures e CTEE's.*
  1. *Debêntures –* Em 31 de março de 2006 tínhamos uma dívida de aproximadamente R\$458,7 milhões em aberto, com os detentores das debêntures de nossa 10ª emissão, ocorrida em 7 de março de 2003, com vencimento em 1º de setembro de 2007, no montante de R\$350 milhões. Essas debêntures pagam uma remuneração com base na variação da taxa DI mais spread de 2% ao ano. Atualmente é a única série ainda em aberto da CESP.

2. *CTEEs* – Certificados a Termo de Energia Elétrica. Em 31 de março de 2006, devíamos aproximadamente R\$560,1 milhões, referente à 9ª e última série de CTEE's emitidos pela CESP em 1º de maio de 2003, com vencimento final em 1º de novembro de 2007. A remuneração desses CTEE's está baseada na variação do CDI mais *spread* de 2% ao ano.
- *Contrato Particular de Confissão e Composição de Dívida e Contrato de Reestruturação celebrado entre a União, o Banco do Brasil e a CESP* – Em 25 de março de 1994, firmamos Confissão de Dívida e Contrato de Reestruturação com a União e o Banco do Brasil, sendo este último parte interveniente. O Contrato, no valor total original de CR\$109,1 bilhões (aproximadamente US\$126,2 milhões com base na taxa de câmbio comercial do Dólar de 25 de março de 1994). O início da amortização deu-se em 1º de abril de 1994 e o vencimento será em 1º de março 2014. Os juros dessa dívida são calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) anual, aplicando-se um redutor de 6% a.a., acrescidos de juros remuneratórios à taxa nominal de 8,07549% a.a.. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$237,2 milhões.
  - *Confissão de Dívida e Contrato de Reestruturação celebrado entre a União e a CESP* – Em 25 de março de 1994, firmamos Confissão de Dívida e Contrato de Reestruturação com a União e o Banco do Brasil, sendo este último parte interveniente. O Contrato, no valor total de CR\$12,8 bilhões (aproximadamente US\$14,8 milhões com base na taxa de câmbio comercial de 25 de março de 1994) será amortizado ao longo de 20 anos, com início em 1º de abril de 1994 e término em 1º de março 2014. Os juros dessa Dívida são calculados com base no IGP-M, acrescido de juros remuneratórios à taxa nominal de 8,07549% a.a.. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$43,3 milhões. A taxa acumulada do IGP-M no primeiro trimestre deste ano foi de 0,70%.
  - *Contrato de Confissão e Consolidação de Dívida que entre si fazem a União, a CESP e o Estado de São Paulo, com o Banco do Brasil e o Banco do Estado de São Paulo S.A. – Banespa, na qualidade de intervenientes* – Em 23 de dezembro de 1997, celebramos contrato com a União por meio do qual confessamos dívida no valor total de R\$1.458,1 milhões, equivalente a US\$1.326,7 milhões em 15 de outubro de 1997, com vencimento em 15 de abril de 2024. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$1.101 milhões. Este contrato era composto, originalmente, por 7 tipos de bônus, sendo que em 04/09/02, a União celebrou com o BNDES Contrato de Cessão de Créditos e outras Avenças, com interveniência da CESP, cedendo ao BNDES a totalidade dos créditos referentes à 2 tipos de bônus (ao Par e de Desconto), vide informações deste contrato no próximo item, sendo que a dívida, que a partir daquela data passou a ser composta por 5 tipos de bônus, vem sendo paga, acrescida dos encargos financeiros a seguir: - Bônus de Redução Temporária de Juros: Libor mais *spread* de 0,8125% ao ano a partir do 7º ano; - Bônus de Capitalização: 8% ao ano fixa a partir do 7º ano; - Bônus de Conversão da Dívida e de Dinheiro Novo: Libor mais *spread* de 0,875% ao ano; - Bônus de Juros Atrasados: Libor mais *spread* de 0,8125% ao ano.
  - *Contrato de Cessão de Créditos e outras Avenças, que, entre si, celebram a União e o BNDES, com interveniência da CESP, do Estado de São Paulo, do Banco do Brasil e do Banco Nossa Caixa S.A.* – Em 04 de setembro de 2002, foi celebrado contrato, por meio do qual a União cedeu ao BNDES créditos no valor total equivalente a US\$552,7 milhões, referente a opção de Bônus de Desconto e ao Par, bem como as cauções recebidas da CESP, para constituir garantias de principal desses bônus que, em valores atualizados até 02 de setembro de 2002, eram equivalentes a US\$71,8 milhões para Bônus de Desconto e US\$102,3 milhões para Bônus ao Par, tornando-se a nossa Companhia, a partir daquela data, devedora do BNDES do valor correspondente aos créditos cedidos. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$1,2 bilhão. O principal da dívida vem sendo pago pela CESP ao BNDES desde 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais, atualizadas monetariamente, acrescidas dos juros remuneratórios (custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, no trimestre civil imediatamente anterior ao mês de reajuste da referida taxa de juros, calculados sobre o saldo devedor, atualizado mais taxa média ponderado de Imposto de Renda devido sobre os encargos remetidos pelo BNDES aos credores de recursos externos, mais *spread* de 2,86% ao ano).

- *Instrumento Particular de Unificação de Consolidação de Contrato de ajuste de Reservas Matemáticas e de Contrato de Confissão de Dívida celebrado entre a Fundação CESP e a CESP* – Em 28 de abril de 2004, celebramos contrato com a Fundação CESP, por meio do qual a dívida de R\$646 milhões foi renegociada, para ser amortizada em 143 parcelas mensais, com início em 1º de janeiro de 2006 e vencimento final em 30 de novembro de 2017. A parcela referente ao Ajuste de Reservas Matemáticas (cujo saldo devedor em 31/03/2006 era de R\$377,8 milhões) é corrigida com base na variação mensal do IGP-DI acrescida de taxa de juros de 6% ao ano. A parcela referente a Confissão de Dívida (cujo saldo devedor em 31/03/2006 era de R\$128,4 milhões) é corrigida pela maior variação entre: TR mais taxa de juros de 8% ao ano e IGP-DI mais taxa de juros de 6% ao ano. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$506,2 milhões. A taxa acumulada do IGP-DI no primeiro trimestre deste ano foi de 0,21%.
- *Instrumento Particular de Contrato Cessão de Direitos Creditórios e outras avenças entre Banco de Investimentos Credit Suisse Brasil S.A. (“CSB”) e CESP* – Em 24 de janeiro de 2006, celebramos contrato de cessão de direitos creditórios futuros com o CSB. Esse contrato estabeleceu cessão de recebíveis a serem originados por nós, com a co-obrigação das empresas (mencionadas abaixo), no valor total de R\$75,0 milhões, que deverá ser amortizado ao longo de 30 meses com início em 24 de fevereiro de 2006 e vencimento final programado para 24 de julho de 2008. Os recebíveis originam-se de contratos de compra de energia celebrados entre a Companhia Energética de Goiás – CELG, a NC Energia S.A., a SABESP. O custo total médio desse contrato toma por base a maior taxa entre 80% do CDI e a taxa de câmbio comercial do Dólar. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$71 milhões.
- *Instrumento Particular de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e outras avenças entre a CESP e o Banco Itaú-BBA, o Banco Bradesco S.A. e o Banco ABC Brasil S.A.* – Foram celebrados 02 instrumentos de cessão de contrato de direitos creditórios futuros com o Itaú-BBA, o Bradesco e o Banco ABC Brasil, que estabeleceram cessão de recebíveis decorrentes do excesso de demanda da cessão anterior de recebíveis provenientes do contrato de compra de energia no Mercado Regulado (“CCEARs” ou Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado) para o FIDC CESP II. O primeiro em 29 de novembro de 2005 e o segundo em 17 de fevereiro de 2006. Cada cessão de crédito foi de R\$300,0 milhões e os saldos devedores em 31 de março de 2006 são de R\$286,2 e R\$289 milhões, respectivamente, a serem amortizados em 34 parcelas mensais e vencimento final em 29 de dezembro de 2008. Ressaltamos que os saldos devedores serão integralmente pagos, quando da emissão do FIDC III. Vide “O Setor de Energia Elétrica no Brasil – Os CCEARs” e “Negócio – Nossas Operações – Acordos Comerciais”.

## **Obrigações Financeiras**

Estamos sujeitos a uma série de restrições contratuais decorrentes de nossos contratos financeiros, dentre as quais destacamos as seguintes:

- limitações à nossa capacidade de contrair dívidas financeiras;
- limitações à nossa capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte de nossos ativos;
- limitações quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre nossas receitas, nossos bens, ativos e patrimônio;
- limitações quanto à nossa capacidade de ceder, transferir, alienar, onerar, gravar, vincular, a qualquer título, ou de qualquer forma atribuir qualquer direito sobre os direitos à indenização relativos a determinadas concessões;
- manutenção de índices mínimos entre o valor exigível total e o patrimônio líquido;
- limitações quanto à nossa capacidade de realizar reestruturações societárias.

O descumprimento de tais obrigações financeiras, bem como de outras obrigações dos contratos financeiros, pode causar o vencimento antecipado de nossos contratos. Acreditamos estar em cumprimento com todos os compromissos financeiros relevantes previstos nos contratos financeiros de que somos partes até a data deste Prospecto.

### **Obrigações e Compromissos de Não Fazer de nosso Programa de *Medium-Term Notes***

Em meados de 2005, após revisão de nossos contratos financeiros, concluímos que havíamos constituído certos ônus sobre nossos ativos além dos permitidos nos termos das obrigações de não fazer previstas nos nossos Programas de MTN. Desse modo, não estávamos dando cumprimento às nossas obrigações de não fazer.

Renegociamos algumas das nossas obrigações financeiras e estamos dando atendimento a nossos compromissos financeiros previstos nesses dois programas. Em novembro de 2005, notificamos cada Agente Fiduciário desses programas do descumprimento anterior e informamos a eles que em decorrência de tal reestruturação, havíamos retomado o cumprimento de nossos compromissos. Não acreditamos que detentores das notas tomarão qualquer medida com relação a esse fato, porém não há garantia de que os detentores de títulos em aberto não pleitearão direitos que possam ter ao amparo das respectivas escrituras de emissão, o que poderia acarretar a antecipação das datas de vencimento aplicáveis a diversas outras de nossas obrigações financeiras.

### **FUNDOS DE SECURITIZAÇÃO (FIDCs)**

#### **FIDC CESP I**

Em 30 de dezembro de 2004 ocorreu o ingresso dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lançado pela CESP e por um consórcio de instituições financeiras, formadas pelos Bancos Itaú BBA S.A., ABC Brasil S.A. e Bradesco S.A., sob a coordenação deste último, que também é o administrador/custodiante e gestor do fundo, no montante de R\$450 milhões, equivalente a 1.500 quotas seniores, com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,9% a.a..

O fundo, do tipo fechado, tem por lastro por recebíveis de fornecimento de energia dos clientes da CESP, denominados Consumidores Livres, tais como Ajinomoto, CBA, Carbocloro, Codemin, Polietilenos União e Unipar.

O saldo devedor de cotas seniores deste fundo correspondia, em 31 de março de 2006, a R\$423,0 milhões.

#### **FIDC CESP II**

Em 5 de outubro de 2005, ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC II, no montante de R\$650 milhões, lançado pela CESP em conjunto com as instituições financeiras, formadas pelos Bancos ABC Brasil S.A., Bradesco S.A. e sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 2,5% a.a..

O fundo, do tipo fechado, foi constituído mediante cessão de créditos oriundos de 57 CCEAR's 2005/2006 (Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 29 distribuidoras de energia elétrica.

O saldo devedor de cotas seniores deste fundo correspondia em 31 de março de 2006 a R\$649,1 milhões.

#### **FIDC CESP III**

Em 17 de fevereiro de 2006, ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC CESP III, no montante de R\$300 milhões, sob a coordenação dos Banco Itaú BBA S.A., Bradesco S.A. e ABC Brasil S.A., com prazo de 34 meses, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 0,24% a.m. A previsão de início de operações do FIDC CESP III é julho de 2006.

A emissão do fundo de investimento denominado FIDC – CESP III, composto de R\$650,0 milhões de quotas seniores e R\$32,5 milhões de quotas subordinadas está em fase de registro ao amparo das Instruções CVM 356/01 e 393/03.

Por estar subordinado ao FIDC II, de 5 de outubro de 2005, o novo FIDC adquirirá recebíveis excedentes de 29 concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica (as mesmas do FIDC II), mas não utilizados pelo outro fundo.

O fundo vai incorporar o saldo remanescente da cessão de crédito, no valor de R\$300,0 milhões, celebrada em 29 de novembro de 2005, com os bancos Itaú BBA e ABC e outros R\$300,0 milhões resultante de empréstimo-ponte feito pelos coordenadores da operação em 17 de fevereiro de 2006. A rentabilidade-alvo definida em processo de bookbuilding é de CDI + 1,50% ao ano e sua liquidação financeira está prevista para o início do mês de agosto de 2006.

Embora a operação financeira do FIDC não envolva o penhor dos nossos recebíveis, seus termos e condições prevêm a venda ou promessa de venda de recebíveis decorrentes dos nossos contratos de suprimento com Consumidores Finais ou distribuidoras em valores substanciais, que são maiores do que os valores do financiamento contratado por nós nos termos do Financiamento do FIDC.

A tabela abaixo demonstra o valor de nossas receitas futuras compromissadas nos termos de nossas obrigações financeiras, tais como os FIDCs, em 31 de dezembro de 2005.

	2005 (%)	2006 (%)	2007 (%)	2008 (%)	2009 (%)
FIDC I.....	5,59	5,43	5,28	4,91	4,77
FIDC II.....	—	8,56	8,32	7,74	7,52
FIDC III.....	—	9,37	9,38	8,99	8,99
Outros.....	28,28	9,05	6,59	5,87	—
Total.....	<u>33,87</u>	<u>32,41</u>	<u>29,57</u>	<u>27,51</u>	<u>21,28</u>

Visto que essas securitizações foram empreendidas por meio da venda de fluxos de caixa futuros, contabilizamos essas receitas como resultado e as obrigações de pagamento correlatas como dívida.

#### **DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO**

Estamos expostos a risco de mercado em decorrência de variações tanto das taxas de câmbio quanto das taxas de juros e indexação. Estamos sujeitos a risco cambial no que respeita à nossa dívida denominada em Dólares, francos suíços e euros. De modo similar, estamos sujeitos a risco de mercado em decorrência das variações das taxas que afetam o custo de nosso financiamento.

#### **Risco Cambial**

Em 31 de março de 2006, tínhamos aproximadamente R\$4,6 bilhões de dívida denominada em moeda estrangeira. Nossa perda em potencial que resultaria de variação hipotética desfavorável de 10% das taxas de câmbio seria de aproximadamente R\$470 milhões, principalmente em razão do aumento em reais do valor principal da dívida em moeda estrangeira descrita acima (aumento esse que seria refletido como despesa em nossa demonstração do resultado).

Não utilizamos *swaps* cambiais ou contratos de câmbio para nos proteger de riscos associados a flutuações das taxas de câmbio entre o Real e as moedas estrangeiras em que algumas de nossas dívidas em aberto encontram-se denominadas, principalmente Dólares e Euros. Uma vez que somos empresa estatal, estamos vinculados a regras relativas à obtenção de bens e serviços que limitam nossa flexibilidade. Acreditamos que essas restrições afetam nossa capacidade de contratar operações de *hedge* e *swap* e que devido aos nossos altos níveis de endividamento em moeda estrangeira, os custos correlatos seriam elevados.

#### **Risco de Variação de Índices**

Possuímos dívida e ativos financeiros denominados em reais e que vencem juros a taxas variáveis ou, em alguns casos, são indexados a determinados índices de inflação. As taxas de juros ou índices de correção incluem diversas taxas e índices do mercado financeiro brasileiro bem como taxas de inflação. Em 31 de março de 2006, o montante desses passivos líquidos dos respectivos ativos era de R\$6,2 bilhões.

Uma variação hipotética, instantânea e desfavorável de 100 pontos base nas taxas aplicáveis a ativos e passivos financeiros sujeito a taxas flutuantes detidos em 31 de março de 2006 resultaria em desembolso de caixa adicional líquido de aproximadamente R\$57,6 milhões.

A análise de sensibilidade acima toma por base a premissa de uma movimentação desfavorável de 100 pontos base das taxas de juros aplicável a cada categoria homogênea de ativos e passivos financeiros. Uma categoria homogênea é definida de acordo com a moeda em que os ativos e passivos financeiros encontram-se denominados e pressupõe a mesma movimentação das taxas de juros em cada categoria homogênea. Em decorrência disso, nosso modelo de sensibilidade a risco de taxas de juros poderá exagerar o impacto de flutuações de taxas de juros para tais instrumentos financeiros à medida que movimentações consistentemente desfavoráveis de todas as taxas de juros sejam improváveis.

### **Operações com Partes Relacionadas**

Atualmente participamos e prevê-se que de tempos em tempos participaremos de transações comerciais com nossa afiliada e com empresas públicas relacionadas controladas pela União, pelo Governo do Estado e pela Prefeitura de São Paulo. Em 31 de março de 2006, nossas principais transações eram com o Banco Nossa Caixa S.A., a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, a Eletrobrás e a Fundação CESP. Vide Nota Explicativa 19 às Demonstrações Financeiras do Primeiro Trimestre de 2006/2005 e Nota Explicativa 24 às Demonstrações Financeiras de 2005/2004.

Adicionalmente, em 9 de setembro de 2005, o Governo do Estado nos transferiu 6.764.470.012 ações ordinárias de emissão da EMAE, equivalente a 46% das ações ordinárias, elevando nossa participação nessa companhia para 46,17% no capital votante e 18,39% no capital total desta companhia.

A partir de dezembro de 2002, nós e a EMAE (empresa também controlada pelo Governo do Estado) passamos a ter gestão administrativa unificada. A administração e certas áreas operacionais começaram a operar em bases coordenadas e a funcionar de modo integrado por meio de acordos técnicos e operacionais firmados entre as partes. Esses acordos prevêem a segregação de custos contábeis e orçamentários além de reembolsos correlatos entre as empresas.

Adicionalmente, celebramos, em 8 de março de 2006, Instrumento Particular de Contrato de Mútuo com a EMAE, pelo qual a nossa Companhia concedeu à EMAE um empréstimo de R\$30 milhões, remunerado com base na Taxa CDI acrescida de juros de 2% a.a., que deveria ser liquidado até 29 de dezembro de 2006. No entanto, após ser submetido ao exame da ANEEL, esta autarquia determinou o desfazimento do referido contrato e a devolução dos recursos à nossa Companhia em até 15 dias contados da publicação do despacho, por entender que nossa Companhia não apresenta sobras de caixa. Para maiores informações, vide o capítulo "*Operações com Partes Relacionadas*".

O Governo do Estado alienou, em 26 de junho de 2006, 9.757.405.560 ações ordinárias e 7.686.364.140 Ações Preferenciais A de nossa emissão ao Metro, que passou a deter 17,57% de nosso capital total (17,97% e 17,02% do total de ações ordinárias e Ações Preferenciais A, respectivamente). O Governo do Estado passou, portanto, a deter 37,75% de nosso capital total (55,15% e 14,00% do total de ações ordinárias e Ações Preferenciais A, respectivamente). A referida alienação teve por objetivo possibilitar ao Metro oferecer as ações de emissão da nossa Companhia ao BNDES, a fim de obter o empréstimo necessário à expansão da malha metroviária da Cidade de São Paulo (Linha Amarela).

Além disso, celebramos, em 10 de julho de 2006, Acordo de Realização de AFAC, Subscrição e Integralização de Ações com o Governo do Estado, pelo qual o Governo do Estado se comprometeu a utilizar o montante líquido dos recursos obtidos com o leilão público de privatização da CTEEP, realizado no dia 28 de junho de 2006, para capitalização de nossa Companhia. A transferência dos recursos foi realizada através de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no dia 26 de julho de 2006, o qual foi convertido em Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B no âmbito da presente Oferta.

## INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

### GERAL

Os valores mobiliários emitidos por nossa Companhia, atualmente em circulação no mercado, são as ações ordinárias e preferenciais que compõem nosso capital social, os ADRs, as debêntures da 10ª emissão, os CTEEs da 9ª emissão e as *Notes* emitidas no âmbito de nossos dois programas *Medium Term Notes*. As ações ordinárias e as ações preferenciais de emissão de nossa Companhia são negociadas na BOVESPA desde 19 de novembro de 1973 sob os códigos “CESP3” e “CESP4”, respectivamente.

A reforma em nosso estatuto social, aprovada por nossos acionistas em assembléia geral extraordinária realizada em 7 de julho de 2006, e aprovada pela ANEEL por meio do despacho nº 1.463 publicado no Diário Oficial da União em 7 de julho de 2006, transformou nossas ações preferenciais em Ações Preferenciais A, além de ter incluído a possibilidade de emissão de ações preferenciais classe B. Portanto, após a Oferta, as Ações Preferenciais A serão negociadas sob o código CESP5 e as Ações Preferenciais B sob o código CESP6.

### REGULAÇÃO DO MERCADO BRASILEIRO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pela CVM, que tem autoridade para regulamentar as bolsas de valores e mercado de valores mobiliários, bem como pelo BACEN, que tem, entre outros poderes, a autoridade para fiscalizar investimentos estrangeiros e regular o mercado de câmbio. O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e por atos normativos da CVM, do CMN e do BACEN. Estas leis e regulamentos, entre outros, determinam os requisitos de divulgação de informações aplicáveis a emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções penais por negociação de ações utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, e a proteção de acionistas minoritários. Tais leis e regras também regulam o licenciamento e supervisão das corretoras de valores e a governança das bolsas de valores brasileiras.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta ou fechada, de acordo com a possibilidade ou não de negociar valores mobiliários por ela emitidos no mercado de valores mobiliários brasileiro. Todas as companhias abertas estão registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de divulgação de quaisquer fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode negociar seus valores mobiliários na BOVESPA ou no mercado de balcão (organizado ou não). Ações de companhias listadas na BOVESPA não podem ser negociadas simultaneamente nos mercados de balcão brasileiros. As ações de uma companhia listada em bolsa também podem ser negociadas fora de bolsa, observadas as diversas limitações impostas a este tipo de negociação. Para ser listada na BOVESPA, uma companhia deve requerer o registro à BOVESPA e à CVM.

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida mediante solicitação de uma companhia antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em ou devido a, entre outros motivos, indícios de que a companhia tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

### NEGOCIAÇÃO NA BOVESPA

A BOVESPA é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de corretoras-membro. A negociação na BOVESPA só pode ser realizada pelas corretoras-membro e por um número limitado de não-membros autorizados.

Quando acionistas negociam ações na BOVESPA, a liquidação acontece em média três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à CBLC no segundo dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por meio das instalações da CBLC.

A fim de manter um melhor controle sobre volatilidade, a BOVESPA adotou um sistema *circuit breaker* de acordo com o qual as sessões de negociação podem ser suspensas por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que os índices da BOVESPA caírem abaixo dos limites de 10% ou 15%, respectivamente, com relação ao índice registrado na sessão de negociação anterior.

#### **ADOÇÃO DE PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA PELA COMPANHIA**

Em 7 de julho de 2006, celebramos o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 com a BOVESPA, que está em vigor desde a publicação do Anúncio de Início. Além disso, adotamos, espontaneamente, algumas práticas de governança corporativa de níveis mais elevados, como (i) mandato unificado do conselho de administração pelo prazo de dois anos, sendo que 20% do conselho deverá ser composto por conselheiros independentes, (ii) resolução de conflitos entre nossa Companhia, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal por meio da arbitragem, conduzida pela Câmara de Arbitragem do Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem; (iii) direito dos titulares de Ações Preferenciais B ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% do valor pago por ação ao Acionista Controlador na hipótese de alienação de controle da CESP e (iv) a divulgar, a partir do exercício social de 2009, nossas informações financeiras de acordo com os padrões do IFRS ou US GAAP;

#### **HISTÓRICO DE COTAÇÕES NA BOVESPA**

##### **Ações Ordinárias**

As nossas ações ordinárias são negociadas na BOVESPA sob o código “CESP3”. Para maiores informações sobre a negociação das nossas ações ordinárias na BOVESPA, consulte uma sociedade corretora de valores mobiliários autorizada a operar na BOVESPA.

Cotação mínima, média e máxima no fechamento de negociação das nossas ações ordinárias na BOVESPA, por ano, nos últimos 5 anos:

<b>Ano</b>	<b>Valor mínimo (R\$ por lote de mil Ações)</b>	<b>Valor médio (R\$ por lote de mil Ações)</b>	<b>Valor máximo (R\$ por lote de mil Ações)</b>
2001 .....	7,20	15,36	23,30
2002 .....	5,80	8,92	14,25
2003 .....	5,30	7,41	13,00
2004 .....	6,80	9,67	13,90
2005 .....	8,30	9,82	11,97

Fonte: Economática

Cotação mínima, média e máxima no fechamento de negociação das nossas ações ordinárias na BOVESPA, por trimestre, nos últimos 2 anos:

<b>Trimestre</b>	<b>Valor mínimo (R\$ por lote de mil Ações)</b>	<b>Valor médio (R\$ por lote de mil Ações)</b>	<b>Valor máximo (R\$ por lote de mil Ações)</b>
1T/2004 .....	8,90	10,49	13,90
2T/2004 .....	6,80	8,24	9,90
3T/2004 .....	8,35	9,22	11,40
4T/2004 .....	9,84	10,80	12,80
1T/2005 .....	9,15	9,87	11,00
2T/2005 .....	8,60	9,14	10,40
3T/2005 .....	8,30	9,24	11,48
4T/2005 .....	9,90	11,05	11,97
1T/2006 .....	10,50	19,91	25,40
2T/2006 .....	17,60	21,33	24,69

Fonte: Economática

Cotação mínima, média e máxima no fechamento de negociação das nossas ações ordinárias na BOVESPA, por mês, no último semestre:

<b>Mês</b>	<b>Valor mínimo (R\$ por lote de mil Ações)</b>	<b>Valor médio (R\$ por lote de mil Ações)</b>	<b>Valor máximo (R\$ por lote de mil Ações)</b>
Out/2005 .....	10,90	11,30	11,97
Nov/2005 .....	11,00	11,23	11,50
Dez/2005 .....	9,90	10,67	11,39
Jan/2005 .....	10,50	14,64	18,55
Fev/2006 .....	14,95	20,89	24,80
Mar/2006 .....	21,85	23,94	25,40
Abril/2006 .....	20,70	21,75	22,90
Maio/2006 .....	20,40	22,68	24,69
Junho/2006 .....	17,60	19,47	20,99
Julho/2006 <sup>(1)</sup> .....	15,80	16,69	18,35

Fonte: Economática

<sup>(1)</sup> Até 27 de julho de 2006.

### Ações Preferenciais

Até a publicação do Anúncio de Início, nossas ações preferenciais eram negociadas na BOVESPA sob o código "CESP4". Desde que nossas Ações Preferenciais B foram admitidas à negociação no mercado, nossas Ações Preferenciais A passaram a ser negociadas sob o código "CESP5". Para maiores informações sobre a negociação das nossas ações preferenciais na BOVESPA, consulte uma sociedade corretora de valores mobiliários autorizada a operar na BOVESPA.

Cotação mínima, média e máxima no fechamento de negociação das nossas ações preferenciais na BOVESPA, por ano, nos últimos 5 anos:

<b>Ano</b>	<b>Valor mínimo (R\$ por lote de mil Ações)</b>	<b>Valor médio (R\$ por lote de mil Ações)</b>	<b>Valor máximo (R\$ por lote de mil Ações)</b>
2001 .....	7,10	16,31	26,00
2002 .....	5,83	9,90	17,38
2003 .....	5,66	8,63	16,50
2004 .....	7,70	11,85	17,89
2005 .....	9,35	11,52	14,75

Fonte: Economática

Cotação mínima, média e máxima no fechamento de negociação das ações preferenciais na BOVESPA, por trimestre, nos últimos 2 anos:

<b>Trimestre</b>	<b>Valor mínimo (R\$ por lote de mil Ações)</b>	<b>Valor médio (R\$ por lote de mil Ações)</b>	<b>Valor máximo (R\$ por lote de mil Ações)</b>
1T/2004 .....	10,60	12,89	17,89
2T/2004 .....	7,70	9,59	12,50
3T/2004 .....	9,40	11,22	14,45
4T/2004 .....	12,40	13,79	17,01
1T/2005 .....	10,20	11,22	12,46
2T/2005 .....	9,35	10,55	12,69
3T/2005 .....	9,70	10,88	14,10
4T/2005 .....	12,53	13,51	14,75
1T/2006 .....	14,60	22,61	27,84
2T/2006 .....	17,50	21,32	25,30

Fonte: Economática

Cotação mínima, média e máxima no fechamento de negociação das nossas ações preferenciais na BOVESPA, por mês, no último semestre:

Mês	Valor mínimo (R\$ por lote de mil Ações)	Valor médio (R\$ por lote de mil Ações)	Valor máximo (R\$ por lote de mil Ações)
Out/2005 .....	12,53	13,45	14,75
Nov/2005 .....	13,22	13,74	14,24
Dez/2005 .....	12,95	13,27	13,82
Jan/2006 .....	14,60	18,15	20,95
Fev/2006 .....	19,30	24,43	27,00
Mar/2006 .....	23,60	25,72	27,84
Abril/2006 .....	22,00	23,59	25,30
Mai/2006 .....	18,50	21,81	24,20
Junho/2006 .....	17,50	18,84	21,00
Julho/2006 <sup>(1)</sup> .....	14,90	16,27	18,25

Fonte: Economática

<sup>(1)</sup> Até 27 de julho de 2006.

### **ADR – AMERICAN DEPOSITARY RECEIPTS**

Mantemos também um programa de ADR (*American Depositary Receipts*) Nível I, com títulos negociados no mercado de balcão norte-americano (*OTC – Over the Counter*) sob os códigos CSQSY para as ADRs representativas de ações ordinárias e CESQY para as ADRs representativas de nossas atuais Ações Preferenciais. Em 10 de julho de 2006 solicitamos a atualização do registro para prever a mudança da nomenclatura de nossas ações preferenciais para ações preferenciais da classe A, bem como seu código para CESP5.

### **DEBÊNTURES**

Realizamos dez emissões de debêntures, todas nominativas escriturais, não-conversíveis em ações, da espécie subordinadas (com exceção da primeira emissão, da espécie com garantia flutuante), sendo a primeira em 1º de julho de 1993. Todas as debêntures foram resgatadas, com exceção da décima emissão.

#### *Décima Emissão*

Em 1º de março de 2003, realizamos a 10ª emissão de debêntures, no total de 35.000 debêntures subordinadas, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, com valor unitário de R\$ 10 mil, perfazendo o total de R\$ 350 milhões.

A 10ª emissão de debêntures foi efetuada em série única. Referidas debêntures têm prazo de 54 meses, contados da data de emissão. As debêntures começaram a ser amortizadas em 1º de abril de 2006, portanto já quitamos as 3 primeiras parcelas. O saldo devedor das debêntures da décima série, em 31 de março de 2006, era de R\$ R\$458,7 milhões. Vide "*Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Empréstimos e Financiamentos*".

### **CTEE – CERTIFICADOS A TERMO DE ENERGIA ELÉTRICA**

CTEE's são certificados representativos de Contratos Mercantis de Compra e Venda a Termo de Energia Elétrica. A emissão de CTEE's foi permitida às companhias abertas integrantes do plano de privatização por meio da Resolução nº 2.405, de 25 de junho de 1995, do Conselho Monetário Nacional, bem como pela Instrução nº 267, de 1º de agosto de 1997, da CVM.

Os CTEE's emitidos por nossa Companhia podem ser utilizados para pagamento de contas de energia elétrica perante Distribuidoras, sendo esta uma forma de resgate físico dos mencionados CTEE's (artigo 5º da Instrução nº 267/97, da CVM). Os titulares de CTEE's que não optarem pelo resgate físico do título têm direito, na data de seu respectivo vencimento, ao resgate financeiro do CTEE, ou seja, ao recebimento do valor nominal do CTEE, acrescido de determinada remuneração.

Até 31 de março de 2006, havíamos realizado 9 emissões de CTEE's, sendo que os CTEE's da última emissão ainda circulam no mercado e seu saldo devedor é de R\$560,1 milhões. Vide "*Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Empréstimos e Financiamentos*".

## **NOTES**

Possuímos dois programas de *Medium Term Notes*, um deles regido pela lei de Nova York no valor de US\$500.000.000,00 e outro regido pela lei da Inglaterra no valor de US\$800.000.000,00. Dentro do 1º programa MTN emitimos apenas uma série no valor de US\$300.000.000,00 e no 2º programa, já realizamos a emissão de 6 (seis) séries de Notas, cujos vencimentos variam entre 2008 e 2011, bem como uma já venceu e foi quitada em 2005. A última emissão de notas no âmbito deste programa, no valor de US\$300.000.000,00, com juros de 10% a.a. e vencimento em 2011, ocorreu em 3 de março de 2006. A emissão foi registrada na bolsa de valores mobiliários da Irlanda. Vide “*Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Empréstimos e Financiamentos*”.

Simultaneamente à Oferta, pretendemos realizar uma emissão de *Notes* no mercado de capitais internacional, no âmbito do nosso Programa de Notas de Médio Prazo (*Medium Term Notes Program*) regido pelas Leis da Inglaterra, em uma oferta que será coordenada pelo Standard Bank e Banco Finantia. Pretendemos usar os recursos líquidos da emissão das *Notes* para o pagamento de dívidas em aberto.

## O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL

### GERAL

O setor elétrico brasileiro está dividido em cinco regiões geográficas: Sudeste, Sul, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, interconectados por linhas de transmissão com alta capacidade.

Aproximadamente 42% da capacidade instalada de geração de energia no Brasil é atualmente de propriedade da Eletrobrás, sociedade de economia mista controlada pelo Governo Federal. Por meio de suas subsidiárias, a Eletrobrás é responsável também por 70% da capacidade instalada de transmissão acima de 230 kV. Além disso, alguns estados brasileiros controlam empresas que se dedicam à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Estas incluem, entre outras, a CESP, a COPEL e a CEMIG.

Empresas privadas detêm aproximadamente 30%, 63% e 29% do mercado de geração, distribuição e transmissão (rede básica), em termos de capacidade total, de acordo com os dados da ANEEL.

### Capacidade de Geração

A capacidade total de geração de energia instalada no Brasil, em dezembro de 2005, era de 92.738 MW, segundo o ONS. Em 2006, o MME publicou o Plano Decenal de Expansão nos termos do qual a capacidade de geração do País deverá aumentar aproximadamente 129.886 MW até 2015, dos quais 104.282 MW deverão corresponder a energia hidrelétrica e 25.604 MW a energia termelétrica.

As usinas hidrelétricas geram aproximadamente 75% de toda a energia elétrica produzida no Brasil. O restante da produção é gerada por usinas termelétricas que utilizam gás natural, diesel, óleo combustível, carvão vegetal ou mineral, madeira ou combustível nuclear. Com exceção de sistemas isolados da região Norte, as usinas termelétricas são usadas quando se torna mais barato o uso de tal energia em relação ao armazenamento de água para ser utilizada para geração de energia no futuro.

A tabela a seguir descreve a evolução da potência instalada no Brasil, dividida em hidrelétrica, termelétrica e nuclear, de 1999 até 2005 e uma projeção do ONS para o presente ano e até o ano de 2008:

<u>Ano</u>	<u>Hidrelétrica <sup>(1)</sup></u>	<u>Termelétrica</u>	<u>Nuclear</u>	<u>Total <sup>(2)</sup></u>
		<i>(em MW)</i>		
1999 .....	57.724	3.478	657	61.859
2000 .....	59.452	4.251	1.966	65.669
2001 .....	61.044	5.130	1.966	68.140
2002 .....	63.739	8.216	2.007	73.962
2003 .....	66.321	8.993	2.007	77.321
2004 .....	67.873	10.951	2.007	80.603
2005 .....	69.631	19.770	2.007	92.738
<u>Projeção</u>				
2006 .....	73.810	11.765	2.007	87.582
2007 .....	74.050	11.765	2.007	87.822
2008 .....	74.050	11.765	2.007	87.822

Fonte: ONS

<sup>(1)</sup> Inclui 50% do total da capacidade operacional de Itaipu.

<sup>(2)</sup> Não inclui as potências de Auto Produtores.

### Consumo de Energia Elétrica no Brasil

O consumo de energia no Brasil registrou em 2005 um total de 315.328 GWh, valor 4,1% superior ao de 2004, que foi de 302.881 GWh. Para os próximos anos espera-se que o crescimento no consumo de energia permaneça correlacionado com o desempenho econômico do país.

## **Programa de Expansão - Planos Nacionais de Energia Elétrica**

Tendo em vista que o Sistema Interligado é alimentado primordialmente por geradores hidrelétricos, envolvendo uma imensa área geográfica e um volume substancial de permuta de energia entre as diferentes regiões do País, programas estratégicos de expansão, conhecidos como Planos de Expansão do Setor Elétrico, se fazem necessários para assegurar a continuidade do fornecimento de energia e para monitorar e controlar o seu desenvolvimento.

No passado, o Grupo Coordenador de Planejamento dos Sistemas ("GCPS") preparava o Plano Decenal de Expansão, que estabelecia a quantidade, a localização e a capacidade de geração das usinas de energia elétrica que poderiam ser construídas em cada região. Posteriormente, essa responsabilidade foi transferida ao Comitê Coordenador do Planejamento de Expansão dos Sistemas Elétricos ("CCPE") e, atualmente, com a introdução de um novo modelo setorial, para a Empresa de Pesquisa Energética ("EPE").

O Plano Decenal de Expansão estabelece as principais diretrizes de planejamento de curto e médio prazo para o setor elétrico, tendo sido atualizado pela primeira vez em 1989 e, desde então, tem sido atualizado periodicamente. Anteriormente à promulgação da Lei do Setor Elétrico em 1998, o Plano Decenal de Expansão designava especificamente qual empresa de serviços públicos seria responsável pela construção de cada projeto previsto. Atualmente, todas as concessões referentes à geração hidrelétrica devem ser precedidas de um processo de licitação pública. Como resultado, o Plano Decenal apenas indica a usina que será objeto de licitação pública e a licitação determina qual o empreendedor que deverá efetivamente construí-la. Além disso, o Plano Decenal relaciona também usinas termelétricas a serem construídas, as quais não demandam um processo de licitação pública para a construção, bastando apenas uma autorização a ser expedida pela ANEEL.

O Plano Decenal trabalha usualmente com três alternativas de crescimento para o Brasil no período proposto: mercado alto, mercado referência e mercado baixo.

### **CONCESSÕES**

As empresas ou consórcios que desejam construir e/ou operar instalações para geração hidrelétrica, transmissão ou distribuição de energia no Brasil devem participar de processos licitatórios. Empresas ou consórcios que desejem atuar em comercialização ou geração térmica devem solicitar permissão ou autorização ao MME ou à ANEEL, conforme o caso. Concessões dão o direito de gerar, transmitir ou distribuir energia em determinada área de concessão por um período determinado. Esse período é limitado a 35 anos para novas concessões de geração, e 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. Concessões existentes poderão ser renovadas a exclusivo critério do poder concedente, desde que haja interesse público e todas as obrigações referentes ao contrato de concessão tenham sido cumpridas e a renovação seja requerida de acordo com os prazos legais.

A Lei de Concessões estabelece, entre outras matérias, as condições que a concessionária deve cumprir ao fornecer serviços de energia, os direitos dos consumidores, e as obrigações da concessionária e do poder concedente. Além da Lei de Concessões, as concessionárias de energia elétrica devem cumprir também a regulamentação expedida pela ANEEL e pelo MME. Os principais dispositivos da Lei de Concessões relativamente às concessões de energia elétrica são:

- Serviço adequado. A concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e acesso ao serviço.
- Servidões. O poder concedente pode declarar os bens necessários à execução de serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, em benefício de uma concessionária. Neste caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária.
- Responsabilidade objetiva. A concessionária é objetivamente responsável pelos danos diretos resultantes da prestação inadequada dos serviços de geração de energia.

- Alterações na participação controladora. O poder concedente deve aprovar qualquer alteração direta ou indireta de participação controladora na concessionária.
- Intervenção pelo poder concedente. O poder concedente poderá intervir na concessão, por meio de processo administrativo, a fim de garantir o desempenho adequado dos serviços e o cumprimento integral das disposições contratuais e regulatórias.
- Término antecipado da concessão. Além dos casos de falência ou dissolução da concessionária e acordo mútuo, o término do Contrato de Concessão poderá ser antecipado por meio de encampação, caducidade ou inadimplemento do Poder Concedente. Encampação consiste no término prematuro de uma concessão por razões relacionadas ao interesse público. A caducidade deve ser declarada pelo poder concedente depois de um devido processo administrativo final em que seja assegurado o direito de defesa da concessionária demonstrando que a concessionária, entre outras coisas, (1) deixou de prestar serviços adequados ou de cumprir a legislação ou regulamentação aplicável, ou (2) não tem mais capacidade técnica, financeira ou econômica para fornecer serviços adequados. A concessionária pode contestar em juízo qualquer encampação ou caducidade. Caso o Poder Concedente esteja cumprindo suas respectivas obrigações no contrato de concessão, a concessionária poderá, mediante processo judicial específico, requerer a extinção da respectiva concessão. A concessionária tem direito à indenização por seus investimentos em ativos reversíveis que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, após dedução de quaisquer multas e danos devidos pela concessionária.
- Término por decurso do prazo. Quando a concessão expira, todos os ativos relacionados à prestação dos serviços de energia reverterem ao Governo Federal. Depois do término, a concessionária tem direito de indenização por seus investimentos em ativos revertidos que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados.
- Penalidades. O Contrato de Concessão, a Lei de Concessões e a regulamentação da ANEEL prevêem a aplicação de sanções e penalidades aos agentes do setor elétrico e classifica as penalidades com base na natureza e na relevância da violação (incluindo advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar em processos de licitação para novas concessões, licenças ou autorizações e caducidade). Para cada violação, as multas podem atingir até 2,0% do faturamento da concessionária (deduzido o ICMS), no período de 12 meses imediatamente anterior à notificação de aplicação da sanção. Algumas das infrações que podem resultar em aplicação de multas referem-se à ausência de requerimento, pelo agente, de aprovação da ANEEL, relativos a (1) assinatura de contratos entre partes relacionadas nos casos previstos na regulamentação; (2) venda ou cessão de bens relacionados aos serviços prestados, bem como a imposição de quaisquer gravames (incluindo qualquer espécie de garantia, caução, fiança, penhor ou hipoteca) sobre a receita dos serviços de energia; ou (3) alterações no controle do detentor da autorização, permissão ou concessão. No caso de contratos firmados entre partes relacionadas, a agência pode impor, a qualquer tempo, restrições aos seus termos e condições e, em circunstâncias extremas, determinar sua rescisão.

## **PRINCIPAIS AUTORIDADES SETORIAIS**

### **Ministério de Minas e Energia - MME**

O MME é responsável pela formulação da política energética. Além disso, após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, atuando basicamente por meio do MME, assumiu certas obrigações que estavam previamente sob a responsabilidade da ANEEL, destacando-se a outorga de concessões e a emissão de instruções para os processos de licitação para concessões referentes aos serviços públicos.

### **Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**

O setor elétrico brasileiro é regulado pela ANEEL. Depois da promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal responsabilidade da ANEEL passou a ser de regular e supervisionar o setor elétrico, em linha com a política a ser adotada pelo MME.

### **Conselho Nacional de Política de Energia - CNPE**

O CNPE é presidido pelo MME, e a maioria de seus membros é formada por ministros do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos de energia do Brasil e para garantir o fornecimento de energia no País.

### **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

O ONS é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos constituída por geradores, transmissores, distribuidores e Consumidores Livres. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico concedeu ao Governo Federal poder para indicar três diretores para a Diretoria Executiva do ONS. O papel básico do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão do Sistema Interligado, sujeito à regulamentação e supervisão da ANEEL.

### **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE**

A CCEE é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atual sob fiscalização da ANEEL, que em 10 de novembro de 2004, sucedeu ao antigo MAE, absorvendo todas as suas atividades e ativos.

Um dos principais papéis da CCEE é realizar leilões públicos de energia no Ambiente de Contratação Regulada. Além disso, a CCEE é responsável, entre outras coisas, por (1) registrar todos os contratos de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Regulada, os contratos resultantes de contratações de ajustes e os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre, e (2) contabilizar e liquidar as transações de curto prazo.

A CCEE é constituída por agentes de geração, distribuição, comercialização e Consumidores Livres. Seu conselho de administração é formado por quatro membros nomeados por esses agentes e um pelo MME, que é o presidente do conselho de administração.

A CCEE não tem nenhuma responsabilidade pela entrega física da energia. Todavia, tem o dever de aplicar penalidades aos Agentes Vendedores que não fornecerem a energia comercializada no Ambiente de Contratação Regulado ou aos agentes compradores que não honrarem os contratos de compra e venda de energia.

### **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**

Criada em agosto de 2004, a Empresa de Pesquisa Energética, ou EPE, é responsável por conduzir pesquisas estratégicas no setor elétrico, inclusive com relação à energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes energéticas renováveis. As pesquisas realizadas pela EPE serão usadas para subsidiar o MME.

### **Comitê de Monitoramento do Setor de Energia - CMSE**

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico autorizou a criação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, ou CMSE, que atua sob a direção do MME. O CMSE é responsável por acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional.

## **LEI DO NOVO MODELO DO SETOR ELÉTRICO**

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico promoveu alterações significativas na regulamentação do setor elétrico com vistas a (i) incentivar a expansão da capacidade geradora; e (ii) assegurar o fornecimento de energia aos Consumidores Cativos, com modicidade tarifária, obrigando as Distribuidoras a comprarem energia por meio de leilões públicos. Os elementos-chave da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- a criação de dois ambientes paralelos para a comercialização de energia, com (i) um mercado mais estável em termos de fornecimento de energia, de forma a dar garantias adicionais de suprimento a Consumidores Cativos, chamado de Ambiente de Contratação Regulada; e (ii) um mercado especificamente voltado a atividades não reguladas, do qual podem participar as Geradoras, Consumidores Livres e Comercializadoras e que permitirá um certo grau de competição, qual seja, o Ambiente de Contratação Livre.
- restrições a determinadas atividades das Distribuidoras, de forma a assegurar que estas se concentrem somente em sua atividade principal, para garantir serviços mais eficientes e confiáveis aos Consumidores Cativos;
- existência de lastro físico de geração para toda energia comercializada em contratos;
- obrigatoriedade de as Distribuidoras contratarem energia suficiente para satisfazer 100% da sua demanda;
- proibição das Distribuidoras venderem energia a Consumidores Livres a preços não regulamentados;
- eliminação da auto-contratação (*self-dealing*), de forma a proporcionar um incentivo a que as Distribuidoras comprem energia aos mais baixos preços disponíveis, ao invés de comprar energia elétrica de partes relacionadas; e
- respeito aos contratos firmados anteriormente à vigência da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, de forma a proporcionar estabilidade às operações efetuadas antes da sua promulgação.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico também excluiu a Eletrobrás e suas subsidiárias do Programa Nacional de Privatização.

## **QUESTIONAMENTOS QUANTO À CONSTITUCIONALIDADE DA LEI DO NOVO MODELO DO SETOR ELÉTRICO**

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico tem atualmente sua constitucionalidade contestada perante o Supremo Tribunal Federal. O Governo Federal recorreu, argumentando inexistir inconstitucionalidades na Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, já que a Medida Provisória que a instituiu foi convertida em lei. Até agora, o Supremo Tribunal Federal não chegou a uma decisão final sobre o assunto e não é possível prever quando tal decisão será expedida.

Em 30 de março de 2005, após o voto favorável à concessão de medida liminar para suspender os efeitos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico por 2 (dois) ministros, 5 (cinco) outros ministros votaram contra a concessão da referida liminar. Neste voto, os ministros apreciaram o principal argumento da ação, segundo o qual a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não poderia ter sido instituída por Medida Provisória, demonstrando, portanto, uma tendência ao voto pela constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Não obstante, não foi apreciado o pedido de mérito da ação e uma decisão final sobre o tema depende do voto favorável da maioria dos 11 (onze) membros do Supremo Tribunal Federal.

Se a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico for considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, o marco regulatório introduzido pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico poderá perder a sua eficácia, gerando incertezas a respeito de quando e como o Governo Federal introduzirá novas mudanças no setor elétrico.

## **COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA**

A comercialização de energia como atividade autônoma está prevista na Lei n.º 9.648/98 e no Decreto n.º 2.655/98, estando sujeita a um regime competitivo, do qual diversos agentes podem participar, entre os quais as Geradoras, atuando no regime de serviço público ou no de produção independente, as Comercializadoras e os importadores de energia.

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, no âmbito do Ambiente de Contratação Regulada, os CCEAR deverão ser celebrados entre cada geradora e todas as concessionárias e permissionárias de distribuição do Sistema Interligado Nacional, que são obrigadas a oferecer garantias aos geradores. As contratações entre as Distribuidoras e empreendimentos de geração existentes prevêm a entrega da energia sempre a partir do ano seguinte ao da respectiva licitação e terão prazos de duração de, no mínimo 3 e, no máximo, 15 anos. Excepcionalmente, até 2006, as licitações de compra poderão prever início da entrega de energia em até 5 anos. As contratações entre as Distribuidoras e novos empreendimentos de geração prevêm a entrega da energia a partir do 3º ou do 5º ano contado do ano da respectiva licitação e terão prazo de duração de, no mínimo, 15 e, no máximo, 35 anos.

### **AMBIENTES PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as negociações envolvendo compra e venda de energia elétrica serão conduzidas, paralelamente, em dois diferentes segmentos de mercado: (i) o Ambiente de Contratação Regulada, que contempla a compra por Distribuidoras em leilões públicos para atender aos seus Consumidores Cativos e (ii) o Ambiente de Contratação Livre, que compreende a compra de energia elétrica por entidades não-reguladas, tais como Consumidores Livres e Comercializadoras.

A energia gerada por (i) projetos de baixa capacidade de geração, localizados próximo a centrais de consumo ("Geração Distribuída"), (ii) usinas qualificadas nos termos do PROINFA, conforme definido abaixo, e (iii) Itaipu, não estão sujeitas a processos de leilão centralizados para o fornecimento de energia no Ambiente de Contratação Regulada.

A energia elétrica gerada por Itaipu é comercializada pela Eletrobrás e os volumes que devem ser comprados por cada Distribuidora são determinados compulsoriamente pela ANEEL. Os preços pelos quais a energia gerada por Itaipu é comercializada são denominados em Dólares, e estabelecidos em conformidade com um tratado firmado entre o Brasil e o Paraguai. Conseqüentemente, os preços para Itaipu estão sujeitos à variação da taxa de câmbio Dólar/Real. Alterações nos preços da energia gerada por Itaipu estão, todavia, sujeitas ao mecanismo de recuperação de custos, apurados nas tarifas de Distribuição. Em outubro de 2005, o índice para repasse de energia fornecida por Itaipu foi estabelecido em montante igual a US\$21,5311/KW e é válido até 31 de dezembro de 2006.

A aquisição pelas Distribuidoras de energia proveniente de processos de Geração Distribuída, fontes eólicas, PCHs deve observar um processo competitivo de chamada pública, que garanta publicidade, transparência e igualdade de acesso.

### **O Ambiente de Contratação Regulada**

No Ambiente de Contratação Regulada, as empresas de distribuição compram a energia que esperam comercializar seus Consumidores Cativos, por meio de leilões regulados pela ANEEL e organizados pela CCEE. As compras de energia elétrica são feitas junto às Geradoras, Comercializadoras e importadores de energia elétrica (referidos em conjunto como "Agentes Vendedores") por meio de duas espécies de acordos bilaterais: (i) Contratos de Quantidade de Energia; e (ii) Contratos de Disponibilidade de Energia.

Nos termos de um Contrato de Quantidade de Energia, os Agentes Vendedores se comprometem a fornecer uma determinada quantidade de energia e assumem o risco de que o fornecimento poderá ser afetado por condições hidrológicas e baixos níveis de reservatórios, entre outros fatores que poderão afetar o fornecimento de energia, e neste caso terão que comprar a energia no mercado, de forma a cumprir seus compromissos de fornecimento. Nos termos de um Contrato de Disponibilidade de Energia, a Geradora se compromete a disponibilizar uma determinada quantidade de capacidade ao Ambiente de Contratação Regulada. Neste caso, a receita da Geradora é garantida e o risco hidrológico é assumido pela Distribuidora. Em conjunto, estes contratos constituem o CCEAR.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a estimativa de demanda por parte das Distribuidoras é o principal fator levado em conta quando da determinação da quantidade de energia que o sistema como um todo deverá contratar. De acordo com o novo modelo, as Distribuidoras são obrigadas a contratar 100% de suas necessidades de energia, ao invés dos 95% exigidos pelo modelo antigo. A insuficiência de energia para suprir todo o mercado é verificada no processo de contabilização da CCEE e pode resultar em penalidades às Distribuidoras. A reserva contratual será verificada tomando como base os doze meses precedentes.

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as Distribuidoras de energia têm o direito de repassar a seus consumidores os custos relacionados à energia adquirida por meio de leilões, bem como quaisquer tributos e encargos setoriais relativos aos leilões. No repasse dos custos de aquisição de energia, determinados desvios de volumes para maior e para menor são admitidos em virtude da impossibilidade das Distribuidoras declararem montantes exatos e com antecedência em relação à sua demanda de energia elétrica para um determinado período.

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, no âmbito do Ambiente de Contratação Regulada, os CCEAR deverão ser celebrados entre cada Agente Vendedor e todas as concessionárias e permissionárias de distribuição que participaram de um determinado leilão, sendo estas obrigadas a oferecer garantias às Geradoras. As contratações entre as Distribuidoras e empreendimentos de geração existentes poderão prever entrega da energia a partir do ano seguinte ao da respectiva licitação e terão prazos de duração de, no mínimo, 3 e, no máximo, 15 anos. As contratações entre as Distribuidoras e novos empreendimentos de geração poderão prever entrega da energia a partir do 3º ou do 5º ano contado do ano da respectiva licitação e terão prazo de duração de, no mínimo, 15 e, no máximo, 35 anos.

#### *Redução da Energia Contratada*

O Decreto n.º 5.163 de 15 de março de 2004, que regula a negociação de energia elétrica no âmbito da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, permite às Distribuidoras reduzirem o montante de energia contratada por meio dos CCEAR nos seguintes casos: (i) compensação pela saída de Consumidores Potencialmente Livres do Mercado Regulado para o Mercado Livre; (ii) desvios das estimativas de demanda elaboradas pelas Distribuidoras, após dois anos da declaração de demanda inicial, sendo que neste caso a redução poderá atingir até 4% por ano do montante inicialmente contratado; e (iii) aumento dos montantes de energia adquiridos por meio de contratos firmados antes de 17 de março de 2004.

Em 18 de julho de 2005, por meio da Resolução Normativa ANEEL n.º 161, foi regulamentado o Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit (MCSD). Este mecanismo permite a transferência, entre distribuidoras, de volumes de energia contratados através dos CCEARs. Tal mecanismo, de periodicidade mensal, constitui-se um importante instrumento para a mitigação do risco de mercado para as distribuidoras, pois as empresas com volumes contratados excedentes podem transferi-los para aqueles com insuficiência de energia elétrica contratada.

#### *Redução Compulsória no Consumo*

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece que, em uma situação na qual o Governo Federal venha a decretar a redução compulsória do consumo de energia em determinada região, todos os Contratos de Compra e Venda de Energia no Mercado Regulado, registrados pela CCEE, deverão ter seus respectivos volumes reajustados na mesma proporção da redução do consumo.

## **O Ambiente de Contratação Livre**

O Ambiente de Contratação Livre abrange toda a energia elétrica vendida livremente entre concessionárias de geração de energia elétrica, Autoprodutores, Produtores Independentes, Comercializadoras, importadores de energia e Consumidores Livres.

O consumidor que optar por um contrato no Ambiente de Contratação Livre e for suprido pela distribuidora local por prazo indeterminado deverá notificá-la com antecedência mínima de quinze dias, do prazo para sua desvinculação, de forma a permitir que a distribuidora local envie ao MME sua declaração de necessidades de energia elétrica a ser adquirida nos leilões do ano seguinte.

Caso um Consumidor Potencialmente Livre decida adquirir energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre, ele somente poderá retornar ao Ambiente de Contratação Regulada após notificar o fato à distribuidora local com antecedência mínima de 5 anos, embora exista a possibilidade de a distribuidora local, a seu exclusivo critério, reduzir esse prazo. Empresas estatais e privadas de geração podem vender energia para Consumidores Livres, somente por meio de processos públicos que sejam transparentes e que garantam acesso igualitário a todas as partes interessadas.

### *Consumidores Livres*

De acordo com o novo modelo, Consumidores Livres são aqueles que consomem 3 MW ou mais de energia elétrica, atendidos em tensão igual ou superior que 69 kV ou em qualquer tensão (desde que o suprimento tenha sido iniciado após 07 de julho de 1995). Os Consumidores Livres podem optar por: (i) continuar a comprar energia das distribuidoras locais; (ii) comprar energia elétrica diretamente de produtores independentes ou de autoprodutores com energia excedente; ou (iii) adquirir energia elétrica de agentes de comercialização. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico determina que as concessionárias de distribuição caso optem por comercializar energia com Consumidores Livres, o façam a preços regulados e dentro de sua área de concessão.

Adicionalmente, consumidores com demanda contratada igual ou maior que 500 kW também poderão ser atendidos por outros fornecedores de energia, se tais consumidores passarem a ser supridos por uma fonte alternativa de energia, como biomassa ou PCHs.

A lei estabelece condições e limites de energia e de consumo que definem quais consumidores podem se qualificar como "Consumidores Livres". Esses limites têm sido gradualmente reduzidos nos últimos anos para permitir que um número maior de consumidores escolha essa opção, até o momento em que todos os consumidores de todas as classes possam escolher o fornecedor de quem desejam adquirir energia elétrica.

Ao deixar o Ambiente de Contratação Regulada, o Consumidor Livre deverá celebrar com a Distribuidora local um contrato pelo uso do sistema de distribuição, pelo qual é paga uma tarifa pela utilização da rede ("TUSD").

### **Eliminação da Auto-Contratação (*Self-Dealing*)**

Tendo em vista que a compra de energia elétrica para clientes cativos será feita no Ambiente de Contratação Regulada, a chamada auto-contratação (*self-dealing*), na qual cada Distribuidora podia satisfazer até 30% de suas necessidades de energia por meio da compra junto a partes relacionadas, não é mais permitida, exceto no contexto de contratos que foram devidamente aprovados pela ANEEL anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. As distribuidoras podem, no entanto, comprar energia elétrica de coligadas, desde que o façam por meio de licitação pública.

## **COMPRAS DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME A LEI DO NOVO MODELO DO SETOR ELÉTRICO**

Em 30 de julho de 2004, o Governo Federal instituiu a regulamentação que rege a compra e a venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada e no Ambiente de Contratação Livre, e disciplina as autorizações e concessões para projetos de geração de energia, incluindo regras relacionadas aos procedimentos de leilões e ofertas, a forma dos contratos de compra de energia e o método de repasse aos consumidores finais, entre outros.

A regulamentação determina que todos os agentes compradores de energia elétrica devem contratar a totalidade da sua demanda conforme as diretrizes do novo modelo. Por outro lado, os Agentes Vendedores devem demonstrar que a energia disponibilizada para venda tem como respaldo suas próprias instalações de geração existentes ou contratos bilaterais de compra de energia com terceiros. Os Agentes Vendedores que não cumprirem estas exigências estarão sujeitos às penalidades por insuficiência de lastro. O lastro físico é definido pelo MME e corresponde à quantidade máxima de energia elétrica e capacidade que uma companhia de geração, inclusive um importador de energia elétrica, podem vender a terceiros.

Além disso, a companhia de geração que vende sua energia por meio de contratos bilaterais, inclusive CCEARs, é responsável em caso de atraso na data inicial de fornecimento. Em tal hipótese, o vendedor é obrigado a firmar contratos bilaterais para suprir o comprador (“contratos de reserva”), além de (i) ser responsável pelos riscos relacionados às diferenças de preço entre submercados; (ii) repassar ao comprador e, conseqüentemente, ao consumidor final, eventuais benefícios caso o preço do contrato de reserva seja menor do que o preço do contrato bilateral; e (iii) estar sujeito a limites no repasse ao comprador dos preços do contrato de reserva caso este seja maior do que o preço do contrato bilateral.

### **OS LEILÕES DE ENERGIA**

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as Distribuidoras devem contratar 100% da sua demanda esperada de energia elétrica para suas respectivas áreas de concessão. Para cumprir essa finalidade, as Distribuidoras devem realizar aquisições de energia nos leilões regulados pela ANEEL (conforme mencionado anteriormente existem algumas situações excepcionais onde o suprimento de energia elétrica à Distribuidora não requer a realização dos leilões regulados, quer por ser a compra da energia compulsória – caso de Itaipu – caso por ser autorizada a contratação por meio de chamada pública – Geração Distribuída, fontes eólicas, PCHs, biomassa), seja para a aquisição junto a projetos de geração já existentes ou novos.

Os leilões de energia para os novos projetos de geração serão realizados (i) cinco anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-5”), e (ii) três anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-3”). Há também leilões de energia das instalações de geração existentes (i) realizados um ano antes da data da entrega inicial (chamados de leilões “A-1”), e (ii) realizados em até quatro meses antes da data de entrega (chamados de “leilões de ajuste”).

Cada agente vendedor que contrate a venda de energia por meio do leilão firmará um CCEAR com cada Distribuidora, proporcionalmente à demanda declarada na intenção de compra da Distribuidora. A única exceção a esta regra acontecerá no leilão de ajuste, no qual os contratos celebrados entre Agentes Vendedores e Distribuidoras serão específicos, observadas as diretrizes gerais fixadas pela ANEEL. Os CCEAR dos leilões “A-5” e “A-3” têm prazos que variam de 15 a 30 anos, e os CCEAR dos leilões “A-1” têm prazo variado entre 5 e 15 anos. Contratos decorrentes dos leilões de ajuste de mercado estarão limitados ao prazo de dois anos.

Após a conclusão de cada leilão, as Geradoras e as Distribuidoras celebram CCEAR estabelecendo os termos, condições, preços e montantes de energia contratada. As Distribuidoras apresentam garantias em benefício das Geradoras, podendo optar entre fiança bancária, dação de recebíveis em um montante equivalente a 100% da média do valor das últimas três faturas relativas ao CCEAR e cessão de Certificados de Depósito Bancários.

## **O Leilão de 2004**

Em 07 de dezembro de 2004, a CCEE conduziu o primeiro leilão de energia existente, com base nos procedimentos previstos pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. As Distribuidoras e Geradoras entregaram, até o dia 2 de dezembro de 2004, suas estimativas de projeção de demanda de energia elétrica para os cinco anos subsequentes e os montantes a serem adquiridos para atendimento de suas demandas em relação a contratos com início de suprimento nos anos de 2005, 2006 e 2007. Baseado nessas informações, o MME estabeleceu o montante total de energia a ser negociado no leilão de 2004 e a lista de empresas Geradoras participantes do leilão.

## **Os Leilões de 2005**

Em abril de 2005, houve a realização do segundo leilão de energia existente, de acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Foi vendido no leilão um total de 1.325 MW médios, correspondente a apenas 23% da energia inicialmente prevista pelo MME para 2008. Tal energia foi vendida a um preço médio de R\$83,13/MWh.

A energia a ser vendida com entrega prevista para 2009 foi automaticamente excluída do leilão, em conformidade com as regras estabelecidas pelo MME, tendo em vista que o preço para tal produto, durante o leilão, ficou abaixo das expectativas de mercado, resultando na retirada das ofertas por parte das Geradoras. Em outubro de 2005, foram realizados o terceiro e quarto leilões de energia existente, com preços médios de R\$63,0/MWh para entrega de energia entre 2006 e 2008 e R\$95,0/MWh para entrega de energia entre 2009 e 2016. Os volumes de energia vendidos foram de 102 MW médios para entrega entre 2006 e 2008 e de 1.166 MW médios para entrega entre 2009 e 2016.

## **Leilão de Energia Nova**

O Primeiro Leilão de Energia Nova ocorreu em dezembro de 2005. Entende-se por energia nova a energia elétrica produzida por novos empreendimentos de geração ou por empreendimentos existentes, mas que ainda não disponham de contrato de compra e venda de energia homologados pela ANEEL. Como resultado de tal leilão, um total de 3,286 MW médios foram vendidos por meio de contratos com duração de 30 anos para os empreendimentos hidrelétricos e de 15 anos para os empreendimentos termelétricos. No Primeiro Leilão de Energia Nova 64% do volume total contabilizado dos participantes eram empresas do setor público. Petrobrás e Eletrobrás responderam, respectivamente, por 38% e 20%. Somente 855 MW médios negociados referem-se aos novos empreendimentos que não tinham concessão ou autorização previamente outorgadas pela ANEEL. Desses 855 MW médios, somente 29% refere-se a investimentos do setor privado.

Um dos fatores que contribuiu para a baixa participação de investidores privados foi o preço mínimo estipulado pelo Governo Federal para a contratação de energia hidrelétrica: R\$116,00/MWh. Segundo os investidores, tal valor foi considerado insuficiente para o retorno do investimento em praticamente todos os empreendimentos.

Em 29 de junho de 2006 ocorreu o Segundo Leilão de Energia Nova, no qual foram vendidos 1.682 MW médios, o que superou a demanda informada pelas Distribuidoras, que foi de 1.616 MW médios. Nossa Companhia vendeu, nesta ocasião, 82 MW médios, por R\$124,97 por MWh, com fornecimento a partir de 2009. O preço médio do MWh para as usinas hidrelétricas foi de R\$ 126,77.

O objetivo do Segundo Leilão de Energia Nova, segundo a EPE, foi suprir 4,5% da demanda total de energia projetada pelas Distribuidoras para 2009, o que equivale a 750 MW médios (o necessário para completar o abastecimento de 2009 no Primeiro Leilão de Energia Nova).

## **Limitação de Repasse de Custos de Aquisição**

No que se refere ao repasse dos custos de aquisição de energia elétrica dos leilões às tarifas dos consumidores finais, o Decreto 5.163/04 estabeleceu um mecanismo denominado Valor Anual de Referência - VR, que é uma média ponderada dos custos de aquisição de energia elétrica decorrentes dos leilões "A-5" e "A-3", calculado para o conjunto de todas as Distribuidoras.

Valor Anual de Referência é um incentivo para que as Distribuidoras façam a aquisição das suas necessidades de energia elétrica nos leilões "A-5", cujo custo de aquisição tende a ser inferior ao da energia contratada em leilões "A-3", por se acreditar que no leilão de "A-5" existirá uma maior oferta de fontes hidrelétricas. O VR é aplicado como limite de repasse às tarifas dos consumidores nos três primeiros anos de vigência dos contratos de energia proveniente de novos empreendimentos. A partir do quarto ano, os custos individuais de aquisição serão repassados integralmente. O Decreto estabelece as seguintes limitações ao repasse dos custos de aquisição de energia pelas Distribuidoras:

- impossibilidade de repasse dos custos referentes à contratação de energia elétrica correspondente a mais de 103% de sua carga anual;
- quando a contratação ocorrer em um leilão "A-3" e a contratação exceder em 2% a demanda contratada em "A-5", o direito de repasse deste excedente estará limitado ao menor dentre os custos de contratação relativos aos leilões "A-5" e "A-3", (art. 38 do Decreto 5163/04);
- caso a aquisição de energia proveniente de empreendimento existente seja menor que o limite inferior de contratação (correspondente a 96% do volume vigente dos contratos que se extinguirem no ano dos leilões), o repasse do custo de aquisição de energia proveniente de novos empreendimentos correspondente a esse valor não contratado será limitado por um redutor (art. 34 do Decreto 5163/04);
- no período compreendido entre 2006 a 2008, a contratação de energia existentes nos leilões "A-1" não poderá exceder a 1% da demanda das distribuidoras, observado que o repasse do custo referente à parcela que exceder a este limite estará limitado a 70% do valor médio do custo de aquisição de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes para entrega a partir de 2007 até 2009. O MME definirá o preço máximo de aquisição de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes;
- para a energia adquirida no leilão "A-1" a ser promovido em 2008, ao limite de 1% será acrescida a quantidade de energia contratada no leilão "A-1" promovido em 2005, com prazo de duração de três anos (art. 41 do Decreto 5163/04);
- o MME definirá o preço máximo de aquisição de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes; e
- caso as Distribuidoras não atendam a obrigação de contratar a totalidade de sua demanda, a energia elétrica adquirida no mercado de curto prazo será repassada aos consumidores ao menor valor entre o PLD e o VR, sem prejuízo da aplicação de penalidades por insuficiência de contratação (art. 42 do Decreto 5163/04).

## **CONTRATOS FIRMADOS ANTERIORMENTE À LEI DO NOVO MODELO DO SETOR ELÉTRICO**

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico determina que os contratos de aquisição de energia celebrados pelas Distribuidoras e aprovados pela ANEEL anteriormente à promulgação da referida lei, não poderão ser alterados para a prorrogação dos prazos ou aumento nos preços ou volumes de energia já contratados, com exceção dos Contratos Iniciais de fornecimento vigentes em março de 2004, os quais puderam ser alterados até dezembro de 2004, limitando-se a um prazo máximo de suprimento até 31 de dezembro de 2005.

Durante o período de 2003 a 2005, as quantidades de energia e de demanda de potência dos Contratos Iniciais foram reduzidas a uma taxa anual de 25% do seu volume inicial. De acordo com a nova regulamentação do Setor Elétrico, a energia liberada poderá ser vendida nos Ambientes de Contratação Livre ou Regulada. O objetivo do período de transição era permitir a introdução gradual da competição no setor e proteger os participantes do mercado contra a exposição a preços de mercado de curto prazo, potencialmente volátil e com viés de preços baixos. Durante este período, o montante de energia contratada por meio dos Contratos Iniciais foi reduzido em 25% a cada ano, a partir de 2003, sendo que tais contratos tiveram vigência máxima até 31 de dezembro de 2005.

#### **LIMITAÇÕES GOVERNAMENTAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES NO MERCADO**

Em 2000, a ANEEL estabeleceu novos limites à concentração de determinados serviços e atividades dentro do setor elétrico. De acordo com tais limites, com exceção das empresas participantes do Programa Nacional de Desestatização (que apenas devem observar tais limites uma vez que sua reestruturação societária final estiver concluída), nenhuma companhia do setor elétrico poderá (i) deter mais de 20% da capacidade instalada do Brasil, 25% da capacidade instalada nas regiões Sul/Sudeste/Centro-Oeste ou 35% da capacidade instalada das regiões Norte/Nordeste, exceto se tal percentagem corresponder à capacidade instalada de uma única usina geradora; (ii) deter mais de 20% do mercado brasileiro de distribuição, 25% do mercado de distribuição das regiões Sul/Sudeste/Centro-Oeste ou 35% do mercado de distribuição das regiões Norte/Nordeste, exceto na hipótese de um aumento na distribuição de energia superior às taxas de crescimento nacional ou regional; ou (iii) deter mais de 20% do mercado brasileiro de comercialização para consumidores finais, 20% do mercado brasileiro de comercialização para usuários não-finais ou 25% da soma das percentagens acima.

#### **A DESVERTICALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO NOVO MARCO REGULATÓRIO**

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico determina que as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica que atuem no SIN, não poderão desenvolver atividades: (i) de geração de energia (exceto Geração Distribuída); (ii) de transmissão de energia; (iii) de venda de energia a Consumidores Livres situados fora de sua área de concessão; (iv) de participação em outras sociedades, direta ou indiretamente, ressalvado quando para captação, aplicação e gerência de recursos financeiros necessários a prestação do serviço e quando disposto nos contratos de concessão; ou (v) estranhas ao objeto social, exceto nos casos previstos em lei e nos respectivos contratos de concessão. Tais restrições não se aplicam (i) ao fornecimento de energia a sistemas elétricos isolados; (ii) ao atendimento de seu próprio mercado desde que inferior a 500 GWh/ano; e (iii) na captação, aplicação ou empréstimo destinados à própria distribuidora ou a sociedade do mesmo grupo econômico, mediante prévia anuência da ANEEL.

Da mesma forma, as concessionárias e as autorizadas de geração ou transmissão que atuem no Sistema Interligado não poderão ser coligadas ou controladoras de sociedades que desenvolvam atividades de distribuição de energia elétrica no Sistema Interligado.

As concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição, transmissão e de geração de energia elétrica tiveram que se adaptar às regras da referida desverticalização até setembro de 2005.

#### **GARANTIAS FINANCEIRAS**

Os agentes integrantes da CCEE deverão apresentar garantias financeiras com o objetivo de dar segurança ao mercado de energia elétrica, minimizando o risco de inadimplência no processo de liquidação financeira da energia vendida na CCEE.

A Resolução ANEEL nº 521/2002 determinou que as concessionárias de serviço público de energia elétrica interessadas em constituir garantias em favor de empreendimentos de geração de energia elétrica, com outorga já concedida, encaminhem solicitação de autorização à ANEEL, indicando o valor, o prazo e demais condições da operação. Referidas garantias somente poderão ser constituídas para lastrear financiamento dos bens e serviços destinados à implantação dos empreendimentos de geração de energia elétrica de que se trata e desde que esses pertençam ao mesmo grupo controlador da concessionária de serviço público de energia elétrica garantidora.

Essa modalidade de garantia será autorizada para o período correspondente à construção da obra, extinguindo-se 180 dias após sua entrada em operação comercial, esta, caracterizada pela operação da última unidade geradora, respeitada a data prevista no cronograma de implantação da usina aprovado pela ANEEL. A Resolução também estabelece a metodologia para cálculo dos limites a serem respeitados pelas concessionárias: (i) em função do endividamento em relação ao passivo total; ou (ii) em função da geração interna de recursos apurados anualmente, no período abrangido pela garantia pretendida.

Deverá constar da contratação pleiteada a expressa renúncia dos agentes financiadores a qualquer ação ou direito contra a ANEEL e o Poder Concedente, em decorrência de desatendimento pelas concessionárias dos compromissos assumidos, ressalvando-se ainda, no instrumento de contratação que, o uso do produto da eventual indenização dos bens reversíveis para pagamento aos financiadores estará limitado ao valor dos débitos não liquidados.

Em 2005, a ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 150 que altera a forma de cálculo das garantias financeiras previstas na comercialização de energia elétrica. Os novos critérios instituídos pela nova resolução, no que concerne à comercialização, levam em conta a apuração dos três últimos saldos devedores por empresa, nos 24 meses precedentes à contabilização das transações de compra e venda de energia na CCEE. Períodos atípicos como os de racionamento e os de redução, em níveis críticos, da capacidade de armazenamento dos reservatórios de usinas hidrelétricas não serão considerados no histórico desses 24 meses de contabilização.

Recentemente a ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 216/2006, que determinou a majoração das garantias financeiras por um fator de ajuste igual a 1,5. Esse fator poderá ser revisto mensalmente pela CCEE, de modo a adequar o aporte de garantias financeiras executáveis aos montantes financeiros a serem liquidados. Para aqueles agentes sem histórico de contabilização, as garantias deverão ser calculadas na proporção de cinco por cento dos montantes, em MWh, dos contratos de compra e venda de energia elétrica registrados na CCEE, multiplicado pelo Preço de Liquidação de Diferenças – PLD vigente à época do cálculo das garantias. Independentemente do resultado do cálculo de aporte acima estabelecido, deverá ser definido o valor mínimo de garantias financeiras de R\$20.000,00, podendo ser revisto pela CCEE, de modo a manter a segurança adequada no mercado de energia elétrica.

#### **REMUNERAÇÃO DAS GERADORAS**

Ao contrário das concessionárias de distribuição de energia elétrica, em geral, as Geradoras não têm, em seus respectivos contratos de concessão, a fixação de tarifas, tampouco mecanismos de reajuste e revisão destas.

No âmbito dos Contratos Iniciais, as Geradoras eram remuneradas pelas tarifas fixadas entre estas e as respectivas Distribuidoras, as quais eram homologadas pela ANEEL. Já no âmbito dos Contratos Bilaterais, são fixados preços entre as partes, habitualmente decorrentes da participação em licitações públicas.

No âmbito dos Contratos Bilaterais firmados anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, os preços negociados entre as empresas Geradoras e Distribuidoras eram, geralmente, influenciados pela limitação ao repasse dos custos de aquisição de energia às tarifas cobradas pelas Distribuidoras de seus consumidores finais. O repasse de energia adquirida por meio de contratos de fornecimento firmados antes da promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico é limitado por um valor estabelecido pela ANEEL, o chamado valor normativo.

Para os contratos celebrados sob a vigência da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a limitação ao repasse de custos pelas Distribuidoras é baseada no Valor Anual de Referência, que corresponde à média apurada dos preços de energia elétrica nos leilões "A-5" e "A-3", calculados para todas as Distribuidoras. O Valor Anual de Referência cria um incentivo para que as Distribuidoras contratem suas demandas esperadas de energia nos leilões "A-5", nos quais se espera preços mais baixos do que nos leilões "A-3", e será aplicado nos três primeiros anos dos contratos de compra da energia produzida por novos projetos de geração. Após o quarto ano, os custos de aquisição da energia produzida por tais projetos poderão ser integralmente repassados aos consumidores.

Essas limitações ao repasse pelas Distribuidoras dos custos de aquisição de energia acabam restringindo os preços de energia praticados pelos Agentes Vendedores, uma vez que estes devem ser similares ao valor normativo ou ao Valor Anual de Referência para serem competitivos. Com a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as Distribuidoras somente poderão adquirir energia por meio de leilões públicos regulados pela ANEEL e, via de regra, operacionalizados pela CCEE. Tal restrição não se aplica à venda de energia no Ambiente de Contratação Livre, onde a comercialização é realizada pela livre negociação de preços e demais condições.

Algumas Geradoras contam, ainda, com o MRE para garantir a receita correspondente à sua Energia Assegurada, conforme abaixo descrito.

#### **REMUNERAÇÃO DAS GERADORAS TERMELÉTRICAS**

De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica por termelétricas não depende de sua potência instalada, e sim do lastro (garantia física de energia e potência de cada usina, cuja quantidade é fixa e determinada pelo MME). Além disso, as usinas termelétricas contratam a energia equivalente ao seu lastro físico através de contratos de compra e venda de energia, que são livremente negociados entre as partes. Na prática, as usinas termelétricas podem entregar sua energia contratada através de geração própria ou de aquisição de energia no mercado à vista (CCEE) e repasse da mesma, dependendo das condições verificadas entre seu custo de geração e o preço da energia praticado no mercado à vista e, conseqüentemente, tal decisão depende das condições de mercado e hidrológicas. Desta forma, as receitas das usinas termelétricas encontram-se vinculadas à diferença entre o preço contratado e (i) seu custo de geração, ou (ii) o preço da energia no mercado à vista.

No caso de uma usina termelétrica gerar energia acima de seu lastro físico por despacho do ONS, o preço desta energia adicional será o preço spot praticado no CCEE.

#### **MECANISMO DE REALOCAÇÃO DE ENERGIA - MRE**

De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada e sim da Energia Assegurada de cada usina, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constante do respectivo contrato de concessão.

O MRE é um mecanismo destinado a distribuir o risco hidrológico entre as Geradoras. Todas as Geradoras hidrelétricas com despacho centralizado e as Geradoras termelétricas beneficiárias da CCC, desde que tenham celebrado Contratos Iniciais, são membros obrigatórios do MRE. Cada Geradora tem assegurado o pagamento pelo montante de sua Energia Assegurada enquanto os membros do MRE em conjunto forem capazes de satisfazer os níveis de Energia Assegurada do MRE. Os pagamentos são baseados na estratégia comercial adotada pela Geradora. A Geradora que tiver assinado contratos para venda de sua Energia Assegurada receberá o pagamento nas condições contratadas, independentemente do seu nível efetivo de geração. Cada Geradora pode contratar até 100% de sua Energia Assegurada.

Os pagamentos pela energia vendida no MRE são baseados no preço de liquidação do mercado, o qual, dependendo das condições da demanda, tanto pode ser o custo variável da usina de geração marginal quanto um montante calculado de forma a refletir o custo do não atendimento da demanda.

A ANEEL homologa a Energia Assegurada definida pelo ONS, para cada empreendimento de geração hidrelétrica com base em modelos computacionais que fazem uso do tratamento estatístico do histórico de aflúncias na região em questão, fluxos de água dos rios e níveis de água no reservatório de cada usina, em um período de tempo de múltiplos anos. A partir dessas informações e considerando um risco de 5% de não suprimento à demanda, a Energia Assegurada é calculada e seu valor poderá ser revisto a cada cinco anos pela ANEEL ou na ocorrência de fatos relevantes, até o limite de 5% do valor estabelecido na última revisão, limitas as reduções à 10% do valor constante dos respectivos contratos celebrados com o Poder Concedente.

## Alocação do MRE

O MRE é alocado por meio de um processo de quatro etapas que examina, primeiramente, a capacidade das usinas, dentro da mesma região, de satisfazer os níveis de Energia Assegurada e, a seguir, considera o compartilhamento da geração excedente entre as diferentes regiões. Tais etapas são detalhadas abaixo:

- aferição se a produção total líquida dentro do MRE alcança os níveis totais de Energia Assegurada dos membros do MRE como um todo;
- aferição se alguma geradora gerou volumes acima ou abaixo de seus volumes de Energia Assegurada, conforme determinados pelo ONS;
- caso determinadas Geradoras, membros do MRE, tenham produzido acima de seus respectivos níveis de Energia Assegurada, o adicional da energia gerada será alocado a outras Geradoras do MRE que não tenham atingido seus níveis de Energia Assegurada. Esta alocação do adicional da energia gerada, designada de Energia Otimizada, é feita, primeiramente, entre as Geradoras dentro de uma mesma região e, depois, entre as diferentes regiões, de forma a assegurar que todos os membros do MRE atinjam seus respectivos níveis de Energia Assegurada;
- se, após a etapa (3) acima ter sido cumprida, todos os membros do MRE atingirem seus níveis de Energia Assegurada (ou sua energia contratada, para aqueles membros do MRE que não tiverem contratado 100% de sua Energia Assegurada), e houver saldo de energia produzida, o adicional da geração regional líquida, designada de Energia Secundária, deve ser alocado entre as Geradoras das diferentes regiões. A energia será negociada pelo PLD prevalecente na região em que tiver sido gerada; e
- se, após a etapa (2) ou (3) acima, todos os membros do MRE não tenham atingido seus níveis de Energia Assegurada, a energia faltante será paga pelos membros do MRE com base no PLD.

As Geradoras membros do MRE que produziram energia excedente além de seus níveis de Energia Assegurada são compensadas por custos variáveis de operação e manutenção (“O&M”), e custos com o pagamento de “royalties” pelo uso da água. Na impossibilidade de gerar os níveis de Energia Assegurada estabelecidos, as mesmas devem pagar custos de O&M e custos com os “royalties” pelo uso da água às Geradoras que produziram acima de seus respectivos níveis de Energia Assegurada durante o mesmo período.

Em situações nas quais as Geradoras do MRE em conjunto não tenham produção líquida suficiente para atingir os níveis de Energia Assegurada do MRE, a Energia Assegurada é escalonada de forma a refletir os números efetivos de geração do MRE. Isto é, as Geradoras recebem um nível de Energia Assegurada Escalonada que é baseado na porcentagem do seu nível de Energia Assegurada em relação ao nível de Energia Assegurada do sistema como um todo, multiplicado pela geração efetiva. Ainda que algumas Geradoras do MRE gerem acima de seus níveis de Energia Assegurada, se o MRE como um todo não for capaz de atingir os níveis totais de Energia Assegurada, aquelas Geradoras receberão, ainda assim, níveis de Energia Assegurada Escalonada, que estarão abaixo de seus níveis de Energia Assegurada.

Caso as Geradoras do MRE, em conjunto, não tenham produção líquida suficiente para atingir os níveis de Energia Assegurada, mas as Geradoras termelétricas que não são membros do MRE gerem energia suficiente para evitar a necessidade de um racionamento, as Geradoras do MRE deverão comprar de tais Geradoras termelétricas a quantidade suficiente de energia para atingir seus respectivos níveis de Energia Assegurada no mercado local. O mecanismo do MRE tenta assegurar que todos os membros atinjam seus respectivos níveis de Energia Assegurada, independentemente do montante contratado. Assim sendo, se um membro do MRE não tiver a totalidade de sua Energia Assegurada contratada, o MRE assegurará que tal membro satisfaça seus compromissos contratuais, e não seus níveis de Energia Assegurada. A necessidade de racionamento é determinada pelo ONS em bases regionais. Na hipótese de racionamento, o preço refletirá o custo da energia não entregue, ou o preço máximo que os consumidores pagariam pela energia, conforme determinado pelo ONS. O racionamento é alocado segundo critérios técnicos, ao invés de uma base comercial que daria prioridade a contratos de comercialização de energia.

## **Energia Secundária**

O montante total restante de energia do MRE, após a alocação para cobertura da insuficiência das Geradoras que deixaram de produzir suas respectivas Energias Asseguradas, é denominado “Energia Secundária”. A Energia Secundária é alocada de acordo com a participação relativa de Energia Assegurada de cada Geradora em relação à Energia Assegurada global de todos os membros do MRE.

## **INCENTIVOS A FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA**

Em 2000 foi criado o Programa Prioritário de Termelétricidade (“PPT”), com o objetivo de diversificar a matriz energética brasileira e reduzir sua forte dependência de usinas hidrelétricas. Os benefícios concedidos a usinas termelétricas nos termos do PPT incluem: (1) fornecimento garantido de gás por 20 anos, (2) garantia de que os custos relativos à aquisição da energia produzida por usinas termelétricas serão transferidos aos consumidores até o limite do valor normativo determinado pela ANEEL, e (3) acesso garantido a um programa especial de financiamento do BNDES para o setor elétrico.

Em 2002, o Governo Federal criou o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), destinado a criar incentivos para o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, como projetos de energia eólica e biomassa e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs). Os projetos desenvolvidos dentro do PROINFA contam com o benefício de compra garantida pela Eletrobrás durante o prazo de 20 anos. A primeira fase do PROINFA teve por objetivo a inserção de 3.300 MW de fontes alternativas, distribuídos igualmente por cada uma das fontes eólica, PCHs e biomassa. A segunda fase, ainda não regulamentada, prevê que as fontes alternativas atendam a 10% (dez por cento) do consumo anual de energia elétrica no País em 20 (vinte) anos. Os projetos qualificados na primeira fase estavam inicialmente previstos para entrar em operação em 30 de dezembro de 2006, tendo tal prazo sido prorrogado até 31 de dezembro de 2008 por lei. Não obstante, o prazo que consta nos contratos com a Eletrobrás é 30 de dezembro de 2007, o que tem gerado a insatisfação dos investidores.

## **ENCARGOS SETORIAIS**

### **Tarifas de uso dos Sistemas de Distribuição e de Transmissão**

A ANEEL fiscaliza e regulamenta o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão. As tarifas são (i) a TUSD, tarifa cobrada pelo uso da rede de distribuição exclusiva de cada distribuidora e (ii) a TUST, tarifa pelo uso do sistema de transmissão, que consiste na Rede Básica e suas instalações auxiliares. Adicionalmente, as Distribuidoras do sistema interligado Sul/Sudeste pagam encargos específicos pela transmissão da energia elétrica gerada em Itaipu. A seguir encontra-se um resumo de cada tarifa ou encargo.

#### *TUSD*

A TUSD é paga pelas Geradoras e pelos Consumidores Livres pelo uso do sistema de distribuição da Distribuidora à qual a Geradora ou o Consumidor Livre estejam conectados, e é reajustada anualmente, levando-se em conta a variação de seus componentes. A TUSD é composta de duas partes, uma denominada TUSD-Encargos, calculada de acordo com o uso de energia elétrica, e a outra, denominada TUSD-Serviço, dimensionada para remunerar os ativos da Distribuidora. O Decreto n. 5.597, de 26 de novembro de 2005, autorizou os Consumidores Livres a se conectarem à Rede Básica por meio de rede própria. Como resultado, caso um Consumidor Livre se conecte diretamente à Rede Básica, o pagamento do TUSD não será mais devido.

## TUST

A TUST é paga por Distribuidoras, Geradoras e Consumidores Livres pela utilização da Rede Básica e é reajustada anualmente pela ANEEL de acordo com (i) a inflação e (ii) as receitas anuais permitidas para as concessionárias de transmissão, determinadas pela ANEEL. Em conformidade com critérios estabelecidos pela ANEEL, os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão transferiram a coordenação da operação de suas instalações ao ONS em troca do recebimento de pagamentos regulados dos usuários do sistema de transmissão. Os usuários da rede, incluindo as empresas de geração, assinaram contratos com o ONS que lhes conferem o direito de usar a rede de transmissão em troca do pagamento das tarifas divulgadas. Outras partes da rede de propriedade das empresas de transmissão porém, que não são consideradas como parte da rede de transmissão, são disponibilizadas diretamente aos usuários interessados que pagam uma remuneração específica aos titulares do direito pertinente.

### **Encargo de Transporte de Itaipu**

A usina hidrelétrica de Itaipu possui uma grade de transmissão operada em corrente alternada e contínua, que não é considerada parte da Rede Básica ou do sistema de transmissão intermediário. O uso deste sistema é remunerado por uma tarifa específica denominada encargo de transporte de Itaipu, pago pelas empresas detentoras de quotas da energia produzida por Itaipu, na proporção de suas quotas.

### **Cobrança pela Utilização de Recursos Hídricos**

Nos termos da Lei n.º 9.648/98, os titulares de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico devem pagar, a título de compensação pela utilização de recursos hídricos, 6% sobre o valor da energia elétrica produzida. O pagamento é devido aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localize o aproveitamento ou que tenham áreas alagadas por águas do respectivo reservatório, e a órgãos da Administração Direta da União. Em 2000, nos termos da Lei n.º 9.984 (que criou a Agência Nacional de Águas - ANA), esse percentual foi alterado para 6,75%, sendo que as grandes centrais geradoras de energia elétrica iniciaram o pagamento do adicional de 0,75% em julho daquele ano. Esses valores ainda não são cobrados integralmente pela ANA.

### **Taxa de Fiscalização ANEEL – TFSEE**

A Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia (TFSEE) foi instituída pela Lei n.º 9.427/96, e regulamentada pelo Decreto n.º 2.410/97. Trata-se de taxa anual, diferenciada em função da modalidade de serviço e proporcional ao porte da concessão, permissão ou autorização (aqui incluídas a produção independente e a auto-produção de energia).

A TFSEE alcança 0,5% do benefício econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado e deve ser recolhida diretamente à ANEEL, em doze quotas mensais.

### **Tarifas de Distribuição**

O valor das tarifas de distribuição é determinado pela ANEEL, que tem autoridade para reajustar e rever tarifas em resposta a alterações nos custos de compra de energia e nas condições de mercado. Ao reajustar tarifas de distribuição, a ANEEL divide o custo das Distribuidoras entre (i) custos que estão fora do controle das Distribuidoras, ou os chamados custos da Parcela A, e (ii) custos que estão sob o controle das Distribuidoras, ou custos denominados Parcela B. O reajuste de tarifas é baseado em uma fórmula que leva em consideração a divisão de custos entre duas categorias.

Custos da Parcela A incluem, entre outros, os seguintes:

- custos com a compra de energia de Itaipu;
- determinados encargos tarifários (taxas regulatórias);

- custos com a compra de energia nos termos de contratos bilaterais que foram livremente negociados entre as partes; e
- outros encargos referentes à conexão e ao uso dos sistemas de transmissão e de distribuição.

O repasse dos custos com a compra de energia prevista em contratos de fornecimento negociados anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico está sujeito a um teto baseado em um valor normativo estabelecido pela ANEEL para cada fonte de energia (tais como hidrelétrica, termelétrica e fontes alternativas de energia). O valor normativo aplicado aos contratos de fornecimento é ajustado anualmente de forma a refletir os aumentos nos custos incorridos pelas Geradoras. Tais reajustes levam em consideração (i) a inflação; (ii) os custos incorridos em moeda conversível; e (iii) custos relativos a combustíveis (tais como fornecimento de gás natural). Os custos incorridos deverão corresponder a pelo menos 25% de todos os custos incorridos pelas Geradoras.

A parcela B compreende os itens de custo que estão sob o controle das concessionárias (principalmente custos operacionais). Os custos da Parcela B são determinados subtraindo-se os custos da Parcela A da receita da Distribuidora.

O Contrato de Concessão de cada Distribuidora prevê um reajuste anual de tarifas. Em geral, os custos da Parcela A são integralmente repassados aos consumidores. Os custos da Parcela B, todavia, são corrigidos pela inflação em conformidade com o IGP-M.

As Distribuidoras têm também direito à revisão periódica a cada quatro ou cinco anos, dependendo do seu respectivo Contrato de Concessão. Estas revisões têm o objetivo de (i) assegurar receitas suficientes para cobrir os custos operacionais da Parcela B e uma compensação adequada pelos investimentos essenciais em serviços dentro do escopo da concessão de cada empresa, e (ii) determinar o fator X, que é baseado em três componentes: (a) ganhos esperados de produtividade a partir do aumento de escala, (b) avaliações pelos consumidores (verificadas pela ANEEL) e (c) custos trabalhistas.

O fator X é usado para ajustar a proporção da alteração no IGP-M que é utilizada nos reajustes anuais. Assim sendo, após a conclusão de cada revisão periódica, a aplicação do fator X determina que as Distribuidoras compartilhem seus ganhos de produtividade com os consumidores finais.

Além disso, as concessionárias de distribuição de energia elétrica têm direito à revisão extraordinária de tarifas caso a caso, de forma a assegurar o equilíbrio financeiro de seus contratos de concessão e compensá-las por custos imprevisíveis, incluindo tributos, que tragam alterações significativas em sua estrutura de custos, com exceção ao Imposto de Renda.

### **Reserva Global de Reversão – RGR**

Em determinadas circunstâncias, as empresas do setor elétrico são indenizadas em caso de revogação ou encampação da concessão. Em 1971, o Governo Federal criou a Reserva Global de Reversão, (“RGR”), concebida para prover fundos para tal indenização. Em fevereiro de 1999, a ANEEL instituiu a cobrança de uma taxa exigindo que todas as Distribuidoras e determinadas Geradoras que operassem sob o regime de serviços públicos fizessem contribuições mensais à RGR, a uma taxa anual equivalente a 2,5% dos ativos fixos da empresa em operação, porém não podendo exceder 3,0% do total de sua receita operacional em qualquer exercício. Nos últimos anos, a RGR tem sido usada principalmente para financiar projetos de geração e distribuição. A RGR está programada para se esgotar em 2010, e a ANEEL deverá rever a tarifa de forma que o consumidor venha ser de alguma maneira beneficiado pelo fim da RGR.

O Governo Federal passou a cobrar uma remuneração dos Produtores Independentes pelo uso recursos hidrológicos, exceto as PCHs, semelhante à remuneração cobrada de empresas do setor público em relação à RGR. Os Produtores Independentes devem fazer contribuições para o Fundo UBP, conforme as regras do respectivo processo de licitação pública para outorga das concessões.

## **Contas CCC e CDE**

A CCC é uma conta criada em 1973 com a finalidade de gerar reservas financeiras para cobrir os custos de utilização de combustíveis fósseis em usinas termelétricas que integram o sistema interligado ("Conta CCC") coordenado pelo ONS. As Concessionárias de geração e de distribuição de energia elétrica no Brasil devem efetuar contribuições à CCC. As contribuições constituem fundo de seguro contra estiagem que poderia exigir o maior uso de usinas termelétricas. As contribuições de cada empresa de eletricidade são calculadas com base em estimativas do custo de combustível no último ano a ser utilizado pelas usinas termelétricas no ano seguinte, sendo o total alocado entre as empresas de eletricidade de acordo com suas respectivas vendas de eletricidade no ano anterior. A cobrança das contribuições e a administração da Conta CCC são geridas pela Eletrobrás.

Em conformidade com a Lei nº 8.631, datada de 4 de março de 1993, a Conta CCC foi ampliada para cobrir uma parte dos custos de geração térmica de energia elétrica baseada próxima dos sistemas isolados (ou seja, redes em áreas remotas da Região Norte do Brasil não interligadas à rede básica ("Rede Básica") e aos sistemas interligados. Contudo, os reembolsos de custos de combustível das usinas termelétricas interligadas à Rede Básica estão sendo gradualmente extintos. As usinas termelétricas nos sistemas de fornecimento isolados continuarão a receber reembolsos em função de custos de combustível após 2005. Contudo, tais reembolsos também serão extintos após 2013.

Em 2002, o Governo Federal instituiu a Conta de Desenvolvimento Energético, ou CDE, como sucessora da CCC no que se refere à subvenção dos custos de combustíveis às usinas de geração termelétrica que utilizam carvão mineral nacional, cujos fundos são providos por meio de pagamentos anuais feitos por concessionárias pelo uso de bens públicos, penalidades e multas impostas pela ANEEL e, desde 2003, pelos valores anuais pagos pelos agentes que comercializam energia com consumidores finais, por meio inclusão do encargo às tarifas de uso dos sistemas de transmissão e/ou de distribuição. Estes encargos são reajustadas anualmente. A CDE foi criada para apoiar (i) o desenvolvimento da produção de energia em todo o país; (ii) a produção de energia por meio de fontes alternativas de energia, e (iii) a universalização dos serviços de energia em todo o país. A CDE deverá permanecer em vigor por 25 anos, e é regulada pela ANEEL e administrada pela Eletrobrás.

## **Contribuição para Pesquisa e Desenvolvimento**

As concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica devem investir a cada ano um mínimo de 1% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico. PCHs, projetos de energia solar, eólica e biomassa estão isentos de tal exigência.

## **Inadimplemento de Encargos Setoriais**

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece que a falta de pagamento da contribuição à RGR, ao PROINFA, à CDE, à CCC, ou dos pagamentos devidos em virtude de compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada ou de Itaipu, impedirá a parte inadimplente de receber reajustes de tarifas (exceto a revisão extraordinária) ou de receber recursos advindos da RGR, da CDE ou da CCC.

## **Universalização dos serviços de distribuição de energia elétrica**

Em 2002, o Governo Federal começou a implementar um programa de universalização destinado a tornar a energia elétrica disponível aos consumidores que de outra forma não teriam acesso a ela. Neste programa, os consumidores de energia elétrica não precisam arcar com os custos de ligação a rede de energia elétrica, os quais são de responsabilidade das distribuidoras de energia elétrica.

A ANEEL estabeleceu metas para a expansão dos serviços de distribuição prestados por concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inclusive a meta final de tornar universal o acesso à energia elétrica até 2014. A ANEEL definiu um fator de redução a ser aplicado às tarifas durante o período em que as distribuidoras deixem de cumprir com os projetos de universalização. Os recursos obtidos com o uso de bens públicos e as multas aplicadas às distribuidoras serão investidos na expansão da meta dos serviços universais de distribuição pública de energia, conforme estipulado na regulamentação editada pela ANEEL.

Em 11 de Novembro de 2003 o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Programa Luz para Todos, sob coordenação do MME e operacionalização da Eletrobrás, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não possui acesso a esse serviço público, por meio de subvenção econômica advinda da CDE e financiamentos com fundos da RGR.

### **Recursos Hídricos**

A Política Nacional de Recursos Hídricos determina que o uso de corpos d'água para fins de captação ou lançamento de efluentes (i) deverá ser previamente autorizado pelo Poder Público por meio de outorga de direito de uso, além de (ii) ensejar a cobrança de valores para essa finalidade. Para as hidrelétricas situadas em rios de domínio estadual, a competência para a emissão da outorga cabe ao respectivo órgão estadual de recursos hídricos. Caso seja um rio de domínio da União, a competência para emissão da outorga incumbe à ANA.

O aproveitamento de potencial hidrelétrico por meio de usinas hidrelétricas configura atividade sujeita à outorga e conseqüente cobrança pelo uso da água. A cobrança pelo uso da água nas usinas hidrelétricas é estabelecida em Lei e, atualmente, junto com a compensação financeira.

### **ASPECTOS AMBIENTAIS**

#### **Responsabilidade Ambiental**

A violação à legislação ambiental pode sujeitar a Companhia a contingências de natureza administrativa, civil e criminal. As sanções administrativas abrangem advertência, multa, que pode variar entre R\$50,00 e R\$50 milhões, embargos de obra ou atividade, suspensão parcial ou total da atividade, demolição de obra ou ainda restrição de direitos.

Na esfera cível, a Companhia poderá sofrer ações civis públicas, as quais, em geral, envolvem a obrigação de remediação da área degradada e ainda uma indenização pela degradação do meio ambiente que deve ser paga ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. A responsabilidade civil do poluidor independe da verificação da culpa pelo dano causado, bastando, portanto, a comprovação da existência do dano e do seu nexo de causalidade com a atividade desenvolvida pelo poluidor.

Na esfera criminal, tanto as pessoas físicas, incluindo os administradores, como jurídicas podem ser responsabilizadas por crimes ambientais. As pessoas jurídicas podem sofrer multa penal, restrição de direitos e ainda obrigação de prestar serviços à comunidade. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica podem culminar na suspensão parcial ou total da atividade, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade e proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

## **Licenciamento Ambiental**

A Política Nacional do Meio Ambiente, publicada em 1981, determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental está condicionado ao prévio licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente. O licenciamento é necessário tanto para a instalação e operação inicial do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente.

O licenciamento ambiental de atividades cujos impactos ambientais são considerados significativos está sujeito ainda à realização de Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), assim como à implementação de medidas de compensação ambiental a serem estabelecidas pelo órgão licenciador (recursos destinados à implantação e manutenção de unidades de conservação, no montante de, pelo menos, 0,5% do custo total previsto para a implantação do empreendimento).

Os empreendimentos e atividades são licenciados em um único nível de competência. Os órgãos ambientais estaduais ou do Distrito Federal são responsáveis pelo licenciamento dos empreendimentos e atividades, dentre outros, localizados ou desenvolvidos em mais de um Município ou em unidades de conservação de domínio estadual ou do Distrito Federal, cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais de um ou mais Municípios.

A competência supletiva do IBAMA para licenciar abrange empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, incluindo aqueles localizados ou desenvolvidos conjuntamente no Brasil e em país limítrofe; no mar territorial; na plataforma continental; na zona econômica exclusiva; em terras indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União, localizados ou desenvolvidos em dois ou mais Estados, ou ainda cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais Estados.

O licenciamento ambiental possui três etapas que resultam na emissão das seguintes licenças: prévia, a qual atesta a viabilidade ambiental e a localização do empreendimento, de instalação, que estabelece, principalmente, as condições para a construção e instalação do empreendimento, e a de operação, que estabelece as condições de operação da atividade. Antes da licitação para obtenção da outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos, vale mencionar, o Poder Concedente deve providenciar, por meio da EPE, a realização dos estudos ambientais exigidos e a obtenção da respectiva licença prévia para o empreendimento.

A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade causar ou não danos efetivos ao meio ambiente, consiste em crime ambiental além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$10 milhões (aplicáveis em dobro ou em triplo, em caso de reincidência), e interdição das atividades.

A demora ou indeferimentos por parte dos órgãos ambientais licenciadores no processo de emissão ou renovação dessas licenças, assim como a eventual impossibilidade da Companhia de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos seus empreendimentos.

## NEGÓCIOS DA COMPANHIA

### VISÃO GERAL

Somos a maior companhia de geração de energia do Estado de São Paulo, segundo dados de 2006 da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de São Paulo, e a terceira maior companhia de geração de energia do Brasil, com base em energia efetivamente produzida, de acordo com dados publicados pela ANEEL em 2005. Possuímos 6 usinas de geração hidrelétrica com um total de 57 Unidades Geradoras, que possuem uma Capacidade Instalada de 7.456 MW e Energia Assegurada de 3.916 MW Médios, representando 8,2% e 10%, respectivamente, da Capacidade Instalada e Energia Assegurada do Brasil. Em 2005, produzimos, efetivamente, 37.899 GWh, ou 9,3% do total da energia gerada no País.

A CESP foi constituída em 1966 pelo governo do Estado de São Paulo, mediante a fusão de 11 empresas paulistas. Até o fim dos anos 1990, éramos verticalmente integrados, atuando nas atividades de geração, transmissão e distribuição de eletricidade no Estado de São Paulo. No fim dos anos 90, nossos ativos foram reorganizados com o objetivo de atendimento do Programa de Desestatização do Estado de São Paulo. Os ativos e operações de distribuição foram reunidos em uma controlada e privatizados. Os ativos de transmissão de energia foram transferidos para a CTEEP, sob controle do Estado de São Paulo, e nossos ativos e operações de geração foram divididos entre três companhias: a própria CESP e duas companhias de geração de eletricidade que foram privatizadas. Em 28 de junho de 2006, ocorreu o Leilão de Privatização da CTEEP, na BOVESPA, no qual a empresa colombiana Interconexión Eléctrica S.A. Esp arrematou 50,1% das ações ordinárias de propriedade do Governo do Estado (equivalente a 21% do capital total da CTEEP). Os recursos obtidos neste leilão serão aportados em nossa Companhia pelo nosso Acionista Controlador por meio de um AFAC e, posteriormente, nosso Acionista Controlador deverá capitalizar em nossa Companhia, no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas, o valor de R\$1,2 bilhão.

Nossas usinas hidrelétricas estão distribuídas em duas bacias hidrográficas, a bacia do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e a bacia do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado de São Paulo. Abaixo, seguem os principais dados de nossas usinas:

Usinas Hidrelétricas	Data de Conclusão	Unidades Geradoras	Extensão da Barragem (km)	Área do Reservatório (km <sup>2</sup> )	Capacidade Instalada (MW)	Energia Assegurada (MW Médio)	Energia Gerada em 2005 (GWh)
Ilha Solteira .....	1973	20	5,6	1.195	3.444	1.949 <sup>(1)</sup>	16.712
Três Irmãos.....	1999	5	3,6	785	808		2.024
Jupiá .....	1974	14	5,5	330	1.552	886	9.122
Porto Primavera .	2003	14	10,2	2.250	1.540	1.017	9.671
Paraibuna .....	1978	2	0,5	177	84	50	271
Jaguari .....	1972	2	1,0	56	28	14	99
<b>Total.....</b>		<b>57</b>	<b>26,4</b>	<b>4.793</b>	<b>7.456</b>	<b>3.916</b>	<b>37.899</b>

<sup>(1)</sup> Energia Assegurada combinada para as UHE Ilha Solteira e Três Irmãos.

Para 2006, contratamos aproximadamente 53% de nossa energia assegurada para venda a Distribuidoras, 45% a Consumidores Livres e Comercializadoras, principalmente industriais, e o restante está disponível para venda no mercado à vista. Nossos clientes compram nossa energia principalmente por meio de contratos de longo prazo, em leilões ou ofertas públicas. Nossa Energia Assegurada está praticamente toda contratada até 2012 por preços fixos, mas crescentes em termos reais, que são protegidos contra a inflação. Esses contratos começam a expirar em 2013.

Somos comprometidos com a transparência na administração de nossa Companhia e na elaboração e divulgação de nossas demonstrações financeiras. Na condição de sociedade de economia mista e concessionária de serviços públicos, nossas operações são regularmente avaliadas por órgãos de controle estaduais e federais. Em 7 de julho de 2006 assinamos o compromisso de aderirmos ao Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA a partir da data de publicação do Anúncio de Início. Adicionalmente, nos comprometemos (i) a divulgar, a partir do exercício social de 2009, nossas informações financeiras de acordo com os padrões do IFRS ou US GAAP; (ii) a resolver os conflitos entre nossa Companhia, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal por meio da arbitragem, conduzida pela Câmara de Arbitragem do Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem; (iii) a manter, no mínimo, 20% de nosso conselho de administração composto por conselheiros independentes; e (iv) mandato unificado de nosso conselho de administração.

## PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

- *Perfil de Contratação Adequado.* A atual Energia Assegurada de nossa Companhia está praticamente toda contratada até 2012, a preços competitivos e reajustados com base na inflação. Esse elevado nível de contratação proporcionará estabilidade de geração de caixa em um momento em que, acreditamos, que haverá excesso de oferta de energia elétrica. A partir de 2009, segundo previsões da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, e assumindo-se que serão mantidos apenas os projetos de geração de energia hoje em construção no País, acreditamos que poderá haver uma demanda de energia superior à Capacidade Instalada no País e, conseqüentemente, o aumento no preço da energia. A partir de 2013, possuiremos substancial montante de energia a contratar e acreditamos que poderemos nos beneficiar, eventualmente, de melhores preços nesse cenário.
- *Eficiência Operacional.* Nosso desempenho operacional é um dos melhores do País. No ano de 2005, nosso índice de "Disponibilidade de Unidades Geradoras" (DUG), que mede o tempo médio durante o qual estivemos disponíveis para produzir energia elétrica, foi de 93,5% acima da média nacional das Geradoras, de 93,15%. Nossa "Taxa de Falha" (TF) de unidade geradora, outro importante indicador de qualidade, apresentou índices de 0,68 em 2004 e 0,99 em 2005, ou seja, menos de uma falha por unidade/ano, o que representa um excelente resultado em relação à média nacional calculada pela ABRAGE, que foi de 2,34 e 2,16 para os respectivos períodos. Nosso excelente desempenho é resultado, principalmente, da eficiência na produção de energia e manutenção de nossas instalações.
- *Geração Consistente de Caixa Operacional e Reduzida Necessidade de Investimentos.* Com forte capacitação técnica e funcionários experientes na utilização dos equipamentos e manutenções preventivas programadas, controlamos nossos custos operacionais de forma eficiente, o que nos levou a manter nossa margem EBITDA sempre superior a 55% nos últimos 3 anos. Além disso, nossa necessidade de investimento recorrente é baixa e deverá totalizar aproximadamente R\$60 milhões a partir de 2007. Ademais, não temos previsão para investimentos de expansão de nossas atividades.
- *Condições Hidrológicas Favoráveis e Localização Privilegiada.* Nossas principais usinas hidrelétricas estão localizadas no Sudeste do país, na região hidrográfica do Paraná, que possui a razão entre disponibilidade hídrica e demanda total de 3,98%, sendo classificada como excelente, pelos critérios de severidade adotados pela *European Environmental Agency* e pela Organização das Nações Unidas. Além disso, nossas usinas se encontram na parte mais baixa de suas respectivas bacias hidrográficas, o que permite usufruir dos volumes acumulados em reservatórios situados acima de nossos reservatórios. Esses fatores nos têm permitido uma produção de energia, em média, 18% superior à nossa Energia Assegurada, com base em dados dos últimos 20 anos.
- *Administração Experiente.* Nossa diretoria é integrada por profissionais com ampla e sólida experiência na atividade de geração de energia hidrelétrica, nos setores privado e público. Em 31 de março de 2006, os membros de nossa diretoria possuíam, em média, mais de 25 anos de experiência no setor elétrico.

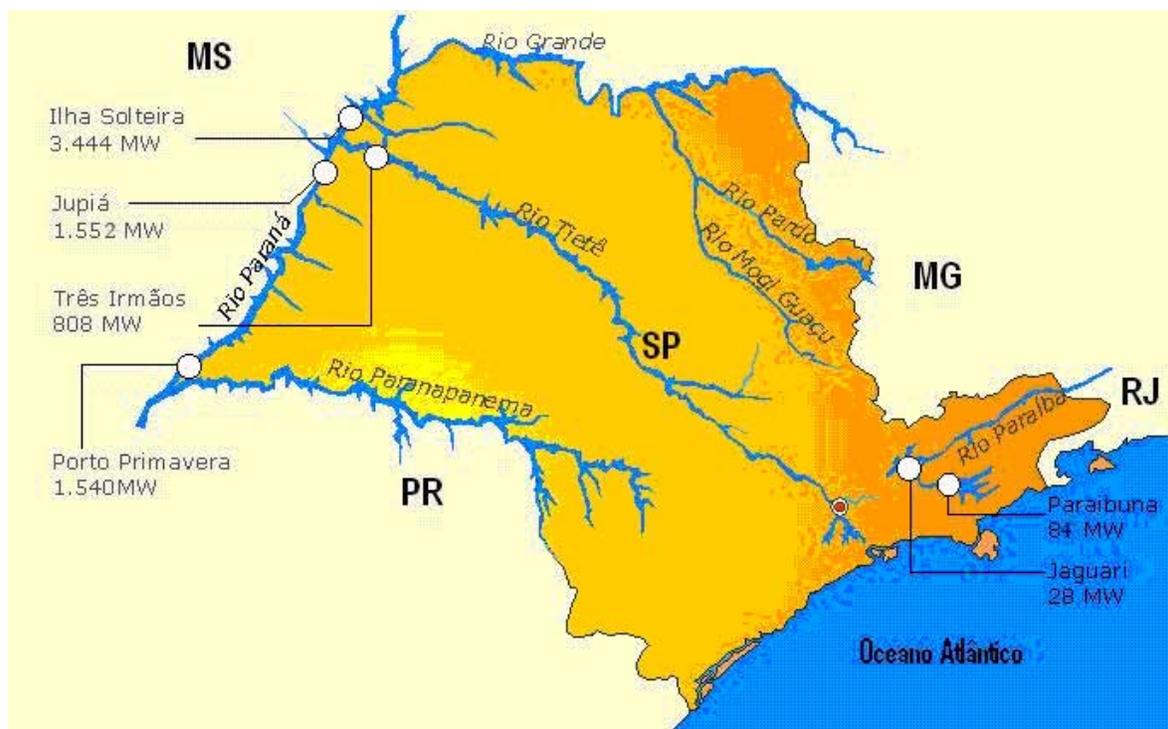
## PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

Nosso principal objetivo é criar valor para nossos acionistas, por meio da operação e comercialização da energia elétrica gerada por nossos ativos. Para alcançarmos esse objetivo, temos como principais estratégias:

- *Reestruturação de nosso Endividamento.* Temos por principal objetivo implementar um amplo plano de redução de nosso endividamento para adequá-lo à nossa geração de caixa. Para tanto temos um alvo de médio prazo de atingir uma relação dívida líquida por EBITDA de aproximadamente 3,5x com a adoção das seguintes medidas:
  - a destinação da totalidade dos recursos líquidos da presente Oferta para a redução de nosso endividamento;
  - o desenvolvimento de um programa de securitização de recebíveis (FIDC- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) no valor de R\$650 milhões que nos tem permitido gerenciar, com agilidade, compromissos de curto prazo;
  - reduzimos o endividamento em moeda estrangeira de 79% (em dezembro de 1999) para 47% em 31 de março de 2006, e pretendemos reduzir ainda mais a exposição de nosso endividamento à variação cambial, sendo nosso objetivo atingir a exposição de 30% a 40% de nosso endividamento à variação cambial, no médio prazo;
  - pretendemos pedir o registro de um Programa de Emissão de Debêntures no valor de R\$2 bilhões, por meio do qual esperamos alongar o perfil de nosso endividamento; e
  - simultaneamente à Oferta, pretendemos realizar uma emissão de Notes no mercado de capitais internacional, no âmbito de nosso programa de Notas de Médio Prazo (Medium Term Notes Program), regido pelas leis da Inglaterra, cujos recursos serão utilizados para o pagamento de dívidas em aberto.
- *Foco na Eficiência e Otimização Operacional.* Eficiência operacional é a base sobre a qual sustentamos nossa estratégia para tornarmos-nos cada vez mais competitivos e eficientes e, assim, elevar ao máximo a criação de valor para nossos acionistas. Neste sentido, pretendemos continuar investindo na manutenção das instalações e no treinamento de funcionários, a fim de manter e, eventualmente, atingir novos recordes em produção de energia elétrica, alta disponibilidade de unidades geradoras e baixa Taxa de Falhas.
- *Otimização do Portfólio de Clientes.* Atualmente, cerca de 45% do nosso volume de energia é vendido a Consumidores Livres e Comercializadoras localizados na maioria dos Estados do Brasil. Com o término dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica no fim de 2005, aumentamos nossas vendas de energia elétrica a Consumidores Livres, e pretendemos maximizá-las no futuro, uma vez que a contratação com este tipo de cliente usualmente se traduz em resultados financeiros mais positivos para nossa Companhia, especialmente devido a sua maior flexibilidade na forma de contratação e definição de preços.
- *Aprimoramento das Práticas de Governança Corporativa.* Em 7 de julho de 2006, assinamos o compromisso de aderirmos ao Nível 1 das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA a partir da data de publicação do Anúncio de Início, possibilitando maior transparência nas relações entre a nossa Administração, nossos Acionistas e investidores. Além disso, adotamos, espontaneamente, algumas práticas de governança corporativa de níveis mais elevados, como (i) a divulgação, a partir do exercício social de 2009, nossas informações financeiras de acordo com os padrões do IFRS ou US GAAP, (ii) mandato unificado do conselho de administração pelo prazo de dois anos, sendo que no mínimo 20% do conselho deverá ser composto por conselheiros independentes, (iii) adoção da arbitragem, segundo as regras da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA e (iv) direito dos titulares de Ações Preferenciais B ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% do valor pago por ação ao Acionista Controlador na hipótese de alienação de controle da CESP.

## Localização Geográfica das Usinas

O mapa abaixo apresenta a localização de nossas seis usinas hidrelétricas e suas respectivas capacidades instaladas:



## HISTÓRICO

A CESP foi constituída em 1966 pelo Governo do Estado, mediante a fusão de 11 empresas paulistas. Até o fim dos anos 1990, éramos verticalmente integrados, atuando nas atividades de geração, transmissão e distribuição de eletricidade no Estado de São Paulo.

Em julho de 1996, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou a Lei Estadual nº 9.361, autorizando a reestruturação societária do setor energético do Estado de São Paulo e a venda da participação detida pelo Governo do Estado nas empresas por ele controladas, incluindo nossa Companhia. No fim dos anos 90, nossos ativos foram reorganizados com o objetivo de atendimento do Programa de Desestatização do Estado de São Paulo. Os ativos e operações de distribuição foram reunidos em uma subsidiária integral e privatizados. Os ativos de transmissão de energia foram transferidos para empresa específica, sob controle do Estado de São Paulo, e nossos ativos e operações de geração foram divididos entre três companhias: a própria CESP, e duas companhias de geração de eletricidade que foram privatizadas.

Em 1º de novembro de 2000, o Governo do Estado publicou edital estabelecendo as condições para a venda de sua participação na Companhia equivalentes a 38,67% da totalidade do nosso capital social, sendo 61,62% e 14% da totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais, respectivamente. A alienação foi suspensa quando nenhuma das seis empresas pré-qualificadas apresentou lance.

Em maio de 2001, houve nova tentativa de privatização, que foi posteriormente suspensa pelo Governo do Estado anteriormente à data proposta para o leilão em função, dentre outros fatores, da incerteza gerada pela iminente crise energética. O Governo do Estado anunciou, então, que nossa privatização estava suspensa.

Em 28 de junho de 2006, ocorreu o Leilão de Privatização da CTEEP, na BOVESPA, no qual a empresa colombiana Interconexión Eléctrica S.A. Esp adquiriu 50,1% das ações ordinárias de propriedade do Governo do Estado (equivalente a 21% do capital total da CTEEP). Os recursos obtidos neste leilão foram aportados pelo nosso Acionista Controlador em nossa Companhia, nos termos do Acordo de Realização de AFAC Subscrição e Integralização de Ações celebrado em 10 de julho de 2006, pelo qual o Acionista Controlador deverá capitalizar em nossa Companhia, no contexto da Oferta Prioritária aos Acionistas, R\$1,2 bilhões.

### **Investimentos em Outras Sociedades**

#### *Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE*

Em 9 de setembro de 2005, o Governo do Estado nos transferiu 6.764.470.012,00 ações ordinárias de emissão da EMAE, equivalente a 46% das ações ordinárias daquela companhia, elevando nossa participação para 46,17% do capital votante e 18,39% do capital total do capital total daquela companhia, com a qual temos a administração e localização da sede compartilhadas.

A EMAE, criada a partir da cisão da Eletropaulo em 1º de janeiro de 1998, possui, de acordo com seu contrato de concessão datado de 11 de novembro de 2004, cinco usinas hidrelétricas e uma termelétrica. Em 2005, as usinas hidrelétricas – Henry Borden, Porto Góes, Rasgão, Edgard de Souza e Isabel (as duas últimas atualmente desativadas) – e a termelétrica – usina de Piratininga – possuíam, combinadas, capacidade instalada de 1.397 MWh e 0,72 GWh de energia gerada. A EMAE possui concessão de suas usinas até 30 de novembro de 2012.

#### *Transferência do Ativo Linha de Transmissão Porto Primavera – Taquaruçu para CTEEP*

Somos proprietários de uma linha de transmissão em 440 kV, interligando a Usina Hidrelétrica de Porto Primavera à Usina Taquaruçu, em dois circuitos. O primeiro possui uma extensão de 113,2 km e segundo 116,66 km, sendo ambos até o momento considerados como dedicados exclusivamente à CESP e, portanto, não integram a Rede Básica do SIN.

Em consequência dos estudos de planejamento para o suprimento de energia elétrica ao Estado do Mato Grosso do Sul, a ANEEL, em 30 de setembro de 2004, licitou a favor da empresa Porto Primavera Transmissora de Energia Ltda. os serviços de transmissão a partir da interligação com a UHE Porto Primavera. Assim, a referida Linha de Transmissão Porto Primavera – Taquaruçu passará da condição atual de conexão exclusiva de nossa Companhia para ativo da Rede Básica, ensejando a necessidade de pertencer a uma empresa concessionária de transmissão.

Portanto, por meio da Resolução Autorizativa n.º 376, de 19 de dezembro de 2005, a ANEEL determinou a transferência do referido ativo de nossa propriedade para a CTEEP, pelo valor de aproximadamente R\$86 milhões (preço referido a outubro de 2005, atualizável pelo IPCA). Nos termos da referida Resolução Autorizativa, a CTEEP deverá ressarcir este valor à CESP em até um mês após o início de operação da interligação, prevista para janeiro de 2007.

Entretanto, a Empresa Porto Primavera Transmissora de Energia Ltda., responsável pelos serviços de interligação para o Estado do Mato Grosso do Sul, comunicou formalmente à CTEEP, em 15 de março de 2006, a previsão de antecipação da entrada comercial das linhas no transcorrer do mês de agosto de 2006. A se concretizar a antecipação da entrada em operação comercial, o ressarcimento à CESP poderá ser igualmente antecipado.

#### *Outros Investimentos*

Possuímos também investimentos de menor relevância em outras empresas, como a CPFL, Eletrobrás, e Eletropaulo, nas quais possuímos participação de 0,03%, 0,0001% e 0,3%, respectivamente. O valor de todos estes investimentos somados era, em 31 de março de 2006, de R\$55,8 milhões.

## NOSSAS OPERAÇÕES

### Disposições Gerais

As condições hidrológicas da região em que atuamos, nossa localização privilegiada no segmento mais baixo da bacia do Rio Paraná e a disponibilidade de nossos equipamentos têm permitido à nossa Companhia a produção em volumes superiores à nossa Energia Assegurada. Em 2005, produzimos 100% da energia elétrica que entregamos.

Em agosto de 1998, a ANEEL expediu resolução substituindo o sistema de contratos de suprimento com Distribuidoras pela compra e venda de energia a distribuidoras atacadistas por meio de Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica. De 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2005, a energia elétrica a ser considerada nos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica foi reduzida, por determinação da ANEEL, a cada ano em 25% da energia comprometida para 2001, tendo a última redução de 25% ocorrido no final de 2005, sendo que, em janeiro de 2006 não haveria nenhuma venda de energia sujeita a Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica. No modelo vigente de 2003 a 2005, às Geradoras era permitido vender as porções de suas Energias Asseguradas conforme eram liberadas dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica para Distribuidoras por meio de Contratos Bilaterais.

Contudo, em decorrência da redução da demanda de energia elétrica após a crise energética de 2001/2002 e da desaceleração do crescimento econômico no país, a Companhia ficou incapacitada, na ocasião, de celebrar contratos de suprimento de longo prazo para substituir os volumes de energia liberados dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica. Conseqüentemente, desde o início de 2003, passamos a vender as porções não-compromissadas na CCEE pelo valor de aproximadamente R\$ 14,43 por MWh em 2003, R\$ 19,03 por MWh em 2004 e R\$ 28,88 por MWh em 2005 (em comparação, por exemplo, com o preço médio de R\$ 76,94 e R\$ 74,67 por MWh que praticamos em relação aos nossos dois maiores consumidores, Eletropaulo e CPFL, em 2004 nos termos dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica).

Segue abaixo tabela indicando detalhes sobre os leilões de energia:

<b>Período</b>	<b>Energia vendida (MW Médio)</b>	<b>Nosso Preço Médio (R\$/MW)</b>	<b>Preço médio (R\$/MWh)</b>	<b>Total</b>
<b>Primeiro Leilão</b>				
2005-2012 .....	800,00 <sup>(1)</sup>	62,10	57,51	3.481,57
2006-2013 .....	1.178,00 <sup>(1)</sup>	68,37	67,33	5.644,23
2007-2014 .....	20	77,70	75,46	108,90
Valor Médio .....			62,66	
<b>Segundo Leilão</b>				
2008-2015 .....	170,00	83,50	83,13	994,79
<b>Terceiro Leilão</b>				
2006-2008 .....	—	—	62,95	—
<b>Quarto Leilão</b>				
2009-2016 .....	120,00	93,40	94,91	785,46
<b>Primeiro Leilão de Energia Nova</b>				
2010-2039 .....	148,00	116,00	114,83	4.511,75
<b>Segundo Leilão de Energia Nova</b>				
2009-2038 .....	82,00	124,97	126,77	1.682

<sup>(1)</sup> Energia efetivamente vendida no respectivo leilão, sem levar em conta devoluções por parte das Distribuidoras.

## Geração e Compras de Energia

A Companhia, no passado, vendeu um percentual significativo da eletricidade que comprou de Itaipu, a maior usina hidrelétrica em operação no mundo, com capacidade instalada de 12.600 MW. A partir de 1º de janeiro de 2005, interrompemos as operações e compra de energia de Itaipu, que apresenta preços elevados em relação a outras usinas, uma vez que, conforme Decreto n.º 5.287 de 26 de novembro 2004 e Resolução Normativa n.º 128 de 20 de dezembro de 2004 emanda da ANEEL, deixamos de ser obrigados a realizar tais aquisições de Itaipu.

Além das compras junto a Itaipu, também podemos comprar na CCEE, conforme necessário, e ao preço de mercado "spot" vigente, eletricidade gerada por outras empresas de geração a fim de atender à demanda de consumidores que não possa ser suprida por nossas próprias usinas hidrelétricas ou pelo mecanismo MRE. O preço de mercado "spot" de eletricidade reflete os níveis correntes e projetados de oferta e demanda.

A tabela abaixo demonstra a eletricidade total gerada e comprada pela Companhia junto a Itaipu e a outras empresas nos termos de contratos de longo prazo nos últimos três anos.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
		(em GWh)	
Energia Assegurada.....	3.916	3.916	3.916
Eletricidade gerada pela CESP.....	37.015	36.340	37.899
Eletricidade comprada de Itaipu.....	497	407	—
Total .....	37.512	36.747	37.899

## Vendas e Preço Médio

Classificamos nossas vendas de energia elétrica como segue:

- *Venda de energia a Distribuidoras* – esta categoria inclui nossa venda a Distribuidoras e revendedores de energia e representa parte substancial de nossas receitas. Essas vendas incluem tanto a energia que geramos quanto a energia elétrica que adquirimos para revenda.
- *Venda de energia elétrica a Consumidores Finais* – esta categoria compreende a totalidade de nossas vendas a Consumidores Livres.

Com a expiração dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica no fim de 2005, nossas vendas de energia elétrica a Consumidores Livres nos termos de contratos bilaterais aumentaram em relação às vendas a Distribuidoras.

A tabela a seguir demonstra o volume de Energia Assegurada objeto dos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica renegociados com as distribuidoras:

Distribuidoras	Exercício findo em 31 de dezembro de 2003		Exercício findo em 31 de dezembro de 2004		Exercício findo em 31 de dezembro de 2005	
	Volume (GWh)	Tarifa média (R\$/MWh)	Volume (GWh)	Tarifa média (R\$/MWh)	Volume (GWh)	Preço médio (R\$/MWh)
Comprador						
Eletropaulo.....	8.724	67,42	8.545	76,97	2.939	86,10
CPFL.....	5.121	69,31	3.357	74,67	1.710	85,42
Bandeirante.....	2.265	66,18	2.437	77,94	780	86,09
Elektro .....	4.447	56,15	5.041	65,69	1.483	72,81
Piratininga.....	2.259	66,31	1.454	77,97	755	85,46
Percentual das Vendas Totais da CESP no respectivo exercício .....	86,07%		74,12%		26,47%	

### Nossa Energia Contratada

Durante os primeiros quatro leilões de energia provenientes de empreendimentos existentes promovidos pela CCEE, celebramos CCEARs com 35 distribuidoras. Os prazos de vigência desses CCEARs são de 8 anos, sendo que as datas de entrega têm início em 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009 no que respeita a “energia velha”. Os CCEARs também possuem prazo de vigência de 30 anos para “energia nova”. Nos dois leilões de energia proveniente de novos empreendimentos celebramos contratos com início de fornecimento de energia em 2009 e 2010.

A tabela abaixo sintetiza os montantes, em MW Médios, da nossa energia contratada no ambiente de contratação regulada e no ambiente de contratação livre.

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Energia disponível (MW Médios)									
Energia Assegurada.....	3.916	3.916	3.916	3.916	3.916	3.916	3.916	3.916	3.916
Consumo interno da CESP e perdas do sistema .....	113	113	113	113	113	113	113	113	113
Energia disponível para venda .....	3.803	3.803	3.803	3.803	3.803	3.803	3.803	3.803	3.803
Mercado Regulado (MW médios)									
Distribuidoras de Pequeno Porte.....	114	114	114	114	114				
2005 (8 anos).....	751	751	751	751	751	751	751		
2006 (8 anos).....	1.138	1.138	1.138	1.138	1.138	1.138	1.138	1.138	
2007 (8 anos).....		20	20	20	20	20	20	20	20
2008 (8 anos).....			170	170	170	170	170	170	170
2009 (8 anos).....				120	120	120	120	120	120
2009 (30 anos).....				82	82	82	82	82	82
2010 (30 anos).....					148	148	148	148	148
Sub-Total .....	2.003	2.023	2.193	2.395	2.543	2.429	2.429	1.678	540
Preço Médio (R\$/MW/h) .....	71,55	71,68	72,99	75,99	78,50	78,50	78,50	83,63	103,98
Mercado Livre (MW médios)									
Sub-Total .....	1.720	1.701	1.531	1.299	1.238	1.020	1.020	737	661
Preço Médio (R\$/MW/h) .....	69,29	75,85	76,82	78,22	78,81	78,48	78,31	76,81	75,40
Total de energia comprometida.....	3.723	3.724	3.724	3.694	3.781	3.449	3.449	2.415	1.201
Energia livre para contratação .....	81	80	80	110	22	355	355	1.388	2.602
Percentual da produção de energia comprometida .....	98	98	98	97	99	90	90	63	32

<sup>(1)</sup> A Companhia, na qualidade de sociedade de economia mista, antes de firmar contrato com Consumidor Livre, deve realizar oferta pública de tal energia em igualdade de termos e condições.

## **Investimentos de Capital**

No passado recente, o nosso projeto mais significativo foi a expansão da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta, também conhecida como Porto Primavera. A construção dessa usina teve início em 1980, mas foi postergada em função das dificuldades econômicas do país na década de 80. O projeto foi retomado em 1995. Conforme originalmente planejado, Porto Primavera teria até 18 unidades de geração com capacidade instalada de 1.814 MW e Energia Assegurada de 1.017 MW. Contudo, decidimos dar por encerrada a construção com a instalação da 14ª unidade de geração. Unidades adicionais, embora fossem acrescentar capacidade instalada (que poderia ser utilizada para gerar eletricidade em certos picos de vazão de água durante o ano), não aumentariam a Energia Assegurada. Porto Primavera é nossa terceira maior usina hidrelétrica, depois das Usinas de Ilha Solteira e Jupia. As unidades de geração 13 e 14 atuarão como unidades reserva de geração quando outras unidades estiverem sendo objeto de manutenção, e para geração adicional durante períodos de pico de fornecimento de água.

As obras acessórias em Porto Primavera estão quase concluídas, consistindo em 25 pontes, 15 travessias e 226 kms de estradas, sendo que já cumprimos muitas das obrigações ambientais correlatas no que respeita ao projeto, inclusive no que tange a reassentamento urbano, relocação de portos, proteção de encostas e desenvolvimento de áreas de lazer. Todas as obras exigidas pelo IBAMA e de conformidade com contratos celebrados com outras autoridades públicas estão sendo concluídas dentro do cronograma. Tais obras destinam-se principalmente ao atendimento de exigências regulatórias e ambientais e não representarão qualquer aumento na capacidade instalada ou na energia assegurada de referida usina.

Nosso orçamento total de investimentos para 2005 foi de R\$240,1 milhões, dos quais R\$203,3 milhões foram relacionados à construção da Usina Porto Primavera. A Companhia está comprometida a efetuar investimentos no valor de aproximadamente R\$ 136,0 milhões em 2006, dos quais R\$82,1 milhões estão relacionados à Usina Porto Primavera e R\$16,5 milhões foram investidos até 31 de março de 2006. Para financiamento da construção da usina, utilizamos uma combinação de recursos próprios e vários instrumentos de dívida no Brasil e no exterior. Vide *"Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais - Recursos de Capital"*.

### *Novas Instalações Hidrelétricas*

Estamos investindo, com certos incentivos fiscais, no desenvolvimento de duas usinas hidrelétricas de menor porte. Somos titulares de 6,9% do capital social da companhia responsável pelo desenvolvimento de uma usina hidrelétrica com capacidade de 156 MW no Rio Itiquira, na região sul do Estado do Mato Grosso. A operação comercial teve início em maio de 2002. Também somos titulares de 0,59% do capital social da companhia responsável pelo desenvolvimento da usina hidrelétrica de Lajeado com capacidade de 850 MW, no Rio Tocantins, no Estado do Tocantins. A operação comercial teve início em dezembro de 2001 e a usina foi concluída em outubro de 2002. Para realizar tais investimentos, a Companhia utiliza créditos tributários concedidos em razão das usinas estarem sendo instaladas em regiões não desenvolvidas do país.

## **Concessões**

Operamos todas as nossas instalações de geração de eletricidade nos termos de concessões, outorgadas pelo Poder Concedente e outras licenças e autorizações governamentais.

### *Contrato de Concessão*

Em 12 de novembro de 2004, celebramos o contrato de concessão nº 003/2004/ANEEL-CESP com o Governo Federal, representado pela ANEEL, e o Governo do Estado, na qualidade de interveniente, relativamente às nossas seis usinas hidrelétricas atuais. A finalidade do Contrato de Concessão é regular a exploração das usinas hidrelétricas e das instalações de transmissão correlatas por parte da Companhia.

Nosso Contrato de Concessão prevê que cada usina hidrelétrica é considerada uma concessão individualizada, especialmente no que diz respeito à caducidade, intervenção do Poder Concedente, encampação, transferência ou extinção das concessões. Os prazos da concessão, assim como outras informações adicionais de cada usina, estão indicados abaixo:

Usinas Hidrelétricas	Município de Localização	Ato de Outorga		Termo Final da Concessão
		Concessão (Nº do Decreto)	Prorrogação (Nº da Portaria MME)	
Ilha Solteira	Ilha Solteira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 41.602, de 29/05/57</li> <li>• 55.513, de 11/01/65</li> <li>• 455, de 06/08/68</li> <li>• 67.066, de 17/08/70</li> </ul>	289, de 11/11/04	07/07/2015
Jaguari	São José dos Campos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 66.593, de 20/05/70</li> </ul>	289, de 11/11/04	20/05/2020
Jupiá	Castilho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 41.602, de 29/05/57</li> <li>• 55.513, de 11/01/65</li> <li>• Port. 455, de 06/08/68</li> <li>• 67.066, de 17/08/70</li> </ul>	289, de 11/11/04	07/07/2015
Paraibuna	Paraibuna	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 68.332, de 09/03/71</li> </ul>	289, de 11/11/04	09/03/2021
Porto Primavera	Rosana	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 81.689, de 19/05/78</li> </ul>	—	21/05/2008
Três Irmãos	Pereira Barreto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 86.597, de 17/11/81</li> </ul>	—	18/11/2011

Todas as nossas concessões foram outorgadas anteriormente à Lei de Concessões e, de acordo com a Lei do Setor Elétrico, podem, sujeito aos termos da lei e do nosso contrato de concessão, ser renovadas por um prazo adicional de até 20 (vinte) anos. Após verificação, pelo Poder Concedente, dos requisitos legais, nossas concessões relativas às usinas de Jupiá, Ilha Solteira, Jaguari e Paraibuna foram renovadas em 2004, retroativamente a 1995, e o nosso contrato de concessão não prevê a possibilidade de futuras renovações dessas concessões. Não há quaisquer garantias que o poder concedente renovará uma vez mais tais concessões no futuro.

Relativamente às concessões das usinas de Porto Primavera e Três Irmãos, nosso contrato de concessão estabelece que elas poderão ser renovadas por um período adicional de até 20 anos, a critério exclusivo do poder concedente, desde que haja interesse público, todas as nossas obrigações decorrentes do contrato de concessão tenham sido cumpridas e a renovação seja requerida ao menos 36 meses antes de seu respectivo término. Solicitamos, de acordo com os prazos legais, a renovação de nossa concessão de Porto Primavera por um período adicional de 20 anos. Como a solicitação de renovação foi feita dentro dos prazos legais, nossa concessão continua válida até que o Poder Concedente se manifeste a respeito da renovação.

Caso qualquer de nossas concessões não seja renovada, ela será automaticamente extinta quando do término de seu prazo de vigência e todos os bens vinculados à geração de energia elétrica reverterão ao Governo Federal. Nesse caso, conforme previsto em lei, o Governo Federal ficará obrigado a nos indenizar com relação a esses bens, na medida em que eles ainda não tenham sido depreciados ou amortizados. A legislação e a jurisprudência brasileiras não estabelecem claramente a metodologia de cálculo da indenização a ser paga nessa hipótese. Por conseguinte, ao término de nossas concessões, caso os bens tenham sido totalmente depreciados ou amortizados, podemos não fazer jus ao recebimento de nenhuma indenização, ou, se houver bens reversíveis ainda não depreciados ou amortizados, o valor de indenização poderá não ser suficiente para nos compensar pelo valor integral dos bens que serão transferidos ao Governo Federal.

O Contrato de Concessão prevê que o preço de venda da energia elétrica gerada pelas usinas hidrelétricas será livremente negociado pela Companhia. Contudo, em vista do fato de que muitos de nossos clientes são Distribuidoras que compram energia no Mercado Regulado por meio dos leilões realizados pelo Governo Federal, o preço máximo que pode ser cobrado pela Companhia fica limitado em certa medida.

Para obter informações mais pormenorizadas sobre os direitos e obrigações referentes a contratos de concessão no setor energético em geral, vide a Seção “O Setor de Energia Elétrica no Brasil”.

### Nossos Principais Concorrentes

A tabela abaixo mostra nossa posição com base em energia gerada em 2005 e capacidade instalada, em relação aos nossos principais concorrentes:

<b>Operadora</b>	<b>Localização (Estado)</b>	<b>Energia Gerada (TWh)</b>	<b>Capacidade Instalada (MW)</b>	<b>Controlador</b>
Chesf	Pernambuco	49,5	10.615	Governo Federal
Furnas	Rio de Janeiro	38,4	9.656	Governo Federal
CESP	São Paulo	37,9	7.456	Governo do Estado de São Paulo
Tractebel	Santa Catarina	31,9	6.503	Grupo Suez
Eletronorte	Região Norte	30,4	8.041	Governo Federal
CEMIG	Minas Gerais	29,8	6.421	Governo do Estado de Minas Gerais
COPEL	Paraná	18,4	4.546	Governo do Estado do Paraná
AES Tietê	São Paulo	11,1	2.651	Grupo AES
Duke Energy	São Paulo	3,6	2.307	Duke Energy Corp.
EMAE	São Paulo	0,7	1.397	Governo do Estado de São Paulo

Fonte: Relatórios das companhias e ANEEL.

### Recursos Humanos

A Companhia possuía 1.352 em 31 de dezembro de 2002; 1.326 em 31 de dezembro de 2003; 1.326 em 31 de dezembro de 2004; 1.279 em 31 de dezembro de 2005; e 1.273 empregado em 31 de março de 2006. Esta redução do número de empregados durante este período se deu por conta, sobretudo, de pedidos de aposentadoria de empregados.

Salientamos, entretanto, que, em reunião realizada em 24 de janeiro de 2006, o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED autorizou a transferência para a CESP de cerca de 130 (cento e trinta) empregados da CTEEP, dos quais aproximadamente 60 (sessenta) são cedidos a outras empresas estatais ou órgãos públicos, sem ônus para nossa Companhia.

A operação eficiente de usinas hidrelétricas de geração exige quadro administrativo e operadores tecnicamente qualificados. Como parte da cisão de nossos ativos de geração no âmbito do Programa de Desestatização do Estado de São Paulo, conservamos de modo geral os empregados mais experientes, o que é refletido pelo fato de que quase um terço dos nossos empregados está conosco há 20 anos ou mais.

Todos os nossos empregados estão cobertos por acordos coletivos que são renegociados anualmente entre a Companhia e os sindicatos que representam os vários grupos de empregados. Em 2005, negociamos e firmamos acordos coletivos com sindicatos representativos de todos os grupos de empregados, com vigência a partir de junho de 2005 e expiração em maio de 2006, embora a cláusula sobre gerenciamento de pessoal, que nos impede de demitir empregados sem justa causa, expirará em 31 de maio de 2007. Os sindicatos que representam os empregados da CESP são Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas e Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo.

Em junho de 2005 os acordos coletivos celebrados com os sindicatos estabeleceram reajuste de 7,71% dos salários, vigentes em maio de 2005. Em julho 2005 foi firmado Termo de Acordo sobre a Política de Remuneração por Resultados/2005 que prevê o pagamento de uma folha de salários condicionado à aprovação dos órgãos estaduais competentes assim como ao atingimento das metas negociadas com os sindicatos.

Temos bom relacionamento com os três sindicatos representativos dos nossos empregados, que são: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica de São Paulo, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas e Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo. Temos acordos coletivos de trabalho com cada sindicato, que são renegociados anualmente.

O Acordo Coletivo 2005-2006 também contempla a Política de Remuneração por Resultados referente ao ano de 2006 nas mesmas condições acima, com período de medição de janeiro a dezembro de 2006.

Em abril de 2006 aplicamos o equivalente a 2% da folha de pagamentos de dezembro de 2005 para o planejamento anual de cargos e salários, com base no desempenho profissional do empregado.

Até 31 de março de 2006, nossa folha de pagamento, somando remuneração, encargos sociais e benefícios dos nossos empregados, totalizou R\$28,3 milhões, sendo que esse valor foi de R\$119,9 milhões, em 2005 e R\$108,2 milhões em 2004.

No dia 1º de agosto de 2005 houve paralisação de um dia, tanto na cidade de São Paulo como no interior do Estado, em razão da negociação salarial daquele ano.

Fornecemos uma série de benefícios aos nossos empregados, sendo que alguns deles são administrados pela Fundação CESP. A finalidade primordial da Fundação CESP é complementar os benefícios de aposentadoria e administrar o plano de saúde da empresa disponíveis para nossos empregados. Em reunião extraordinária realizada em janeiro de 1998 pelos 3 patrocinadores dos planos, que são as maiores companhias elétricas de São Paulo, inclusive a nossa Companhia, foi decidido alterar-se o plano de aposentadoria e pensão da Fundação CESP para um plano de contribuição misto, eliminando os riscos de insuficiência de provimento de recursos para os patrocinadores e os participantes. Todos os nossos empregados estão qualificados para participar do novo plano. O novo plano de suplementação de aposentadoria e pensão é um plano híbrido que recebe 50% de seus recursos anualmente de contribuições feitas pela Companhia e 50% de contribuições de empregados. Para uma explanação do impacto da mudança do plano aposentadoria e pensão sobre o desempenho financeiro da Companhia, vide *"Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais-Resultados Operacionais"*.

Conforme mencionado acima, no caso de nossa privatização, a Lei Estadual nº 9.361/96 exige que 5% do capital social da nossa Companhia a ser alienado pelo Governo do Estado em privatização seja oferecido aos nossos empregados. O novo acionista controlador também ficará obrigado a manter os benefícios atualmente oferecidos aos empregados pelo nosso plano de pensão, Fundação CESP, e a permitir que os empregados nomeiem um dos membros do nosso conselho de administração.

No dia 3 de maio de 2006, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas deflagrou greve por tempo indeterminado em sua base territorial que abrange os empregados lotados nas Unidades da CESP no interior, com a reivindicação do pagamento da Política de Remuneração por Resultados de forma igualitária a todos os empregados e não da maneira atual, ou seja, ou parcela fixa a todos e outra de acordo com o salário do empregado, defendida pelos demais sindicatos.

Ajuizamos dissídio de greve no TRT da 15ª Região – Campinas – cujo julgamento ainda não ocorreu. No entanto, na audiência de conciliação, o Juiz presidente determinou quadro mínimo de 50% dos empregados para manutenção dos serviços essenciais e o sindicato se comprometeu a buscar consenso com as demais entidades, suspendendo a greve em assembleias na manhã do dia 10 de maio de 2006.

Não oferecemos quaisquer planos de opção de ações a nossos empregados ou administradores.

### **Pesquisa e Desenvolvimento**

De acordo com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as companhias de energia elétrica são obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida a iniciativas de pesquisa e desenvolvimento, dispêndios esses que são fiscalizados pela ANEEL e rigorosamente cumpridos por nós. A EMAE e a Companhia dão suporte, atualmente, entre outros programas, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, gerido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, gerida pelo Ministério de Minas e Energia.

## Meio Ambiente

Nossas atividades de construção e geração estão sujeitas a regulamentação ambiental abrangente em níveis federal, estadual e municipal. Desde 1973, temos uma divisão ambiental responsável pela implementação de nossas políticas ambientais por meio de estudos de impacto ambiental e programas correlatos. Nossa administração acredita que atendemos substancialmente todos os regulamentos ambientais relevantes.

Nossos custos para dar cumprimento ao nosso programa ambiental são substanciais, inclusive custos associados a desapropriação, relocação e infraestrutura correlata. Também empreendemos outras atividades tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura como forma de proteger o meio ambiente afetado pela construção de nossos reservatórios e instalações.

A Companhia, por meio de seu Departamento de Meio Ambiente, empreende atividades com o objetivo de conservar o meio ambiente nos ecossistemas existentes em todas as áreas impactadas por suas obras e coordenar a observância das leis ambientais aplicáveis e das normas baixadas pelas agências regulatórias ambientais. Das nossas seis atuais usinas, quatro (Ilha Solteira, Jupuíá, Paraibuna e Jaguari) foram construídas antes que a regulamentação ambiental federal sobre a elaboração obrigatória de estudos prévios de avaliação de impacto ambiental entrasse em vigor em 1986. Dessas, as usinas de Ilha Solteira e Jupuíá estão em processo regular de obtenção de suas licenças ambientais, Paraibuna e Jaguari foram dispensadas de licença pelo órgão ambiental competente e as duas remanescentes (Porto Primavera e Três Irmãos) foram objeto de tais estudos e obtiveram licenças ambientais, que encontram-se prorrogadas por estarem em processo de renovação. As usinas de geração de energia de Ilha Solteira, Jupuíá, Paraibuna e Jaguari também iniciaram suas operações antes da promulgação da legislação ambiental federal que estabeleceu as exigências de licenciamento ambiental em 1981. Entendemos que todas as usinas estão em consonância com todas as leis e regulamentos ambientais a elas aplicáveis.

No ano de 2005, cabe destacar a produção, nos viveiros de Primavera, Jupuíá e Paraibuna, de 1.657.194 mudas de árvores de espécies nativas e a implantação de 495,0 ha de reflorestamento nas margens dos reservatórios das UHEs Três Irmãos e Porto Primavera, correspondendo a 825.165 mudas. Foi também realizada manutenção em 1.585,0 ha de áreas já reflorestadas. Das atividades de fomento florestal, que consiste no fornecimento de mudas e assistência técnica ao plantio realizado pelo interessado, foram efetivados 35 contratos para uma área implantada de 102,15 ha em todos os reservatórios.

Referente à implantação do Programa de Unidades de Conservação, pode-se ressaltar a publicação do Decreto de utilização pública para fins de desapropriação do Parque Estadual do Rio do Peixe e a entrega ao Estado de São Paulo das áreas que constituem o Parque Estadual do Aguapeí., com a concomitante assinatura de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental com o Instituto Florestal para administração da área e repasse de recursos previstos.

Tendo em vista a interação flora e fauna, foram introduzidas 56 aves nativas, de diversas espécies, na região de Paraibuna, contribuindo para a dispersão de sementes e a conservação de matas ciliares, de fundamental importância na manutenção do equilíbrio ecológico nessa região. Destaca-se no manejo da fauna, a produção e soltura de 1.975.500 alevinos de oito espécies de peixes nos reservatórios das usinas de Jupuíá, Três Irmãos, Ilha Solteira e Porto Primavera, além da operação, na UHE Porto Primavera, dos equipamentos de transposição para peixes, escada e elevador, que constituem sistema inédito no Brasil.

Na área sócio-econômica, demos continuidade ao desenvolvimento de atividades no setor produtivo, assistência técnica, extensão rural e educação ambiental dos projetos de remanejamento populacional da UHE Porto Primavera, já instalados. Visando contribuir com o avanço da conscientização ambiental das pessoas que tem relação direta ou indireta com os empreendimentos, o Programa de Educação Ambiental realizou cursos, palestras e visitas monitoradas que reuniram, em 2005, 43.335 participantes. Foram iniciados os trabalhos de monitoramento sócioeconômico dos projetos de reassentamento rural e urbano da UHE Porto Primavera.

No caso das UHEs Porto Primavera e Três Irmãos, os programas ambientais implantados ou em implantação são originários do Estudo de Impacto Ambiental e do processo de licenciamento, constituindo, assim, compromissos assumidos pela empresa, que resultam na obrigatoriedade legal de sua execução para a renovação das licenças ambientais necessárias à operação dos empreendimentos.

Cumpramos ressaltar a importância do manejo de plantas aquáticas no reservatório de Jupuí, com ênfase no controle mecânico e na otimização da operação dos reservatórios das UHEs de Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupuí.

Em 2005, foi efetuado o controle mecânico em 143,4 ha no reservatório da UHE Jupuí, no período de 12 de setembro a 25 de outubro de 2005, resultando na retirada de um volume de 3.910 m<sup>3</sup> de plantas aquáticas na tomada de água da usina, o que contribuiu para um menor custo de manutenção e um menor risco de paradas de máquinas não programadas. Esse mesmo volume chegou a ser de 13.470,0 m<sup>3</sup> em 1997, representando, portanto, uma redução de 71,0%. Tal redução deve ser atribuída à concentração da atividade de coleta em pontos do reservatório nos quais foi constatado haver maior fluxo das plantas em direção ao eixo da usina.

Demos prosseguimento os trabalhos de monitoramento e controle do mexilhão dourado, com o objetivo de reduzir/eliminar o nível de incrustação daqueles organismos, com a aplicação de ativos químicos e revestimentos antiincrustantes que diminuam o número de manutenções, limpeza e paralisações de máquinas, visando a otimização na geração de energia elétrica.

Também podem ser ressaltados os trabalhos de revisão do caderno de normas internas para uso e ocupação de bordas dos reservatórios da empresa, o encaminhamento à ANEEL de quatro projetos ambientais a serem desenvolvidos, a elaboração de relatório de subsídios para a tomada de decisão sobre a nossa participação no mercado de Crédito de Carbono e as atividades de inserção de dados para construção do Geomedia CESP.

Para os empreendimentos já implantados, está sendo providenciada a regularização do licenciamento ambiental das UHEs Jupuí e Ilha Solteira, nos termos previstos pela Resolução Conama 006/87. A solicitação da Licença Operacional para ambos os empreendimentos foi encaminhada ao Ibama em 16 de março de 1998 e, por exigência daquele Instituto foi elaborado um estudo de caracterização ambiental dos dois empreendimentos, sendo que, o referente à UHE Jupuí foi entregue em 14 de novembro de 2002 e o de UHE Ilha Solteira, em 20 de março de 2005. Para as UHEs Jaguari e Paraibuna não será necessária a regularização, já que foram dispensadas de licenciamento pela Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo.

Além das exigências estabelecidas nas Licenças Ambientais, temos por compromisso o cumprimento das cláusulas firmadas nos Termos de Ajustamento de Conduta, assinados pela Companhia, órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras Municipais.

Acreditamos que demos cumprimento a todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis à Companhia, e que não há nenhum problema ou questão ambiental substancial que possa provocar atraso em quaisquer dos nossos projetos. Também acreditamos que as atuais 37 ações civis públicas envolvendo várias questões ambientais terão desfecho favorável à Companhia. Vide “-Processos Judiciais-Litígios Ambientais”. Nossa administração também acredita que haverá uma tendência de desaceleração dos gastos ambientais a partir de 2008, já que estima-se que a maior parte do custo de observância ambiental com relação à Usina Porto Primavera se encerrará até o final de 2007.

## **Ativo Imobilizado**

Nossa sede se localiza na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5312, Pedreira, Estado de São Paulo, um imóvel locado pelo qual pagamos, mensalmente, o montante de R\$47 mil.

### *Imóveis Próprios*

Nossas principais propriedades são usinas hidrelétricas localizadas no Estado de São Paulo. O valor contábil líquido de nosso imobilizado total, em 31 de março de 2006, era de R\$17,7 bilhões. De modo geral, nossas instalações são adequadas às nossas atuais necessidades e são apropriadas aos fins a que se destinam.

Possuímos um edifício na Avenida Paulista, no Centro da Cidade de São Paulo, onde era localizada nossa antiga sede, o qual está atualmente à venda. Esse edifício foi destruído por um incêndio em 1987 e encontra-se em fase de reconstrução. Em sua última avaliação, em março de 1995, foi avaliado pelo valor de R\$75,1 milhões. A sua alienação tem por objetivo reduzir futuros gastos de capital. No entanto, talvez não sejamos capazes de vender o imóvel em condições favoráveis ou pelo preço que ele foi avaliado. Ademais, podemos vender o edifício com prazo longo de pagamento. Assim, não vislumbramos a potencial venda como uma fonte significativa de recursos.

De acordo com a lei, alguns dos imóveis e instalações que utilizamos para cumprir nossas obrigações nos termos de nosso Contrato de Concessão não podem ser transferidos, cedidos, onerados ou vendidos a quaisquer de nossos credores ou por eles penhorados sem a prévia aprovação da ANEEL.

Recolhemos, anualmente, R\$1,0 milhão referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e ao Imposto Territorial Rural.

### *Garantias*

Nossa Companhia arrolou em garantia das dívidas incluídas no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, imóvel urbano, de sua propriedade (não voltado à atividade de geração de energia elétrica), pelo valor contábil de R\$ 6,7 milhões.

### *Desapropriações e Servidões*

A legislação vigente sobre desapropriação e servidões administrativas determina que estas só podem ser constituídas mediante decreto exarado pelo poder executivo que declare o interesse público do bem imóvel. Após decretado o interesse público do bem, inicia-se o prazo de cinco anos para que uma decisão judicial ou um contrato particular efetive a servidão. No caso de indenização ao proprietário ou possuidor do bem, a responsabilidade é da concessionária.

Ao proprietário do imóvel declarado de interesse público somente é possível discutir, mediante processo judicial, o valor da indenização recebida, não sendo possível questionar as razões que fundamentaram a declaração de interesse público.

Contudo, os decretos de desapropriação referentes às áreas afetadas pela construção da usina e alagamento das áreas adjacentes à barragem da usina, só são emitidos quando demonstrado que a concessionária negociou com ao menos 50% dos proprietários dos imóveis afetados. Uma vez que tenha conduzido tais negociações, a concessionária pode solicitar a emissão de um decreto de desapropriação à ANEEL. A agência reguladora estuda a solicitação e verifica se todas as opções de negociação disponíveis foram esgotadas, e no caso de chegar à conclusão de que essas opções foram esgotadas, a referida agência emite um decreto de desapropriação dos imóveis que serão afetados. Se a concessionária e os proprietários dos imóveis não puderem chegar a um acordo quanto ao preço do imóvel ou da servidão de passagem, a concessionária pode usar o decreto de desapropriação para obter em juízo a imissão provisória na posse do imóvel, o que possibilita o prosseguimento da construção enquanto um perito judicial avalia o valor justo de mercado do imóvel.

Geralmente negociamos com as comunidades e os proprietários individuais que estão ocupando o terreno de sorte a reassentar tais comunidades em outras áreas e indenizar os proprietários individuais. Nossa política de reassentamento e indenização resultou de modo geral em acordos em litígios versando sobre desapropriação. Em 31 de março de 2006, estimamos nossa responsabilidade por indenização no que respeita a bens cujos valores ainda estejam sob litígio a um valor total de aproximadamente R\$818 milhões e 804 processos, dos quais R\$296 milhões, correspondendo a 194 processos, estão em fase de execução, com a expectativa de que sejam pagos dentro dos próximos dois anos. A maioria desta responsabilidade se deve à desapropriação de glebas de terra para a Usina Porto Primavera. Registramos provisão de R\$150 milhões em nossas demonstrações financeiras para fazer frente a tais responsabilidades. O depósito judicial não está incluído nesta provisão. Vide *“Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais-Políticas Contábeis Críticas-Deterioração do Imobilizado.”*

## **Seguro**

Mantemos seguro contra incêndio, acidentes envolvendo terceiros e certos outros riscos associados ao transporte e montagem de equipamentos. Não temos cobertura de seguro para risco de interrupção de atividade porque não acreditamos que os altos prêmios se justifiquem diante do baixo risco de interrupções de monta, levando-se em conta a energia disponível no Sistema Interligado-Sul/Sudeste. De igual forma, não temos qualquer cobertura de seguro para nossas usinas ou reservatórios. Acreditamos que mantemos seguro usual no Brasil para empresas que operam no ramo de geração de energia elétrica e adequado para o setor econômico no qual atuamos.

## **Propriedade Intelectual**

### *Marcas*

Somos titulares da marca “CESP”, registrada na classe relativa à construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento de energia elétrica.

### *Patentes*

Somos titulares de duas patentes de invenção registradas no INPI, sendo uma relativa a um sistema de detecção de ruptura de condutor em redes de energia elétrica de média e alta tensão, e outra a uma plataforma para a execução de serviços em pórticos de subestações. Além disso, possuímos sete depósitos de patentes de invenção pendentes de análise pelo INPI, sendo a grande maioria relacionada à geração de energia hidrelétrica.

## **Atuações Sociais e Culturais**

### *ICC – Instituto Criança Cidadã (antigo Instituto CESP Criança)*

O ICC tem como missão perpetuar os projetos criados pela CESP em 1987. São cerca de 360 empregados entre educadores, enfermeiros, nutricionistas, pedagogos, técnicos administrativos e ajudantes que desenvolvem os projetos como Creche Pré-Escola, Complementação Escolar e Centro de Iniciação ao Trabalho que atendem e beneficiam de forma direta e gratuita a, aproximadamente, 5.500 pessoas, entre crianças, jovens e adultos, que diariamente participam de atividades voltadas à educação básica, à formação profissional e inserção no mercado de trabalho e à vivência em múltiplas linguagens culturais como as artes plásticas e circenses, a música e a dança, o esporte e a capoeira e o teatro, dentre outras.

Reconhecido como de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal e certificado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS como Entidade Beneficente de Assistência Social, o ICC tem no importante apoio e compromisso social da CESP, todas as condições para realização de seu trabalho e de manutenção de suas 13 Unidades Educacionais.

A CESP, por este investimento social onde participa como a maior mantenedora, é Certificada pela Fundação Abrinq como “Empresa Amiga da Criança” e premiada com o “Top Social da ADVB” - Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil.

Durante 2005, a CESP deu continuidade a sua participação nos projetos desenvolvidos pelo ICC, colaborando com o desenvolvimento de trabalhos sócio-educativos e culturais com as comunidades carentes das regiões sul, leste e oeste da capital e do município de Guarulhos.

## Contratos Relevantes

Além de outros contratos relevantes descritos ao longo deste Prospecto, somos parte nos seguintes contratos:

### *Contrato de Concessão*

Para informações sobre o nosso Contrato de Concessão, vide nesta seção “– Concessões – Contrato de Concessão”.

### *Contratos Financeiros*

Para informações sobre nossos contratos financeiros, vide “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Empréstimos e Financiamentos”.

### *Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR decorrentes da Realização dos Leilões de Energia Velha*

Os CCEARs são contratos padronizados, segundo modelo divulgado pelo MME, que têm por objeto estabelecer os termos e as condições da compra e venda de energia elétrica, com potência associada, realizada entre o respectivo comprador e a nossa Companhia, em decorrência dos leilões de Energia Velha, promovidos pela CCEE em 7 de dezembro de 2004, 2 de abril de 2005 e 11 de outubro de 2005, bem como dos leilões de energia nova, ocorridos em 16 de dezembro de 2005 e 29 de junho de 2006, conforme os montantes e preços indicados na tabelas abaixo:

<b>Período</b>	<b>Energia Vendida (MW Médio)</b>	<b>Nosso Preço (R\$/MWh)</b>	<b>Preço Médio (R\$/MWh)</b>	<b>Total (MW Médio)</b>
<b>Primeiro Leilão</b>				
2005-2012 .....	800,00	62,10	57,51	3.481
2006-2013 .....	1.178,00	68,37	67,33	5.644
2007-2014 .....	20	77,70	75,46	108
Valor Médio .....			62,66	
<b>Segundo Leilão</b>				
2008-2015 .....	170,00	83,50	83,13	994
<b>Terceiro Leilão</b>				
2006-2008 .....	—	—	62,95	—
<b>Quarto Leilão</b>				
2009-2016 .....	120,00	93,40	94,91	785
<b>Primeiro Leilão de Energia Nova</b>				
2010-2039 .....	148,00	116,00	114,83	4.511
<b>Segundo Leilão de Energia Nova</b>				
2010-2039 .....	82,00	124,97	126,77	1.682

No caso do primeiro e segundo leilões de Energia Velha, o suprimento da energia é pelo prazo de 8 (oito) anos. No caso dos contratos celebrados no âmbito do primeiro leilão, o início do fornecimento pode ocorrer em 1º de janeiro dos anos de 2005, 2006, 2007, 2008 ou de 2009, dependendo do produto. Dessa forma, os prazos dos CCEARs celebrados no âmbito do primeiro leilão de Energia Velha podem expirar em 31 de dezembro dos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 ou de 2016, dependendo do início do suprimento. Em relação aos contratos celebrados no âmbito do segundo leilão, o início do fornecimento pode ocorrer em 1º de janeiro dos anos de 2008 ou de 2009, dependendo do produto. Dessa forma, os prazos dos CCEAR celebrados no âmbito do segundo leilão de Energia Velha podem expirar em 31 de dezembro de 2015 ou de 2016, dependendo do início do suprimento.

No terceiro leilão de Energia Velha, o suprimento da energia é de 3 (três) anos, com início do fornecimento em primeiro de janeiro de 2006, expirando, portanto, em 31 de dezembro 2008. Com relação ao quarto leilão de Energia Velha, o início do suprimento ocorre em primeiro de janeiro de 2009 com término em 31 de dezembro de 2016.

A sazonalização de um CCEAR é realizada de comum acordo entre o vendedor e o comprador da energia e efetuada nos prazos previstos no procedimento de comercialização. Deverá ser feita seguindo o perfil de carga declarada pelo comprador ao final de cada ano e consolidada de acordo com limites máximos e mínimos situados entre 85% e 115% da média anual da energia contratada.

Além da sazonalização, o CCEAR prevê a possibilidade de redução dos montantes de energia contratada, em razão: (i) do exercício pelos consumidores potencialmente livres da opção de compra de energia elétrica proveniente de outro fornecedor; (ii) de outras variações de mercado, hipótese na qual poderá haver, em cada ano, redução de até quatro por cento do montante inicialmente contratado, independentemente do prazo de vigência contratual, do início do suprimento e dos montantes efetivamente reduzidos nos anos anteriores; e (iii) de acréscimos na aquisição de energia elétrica, decorrentes de contratos celebrados até 16 de março de 2004, observado o disposto no art. 21 da Lei no 10.848/04.

Em caso de redução dos montantes de energia contratada, será utilizado o “Mecanismo de Compensação e de Sobras de Déficits”, o qual consiste em um mecanismo de realocação de energia entre os agentes distribuidores do setor, que participem do Ambiente de Contratação Regulada. Nos termos do CCEAR, a utilização do presente Mecanismo não deve afetar, de forma alguma, as receitas da vendedora de energia. Mantendo coerência com a forma de utilização do Mecanismo, o CCEAR expressamente autoriza a cessão, por qualquer das partes, da totalidade ou de parte das obrigações nele contidas, mesmo em razão de operações societárias diversas, como fusão, incorporação e cisão, dentre outras.

A atualização dos preços ocorrerá de acordo com a variação do IPCA, independentemente do prazo de início do suprimento da energia contratada. Os preços de venda, por definição, são imutáveis. Sua revisão só será possível em razão da criação, majoração ou redução de tributos, encargos setoriais ou contribuições parafiscais e outros encargos legais, ou caso seja modificada a base de cálculo e/ou alíquotas dos atuais, de forma a aumentar ou diminuir o ônus das partes com repercussão na economia contratual.

O pagamento pelos montantes de energia contratada é realizado por meio de emissão de uma única fatura ou nota fiscal desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao Vendedor.

O não cumprimento da obrigação de pagamento pelo Comprador implicará aplicação de penalidade de multa de 2% (dois por cento) e a incidência de juros e atualização monetária à taxa de 1% (um por cento) *pro rata die*, incidentes sobre os valores devidos e não pagos.

Para garantir o fiel cumprimento das obrigações financeiras contidas no CCEAR, a compradora da energia ofertada no Leilão deverá conceder uma garantia à vendedora, dentre as seguintes modalidades: (i) fiança bancária; (ii) Contrato de Constituição de Garantia ou (iii) cessão de CDB. No caso de os contratantes não chegarem a acordo acerca da modalidade da garantia outorgada pela compradora em favor da vendedora, conforme acima descritos, esta deverá, em até 3 (três) dias da assinatura do CCEAR, conceder em favor da vendedora, uma garantia provisória que poderá se constituir em: (i) moeda corrente nacional; (ii) títulos públicos aprovados pela vendedora; (iii) cartas de fiança ou cartas de crédito emitidas por instituições com sede no país ou no exterior, devidamente aprovadas pela vendedora; ou (iv) outra forma aceita pela vendedora.

A parte que der causa ao inadimplemento e, conseqüentemente, à rescisão do CCEAR, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória à parte inocente, em montante equivalente a 30% (trinta por cento) da multiplicação do preço de venda vigente na data de rescisão pelo volume de energia contratada remanescente até o final do período de suprimento da energia.

#### *Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica - CCVEE*

Possuímos um total de 147 Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica – CCVEE, (77 no Mercado Regulado e 70 no Mercado Livre) tendo a maioria deles sido celebrados por meio de oferta pública de energia elétrica. Vendemos energia por meio de CCVEE a Comercializadoras de energia e Consumidores Livres, tais como companhias de abastecimento de água e saneamento básico, montadoras de automóveis, shopping centers, indústrias de alumínio, petroquímicas, têxteis e de celulose.

O regime de fornecimento na grande maioria destes contratos é o regime de *take or pay* e o índice de reajuste geralmente adotado é o IPCA. Dentre nossos CCVEEs com Consumidores Livres, podemos destacar os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados com (i) Ajinomoto, em 13 de novembro de 2003, conforme aditado em 12 de dezembro de 2003, (ii) Carbocloro, em 15 de outubro de 2003, (iii) CBA, em 30 de abril de 1998 e em 22 de dezembro de 2003, (iv) Codemin S.A., em 26 de setembro de 2003, conforme aditado em 27 de novembro de 2003, (v) Gerdau Açominas S.A., em 30 de dezembro de 2003, (vi) Polietilenos União S.A., em 25 de novembro de 2003, conforme aditado em 29 de março de 2004, e (vii) UNIPAR – União de Indústrias Petroquímicas S.A. – Divisão Química, em 22 de dezembro de 2003. Possuímos ainda contratos CCVEEs com (i) a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, firmado em 24 de fevereiro de 2005; (ii) a CPFL Comercializadora, firmado em 01 de janeiro de 2006; (iii) a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro, firmado em 06 de dezembro de 2004; (iv) a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, firmado em 01 de novembro de 2004; e (v) a Tractebel, em 01 de janeiro de 2006. A maioria destes contratos são de longo prazo com término previsto entre 2009 e 2015 e possuem um mecanismo que permite o aumento ou a redução da energia contratada em 4% cada ano.

#### *Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST*

Os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST celebrados entre nós e o Operador Nacional do Sistema – ONS tem por objetivo: (a) o uso da rede básica pela nossa Companhia, incluindo (i) a prestação dos serviços de transmissão pelas Concessionárias de Transmissão de Energia Elétrica a nós, de acordo com os procedimentos de rede estabelecidos pela regulamentação vigente; (ii) a prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletroenergéticos interligados das interligações internacionais e de administração dos serviços de transmissão prestados pelas concessionárias de Transmissão; e (b) a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias previsto neste Contrato.

A vigência do CUST inicia-se na data de sua assinatura e permanece em vigor até a extinção de nossa concessão. Os montantes de uso do Sistema de Transmissão são definidos de acordo com regulamentação da ANEEL.

O pagamento pelo uso do sistema de transmissão, assim como por eventuais ultrapassagens no montante de uso e sobrecargas em instalações e equipamentos das concessionárias de transmissão são referentes exclusivamente às parcelas dos montantes de uso que excederem ao estabelecido nos contratos iniciais.

Os encargos são divididos em quatro partes: (i) pagamento às concessionárias de transmissão pela prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica; (ii) pagamento ao ONS pelos serviços por ele prestados; (iii) pagamentos por eventuais sobrecargas em instalações ou equipamentos das concessionárias de transmissão de energia; e (iv) pagamento por eventuais ultrapassagens nos montantes de uso definidos pela ANEEL.

O próprio ONS realiza a cobrança dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, por meio da emissão de avisos de débito às empresas de transmissão, as quais, por sua vez, nos emitem faturas de cobrança. Após o recebimento dos referidos instrumentos de cobrança, temos 5 (cinco) dias úteis para quitar os valores devidos.

Em caso de pagamento parcial, estamos obrigados a ratear o pagamento entre as empresas de transmissão e o ONS. Caso não façamos assim, ficaremos sujeitos ao pagamento de penalidade em valor equivalente a 10% (dez por cento) do total da inadimplência.

A falta de pagamento da totalidade dos valores devidos por nós acarreta aplicação de multa em montante de 2% (dois por cento) do total do débito e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, calculados *pro rata die*, além da respectiva atualização pelo IGP-M.

Para garantia dos referidos pagamentos, devemos optar pela constituição de um dos mecanismos de garantia, o Contrato de Constituição de Garantia ou a Carta de Fiança Bancária, mantida sempre no valor equivalente a 2 (dois) meses do seu pagamento mensal. A não apresentação da garantia implica suspensão do CUST por até 30 (trinta) dias. Passado este prazo, o CUST poderá ser rescindido, nos sujeitando ao pagamento de todos os custos incorridos pelas partes para possibilitar a prestação dos serviços objeto do contrato.

Em caso de danos a consumidores finais causados por perturbações nos sistemas de geração, transmissão ou de distribuição, cuja responsabilidade possa ser exclusiva e comprovadamente atribuída aos Membros Associados do ONS, estes serão responsáveis pelos ressarcimentos devidos.

Caso as referidas perturbações não possam ser exclusiva e comprovadamente atribuídas a Membro Associado do ONS, estas serão tratadas como de responsabilidade sistêmica, e assim, o processo de ressarcimento será conduzido pelo ONS. As respectivas indenizações serão custeadas por agentes integrantes do SIN, de acordo com as seguintes proporções: (i) 35,7% pelos agentes de distribuição; (ii) 28,6% pelos agentes de transmissão; e (iii) 35,7% pelos agentes de geração. Caso os danos afetem as concessionárias de distribuição, o ONS contabilizará os valores a serem ressarcidos, devendo o respectivo pagamento ser efetuados pro cada um dos agentes num prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua ocorrência.

Todos os conflitos decorrentes do CUST, incluindo aquelas oriundas da aplicação do mecanismo de responsabilidades acima descrito, deve ser resolvido por meio do Comitê de Arbitragem, nos termos do art. 20 do Estatuto do ONS, cabendo recurso a ANEEL.

#### *Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT*

Adicionalmente aos CUST, celebramos ainda os Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT. Enquanto os primeiros instrumentos regulam o pagamento pelo uso do sistema, este estabelece os termos e condições para a ligação de nossas usinas no SIN.

A vigência do CCT inicia-se na data de sua assinatura e permanece em vigor até a extinção de nossa concessão. As adequações necessárias às instalações de conexão são de nossa responsabilidade. Dessa forma, a empresa de transmissão deverá promover a adequação em suas instalações e será ressarcida de seus investimentos por meio de acréscimos nos encargos de conexão.

Teremos a obrigação de pagar à concessionária de transmissão a que estivermos conectados, em relação a cada mês de uso da conexão, os encargos de conexão relativos às instalações de conexão e os pontos de conexão, de acordo com os montantes estabelecidos pela ANEEL. Os encargos de conexão são calculados em montante equivalente a um duodécimo da Receita Anual Permitida pela ANEEL para a Transmissora.

O faturamento mensal dos Encargos de Conexão é objeto de uma única fatura mensal. A falta de pagamento da totalidade dos valores devidos por nós acarreta aplicação de multa em montante de 2% (dois por cento) do total do débito e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, calculados pro rata die, além da respectiva atualização pelo IGP-M. Para garantia do fiel cumprimento das obrigações do CCT, celebramos com as empresas de transmissão um Contrato de Constituição de Garantia.

A rescisão do CCT pode ocorrer por conta de mútuo acordo entre as partes. Em caso de rescisão do CCT em razão de evento imputável a uma das partes, como por exemplo em caso de decretação de falência, dissolução judicial, dentre outros eventos, incorrerá a parte inadimplente em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Receita Anual Autorizada para as Transmissoras.

Aplicam-se ao CCT todos os instrumentos de aferição de responsabilidades por conta de perturbações no sistema, bem como por danos causados a consumidores finais. Todos os conflitos decorrentes do CCT, incluindo aquelas oriundas da aplicação do mecanismo de responsabilidades acima descrito, deve ser resolvido por meio do Comitê de Arbitragem, nos termos do art. 20 do Estatuto do ONS, cabendo recurso a ANEEL.

### **Processos Administrativos e Judiciais**

Há atualmente diversas ações judiciais e processos administrativos em andamento, nos quais figuramos como réus, envolvendo litígios acerca de questões trabalhistas, questões tributárias, ambientais, de nossa privatização e questões de outra natureza.

#### *Responsabilidades Trabalhistas*

Em 31 de março de 2006, éramos réus em 1.919 ações trabalhistas, representando uma contingência aproximada de R\$169,4 milhões. Em relação às nossas contingências trabalhistas, provisionamos aproximadamente R\$84 milhões, e mantemos R\$15 milhões em depósitos judiciais para alguns desses processos.

Dentre os pleitos trabalhistas existentes contra a nossa Companhia, destacam-se os que tratam de adicional de periculosidade, de reajuste salarial em razão de acordo judicial e do pagamento de diferenças salariais decorrentes da não aplicação correta da Unidade Real de Valor (URV) sob as gratificações anuais, quando da implementação do Plano Real, conforme abaixo descritos.

Relativamente às ações que discutem o pagamento de adicional de periculosidade, somos réus em 1.919 processos, que representavam, em 31 de março de 2006, uma contingência estimada de R\$169,4 milhões. Desses processos, dois deles, propostos por sindicatos que representam nossos empregados, têm um valor estimado em R\$34,8 milhões. No primeiro e mais relevante, movido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas e Região e cujo valor envolvido é de R\$ 20,8 milhões, foram proferidas decisões desfavoráveis à nossa Companhia nas primeiras e segundas instâncias judiciais, assim como em instância superior (Superior Tribunal do Trabalho). O segundo processo, movido pelo Sindicato de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e cujo valor em disputa estimamos em R\$14 milhões, encontra-se em fase de recurso a ser apreciado pelo Tribunal Superior do Trabalho. Nossa Companhia constituiu provisão para as ações trabalhistas, incluindo as duas acima mencionadas, no total de R\$84 milhões, além de diversos processos com perspectiva de perda provável.

Somos, também, parte em uma ação movida pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica de São Paulo que pleiteia a inclusão do reajuste de 17,28% nos salários dos nossos empregados por força de um acordo judicial. O valor envolvido nessa ação, em 31 de março de 2006, era de R\$49,5 milhões. Como acreditamos no desfecho favorável dessa ação à nossa Companhia, não efetuamos qualquer provisão.

Além disso, somos parte em uma ação movida pelo Sindicato de Campinas e Região que pleiteia o pagamento de diferenças salariais decorrentes da não aplicação correta da Unidade Real de Valor (URV) sob as gratificações anuais, quando da implementação do Plano Real. Em primeira instância, o juízo entendeu que o sindicato não possuía legitimidade para pleitear as diferenças em nome dos nossos empregados e proferiu uma decisão favorável à Companhia. Entretanto, essa decisão foi revertida em segunda instância, a qual ainda está pendente o recurso. O valor estimado para essa ação, em 31 de março de 2006, era de R\$16,4 milhões. Deixamos de constituir provisão para pagamento dessa ação por entendermos que as chances de perda dessa ação são remotas.

Existe, por fim, uma ação trabalhista movida pela Associação dos Aposentados da Fundação CESP – AAFC contra a nossa Companhia, a CTEEP, Fundação CESP e Fazenda Pública, que pleiteia a manutenção do pagamento dos benefícios de complementação de aposentadoria e pensão dos ex-empregados aposentados da nossa Companhia e CTEEP decorrentes da Lei Estadual nº. 4.819/58. Quando de nossa cisão, com a conseqüente criação, dentre outras, da CTEEP, os direitos e obrigações relativos ao pagamento dos benefícios dos aposentados vinculados à Lei Estadual nº. 4.819/58 foram transferidos à CTEEP. Não obstante, nossa Companhia, juntamente com o restante das reclamadas, foram condenadas solidariamente em 1ª instância. Contudo, como existia ação similar em curso perante a Justiça Estadual, foi suscitado conflito de competência entre a Justiça do Trabalho e a Justiça Estadual. O Superior Tribunal de Justiça, no mês de junho de 2006, entendeu que a competência para julgar ações relacionadas à Lei nº. 4.819/58 é da Justiça Estadual, anulando, conseqüentemente, a decisão da Justiça do Trabalho. Referida decisão foi posteriormente suspensa pelo próprio Superior Tribunal de Justiça por meio de liminar concedida em medida cautelar promovida pela Associação dos Aposentados da Fundação CESP. Deixamos de constituir provisão para pagamento dessa ação por inexistir ação de cobrança específica em face de nossa Companhia e por entendermos que a responsabilidade pela demanda não cabe à nossa Companhia.

#### *Litígio Ambiental*

De 2002 a 2005, recebemos notificações com recomendações de medidas a serem implementadas e fomos citados em função de várias infrações ambientais.

Dentre os litígios relevantes envolvendo direta ou indiretamente matéria ambiental relacionada à Usina Porto Primavera, ressaltamos quatro principais grupos de ação: (i) ações relacionadas ao setor oleiro e ceramista, (ii) ações individuais e coletivas envolvendo os pescadores da região de Porto Primavera e (iii) ações civis públicas propostas em Municípios supostamente atingidos pelas obras da Usina Porto Primavera.

Com relação às ações civis públicas, destacamos que fomos demandados pelo Ministério Público dos Estados do Mato Grosso do Sul e de São Paulo, em conjunto com o Ministério Público Federal, em três diferentes ações. Essas ações civis públicas buscam indenização para reparação de perdas e danos causados ao meio ambiente, em razão da implementação da Usina Porto Primavera. No âmbito de tais ações, foram celebrados dois Termos de Ajustamento de Conduta, um em cada Estado, por meio dos quais a Companhia se comprometeu a prestar indenização, executar certas obras de reparação e promover determinados programas ambientais. Por força de tais acordos, a Companhia espera despendar o valor de R\$82,1 milhões, somente no ano de 2006, dos quais R\$4,6 milhões servirão para cobrir custos e despesas ambientais e de manutenção.

Além disso, em 10 de maio de 2006, recebemos notificação do Ministério Público do Estado de São Paulo, a respeito do cumprimento de obrigação prevista no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o referido órgão, para que seja criada a unidade de conservação Parque do Peixe, sob pena de pagamento de multa no montante de R\$204,8 milhões. Já foi expedido decreto expropriatório que atribuí ao Estado de São Paulo a competência para desapropriar as áreas destinadas ao parque, o que torna sem efeito a multa atribuída à nossa Companhia.

Disponibilizamos a certos oleiros um programa para mitigar as conseqüências de inundação ocorrida quando uma das unidades de geração de Porto Primavera estava sendo instalada. O programa previa o fornecimento, pelo prazo de 8 anos, de argila para tais pessoas. Há 153 ações, no valor total de R\$96,5 milhões, ajuizadas por oleiros que não foram incluídos nos referidos programas. Essas ações alegam em linhas gerais que (i) tais pessoas deixaram, erroneamente, de ser incluídas no programa, (ii) embora tais pessoas não habitassem a área por ocasião da criação do reservatório, deveriam ser incluídas no programa em data posterior, (iii) o prazo de 8 anos deveria ser prorrogado para 30 anos e (iv) os critérios utilizados para a fixação do fornecimento pelo prazo de 8 anos não levaram em conta o crescimento em potencial dos oleiros. A Companhia de modo geral não vem sendo vencedora em ações em que são apresentadas as alegações (i) e (iv) mas vem sendo vitoriosa nas ações remanescentes.

Há aproximadamente 474 processos ajuizados por cerca de 1.200 pescadores da região de Porto Primavera buscando indenização da Companhia por perdas e danos atinentes aos procedimentos adotados pela Companhia para o preenchimento do reservatório. Os valores envolvidos estão estimados em R\$131,5 milhões, mas não registramos provisão para perdas porque em mais de 300 processos os juízos de primeira instância proferiram decisão contrária aos autores e acreditamos que o risco de insucesso seja remoto.

Somos partes de 37 ações civis em várias cidades em que operamos. As alegações em tais processos versam sobre uma série de questões, inclusive (i) dano ao curso de rios, (ii) preocupações ligadas a peixes, (iii) preocupações ligadas a flora, e (iv) prejuízos econômicos a pescadores locais.

Existe, ainda, uma ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais em curso na Comarca de Dourados pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$19,8 milhões em 31 de março de 2006. Por entendermos que a chance de êxito é possível, não constituímos provisão para esta ação.

A nossa administração tem dificuldade em mensurar o impacto financeiro em potencial de qualquer de tais processos, mas não acredita que tais processos causarão efeito prejudicial relevante sobre nossas operações.

Com relação às usinas Jupirá e Ilha Solteira, ambas foram multadas pelo IBAMA/MS, sob a alegação de que não teríamos adotado medidas de proteção de áreas de margens dos rios por elas impactados. São 2 multas, uma para cada usina, no valor de R\$ 10 milhões cada multa, datadas de abril de 2005. Apresentamos recurso, que tem efeito suspensivo. O IBAMA ainda não se manifestou, mas o nosso prognóstico é de perda remota, pois ambas usinas estão em processo regular de licenciamento perante o IBAMA em Brasília.

#### *Portarias n°s 38 e 45 do DNAEE*

Figuramos como réus em 187 ações propostas por consumidores industriais, objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior durante o ano de 1986. Esse valores decorrem da majoração das tarifas de energia pelo Departamento Nacional de Água e de Energia Elétrica ("DNAEE") nos termos da Resolução 38, de 28 de fevereiro de 1986 e da Resolução 45, de 4 de março de 1986. O valor total dessas ações era de R\$34,8 milhões em 31 de março de 2006, tendo sido registrada provisão total de R\$12,0 milhões, que refletem os valores que acreditamos que ficaremos obrigados a pagar.

### *Contencioso Fiscal*

A Companhia é parte de diversos processos que envolvem matéria fiscal, sendo que os mais relevantes estão descritos a seguir. Em 31 de dezembro de 2005, o valor total de todos os processos envolvendo matéria fiscal era de aproximadamente R\$435,0 milhões, pelos quais registramos provisão no valor de R\$337 milhões.

#### *Reserva Global de Reversão*

O Sindicato da Indústria de Energia Elétrica do Estado de São Paulo (“SIEESP”) representa a Companhia e outras Concessionárias de energia elétrica em ação ajuizada contra o Governo Federal e da Eletrobrás que contesta a constitucionalidade da Reserva Global de Reversão (vide “*Questões Legais e Regulatórias-Encargos Regulatórios*”). Os juízos de primeira instância proferiram decisão contrária ao SIEESP e este recorreu das decisões. Não temos nenhuma responsabilidade em potencial com relação a este processo, exceto a nossa condenação aos ônus de sucumbência, que, em 31 de março de 2006, equivalem a aproximadamente R\$98,3 milhões.

#### *COFINS (Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social)*

A Companhia está questionando judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento da COFINS levando em conta exclusivamente as receitas geradas pelas atividades operacionais em sua base de cálculo. Em decorrência disto, de julho de 1999 a janeiro de 2004, a Companhia deixou de recolher a COFINS sobre as receitas financeiras e não operacionais, mas constituiu provisão dos valores que seriam de outra forma devidos por força da COFINS, que em 31 de março de 2006 totalizavam o montante de R\$319,0 milhões. O juízo de primeira instância proferiu decisão em favor da Companhia, mas a ação, até o momento, encontra-se pendente de decisão definitiva.

#### *COFINS - DCTF (Declaração de Contribuições e Tributos Federais)*

O Governo Federal lavrou auto de infração contra a Companhia no valor de aproximadamente R\$40,8 milhões no que respeita à sua decisão de compensar o pagamento da COFINS com o crédito de imposto de renda retido na fonte nos exercícios de 2000 e 2001. Estamos contestando tal pretensão, que está, no momento, pendente de decisão final na esfera administrativa. Acreditamos que o risco de perda desta ação seja remoto, portanto, não provisionamos valor algum para tais ações.

#### *COFINS/PIS - Crédito de IRPJ e CSLL*

As autoridades fiscais brasileiras instauraram processo administrativo em face da Companhia visando a cobrança do valor de aproximadamente R\$60,0 milhões (com referência aos exercícios de 2000 e 2001) objeto de pagamento de PIS e COFINS sob a forma de compensação com crédito de IRPJ e CSLL. Estamos contestando esses processos administrativos.

#### *Contribuição ao Seguro Social - INSS*

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS instaurou procedimento administrativo contra a CESP em face da Companhia sob o fundamento de que a Companhia não teria recolhido contribuições previdenciárias sobre pagamentos por ela efetuados a seus empregados (sendo que tais pagamentos foram efetuados a título de incentivo àqueles que aderiram ao programa de demissão voluntária) durante o período de fevereiro de 1991 a maio de 1998. Não pagamos a referida contribuição já que não acreditamos que tais incentivos tenham natureza salarial, não devendo, assim, ser incluídos no cálculo da contribuição previdenciária. O montante discutido, em março de 2006 era de aproximadamente R\$ 88,3 milhões. A Companhia obteve decisões favoráveis em todas as instâncias administrativas.

### *Imposto de Renda*

O Governo Federal lavrou auto de infração contra a nossa Companhia em decorrência de Imposto de Renda retido na fonte s/remessa ao exterior (IRPJ) alegando que uma multa, vencida em 2002 e não cobrada, poderia ser exigida retroativamente sendo, portanto, considerada atualmente devida pela Receita Federal. O valor envolvido neste processo era de R\$ 13,7 milhões em 31 de março de 2006, sem provisão constituída, já que acreditamos na probabilidade de desfecho favorável à Companhia.

### *Salário Educação*

A Companhia ajuizou ação contestando a contribuição social que está sendo exigida em relação a salário-educação. O Supremo Tribunal Federal declarou este tributo constitucional e, em razão disto, ficamos obrigados a pagar honorários advocatícios no valor de aproximadamente R\$12,0 milhões. O valor envolvido neste processo foi integralmente provisionado.

### *Programa de Recuperação Fiscal - REFIS*

Em 14 de dezembro de 1999, o Governo Federal criou o Programa de Recuperação Fiscal ("REFIS"), Programa de recuperação fiscal que prevê o parcelamento de débitos fiscais. A CESP em 2000, incluiu dívidas no REFIS correspondente a R\$ 422,0 milhões, que deduzido dos créditos próprios no valor de R\$180,5 milhões (utilizado para abatimento de juros e multas) e das amortizações resulta em 31 de março de 2006, no saldo de R\$221,7 milhões. O número e o valor exato de cada prestação variam de acordo com a base de faturamento mensal da Companhia, utilizada para o cálculo do recolhimento a razão de 1,2% . Com base no saldo devedor e projeções de recolhimentos estima-se que a dívida deverá ser amortizada em aproximadamente 14 anos.

A Companhia ingressou no REFIS em abril de 2000 e, em junho de 2000, declaramos todos os nossos débitos fiscais para com o Governo Federal, inclusive o PIS (Programa de Integração Social), COFINS, FINSOCIAL, CSLL e débitos de imposto de renda retido na fonte, bem como a dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Aderimos ao programa em razão de suas disposições sobre amortização de débitos, que permitiram que a Companhia alongasse o prazo de pagamento e alterasse os juros sobre pagamentos em mora da SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) para a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"). De acordo com as exigências do Programa, a CESP arrolou imóvel não vinculado a geração de energia no valor contábil de R\$ 6,7 milhões.

### *Construção e Comércio Camargo Correa S.A.*

Em dezembro de 2000, a Construção e Comércio Camargo Correa S.A. ajuizou ação contra a Companhia pleiteando indenização por perdas e danos referentes à não utilização dos equipamentos e trabalhadores empregados na construção da Usina Porto Primavera em razão da suspensão das obras. O valor da ação, em 31 de março de 2006, era de, aproximadamente, R\$677,0 milhões. Entendemos que o pleito da empresa Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A. pode ser dividido em três períodos. No primeiro deles, de janeiro de 1988 a junho de 1990, o nosso entendimento é que não houve suspensão da obra que justificasse pagamento de indenização. No segundo período de fevereiro de 1996 a dezembro de 1998, a Companhia utilizou os equipamentos e empregados em outras obras, não havendo, também, ao nosso ver, a necessidade do pagamento de nenhuma indenização. No terceiro período, de julho de 1990 a janeiro de 1996, tendo em vista a sentença abaixo descrita, entendemos ser provável nossa condenação no valor de, aproximadamente, R\$ 120 milhões, sendo que alocaremos uma parte de nossas provisões da rubrica Exigível a Longo Prazo – Desapropriações e Indenizações (Nota 18 – Provisão para contingência – de nossas Demonstrações Financeiras do trimestre findo em 31 de março de 2006), de modo que o valor aproximado de R\$120 milhões deverá ser alocado para fazer frente a tal contingência.

Em 7 de julho de 2006, foi publicada sentença de primeira instância julgando parcialmente procedente a ação condenando a Companhia ao pagamento do montante histórico de aproximadamente R\$ 224 milhões, a ser corrigido desde fevereiro de 2000, acrescido de juros legais desde dezembro de 2000 e honorários advocatícios no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, o que representaria, segundo nossos cálculos preliminares, aproximadamente R\$ 646,0 milhões.

De acordo com a sentença proferida, tal valor seria devido a fim de se restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do contrato celebrado entre as partes. Segundo a referida sentença teria ocorrido atraso imputável à Companhia durante a execução da obra e, por outro lado, a empresa Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A. teria disponibilizado, durante toda a execução do contrato, equipamentos e mão de obra, conforme conclusão da prova pericial de engenharia produzida nos autos.

Vale ressaltar ainda que a ação foi julgada antecipadamente, sem a realização da prova pericial contábil pleiteada pela Companhia e ainda afastou o requerimento da Companhia de produção de nova prova pericial de engenharia, de modo que tal sentença deverá ser objeto de recurso a ser interposto pela Companhia perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, o qual versará também sobre as questões de mérito da referida ação.

Caso a condenação no valor acima referido venha a confirmar-se em decisão judicial irrecurável, a situação financeira de nossa Companhia poderá ser afetada adversamente de forma relevante.

#### *Privatização e Litígios Correlatos*

Somos réus em 47 processos judiciais nos Estados do Mato Grosso do Sul e São Paulo que questionam sua privatização bem como a alienação de alguns de seus negócios e ativos. Todas as liminares concedidas contra nós foram cassadas e acreditamos que as decisões serão favoráveis à nossa Companhia em todos os processos remanescentes.

Somos parte de diversas ações que contestam o valor das indenizações a serem pagas em função da desapropriação de bens localizados nas áreas vizinhas às nossas usinas hidrelétricas, inclusive usinas cindidas que atualmente pertencem à AES Tietê, Duke Paranapanema e CTEEP, de acordo com o protocolo de cisão parcial que estabelece que somos responsáveis por qualquer pagamento referente a processos instaurados antes de 31 de março de 1999. Em 31 de dezembro de 2005, o valor desses diversos processos era de aproximadamente R\$818,0 milhões, tendo sido realizada provisão no valor de R\$126,0 milhões para cobrir quaisquer pagamentos no que respeita às empresas cindidas em razão do fato de os processos judiciais referentes às nossas usinas serem registrados no ativo fixo na ocasião do pagamento.

#### *Paulipetro*

Em 19 de maio de 1980, foi proposta ação popular pleiteando a nulidade dos contratos celebrados entre Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A. e a Paulipetro (Consórcio CESP/IPT), bem como o pagamento de indenização a título de restituição ao erário, no montante de U\$250 mil. A referida ação foi julgada improcedente perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro, com a confirmação da improcedência pelo Tribunal Regional Federal da Segunda Região. Em sede de recurso especial, perante o Superior Tribunal de Justiça, foi dado provimento ao recurso especial interposto pelo autor, declarando-se a nulidade dos referidos contratos, bem como determinando-se o pagamento das indenizações pleiteadas ao erário. Atualmente, existem recursos extraordinários interpostos, pendentes de julgamento no Supremo Tribunal Federal.

Em relação à referida ação, deve-se esclarecer que o autor da ação, após o julgamento no Superior Tribunal de Justiça, ingressou com execução provisória do acórdão proferido pelo Superior Tribunal de Justiça em face da nossa Companhia e demais réus da ação. O autor estimou o valor da execução em cerca de R\$ 3 bilhões (valor histórico). A referida execução provisória foi declarada nula pela Justiça Federal do Rio de Janeiro, com a confirmação da nulidade pelo Tribunal Regional Federal da Segunda Região, por ser necessária a prévia liquidação da sentença para comprovar a extensão dos danos e da composição reparadora. Foi ainda negado seguimento ao recurso especial do autor, sendo que contra a referida decisão foi interposto recurso, pendente de julgamento. Não constituímos provisão por entendermos que a consideração expressa no acórdão do Superior Tribunal de Justiça, em consonância com o pedido do autor, foi dirigida apenas aos réus pessoas físicas, responsáveis diretos pelos atos impugnados, e não a nossa Companhia.

#### *Política de Provisionamento*

Para fins de provisionamento, nossos processos são classificados como segue: (i) perda remota (chances de perda de 0 a 30%), adotada quando já existem decisões judiciais e/ou pareceres jurídicos favoráveis à tese da nossa Companhia, (ii) perda possível (chances de perda de 31% a 60%), adotada quando não há decisões judiciais e/ou pareceres jurídicos para referência e (iii) perda provável (chances de perda de 61% a 100%), quando as decisões judiciais e/ou pareceres jurídicos de referência são desfavoráveis à tese da CESP.

Nosso provisionamento é feito em 100% do valor das causas consideradas como perdas prováveis, com exceção das desapropriações e indenizações, para as quais realizamos um provisionamento de acordo com nossas melhores estimativas quanto ao risco de eventual desfecho desfavorável à nossa Companhia.

Em 31 de março de 2006, nossos processos estão classificados da seguinte maneira (em número de processos):

	Trabalhista	Tributário	Cível	Ambiental	Desapropriação e Indenização	Total
Provável.....	629	32	559	26	720	1966
Possível.....	839	80	1.253	—	33	2205
Remoto .....	451	62	1.095	10	51	1669
Total.....	1.919	174	2.907	36	804	5.840

Segue abaixo tabela com classificação em função do valor da causa (em R\$ mil)

	Trabalhista	Tributário	Cível	Ambiental	Desapropriação e Indenização	Total
Provável.....	72.426,3	15.136,6	91.663,3	51.348,1	464.219,7	694.794,0
Possível.....	43.586,7	231.268,7	1.051.692,6 <sup>(1)</sup>	—	9.302,8	1.335.850,8
Remoto .....	53.372,1	30.017,6	72.997,9	19.007,7	344.521,3	519.916,6
Total.....	169.385,1	276.422,9	1.216.353,8	70.355,8	818.043,8	2.550.561,4

<sup>(1)</sup> R\$677 milhões relativos a uma única ação, contra Camargo Corrêa Construção. Para maiores informações, vide “- Processos Administrativos e Judiciais – Construção Camargo Corrêa S.A.”

Em 31 de março de 2006, o valor total provisionado por nós com relação aos processos administrativos e judiciais de que éramos parte era de R\$727,3 milhões.

#### *Considerações Gerais*

Ressalvadas as questões discutidas acima, não somos parte de nenhum processo judicial, arbitral ou administrativo referente a pretensões ou valores que sejam relevantes no contexto da emissão das Ações nem, segundo o nosso conhecimento, efetuadas todas as averiguações razoáveis, encontra-se pendente ou iminente qualquer tal processo judicial, arbitral ou administrativo. Além dos processos judiciais e administrativos descritos acima, somos partes de certos processos judiciais e administrativos atinentes a matérias trabalhistas, tributárias, ambientais e de outra natureza perante vários tribunais e agências governamentais surgidos no curso normal dos negócios.

Exceto conforme divulgado no presente Prospecto, não há nenhum processo judicial ou administrativo envolvendo a Companhia e a ANEEL ou qualquer outra agência governamental que poderia ter um efeito relevante adverso sobre nosso negócio ou contratos de concessão.

## ADMINISTRAÇÃO

Somos administrados por um conselho de administração e por uma diretoria:

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nosso conselho de administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes gerais dos nossos negócios, incluindo a estratégia de longo prazo. De acordo com nosso Estatuto Social, nosso conselho de administração deve ser composto por no mínimo 3 e no máximo 16 membros, eleitos para mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Os membros do conselho de administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Nosso conselho de administração se reúne, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário. As reuniões do nosso conselho de administração devem ser realizadas com a presença da maioria de seus membros em exercício e as deliberações são tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício, sendo que, no caso de empate, caberá ao Presidente do conselho de administração o voto de qualidade.

Os membros de nosso conselho de administração são eleitos pelos nossos acionistas em assembléia geral. Dos atuais 15 integrantes do conselho de administração, um foi indicado pela Eletrobrás e um é eleito por nossos empregados para atuar como seu representante para um mandato de um ano.

A remuneração dos membros do nosso conselho de administração é fixada anualmente pela assembléia geral de nossos acionistas.

Os nomes, cargos e datas da nomeação dos conselheiros são os seguintes:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Término do Mandato</u>	<u>Idade</u>
Mauro Guilherme Jardim Arce	Presidente do Conselho	27/04/2005	AGO de 2008	64
Ruy Martins Altenfelder Silva	Vice-presidente do Conselho	27/04/2005	AGO de 2008	67
Carlos Pedro Jens	Conselheiro	27/04/2005	AGO de 2008	64
Fernando Carvalho Braga	Conselheiro	27/04/2005	AGO de 2008	54
Gustavo de Sá e Silva	Conselheiro	27/04/2005	AGO de 2008	81
Cláudia Maria Costin	Conselheiro	27/04/2005	AGO de 2008	50
Nelson Vieira Barreira	Conselheiro	27/04/2005	AGO de 2008	65
Norberto de Franco Medeiros	Conselheiro	27/04/2005	AGO de 2008	67
Antonio M. Gonçalves da Rocha	Conselheiro	12/12/2005	AGO de 2008	34
Fernando Maida Dall'Acqua	Conselheiro	27/04/2005	AGO de 2008	57
Luiz Tacca Junior	Conselheiro	27/04/2005	AGO de 2008	56
Martus Antonio Rodrigues Tavares	Conselheiro	27/04/2005	AGO de 2008	50
Rogério da Silva	Conselheiro	27/04/2005	AGO de 2008	55
Caio Márcio Viotto Coube	Conselheiro	10/11/2005	AGO de 2008	48

Seguem breves informações biográficas dos membros efetivos de nosso conselho de administração:

*Mauro Guilherme Jardim Arce*

Nascimento: 10 de maio de 1941. Engenheiro Elétrico, formado pela Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie (1964). Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Elétricos pela PUC – RJ (1968) e mestrado em “Power Engineering” pela Rensselaer Polytechnic Institute-Troy-NY-USA (1969). Iniciou suas atividades profissionais em 1964 nas Indústrias Villares S.A. como engenheiro, passando em 1967 para a CESP como Engenheiro Assistente, galgando postos como chefe de Seção e Setor, Gerente de Departamento e, em 1983, Assistente de Diretoria. Foi Diretor de Geração e Transmissão de 1995 a 1998. Em 1998 assumiu a Secretaria de Estado de Energia do Estado de São Paulo e, a partir de janeiro de 2002, passou a responder também pela Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de São Paulo. Presidente do conselho de administração da CESP, CTEEP, EMAE e SABESP.

*Ruy Martins Altenfelder Silva*

Nascimento: 16 de abril de 1939. Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1962. Em 1972, concluiu curso intensivo de Administradores de Empresas na Fundação Getúlio Vargas. Atuou como jornalista especializado em Direito (1957/1976). Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado de São Paulo (junho 2000/janeiro 2003). Membro do Conselho Diretor do PED – Programa Estadual de Desestatização do Estado de São Paulo desde 1996. Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da CESP, CTEEP e EMAE.

*Carlos Pedro Jens*

Nascimento: 18 de abril de 1942. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1964, com pós-graduação em Administração de Empresas pela Escola Superior de Administração de Negócios – ESAN em 1968, possuindo vários cursos de especialização. Iniciou profissionalmente a carreira como Engenheiro na Prefeitura Municipal de Osasco (1965/67). Foi Diretor Técnico da ETESCO S.A. (1967/82), professor da Faculdade de Engenharia da FAAP (1976/80), Diretor Técnico da I.V.G. Construtora Ltda. (1970/85), Consultor da IESA – Internacional de Engenharia S.A. (1983/85), Diretor de Planejamento do BNH – Banco Nacional da Habitação (1985/86), Diretor de Engenharia da Eletropaulo (1987/1988), Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia na CETESB (1991/1993) e membro do conselho de administração da CESP, CTEEP e EMAE.

*Fernando Carvalho Braga*

Nascimento: 5 de junho de 1952. Formado em Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, atualmente é Secretário de Estado de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo. Foi Assessor Especial do Governador do Estado de São Paulo, Presidente do Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, Secretário Executivo do Conselho Diretor do PED, Assessor Especial de Privatizações da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo e membro dos Conselhos de Administração do Banco Nossa Caixa, CESP, SABESP, METRO, CPTM, DERSA e Conselho Fiscal da Drogasil.

### *Gustavo de Sá e Silva*

Nascimento: 10 de dezembro de 1924. Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Armando Álvares Penteado (1952), mestre em Administração de Empresas pela *Michigan State University* (1956), ITP (International Teachers Program) pela *Graduate School of Business Administration da Harvard University* (1956). Professor Titular Fundador (1954-1994) e ex-Diretor (1965-1967, 1968-1970, jun/dez/1975 e 1976-1980) da Escola de Administração de Empresas da FGV, Diretor Presidente da PRODESP (1970 – 1971). Diretor Financeiro do Grupo Pão de Açúcar (1971-1976), Diretor Presidente do IECD – Instituto de Estudos e Coletas de Dados do então Grupo LTB – Listas Telefônicas Brasileiras (1975-1977), Vice-presidente de Administração e Finanças da Swift-Armour do Brasil (1977-1981), Diretor Presidente da MPC – Marketing, Pesquisa, Comunicação S/C Ltda. (1981-1984), Diretor Econômico Financeiro (1983) e Presidente (1984-1987) do BADESP e Membro do Conselho Orientador da UGE – Unidade de Gestão Estratégica do Governo do Estado de São Paulo em 1995. Atualmente é Presidente da GSV – Consultoria Empresarial S/C Ltda., membro dos Conselhos de Administração da CESP, CTEEP, EMAE, SABESP, CPFL e Eletropaulo.

### *Cláudia Maria Costin*

Nascimento: 24 de janeiro de 1956. Graduada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, onde também concluiu o mestrado e o doutorado. Atualmente é Vice-Presidente da Fundação Vitor Civita. Foi Secretária de Estado da Cultura, Presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica e Diretora da Promon S.A. Foi Ministra da Administração Federal e Reforma do Estado, ocupou diversos postos, tais como: Secretária Executiva do Ministério da Administração Federal, Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Empresariais no Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e Secretária Adjunta de Previdência Complementar no Ministério da Previdência Social. Até dezembro de 2001, esteve à frente da Gerência de Setor Público do Banco Mundial, em Washington, nos Estados Unidos.

### *Nelson Vieira Barreira*

Nascimento: 23 de julho de 1940. Engenheiro Industrial pela Universidade Mackenzie, Economista pela Faculdade de Economia São Luiz e pós-graduado em Administração pela FEA-USP. Participou de diversas atividades como coordenador, Membro Convidado, Diretor Tesoureiro, Delegado em Comissões, Associações, Missões e Conferências voltadas basicamente ao Setor de Energia Elétrica, destacando-se entre elas, a de Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica, Diretor do DEINFRA – Departamento de Energia da FIESP/CIESP e do Sindicato da Indústria de Energia Elétrica do Estado de São Paulo. Vice-Presidente da ACSP – Associação Comercial de São Paulo. Professor Titular da FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado. Presidente do Conselho Superior da ABCE – Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica, membro do conselho de administração da CESP e EMAE.

### *Norberto de Franco Medeiros*

Nascimento: 07 de novembro de 1938. Formado em Engenharia Elétrica pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, com pós-graduação em Engenharia Econômica pela mesma universidade, Project Evaluation AID, General P. Evaluation World Bank (Washington) e Escola Superior de Guerra. Como principais atividades profissionais, além de consultorias diversas e membro do conselho de administração e fiscal de diversas empresas, foi Engenheiro do BNDES, Coordenador do IPEA no Setor de Energia, Diretor Econômico-Financeiro da Eletrobrás, Diretor de Finanças da Light, Secretário de Estado de Minas e Energia do Rio de Janeiro, Presidente Interino de Furnas e Presidente do conselho de administração da Light. Atualmente trabalha como consultor e é membro do conselho de administração da FIRJAN - Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, da CESP e da CTEEP. É Presidente do Comitê Brasileiro do Conselho Mundial de Energia e Diretor do Conselho Mundial de Energia (Londres).

#### *Antônio Mardevânio Gonçalves Da Rocha*

Nascimento: 09 de março de 1972. Formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Pós-graduação em Administração e Contabilidade. É técnico em eletrotécnica atuando na área de Comando e Controle das Usinas de Jupiá, Ilha Solteira e Três Irmãos. Atua no desenvolvimento de atividades de manutenção, instalação e substituição de novos sistemas de automatismo das usinas. Participou no comissionamento das unidades geradoras 1, 2 e 3 da Usina de Porto Primavera, no processo de certificação ISO 9002 da Usina de Ilha Solteira. Coordenou as atividades desenvolvidas pelas empreiteiras (Usina de Jupiá).

#### *Fernando Maida Dall'Acqua*

Nascimento: 1 de março de 1949. Doutor em Macroeconomia pela Universidade de Wisconsin-Madison, EUA em 1982, Mestre pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas em 1976, graduado em Agronomia na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz em 1971. Foi Consultor do Banco Mundial, Assessor Especial do Ministro da Fazenda, Diretor do Centro de Programas Setoriais e Projetos de Investimento para a América Latina e Caribe, OEA, San José, foi Conselheiro Administrativo do DERSA, CPOS, SABESP e PRODESP, Professor do Departamento de Economia da Fundação Getúlio Vargas, e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Governo de São Paulo.

#### *Luiz Tacca Júnior*

Nascimento: 30 de março de 1950. Formado em Geografia pela Universidade Estadual de São Paulo em 1971, e em Ciências Econômicas pela FACEAF em 1971. Concluiu mestrado em economia, área de concentração em Política Fiscal, na ESAF em 1979. Sua experiência profissional consiste em: Coordenador do Setor de Projeção e Acompanhamento da Secretaria da Receita Federal – INOR/IPEA/SEPLAN (1985 – 1986); Coordenador da Área de Estudos Financeiros da Secretaria da Receita Federal – INOR/IPEA/SEPLAN (1987-1988); Coordenador de Estudos e Pesquisas da Secretaria da Receita Federal – SOF/SEPLAN/PR (1988-1990); Chefe da Divisão de Estudos e Programação da Secretaria da Receita Federal – DIREC/COPOR/SEPLAN (1990-1991); Coordenador de Estudos e Programação Orçamentária da Secretaria de Planejamento da Presidência da República – COPOR/DOU/SEPLAN (1991-1992); Secretário Adjunto da Secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República – SOF/SEPLAN (1992-1993); Assessor do Tribunal de Contas do Distrito Federal –TCDF (1993); Assessor Técnico da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Público e Fiscalização do Congresso Nacional (1993-1994); Secretário Adjunto da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda (1995-1999); Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda (1999-2003); Secretário Adjunto da Secretaria do Tesouro Nacional (2003); Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda (2004); atualmente ocupa o cargo de Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo.

#### *Martus Antônio Rodrigues Tavares*

Nascimento: 27 de junho de 1955. Formado em Economia pela Universidade Federal do Ceará, com mestrado pela Universidade de São Paulo. Atualmente é Vice-Presidente da FIESP. Foi professor e pesquisador da Universidade Estadual de Londrina de agosto de 1980 a junho de 1986. No Governo Federal, desenvolveu atividades na Secretaria do Tesouro Nacional relacionadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos de controle das finanças do setor público de 1986 a 1989. Foi Diretor-Adjunto do Departamento de Orçamentos da União de 1989 a 1990. Como Secretário-Adjunto de Política Econômica do Ministério da Economia participou da formulação da política macroeconômica de 1990 a 1991. Em 1992 foi nomeado Adjunto do Secretário Nacional de Planejamento. De abril a dezembro de 1994 foi Diretor de Economia e Planejamento da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Indústria de Base (ABDIB). Em 2 de janeiro de 1995 foi nomeado Economista-Chefe do Ministério de Planejamento e em 2 de setembro de 1996, Secretário-Executivo desse Ministério. Em 19 de julho de 1999 assumiu o cargo de Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão permanecendo até 2 de abril de 2002. Foi Diretor-Executivo pelo Brasil e Suriname no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) de 1 de julho de 2002 a 25 de agosto de 2004. Ocupou o cargo de Secretário de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo desde 2005 até março de 2006.

### *Rogério da Silva*

Nascimento: 16 de março de 1951. Formado em Ciências Políticas e Sociais pela Escola de Sociologia de São Paulo em 1974. Realizou diversos cursos de aperfeiçoamento, extensão e especialização na área de administração, lógica, informática, planejamento em infra-estrutura e energia. Começou sua carreira em 1974 na CPFL, transferiu-se para a CESP em 1978 e atuou como gerente em diversos setores da administração, sendo especialista nas áreas de planejamento, organização e informática. Foi Gerente Geral de Planejamento e Informática de 1985 a 1999 na Fundação CESP. Foi Chefe de Gabinete da Presidência da PRODAM de 2001 a 2004. Foi Diretor de Administração nas Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS e Presidente da Lightpar.

### *Caio Márcio Viotto Coube*

Nascimento: 10 de novembro de 1957. Graduado e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (1979-1981). Iniciou sua carreira profissional na Tilibra em 1980. Ocupou os cargos de Assistente da Gerência de Vendas, *Controller*, Diretor de Marketing, Diretor Comercial, Diretor Superintendente e Diretor Presidente. Foi Presidente Regional do CIESP em Bauru de 1984 a 1987 e Diretor da ABIGRAF (Associação Brasileira da Indústria Gráfica) de 1995 a 1998.

## **DIRETORIA**

Nossa diretoria deve ser composta por até 6 membros, acionistas ou não, sendo responsável pela administração dos negócios em geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes, bem como pela execução das deliberações tomadas pelo nosso conselho de administração. Nossos diretores têm responsabilidades individuais estabelecidas pelo nosso conselho de administração e Estatuto Social, ocupando seus cargos por um mandato de 3 anos, permitida a reeleição, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

As reuniões de diretoria são convocadas pelo Diretor-Presidente ou por solicitação da maioria dos membros da diretoria, sendo que somente serão instaladas com a presença da maioria de seus membros. As deliberações de nossa diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Os nomes, cargos e datas da nomeação dos nossos diretores atuais são os seguintes:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data da Eleição</b>	<b>Término do Mandato</b>	<b>Idade</b>
Guilherme Augusto Cirne de Toledo	Diretor-Presidente	23/05/2005	AGO de 2008	61
Vicente Kazuhiro Okazaki	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	23/05/2005	AGO de 2008	59
Hilton Paulo da Silva	Diretor Administrativo	23/05/2005	AGO de 2008	44
Iramir Barba Pacheco	Diretor de Engenharia e Construção	23/05/2005	AGO de 2008	57
Silvio Roberto Areco Gomes	Diretor de Geração Oeste	23/05/2005	AGO de 2008	62
Antonio Bolognesi	Diretor de Geração Leste	23/05/2005	AGO de 2008	49

Seguem breves informações biográficas sobre cada membro de nossa diretoria:

*Guilherme Augusto Cirne de Toledo*

Nascimento: 4 de dezembro de 1944. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em 1970 e pós-graduado em Administração e Finanças pela mesma instituição em 1979. Mestre em Administração pela Universidade de São Paulo em 1982. Atuou como Analista de Projetos de diversas empresas privadas, bem como exerceu funções de Analista de Investimentos, Gerente de *Underwriting*, Gerente de Planejamento e de Controle e Diretor Corporativo de Controle. Na CESP ingressou como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e desde 1998 atua como Diretor Presidente. Atualmente acumula a presidência da EMAE.

*Vicente Kazuhiro Okazaki*

Nascimento: 5 de julho de 1946. Formado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo. Professor convidado da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, Universidade Presbiteriana Mackenzie e Fundação Armando Álvares Penteado. Atuou na Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica – EPTe como Diretor-Financeiro, de Relações com o Mercado e Presidente. Exerceu diversos cargos na CESP, dentre os quais Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência, responsável pela coordenação do *project finance* para a conclusão da Usina Porto Primavera; Diretor-Administrativo e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. A partir de dezembro de 2002, devido à gestão compartilhada entre CESP e EMAE tornou-se Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da EMAE.

*Hilton Paulo da Silva*

Nascimento: 20 de novembro de 1961. Formado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo em 1993 com pós-graduação "latu senso" em Gestão Empresarial de Negócios pela FGV em 1997/1998. Ingressou na CESP em 1976 desenvolvendo várias atividades, dentre elas a de Supervisor da Área de Cadastro de Fornecedores de Serviços e Obras. De 1976 a 1999 e de abril de 1999 a 2005 exerceu o cargo de Gerente da Divisão de Tecnologia e Administração de Materiais (AST) da CTEEP. Em 25 de abril de 2005 assumiu o cargo de Diretor Administrativo na CESP.

*Iramir Barba Pacheco*

Nascimento: 9 de janeiro de 1949. Formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de São Carlos – Universidade de São Paulo, com pós-graduação em Mecânica de Rocha, Fundações e Mecânica de Solos na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Em 1973 iniciou suas atividades na CESP, tendo passado por diversos cargos, como o de Chefe do Setor de Projetos Geotécnicos, Gerente da Divisão de Geotecnia, Gerente do Departamento de Projetos e Tecnologia e Assistente da diretoria. Ocupa o cargo de diretor de Planejamento, Engenharia e Construção desde outubro de 1999 até a presente data.

*Silvio Roberto Areco Gomes*

Nascimento: 15 de outubro 1943. Formado em Engenharia Elétrica e Mecânica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em 1967. Em 1968 ingressou na CESP e exerceu diversos cargos na companhia até 1994. Retornou a CESP em 1999 como Diretor de Geração. Atualmente acumula a função de conselheiro do ON e da Associação Brasileira dos Geradores de Energia - ABRAGE.

*Antonio Bolognesi*

Nascimento: 28 de dezembro de 1957. Formado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Mauá. Pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho. Especialização em Engenharia de Manutenção de Usinas Termoelétricas pela Universidade Federal de Santa Catarina e em Manutenção de Turbina a Vapor pela General Electric Services Co. MBA empresarial em Engenharia de Qualidade na Fundação Armando Álvares Penteado. Foi Superintendente de Gestão de Produção da CESP; Gerente do Departamento de Usinas Elevatórias; Gerente de Manutenção Elétrica e de Instrumentos de Usinas, exceto a Usina Henry Borden; e Coordenador da Manutenção Elétrica da Usina Termelétrica de Piratininga. Ocupa atualmente o cargo de Diretor de Geração Leste da CESP e da EMAE.

#### **REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, o valor total da remuneração, inclusive benefícios, paga aos nossos administradores totalizou aproximadamente R\$1.074,2 mil.

#### **CONSELHO FISCAL**

Possuímos um conselho fiscal instalado em caráter permanente, sendo constituído por cinco membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos em Assembléia Geral para mandato de um ano. Um dos membros de nosso conselho fiscal e respectivo suplente são eleitos pelos titulares das ações ordinárias minoritários e outro pelos titulares de ações preferenciais. A principal responsabilidade do conselho fiscal, órgão independente e não relacionado aos auditores independentes indicados pelo conselho de administração, é revisar nossas demonstrações financeiras e aconselhar os acionistas a respeito de seu conteúdo. O conselho fiscal também se reporta aos acionistas em assuntos relacionados ao nosso orçamento, mudanças em nossa capitalização, distribuição de dividendos e reorganizações societárias. O conselho fiscal é responsável pela supervisão das atividades da administração e por manter os acionistas informados de suas constatações.

Os nomes dos membros efetivos, datas da nomeação e suplentes de nosso conselho fiscal são os seguintes:

<b>Membros Efetivos</b>	<b>Data de Nomeação</b>	<b>Membros Suplentes</b>
Antonio Carlos Figueiredo	26/04/2006	Ana Maria Linhares Richtman
Atílio Gerson Bertoldi	26/04/2006	Carlos Eduardo Esposel
Raimundo Francisco Alencar Neto	03/07/2006	
Reginaldo Antonio Ribeiro	26/04/2006	Amâncio Acurso Gouveia
Pedro de Carvalho	26/04/2006	Wilson Luiz Matar

Seguem breves informações biográficas sobre cada membro de nosso conselho fiscal, efetivos e suplentes:

#### **EFETIVOS**

*Antonio Carlos Figueiredo*

Nascimento: 22 de outubro de 1943. Bacharel em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Atuou como Coordenador de Crédito e Patrimônio na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda foi 1999 e, desde então, atua como Secretário Executivo da Junta de Coordenação Financeira. É membro efetivo de diversos Conselhos Fiscais, tais como: Comgás, CETESB; Banespa, CPA – Cia. Paulista de Ativos, DIVESP – Distribuidora de Valores e Títulos Mobiliários do Estado de São Paulo (em liquidação), Banco Nossa Caixa - Cartões de Crédito e CESP.

*Atilio Gerson Bertoldi*

Nascimento: 6 de outubro de 1941. Graduado em Ciências Econômicas pela FECAP. Iniciou sua carreira profissional em 1962 na Tratores e Equipamentos Sellas Ltda, passando por diversas empresas como a COMASA, Ford Motor Co. do Brasil; CESP – Companhia Energética de São Paulo; Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Banco Pactual, e desde 2003 vem desempenhando na Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo a função de Assessor Técnico do Secretário e Assessor Técnico da Unidade de Parcerias Público Privadas.

*Raimundo Francisco Alencar de Melo*

Nascimento: 5 de julho de 1957. Exerceu por dois anos a gerência da Divisão de Transações Imobiliárias na Eletropaulo, atualmente presta assessoria na área jurídica da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento. Possui cursos de Especialização em Processo Civil na PUC-SP, bacharel em Direito pela PUC-SP, Técnico em Agrimensura formado pela EPA. Fez ainda vários cursos tais como: curso Conselho Fiscal (CODEC); curso Responsabilidade Fiscal(PGE); Simpósio Jurídico-Tributário (ABCE); curso Comunicação e Expressão Verbal (Reinaldo Polito); curso Desenvolvimento Gerencial 3 (USP-Eletropaulo); Seminário de Técnicas de Negociação (Marcondes e Consult. Associados); curso Avaliação de Imóveis (Eletropaulo); curso Direito Imobiliário (IOB-Eletropaulo); curso Negociação Imobiliária (SAESP-Eletropaulo).

*Reginaldo Antonio Ribeiro*

Nascimento: 19 de maio de 1969. Graduado em Ciências Econômicas pela Unicamp em 1990, com pós-graduação em Controladoria (MBA) pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da USP. De abril de 1990 a janeiro de 2001 atuou no Departamento de Consultoria Fiscal Financeira (desde 1995 como Gerente) na Arthur Andersen Auditores Independentes. Em janeiro de 2001 ingressou no Grupo Santander Banespa como Superintendente responsável pelo Planejamento Tributário. É representante do Grupo Santander Banespa nos Conselhos Fiscais da AES Tietê S/A e CESP.

*Pedro de Carvalho*

Nascimento: 27 de maio de 1950. Bacharel em Ciências Contábeis e Curso de Controladoria na FGV. Em 1975 ingressou no Banco Noroeste de Investimento S/A passando em 1985 a gerente da contabilidade e de 1988 a julho de 2000 foi Diretor de Contabilidade, sob a nova administração do atual controlador Grupo Santander, com a nova razão social Banco Santander do Brasil S/A. Desde agosto de 2000 é Diretor de Administração de Contratos de Garantia.

## **SUPLENTES**

*Guilherme Luís da Silva Tambellini*

Nascimento: 29 de setembro de 1955 - Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da USP com extensa formação extracurricular principalmente na área do Direito. Foi membro do conselho de administração do CDHU, CODEC, EMTU e do Conselho Fiscal do IPT. Tem vários artigos, entrevistas e trabalhos publicados. É professor. Iniciou sua carreira profissional no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 1972, trabalhou em várias empresas públicas e privadas. Desde julho de 1999 está na Fundação Prefeito Faria Lima – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal – CEPAM – Procurador Jurídico (chefia da Procuradoria Jurídica).

*Ana Maria Linhares Richtman*

Nascimento: 3 de maio de 1954 - Mestrado em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Atualmente trabalha na Secretaria de Economia e Planejamento. Entre maio de 2001 a março de 2003, trabalhou na Companhia de Seguros do Estado de São Paulo. Foi Diretora Presidente entre maio de 2000 a fevereiro de 2001 da Companhia Paulista de Administração de Ativos. Entre julho de 1984 a maio de 2001 foi Assessora de Gabinete do Secretário na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo. Trabalhou como advogada no Grupo Votorantim entre outubro de 1983 a junho de 1984.

*Amancio Acursio Gouveia*

Nascimento: 31 de março de 1963 - É Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Santa Úrsula – RJ. Foi auditor externo da KPMG Peat Marwick por 5 anos. Atua há 14 anos em instituições financeiras sendo responsável atualmente pela Superintendência de Contabilidade do Grupo Santander Banespa. Professor universitário durante 10 anos de Contabilidade Introdutória.

*Wilson Luiz Matar*

Nascimento: 28 de novembro de 1953. Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP, Administrador de Empresas pela FEA/USP, com Mestrado em Finanças – FEA/USP e extensão em Banking pela Warthon School. Atuou na área de Planejamento e Orçamento no Banco Itaú de 1981 a 1984, no Unibanco de 1984 a 1998 e no Santander Banespa de 1999 até o presente.

#### **PLANOS DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES**

Não temos planos de opção de compra de ações para administradores.

#### **CONTRATOS COM ADMINISTRADORES**

Não temos contratos em vigor com nossos administradores.

Nosso estatuto social prevê a defesa técnica jurídica de nossos administradores em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais a partir de 1º de janeiro de 2005.

## DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

*O presente capítulo tem por objetivo descrever de forma sucinta e não exaustiva algumas das disposições de nosso Estatuto Social, conforme alterado em 7 de julho de 2006, da Lei das Sociedades por Ações, e das regras da CVM referentes ao nosso capital social, administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos corporativos que se aplicam à Companhia.*

*As alterações em nosso Estatuto Social deliberadas pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 7 de julho de 2006, foram aprovadas pela ANEEL por meio do despacho Nº1.463 publicado no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2006.*

### GERAL

Somos uma sociedade por ações de capital aberto com prazo de duração indeterminado, constituída nos termos das leis brasileiras em 5 de dezembro de 1966 como uma sociedade de economia mista, pela fusão de onze empresas do setor de energia elétrica, das quais cinco eram sociedade de economia mista controladas pelo Governo do Estado de São Paulo. Em dezenove de dezembro de 1971 obtivemos nosso registro na na CVM, sob o nº 00257-7.

O Governo do Estado comprometeu-se a reformar nosso Estatuto Social para estabelecer que a venda, cessão ou qualquer forma de transferência das ações representativas do controle da Companhia está sujeita à aprovação prévia da ANEEL.

Em 7 de julho de 2006, assinamos o compromisso de aderirmos ao Nível 1 das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA a partir da data de publicação do Anúncio de Início, possibilitando maior transparência nas relações entre a nossa Administração, nossos Acionistas e investidores.

### CAPITAL SOCIAL

Atualmente, nosso capital social subscrito e integralizado é de R\$2.775.433.454,45, representado por 106.813.015.890 ações nominativas escriturais e sem valor nominal, sendo 61.656.405.660 ações ordinárias e 45.156.610.230 ações preferenciais.

### Histórico do Capital Social

O nosso capital social sofreu as seguintes alterações nos 5 últimos exercícios sociais, sendo que não houve alteração no nosso controle:

<b>Data</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Alteração</b>
09/01/2006	120.000.000,00	Aumento de capital com a subscrição e integralização de 13.114.754.100 ações ordinárias

### Capital Autorizado

Nosso Estatuto Social autoriza o conselho de administração a aumentar o capital social da Companhia até o limite de R\$8.000.000.000,00, independente de reforma estatutária, sem a necessidade de aprovação em assembléia geral de nossos acionistas. Qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado deverá ser aprovado por nossos acionistas em Assembléia Geral.

Nosso Estatuto Social prevê que, em caso de aumento de capital dentro do limite do capital autorizado por meio de oferta pública, o direito de preferência dos atuais acionistas poderá ser excluído.

## **OBJETO SOCIAL**

Nosso objeto social, segundo o artigo 2º do nosso Estatuto Social, é:

- o estudo, planejamento, projeto, construção e a operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, mormente as renováveis;
- o estudo, planejamento, projeto, construção e a operação de barragens de acumulação e outros empreendimentos, destinados ao aproveitamento múltiplo das águas;
- a participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacione com esse objeto;
- o estudo, e a projeto, execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes de energia, principalmente as renováveis, diretamente ou em cooperação com outras entidades;
- o estudo, elaboração e a execução de planos e programas de desenvolvimento econômico em regiões de interesse da Companhia, seja diretamente ou em colaboração com outros órgãos estatais ou particulares, bem como o fornecimento de informações e assistência para auxílio da iniciativa privada ou estatal, que visem a implantação de atividades econômicas, culturais, assistenciais e sociais naquelas regiões, para o cumprimento de sua função social em benefício da comunidade;
- o estudo, projeto e a execução de florestamento e reflorestamento de árvores, comercialização e industrialização de árvores, de madeiras e subprodutos decorrentes dessas atividades;
- a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de recursos minerais, principalmente energéticos; e
- a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

## **DIREITOS DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E DAS AÇÕES PREFERENCIAIS**

### **Direitos dos Acionistas**

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em assembléia geral podem privar nossos acionistas de determinados direitos, tais como:

- o direito a participar na distribuição dos lucros;
- o direito a participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação;
- o direito de fiscalizar nossa administração, nos termos do nosso Estatuto Social;
- o direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações e o nosso Estatuto Social, notadamente o parágrafo único do artigo 9º; e
- o direito a retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações e sujeito às ressalvas lá contidas, em especial no caso de liquidez e dispersão de nossas ações, incluindo (i) fusão ou incorporação da Companhia; (ii) cisão da Companhia; e (iii) alterações nas preferências e vantagens das ações preferenciais.

Adicionalmente, detentores das nossas ações não estão obrigados a subscrever futuros aumentos de capital.

## **Direitos das Ações Ordinárias**

Cada uma das ações ordinárias de nossa emissão confere a seu detentor um voto em assembleia geral ordinária ou extraordinária.

Os titulares das ações ordinárias de nossa emissão fazem jus ao recebimento de dividendos ou outras distribuições que são efetuadas aos nossos acionistas. O dividendo a que o titular de ações ordinárias da companhia tem direito corresponde a 10% do valor do capital social integralizado representado por estas ações, após a aplicação de reservas e pagamento de dividendos a titulares de Ações Preferenciais A. Os detentores das ações ordinárias da Companhia não estão obrigados a subscrever futuros aumentos de seu capital.

Acreditamos que os titulares de ações ordinárias de nossa emissão não possuem o direito de serem incluídos em uma oferta pública de aquisição de ações pelo preço mínimo de 80% do valor pago a ações com direito definitivo a voto no caso de alienação do controle de nossa Companhia, tal qual previsto no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações (acrescentado pela Lei nº 10.303/01). Nosso entendimento está baseado na exceção prevista no artigo 7º da Lei 10.303/01, o qual dispensa as companhias em processo de desestatização que tenham publicado um edital até 31 de outubro de 2001 da aplicação do artigo 254-A. Como nosso edital de privatização foi publicado em 17 de abril de 2001, acreditamos que nossa Companhia não está sujeita ao disposto no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações. Não podemos garantir, no entanto, que nossa interpretação dos dispositivos legais acima mencionados seriam confirmados em caso de questionamento administrativo junto à CVM ou perante o poder judiciário.

## **Direitos das Ações Preferenciais A e Ações Preferenciais B**

Os detentores das Ações Preferenciais A e Ações Preferenciais B têm o direito de indicar um membro do conselho fiscal e respectivo suplente, além de participação nos aumentos de capital decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros em igualdade de condições com os detentores de ações ordinárias.

### *Ações Preferenciais A*

As Ações Preferenciais A não conferem direito a voto. No entanto, em certas situações específicas, previstas pela lei brasileira e descritas nesta seção, os detentores das Ações Preferenciais A poderão votar, conforme descrito a seguir.

Os detentores de Ações Preferenciais A têm o direito de indicar, juntamente com as Ações Preferenciais B, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado, bem como de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as Ações Ordinárias e as Ações Preferenciais B.

Cada Ação Preferencial A dá ao seu detentor o direito a dividendo prioritário, obrigatório e não cumulativo, de 10% calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por Ações Preferenciais A. Além disso, os detentores das Ações Preferenciais A terão prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio, no caso de nossa liquidação. As Ações Preferenciais A são irresgatáveis.

Como não pagamos dividendos prioritários com relação aos exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005, os detentores de nossas Ações Preferenciais A passaram a ter direito de voto, de acordo com os termos da Lei das Sociedades por Ações. O direito de voto de nossas Ações Preferenciais A continuará eficaz até o pagamento integral do dividendo prioritário a que as Ações Preferenciais A fazem jus.

## *Ações Preferenciais B*

Os titulares de Preferenciais B têm direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% do valor pago por ação ao Acionista Controlador na hipótese de alienação de controle da nossa Companhia. Com relação ao dividendo, os titulares de Preferenciais B têm o direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações. As Ações Preferenciais B são irredimíveis.

De acordo com nosso Estatuto Social, os dividendos atribuídos às Ações Preferenciais B não são dividendos prioritários fixos ou mínimos, o que exclui a possibilidade de aquisição de direito de voto aos seus titulares em caso de não pagamento de dividendos. Neste sentido, nosso Estatuto Social veda expressamente o direito de voto das Ações Preferenciais B, mesmo no caso de não pagamento de dividendos.

Os detentores de Ações Preferenciais B têm o direito de indicar, juntamente com as Ações Preferenciais A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado, bem como de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as Ações Ordinárias e as Ações Preferenciais A.

### **Direito de Voto**

Cada ação ordinária confere direito ao seu detentor a um voto nas assembléias gerais. Em geral, as ações preferenciais da Companhia não conferem tal direito. Não obstante, há alguns casos em que as ações preferenciais conferirão aos seus detentores o direito para votar como qualquer outro acionista. Dentre alguns casos, destacam-se os seguintes:

- deliberação quanto à necessidade de realização de uma nova avaliação de nossa Companhia, no contexto de uma oferta pública para o cancelamento do nosso registro de companhia aberta;
- aprovação do resgate das ações de nossa emissão, a menos que as ações a serem resgatadas sejam selecionadas aleatoriamente entre todas as ações;
- eleição de um dos membros do nosso conselho de administração;
- nossa transformação em sociedade limitada;
- deliberação quanto à mudança de nossa nacionalidade;
- em qualquer assembléia geral durante nossa liquidação; e
- em uma assembléia especial de preferencialistas, realizada para aprovar a modificação de preferências, vantagens ou condições de resgate e amortização asseguradas às ações preferenciais; e a criação de uma classe de ações preferenciais mais favorecida.

Nos termos de nosso Estatuto Social, as Ações Preferenciais A adquirirão o direito de voto se deixarmos de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, direito este que se estenderá até o integral pagamento a que fazem jus.

Uma vez que não pagamos dividendos prioritários nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2002, 2003, 2004 e 2005 os titulares das Preferenciais A passaram a ter direito de voto. Embora os titulares das Preferenciais A tenham direito de voto, eles nunca o exerceram. Não acreditamos que este direito será exercido no futuro, no entanto, caso ele seja exercido, o Governo do Estado continuará na posição de acionista controlador, pois possui, direta ou indiretamente, mais da metade do total de nosso capital social.

### **Direito de Conversão das Ações**

De acordo com nosso Estatuto Social, os acionistas, observadas as disposições legais e certas condições previstas em nosso Estatuto Social, poderão converter (i) Ações Preferenciais A em ações ordinárias e em Ações Preferenciais B e (ii) ações ordinárias em Ações Preferenciais A e em Ações Preferenciais B, em ambos os casos desde que integralizadas. As Ações Preferenciais B da Companhia são inconversíveis.

Nas hipóteses de conversão (a) de Ações Preferenciais A em Ações Preferenciais B, e (b) de ações ordinárias em Ações Preferenciais B, a conversão realizar-se-á na proporção de uma ação detida por uma nova ação convertida, observado o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas para ações preferenciais sem voto ou com voto restrito. Compete ao nosso conselho de administração estabelecer os termos, prazos e condições para o exercício dos direitos de conversão.

Abrimos um período de conversão para os titulares das ações ordinárias e Ações Preferenciais A em Ações Preferenciais B, na proporção de uma ação Preferencial Classe B para cada ação ordinária ou Preferencial Classe A detida, com início na data deste prospecto e encerramento em 11 de agosto de 2006. Um segundo período de conversão será aberto após o encerramento da Oferta.

#### *Primeiro Período de Conversão*

Terão direito a participar do primeiro período de conversão de ações apenas os detentores de ações ordinárias e preferenciais classe A da Companhia no dia imediatamente anterior à data de publicação do Anúncio de Início, conforme verificado nas posições de custódia (a) na CBLC, após a liquidação das operações do pregão da BOVESPA do dia útil anterior à data de publicação do Anúncio de Início, e (b) na instituição depositária das ações de emissão da Companhia, no dia útil anterior à data de publicação do Anúncio de Início.

Os acionistas da Companhia habilitados a participar do primeiro período de conversão terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do Anúncio de Início, para solicitarem a conversão das ações ordinárias e preferenciais classe A de que são titulares em ações preferenciais B.

#### *Segundo Período de Conversão*

Terão direito a participar do segundo período de conversão de ações os titulares de ações ordinárias e Ações Preferenciais A no dia útil anterior à data de publicação do Aviso aos Acionistas que divulgará o início do segundo período de conversão, e que deverá ser publicado no quinto dia útil após a publicação do Anúncio de Encerramento, conforme verificado nas posições de custódia (a) na CBLC após a liquidação das operações do pregão da BOVESPA no dia útil anterior à data de publicação do referido Aviso aos Acionistas que divulgará o início do Segundo Período de Conversão, e (b) na instituição depositária das ações de emissão da Companhia no dia útil anterior à data de publicação do Aviso aos Acionistas que divulgará o início do Segundo Período de Conversão.

Os acionistas da Companhia terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do Aviso aos Acionistas que divulgará o início do segundo período de conversão, para solicitarem a conversão das ações ordinárias e Ações Preferenciais A de que são titulares em Ações Preferenciais B, de acordo com procedimento constante do referido Aviso aos Acionistas.

A conversão de ações ordinárias em Ações Preferenciais B deve observar o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas para ações preferenciais classes A e B. Caso a quantidade de ações ordinárias, a serem convertidas no primeiro período de conversão, excedam o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas para ações preferenciais classe A e B, será feito rateio proporcional entre os acionistas que solicitaram a conversão, na proporção de sua participação na quantidade total de ações ordinárias detidas pelos acionistas que formularam pedidos de conversão de ações. A mesma regra será aplicada no segundo período de conversão.

#### **OPÇÕES**

Até a data deste Prospecto, não havia em aberto qualquer opção de compra das ações ordinárias ou ações preferenciais.

## **ASSEMBLÉIAS GERAIS**

### **Deliberações em Assembléias Gerais da Companhia**

Nas assembléias gerais da Companhia, nossos acionistas com direito a voto podem deliberar acerca de qualquer matéria relacionada ao seu objeto social, aprovando o que julgarem necessário. A deliberação quanto à aprovação das demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido relativos a cada exercício social deve ser tomada na assembléia geral ordinária a ser realizada no exercício imediatamente subsequente. Os membros do nosso conselho de administração e do conselho fiscal são, em regra, eleitos pela assembléia geral ordinária, mas a Lei das Sociedades por Ações também permite que a eleição ocorra em Assembléia Geral Extraordinária.

Uma assembléia geral extraordinária pode ser realizada conjuntamente com a assembléia geral ordinária. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, nas assembléias gerais extraordinárias, dentre outras, as seguintes matérias:

- reforma de nosso Estatuto social;
- nossa transformação em uma sociedade limitada ou em qualquer outro tipo societário;
- emissão de debêntures, observadas algumas exceções;
- aprovação ou rejeição do laudo de avaliação de bens a serem utilizados por um acionista para integralizar ações do nosso capital social;
- cancelamento de nosso registro de companhia aberta junto à CVM;
- suspensão do exercício dos direitos de acionista que tenha deixado de cumprir obrigação prevista em lei ou no nosso Estatuto Social Companhia;
- fusão, incorporação por outra sociedade ou cisão de nossa Companhia;
- nossa dissolução, a eleição e destituição dos liquidantes e a aprovação de nossas contas; e
- autorização para que nossos administradores confessem nossa falência ou entrem com pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial.

### **Quorum**

Como regra geral, a Lei das Sociedade por Ações prevê que a Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso a ordem do dia inclua a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de, pelo menos, dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, a aprovação de acionistas que compareceram pessoalmente ou por meio de procurador a uma assembléia geral, e que representem, no mínimo, a maioria das ações ordinárias de emissão de nossa, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. Todavia, a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, para a adoção das seguintes matérias:

- mudança de nosso objeto social;
- aumento do número de classes de ações preferenciais existente, sem guardar proporção com as demais classes, salvo se já previsto ou autorizado pelo Estatuto Social;
- alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;

- redução do dividendo obrigatório;
- nossa fusão ou a incorporação por outra sociedade;
- nossa cisão;
- nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações);
- a cessação do nosso estado de liquidação; ou
- nossa dissolução.

#### **DIREITO DE RETIRADA E RESGATE**

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas poderão retirar-se de nossa Companhia mediante o reembolso de suas ações em determinadas circunstâncias, dentre as quais:

- redução do dividendo obrigatório;
- mudança de nosso objeto social;
- nossa incorporação por outra sociedade ou sua fusão; e
- nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, ainda, que nossa cisão ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança de nosso objeto social, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social da sociedade cindida;
- a redução do dividendo obrigatório; ou
- a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Nos casos de nossa incorporação por outra sociedade (i.e. uma operação de incorporação da qual sejamos a sociedade incorporada, e não incorporadora), fusão ou participação em grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), nossos acionistas não terão direito de retirada caso nossas ações (1) tenham liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa de valores, conforme definido pela CVM, e (2) tenham dispersão, caracterizada quando o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

Os nossos acionistas terão direito de retirada caso seja realizada uma incorporação, fusão, cisão e a companhia resultante não obtenha o registro de companhia aberta no prazo máximo de 120 dias, contados da data da assembléia geral que aprovou a operação.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contado da publicação da ata da assembléia geral que ensejou seu surgimento. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada nos 10 dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entender que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco sua estabilidade financeira.

O exercício do direito de retirada por acionistas dissidentes de deliberação da Assembléia Geral, nas hipóteses legalmente previstas, será realizado mediante reembolso do valor de suas ações, calculado de acordo com o valor econômico de nossa Companhia a ser apurado em avaliação, por peritos ou empresas especializadas cuja nomeação caberá ao conselho de administração, "ad referendum" da assembléia geral.

De acordo nosso Estatuto Social, as Ações Preferenciais A e Ações Preferenciais B são irredimíveis. Nossa Companhia somente pode resgatar suas ações ordinárias, caso os acionistas aprovelem o resgate em uma assembléia geral extraordinária. A determinação das ações a serem resgatadas deverá ser feita mediante sorteio.

#### **REGISTRO DAS AÇÕES DA COMPANHIA**

As ações da Companhia são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Itaú S.A. A transferência de ações depende da apresentação de ordem escrita do alienante ou cedente, ou ordem ou autorização judicial para tal transferência.

#### **DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Nossos acionistas têm, em regra, direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária. Nossos acionistas também têm direito de preferência na subscrição de quaisquer debêntures conversíveis, e bônus de subscrição que a Companhia venha a emitir. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, como regra geral, o prazo mínimo a ser conferido para o exercício do direito de preferência é de 30 dias, contados da publicação do aviso do aumento de capital.

A Lei das Sociedades por Ações permite que o Estatuto Social da Companhia exclua os direitos de preferência ou reduzir o seu prazo de exercício no que diz respeito à emissão de novas ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, até o limite do capital social autorizado, se a distribuição de tais títulos for realizada mediante distribuição pública, venda em bolsa de valores, ou ainda no âmbito de uma permuta de ações ou de uma oferta pública cuja finalidade seja a aquisição de controle de outra sociedade mediante oferta pública. Nosso Estatuto Social prevê que, em caso de aumento de capital social mediante oferta pública, os acionistas poderão não ter direito de preferência para subscrição das ações correspondentes ao aumento, na proporção do número das ações possuídas.

#### **RESTRICÇÕES À REALIZAÇÃO DE DETERMINADAS OPERAÇÕES POR ACIONISTAS CONTROLADORES, CONSELHEIROS, DIRETORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

Os nossos acionistas controladores, conselheiros, diretores e membros do conselho fiscal (considerados insiders para efeito da legislação brasileira) devem se abster de negociar valores mobiliários de sua emissão, inclusive derivativos que tenham por ativo subjacente tais valores mobiliários, nas seguintes condições:

- anteriormente à divulgação ao público de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios;
- no período que anteceder uma operação de fusão, incorporação ou cisão de parte ou da totalidade dos nossos ativos, ou nossa reorganização;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação das nossas demonstrações financeiras trimestrais e anuais; ou
- relativamente aos nossos acionistas controladores, conselheiros e diretores, na hipótese de comprarmos ou vendermos ações de nossa própria emissão, ou na hipótese de compra ou venda de ações de nossa emissão por qualquer uma de nossas sociedades controladas ou coligadas ou por qualquer outra companhia sob nosso controle comum.

## **AQUISIÇÃO, PELA COMPANHIA, DE AÇÕES DE SUA PRÓPRIA EMISSÃO**

A decisão de comprar ações de nossa própria emissão para manutenção em tesouraria ou cancelamento não pode, dentre outras restrições:

- resultar na redução de nosso capital social;
- exigir a utilização de recursos em montante que exceda nossos lucros acumulados e reservas disponíveis;
- criar, em decorrência de ações ou omissões, direta ou indiretamente, condições artificiais de oferta, demanda ou condição do preço;
- envolver qualquer prática não eqüitativa; ou
- ser utilizada para a compra de ações detidas por nossos acionistas controladores.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10% de ações ordinárias ou preferenciais de nossa própria emissão em circulação no mercado, considerando-se neste limite as ações de nossa emissão detidas por nossas controladas ou coligadas.

Qualquer compra pela nossa Companhia de ações de nossa própria emissão deve ser realizada em bolsa, e não pode ser feita por meio de operações privadas. Podemos também comprar ações de nossa própria emissão para deixarmos de ser uma companhia aberta.

Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às ações de nossa própria emissão.

## **DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Devemos atender às exigências relativas a divulgação previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM.

### **Divulgação de informações eventuais e periódicas**

A legislação brasileira sobre valores mobiliários estabelece que uma companhia aberta como a nossa deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Esta regulamentação prevê também a obrigação de arquivarmos junto à CVM acordos de acionistas e editais de convocação de assembleias gerais, bem como as atas destas assembleias.

### **Divulgação de Negociação por Detentores de Informações Privilegiadas**

A legislação brasileira sobre valores mobiliários exige que nossos acionistas controladores e administradores, bem como membros de nosso conselho fiscal e de qualquer outro órgão técnico ou consultivo, divulguem à Companhia, à CVM e à BOVESPA o número e o tipo de valores mobiliários de nossa emissão, por nossas subsidiárias e por suas controladoras de que tais pessoas ou pessoas a elas intimamente relacionadas sejam titulares, bem como quaisquer alterações de nossas respectivas participações societárias. As informações acerca da aquisição de valores mobiliários (valor, preço e data de aquisição) deverão ser fornecidas à Companhia no prazo de 10 dias a contar do encerramento do mês em que foram adquiridas.

## Divulgação de Fatos Relevantes

Nos termos da legislação brasileira sobre valores mobiliários, devemos divulgar qualquer fato relevante relacionado às nossas atividades à CVM e à BOVESPA. Um fato será considerado relevante sempre que puder causar impacto relevante sobre o preço dos nossos valores mobiliários, a decisão dos investidores de negociá-los ou a decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de detentores de quaisquer dos nossos valores mobiliários. Em circunstâncias especiais, poderemos apresentar à CVM pedido de tratamento confidencial relativamente a certos fatos relevantes.

## PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas (*accountability*) e a responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar, não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade, entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem no exercício integral de seus mandatos. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, contemplam considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, nós adotamos as seguintes:

- (i) divulgação de acordos de acionistas e programas de opção de compra de ações;
- (ii) a assembléia geral de acionistas tem competência para deliberar sobre: (a) aumento ou redução do capital social e outras reformas do Estatuto Social; (b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, conselheiros de administração e conselheiros fiscais; (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras; e (d) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da sociedade;
- (iii) manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;
- (iv) contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- (v) previsão estatutária para instalação de um conselho fiscal;
- (vi) escolha do local para a realização da Assembléia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes;
- (vii) clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembléia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do conselho de administração e da diretoria;
- (viii) transparência na divulgação pública do relatório anual da administração; e
- (ix) livre acesso às informações e instalações da companhia pelos membros do conselho de administração.

Além de adotar as práticas de governança corporativa do IBGC, assinamos, em 7 de julho de 2006, compromisso de aderirmos ao Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA a partir da data de publicação do Anúncio de Início. A BOVESPA possui três níveis diferentes de práticas de governança corporativa: Nível 1, Nível 2, e Novo Mercado, que se diferenciam pelo grau das exigências destas práticas. O Nível 1 é um segmento de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem, voluntariamente, com a adoção das práticas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

Adotamos também, espontaneamente, algumas práticas de governança corporativa de níveis mais elevados, como (i) a divulgação, a partir do exercício social de 2009, nossas informações financeiras de acordo com os padrões do IFRS ou US GAAP, (ii) mandato unificado do conselho de administração pelo prazo de dois anos, sendo que 20% do conselho deverá ser composto por conselheiros independentes, (iii) adoção da arbitragem, segundo as regras da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA e (iv) direito dos titulares de Ações Preferenciais B ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% do valor pago por ação ao Acionista Controlador na hipótese de alienação de controle da CESP.

Segue descrição das principais exigências do Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA, combinadas com as práticas diferenciadas de governança corporativa que adotamos espontaneamente.

### **Conselho de Administração**

Todos os membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os administradores da Companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, e com o Regulamento de Listagem de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1.

Adicionalmente, nosso conselho de administração será composto por, no mínimo, 20% de conselheiros independentes, que devem atender aos seguintes requisitos: (i) não ter qualquer vínculo com nossa Companhia, exceto participação de capital e a condição de usuário de serviços públicos; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (excluindo-se desta restrição as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de nossa Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada por nossa Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos de nossa Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à nossa Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador de nossa Companhia; e (vii) não receber outra remuneração de nossa Companhia além da de conselheiro (excetuando-se os proventos em dinheiro oriundos de participação no capital). São considerados também conselheiros independentes aqueles eleitos mediante a faculdade prevista no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, e artigo 239, da Lei das Sociedades por Ações.

Nosso conselho de administração possui também mandato unificado de 2 anos, sendo que, independentemente da data da eleição dos membros de nosso conselho de administração, os respectivos mandatos terminarão na data da Assembléia Geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões.

## **Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital**

De acordo com o Regulamento do Nível 1, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem possuía direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital por nosso acionista controlador obrigá-lo-á a tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, de 25% (vinte e cinco por cento) das ações de nosso capital social, nos 6 (seis) meses subseqüentes à homologação da subscrição. Atualmente, a dispersão de nosso capital social é de 44,67%.

## **Vedação à emissão de partes beneficiárias**

Nosso estatuto social veda a emissão de partes beneficiárias.

## **Negociações de Valores Mobiliários e seus Derivados por Administradores, Controladores e Membros do Conselho Fiscal**

Nosso acionista controlador, bem como nossos administradores e membros do nosso conselho fiscal, logo após suas investiduras no cargo, devem comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivados.

Ainda segundo as regras do Nível 1, o acionista controlador fica obrigado a comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que seja titular direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, sendo que tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a aquisição do poder de controle, bem como deverá comunicar detalhadamente quaisquer negociações relativas aos valores mobiliários e seus derivativos que vierem a ser efetuadas, informando inclusive o preço, no prazo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar a negociação.

## **Arbitragem**

Nossa Companhia, nossos acionistas, administradores e os membros do conselho fiscal obrigam-se, de acordo com nosso estatuto, a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nosso estatuto social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da BOVESPA, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1.

Como somos uma sociedade de economia mista, as deliberações do Acionista Controlador, tanto em assembléia geral como por determinação à nossa administração, que visem à orientação de nossos negócios de modo a atender ao interesse público, são consideradas formas de exercício de direitos indisponíveis e não estarão sujeitas ao procedimento arbitral.

## **Elaboração de Informações Financeiras de acordo com IFRS ou US GAAP**

A partir do exercício social que se iniciará em 1º de janeiro de 2009, deveremos, adicionalmente ao previsto na legislação vigente: (i) elaborar demonstrações financeiras conforme previsto nos padrões internacionais da IFRS ou nas normas de contabilidade utilizadas nos Estados Unidos da América conhecidas como US GAAP, conforme vier a ser determinado pelo Conselho de Administração, em reais ou dólares americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes. A divulgação das demonstrações financeiras de acordo com o IFRS ou US GAAP deve ocorrer até, no máximo, 4 (quatro) meses após o término do respectivo exercício social.

### **Saída do Nível 1**

Podemos, a qualquer momento, requerer o cancelamento de nossa listagem no Nível 1, desde que tal deliberação seja aprovada em assembléia geral de acionistas com o voto favorável de mais da metade do capital social total de nossa Companhia, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência.

Se nossa saída do Nível 1 ocorrer em razão de cancelamento de registro de companhia aberta, os acionistas controladores deverão seguir os demais requisitos aplicáveis ao cancelamento de registro, ficando dispensada a realização da Assembléia Geral prevista no parágrafo anterior. O cancelamento de nossa listagem no Nível 1 não implica no cancelamento do registro para a negociação de nossas ações na BOVESPA.

Na hipótese da nossa saída do Nível 1 ocorrer em razão de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Nível 1, nossos administradores, acionistas controladores e nós deveremos observar as disposições descritas no presente item.

### **Política de Divulgação de Informações ao Mercado**

Todas as pessoas vinculadas (nossos acionistas controladores, diretores, membros de nosso conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e funcionários que tenham acesso freqüente a informações relevantes e outros que nós consideremos necessário ou conveniente) deverão assinar Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações Relevantes, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de nos indenizar e às demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

### **Informações Periódicas - Demonstrações de Fluxos de Caixa**

Estipula o Regulamento do Nível 1 que nossas demonstrações financeiras e as demonstrações a serem elaboradas ao término de cada trimestre (excetuando-se o último trimestre) e de cada exercício social, devem, obrigatoriamente, incluir demonstração dos fluxos de caixa, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

## **Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR**

O Regulamento do Nível 1 estipula algumas informações complementares que deverão estar contidas no ITR. São elas:

- (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social;
- (ii) informar a posição acionária por espécie e classe de todos que detiverem mais de 5% (cinco por cento) das ações de cada espécie e classe de nossa emissão, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física;
- (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal;
- (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (iii) acima, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 (doze) meses anteriores;
- (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados;
- (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e

## **Requisitos Adicionais para as Informações Anuais - IAN**

São também requisitos do Nível 1 a inclusão dos itens (iii) e (iv) do tópico "*Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais*" acima nas nossas informações anuais no Quadro "*Outras Informações Consideradas Importantes para um Melhor Entendimento da Companhia*".

## **Reunião Pública com Analistas**

O Regulamento do Nível 1 estipula que, pelo menos uma vez ao ano, deveremos, em conjunto com os nossos administradores, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à nossa respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

## **Calendário Anual**

Fica estipulado pelo Nível 1 que deveremos, em conjunto com os nossos administradores, enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre nós, o evento, a data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA. Eventuais alterações subsequentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

## **Contratos com o Mesmo Grupo**

Segundo o Regulamento do Nível 1, devemos enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre nós e nossas controladas e coligadas, administradores, acionistas controladores e, ainda, entre nós e sociedades controladas e coligadas de nossos administradores ou de nossos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais), ou valor igual ou superior a 1% (um por cento) sobre nosso patrimônio líquido, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução de nossos negócios.

## DIVIDENDOS

A análise abaixo resume as principais disposições da Lei das Sociedades por Ações sobre a constituição de reservas por companhias e regras sobre distribuição de dividendos, bem como quanto ao pagamento de juros sobre capital próprio.

### **Cálculo do Pagamento de Dividendo Obrigatório e de Juros sobre Capital Próprio**

Para cada Assembléia Geral Ordinária, nossa administração deverá fazer uma proposta de destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que deverá ser aprovada por nossos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido é definido como o resultado do exercício social, deduzido imposto de renda e contribuição social devidos, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores nos lucros da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social prevêem o pagamento: (i) aos nossos acionistas titulares de Ações Preferenciais A, de dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por Ações Preferenciais A; e (ii) aos nossos acionistas ordinaristas e titulares de Ações Preferenciais B, dividendo anual de até 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado pela respectiva ação, a não ser que a distribuição do dividendo mínimo obrigatório seja suspensa, caso nosso conselho de administração informe à assembléia geral e esta delibere que a distribuição seria incompatível com a nossa condição financeira. O cálculo de nosso lucro líquido e as alocações a reservas com relação a qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Brasileiras.

Adicionalmente, nosso conselho de administração pode recomendar aos acionistas que aproveem a distribuição de dividendos adicionais, provenientes de outros recursos que, segundo determinação legal, estejam disponíveis para distribuição.

Embora a Lei das Sociedades por Ações determine que façamos uma distribuição anual obrigatória, ela também permite que tal distribuição seja suspensa, caso nosso conselho de administração informe à assembléia geral e esta delibere que a distribuição seria incompatível, tendo em vista nossa situação financeira. Nosso conselho fiscal deve opinar quanto à recomendação do nosso conselho de administração. Adicionalmente, a administração de companhias abertas, inclusive nossa, está obrigada a apresentar justificativa para a suspensão à CVM. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subseqüentes, deverão ser distribuídos, a título de dividendos, tão logo nossa condição financeira assim o permita.

### **Pagamento de Dividendos**

Estamos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo nosso Estatuto Social a realizar uma assembléia geral ordinária até o quarto mês subseqüente ao encerramento de cada exercício social na qual, entre outras coisas, os nossos acionistas deverão deliberar sobre a distribuição do dividendo anual. A distribuição de dividendos anuais toma por base as demonstrações financeiras auditadas não consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao seu recebimento. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser distribuído no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação dos acionistas estabeleça outra data de distribuição que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado. O nosso Estatuto Social não determina a correção do valor da distribuição de dividendo por conta da inflação ou a incidência de juros.

Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data da distribuição de dividendos, para reclamar dividendos (ou pagamentos de juros sobre o capital próprio) referentes às suas ações, após o qual o valor dos dividendos não reclamados reverterá em favor da Companhia.

De modo geral, os acionistas não residentes no Brasil deverão registrar-se junto ao Banco Central para remeter ao exterior dividendos, ganhos auferidos na venda ou outros valores relacionados às suas ações.

Os eventuais pagamentos de dividendos e distribuições em dinheiro, se houver, serão efetuados em reais. De acordo com a atual legislação brasileira, os dividendos pagos a acionistas que não sejam residentes no Brasil não estão sujeitos a imposto de renda retido na fonte.

Nosso conselho de administração pode declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, aprovado pelos nossos acionistas. Adicionalmente, nosso conselho de administração pode declarar dividendos a partir do lucro líquido constante do nosso balanço semestral ou qualquer balanço relativo a período mais curto. Os dividendos trimestrais não podem exceder o montante de nossas reservas de capital. As distribuições de dividendos intermediários podem ser compensadas com os valores devidos a título de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram distribuídos.

Desde 1º de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a fazer distribuições limitadas de juros a titulares de participações acionárias, e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto de renda de pessoa jurídica e, desde 1998, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre (1) 50% do lucro líquido da Companhia (após quaisquer deduções referentes à contribuição social, mas antes de se considerar quaisquer pagamentos de juros e deduções referentes ao imposto de renda) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (2) 50% de seus lucros acumulados e reservas de lucros. O nosso Estatuto Social permite o pagamento de juros sobre capital próprio como forma alternativa de distribuição de dividendos. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo obrigatório.

Qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas, quer sejam ou não residentes no Brasil, está sujeito a imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, observado que alíquota será de 25% se a pessoa que receber os juros for residente em paraíso fiscal (i.e. país que não tributa a renda, ou o faz a uma alíquota máxima inferior a 20% ou, ainda, país cuja legislação imponha restrições à divulgação da composição acionária ou da titularidade de investimento).

De acordo com a legislação brasileira, estamos obrigados a distribuir aos nossos acionistas um montante suficiente para assegurar que o valor líquido por eles efetivamente recebido a título de juros sobre o capital próprio, após o pagamento dos tributos pertinentes pela Companhia, seja, no mínimo, igual ao dividendo obrigatório. Quando efetuamos uma distribuição de juros sobre o capital próprio e esta distribuição não é contabilizada como parte da distribuição obrigatória de dividendos, incidirá o imposto de renda retido na fonte. Até a presente data, todos os pagamentos de juros sobre o capital próprio que realizamos foram contabilizados como parte da distribuição obrigatória.

## **Reservas**

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os valores disponíveis para distribuição de dividendos são os valores que correspondem ao lucro líquido, deduzidos de quaisquer parcelas do lucro líquido após a constituição de reserva legal.

### *Reserva Legal*

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do nosso Estatuto Social, somos obrigados a constituir reserva legal de 5% de nosso lucro líquido a cada exercício social até que o valor da reserva alcance o correspondente a 20% de nosso capital social. Não obstante, não somos obrigados a destinar quaisquer valores à nossa reserva legal sempre que o montante desta, somado ao das nossas outras reservas de capital, exceda 30% de nosso capital social.

### *Reserva de Lucros a Realizar*

Em 2002 compensamos todas as reservas existentes, face ao prejuízo verificado naquele exercício.

### *Reservas de Capital*

Possuímos reservas no montante de R\$ 5.542 milhões, que compõe-se principalmente de recursos das Imobilizações em curso.

## **DIVIDENDOS**

Não possuímos uma política de dividendos específica de acordo com nosso Estatuto Social, o lucro do exercício social, após deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e demais tributos incidentes sobre o resultado, é destinado de acordo com a seguinte prioridade:

- (i) aplicação de 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) do saldo, será destinado valor para pagamento do dividendo anual prioritário e obrigatório das Ações Preferenciais A, de 10% calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por Preferenciais A, a ser rateado ente ações preferenciais desta classe;
- (iii) do saldo, será destinado valor para pagamento de dividendo anual obrigatório às ações ordinárias e às Ações Preferenciais B correspondente a 10% (dez por cento) do valor do capital social integralizado representado por estas ações, a ser rateado igualmente entre elas;
- (iv) do saldo, até 20% (vinte por cento) poderemos destinar conforme deliberação da Assembléia Geral, para reinversão na expansão das atividades de nosso objeto social, até o limite de 10% (dez por cento) de nosso capital social;
- (v) o saldo terá a destinação deliberada em Assembléia Geral, observadas as retenções permitidas em lei, sendo que, no caso de distribuição de saldo remanescente às ações ordinárias e Preferenciais A e Preferenciais B, esta se fará em igualdade de condições.

O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendos a pagar, na forma da legislação vigente.

## PRINCIPAIS ACIONISTAS

Atualmente nosso capital social é composto por um total de 106.813.015.890 (cento e seis bilhões, oitocentas e treze milhões, quinze mil, oitocentas e noventa) ações nominativas escriturais e sem valor nominal, sendo 61.656.405.660 (sessenta e um bilhões, seiscentas e cinquenta e seis milhões, quatrocentas e cinco mil, seiscentos de sessenta) ações ordinárias e 45.156.610.230 (quarenta e cinco bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, seiscentas e dez mil, duzentas e trinta) Ações Preferenciais A. Não possuímos ações em tesouraria. Temos autorização para aumentar nosso capital social independente de reforma estatutária, até o limite de R\$8.000.000.000 (oito bilhões de reais).

As tabelas seguintes contêm informações sobre a quantidade de ações ordinárias, preferenciais e do total de ações de nossa emissão, detidas por nossos principais acionistas titulares de no mínimo 5% de ações de nossa emissão, de nossos conselheiros e diretores, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta.

Acionistas	Posição Acionária Atual					
	Ordinárias		Preferenciais A		Capital Total	
	Ações	(%)	Ações	(%)	Ações	(%)
Fazenda do Estado .....	34.003.667.989	55,15	6.321.277.140	14,00	40.324.945.129	37,75
Banespa .....	6.123.202.978	9,93	12.305.024.564	27,25	18.428.227.542	17,25
Eletrobrás .....	37.633.530	0,06	6.664.526.897	14,76	6.702.160.427	6,28
Metro .....	11.081.032.297	17,97	7.686.364.140	17,02	18.767.396.437	17,57
Outras Empresas Estatais .....	8.777.700	0,01	-	-	8.777.700	0,01
Conselheiros .....	4	0,00	70	0,00	74	0,00
Diretores .....	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros .....	10.402.091.162	16,87	12.179.417.419	26,97	22.581.508.581	21,14
<b>Total .....</b>	<b>61.656.405.660</b>	<b>100,00</b>	<b>45.156.610.230</b>	<b>100,00</b>	<b>106.813.015.890</b>	<b>100,00</b>

Acionistas	Posição Acionária Após a Oferta <sup>(1)</sup>							
	Ordinárias		Preferenciais A		Preferenciais B		Capital Total	
	Ações	(%)	Ações	(%)	Ações	(%)	Ações	(%)
Fazendo do Estado ..	102.268.326.230	78,29	6.321.277.140	14,00	14.493.962.448	10,51	123.083.565.818	39,23
Banespa .....	6.123.202.978	4,69	12.305.024.564	27,25	11.006.896.552	7,98	29.435.124.094	9,38
Eletrobras .....	37.633.530	0,03	6.664.526.897	14,76	0	0,00	6.702.160.427	2,14
Metro .....	11.081.032.297	8,48	7.686.364.140	17,02	0	0,00	18.767.396.437	5,98
Outras Empresas Estatais .....	8.777.700	0,01	0	0,00	0	0,00	8.777.700	0,00
Conselheiros .....	4	0,00	70	0,00	0	0,00	74	0,00
Diretores .....	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros .....	11.102.950.162	8,50	12.179.417.419	26,97	112.430.175.482	81,51	135.712.543.063	43,26
<b>Total</b>	<b>130.621.922.901</b>	<b>100,00</b>	<b>45.156.610.230</b>	<b>100,00</b>	<b>137.931.034.482</b>	<b>100,00</b>	<b>313.709.567.613</b>	<b>100,00</b>

<sup>(1)</sup> Assumindo não haver o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.

## DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS ACIONISTAS

### Governo do Estado

A Companhia foi constituída em 1966 pelo Governo do Estado por meio da fusão de onze empresas de geração, transmissão e distribuição no Estado de São Paulo, durante um período de crescente planejamento federal e consolidação societária no setor energético brasileiro. No início da década de 90, visando finalidades orçamentárias, o Governo do Estado vendeu algumas de suas ações representativas do nosso capital a várias empresas estatais, tais como Nossa Caixa e Banespa (ambos bancos estatais na ocasião) e Metro, empresa estatal de transporte subterrâneo (Metro).

Atualmente o Governo do Estado de São Paulo é titular (diretamente ou indiretamente por intermédio de diversas empresas estatais) de 73,14% de nossas ações ordinárias tendo, conseqüentemente, poder de controlar a eleição da maioria dos membros de nosso conselho de administração, e a nomeação de nossa diretoria, bem como nossas operações futuras e estratégia negocial.

Em julho de 1996, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou a Lei Estadual nº 9.361, autorizando a reestruturação societária e a venda da participação detida pelo Governo do Estado na Companhia. Esta lei também exige que uma parcela das ações a serem vendidas pelo Governo do Estado seja oferecida aos nossos atuais empregados e empregados aposentados. Em 1º de novembro de 2000, o Governo do Estado publicou edital estabelecendo as condições da venda de sua participação na Companhia: 36.232.764.810 ações, equivalentes a 38,67% da totalidade do nosso capital social, das quais 29.911.487.730 são ações ordinárias (61,62% da totalidade das ações ordinárias) e 6.321.277.080 são ações preferenciais (14,0% da totalidade das ações preferenciais).

As ações deveriam ser vendidas por meio de leilão na BOVESPA: em 6 de dezembro de 2000 e, após o cancelamento do leilão, novamente em maio de 2001, pelo preço mínimo de R\$48,00 por lote de mil ações (aproximadamente R\$ 1.739,2 milhões). Concomitantemente e no âmbito do leilão de privatização, 5,0% do nosso capital total deveria ser oferecido aos nossos empregados. Embora seis empresas tenham se pré-qualificado para cada leilão, a venda foi cancelada em dezembro de 2000 quando nenhuma das empresas deu qualquer lance. Em maio de 2001, antes da data do leilão, o Governo do Estado cancelou o leilão diante da crescente incerteza e preocupação em função da crise energética que se desenvolvia. O Governo do Estado anunciou a suspensão da privatização. Vide *“Negócios da Companhia – Relacionamento com o Governo do Estado.”*

Em 4 de julho de 2005, a Nossa Caixa transferiu para o Tesouro do Estado de São Paulo o valor total das ações ordinárias e preferenciais que detinha.

#### *Fazenda do Estado*

A administração da Fazenda do Estado de São Paulo é atualmente de responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. A Secretaria da Fazenda foi criada em 1892 e, na sua origem, acumulava as funções de (i) arrecadação, guarda e manipulação dos recursos públicos; (ii) planejamento e coordenação da atividade econômica e social do Estado. Atualmente suas funções são basicamente duas: (i) controle da arrecadação de tributos estaduais; e (ii) controle das despesas do Estado. Em 1968, a Secretaria da Fazenda delegou ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC as funções de proteção e fiscalização dos interesses estaduais, em entidades em que a Fazenda Estadual figurasse como acionista. O CODEC permanece ainda hoje como o responsável pela defesa dos interesses estatais em sociedades de economia mista, como é o caso da CESP.

#### *Metro*

A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metro, controlada pelo Estado de São Paulo, foi constituída no dia 24 de abril de 1968. O Metro é responsável pela operação e expansão do transporte metroviário, sistema de alta capacidade e articulador do transporte público na Região Metropolitana de São Paulo. Operando desde o dia 14 de setembro de 1974, o Metrô possui 60,5 km de extensão em quatro linhas e 54 estações.

#### **Banespa**

O Banespa foi criado em 14 de junho de 1909, com o nome Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola de São Paulo, para financiar a atividade cafeeira no Estado de São Paulo. Inicialmente, o banco foi controlado por acionistas franceses, liderados pela instituição bancária Joseph Loste & Cie. O segundo maior acionista era o Banco do Comércio e Indústria de São Paulo e o terceiro, o governo estadual.

De 1923 a 1926, o estatuto foi alterado e a instituição passou a se chamar Banco do Estado de São Paulo, para atender também à indústria e ao comércio. Naquele ano, o governo do Estado transformou-se em acionista majoritário.

Em 29 de dezembro de 1994, o Banespa sofreu intervenção federal, que se estendeu até 27 de novembro de 1996, com a transferência de 51% das ações para o governo federal, na gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso. Em 20 de novembro de 2000, o controle acionário do Banespa foi adquirido, em leilão de privatização realizado pelo Governo Federal, pelo Banco Santander Central Hispano S.A. da Espanha.

Atualmente, o Banespa faz parte do Grupo Santander Banespa, formado em 2001, composto, além do próprio Banespa, pelos bancos Santander Meridional, Santander Brasil e Santander S/A, todos direta ou indiretamente controlados pelo Santander Central Hispano, com sede em Madrid.

### **Eletrobrás**

A Eletrobrás é uma empresa de economia mista e de capital aberto, com ações negociadas nas BOVESPA e na bolsa de Madri na Espanha. O Governo Federal possui o controle acionário da Eletrobrás, com participação de 52,45% no capital social. A Eletrobrás atua de forma integrada, sendo que as políticas e diretrizes adotadas são definidas pelo Conselho Superior da Eletrobrás (Consise), formado pelos presidentes das controladas pela Eletrobrás, que se reúne regularmente.

Criada em 1962 para promover estudos e projetos de construção e operação de usinas geradoras, linhas de transmissão e subestações, destinadas ao suprimento de energia elétrica do País, a Eletrobrás adquiriu características de holding, controlando empresas de geração e transmissão de energia elétrica. As empresas da Eletrobrás produzem cerca de 60% da energia elétrica consumida no país. São elas: Chesf, Furnas, Eletronorte, Eletronuclear e CGTEE. A Eletrobrás detém ainda 50% da Itaipu Binacional. Também integram a Eletrobrás a Lightpar, o Cepel, bem como a Eletrosul, empresa transmissora de energia elétrica.

Presente em todo o Brasil, as empresas do Grupo Eletrobrás têm capacidade instalada para produção de 40.854 MW. São 51.039 km de linhas de transmissão, representando mais de 60% do total nacional, 31 usinas hidrelétricas, 16 termelétricas e duas nucleares. A atuação na distribuição de energia se dá por intermédio das empresas federalizadas Eletroacre (Acre), Ceal (Alagoas), Ceam (Amazonas), Cepisa (Piauí) e Ceron (Rondônia), assim como pelas distribuidoras de energia Manaus Energia e Boa Vista Energia (controladas pela Eletronorte).

## **OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Atualmente participamos e podemos participar no futuro de operações comerciais com partes relacionadas, tais como o Estado de São Paulo e União Federal e empresas por eles controladas. Em 31 de dezembro de 2005, participávamos de operações com o Banco Nossa Caixa S.A., a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, a Eletrobrás, Sabesp e a Fundação CESP. Vide Nota Explicativa 24 às Demonstrações Financeiras de 2005/2004.

### **EMAE**

A partir de dezembro de 2002, nossa Companhia e a EMAE (empresa também controlada pelo Governo do Estado) passaram a ter gestão administrativa unificada. A Administração e certas áreas operacionais começaram a operar em bases coordenadas e a funcionar de modo integrado por meio de contratos técnicos e operacionais firmados entre as partes. Esses contratos prevêm a segregação de custos contábeis e orçamentários além de reembolsos correlatos entre as empresas.

Adicionalmente, celebramos, em 8 de março de 2006, Instrumento Particular de Contrato de Mútuo com a EMAE, pelo qual a nossa Companhia concedeu à EMAE um empréstimo de R\$30 milhões, remunerado com base na Taxa CDI acrescida de juros de 2% a.a., que deveria ser liquidado até 29 de dezembro de 2006. Após ser submetido ao exame da ANEEL, esta autarquia determinou, por meio do Despacho nº 1.462, publicado no Diário Oficial a ANEEL em 7 de julho de 2006, o desfazimento do referido contrato e a devolução do valor em até 15 dias contados da publicação do despacho, por entender que nossa Companhia não apresenta sobras de caixa.

### **Eletrobrás**

Em 14 de julho de 1998, celebramos Contrato de Financiamento com a Eletrobrás, pelo qual parcelamos um débito proveniente do repasse de energia de Itaipu/Furnas, no valor total de R\$1,7 bilhão, que deveria ser amortizado ao longo de 168 meses com início em 15 de junho de 1999 e com vencimento final programado para 15 de maio de 2013. O débito é ajustado anualmente pelo IGP-M acrescido de uma taxa de juros mensal fixa de 0,833% sobre o saldo devedor ajustado em aberto. Em 2 de julho de 2004, renegociamos o este débito no valor total de R\$16 milhões, que deveria ser amortizado em 168 meses com início em 15 de junho de 1999 e com vencimento final programado para 15 de maio de 2013. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$216,2 milhões. A taxa de juros acumulada do IGP-M referente ao primeiro trimestre deste exercício foi de 0,7%.

Em 16 de setembro de 2002, celebramos contrato de empréstimo com a Eletrobrás e o Banco Nossa Caixa, este último na qualidade de interveniente. Esse empréstimo referia-se ao projeto da UHE Porto Primavera, à conclusão das unidades geradoras de nºs 13 e 14 e a obras parciais relativas às unidades geradoras de números 15 a 18. O valor total disponível do empréstimo era de R\$90,0 milhões e foram ingressados somente R\$68,1 milhões, na base 15 de outubro de 2002. A amortização, em 180 meses, teve início em 30 de novembro de 2003 e vencimento final em 30 de novembro de 2019. O empréstimo possui taxa de juros anual fixa de 5% e garantido por recursos futuros provenientes de nossas receitas. O saldo devedor em 31 de março de 2006 era de R\$ 68,3 milhões.

### **Fundação CESP**

Somos patrocinadores da Fundação CESP em planos de previdência complementar de nossos empregados e ex-empregados. Devido a esta relação existente entre nós e Fundação CESP, estas podem ser consideradas como partes relacionadas.

Celebramos dois contratos de empréstimo junto à Fundação CESP, os quais referem -se à constituição de reserva matemática para o Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão – PSAP dos nossos empregados.

### *Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP*

Em 28 de novembro de 1997, celebramos contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas, abrangendo as contribuições não realizadas ao Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão dos nossos empregados e ex-empregados. O valor deverá ser pago em 96 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira em 30 de dezembro de 1997, mensalmente corrigidas até os respectivos vencimentos (i) pelo custo atuarial informado por consultor da Fundação CESP; ou (ii) pela variação da Taxa Referencial - T.R., acrescida de juros de 8% ao ano, o que apresentar maior resultado ao final de cada exercício social da Fundação CESP.

Em 28 de novembro de 1997, celebramos um segundo contrato com a Fundação CESP para ajuste das reservas matemáticas e confissão da dívida do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão. A dívida será paga em 240 parcelas mensais, sucessivas, a primeira em 30 de dezembro de 1997, e serão corrigidas até seus respectivos pagamentos (i) *pro rata die*, pela variação do IGP-DI da FGV; ou (ii) custo atuarial apurado nas reavaliações anualmente promovidas pelo atuário externo, deles o maior. Haverá anualmente a reavaliação atuarial sendo ajustadas as parcelas vincendas.

Em 28 de abril de 2004, celebramos contrato com a Fundação CESP, por meio do qual confessamos dívida no valor total de R\$645 milhões, que deveria ser amortizado em 143 meses com início em 1º de janeiro de 2006 e vencimento final programado para 30 de novembro de 2017. A dívida deve ser corrigida monetariamente com base (i) no IGP-DI mais taxa de juros anual de 6%; e (ii) Taxa Referencial mais taxa de juros de 8% a.a.. O principal em aberto em 31 de março de 2006 era de R\$506,2 milhões. A taxa acumulada do IGP-DI no primeiro trimestre deste ano foi de 0,21%.

Nos contratos acima o Banespa estará autorizado, em caso de inadimplemento, a transferir recursos das contas de nossa titularidade, sendo que eventuais atrasos ocasionarão correção monetária *pro rata die*, além de multa de 1% incidente a partir do 30º dia de mora, sobre o valor em atraso devidamente corrigido.

### **Banco Nossa Caixa S/A**

Possuímos uma aplicação financeira em CDI, na Nossa Caixa, no montante de R\$2,2 milhões, em 31 de março de 2006, Esta aplicação foi realizada conforme convênio firmado entre a nossa Companhia e a Previdência Social, de acordo com o Decreto 3.048, de 06 de maio 1999, relativa ao Fundo de Desenvolvimento da Educação, cujo valor é utilizado apenas para fins de desenvolvimento profissional dos nossos empregados.

### **Secretaria da Fazenda**

Em 17 de novembro de 2000, celebramos com o Estado de São Paulo Contrato de Consolidação e Reconhecimento de Dívida, pelo qual o Estado de São Paulo reconheceu ser devedor de R\$452,0 milhões à nossa Companhia. A dívida em questão foi resultado de condenações judiciais e de acordos de composição amigável em que o Consórcio Paulipetro figurava como pólo passivo. O saldo de R\$9,2 milhões, corrigido pelo IGP-M acrescido de 6% de juros a.a., foi quitado em 6 de janeiro de 2005.

Em 2 de janeiro de 1984, celebramos contrato de ajuste com a Fundação CESP, o qual abrangia o pagamento dos benefícios de Licença Prêmio e do Salário Família aos empregados e ex-empregados da Fundação CESP. Diante da obrigação não quitada por nossa Companhia, em 6 de agosto de 1999 o referido contrato foi aditado, visando a estabelecer total de R\$29,7 milhões. A dívida em questão trata-se de competência exclusiva da Fazenda do Estado de São Paulo e por isso vem sendo integralmente reembolsada à CESP. Em 31 de março de 2006, o saldo devido pela Fazenda do Estado de São Paulo era de R\$3,1 milhões.

## **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP**

Vendemos, no leilão realizado em 2004, 1.084,7 MW de energia elétrica à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, a ser fornecida a unidades da SABESP durante um período de 11 anos, iniciado em 1º de novembro de 2004 e com término previsto para 2012 a um valor médio de R\$63,91 por MW. O índice de correção para este contrato é o IPC-A.

Em 17 de maio de 2005 celebramos o Primeiro Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, com efeito retroativo para 1º de janeiro de 2005 e 1º de novembro de 2004, conforme a obrigação até outubro de 2012. De acordo com o aditivo, volume de energia contratada foi alterado para 1.126,78 MW.

### **Governo do Estado**

Celebramos, em 10 de julho de 2001, Acordo de Realização de AFAC, Subscrição e Integralização de Ações com o Governo do Estado, pelo qual o Governo do Estado se comprometeu a utilizar o montante líquido dos recursos obtidos com o leilão público de privatização da CTEEP, realizado no dia 28 de junho de 2006, para capitalização de nossa Companhia. A transferência dos recursos foi realizada através de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no dia 26 de julho de 2006, o qual será convertido em Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B no âmbito da presente Oferta.

### **Metro**

O Governo do Estado alienou, em 26 de junho de 2006, 9.757.405.560 ações ordinárias e 7.686.364.140 Ações Preferenciais A de nossa emissão ao Metro, que passou a deter 17,57% de nosso capital total (17,97% e 17,02% do total de ações ordinárias e Ações Preferenciais A, respectivamente). O Governo do Estado passou, portanto, a deter 37,75% de nosso capital total (55,15% e 14,00% do total de ações ordinárias e Ações Preferenciais A, respectivamente). A referida alienação teve por objetivo possibilitar ao Metro oferecer as ações de emissão da nossa Companhia ao BNDES, a fim de obter o empréstimo necessário à expansão da malha metroviária da Cidade de São Paulo (Linha Amarela).

## **OPERAÇÕES COM OS COORDENADORES DA OFERTA**

Os Coordenadores, os Coordenadores Contratados e instituições financeiras a eles relacionadas prestaram no passado, e podem vir a prestar novamente no futuro, serviços de banco comercial, banco de investimento, corretagem, assessoria e/ou intermediação financeira, bem como concessão de financiamento ou outros serviços, pelos quais eles receberam e esperam receber remuneração de mercado. Abaixo, encontra-se breve descrição do relacionamento entre nossa Companhia e os Coordenadores e Coordenadores Contratados. Vide “*Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Contratos de Financiamento Relevantes*”.

### **Coordenador Líder**

Além do relacionamento oriundo desta Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial conosco por meio da celebração de um contrato de empréstimo para exportação.

### **Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A.**

Exceção feita à presente Oferta, o Morgan Stanley ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm relacionamento comercial conosco, mas, no futuro, poderão prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços, no decorrer de suas atividades normais.

### **Banco ABC do Brasil S.A.**

Além da presente Oferta, o Banco ABC do Brasil S.A. participou da distribuição pública das Quotas Seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDC CESP I, do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDC CESP II e está em processo de conclusão do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDC CESP III, cuja cedente é a nossa Companhia. Adicionalmente, nosso relacionamento do Banco ABC do Brasil S.A. decorre de contratos de empréstimo e operações de crédito firmados com nossa Companhia (incluindo uma operação de adiantamento dos recursos a serem captados pela CESP com o FIDC CESP III). O Banco ABC do Brasil S.A. pode vir a firmar outras operações bancárias e de mercado de capitais conosco.

### **Banco Fator S.A.**

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Banco Fator S.A. mantém, atualmente, contrato de prestação de serviços de *investment banking* com nossa Companhia, embora não tenha prestado tais serviços nos últimos 48 meses e não tenha recebido nenhum pagamento ou qualquer informação de nossa Companhia relativa a este contrato no mesmo período. O Banco Fator S.A. e/ou empresas que pertencem ao mesmo conglomerado financeiro do Banco Fator S.A. administram fundos de investimento que, nos últimos 24 meses, possuem, ou possuíram, em carteira, títulos ou valores mobiliários de nossa emissão. O Banco Fator S.A. e/ou empresas que pertencem ao mesmo conglomerado financeiro do Banco Fator S.A. possuem, ou possuíram, em carteira nos últimos 24 meses, títulos ou valores mobiliários de nossa emissão.

### **Banco Pactual S.A.**

Além da presente Oferta, mantivemos e mantemos relacionamento comercial com o Banco Pactual S.A. ou sociedades de seu conglomerado econômico de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, e poderemos, no futuro, contratar o Banco Pactual S.A. para nos assessorar, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades.

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2006**

**CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO-  
Companhia Aberta de Capital Autorizado**

C.N.P.J Nº 60.933.603/0001-78

NIRE - 35300011996

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**Da denominação, sede, objeto e duração da Companhia**

**Artigo 1º)** A CESP - Companhia Energética de São Paulo, sociedade por ações de capital autorizado, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

**Artigo 2º)** Constitui objeto da Companhia:

- I) estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, mormente as renováveis;
- II) estudo, planejamento, projeto, construção e operação de barragens de acumulação e outros empreendimentos, destinados ao aproveitamento múltiplo das águas;
- III) participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacione com esse objeto;
- IV) estudo, projeto, execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes de energia, principalmente as renováveis, diretamente ou em cooperação com outras entidades;
- V) estudo, elaboração, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico em regiões de interesse da Companhia, seja diretamente ou em colaboração com outros órgãos estatais ou particulares, bem como o fornecimento de informações e assistência para auxílio da iniciativa privada ou estatal, que visem a implantação de atividades econômicas, culturais, assistenciais e sociais naquelas regiões, para o cumprimento de sua função social em benefício da comunidade;
- VI) estudo, projeto, execução de florestamento e reflorestamento de árvores, comercialização e industrialização de árvores, de madeiras e subprodutos decorrentes dessas atividades;
- VII) pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais, principalmente energéticos; e
- VIII) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

**Artigo 3º)** A Companhia, com duração por tempo indeterminado, sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em quaisquer pontos do território nacional, a critério da Diretoria, e no exterior, por proposta da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração.

## CAPÍTULO II

### Do capital social, das ações e dos acionistas

**Artigo 4º)** O capital social subscrito é de R\$ 2.775.433.454,45 (dois bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) dividido em 106.813.015.890 (cento e seis bilhões, oitocentos e treze milhões, quinze mil, oitocentas e noventa) ações, sendo 61.656.405.660 (sessenta e um bilhões, seiscentos e cinqüenta e seis milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentas e sessenta) ordinárias e 45.156.610.230 (quarenta e cinco bilhões, cento e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e dez mil, duzentas e trinta) preferenciais classe A, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º)** Por deliberação do Conselho de Administração, ouvido previamente o Conselho Fiscal, a sociedade poderá emitir ações ordinárias, preferenciais classe A e preferenciais classe B, nominativas escriturais e sem valor nominal, dentro do limite de R\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais), independentemente de alteração do Estatuto Social, observadas as prescrições legais e deste Estatuto.

**Parágrafo 2º)** Cabe ao Conselho de Administração, observados os preceitos legais e estatutários, deliberar sobre as condições de emissão, colocação, subscrição em dinheiro, créditos ou bens e integralização das ações, indicando expressamente:

- a) o número, espécie e classe de ações que serão emitidas;
- b) as formas e as condições de subscrição;
- c) as condições de integralização, prazo e número de parcelas de realização;
- d) o preço mínimo pelo qual as ações poderão ser colocadas ou subscritas;
- e) o prazo para colocação ou subscrição da emissão.

**Parágrafo 3º)** A Companhia também poderá emitir bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado, mediante deliberação do Conselho de Administração.

**Parágrafo 4º)** Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para fins de cancelamento ou manutenção em tesouraria, determinar sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis, inclusive aquelas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

**Parágrafo 5º)** O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% (um por cento) ao mês, e atualização monetária, contados do 1º dia do não cumprimento da obrigação mais multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor em atraso e não integralizado, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

**Parágrafo 6º)** A Companhia não pode emitir partes beneficiárias.

**Artigo 5º)** As ações preferenciais classe A terão as seguintes características:

- I) a prioridade no reembolso de capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- II) dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado igualmente entre estas;

- III) direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe B, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- IV) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B; e
- V) não terão direito a voto e serão irredimíveis.

**Artigo 6º)** As ações preferenciais classe B terão as seguintes características:

- I) direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do controle da Companhia;
- II) direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações nos termos deste Estatuto Social;
- III) direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado;
- IV) direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A;
- V) não terão direito a voto e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos; e
- VI) serão irredimíveis.

**Artigo 7º)** Cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Artigo 8º)** Os acionistas, observadas as disposições legais e as condições abaixo previstas, poderão converter (i) ações preferenciais classe A em ações ordinárias e em ações preferenciais classe B da Companhia e (ii) ações ordinárias em ações preferenciais classe A e em ações preferenciais classe B da Companhia, em ambos os casos desde que integralizadas. As ações preferenciais classe B da Companhia são irredimíveis.

Parágrafo 1º) Nas hipóteses de conversão (i) de ações preferenciais classe A em ações ordinárias e (ii) de ações ordinárias em ações preferenciais classe A:

- (a) as conversões serão realizadas em épocas a serem determinadas pelo Conselho de Administração, em períodos não inferiores a 15 (quinze) dias consecutivos;
- (b) os acionistas deverão, para a utilização do benefício, ter gozado de todos os direitos referentes às ações possuídas e apresentar, no ato da conversão, os documentos de identidade;
- (c) em cada período de conversão de espécies, o acionista poderá formular pedidos de conversão de até 3% (três por cento) do capital social e o montante dos pedidos formulados não poderá exceder a 5% (cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 2º) Nas hipóteses de conversão (i) de ações preferenciais classe A em ações preferenciais classe B, e (ii) de ações ordinárias em ações preferenciais classe B, a conversão realizar-se-á na proporção de uma ação detida por uma nova ação convertida, observado o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas para ações preferenciais sem voto ou com voto restrito.

Parágrafo 3º) Competirá ao Conselho de Administração da Companhia estabelecer os termos, prazos e condições para o exercício dos direitos de conversão previsto neste artigo, podendo praticar todos os atos necessários à sua implementação.

Parágrafo 4º) A Companhia poderá autorizar a instituição depositária encarregada do registro das ações escriturais a cobrar do acionista, observados os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

**Artigo 9º)** Em caso de aumento de capital social, aos acionistas se confere o direito de preferência para subscrição das ações correspondentes ao aumento, na proporção do número das ações possuídas, observado o disposto no Artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo Único -** O disposto neste artigo não se aplica aos casos de aumento de capital efetuados para cumprir os Artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 1.497, de 20/12/76, e Artigo 6º da Lei nº 4.364, de 22/07/64, na redação dada pelo Artigo 2º da Lei nº 5.875, de 11/05/73, Artigo 18 da Lei nº 4.156, de 28/11/62, na redação dada pela Lei nº 4.676, de 16/06/65, bem como nos casos de aumento de capital dentro do limite autorizado, segundo as hipóteses previstas nos incisos I e II do Artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

### **CAPÍTULO III Dos órgãos da Companhia**

**Artigo 10º)** São órgãos da Companhia:

- I. a Assembléia Geral;
- II. o Conselho de Administração;
- III. a Diretoria;
- IV. o Conselho Fiscal.

#### **Seção I - Da Assembléia Geral**

**Artigo 11)** A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de:

- a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes;
- c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- d) eleger, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração;
- e) eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes;
- f) fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e da Diretoria.

**Artigo 12)** A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou pelos acionistas, na forma da lei.

**Parágrafo Único -** Dentro do limite do capital autorizado, a Assembléia Geral pode aprovar a outorga de opção de compra de ações, na forma da Lei nº 6.404, de 15/12/76 e suas alterações.

**Artigo 13)** As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo seu substituto, que escolherá o Secretário.

## **Seção II - Do Conselho de Administração**

**Artigo 14)** O Conselho de Administração será constituído de até 16 (dezesesseis) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, observada a legislação vigente.

**Parágrafo 1º)** Por ocasião da eleição do Conselho de Administração, caberá à Assembléia Geral designar, dentre os membros eleitos, um Presidente e um Vice-Presidente.

**Parágrafo 2º)** Os honorários e demais vantagens dos membros do Conselho de Administração serão fixados pela Assembléia Geral.

**Parágrafo 3º)** Os membros do Conselho de Administração, no início e término dos seus mandatos, apresentarão obrigatoriamente declaração de bens, observada a legislação vigente.

**Parágrafo 4º)** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 20% (vinte por cento) de conselheiros independentes, que deverão atender aos requisitos previstos no Parágrafo 5º deste Artigo 14 (os "Conselheiros Independentes"), os quais devem ser expressamente declarados como tais na Assembléia Geral que os eleger.

**Parágrafo 5º)** Os Conselheiros Independentes devem atender aos seguintes requisitos: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital e a condição de usuário de serviços públicos; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (excluindo-se desta restrição as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (excetuando-se os proventos em dinheiro oriundos de participação no capital).

**Parágrafo 6º)** Quando em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo 4º deste Artigo 14 resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

**Parágrafo 7º)** Serão também considerados Conselheiros Independentes, para fins de atendimento ao percentual previsto no Parágrafo 4º acima, aqueles conselheiros eleitos mediante as faculdades previstas nos artigos 141, §§ 4º e 5º, ou 239 da Lei 6.404/76.

**Artigo 15)** O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, sendo que, independentemente da data da eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os respectivos mandatos terminarão na data da Assembléia Geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões.

**Parágrafo Único -** Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

**Artigo 16)** Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

**Parágrafo Único -** A posse dos membros do Conselho de Administração está condicionada à prévia subscrição (i) do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo – Nível 1 e (ii) do Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA.

**Artigo 17)** Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, no Conselho de Administração, o Presidente do Conselho poderá preenchê-la "ad referendum" da Assembléia Geral, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

**Parágrafo 1º)** O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, por outro Conselheiro por ele indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

**Parágrafo 2º)** No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que a Assembléia Geral escolha o novo Presidente, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

**Artigo 18)** Compete ao Conselho de Administração:

- I) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros;
- III) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- IV) convocar a Assembléia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgado conveniente;
- V) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;

- VI) deliberar sobre as recomendações da Diretoria quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da Companhia, captação de recursos no País ou no exterior mediante emissão de Notas Promissórias, Certificados a Termo de Energia Elétrica, constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia, quando a operação ultrapassar a 2% (dois por cento) do capital social integralizado na data da operação;
- VII) aprovar, por proposta da Diretoria, os planos e os orçamentos anuais e plurianuais econômico-financeiros e de execução de obras da Companhia;
- VIII) escolher os Auditores Independentes da Companhia, bem como destituí-los;
- IX) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria para sua decisão ou para serem submetidos à Assembléia Geral;
- X) submeter à Assembléia Geral proposta de reforma de Estatuto Social e de aumento de capital além do limite autorizado;
- XI) deliberar sobre aumento de capital, emissão, compra e cancelamento de ações e bônus de subscrição, em conformidade com o Artigo 4º deste Estatuto, e seus parágrafos;
- XII) declarar dividendos intermediários nos termos previstos no parágrafo 3º do Artigo 32 deste Estatuto;
- XIII) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto, não confira a outro órgão da Companhia; e
- XIV) atribuir a um diretor as funções de relações com investidores, a serem exercidas cumulativamente com outras funções executivas, competindo ao mesmo prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, conforme legislação aplicável.

**Artigo 19)** O Conselho de Administração reunir-se-á em caráter ordinário uma vez ao mês e sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

**Parágrafo Único -** O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros e deliberará pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente, além do voto próprio, o de qualidade.

### **Seção III - Da Diretoria**

**Artigo 20)** A Diretoria compor-se-á de até 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Presidente, 1(um) Diretor Financeiro e os demais Diretores, todos eleitos pelo Conselho de Administração, com as atribuições por este fixadas.

**Parágrafo Único -** Os honorários e demais vantagens dos membros da Diretoria serão fixados pela Assembléia Geral.

**Artigo 21)** O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

**Parágrafo Único -** Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

**Artigo 22)** Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria, devendo cada membro, antes de entrar em exercício, apresentar por escrito, ao início e término da gestão, declaração de bens pessoais, observada a legislação vigente.

**Parágrafo Único -** A posse dos membros da Diretoria está condicionada à prévia subscrição (i) do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo – Nível 1 e (ii) do Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA.

**Artigo 23)** Ocorrendo vaga na Diretoria, a qualquer título, excetuada a de Presidente da Companhia, poderá ser por este indicado, "ad referendum" do Conselho de Administração, o substituto, que exercerá o mandato pelo prazo restante.

**Artigo 24)** Compete ao Diretor Financeiro substituir o Presidente em suas ausências, impedimentos temporários e/ou licenças, podendo exercer todas as atribuições próprias do Presidente nos termos deste Estatuto Social.

**Artigo 25)** Compete à Diretoria:

- I) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;
- II) aprovar o regimento interno e os regulamentos da Companhia;
- III) propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais da Administração, que devam por este ser apreciadas;
- IV) submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento do capital e de reforma do estatuto social;
- V) recomendar ao Conselho de Administração a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da Companhia, captação de recursos no País ou no exterior mediante emissão de Notas Promissórias, Certificados a Termo de Energia Elétrica, constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia, quando a operação ultrapassar a 2% (dois por cento) do capital social integralizado na data da operação; e
- VI) apresentar ao Conselho de Administração os planos e orçamentos anuais e plurianuais econômico-financeiros e de execução de obras.

**Artigo 26)** A Diretoria reunir-se-á por convocação do Presidente da Companhia, ou por solicitação da maioria de seus membros, com a presença dessa maioria.

**Parágrafo 1º)** As decisões da Diretoria tomar-se-ão por maioria de votos dos membros presentes, tendo o Presidente da Companhia, além do voto pessoal, o de qualidade.

**Parágrafo 2º)** Caberá ao Presidente, ressalvadas as competências legais e estatutárias, a representação judicial e extrajudicial da Companhia.

**Parágrafo 3º)** Os documentos que envolvam responsabilidade financeira da Companhia ou exonerem terceiros de responsabilidade, conterão a assinatura de: (i) 2 (dois) membros da Diretoria; (ii) 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador; ou (iii) 2 (dois) procuradores com poderes especiais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria.

**Parágrafo 4º)** Poderá a Diretoria constituir também um ou mais procuradores, "ad judícia", ou para o fim especial de: endossar cheques para depósito em conta-corrente bancária da Companhia; emitir ordens de pagamento, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria; assinar contratos de trabalho e receber, em nome da Companhia, citações, notificações e intimações. Os mandatos outorgados serão assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto e deverão especificar os poderes outorgados e, salvo quando para fins judiciais, terão prazo de vigência determinado.

**Artigo 27)** Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto, as atribuições que lhes serão fixadas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 28)** Compete ao Presidente da Companhia:

- I) superintender todos os negócios e a política geral da Companhia;
- II) convocar e presidir os trabalhos da Diretoria;
- III) conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos, na forma do Artigo 23; e
- IV) criar e extinguir cargos ou funções, fixando-lhes a remuneração.

#### **Seção IV - Do Conselho Fiscal**

**Artigo 29)** O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições legais, compor-se-á de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 (um) ano, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º)** Os honorários dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléia Geral Ordinária.

**Parágrafo 2º)** Os membros do Conselho Fiscal deverão, ao início e término do mandato, apresentar declaração de bens, observada a legislação vigente.

**Parágrafo 3º)** Um dos membros do Conselho Fiscal e respectivo suplente serão eleitos pelos titulares das ações ordinárias minoritários e outro pelos titulares de ações preferenciais classe A e classe B em conjunto.

**Parágrafo 4º)** A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA.

**Artigo 30)** Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, convocar-se-á o respectivo suplente.

**Artigo 31)** As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei, e seu funcionamento será permanente.

## **CAPÍTULO IV**

### **Do exercício social e das demonstrações financeiras**

**Artigo 32)** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras de acordo com as normas legais aplicáveis.

**Parágrafo 1º)** A distribuição dos resultados do exercício far-se-á anualmente, após o encerramento do exercício social.

**Parágrafo 2º)** Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e demais tributos incidentes sobre o resultado.

**Parágrafo 3º)** Poderá o Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual, ou à conta de lucro apurado em balanços semestrais ou em períodos menores levantados pela Companhia, observado o disposto no inciso XII do Artigo 18 deste Estatuto e as disposições legais vigentes.

**Parágrafo 4º)** A Companhia deverá, a partir do exercício social que se iniciará em 01 de janeiro de 2009, adicionalmente ao previsto na legislação vigente: (i) elaborar demonstrações financeiras conforme previsto nos padrões internacionais da *International Accounting Standards Board* ("IFRS") ou nas normas de contabilidade utilizadas nos Estados Unidos da América conhecidas como *United States Generally Accepted Accounting Principles* ("US GAAP"), conforme vier a ser determinado pelo Conselho de Administração, em reais ou dólares americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes.

**Parágrafo 5º)** A divulgação das demonstrações financeiras de que trata o Parágrafo 4º deste artigo deve ocorrer até, no máximo, 4 (quatro) meses após o término do respectivo exercício social.

**Artigo 33)** Os juros sobre investimentos realizados com capital próprio, quando calculados, serão contabilizados na forma do Artigo 159 do Decreto Federal nº 41.019, de 26/02/57, e suas alterações.

**Artigo 34)** O lucro do exercício social, após as deduções previstas no Parágrafo 2º do Artigo 32, terá a seguinte destinação:

- I) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;

- II) do saldo, será destinado valor para pagamento do dividendo prioritário das ações preferenciais classe A, previsto no Artigo 5º, inciso II;
- III) do saldo, será destinado valor para pagamento de dividendo anual obrigatório às ações ordinárias e às ações preferenciais classe B, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do capital social integralizado representado por estas ações, a ser rateado igualmente entre elas;
- IV) do saldo, até 20% (vinte por cento) poderá ser destinado conforme deliberação da Assembléia Geral, para reinversão na expansão das atividades previstas no Artigo 2º deste Estatuto, até o limite de 10% (dez por cento) do capital social;
- V) o saldo terá a destinação deliberada em Assembléia Geral, observadas as retenções permitidas em lei, sendo que, no caso de distribuição de saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais classe A e classe B, esta se fará em igualdade de condições.

**Parágrafo Único)** O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendos a pagar, na forma da legislação vigente.

## **CAPÍTULO V** **Da dissolução**

**Artigo 35)** A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período de liquidação.

## **CAPÍTULO VI** **Juízo Arbitral**

**Artigo 36)** A Companhia, seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1.

**Parágrafo Único)** As deliberações do acionista controlador da Companhia, quer através de voto em Assembléia Geral, quer por determinação à administração da Companhia, que visem à orientação dos negócios da Companhia, nos termos do Artigo 238 da Lei 6.404/76, são consideradas formas de exercício de direitos indisponíveis e não estarão sujeitas ao procedimento arbitral previsto no Artigo 36 acima.

## **CAPÍTULO VII**

### **Das disposições gerais**

**Artigo 37)** A Companhia contribuirá para um fundo de Previdência e Assistência Social aos seus empregados.

**Parágrafo Único** - A aplicação do fundo a que se refere este artigo ficará a cargo da Fundação CESP.

**Artigo 38)** A Companhia será regulada pelo presente Estatuto e, para todos os fins e efeitos de direito, observará e adotará, no que lhe for aplicável, as disposições da legislação do Estado de São Paulo, relativa às entidades por ele controladas.

**Artigo 39)** Fica assegurada a participação de um representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia, com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros, que será escolhido pelo voto dos empregados, em eleição direta organizada pelas entidades sindicais que os representam, com a colaboração da Companhia, quando solicitada.

**Artigo 40)** Fica estabelecido que, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.404, de 15/12/76 o exercício do direito de retirada por acionistas dissidentes de deliberação da Assembléia Geral, nas hipóteses legalmente previstas, será realizado mediante reembolso do valor de suas ações, calculado de acordo com o valor econômico da Companhia a ser apurado em avaliação, por peritos ou empresas especializadas cuja nomeação caberá ao Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembléia Geral.

**Artigo 41)** A Companhia assegurará aos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e empregados ou prepostos que atuem por delegação dos administradores, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais.

**Parágrafo 1º)** A garantia de defesa será assegurada mesmo após o agente ter, por qualquer motivo, deixado o cargo ou cessado o exercício da função.

**Parágrafo 2º)** A critério do agente e desde que não haja colidência de interesses, a defesa será exercida pelos advogados integrantes do quadro funcional da sociedade.

**Parágrafo 3º)** O agente poderá optar pela contratação de advogado de sua própria confiança, cujos honorários serão adiantados ou reembolsados desde logo pela Companhia, conforme parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC.

**Parágrafo 4º)** Além da defesa jurídica, a Companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para a garantia de instância.

**Parágrafo 5º)** O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à Companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social.

**Parágrafo 6º)** As disposições deste artigo são aplicáveis somente a fatos ocorridos ou a atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2005.

**Artigo 42)** A Companhia integra o Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (“Nível 1”) e somente poderá deixar de integrar o Nível 1 para que as ações da Companhia passem a ter registro para negociação fora do Nível 1 ou em razão de reorganização societária em que a sociedade resultante não seja classificada como detentora desse mesmo Nível de Governança Corporativa, mediante (i) aprovação prévia em Assembléia Geral e (ii) comunicação à Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

**Artigo 43)** A eficácia das alterações ao Estatuto Social da Companhia aprovadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 7 de julho de 2006 está sujeita (i) à aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e (ii) à efetiva adesão da Companhia ao Nível 1.

**Parágrafo Único** - As alterações aprovadas na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 7 de julho de 2006 às disposições contidas (A) no Artigo 4º, (B) no Artigo 5º, (C) no Artigo 6º, (D) no Artigo 8º, (E) nos Parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º do Artigo 14, (F) no Artigo 15, (G) no item “ii” do Parágrafo Único do Artigo 16, (H) no Artigo 21, (I) no item “ii” do Parágrafo Único do Artigo 22, (J) no Artigo 29, (K) no Artigo 32, (L) no Artigo 34, (M) no Artigo 36 e (N) no Artigo 44 deste Estatuto Social somente terão eficácia após a publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública Primária de Ações ordinárias e preferenciais classe B de emissão da Companhia, cujo pedido para realização foi devidamente protocolado pela Companhia na CVM – Comissão de Valores Mobiliários em 06 de junho de 2006, sob processo n.º RJ/2006-4459.

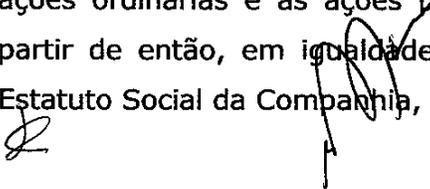
**Artigo 44)** As disposições contidas (A) nos Parágrafos 4º, 5º e 6º do Artigo 14, (B) no Artigo 36 e (C) neste Artigo 44 deste Estatuto Social somente poderão ser alteradas com o voto favorável de mais da metade do capital social total da Companhia ou para incorporar eventuais modificações aos Regulamentos da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA para níveis diferenciados de governança corporativa.

**CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
**CNPJ nº 60.933.603/0001-78**  
**NIRE 35300011996**

**EXTRATO DA ATA DA QÜINGENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA  
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 7 (sete) dias do mês de julho de 2006, às 14:00 horas, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter extraordinário, na forma do disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 – 10º andar, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Dando início à reunião, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, Mauro Guilherme Jardim Arce, justificou a ausência do Conselheiro Fernando Maida Dall’Acqua e, em seguida, colocou em apreciação a matéria constante da Proposta ao Conselho de Administração encaminhada pelo Presidente da CESP, Guilherme Augusto Cirne de Toledo, do seguinte teor: Em complemento à deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 5 de junho de 2006 e dando continuidade aos procedimentos que objetivam concretizar o aumento de capital da Companhia, e considerando ainda que o Estado de São Paulo, em decorrência do resultado do leilão de desestatização da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, comprometeu-se a efetivar pedidos de reserva para aquisição de ações no montante de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), o Senhor Presidente propõe ao Conselho de Administração: **a)** a autorização para a realização de oferta pública primária de ações ordinárias e preferenciais classe B de emissão da Companhia (a “Oferta”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em regime de garantia firme de liquidação, nos termos da Instrução nº 400 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), com destinação prioritária à colocação junto aos acionistas da Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, conforme os termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, e com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo

Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e CVM, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na *Rule 144A* editada pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933 ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores institucionais, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela *SEC*; **b**) a aprovação do aumento do capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, mediante a emissão de (i) uma quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia que corresponda à divisão do valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) pelo Preço de Emissão (conforme definido abaixo), desconsiderado eventual montante correspondente à fração de ação (as "Ações Ordinárias") exclusivamente aos Acionistas Ordinários no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinários e aos Investidores Institucionais (conforme abaixo definidos), e (ii) uma quantidade de ações preferenciais classe B que corresponda à divisão do valor de R\$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais) (o "Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B") pelo Preço de Emissão, desconsiderado eventual montante correspondente a fração de ação (as "Ações Preferenciais B" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, as "Ações"), com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e nos termos do parágrafo único do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, conforme alterado nesta data, sendo que as Ações farão jus ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, conforme alterado nesta data, que forem declarados pela Companhia a partir da data de emissão e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos, conforme o caso, às demais ações ordinárias e às ações preferenciais classe B de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições, nos termos da Lei das S. A. e do Estatuto Social da Companhia, conforme alterado nesta data; **c**) a autorização para



a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução do aumento de capital social da Companhia, dentro do seu limite de capital autorizado, bem como, observada a forma de representação da Companhia, praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta; **d)** a definição das demais condições da Oferta; **e)** a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta; **f)** a aprovação das minutas do Prospecto Preliminar e do *Preliminary Offering Circular* relativos à Oferta datadas de 6 de julho de 2006; e **g)** a abertura de dois períodos, de 15 dias cada, sendo o primeiro com início na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta (o "Primeiro Período de Conversão"), e o segundo no quinto dia útil após a data de publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta (o "Segundo Período de Conversão"), para a conversão das ações ordinárias e preferenciais classe A da Companhia em ações preferenciais classe B da Companhia, na proporção de uma ação Preferencial Classe B para cada ação Ordinária ou Preferencial Classe A detida, sendo tais conversões sujeitas ao limite legal de composição do capital social em 1/3 de ações ordinárias e 2/3 de ações preferenciais classes A e B. Com a palavra, o Dr. Guilherme Augusto Cirne de Toledo informou que a matéria já foi apreciada pelo Conselho Fiscal da Companhia, em reunião de 07/07/2006. .... Colocada a matéria em votação, resultou **aprovada** a realização da Oferta de (i) uma quantidade de Ações Ordinárias que corresponda à divisão do valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) pelo Preço de Emissão (conforme definido abaixo), desconsiderado eventual montante correspondente a fração de ação, e (ii) uma quantidade de Ações Preferenciais B que corresponda à divisão do valor de R\$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais) pelo Preço de Emissão, desconsiderado eventual montante correspondente a fração de ação, com a possibilidade de distribuição parcial com relação às Ações Preferenciais B, conforme item 5.5 abaixo, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado e em regime de garantia firme de liquidação, com destinação prioritária à colocação junto aos acionistas da Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, conforme os termos do artigo 21 da Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento

regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e CVM, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na *Rule 144A* editada pela *SEC*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores institucionais, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela *SEC*. A realização da Oferta é condicionada à (i) liquidação financeira do leilão público de privatização da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP realizado no dia 28 de junho de 2006, conforme Edital nº SF/001/2006 publicado em 25 de maio de 2006; e (ii) aprovação da ANEEL à implementação da reforma do estatuto social da Companhia, conforme solicitado em documento datado de 20 de junho de 2006.

5.1.1 A quantidade total de Ações Preferenciais B objeto da Oferta poderá ser acrescida de um lote suplementar de ações preferenciais B de emissão da Companhia (as "Ações do Lote Suplementar") correspondente ao montante total de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), conforme opção outorgada pela Companhia ao Banco UBS S.A. (o "Coordenador Líder da Oferta"), nas mesmas condições e preço das Ações Preferenciais B inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). A Opção de Ações do Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder da Oferta em decisão conjunta com o Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A. (o "Morgan Stanley" e, em conjunto com o Coordenador Líder da Oferta, os "Coordenadores da Oferta"), no prazo de até 30 dias a partir da data de liquidação da Oferta, a qual ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta (a "Data de Liquidação").

5.1.2 Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta poderá, a critério da Companhia, com a concordância do Coordenador Líder e do Morgan

Stanley, ser aumentada em até 20% (sendo que tal aumento será realizado exclusivamente mediante a emissão de ações preferenciais classe B) ("Ações Adicionais"), conforme disposto no artigo 14, parágrafo segundo, da Instrução CVM 400 ("Opção de Ações Adicionais").

5.1.3 O Estado de São Paulo se comprometeu perante a Companhia e os Coordenadores a efetivar pedidos de reserva para aquisição de Ações no âmbito da Oferta no montante de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).

5.2 Foi autorizado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado indicado no artigo 4º, parágrafo 1º, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o disposto no artigo 170, *caput*, da Lei das S.A., mediante a emissão para subscrição pública das Ações, todas nominativas e sem valor nominal, no âmbito da Oferta, conforme indicado no item 5.1 acima, com a possibilidade de distribuição parcial das Ações Preferenciais B, nos termos do item 5.5 abaixo.

5.3 Em consequência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica autorizada ainda a, desde já, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização de aumento do seu capital social, dentro do limite de seu capital autorizado, mediante a emissão das Ações, todas escriturais, sem valor nominal, a serem ofertadas no âmbito da Oferta a ser realizada no Brasil e registrada junto à CVM, combinada com esforços de venda no exterior, conforme item 5.1 acima. Para tanto, os Diretores ficam investidos de plenos poderes para tomar e praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à consecução da Oferta, em especial, de poderes de representação da Companhia junto à CVM, ao Banco Central do Brasil, à BOVESPA e à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC ("CBLC"), podendo praticar quaisquer atos perante essas e outras entidades e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que sejam relacionados à Oferta e reputados necessários ou convenientes para a sua realização, incluindo, sem

limitação, (i) o *Preliminary Offering Circular*, o *Time of Sale Offering Circular* e o *Final Offering Circular*, (ii) o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo da Oferta, (iii) o Instrumento Particular de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias e Preferenciais Classe B de Emissão da Companhia, (iv) o *Placement Facilitation Agreement*; e (v) o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1.

5.4 A Oferta será realizada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, por meio de três ofertas distintas: (i) a oferta prioritária ao Estado de São Paulo, na qualidade de acionista controlador da Companhia (o "Acionista Controlador") e aos demais acionistas da Companhia (em conjunto com o Acionista Controlador, os "Acionistas"), sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, conforme verificado nas posições de custódia (a) na CBLC após a liquidação das operações do pregão da BOVESPA do dia útil anterior à publicação do aviso ao mercado da Oferta ("Aviso ao Mercado"), e (b) na instituição depositária das ações de emissão da Companhia no dia útil anterior à publicação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, de modo que, as Ações Ordinárias serão destinadas prioritariamente à colocação junto aos Acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Acionistas Ordinaristas" e "Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas", respectivamente) e as Ações Preferenciais B serão destinadas prioritariamente à colocação junto aos Acionistas Ordinaristas e aos Acionistas detentores de ações preferenciais de emissão da Companhia ("Acionistas Preferencialistas" e "Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas", respectivamente); (ii) a oferta destinada a investidores institucionais, entendidos como pessoas físicas ou jurídicas, incluindo acionistas da Companhia que decidirem participar da oferta destinada a investidores institucionais, cujas ordens específicas de investimento excedam o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos e clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na

BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e os investidores residentes no exterior que participem da Oferta de acordo com as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 ("Investidores Institucionais" e a "Oferta Institucional", respectivamente); e (iii) oferta destinada a investidores não institucionais, entendidos como (a) pessoas físicas ou jurídicas, incluindo os acionistas da Companhia que decidirem participar da oferta destinada a investidores não institucionais, residentes e domiciliadas no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, (b) clubes de investimento registrados na BOVESPA que decidirem participar da oferta destinada a investidores não-institucionais, e (c) empregados e/ou aposentados da Companhia, que decidirem participar da oferta destinada a investidores não-institucionais, por si, por meio de clubes de investimento por eles exclusivamente constituídos e registrados na BOVESPA, ou por meio de fundos de investimentos, nos quais sejam seus únicos e exclusivos quotistas ("Investidores Não Institucionais" e a "Oferta Não Institucional").

5.4.1. O total das Ações Ordinárias será destinado prioritariamente à colocação junto aos Acionistas Ordinários, no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinários, observados os respectivos Limites Máximos de Subscrição de Ações Ordinárias, conforme abaixo definidos. Os direitos de prioridade em questão não poderão ser cedidos ou negociados pelos Acionistas Ordinários.

5.4.2. Será assegurada a cada um dos Acionistas Ordinários que efetuar pedidos de reserva de Ações Ordinárias, conforme os procedimentos definidos no Prospecto da Oferta, a subscrição de Ações Ordinárias em quantidade equivalente ao resultado da divisão do valor financeiro dos seus pedidos de reserva pelo Preço de Emissão, limitada a um valor máximo calculado de acordo com a participação do respectivo Acionista Ordinário no total de ações ordinárias do capital social da Companhia, conforme verificado nas posições de custódia (i) na CBLC após a liquidação das operações do pregão da BOVESPA do dia útil anterior à publicação do Aviso ao Mercado, e (ii) na instituição depositária das ações da Companhia no

dia útil anterior à publicação do Aviso ao Mercado (o "Limite Máximo de Subscrição de Ações Ordinárias").

5.4.3. No âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas, não há valor mínimo de investimento, estando o valor máximo sujeito ao respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações Ordinárias. O Acionista Ordinarista que desejar subscrever Ações Ordinárias em quantidade superior ao seu Limite Máximo de Subscrição de Ações Ordinárias poderá fazê-lo, indicando no seu pedido de reserva de Ações o valor financeiro total que pretende investir. Para efeito da Oferta, o valor do Pedido de Reserva que exceder o Limite Máximo de Subscrição de Ações Ordinárias será automaticamente considerado para fins de aquisição das Ações Ordinárias não subscritas por Investidores Institucionais, conforme descrito no item 5.4.10 abaixo. As Ações Ordinárias objeto da Oferta que eventualmente remanescerem após o atendimento prioritário dos Acionistas Ordinaristas serão alocadas aos Investidores Institucionais e aos Acionistas Ordinaristas que tenham efetuado pedido de reserva de Ações em montante que exceder o respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações Ordinárias, conforme descrito no item 5.4.10 abaixo. As Ações Ordinárias que não sejam subscritas pelos Investidores Institucionais ou Acionistas Ordinaristas, nos termos do item 5.4.10 abaixo, serão necessariamente subscritas pelo Acionista Controlador. A Oferta relativa às Ações Ordinárias será mantida ainda que a Oferta das Ações Preferenciais B seja cancelada.

5.4.4. A quantidade de Ações Preferenciais B objeto da Oferta será destinada prioritariamente à colocação junto aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas, no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas, observados os respectivos Limites Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais, conforme abaixo definidos. Os direitos de prioridade em questão não poderão ser cedidos ou negociados pelos Acionistas Ordinaristas e/ou Preferencialistas.

5.4.5. Sem prejuízo e independentemente da subscrição de Ações Ordinárias efetuada no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas, de forma a

manter a sua respectiva participação no capital social total da Companhia, os Acionistas Ordinaristas terão também direito a subscrever prioritariamente Ações Preferenciais B até o limite de suas respectivas participações no capital social total da Companhia, descontado o percentual do capital social da Companhia representado pelas Ações Ordinárias já subscritas no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas. Nesse sentido, será assegurada a cada um dos Acionistas Ordinaristas e Acionistas Preferencialistas que fizer pedido de reserva de Ações Preferenciais B no âmbito da Oferta, a subscrição de Ações Preferenciais B em quantidade equivalente ao resultado da divisão do valor financeiro dos seus pedidos de reserva pelo Preço de Emissão, limitada a um valor máximo calculado de acordo com a participação do respectivo Acionista no capital social total da Companhia, conforme verificado nas posições de custódia (i) na CBLC após a liquidação das operações do pregão da BOVESPA do dia útil anterior à publicação do Aviso ao Mercado, e (ii) na instituição depositária das ações da Companhia no dia útil anterior à publicação do Aviso ao Mercado, descontado-se o percentual do capital social da Companhia representado pelas Ações Ordinárias já subscritas no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas (o "Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais").

5.4.6. Não há valor mínimo de investimento na Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas, estando o valor máximo sujeito ao respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais. O Acionista que desejar subscrever Ações Preferenciais B no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas em quantidade superior ao seu Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais poderá fazê-lo, indicando no seu pedido de reserva o valor financeiro total que pretende investir. Para efeito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas, o valor do pedido de reserva que exceder o Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais em montante inferior a R\$1.000,00 (mil reais) será automaticamente desconsiderado, no que diz respeito a tal montante excedente. O valor do pedido de reserva que exceder o Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais em montante igual ou superior a R\$1.000,00 (mil reais) será considerado no âmbito da Oferta Não

Institucional até o limite de aplicação estabelecido para a Oferta Não Institucional. O valor do pedido de reserva efetuado por Acionista que, tendo excedido o Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais, também exceder o limite de aplicação estabelecido para a Oferta Não Institucional, será automaticamente considerado, no que diz respeito a tal montante excedente, para fins de aquisição de Ações Preferenciais B não subscritas por Investidores Institucionais no âmbito da Oferta Institucional, conforme procedimento descrito no item 5.4.11 abaixo.

5.4.7. As Ações Preferenciais B que eventualmente remanescerem após o atendimento prioritário dos Acionistas serão destinadas a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, conforme descrito abaixo. As Ações subscritas por Acionistas que não o Acionista Controlador no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas até o respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações serão consideradas como alocadas à Oferta Não Institucional.

5.4.8. O montante mínimo de até 10% das Ações Preferenciais B, desconsiderado o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar e da Opção de Ações Adicionais, excluídas, ainda, as ações subscritas pelo Acionista Controlador no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais, sendo que o montante de Ações Preferenciais B efetivamente subscrito por Acionistas que não o Acionista Controlador no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas até o respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais B será computado para fins de determinação do montante destinado à Oferta Não Institucional.

5.4.9. As Ações Ordinárias e Ações Preferenciais B cujos respectivos montantes financeiros não forem objeto de alocação prioritária aos Acionistas e Pedidos de Reserva serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais e Acionistas, observado o disposto acima, não sendo admitidas para

os Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento.

5.4.10. As Ações Ordinárias que eventualmente remanescerem após o atendimento dos Investidores Institucionais serão alocadas aos Acionistas Ordinaristas que tenham indicado nos seus respectivos Pedidos de Reserva efetuados no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas valores iguais ou superiores ao seu respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações Ordinárias, proporcionalmente ao valor excedente indicado no respectivo Pedido de Reserva. Caso as Ações Ordinárias remanescentes não sejam suficientes para atendimento dos valores excedentes de todos os referidos Pedidos de Reserva dos Acionistas Ordinaristas, será realizado o rateio do total das Ações Ordinárias remanescentes entre tais Acionistas Ordinaristas, na proporção dos respectivos valores excedentes constantes dos Pedidos de Reserva. Caso após o atendimento dos critérios aqui descritos, permaneçam Ações Ordinárias não alocadas, essas Ações Ordinárias serão subscritas pelo Acionista Controlador.

5.4.11. As Ações Preferenciais B que eventualmente remanescerem após o atendimento dos Investidores Institucionais serão alocadas aos Acionistas que tenham indicado nos seus respectivos Pedidos de Reserva efetuados no âmbito da Oferta Prioritária aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas valores iguais ou superiores ao seu respectivo Limite Máximo de Subscrição de Ações Preferenciais B e ao limite máximo permitido para a Oferta Não Institucional, proporcionalmente ao valor excedente indicado no respectivo Pedido de Reserva. Caso as Ações Preferenciais B remanescentes não sejam suficientes para atendimento dos valores excedentes de todos os referidos Pedidos de Reserva dos Acionistas, será realizado o rateio do total das Ações Preferenciais B remanescentes entre tais Acionistas na proporção dos respectivos valores excedentes constantes dos Pedidos de Reserva.

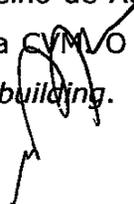
5.5. Tendo em vista as características da Oferta descritas acima, não haverá sobras de Ações Ordinárias no âmbito da Oferta e a distribuição parcial estará limitada apenas à colocação das Ações Preferenciais B. Nesse sentido, os Acionistas

e os Investidores Não Institucionais poderão condicionar sua adesão à Oferta, no que diz respeito às Ações Preferenciais B, à colocação (i) do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B, ou (ii) à colocação de no mínimo 50% da parcela do Montante Inicialmente Ofertado em Ações Preferenciais B, correspondente a R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) (o "Montante Mínimo de Ações Preferenciais B").

5.5.1. A Oferta de Ações Ordinárias será mantida independentemente da realização da Oferta de Ações Preferenciais B, sendo que a Oferta de Ações Preferenciais B somente será realizada desde que atingido, pelo menos, o Montante Mínimo de Ações Preferenciais B.

5.5.2. Em caso de distribuição parcial das Ações Preferenciais B, a Companhia poderá tomar empréstimos ou utilizar outras formas de captação ou financiamento disponíveis no mercado para fins de obtenção do montante de recursos que pretende captar por meio da Oferta.

5.6 O Preço de Emissão por lote de 1.000 (mil) Ações Ordinárias e por lote de 1.000 (mil) Ações Preferenciais B, no âmbito da Oferta (o "Preço de Emissão"), será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (Procedimento de *Bookbuilding*) a ser conduzido pelos coordenadores da Oferta junto a investidores institucionais, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 170 da Lei das S.A., justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço de Emissão nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei das S.A., tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que as Ações serão colocadas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das Ações reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de compra no contexto da Oferta. O Preço de Emissão será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM. O Preço de Emissão será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.



5.7 Aprovar que a integralização das Ações, no âmbito da Oferta, seja efetuada mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, ou mediante créditos líquidos e certos existentes contra a Companhia detidos por quaisquer acionistas da Companhia, que sejam habilitados pela Companhia por meio da emissão da Declaração de Créditos ("Créditos Habilitados"). A Companhia somente habilitará créditos de titularidade original do respectivo Acionista que pretenda utilizá-los para integralização das Ações e desde que tais créditos representem dívida decorrente de (i) mútuo ou financiamento à Companhia com vencimento anterior à data de publicação do Anúncio de Início da Oferta ou (ii) adiantamentos para futuros aumento de capital da Companhia. O crédito referente ao adiantamento para futuro aumento de capital da Companhia, a ser realizado pelo Estado de São Paulo com recursos provenientes da privatização da CTEEP, será considerado automática e imediatamente habilitado independentemente da data de sua constituição.

5.8 Aprovar a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e no parágrafo único do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

5.9 As novas Ações emitidas nos termos dessa deliberação farão jus ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio que forem declarados pela Companhia a partir da data de emissão das mesmas, nos termos do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos, conforme o caso, às demais ações ordinárias e às ações preferenciais classe B de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições, nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia.

5.10 Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e deliberações e praticar todos os demais atos necessários e úteis à implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores.

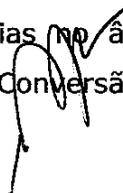


5.11 Ficam ratificados todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta.

5.12 Aprovar as minutas do Prospecto Preliminar e do *Preliminary Offering Circular* em forma substancial àsquelas versões a serem utilizadas na Oferta e datadas de 6 de julho de 2006.

5.13 Aprovar, nos termos do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a abertura de dois períodos, de 15 dias cada, sendo o Primeiro Período de Conversão com início na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta e o Segundo Período de Conversão no quinto dia útil após a data de publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta, para a conversão das ações ordinárias e preferenciais classe A da Companhia em ações preferenciais classe B da Companhia, na proporção de uma ação preferencial classe B para cada ação ordinária ou preferencial classe A detida, sendo tais conversões sujeitas ao limite legal de composição do capital social em 1/3 de ações ordinárias e 2/3 de ações preferenciais classes A e B. A abertura dos prazos para conversão de ações acima prevista está condicionada à publicação do Anúncio de Início de Distribuição relativo à Oferta.

5.13.1 Terão direito a participar do Primeiro Período de Conversão de ações, de acordo com o item 5.13 acima, os detentores de ações ordinárias e preferenciais classe A da Companhia no dia imediatamente anterior à data de publicação do Anúncio de Início da Oferta ora aprovada, conforme verificado nas posições de custódia (a) na CBLC após a liquidação das operações do pregão da BOVESPA do dia útil anterior à data de publicação do Anúncio de Início, e (b) na instituição depositária das ações de emissão da Companhia no dia útil anterior à data de publicação do Anúncio de Início. Desta forma, os investidores que subscreverem as Ações Ordinárias no âmbito da Oferta não terão direito de participar do Primeiro Período de Conversão.



5.13.2 Os acionistas da Companhia, observado o disposto no item 5.13.1 acima, terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do Anúncio de Início, para solicitarem a conversão das ações ordinárias e preferenciais classe A de que são titulares em ações preferenciais classe B, de acordo com procedimento constante do Aviso aos Acionistas a ser publicado oportunamente.

5.13.3 Terão direito a participar do Segundo Período de Conversão de ações, de acordo com o item 5.13 acima, os detentores de ações ordinárias e preferenciais classe A da Companhia no dia útil anterior à data de publicação do Aviso aos Acionistas que divulgará o início do Segundo Período de Conversão, e que deverá ser publicado no quinto dia útil após a publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta (sendo que o Segundo Período de Conversão se iniciará na data de publicação de tal Aviso aos Acionistas), conforme verificado nas posições de custódia (a) na CBLC após a liquidação das operações do pregão da BOVESPA no dia útil anterior à data de publicação do referido Aviso aos Acionistas que divulgará o início do Segundo Período de Conversão, e (b) na instituição depositária das ações de emissão da Companhia no dia útil anterior à data de publicação do Aviso aos Acionistas que divulgará o início do Segundo Período de Conversão.

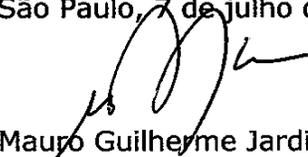
5.13.4 Os acionistas da Companhia, observado o disposto no item 5.13.1 acima, terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do Aviso aos Acionistas que divulgará o início do Segundo Período de Conversão, para solicitarem a conversão das ações ordinárias e preferenciais classe A de que são titulares em ações preferenciais classe B, de acordo com procedimento constante do referido Aviso aos Acionistas.

5.13.5 A conversão de ações ordinárias em ações preferenciais classe B deve observar o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas para ações preferenciais classes A e B. Caso a quantidade de ações ordinárias, a serem convertidas no Primeiro Período de Conversão, exceda o limite de 2/3 (dois terços)

do total das ações emitidas para ações preferenciais classe A e B, será feito rateio proporcional entre os acionistas que solicitaram a conversão, na proporção de sua participação na quantidade total de ações ordinárias detidas pelos acionistas que formularam pedidos de conversão de ações. A mesma regra será aplicada no Segundo Período de Conversão. ....

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Mauro Guilherme Jardim Arce – Presidente, Ruy Martins Altenfelder Silva, Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha, Caio Márcio Viotto Coube, Carlos Pedro Jens, Cláudia Maria Costin, Fernando Carvalho Braga, Gustavo de Sá e Silva, Luiz Tacca Júnior, Martus Tavares, Nelson Vieira Barreira, Norberto de Franco Medeiros e Rogério da Silva.

São Paulo, 7 de julho de 2006.

  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Presidente do  
Conselho de Administração

  
Ligia Ourives da Cruz Ferreira  
Secretária Executiva do  
Conselho de Administração

**CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**  
**CNPJ nº 60.933.603/0001-78**  
**NIRE 35300011996**

**EXTRATO DA ATA DA QÜINGENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2006, às 19:00 horas, por convocação do Sr. Vice-Presidente do Conselho de Administração, no exercício da Presidência, em caráter extraordinário, na forma do disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 – 10º andar, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente em exercício do Conselho de Administração, Ruy Martins Altenfelder Silva, justificou a ausência do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Mauro Guilherme Jardim Arce, por motivo de viagem oficial ao exterior, bem como dos Conselheiros Fernando Carvalho Braga e Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha, e mencionou que a presente reunião foi convocada com a finalidade de deliberar sobre: **a)** a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias e ações preferenciais classe B, nominativas escriturais e sem valor nominal (“Ações”), no âmbito da oferta pública primária de ações ordinárias e preferenciais classe B de emissão da Companhia (“Oferta”), objeto de aprovação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 7 de julho de 2006 (“RCA”); **b)** a destinação dos recursos captados por meio da Oferta; **c)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, e a quantidade de Ações a serem emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e nos termos do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; **d)** a ratificação da forma de subscrição e integralização das Ações; **e)** o procedimento a ser adotado para distribuição das Ações no âmbito da Oferta; **f)** a aprovação do Prospecto Definitivo e do *Offering Circular* a serem utilizados na Oferta; **g)** a concessão de opção de subscrição de lote suplementar de ações preferenciais B de emissão da Companhia no contexto da Oferta (“Opção de Ações do Lote Suplementar”); **h)** retificação da data de início do prazo para exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar aprovada na RCA, conforme a deliberação 5.1.1 da ata da RCA; **i)** a celebração de todos os documentos

*R*

relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao (a) Instrumento Particular de Contrato de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias e Preferenciais Classe B de Emissão da CESP - Companhia Energética de São Paulo entre a Companhia e os Coordenadores Líderes e, como interveniente e anuente, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC ("Contrato de Distribuição"); (b) *Placement Facilitation Agreement* entre a Companhia, o UBS Securities LLC, e o Morgan Stanley & Co. Incorporated ("Placement Facilitation Agreement"); (c) Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC; e (d) Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais Classe B de Emissão da CESP - Companhia Energética de São Paulo ("Contrato de Estabilização"); j) a autorização para a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução da Oferta; e k) outros assuntos de interesse da Oferta. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, resultou **aprovada** por unanimidade: **(1)** Aprovar o preço de emissão de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais classe B, no âmbito da Oferta ("Preço de Emissão"), fixado com observância dos procedimentos e justificativas contidos no item 5.6 da ata da RCA, após (i) a efetivação dos pedidos de reserva de Ações durante os períodos de reserva estabelecidos no Prospecto Preliminar da Oferta; e (ii) a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") conduzido pelos coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais (conforme definidos na ata da RCA), em conformidade com o artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), e de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 170 da Lei das S.A., de modo que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, sendo esse preço justificado, tendo em vista que as Ações serão distribuídas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das Ações a serem emitidas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens firmes de compra no contexto da Oferta. Os Investidores Não Institucionais (conforme definidos na ata da RCA) que aderiram à Oferta não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de fixação do Preço de Emissão. **(2)** Aprovar a utilização dos recursos no valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), que serão obtidos com a realização da Oferta, desconsideradas comissões e despesas estimadas, e de eventuais recursos que venham a ser obtidos em decorrência do



exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, para a redução do endividamento da Companhia. O valor de R\$1,2 bilhão, correspondente aos recursos líquidos obtidos com a capitalização pelo Acionista Controlador do crédito obtido com a alienação do controle acionário da CTEEP no leilão público especial de alienação de ações da CTEEP realizado na BOVESPA em 28 de junho de 2006 (conforme definido na RCA), no âmbito da Oferta Prioritária aos Adonistas serão utilizados para pagamento das dívidas da Companhia junto ao BNDÉS e Tesouro Nacional, representadas principalmente pelo contrato celebrado em 2004 no valor aproximado de R\$1,7 bilhão e corrigido pela taxa Selic + 2%, e cujo principal em aberto em 30 de junho de 2006 era de aproximadamente R\$1,6 bilhão. **(3)** Aprovar, em decorrência das deliberações tomadas nos itens anteriores, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R\$ 2.775.433.454,45 (dois bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 5.775.433.454,45 (cinco bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), um aumento, portanto, no montante de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), mediante a emissão de 68.965.517.241 (sessenta e oito bilhões, novecentos e sessenta e cinco milhões, quinhentas e dezessete mil, duzentas e quarenta e uma) ações ordinárias e de 137.931.034.182 (cento e trinta e sete bilhões, novecentos e trinta e um milhões, trinta e quatro mil e quatrocentas e oitenta e duas) ações preferenciais classe B, ao preço de emissão de R\$14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais classe B, com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na sua subscrição, conforme deliberado na RCA e em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das S.A. e nos termos do Parágrafo único do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. **(3.1)** As novas Ações emitidas nos termos dessa deliberação farão jus ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio que forem declarados pela Companhia a partir da data de sua emissão, nos termos do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos, conforme o caso, às demais ações ordinárias e às ações preferenciais classe B de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições, nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia. **(4)** Ratificar a aprovação deliberada na RCA sobre a forma de integralização das Ações, que deverá ser efetuada mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, ou mediante créditos

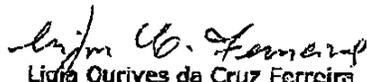


líquidos e certos existentes contra a Companhia detidos por quaisquer acionistas da Companhia, que sejam habilitados pela Companhia por meio da emissão da Declaração de Créditos ("Créditos Habilitados"). **(4.1)** O Estado subscreverá 68.264.658.241 (sessenta e oito bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta e oito mil e duzentas e quarenta e uma) ações ordinárias e 14.493.962.448 (quatorze bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, novecentas e sessenta e duas mil e quatrocentas e quarenta e oito) ações preferenciais classe B no âmbito da Oferta, que serão integralizadas mediante a capitalização de crédito habilitado no valor de R\$1,2 bilhão. **(5)** Ratificar a aprovação deliberada na RCA sobre a colocação das Ações, conforme os procedimentos e características estabelecidos na ata da RCA. **(6)** Aprovar o Prospecto Definitivo e o *Final Offering Circular* a serem utilizados na Oferta. **(7)** Aprovar a concessão ao Coordenador Líder (conforme definido na RCA), de uma opção para distribuição de um lote suplementar de ações preferenciais classe B de emissão da Companhia (as "Ações do Lote Suplementar") correspondente ao montante total de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), dividido pelo Preço de Emissão, nas mesmas condições e preço das ações preferenciais classe B inicialmente ofertados, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações do Lote Suplementar"), a ser exercida pelo Coordenador Líder mediante decisão conjunta com o Morgan Stanley, no prazo de até 30 dias contados a partir do dia seguinte à data de publicação do Anúncio de Início conforme estabelecido no item (6) abaixo, sendo que as Ações do Lote Suplementar serão objeto de aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, caso a opção aqui referida seja exercida. **(8)** Relatificar a data de início do prazo para exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar aprovada na RCA, conforme a deliberação 5.1.1 da ata da RCA, passando a referida data a ser o dia seguinte à data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, nos termos do item (7) acima, conforme divulgado no Aviso ao Mercado publicado em 10 de julho de 2006 nos jornais Gazeta Mercantil e Valor Econômico e em 11 de julho de 2006 no Diário Oficial do Estado de São Paulo. **(9)** Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando ao (a) Contrato de Distribuição, (b) *Placement Facilitation Agreement*, (c) Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLIC, e (d) Contrato de Estabilização, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos. **(10)** Autorizar a Diretoria da

Companhia a praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à realização da Oferta, na forma contemplada no Prospecto Definitivo, no Contrato de Distribuição, no *Placement Facilitation Agreement*, no Contrato de Estabilização e nos demais documentos da Oferta. (11) Ratificar todas as decisões tomadas na RCA e não alteradas por meio de deliberação incluída nesta ata. ....

.....  
Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Ruy Martins Altenfelder Silva – Presidente em exercício, Caio Márcio Vintto Coube, Carlos Pedro Jens, Cláudia Maria Costin, Fernando Maida Dall’Acqua, Gustavo de Sá e Silva, Lutz Tacca Júnior, Martus Tavares, Nelson Vieira Barreira, Norberto de Franco Medeiros e Rogério da Silva.

São Paulo, 27 de julho de 2006.

  
Ligia Ourives da Cruz Ferreira  
Secretária Executiva do  
Conselho de Administração

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

**03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL**

1 - EVENTO BASE RCA 546	2 - DATA DO EVENTO 09/01/2006	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 10.954	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 584	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO RESTRITO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO 0					

**AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO**

9 - EXISTE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO SIM	10 - QUANTIDADE (Unidade) 16.562.927,674	11 - PERCENTUAL 26,86	12 - QUANTIDADE (Unidade) 31.148.968.950	13 - PERCENTUAL 68,98	14 - QUANTIDADE (Unidade) 47.711.896.624	15 - PERCENTUAL 44,67
---------------------------------------	---	--------------------------	---	--------------------------	---	--------------------------

**16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO**

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
------------	--------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	60.933.603/0001-78

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	03
2 - Nº ORDEM	10ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2003/009
4 - DATA DO REGISTRO CVM	26/06/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/09/2007
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI+2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	0
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	350.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	35.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	8.863
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	26.137
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

---

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

---

**09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS**

A demanda maior de energia ocorre normalmente no período de maio a setembro, quando as indústrias operam com plena capacidade para atender o mercado interno e externo com seus produtos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2005

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	60.933.603/0001-78

**10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS**

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Suprimento de Energia Elétrica - Concessionárias	77,55
02	Fornecimento de Energia Elétrica - Consumidores Finais	22,45

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2005

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	60.933.603/0001-78

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1 - ITEM	2 - ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONCESSIONÁRIAS	
001	002	ELETROPAULO METROPOLITANA	5,28
001	003	COPEL DISTRIBUIÇÃO	4,37
001	004	LIGHT	5,50
001	005	COELBA	4,00
001	006	ELEKTRO	2,99
001	007	CEMIG DISTRIBUIÇÃO	5,45
001	008	OUTRAS DISTRIBUIDORAS - LEILÃO	26,96
001	009	AGENTES COMERCIALIZADORES	16,71
001	010	CONTRATOS COMPRA DE ENERGIA (CCEEs) - CURTO PRAZO	3,54
001	011	OUTROS	2,75
002		FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMIDORES LIVRES	
002	001	Diversos	22,45

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

### 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

A CESP produz energia elétrica a partir de aproveitamento hidrelétrico, ou seja, a energia cinética ou potencial da água dos rios e represas é transformada em energia mecânica e, finalmente, em energia elétrica. Esta transformação é feita utilizando-se, basicamente, turbinas hidráulicas que transformam a energia cinética em energia mecânica e de um gerador que transforma a energia mecânica em energia elétrica. A potência elétrica obtida é proporcional à vazão que passa pela turbina, bem como, à altura da queda de cada aproveitamento.

As Usinas pertencentes a CESP estão divididas, quanto à forma de operação, em Usinas a fio d'água, as quais possuem reservatórios que regularizam o rio de forma diária ou semanal e Usinas de acumulação que possuem reservatórios com volume suficiente para regularização anual ou plurianual do rio. A tecnologia utilizada é a construção de reservatórios, que além do armazenamento de água, aumenta a altura da queda d'água até a casa de força, onde estão instaladas turbinas de reação do tipo "Francis" ou "Kaplan" (conforme a altura da coluna d'água), acopladas às unidades geradoras, que produzem a energia elétrica, e de subestações elevadoras de tensão, que interligam suas Usinas ao sistema elétrico de transmissão, para escoamento da energia produzida.

### CAPACIDADE DE PRODUÇÃO

A produção de energia das Usinas da CESP, durante o ano de 2005, foi de 37.898,842 GWh, representando um acréscimo de 4,29 % em relação à produção do ano anterior, face a "excelência" obtida pela empresa na geração de energia elétrica, aliada ao processo de otimização da produção de energia do Sistema Interligado Nacional – SIN, coordenada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que, em razão da ocorrência de uma Hidrologia mais favorável na região SUDESTE, elevou a instrução de geração de nosso parque gerador, visando o atendimento crescente das necessidades de demanda e energia do Sistema Interligado Nacional – SIN.

### PARQUE GERADOR

Apresentamos a seguir nosso parque gerador, os recursos hídricos envolvidos e o histórico da evolução da produção de energia elétrica na CESP:

UHE	Nº de Grupos (UN)	Potência Instalada (MW)	Energia Assegurada (MW Médio)	Produção (GWh)	Produção (%)
Ilha Solteira	20	3.444,0	1.949	16.712,133	44,1
Três Irmãos	5	807,5		2.023,530	5,3
Jupiá	14	1.551,2	886	9.121,915	24,1
Porto Primavera	14	1.540,0	1.017	9.670,892	25,5
Paraibuna	2	85,0	50	271,478	0,7
Jaguari	2	27,6	14	98,894	0,3
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>7.455,3</b>	<b>3.916</b>	<b>37.898,842</b>	<b>100,0</b>

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

## 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

### RECURSOS HÍDRICOS

As reservas do sistema CESP, em 31.12.2005 apresentavam os seguintes percentuais de armazenamento em relação à sua capacidade total:

Reservatórios / Aproveitamentos	Nível (m)	Volume Util (%)
UHE Ilha Solteira	326,14	60,80
UHE Três Irmãos	326,21	61,93
UHE Jupia <sup>(*)</sup>	-	-
UHE P. Primavera <sup>(*)</sup>	-	-
UHE Jaguari	620,74	84,67
UHE Paraibuna	710,06	74,91

(\*) Usinas que geram energia e são denominadas fio d'água, ou seja, sistema que dispensa acumulação de água.

### EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CESP (GWh)

No quadro abaixo, apresentamos uma distribuição proporcional da produção de energia elétrica, referente aos exercícios 1997 e 1998, de modo a permitir a comparação da produção antes e após o processo de cisão da empresa.

ANO	ANTES	PÓS-CISÃO <sup>(*)</sup>	ANO	ANTES	PÓS-CISÃO <sup>(*)</sup>
1970	6.047,7	-	1988	46.435,5	-
1971	9.169,7	-	1989	45.240,9	-
1972	10.018,5	-	1990	41.631,5	-
1973	11.960,8	-	1991	48.551,1	-
1974	15.975,3	-	1992	49.657,3	-
1975	20.584,6	-	1993	51.995,9	-
1976	23.804,4	-	1994	49.801,6	-
1977	26.318,4	-	1995	53.194,9	-
1978	30.811,2	-	1996	51.718,2	-
1979	35.457,6	-	1997	56.244,4	29.853,70
1980	38.412,2	-	1998	57.368,9	29.063,90
1981	36.582,5	-	1999	-	30.624,30
1982	41.970,7	-	2000	-	32.504,90
1983	42.574,0	-	2001	-	26.383,44
1984	43.347,9	-	2002	-	34.504,37
1985	47.409,1	-	2003	-	37.015,30
1986	41.360,3	-	2004	-	36.340,34
1987	43.878,9	-	2005	-	37.898,84

(\*) = Período posterior ao processo de cisão da empresa, que promoveu a desverticalização de suas atividades.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

**11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO**

**BALANÇO ENERGÉTICO – (GWh)**

Apresentamos a seguir o histórico dos últimos cinco anos do balanço energético da CESP (em GWh), indicando o volume total da energia requerida (Produção Própria + Energia Adquirida) e a destinação final desta energia (Energia Faturada):

**A – Energia Requerida (Recursos)**

Recursos	2001	2002	2003	2004	2005
Produção Própria	26.383,44	34.504,37	37.015,30	36.340,34	37.898,84
Energia Adquirida (ITAIPU)	423,52	427,50	407,52	407,46	0,0 <sup>(*)</sup>
<b>TOTAL A</b>	<b>26.806,96</b>	<b>34.931,87</b>	<b>37.422,82</b>	<b>36.747,80</b>	<b>37.898,84</b>

(\*) A partir de 2005 a quota de energia de ITAIPU passou a ser de responsabilidade das Distribuidor

**B – Destinação da Energia (Requisitos)**

Requisitos	2001	2002	2003	2004	2005
<b>B1 - Contratos Iniciais – CESP G</b>					
ELETROPAULO	11.568,37	11.755,92	8.821,84	8.545,96	2.938,98
BANDEIRANTE	3.081,84	3.357,50	2.250,16	2.426,99	779,64
CPFL PAULISTA	6.732,84	6.841,56	5.120,02	3.346,26	1.710,39
CPFL PIRATININGA	2.960,98	2.783,26	2.259,03	1.439,03	755,55
ELEKTRO	5.837,17	5.930,52	4.445,39	5.055,44	1.482,63
<b>B1 - SUB-TOTAL</b>	<b>30.181,20</b>	<b>30.668,76</b>	<b>22.896,44</b>	<b>20.813,68</b>	<b>7.667,19</b>
<b>B2 - Contratos Iniciais – CESP D</b>					
Distribuidoras (CI 25%) [CEMIG/AMPLA/DME/E NERSUL]	-	-	-	-	33,10
Distribuidoras (CI) [Mococa/SulPta/Jaguari/ CPEE]	-	-	-	-	986,33
<b>B2 - SUB-TOTAL</b>	<b>1.348,08</b>	<b>1.392,99</b>	<b>1.065,08</b>	<b>1.091,45</b>	<b>1.019,43</b>
<b>B3 - CCEAR's - (ACR)</b>					
Empresas Distribuidoras <sup>(*)</sup> (34 Empresas)	-	-	-	-	<b>6.928,47</b>
<b>B4 - Contratos Bilaterais - (ACL)</b>					
Comercializadoras/Cons. Livres (Contratos: Curto, médio e Longo Prazo)	1.855,37	1.867,86	2.848,82	6.738,82	13.354,96
<b>B4 - SUB-TOTAL</b>	<b>1.855,37</b>	<b>1.867,86</b>	<b>2.848,82</b>	<b>6.738,82</b>	<b>13.354,96</b>
<b>B5 - Vendas na CCEE + Consumo Próprio</b>					

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

#### 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Vendas: (SPOT + MRE)	-	-	8.987,98	7.219,31	7.546,18
Consumo Próprio	27,79	38,08	36,88	34,88	37,40
<b>B5 - SUB-TOTAL</b>	<b>27,79</b>	<b>38,08</b>	<b>9.024,86</b>	<b>7.253,99</b>	<b>7.583,58</b>
<b>TOTAL B</b>	<b>33.411,57</b>	<b>33.967,69</b>	<b>35.698,32</b>	<b>35.898,14</b>	<b>36.553,63</b>
Perdas Sistêmicas	659,59	884,78	951,47	943,81	920,02
<b>Perdas (%)</b>	<b>2,50</b>	<b>2,57</b>	<b>2,57</b>	<b>2,58</b>	<b>2,43</b>

(<sup>1</sup>) Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado entre Geradoras e Distribuidoras (CCEAR's), montantes contratados com aplicação do MCSD – Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits.

#### A EXISTÊNCIA DE SEGUROS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS ETC.

A política de seguros seguida pela Companhia, além das atividades rotineiras de contratação e administração de apólice envolve, sobretudo, o exame, a análise e toda a problemática de riscos inerentes às suas atividades dentro de critérios de mensuração que basicamente se norteiam na potencialidade desses riscos, visando sempre proporcionar coberturas técnicas e economicamente adequadas.

#### TECNOLOGIA UTILIZADA - NACIONAL OU ESTRANGEIRA

A tecnologia utilizada é plenamente conhecida. Observa-se, entretanto, que a partir da década de 70, com o desenvolvimento da indústria de base e de experiência acumulada pelas empresas projetistas e de construção civil, a crescente e acentuada nacionalização dos fornecimentos que atingem índices sempre superiores a 70% e em determinados projetos de até 95%.

#### CONTROLE DA PRODUÇÃO

O foco principal da empresa esta centrado no processo de produção de energia para atendimento ao mercado consumidor, com vista a obter "excelência na geração de energia elétrica", através de ações efetivas do Centro de Controle da Produção (CCP), cujas funções sintetizam a preocupação de seu corpo diretivo em melhorar a operação integrada de suas usinas e a sua interface com o Sistema Interligado Nacional – SIN.

A programação de produção é realizada em conjunto com o ONS e demais agentes de geração integrantes do Sistema Interligado Nacional - SIN , modulando a sua geração conforme o comportamento da carga, sendo que a maior demanda ocorre normalmente no horário das 18 às 22 horas, com coincidência sazonal no período de maio a setembro, período este de maior produção industrial e agrícola.

Todo esse complexo conta, também, com um sistema interligado de telecomunicações que liga o Centro de Controle da Produção (CCP) com todas as usinas, subestações e

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

### 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

escritório central, e ainda, com o Centro de Operação do Sistema (COS) e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), processando e facilitando a transmissão de informações sobre a produção de energia, o estado do sistema elétrico, bem como, informações do sistema hidrometeorológico.

Para a perfeita coordenação, os serviços de operação e manutenção ocorrem de forma integrada e centralizada no Centro de Controle da Produção (CCP), visando minimizar as perdas e reduzir o tempo de interrupções no fornecimento de energia, sendo que desse centro provêm às informações diárias de produção e as liberações para se efetuar as atividades de conservação e manutenção.

Afora estas particularidades, ressaltamos que a Companhia, de forma mais ampla, está constantemente voltada para outros riscos inerentes à produção de energia, ou seja, os riscos classificados como Internos ou Externos:

- Os riscos Internos, no caso da Companhia, se apresentam sob duas características que são o "defeito" e a "falha". O primeiro não interfere no processo de produção, cabendo apenas a manutenção no sistema procedendo-se ao conserto ou a substituição de peça ou equipamento defeituoso, enquanto que, a ocorrência do segundo, a falha, causa a interrupção de energia interferindo na produção. Assim, os serviços de manutenção nas usinas, compatíveis aos riscos, operam na forma de:

Manutenção Preventiva:	Tem como objetivo, sanar e minimizar a ocorrência de defeitos e falhas.
Manutenção Corretiva:	Visa corrigir a falha, pois, sendo esta sempre de caráter emergencial, provoca a interrupção no fornecimento de energia.

A Manutenção Preventiva, em maior ou menor intensidade, acontece durante todo ano, dependendo naturalmente das condições que se apresentam. Enquanto que, a Manutenção Corretiva exige a intervenção imediata das equipes de manutenção visando corrigir a falha no menor tempo possível, restabelecendo assim o fornecimento de energia.

- Os riscos Externos se caracterizam por ocorrências de contingências no sistema de potência, situações hidrológicas adversas e ou situações de calamidade pública, todos interferindo diretamente no processo de produção. O primeiro poderá provocar perturbações gerais no sistema de potência (blecaute) ou desligamento parcial do sistema elétrico interligado isolando-o em áreas, regiões e/ou ilhamentos elétrico pré-definidos. O segundo caracteriza-se por intensas chuvas na região dos reservatórios, colocando em risco a segurança do empreendimento. E o terceiro, por eventos relacionados à segurança nacional ou à natureza.

---

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

---

#### 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

##### CONCLUSÃO

Assim, a empresa em consonância à sua determinação no sentido de obter recursos para obras programadas e modernização de suas instalações, empenha-se no aprimoramento da segurança e confiabilidade na operação e manutenção de seu parque gerador, estabelecendo instruções e procedimentos que orientem os trabalhos e as decisões de seu corpo técnico e diretivo, criando ferramentas de apoio tais como: "Sistema de Operação em Situações de Emergência – SOSEm", capaz de ser acionado e começa a operar instantaneamente diante da perspectiva iminente de qualquer situação excepcional na operação hidráulica dos seus reservatórios, mantém para esta finalidade, intenso programa de treinamento para operadores, eletricitas, mecânicos, técnicos, engenheiros e executivos em operações de reservatórios, operações de unidades geradoras, na recomposição do sistema de potência, e em segurança empresarial e do trabalho, etc.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

## 11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

### • PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO

A CESP em paralelo à sua determinação em obter “Excelência na Produção de Energia Elétrica”, destaca-se também na área de comercialização de energia, com vasta experiência em comercializar esta energia com os diversos agentes do Setor Elétrico Nacional, ofertando ao mercado uma ampla “diversidade” de negócios em energia, que atenda as especificidades técnico-comerciais de cada Cliente, proporcionando soluções customizadas e competitivas, aliadas a um atendimento personalizado e diferenciado.

#### ▪ RECURSOS PARA A COMERCIALIZAÇÃO

A energia assegurada da CESP para o ano de 2005 definida pelo órgão regulador foi de 3.916 MW médios, enquanto que, o montante de recursos para comercialização na CCEE (3.826,88 MW médios) corresponde a somatória da energia assegurada ajustada total da empresa (3.624,65 MW médios), obtida através da aplicação do Fator de Ajuste da Energia Assegurada (GSF), estabelecido pela CCEE, para as empresas geradoras participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, somada com a energia secundária alocada por este mecanismo, ou seja, mais 202,23 MW médios.

A energia elétrica produzida nas USINAS da CESP é comercializada com as empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de Geração, Distribuição e com as Comercializadoras, ou diretamente com os Consumidores Livres. A diferença entre o montante de energia comercializado e o montante disponível para comercialização é negociado no mercado de curto prazo da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (mercado “spot”) e o excedente utilizado pela CCEE no Mecanismo de Realocação de Energia - MRE (este mecanismo assegura que todas as usinas participantes do MRE recebam seus níveis de energia assegurada ajustada, transferindo o excedente daqueles que geraram além de suas energias asseguradas para aqueles que geraram abaixo da mesma).

#### ▪ ENERGIA COMERCIALIZADA

Em 2005, a CESP comercializou através de contratos bilaterais 3.347,32 MW médios, representando 87,5% da energia total disponível para comercialização da CESP (3.826,88 MW médios). Deste total, os Contratos Iniciais, mesmo submetidos a uma redução compulsória de 75% em 2005, ainda participaram com 29,0% do volume comercializado (970,40 MW médios), enquanto que, os Contratos Compra de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR's formalizados com as Distribuidoras e implementados a partir deste ano, participaram com 23,6% do volume comercializado (790,92 MW médios). Outra parcela representativa do volume comercializado em 2005, ou seja, 1.365,98 MW médios (40,8%), foram vendidos no ambiente de contratação livre em Contratos Bilaterais de Curto, Médio e Longo Prazo negociados diretamente com os Consumidores Livres, e que, parte desta venda foi realizada no mercado de curto prazo “Ex-Post” onde foi negociado uma parcela significativa deste volume 329,25 MW médios (9,8%), que em comparação com a possível liquidação desta energia no mercado de curto prazo da CCEE (SPOT), proporcionou um aumento na receita e uma antecipação dos valores recebíveis.

#### **11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

Finalmente, a venda de energia resultante de parcerias com consumidores finais, também realizada no ambiente de contratação livre, participou com 6,6% do total comercializado (220,02 MW médios).

A diferença entre a energia vendida em contratos (3.347,32 MW médios) e a energia disponível para comercialização (3.826,88 MW médios), ou seja, 479,56 MW médios foi liquidada no mercado SPOT da CCEE ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD. A produção total de energia em nossas Usinas, acima da energia assegurada da CESP, contribuiu com 381,88 MW médios para o Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.

Destacamos que parte da energia negociada com os nossos Clientes foram realizadas através do Processo de Oferta de Venda de Energia Elétrica, divulgados no site da CESP e em jornais de grande circulação. Cabe ainda destacar a negociação de 191.003 MWh na Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F, fato que consolidou a CESP como a maior vendedora de energia naquela entidade.

A CESP participou no 1º Leilão de Venda de Energia Elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, em 07.12.2004, promovido pelo MME e regulamentado pela ANEEL, cuja licitação foi realizada por intermédio da CCEE, onde vendemos um total de 1.998 MW médios para atendimento das necessidades de mercado das empresas distribuidoras participantes, representando 11,7% do total de energia negociado no referido leilão, com início de fornecimento a partir de 2005, 2006 e 2007, com prazos de duração de 8 anos (Ambiente Contratação Regulado - ACR).

Mantendo a mesma performance do 1º Leilão de Energia de Empreendimentos Existentes ocorrido no ano de 2004, a CESP marcou presença nos leilões de energia realizados durante o ano de 2005, ou seja, no 2º Leilão de Energia de Empreendimentos Existentes onde foram vendidos 170 MW médios para o período de 2008/2015, no 4º Leilão de Energia de Empreendimentos Existentes sendo negociados mais 120 MW médios para o período de 2009/2016 e no 1º Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos onde foram negociados outros 148 MW médios para o período de 2010/2039.

#### **▪ PRINCIPAIS CLIENTES:**

##### **- Distribuidoras:**

- BANDEIRANTE - Bandeirante Energia S.A.
- CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétricas S.A.
- CEMIG – Distribuição S.A.
- COPEL \_ Distribuição S.A.
- CPFL PAULISTA - Companhia Paulista de Força e Luz.
- CPFL PIRATININGA – Companhia Piratininga de Força e Luz S.A.
- ELEKTRO – Eletricidade e Serviços S.A.
- ELETROPAULO - Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
- ENERSUL – Empresa Energética do Mato Grosso do Sul S.A.
- LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.

---

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

---

## 11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

---

### - Comercializadoras:

- AES INFOENERGY LTDA.
- COMERC – COMERC Comercializadora de Energia Elétrica LTDA.
- COPEN – Comercializadora de Energia Elétrica LTDA.
- CPFL BRASIL - CPFL Comercialização Brasil S.A.
- DELTA ENERGIA - DELTA Comercializadora de Energia LTDA.
- DUKE TRADING – DUKE Trading do Brasil LTDA.
- ECOMENERGIA - Empresa Comercializadora de Energia LTDA.
- ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
- ENERTRADE - ENERTRADE Comercializadora de Energia S.A.
- FOX ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
- IBS COMERCIALIZADORA LTDA.
- IGUAÇU COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
- NC ENERGIA S.A.
- REDE COMERCIALIZADORA - REDE Comercializadora de Energia S.A.
- TRACTEBEL – Empresa de Comercialização de Energia Elétrica LTDA.
- TRADENERGY – Empresa de Comercialização de Energia Elétrica LTDA.
- TRADENER LTDA.
- UNIÃO - Comercializadora de Energia Elétrica LTDA.
- VOTENER - VOTORANTIM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

### - Consumidores Livres:

- ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL – Unidades Pindamonhangaba e Ouro Preto.
- ALSTOM – ALSTOM BRASIL LTDA.
- AGA S.A.
- AJINOMOTO INTERAMERICANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- AMSTED MAXION FUNDICAO E EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS S.A.
- CARBOCLORO S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS.
- CBA – Companhia Brasileira de Alumínio.
- CODEMIN S.A.
- COMFIO – Companhia Catarinense de Fiação
- CONDOMÍNIO ABC PLAZA SHOPPING
- CSN – Companhia Siderúrgica Nacional
- CVRD – Companhia Vale do Rio Doce
- DÖHLER S.A.
- ELFUSA GERAL DE ELETROFUSAO LTDA
- EMBRACO – Empresa Brasileira de Compressores S.A.
- GERDAU AÇOMINAS S.A. – Unidades: Cosígua, S.J.Campos e Panamericana.
- IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
- INDÚSTRIA TÊXTIL TSUZUKI LTDA.
- MINASLIGAS - COMPANHIA FERROLIGAS MINAS GERAIS
- NEXEN – NEXEN QUÍMICA BRASIL LTDA.
- POLIETILENOS UNIÃO
- REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A. (LATASA S.A).
- SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A.

---

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

---

#### **11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

- UNIPAR – União de Indústrias Petroquímicas S.A.
- VALESUL - VALESUL ALUMÍNIOS S.A.

#### **▪ FLUXO ENERGÉTICO**

Para uma melhor compreensão dos diversos negócios que compõem o fluxo energético, desde a produção da energia até o consumidor final, comentamos o que segue:

##### **- EMPRESAS GERADORAS**

As Empresas Geradoras produzem a energia elétrica que pode ser obtida através de: Usinas Hidrelétricas (utilizam os recursos hídricos, ou seja, as quedas d'água ou o represamento dos rios.); Usinas Termelétricas: (que utilizam a queima de um combustível, seja: óleo, carvão ou gás); ou através de Fontes Alternativas de geração de energia, que aproveitam a Irradiação Solar (fotovoltaica), a Força dos Ventos (eólica) e a utilização de resíduos orgânicos (biomassa). A energia produzida pelo gerador segue para uma subestação elevadora, constituída por um conjunto de equipamentos (transformadores, pára-raios, chaves, etc.), conectados por barramentos e fios. Na subestação elevadora a energia elétrica está concentrada em grande quantidade e a sua tensão é extremamente alta. A energia produzida é comercializada com os clientes, em montantes de suprimento acordados nos Contratos de Fornecimento (Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado e/ou Contratos Bilaterais de Compra e Venda de Energia Elétrica), e faturados mensalmente pelo valor da tarifa estabelecida pelo poder concedente e ou pelo preço da energia estabelecida em cada contrato. O excedente é comercializado no mercado "Spot" ao Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) da CCEE.

##### **- EMPRESAS TRANSMISSORAS**

O transporte da energia elétrica das usinas até os centros consumidores é realizado pelas Empresas Transmissoras, que utilizam as linhas de transmissão, constituídas por um conjunto de torres interligadas por fios e cabos, por onde a eletricidade é conduzida até as subestações, localizadas nos grandes centros consumidores. Os custos de transporte da energia até os centros consumidores são repassados pelas Empresas Geradoras e Distribuidoras às Transmissoras, através da celebração de contratos de conexão e uso do Sistema de Transmissão.

##### **- EMPRESAS DISTRIBUIDORAS**

A energia elétrica é disponibilizada aos consumidores finais, pelas Empresas Distribuidoras, que fazem o rebaixamento final da tensão, recebida da transmissão, através de subestações de distribuição e de transformadores abaixadores, adequando a tensão aos níveis em que ela possa ser utilizada pelos usuários finais, (por exemplo: em 127 e 220 Volts, para uso residencial). Esta energia elétrica é disponibilizada para o consumo através das redes de distribuição, que fazem a distribuição final até os pontos de consumo. As Distribuidoras comercializam esta energia diretamente com os consumidores finais, ao preço das tarifas de fornecimento estabelecidas pelos órgãos

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

**11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

competentes (consumidores cativos) ou tarifas acordadas em contratos bilaterais (consumidores livres), obtendo os recursos que compõem a sua receita operacional.

• **DISTRIBUIÇÃO**

Não se aplica à Companhia, face à alienação do negócio "Distribuição de Energia Elétrica", através da privatização da ELEKTRO em 16.07.1998.

• **MERCADOS**

O ano de 2005 caracterizou-se pela continuidade da recuperação do consumo de energia elétrica no mercado atendido pela CESP, após o período de racionamento ocorrido entre abril de 2001 e fevereiro de 2002.

O mercado atendido pela CESP, basicamente se compõe: do Fornecimento direto de energia a Consumidores Livres; do Suprimento de energia às Empresas Geradoras, Distribuidoras e Comercializadoras; da Energia Excedente mensalmente negociada e líquida no mercado de curto prazo ou "spot" da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e da energia utilizada para Consumo Próprio de nossas unidades.

– **FORNECIMENTO:** direto para Consumidores Livres, por classe de consumo.

Os quadros a seguir, abrangendo número de clientes, energia consumida (MWh) e valores (R\$ mil), focalizam a receita bruta sobre a energia elétrica comercializada nestes segmentos.

**Quadro 1: Número de Clientes por classe de consumo**

CLASSE de CONSUMO	Número de Clientes				
	2001	2002	2003	2004	2005
<b>Fornecimento</b>					
Industrial	2	2	11	28	38
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0	0	0	1	1
Serviço Público	0	0	0	1	3
Consumo Próprio	1	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>31</b>	<b>43</b>

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Quadro 2: CLASSE de CONSUMO em MWh

CLASSE de CONSUMO	Em MWh				
	2001	2002	2003	2004	2005
Fornecimento					
Industrial	1.855.541	1.867.857	2.848.819	6.516.592	11.735.779
Comércio, Serviços e Outras Atividades	-	-	-	10.247	24.069
Serviço Público	-	-	-	211.983	1.595.114
<b>TOTAL</b>	<b>1.855.541</b>	<b>1.867.857</b>	<b>2.848.819</b>	<b>6.738.822</b>	<b>13.354.962</b>

Quadro 3: Faturamento por CLASSE de CONSUMO (R\$ Mil)

CLASSE de CONSUMO	Em R\$ Mil				
	2001	2002	2003	2004	2005
Fornecimento					
Industrial	79.302	106.805	148.499,65	349.911,65	363.172,71
Comércio, Serviços e Outras Atividades	-	-	-	668,34	1.605,74
Serviço Público	-	-	-	5.076,52	84.523,30
<b>TOTAL</b>	<b>79.302</b>	<b>106.805</b>	<b>148.499,65</b>	<b>355.656,51</b>	<b>449.301,75</b>

- **SUPRIMENTO:** energia fornecida para as Empresas Distribuidoras (CI's e CCEAR's) e Comercializadoras (Contratos no ACL).

Nos quadros abaixo, informamos o volume de energia fornecida (GWh), o número de clientes e o faturamento anual (R\$), com relação a este suprimento.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

**11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

**Quadro 4: Volume de Energia Vendida - GWh**

CLIENTES	2001	2002	2003	2004	2005
<b>Distribuidoras - C I's</b>					
ELETROPAULO	11.568,37	11.755,92	8.721,84	8.545,96	2.938,98
BANDEIRANTE	3.081,84	3.357,50	2.250,16	2.426,99	779,64
CPFL PAULISTA	6.732,84	6.841,56	5.120,02	3.346,26	1.710,39
CPFL PIRATININGA	2.960,98	2.783,26	2.259,03	1.439,03	755,55
ELEKTRO	5.837,17	5.930,52	4.445,39	5.055,44	1.482,63
Outras Empresas Distribuidoras (*)	1.348,08	1.392,99	1.065,08	1.091,45	1.019,43
<b>Distr. - CCEAR's</b>					
34 Empresas Distribuidoras (**)	-	-	-	-	6.928,47
<b>Sub-Total</b>	<b>31.528,68</b>	<b>32.061,75</b>	<b>23.861,52</b>	<b>21.905,13</b>	<b>15.615,09</b>
<b>Comercializadoras</b>					
24 Empresas Comercializadoras (***)	-	-	-	-	13.867,62
<b>Sub-Total</b>	-	-	-	-	<b>13.867,62</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.528,68</b>	<b>32.061,75</b>	<b>23.861,52</b>	<b>21.905,13</b>	<b>29.482,71</b>

(\*) Outras Concessionárias de Distribuição: CEMIG, ENERSUL, SUL PAULISTA, CPEE, AMPLA (CERJ), DME, JAGUARI e MOCOCA.

(\*\*) Contratos de Compra de Energia no Ambiente Contratação Regulado formalizados com 34 Empresas Concessionárias de Distribuição, referentes ao 1º leilão de Energia de Empreendimentos Existentes, realizado em 2004.

(\*\*\*) Contratos de Compra de Energia no Ambiente Contratação Livre formalizados com 24 Empresas Comercializadoras em 2005.

**Quadro 5: Número de Clientes (Distribuidoras e Comercializadoras)**

Suprimento	Número de Clientes				
	2001	2002	2003	2004	2005
Clientes					
Distribuidoras	13	13	13	13	34
Comercializadoras	-	-	-	-	24
Total	13	13	13	13	58

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

**11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

**Quadro 6: Faturamento Anual com Suprimento de Energia (R\$ Mil)**

Suprimento	Faturamento Anual (R\$ Mil)					
	ANO	2001	2002	2003	2004	2005
Distribuidoras		1.583.601,001	1.776.991,527	1.647.493,87	1.620.388,32	1.165.396,00
Comercializadoras		-	-	-	-	439.552,11
Total		1.583.601,001	1.776.991,527	1.647.493,87	1.620.388,32	1.604.948,11

- **CONSUMO PRÓPRIO:** energia consumida pelas nossas unidades de produção.

**Quadro 7: Energia de Consumo Próprio (GWh)**

ANO	2001	2002	2003	2004	2005
Consumo Próprio	27,79	38,08	36,885	34,88	37,40

• **EXPORTAÇÃO**

A CESP como Agente Gerador, está apta a participar dos Leilões de Exportação de energia elétrica promovidos pela CCEE, como agente vendedor, desde que: obtenha autorização para exportação junto a ANEEL, habilite-se na CCEE para participação no referido processo de licitação e que tenha disponibilidade de lastro de energia para venda.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

### 11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

distintos de contratação, ou seja, em um ambiente de contratação regulada (ACR) e outro livre (ACL).

### ATUAÇÃO NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO REGULADA (ACR)

Mantendo a performance desempenhada pela CESP no 1º Leilão de Energia de Empreendimentos Existentes ocorrido no ano de 2004, a empresa marcou presença nos leilões de energia do Ambiente de Contratação Regulada (ACR), em 2005, obtendo o seguinte resultado:

Eventos	Energia Comercializada	Período do Contrato	Preços
<b>ANO 2004</b>			
1º Leilão de Energia de Empreendimentos Existentes	800 MW médios	2005 a 2012	R\$ 62,10/MWh
	1.178 MW médios	2006 a 2013	R\$ 68,37/MWh
	20 MW médios	2007 a 2014	R\$ 77,70/MWh
<b>ANO 2005</b>			
2º Leilão de Energia de Empreendimentos Existentes	170 MW médios	2008 a 2015	R\$ 83,50/MWh (maior lance do leilão)
4º Leilão de Energia de Empreendimentos Existentes	120 MW médios	2009 a 2016	R\$ 93,43/MWh
1º Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos	148 MW médios	2010 a 2039	R\$ 116,00/MWh (maior lance do leilão da geração hidráulica)

### ATUAÇÃO NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL)

- Prospecção de Novos Clientes resultando em 31 novos contratos firmados em 2005.
- Ofertas Públicas de Venda de Energia Elétrica promovidas pela CESP, para suprimento de energia no Curto, Médio e Longo Prazo.
- Participação em Leilões, Chamadas Públicas e Cotações para compra de Energia Elétrica promovidos diretamente pelos Consumidores Livres / Comercializadores.
- Participação na Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F – realizando a negociação de 191.003,000 MWh em contratos no curto prazo, consolidando a CESP como a maior vendedora de energia da BM&F no ano de 2005.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

### 11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

#### RESULTADO COMERCIAL

O faturamento da CESP em 2005, totalizou R\$ 2,1 bilhões, sendo R\$ 1,88 bilhão em contratos, R\$ 200 milhões liquidados no mercado "SPOT" da CCEE e R\$ 20 milhões em receita proveniente do MRE. O resultado comercial da CESP em 2005, entendido como a diferença entre o faturamento de todas as modalidades contratuais e o pagamento dos encargos setoriais referentes à comercialização de energia, foi de aproximadamente R\$ 1,95 bilhão. A venda de energia às Empresas Distribuidoras atingiu, em 2005, o valor de R\$ 1,16 bilhão, sendo 28,09 % inferior a venda realizada em 2004, enquanto que, a venda de energia no ambiente de contratação livre (Comercializadoras, Consumidores Livres e vendas na CCEE), obteve expressivo incremento de receita, atingindo aproximadamente R\$ 904 milhões.

Esses resultados foram alcançados por dois fatores principais:

- 1º - Pelo excelente desempenho da CESP nos Leilões de Energia de Empreendimentos Existentes e nos Leilões de Energia de Novos Empreendimentos, ocorridos em dez/2004 e durante o ano de 2005, e
- 2º - Pela expressiva participação da empresa no Ambiente de Contratação Livre – ACL (47,38% do volume total comercializado).

Para os próximos anos, o bom desempenho obtido pela empresa, assegurou expressivo volume de energia em contratos futuros, tanto no ACR como no ACL, garantindo excelente fluxo de receita/caixa para a empresa.

Apresentamos a seguir o percentual referente a alocação de energia comercializada em contratos com relação à energia disponível para comercialização, para o período de 2006 até 2012:

#### Energia em Contrato X Energia Assegurada

Ano	Energia em Contrato (ACR) %	Energia em Contrato (ACL) %	Energia Mercado SPOT (%)
2006	54%	45%	1%
2007	54%	44%	2%
2008	59%	34%	7%
2009	60%	32%	8%
2010	64%	31%	5%
2011	64%	30%	6%
2012	64%	30%	6%

---

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

---

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

---

**CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**

Certidão de Registro junto ao INPI nº 790.009.374

1º Decênio: 20.07.1982, 2º Decênio: 16.07.2002, 3º Decênio: 20.07.2012

Classe: 37.35 e 37.40

Finalidade: Distribuição de Energia Elétrica

Esta marca trata-se de propriedade de uso exclusivo da empresa, cujo objeto é a geração de energia, principalmente, a elétrica; resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, além de outros empreendimentos destinados ao aproveitamento das águas.

Por oportuno, cumpre ainda destacar que o atual prazo de validade da marca é de 10 anos, contados a partir de 20 de julho de 2002.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO										
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL. M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL. M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		
01	UHE ENG. SERGIO MOTTA (PORTO PRIMAVERA)											
ROSANA	SP	0,001	0,001	7	NÃO	NÃO	NÃO					
02	UHE ILHA SOLTEIRA											
ILHA SOLTEIRA	SP	0,001	0,001	33	NÃO	NÃO	NÃO					
03	UHE ENG. SOUZA DIAS (JUPIÁ)											
CASTILHO	SP	0,001	0,001	37	NÃO	NÃO	NÃO					
04	UHE TRÊS IRMÃOS											
PEREIRA BARRETO	SP	0,001	0,001	13	NÃO	NÃO	NÃO					
05	UHE JAGUARI											
PARAIBUNA	SP	0,001	0,001	34	NÃO	NÃO	NÃO					

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO											
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL. M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL. M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO				
14 - OBSERVAÇÃO													
06	UHE PARAIBUNA	ROD. DOS TAMOIOS, KM 38											
PARAIBUNA	SP	0,001	0,001	28	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO					

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

EMPREENHIMENTO	ANO 2003	ANO 2004	ANO 2005	PREV 2006
UHE ENG. SÉRGIO MOTTA (PP)	307.945	166.480	101.472	89.064
UHE TRÊS IRMÃOS	9.479	6.573	5.373	6.726
OUTRAS OBRAS DE GERAÇÃO	31.054	17.803	32.371	35.157
TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA	1	0	0	0
SERVIÇOS AUXILIARES GERAIS	3	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	17.736	12.302	7.832	3.138
OUTROS	825	830	967	1.865
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>367.043</b>	<b>203.987</b>	<b>148.015</b>	<b>135.950</b>

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Valores em milhares de reais)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades.....	47.825	225.954
Consumidores.....	65.692	51.309
Revendedores.....	169.385	214.978
Valores a receber - RTE/energia livre.....	240.949	156.513
Valores a receber .....	25.922	21.307
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(25.608)	(25.128)
Tributos e contribuições compensáveis.....	4.924	5.459
Cauções e depósitos vinculados.....	33.291	53.940
Almoxarifado.....	15.517	14.029
Despesas pagas antecipadamente.....	22.456	111.068
Outros créditos.....	35.983	38.152
	<u>636.336</u>	<u>867.581</u>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Valores a receber - RTE/energia livre.....	99.701	308.589
Valores a receber .....	45.799	52.689
Tributos e contribuições compensáveis.....	220	1.501
Cauções e depósitos vinculados.....	61.706	22.780
Créditos de imposto de renda e c.social diferidos.....	776.420	785.678
Despesas pagas antecipadamente.....	-	25.901
Outros créditos.....	20.029	19.489
	<u>1.003.875</u>	<u>1.216.627</u>
<b>PERMANENTE</b>		
Investimentos.....	134.020	48.451
Imobilizado.....	40.602.263	41.357.366
	<u>40.736.283</u>	<u>41.405.817</u>
<b>TOTAL .....</b>	<u><u>42.376.494</u></u>	<u><u>43.490.025</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Valores em milhares de reais)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores.....	88.414	40.708
Supridores de energia elétrica.....	30.767	13.630
Folha de pagamento.....	1.242	1.065
Obrigações estimadas - folha de pagamento.....	12.534	11.729
Tributos e contribuições sociais.....	44.676	54.664
Tributos e contribuições sociais - REFIS.....	26.085	26.604
Encargos de dívidas.....	113.907	129.282
Empréstimos e financiamentos.....	1.775.647	2.052.154
Valores a pagar - energia.....	22.301	22.385
Valores a pagar.....	110.727	77.764
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC...	341.291	90.065
Entidade de previdência a empregados.....	44.129	129
Taxas regulamentares.....	49.518	47.335
Provisão para contingências.....	131.494	207.369
Outros.....	54.615	35.832
	<u>2.847.347</u>	<u>2.810.715</u>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos e financiamentos.....	5.997.494	7.454.209
Valores a pagar - energia.....	-	7.295
Valores a pagar.....	282.097	373.752
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC...	1.052.031	360.260
Entidade de previdência a empregados.....	558.615	611.546
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	701.731	598.765
Tributos e contribuições sociais.....	765	6.089
Tributos e contribuições sociais - REFIS.....	199.007	208.748
Taxas regulamentares.....	16.224	7.993
Provisão para contingências.....	593.083	309.101
Outros.....	145.672	-
	<u>9.546.719</u>	<u>9.937.758</u>
Outras obrigações.....	15.481	15.481
	<u>9.562.200</u>	<u>9.953.239</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social .....	2.775.433	2.655.433
Reservas de capital.....	5.542.119	5.542.119
Prejuízos acumulados.....	(1.252.725)	(1.056.964)
	<u>7.064.827</u>	<u>7.140.588</u>
<b>TOTAL .....</b>	<u><u>19.474.374</u></u>	<u><u>19.904.542</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004**  
(Valores em milhares de reais, exceto lucro ou prejuízo por lote de milhões)

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
Fornecimento de energia.....	500.228	306.434
Recomposição tarifária extraordinária.....	(10.784)	(10.166)
Suprimento de energia.....	957.055	1.687.834
Energia de leilão.....	430.258	-
Energia de curto prazo - CCEE.....	225.526	145.674
Outras receitas.....	696	496
	<u>2.102.979</u>	<u>2.130.272</u>
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(44.518)	(53.830)
Encargos de capacidade emergencial/aquisição de energia.....	-	(6.079)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(75.002)	(49.234)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(147.486)	(84.128)
PIS s/ receitas operacionais.....	(32.015)	(19.915)
Ativo regulatório - COFINS/PIS.....	35.915	-
	<u>(263.106)</u>	<u>(213.186)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>	<u>1.839.873</u>	<u>1.917.086</u>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		
<b>Custo com Energia Elétrica</b>		
Energia comprada para revenda - Itaipu.....	-	(38.453)
Energia de curto prazo - CCEE.....	(59.939)	(51.810)
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	(216.689)	(48.248)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(134.739)	(108.421)
	<u>(411.367)</u>	<u>(246.932)</u>
<b>Custo com Operação</b>		
Pessoal.....	(37.075)	(32.614)
Administradores.....	(1.415)	(1.330)
Entidade de previdência a empregados - contribuição ao Plano.....	(6.663)	(6.053)
Material.....	(4.146)	(4.281)
Matéria-prima e insumos p/ produção de energia elétrica - CCC.....	(13.467)	(17.447)
Serviços de terceiros.....	(14.764)	(12.359)
Depreciação.....	(473.266)	(469.802)
Provisões operacionais.....	(36.871)	(10.775)
Outras despesas.....	(4.372)	(9.582)
	<u>(592.039)</u>	<u>(564.243)</u>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....</b>	<u>836.467</u>	<u>1.105.911</u>
<b>Despesas Operacionais (Nota 26)</b>		
Despesas gerais e administrativas.....	(119.801)	(110.561)
Outras despesas operacionais.....	(123.814)	(1.162)
	<u>(243.615)</u>	<u>(111.723)</u>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO.....</b>	<u>592.852</u>	<u>994.188</u>
<b>Entidade de Previdência a Empregados (Nota 20)</b>		
Juros e variações monetárias - contrato Fundação CESP.....	(127.514)	(117.894)
Superávit técnico atuarial.....	97.568	96.302
	<u>(29.946)</u>	<u>(21.592)</u>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>		
Receitas.....	120.283	121.296
Despesas		
Encargos de dívidas.....	(687.689)	(738.898)
Outras.....	(164.638)	(132.041)
Variações monetárias líquidas.....	(635.819)	(485.828)
Variações cambiais líquidas.....	775.891	458.613
	<u>(712.255)</u>	<u>(898.154)</u>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL.....</b>	<u>(29.066)</u>	<u>195.738</u>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....</b>	<u>(63.729)</u>	<u>(56.377)</u>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....</b>	<u>(92.795)</u>	<u>139.361</u>
Imposto de renda diferido.....	(75.710)	(77.428)
Contribuição social diferida.....	(27.256)	(27.874)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....</b>	<u>(195.761)</u>	<u>34.059</u>
<b>Lucro (prejuízo) líquido por lote de milhões do capital social no final do exercício - R\$.....</b>	<u>(1,83)</u>	<u>0,36</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004**  
(Valores em milhares de reais)

	2005	2004
<b>ORIGENS</b>		
<b>Das operações</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício.....	(195.761)	34.059
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido:		
Depreciação.....	478.941	475.633
Depreciação - não operacional.....	1.554	1.554
Variações monetárias e cambiais de itens de longo prazo .....	(282.604)	(301.201)
Valor residual do ativo imobilizado baixado.....	6.140	4.671
Imposto de renda e contribuição social diferidos (passivo).....	102.966	105.302
Provisão p/ contingências - COFINS.....	27.914	24.614
Provisão p/ realização de créditos.....	122.559	-
Taxas regulamentares - RGR.....	16.224	7.993
Outras.....	305	156
	<u>278.238</u>	<u>352.781</u>
<b>De terceiros</b>		
Subscrição e integralização de capital .....	120.000	-
Superávit técnico atuarial - Fundação CESP.....	97.568	96.302
Empréstimos e financiamentos de longo prazo .....	2.893.288	2.755.612
Transferência do passivo circulante para o exigível a longo prazo.....	142.002	117.029
Transferência do ativo realizável a longo prazo para o circulante.....	180.870	144.204
	<u>3.433.728</u>	<u>3.113.147</u>
<b>Total das origens .....</b>	<u>3.711.966</u>	<u>3.465.928</u>
<b>APLICAÇÕES</b>		
Aquisição de investimentos.....	84.626	-
Aquisições de ativo imobilizado .....	240.089	234.440
Aumento do realizável a longo prazo.....	-	1.771
Transferência de empréstimos de longo prazo para o passivo circulante .....	3.509.615	2.998.417
Transferência de outros exigíveis a longo prazo para o circulante .....	100.012	32.401
Cauções e depósitos vinculados.....	33.657	22.512
Outras.....	1.621	-
	<u>3.969.620</u>	<u>3.289.541</u>
<b>(AUMENTO) REDUÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DO CAPITAL DE GIRO.....</b>	<u>(257.654)</u>	<u>176.387</u>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
<b>Ativo circulante</b>		
No início do exercício.....	857.358	456.162
No fim do exercício.....	636.336	857.358
Aumento (redução) do ativo circulante .....	<u>(221.022)</u>	<u>401.196</u>
<b>Passivo circulante</b>		
No início do exercício.....	2.810.715	2.585.906
No fim do exercício.....	2.847.347	2.810.715
Aumento do passivo circulante .....	<u>36.632</u>	<u>224.809</u>
<b>(AUMENTO) REDUÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DO CAPITAL DE GIRO.....</b>	<u>(257.654)</u>	<u>176.387</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004**  
(Valores em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL					PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
		ÁGIO NA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	REMUN. BENS, DIREITOS E IMOB. EM CURSO	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES P/ INVESTIMENTOS	INCENTIVOS FISCAIS - FINAN/FINOR			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2003</b> .....	<b>2.655.433</b>	<b>10.373</b>	<b>4.972.047</b>	<b>458.502</b>	<b>101.197</b>	<b>(1.091.023)</b>	<b>7.106.529</b>	
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	34.059	34.059	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2004</b> .....	<b>2.655.433</b>	<b>10.373</b>	<b>4.972.047</b>	<b>458.502</b>	<b>101.197</b>	<b>(1.056.964)</b>	<b>7.140.588</b>	
Subscrição e integralização de capital.....	120.000	-	-	-	-	-	120.000	
Prejuízo líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	(195.761)	(195.761)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b> .....	<b>2.775.433</b>	<b>10.373</b>	<b>4.972.047</b>	<b>458.502</b>	<b>101.197</b>	<b>(1.252.725)</b>	<b>7.064.827</b>	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

**(Dados relacionados a potência e energia não foram auditados pelos auditores independentes)**

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A partir de 9 de setembro de 2005, a CESP passou a deter 46,17% das ações ordinárias (equivalentes a 18,3948% do capital social total) da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., empresa em que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, detém o controle, com 51,44% das ações ordinárias.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 14.3), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 52% da potência instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna. A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com obras praticamente concluídas, tem capacidade de projeto para até 1.980 MW de potência instalada. A Administração considera que as 14 unidades geradoras instaladas de 1999 a 2003, totalizando 1.540 MW de capacidade total, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como eclusagem no âmbito da Hidrovia Tietê-Paraná, florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, estando autorizada a comercializar 3.916 MW médios durante o ano, o que equivale a aproximadamente 34.000 GWh, ou seja, cerca de 10% da energia assegurada do país.

Obedecendo ao despacho centralizado do ONS e considerando as necessidades do Sistema Interligado Nacional, a produção da CESP em 2005 alcançou 37.899 GWh (36.340 GWh em 2004).

Da receita operacional da Companhia em 2005, 66% (79% em 2004) foram provenientes de suprimento de energia elétrica junto às Distribuidoras (contratos iniciais, agentes comercializadores e clientes contratados em leilões de energia) e 24% (14% em 2004) no segmento fornecimento de energia (consumidores finais livres), além de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (antigo MAE) (Nota 25.3).

Uma parcela considerável dos contratos fechados em 2004 iniciou seu fornecimento a partir de 2005, o que diminuiu a parcela "descontratada" oferecida no Leilão de Energia Existente.

### Leilão de Energia Existente

Em 7 de dezembro de 2004 foi realizado o 1º Leilão de Energia Existente. A CESP vendeu 1.998 MW médios, representando 11,75% (\*) do montante total de energia negociado no leilão. O referido leilão resultou em três agrupamentos de contratos, conforme segue:

<b>1º LEILÃO - EMPREENDIM. EXISTENTES</b>	<b>Período de Fornecimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>	<b>(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes</b>
Produto 1 - 2005	2005 a 2012	800,0	62,10	57,51	8,0%
Produto 2 - 2006	2006 a 2013	1.178,0	68,37	67,33	1,5%
Produto 3 - 2007	2007 a 2014	20,0	77,70	75,46	3,0%
<b>Média dos produtos</b>			65,95	62,66	5,3%

Em 2 de abril de 2005 foi realizado o 2º Leilão de Energia Existente, o qual resultou no seguinte agrupamento de contratos:

<b>2º LEILÃO - EMPREENDIM. EXISTENTES</b>	<b>Período de Fornecimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>	<b>(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes</b>
Produto 1 - 2008	2008 a 2015	170,0	83,50	83,13	0,45%

<b>4º LEILÃO - EMPREENDIM. EXISTENTES</b>	<b>Período de Fornecimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>	<b>(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes</b>
Produto 1 - 2009	2009 a 2016	120,0	93,40	94,91	-1,59%

<b>1º LEILÃO - NOVOS EMPREENDIM.</b>	<b>Período de Fornecimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>	<b>(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes</b>
Produto 2010 Hidro	2010 a 2039	148,0	116,00	114,83	1,02%

(\*) Informação não auditada pelos auditores independentes.

## 2. OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme os valores expressos no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2005, o Passivo Circulante excede o Ativo Circulante em R\$ 2.211 milhões.

A Companhia vem, nos últimos anos, reduzindo seu endividamento financeiro mediante substituição de dívida em moeda estrangeira por moeda local - participação reduzida de 84% para 45% entre 1º de abril de 1999 (cisão parcial) e 31 de dezembro de 2005 - com conseqüente diminuição de sua exposição à variação cambial e o alongamento do perfil da dívida.

Há ainda concentração de vencimentos de dívidas nos próximos anos, em volume que requererá a captação de novos recursos e/ou renegociações, junto ao Governo Federal e credores privados.

Para tanto, a Companhia vem buscando alternativas a fim de honrar seus compromissos de curto prazo através de novas captações, como o lançamento em 5 de outubro de 2005 do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - "FIDC - II", no montante de R\$ 650 milhões, além de operações de curto prazo em moeda nacional.

Adicionalmente, em 3 de março de 2006, a Companhia concluiu o lançamento de Notas de Médio Prazo no montante de US\$ 300 milhões, com juros semestrais de 10% a.a. e vencimento único em 2011. Estes recursos destinam-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

Para 2006 está previsto o aporte do produto da alienação do controle acionário da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, pelo atual controlador o Governo do Estado de São Paulo (Nota 32.1).

### **3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conjugadas com a legislação específica aplicável às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica, emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em conformidade com as instruções contidas no Ofício Circular nº 2.218/2005-SFF/ANEEL, de 23 de dezembro de 2005 e Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2006, de 22 de fevereiro de 2006, estão sendo apresentadas algumas informações requeridas ou adicionais em notas explicativas e quadros suplementares.

### **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **a. Aplicações Financeiras**

As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### **b. Consumidores e Revendedores**

As contas a receber incluem os valores de fornecimento e suprimento de energia elétrica faturados, contabilizados de acordo com o regime de competência, além dos acréscimos moratórios, quando aplicáveis.

#### **c. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PDD**

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir prováveis riscos na realização de créditos a receber de consumidores e outros créditos.

#### **d. Almoxarifado**

Os materiais em estoque nos almoxarifados, classificados no ativo circulante (quando para manutenção), estão registrados ao custo médio de aquisição e no ativo imobilizado em curso (quando destinados a obras), ao custo de aquisição.

#### **e. Investimentos**

As participações societárias em outras empresas, além de outros investimentos estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas, quando aplicável.

#### **f. Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais fixadas pelo Poder Concedente, determinadas pela Resolução ANEEL nº 002, de 24 de dezembro de 1997, atualizada pela Resolução ANEEL nº 044, de 17 de março de 1999.

Em função do disposto nos itens 4 e 11 da Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativamente aos financiamentos obtidos, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo. Mesmo procedimento foi adotado até 31 de dezembro de 1998 para os juros computados sobre o capital próprio que financiou as obras em andamento, conforme previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica.

Os Custos Indiretos de Obras em Andamento são apropriados mensalmente às imobilizações em curso, mediante rateio, limitados a 10% dos gastos diretos com pessoal e mão-de-obra de terceiros, atribuíveis às obras em curso.

A Companhia revisa a realização dos ativos de longo prazo a serem utilizadas no negócio, para fins de cálculo e determinação do grau de deterioração, em base recorrente, ou quando situações ou mudanças nas condições indicarem que o valor contábil de um bem ou grupo de bens não poderá ser recuperado. A deterioração é avaliada com base na projeção dos encargos de depreciação a serem recuperados por meio dos resultados das operações. A baixa do valor contábil dos bens ou grupo de bens é realizada quando apropriado.

#### **g. Empréstimos, Financiamentos e Outras Obrigações**

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pelas variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço, incluindo juros e demais encargos previstos contratualmente.

Outras obrigações estão atualizadas com base nos indexadores aplicáveis, incluindo juros e demais encargos previstos legal ou contratualmente.

#### **h. Outros Direitos e Obrigações**

Os demais Ativos e Passivos Circulantes e de Longo Prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigido.

#### **i. Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e a contribuição social são registrados pela Companhia, observando-se as disposições aplicáveis quanto à inclusão de despesas não dedutíveis, receitas não tributáveis, consideração de diferenças intertemporais e existência de saldos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados.

#### **j. Provisões para Contingências**

Estão registradas até a data do balanço pelo montante provável de perda, observada a natureza de cada contingência.

#### **k. Planos de Benefícios pós Aposentadoria**

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e assistência médica aos seus empregados, administrados pela Fundação CESP. Os passivos atuariais foram calculados adotando o método de crédito unitário projetado, conforme previsto na Deliberação CVM nº 371/2000.

#### **l. Apuração do Resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### m. Estimativas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas da Companhia, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas.

### n. Lucro/Prejuízo Líquido por Ação

Determinado com base na quantidade de ações do capital social integralizado em circulação na data do balanço.

## 5. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

O Setor Elétrico Brasileiro foi submetido, de junho de 2001 a fevereiro de 2002, ao Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica, em vista da escassez na produção de energia elétrica, primordialmente de origem hidráulica.

Em dezembro de 2001, foi implementado o Acordo Geral do Setor Elétrico (o "Acordo") entre Geradoras, Distribuidoras e o Governo Federal, atuando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financiador. O Acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu, em Resoluções, os procedimentos contábeis necessários para refletir os efeitos decorrentes de diversas outras decisões do Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

### 5.1. Energia Livre

No período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, entre elas a região Sudeste onde se encontra a CESP, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não comprometida em Contratos).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

Estes créditos (ativo) estão sendo recuperados através da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE" das distribuidoras, com prazo médio de 55 meses (contados desde dezembro de 2001), em parcelas mensais. Com estes recursos, a CESP amortiza parcelas dos contratos firmados com o BNDES (Nota 18).

Em dezembro de 2005, a Companhia atualizou a RTE conforme orientação do Ofício Circular ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005, complementado pelo Ofício Circular ANEEL nº 74, de 23 de janeiro de 2006, os quais definiram que sobre o montante financiado pelo BNDES, que corresponde a 70,24% dos valores homologados pela ANEEL, deve incidir a Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente, mais 1% a.a., e sobre os 29,76% não financiados, incide apenas a remuneração pela taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Composição dos saldos atualizados até 31 de dezembro de 2005:

Distribuidoras	Saldos	Distribuidoras	Saldos	Distribuidoras	Saldos	Distribuidoras	Saldos
AMPLA	16.194	CELPE	14.449	COELBA	19.662	ESCELSA	12.305
BANDEIRANTE	16.574	CELTINS	83	COELCE	12.007	JAGUARI	104
BRAGANTINA	86	CEMAR	838	COSERN	6.446	LIGHT	45.949
CAIUA	1.933	CEMAT	1.251	CPFL	33.529	PIRATININGA	13.288
CATAGUAZES	124	CEMIG	64.409	CSPE	581	SAELPA	4.489
CEAL	1.998	CENF	217	ELEKTRO	10.128	SANTA CRUZ	778
CEB	6.549	CEPISA	4.164	ELETRONORTE	34.301	VALE	89
CELB	1.151	CESP - D	2.340	ELETROPAULO	52.030		
CELG	7.739	CHESF	5.771	ENERGIPE	2.518		
CELPA	5.539	CNEE	336	ENERSUL	4.749	<b>TOTAL</b>	<b>404.698</b>

## 5.2. Energia de Curto Prazo

Representa as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (antigo MAE), entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

Durante o exercício, a Companhia registrou (apropriou) o montante de R\$ 225.526 referente a energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE e despesas de energia no valor de R\$ 59.939, decorrente da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país (Notas 25.3 e 25.4).

## 5.3. Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE

O Acordo de Reembolso prevê que os consumidores gerarão recursos adicionais que as Distribuidoras repassarão às Geradoras para que cumpram seus compromissos com o BNDES. Considerando que a CESP também atende diretamente a consumidores industriais, estes já se encontram onerados em suas tarifas por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária. Assim, na parcela que atua como Distribuidora, a CESP recebeu o mesmo tratamento e foi abrangida pelo Acordo de Reembolso

A ANEEL, mediante Resolução Homologatória nº 01/2004, estabeleceu que os recursos oriundos da Recomposição Tarifária Extraordinária dos clientes da CESP, à época, vigorarão por prazo máximo de até 55 meses a partir de dezembro de 2001, de modo que a parcela de R\$ 26.914 foi contabilizada como Receita (R\$ 22.362 em 2001, R\$ 1.323 em 2002 e R\$ 3.229 em 2003), em contrapartida a contas do Ativo "Valores a Receber - Energia". À medida que ingressam os recursos, os mesmos são transferidos aos Geradores, de modo que a mesma parcela foi registrada como Despesa, em contrapartida a contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo a título de "Valores a Pagar - Energia", pelos mesmos valores do Ativo; estes saldos estão sendo atualizados pela SELIC.

## 5.4. Os saldos dessas operações são:

<b>ATIVO</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>Valores a Receber - RTE/Energia Livre Circulante</b>		
Energia Livre.....	218.393	127.737
Energia de Curto Prazo - CCEE/MAE.....	16.508	21.224
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.....	6.048	5.708
	<u>240.949</u>	<u>154.669</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Energia Livre.....	186.305	294.129
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.....	5.484	10.824
Provisão p/ realização de créditos (a).....	(92.088)	-
	<u>99.701</u>	<u>304.953</u>
	<u>340.650</u>	<u>459.622</u>
<b>PASSIVO</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>Valores a Pagar - Energia Circulante</b>		
Energia de Curto Prazo MAE.....	-	7.213
Acordo de Reembolso.....	22.301	15.172
	<u>22.301</u>	<u>22.385</u>
<b>Exigível a longo prazo</b>		
Acordo de Reembolso.....	-	7.295
	<u>22.301</u>	<u>29.680</u>

(a) A CESP, com base em projeções internas, constituiu provisão para realização desses créditos, em contrapartida do resultado "Outras Despesas Operacionais" (Nota 26). No entanto, a Companhia buscará seus direitos legais para o efetivo recebimento desses créditos, baseada na legislação que estabeleceu o Acordo Geral do Setor Elétrico.

## 6. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Tipo de Aplicação	2005	2004
<b>Numerário Disponível</b>			
Depósitos bancários à vista.....		25.530	76.996
Depósitos bancários em moeda estrangeira...		-	136.004
		<u>25.530</u>	<u>213.000</u>
<b>Aplicações Financeiras</b>			
Banco Nossa Caixa S.A. ....	CDB / CDI	21.962	1.073
Banco Bradesco S.A. ....	CDB / CDI	327	8.519
Banco ABN AMRO Real S.A. ....	CDB / CDI	6	700
		<u>22.295</u>	<u>10.292</u>
		<u>47.825</u>	<u>223.292</u>

## 7. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	2005			2004
	Vencidos	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Total
<b>Consumidores</b>				
Industrial.....	35.197	-	35.197	30.614
Comercial.....	195	-	195	186
Serviços públicos.....	11.250	19.050	30.300	19.904
	<u>46.642</u>	<u>19.050</u>	<u>65.692</u>	<u>50.704</u>
<b>Revendedores</b>				
Contratos Iniciais				
Eletropaulo.....	29.799	-	29.799	77.845
Bandeirante.....	7.973	-	7.973	21.244
CPFL.....	27.881	-	27.881	35.569
Elektro.....	14.346	-	14.346	37.924
Piratininga.....	8.521	-	8.521	21.345
Outros.....	10.112	-	10.112	11.712
	<u>98.632</u>	<u>-</u>	<u>98.632</u>	<u>205.639</u>
Agentes Comercializadores.....	21.886	-	21.886	6.806
Leilão de Energia.....	48.867	-	48.867	-
	<u>70.753</u>	<u>-</u>	<u>70.753</u>	<u>6.806</u>
	<u>169.385</u>	<u>-</u>	<u>169.385</u>	<u>212.445</u>
<b>Total.....</b>	<u>216.027</u>	<u>19.050</u>	<u>235.077</u>	<u>263.149</u>

A Companhia mantém registrada Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 19.050 em 2005 e 2004, para cobrir prováveis riscos na realização de saldos de consumidores, além de R\$ 6.558 (R\$ 5.782 em 2004) relacionados a outras contas a receber de entidades governamentais, que não são consumidores ou revendedores de energia.

## 8. VALORES A RECEBER

Devedor	Objeto	2005			2004
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE					
ESTADO DOS	- Créditos Consolidados....	-	-	-	9.199
NEGÓCIOS DA	- Contrato Financeiro .....	3.023	-	3.023	2.653
FAZENDA		3.023	-	3.023	11.852
EMURB	- Processo 413/90.....	22.899	45.799	68.698	61.272
		25.922	45.799	71.721	73.124

### 8.1. Contrato Financeiro

Saldo de contrato celebrado em 6 de agosto de 1999, de responsabilidade do Estado, cujos montantes são repassados mensalmente à Fundação CESP, amortizado em 48 parcelas mensais, corrigido pela variação do IGP-M, acrescida de juros de 6% a.a..

### 8.2. EMURB - Processo 413/90

Refere-se a saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., decorrente de ação de indenização por desapropriação.

## 9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	2005	2004
<b>Circulante</b>		
Imposto de renda s/ aplicações (a).....	1.045	514
Contribuição social s/ lucro líquido (b).....	371	90
ICMS s/ aquisições do imobilizado (c).....	2.100	4.545
Outros créditos tributários.....	1.408	246
	4.924	5.395
<b>Longo Prazo</b>		
ICMS s/ aquisições do imobilizado (c).....	220	1.483
	5.144	6.878

- (a) Créditos de imposto de renda decorrentes de retenções sobre rendimentos de aplicações financeiras, atualizados pela SELIC.
- (b) Refere-se a saldo remanescente de contribuição social sobre o lucro líquido, decorrente de recolhimento por estimativa em 2002, atualizado pela SELIC.
- (c) Refere-se a créditos de ICMS sobre aquisições de materiais e equipamentos aplicados no ativo permanente da Companhia, que vêm sendo compensados com recolhimentos mensais à razão de 1/48, a partir de 1º de janeiro de 2001, conforme Lei Estadual nº 10.699, de 19 de dezembro de 2000.

## 10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, reconheceu contabilmente nos exercícios de 2000 e 2001, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia colocada à disposição do mercado, reajustes tarifários futuros sobre energia suprida às distribuidoras, bem como a quantidade de energia vendida nos leilões realizados em 2004 e 2005, com início de atendimento/faturamento de 2005 a 2016 (Nota 1), em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos.

A Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, estabeleceu diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir qualquer ativo relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir de 2002, pelas incertezas quanto à realização desses novos créditos.

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	2005	2004	2005	2004
<b>Imposto de Renda</b>				
Prejuízos Fiscais.....	1.607.517	1.510.695	-	-
Diferenças Intertemporais.....	158.160	111.553	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	515.979	440.268
	<u>1.765.677</u>	<u>1.622.248</u>	<u>515.979</u>	<u>440.268</u>
<b>Contribuição Social</b>				
Base Negativa.....	540.003	507.130	-	-
Diferenças Intertemporais.....	30.116	23.347	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	185.752	158.497
	<u>570.119</u>	<u>530.477</u>	<u>185.752</u>	<u>158.497</u>
<b>Provisão sobre Créditos Tributários.....</b>	<u>(1.559.376)</u>	<u>(1.376.305)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>776.420</u>	<u>776.420</u>	<u>701.731</u>	<u>598.765</u>

A Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas nos exercícios de 2003, 2004 e 2005. Como conseqüência, foram registrados imposto de renda diferido e contribuição social diferida às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas sobre empréstimos e financiamentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2005 a estrutura patrimonial e financeira da Companhia foi beneficiada pela apreciação de cerca de 11,8% da moeda nacional frente ao dólar norte-americano - moeda à qual está atrelada a maior parte de seu endividamento em moeda estrangeira - e pela valorização do real frente ao euro, da ordem de 23,5%.

Os créditos registrados deverão ser realizados em período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

Exercício	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
<b>Parcela Estimada de Realização</b>	15.638	48.167	41.109	52.238	80.089	91.202	116.022	143.843	188.112	776.420

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado do exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

As estimativas de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis estão respaldadas em projeções de lucros tributáveis da Companhia, aprovadas pelos órgãos da Administração. Essas projeções baseiam-se em premissas e o resultado final realizado pode diferir significativamente do projetado.

## 11. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Referem-se a valores caucionados e/ou depositados para garantia em processos judiciais.

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>Circulante</b>		
<b>Depósitos Judiciais</b>		
Ações cíveis (a).....	13.558	12.173
Ações trabalhistas (a).....	15.138	11.964
Ações tributárias (a).....	4.450	4.263
	<u>33.146</u>	<u>28.400</u>
<b>Cauções</b>		
Crédito vinculado - BNDES (b).....	145	24.904
	<u>33.291</u>	<u>53.304</u>
<b>Longo Prazo</b>		
Caução em quotas subordinadas - FIDC (c)....	61.706	22.512
	<u>94.997</u>	<u>75.816</u>

(a) Referem-se a diversos depósitos para garantia em ações judiciais (Nota 22).

(b) Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vinculado à amortização de parcelas do contrato BNDES Lei nº 8.727/93, objeto da negociação concluída em 16 de abril de 2004 (Nota 17.3 (7)).

(c) Refere-se a créditos caucionados equivalentes a 75 e 100 quotas pertencentes à CESP, vinculadas aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC I e II (Nota 19), respectivamente, que só poderão ser resgatadas no vencimento das últimas parcelas, concomitantemente à liquidação dos fundos, em dezembro de 2009 e outubro de 2010.

## 12. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>Circulante</b>		
Juros s/ empréstimos e financiamentos (a).....	-	106.166
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	-	3.593
Ativo regulatório - COFINS/PIS (c).....	22.456	-
	<u>22.456</u>	<u>109.759</u>
<b>Longo Prazo</b>		
Parcela A (b).....	30.471	25.596
Provisão p/ realização de créditos (Nota 26).....	(30.471)	-
	<u>22.456</u>	<u>135.355</u>

(a) Referia-se a saldo de juros sobre empréstimos junto a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, liquidados antecipadamente em 16 de abril de 2004 (Nota 17.3(7)), que foram transferidos mensalmente para resultado até 30 de junho de 2005.

(b) Saldo de variações de valores de itens da Parcela "A", referentes a custos não gerenciáveis incorridos durante o ano de 2001, com clientes atendidos diretamente pela CESP, calculados na forma da Portaria Interministerial nº 25/2002 e Resoluções ANEEL nº 72/2002 e 90/2002. Estes valores estão sendo compensados através da Recomposição Tarifária Extraordinária prevista na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. A Administração optou por constituir provisão para realização desse crédito, enquanto não houver uma definição da ANEEL quanto à forma de realização deste crédito.

(c) Refere-se a diferenças de reajustes tarifários dos Contratos Iniciais com as distribuidoras clientes da CESP, decorrente da majoração das alíquotas de PIS e COFINS, a partir de dezembro de 2002 e fevereiro de 2004, respectivamente, reconhecido pela ANEEL para repasse em 12 parcelas mensais.

### 13. INVESTIMENTOS

	2005	2004
<b>Investimentos avaliados ao custo</b>		
<b>Participações em Empresas</b>		
EMAE.....	36.770	377
CTEEP.....	48.233	-
	<u>85.003</u>	<u>377</u>
<b>Outros Investimentos</b>		
Recursos aplicados em projetos - FINAM.....	41.438	39.815
Outros investimentos.....	7.579	7.688
	<u>49.017</u>	<u>47.503</u>
	<u>134.020</u>	<u>47.880</u>

Em 9 de setembro de 2005, a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, acionista controlador da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. e CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, transferiu à CESP 6.764.470.012 ações ordinárias da EMAE (participação de 46,17%, equivalente a 18,3948% do capital total) e 1.290.014.822 ações preferenciais da CTEEP, como parte do aporte de capital compromissado em contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Adicionalmente em 26 de dezembro de 2005, foram transferidas à CESP 1.125.874.016 ações preferenciais da CTEEP, aumentando a participação na investida para 1,62% do capital total, correspondente a 2.415.888.838 ações preferenciais.

### 14. ATIVO IMOBILIZADO

	2005			2004	Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	
<b>Em Serviço</b>					
Geração.....	21.675.166	(4.711.597)	16.963.569	17.092.826	2,18
Administração....	190.194	(107.052)	83.142	87.849	3,88
	<u>21.865.360</u>	<u>(4.818.649)</u>	<u>17.046.711</u>	<u>17.180.675</u>	
<b>Em Curso</b>					
Geração.....	592.217	-	592.217	562.853	
Administração....	61.215	-	61.215	53.485	
	<u>653.432</u>	<u>-</u>	<u>653.432</u>	<u>616.338</u>	
	<u>22.518.792</u>	<u>(4.818.649)</u>	<u>17.700.143</u>	<u>17.797.013</u>	

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica passaram a ser, basicamente, de 2% a 7,1% para os bens vinculados à geração e de 2% a 5,9% para os bens de transmissão; 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos.

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por tipo de bens, com os comentários contidos nas Notas 14.1 a 14.5:

	2005			2004	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
<b>Em Serviço</b>					
Intangíveis .....	137	7	(67)	77	74
Terrenos.....	659.053	81.551	-	740.604	722.279
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	8.384.322	5.743.553	(2.871.253)	11.256.622	11.308.534
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias....	1.863.277	992.821	(1.026.441)	1.829.657	1.916.143
Máquinas e Equipamentos.....	3.122.309	993.792	(902.660)	3.213.441	3.228.993
Veículos.....	9.553	-	(9.502)	51	69
Móveis e Utensílios.....	14.985	-	(8.726)	6.259	4.583
	<b>14.053.636</b>	<b>7.811.724</b>	<b>(4.818.649)</b>	<b>17.046.711</b>	<b>17.180.675</b>

#### 14.1. Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários

Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (Nota 4(f)) e Deliberação CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, foram capitalizados encargos incidentes sobre as imobilizações em curso até o exercício de 2003.

#### 14.2. Imobilizado em Curso

A CESP está com as obras da Usina e Eclusa Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) praticamente concluídas, tendo a última unidade geradora do atual programa de expansão, a 14ª, sido colocada em operação em outubro de 2003. Conforme descrito na Nota 1, a usina tem capacidade de projeto, para até 1.980 MW de potência instalada. Entretanto, a Administração considera que as 14 unidades geradoras já instaladas, totalizando 1.540 MW de potência instalada, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade. A Usina de Porto Primavera responde atualmente, por cerca de 21% da potência total da CESP, e por 25% da energia assegurada da Companhia.

O imobilizado em curso inclui, principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas, que são transferidos temporariamente do imobilizado em serviço enquanto encontram-se em manutenção, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 124.169, efetuados em garantia de ações cíveis, ambientais ou de desapropriações, envolvendo principalmente, a Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e outras demandas de usinas da CESP.

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, em alguns casos encontram-se em negociações com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo das desapropriações como parte do ativo imobilizado somente ao final do seu processo, por ocasião da sentença definitiva.

### 14.3. Concessões de Energia Elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por Decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um Contrato de Concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupia	14	1.551	886	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta (5)	14	1.540	1.017	23.01.99	21.05.08 (5)
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			<b>7.456</b>	<b>3.916</b>		

(1) É a energia disponível nas usinas de um sistema interligado, considerando-se o risco pré-fixado de 5% para seu atendimento.

(2) Primeiro Grupo Gerador.

(3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.

(4) Localiza-se no rio Tietê, mas em termos operativos integra o complexo de Urubupungá, na bacia do rio Paraná.

(5) Cumprindo o prazo previsto na subcláusula primeira da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, a CESP já requereu a prorrogação, por até 20 anos, do prazo de concessão da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

### 14.4. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

### 14.5. Capacidade de Recuperação Através de Operações Futuras

Os bens que compõem o ativo imobilizado da CESP foram registrados em estrita consonância com as práticas contábeis adotadas no país e com as normas específicas para o setor elétrico emanadas da ANEEL. A legislação brasileira, em particular os Decretos nº 24.643, de 10 de julho de 1934 e nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, ambos em vigor e sob o amparo dos quais foram outorgadas as concessões das usinas da CESP, assegura a recuperação integral do investimento realizado em bens e instalações do serviço durante a concessão, pelos valores consignados nas demonstrações financeiras. Havendo resíduo de investimentos a recuperar ao final da concessão, este será indenizado ao concessionário pela reversão dos bens e instalações existentes, mediante recursos da Reserva Global de Reversão, nos termos dos artigos 33, 91 e demais artigos correlatos do Decreto nº 41.019.

A Companhia realizou estudos internos que demonstram a capacidade de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, no conjunto de suas usinas, através das operações futuras do seu parque gerador.

## 15. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2005	2004
<b>Circulante</b>		
COFINS s/ receitas .....	8.124	14.455
PIS s/ receitas .....	1.768	3.160
ICMS s/ fornecimento de energia.....	13.240	10.113
Parcelamento de ICMS.....	2.685	19.846
Imposto de renda - diferido (à alíquota de 6%).....	2.638	2.638
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	12.479	638
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	2.701	2.360
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços.....	1.041	1.454
	<u>44.676</u>	<u>54.664</u>
<b>Longo Prazo</b>		
Parcelamento de ICMS.....	-	2.685
Imposto de renda - diferido (à alíquota de 6%).....	765	3.404
	<u>765</u>	<u>6.089</u>
	<u>45.441</u>	<u>60.753</u>

## 16. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Juros e Multas	Créditos Fiscais	Total	Atualização TJLP	Amortização	Saldos em	
							2005	2004
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(70.069)	58.721	26.689	(30.691)	54.719	57.213
Finsocial .....	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.530	(1.760)	3.138	3.282
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	2.952	(3.395)	6.053	6.330
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.368)	2.970	1.349	(1.552)	2.767	2.893
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	9.027	(10.380)	18.507	19.350
Notificação do INSS .....	87.435	100.332	(73.246)	114.521	52.050	(59.855)	106.716	111.580
Imposto de Renda s/ Indenizações .....	27.203	31.175	(22.759)	35.619	16.189	(18.616)	33.192	34.704
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>109.786</u>	<u>(126.249)</u>	<u>225.092</u>	<u>235.352</u>

Do saldo existente em 31 de dezembro de 2005, R\$ 199.007 (R\$ 208.748 em 2004) referem-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 31 de dezembro de 2005 é de aproximadamente R\$ 191 milhões (R\$ 198 milhões em 2004), considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 9,75% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 14 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a dezembro de 2005, a Companhia já recolheu a título de REFIS R\$ 126.249, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

## 17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

### 17.1. Composição

	2005			2004		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo
<b>Moeda Estrangeira</b>						
Instituições Financeiras (1).....	16.974	267.061	990.793	79.660	187.516	1.451.850
BNDES (2).....	5.617	41.874	1.219.232	-	22.054	1.430.589
Medium Term Notes (3).....	87.391	170.936	1.039.737	45.883	318.528	1.441.835
Banco do Brasil S.A. (4).....	559	166.498	499.494	242	134.203	755.249
ELETOBRÁS.....	1.014	10.088	-	1.140	11.872	5.462
CPFL (5).....	315	23.966	83.882	266	27.178	122.302
Outras Instituições .....	134	1.072	7.563	96	1.333	9.450
	<u>112.004</u>	<u>681.495</u>	<u>3.840.701</u>	<u>127.287</u>	<u>702.684</u>	<u>5.216.737</u>
<b>Moeda Nacional</b>						
Instituições Financeiras (6).....	1.903	273.412	287.170	1.995	246.528	264.460
BNDES (7).....	-	201.391	1.309.041	-	205.753	1.165.929
ELETOBRÁS.....	-	5.642	66.626	-	5.313	72.171
Debêntures (8).....	-	315.167	196.163	-	595.431	244.297
Certificados a Termo de Energia Elétrica (9).....	-	298.540	297.793	-	296.445	490.615
	<u>1.903</u>	<u>1.094.152</u>	<u>2.156.793</u>	<u>1.995</u>	<u>1.349.470</u>	<u>2.237.472</u>
	<u>113.907</u>	<u>1.775.647</u>	<u>5.997.494</u>	<u>129.282</u>	<u>2.052.154</u>	<u>7.454.209</u>

### 17.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

- (1) Do saldo total, o valor de R\$ 1.186.422 é devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, e integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros (%) a.a.	2005	2004
	Venc. (b)	Carência (b)				
Bônus de Conversão da Dívida (a).....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	471.515	575.838
Bônus de Dinheiro Novo (a).....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	66.959	91.555
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB (a).....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	67.956	87.512
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	550.502	661.002
Bônus de Juros - EI (a).....	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	29.490	62.671
					<u>1.186.422</u>	<u>1.478.578</u>

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.

(b) A partir de 15 de abril de 1994.

Do restante de principal, R\$ 71.432 referem-se a empréstimos indexados ao franco suíço (CHF) e EURO, com taxas de juros que variam de 2,51% à 8,49% a.a., resultando numa média de juros de aproximadamente 4,33% a.a., vencíveis até 31 de dezembro de 2012.

- (2) O saldo de principal de R\$ 1.261.106 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 2 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES acrescido de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contragarantido pelo Governo do Estado.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134 mil.

- (3) Nesta rubrica estão registradas três operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo:

- a) A primeira, com saldo remanescente de R\$ 64.936 e vencimento final em junho de 2007, refere-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, cujo valor original era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes, tendo 90,7% dos detentores dos papéis, equivalente a R\$ 759.906 exercido o direito de resgate antecipado em junho de 2002.
- b) O saldo de R\$ 1.145.737 relacionado à segunda colocação, refere-se ao programa de Euro-Medium Term Notes, no valor original equivalente a US\$ 500 milhões, cuja operação de lançamento no mercado internacional ocorreu em fevereiro de 2001.

Em 5 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, manter os papéis, passando os vencimentos finais de resgates para 2008 e 2011.

A captação foi realizada em duas séries e repactuada como segue:

- (i) primeira série, lançada em euros, em 28 de fevereiro de 2001, no montante de EUR 200 milhões, sendo repactuado: a) 140,7 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de 59,3 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011.
- (ii) a segunda série, lançada em 5 de março de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, sendo repactuado: a) US\$ 239,2 milhões, com pagamento de juros semestrais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de US\$ 60,8 milhões, com pagamento de juros semestrais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011; e
- c) O saldo remanescente da terceira colocação, no valor de US\$ 120 milhões, referia-se à captação de US\$ 150 milhões, concretizada em 9 de maio de 2002, dentro de programa de Euro-Medium Term Notes, com juros de 9% a.a. no primeiro ano e 11,5% a.a. nos anos seguintes, com vencimento final e liquidação dos títulos ocorrido em 9 de maio de 2005.

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido satisfatoriamente os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral), sendo: (i) índice de cobertura de juros mínimos de 2% e (ii) índice de alavancagem do patrimônio líquido máximo de 50%.

- (4) Refere-se a "Contrato de Refinanciamento de Dívida", firmado pela Companhia, à luz da Lei Federal nº 7.976/93, em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia do Governo do Estado, no qual US\$ 1.067 milhões foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a..

- (5) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..

### 17.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

- (6) Refere-se, principalmente, a saldo de empréstimos junto ao BNDES, no valor de R\$ 282.835 que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescido de juros calculados à taxa de 8,40% a.a., com garantia do Governo do Estado.

Inclui ainda, o saldo de R\$ 277.747, referente a empréstimos com as seguintes instituições financeiras: Banco Itaú BBA S.A., R\$ 88.081; Banco Safra S.A., R\$ 42.178; Banco BBM S.A., R\$ 40.957 e Banco Bradesco S.A., R\$ 106.531, com juros em média de 0,42% a.m. acima do CDI.

- (7) O saldo de R\$ 1.510.432 é referente a Contrato de Cessão de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, celebrado em 16 de abril de 2004, com garantia formal do Tesouro Nacional, quando foram transferidos à CESP recursos destinados integralmente à quitação de principal de obrigações e juros junto à União e o próprio BNDES. Por força deste contrato foram quitados, na data da celebração, juros vencidos e vincendos até junho de 2005, no montante total de R\$ 378.890. Desse total, foram registrados no resultado como encargos de dívidas R\$ 272.724 em 2004 e R\$ 106.166 no exercício de 2005 (Nota 12(a)).

Esta operação, contratada pelo montante de R\$ 1,2 bilhões, possuía carência de um ano, com juros de 2% a.a. acima da SELIC, amortização em 20 parcelas trimestrais e contragarantia do Tesouro do Estado de São Paulo.

Em 15 de julho de 2005, foi assinado o Termo Aditivo ao Contrato original, objetivando a ampliação da carência, sem alterar o valor original contratado. A amortização será em 15 parcelas trimestrais e sucessivas, com vencimento da primeira em 16 de julho de 2006 e a última em 16 de janeiro de 2010, tendo como compromisso a capitalização da CESP em R\$ 1 bilhão, até julho de 2006, com o produto da venda do controle da CTEEP pelo acionista controlador, o Governo do Estado de São Paulo.

- (8) Refere-se à 8ª, 9ª e 10ª emissões de debêntures simples, tendo as primeiras negociações ocorrido em 18 de julho de 2001, 1º de julho de 2002 e 7 de julho de 2003, respectivamente.

Emissão		Séries	Resgate		Remuneração	Pagamento de Juros	Saldos em	
Nº	Data		Início	Término			2005	2004
8ª	01.04.2001	18	11.2003	04.2005	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	-	106.195
9ª	01.02.2002	18	09.2004	02.2006	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	69.963	529.961
10ª	01.03.2003	18	04.2006	09.2007	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	441.367	203.572
							<u>511.330</u>	<u>839.728</u>

Do total de títulos emitidos referentes à 10ª emissão, encontram-se em carteira o equivalente a 27%.

Os recursos obtidos foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

- (9) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 8ª e 9ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos para o custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Emissão		Resgate				Remuneração		Saldos em	
Nº	Data	Qtde.	Séries	Início	Término	Índice A	Índice B	2005	2004
8ª	01.03.2002	1.205.031	18	10.2004	03.2006	Tarifa classe B3 (CFFL)	CDI + 2,5% juros	60.306	345.853
9ª	01.05.2003	1.120.014	18	06.2006	11.2007	Tarifa classe B3 (EBE)	CDI + 2,0% juros	536.027	441.207
								596.333	787.060

A remuneração por ocasião do resgate se dará pela comparação da variação dos índices pactuados na operação, sendo o pagamento pelo maior deles. A 8ª e 9ª emissões têm prazo de carência de 30 e 36 meses, respectivamente, para o início do resgate.

- 17.4. O principal de curto e longo prazos devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	2005			2004		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	3.944.127	1.685.020	87,22	5.107.125	1.924.022	86,28
Euro.....	560.810	239.591	12,40	784.981	295.728	13,26
CHF.....	17.259	7.373	0,38	27.315	10.291	0,46
	4.522.196	1.931.984	100,00	5.919.421	2.230.041	100,00

- 17.5. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 31 de dezembro de 2005, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2007.....	316.237	740.216	972.026	1.712.242
2008.....	362.699	848.970	445.044	1.294.014
2009.....	174.233	407.827	442.249	850.076
2010.....	92.371	216.213	140.163	356.376
2011.....	213.977	500.856	39.467	540.323
Após 2011.....	481.317	1.126.619	117.844	1.244.463
	1.640.834	3.840.701	2.156.793	5.997.494

- 17.6. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	No Exercício	
	2005	2004
US\$.....	(11,82)	(8,13)
CHF.....	(23,92)	(0,11)
EURO.....	(23,50)	(0,85)
TR.....	2,83	1,82
IGP - M.....	1,21	12,41
IGP - DI.....	1,22	12,14

## 18. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	2005			2004
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência (a).....	25.656	164.626	190.282	188.009
	- Refinanciamento (b).....	2.915	21.622	24.537	25.996
		28.571	186.248	214.819	214.005
BNDES/MAE	- Racionamento (c).....	82.156	95.849	178.005	237.511
		110.727	282.097	392.824	451.516

- a) Saldo de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

Em 22 de dezembro de 2004, foi celebrado aditivo referente ao saldo remanescente deste contrato, para pagamento em 89 parcelas mensais, com carência até 31 de dezembro de 2005.

- b) Refere-se a Termo Aditivo de contrato autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de valores vencidos, para pagamento em 113 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2005, com atualização pela variação do IGP-M, acrescida de juros de 10% a.a..

- c) Refere-se a saldo de contratos de financiamento, firmados em 23 de dezembro de 2002 e 1º de julho de 2003, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para pagamento em 60 e 55 meses, a partir de março e agosto de 2003, com juros de 1% a.a. (a título de "spread"), acima da SELIC, que estão sendo amortizados com os recursos recebidos das Distribuidoras por conta do Acordo Geral do Setor Elétrico (Nota 5.1). Estes recursos destinaram-se integralmente à liquidação dos créditos de energia de curto prazo e dos débitos de energia de geradores livres e energia de curto prazo, face ao programa de racionamento.

## 19. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

	2005			2004
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- FIDC I.....	108.174	324.523	432.697	450.325
- FIDC II.....	135.604	519.816	655.420	-
- FIDC III (ponte).....	97.513	207.692	305.205	-
	341.291	1.052.031	1.393.322	450.325

### 19.1. FIDC I

Em 30 de dezembro de 2004 ocorreu o ingresso dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lançado pela CESP e por um pool de instituições financeiras, formadas pelos Bancos Itaú BBA S.A., ABC Brasil S.A. e Bradesco S.A., sob a coordenação deste último, que também é o administrador/custodiante e gestor do fundo, no montante de R\$ 450 milhões, equivalente a 1.500 quotas seniores, com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,9% a.a..

O fundo, do tipo fechado, é lastreado por recebíveis de fornecimento de energia dos clientes da CESP, denominados consumidores livres: Ajinomoto, CBA, Carbocloro, Codemin, Polietilenos União e Unipar.

## 19.2. FIDC II

Em 5 de outubro de 2005, ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 650 milhões, lançado pela CESP em conjunto com as instituições financeiras, formadas pelos Bancos ABC Brasil S.A., Bradesco S.A. e sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 2,5% a.a..

O fundo, do tipo fechado, foi constituído mediante cessão de créditos oriundos de 57 CCEAR's 2005/2006 (Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 29 distribuidoras de energia elétrica.

## 19.3. FIDC III

Em 29 de novembro de 2005, ocorreu a antecipação dos recursos do FIDC III, no montante de R\$ 300 milhões, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., com prazo de 3 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 2,91% a.a..

Os recursos das operações foram destinados à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia.

## 20. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	2005			2004
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:.....	32.908	359.248	392.156	481.509
- Contrato de Dívida.....	11.221	122.500	133.721	130.166
- Deliberação CVM nº 371/2000.....	-	76.867	76.867	-
	<u>44.129</u>	<u>558.615</u>	<u>602.744</u>	<u>611.675</u>

### 20.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS

Refere-se a saldo de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. Este contrato vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do custo atuarial, que em 2005 foi de 7,79% (18,95% em 2004). A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial à data do balanço.

### 20.2. Contrato de Dívida

Saldo de contrato, com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pela TR e juros de 8% a.a. A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial ao final do exercício de 2003.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006.

### 20.3. Deliberação CVM nº 371/2000

Trata-se de provisão para ajuste dos saldos devidos à Fundação CESP, aos compromissos assumidos com a entidade de previdência a empregados, calculados de acordo com os requisitos da Deliberação CVM nº 371.

Informações adicionais relacionadas a valores com a Fundação CESP estão contidas na Nota 29.

**21. TAXAS REGULAMENTARES**

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>CIRCULANTE</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	2.373	3.857
- Diferença de Quotas - 2002.....	-	2.648
- Diferença de Quotas - 2003 (1).....	804	9.651
- Diferença de Quotas - 2004 (2).....	7.810	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos .....	22.732	27.370
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	69	1.897
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	787	678
Quota da Conta de Desenvolvimento Energético.....	1.581	1.234
Quotas para P&D - FNDCT (4).....	8.908	-
Quotas para P&D - EPE (4).....	4.454	-
	<u>49.518</u>	<u>47.335</u>
<b>LONGO PRAZO</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2004 (2).....	-	7.993
- Diferença de Quotas - 2005 (3).....	16.224	-
<b>TOTAL</b>	<u>65.742</u>	<u>55.328</u>

- (1) Através do Despacho ANEEL nº 1.105, de 28 de dezembro de 2004, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com a última parcela liquidada em janeiro de 2006.
- (2) Através do Despacho ANEEL nº 37, de 10 de janeiro de 2006, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com início de pagamento em fevereiro de 2006.
- (3) Diferença de recolhimentos de 2005, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL.
- (4) Referem-se ao saldo das quotas de P&D - Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento a serem recolhidas pela Companhia em 2006, para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e para a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

## 22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	2005			2004		
	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais
	No exercício	Acumulada		No exercício	Acumulada	
<b>Circulante</b>						
<b>Trabalhistas</b>						
Ação de periculosidade (1).....	20.425	20.425	-	-	-	-
Ações diversas .....	29.223	62.178	15.138	216	32.955	11.964
	49.648	82.603	15.138	216	32.955	11.964
<b>Cíveis</b>						
Portaria DNAEE 38 e 45/86.....	(3.382)	10.517	-	660	13.899	-
Ações diversas .....	(4.292)	19.919	13.558	7.239	24.211	12.173
	(7.674)	30.436	13.558	7.899	38.110	12.173
<b>Desapropriações e Indenizações</b>						
Ações diversas (2).....	(120.626)	-	-	(19.260)	120.626	-
<b>Tributárias</b>						
Ações diversas .....	2.777	18.455	4.450	10.492	15.678	4.263
	(75.875)	131.494	33.146	(653)	207.369	28.400
<b>Exigível a Longo Prazo</b>						
<b>Trabalhistas</b>						
Ação de periculosidade (1).....	(18.411)	-	-	1.738	18.411	-
<b>Desapropriações e Indenizações</b>						
Ações diversas (2).....	274.479	274.479	-	-	-	-
<b>Tributárias</b>						
COFINS .....	27.914	318.604	-	24.614	290.690	-
	283.982	593.083	-	26.352	309.101	-
<b>TOTAL</b>	<b>208.107</b>	<b>724.577</b>	<b>33.146</b>	<b>25.699</b>	<b>516.470</b>	<b>28.400</b>

(1) Valor transferido para o circulante.

(2) Valor transferido para o longo prazo.

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 31 de dezembro de 2005, o valor total pleiteado pelos demandantes é de R\$ 2.310 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais é de R\$ 725 milhões, para as quais a Companhia possui depósitos judiciais no montante de R\$ 33 milhões (ativo circulante) e R\$ 124 milhões (imobilizado em curso). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

## 22.1. Ações Judiciais

### a) Reclamações Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2005, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 163 milhões. A CESP mantém registradas provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 83 milhões e realizou depósitos judiciais de R\$ 15 milhões.

Uma das ações, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, consiste em pedido de adicionais de periculosidade. Já foram emitidas decisões desfavoráveis à CESP em duas instâncias. Em 31 de dezembro de 2005, o montante em discussão era de R\$ 20,4 milhões, com provisão integral para este litígio.

Outras ações movidas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia acredita que o risco de perda nesta ação é remoto e por isso não constituiu provisão. O valor das reclamações em 31 de dezembro de 2005, era de R\$ 48,5 milhões.

Ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 31 de dezembro de 2005, era de R\$ 16,1 milhões.

### b) Litígios Cíveis

#### b.1) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias n°s 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 33,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, tendo sido registrada provisão de R\$ 10,5 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos.

#### b.2) Ação de Indenização proposta por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

Ação ajuizada em dezembro de 2000, por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. contra a CESP, objetivando indenização por perdas e danos oriundos da ociosidade de equipamentos e mão-de-obra na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). O valor pleiteado, em 31 de dezembro de 2005, era de aproximadamente R\$ 658 milhões. Dada a perspectiva de desfecho favorável, a CESP, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, não registrou provisão para fazer frente a essa ação.

#### b.3) Ações de Pescadores

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 31 de dezembro de 2005, era de R\$ 128 milhões. A CESP não registrou provisão para fazer frente a eventuais indenizações, considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial e experiências anteriores.

### **c) Ações de Desapropriações/Indenizações**

Encontram-se em curso diversas ações em que se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy Geração Paranapanema e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista que, pelo Protocolo de Cisão Parcial, a responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31.03.1999 é da CESP. Em 31 de dezembro de 2005, o valor da pretensão dos reclamantes correspondente às diversas ações (inclusive CESP) era de aproximadamente R\$ 794 milhões. A CESP mantém registrada provisão de R\$ 125 milhões para as obrigações referentes às empresas cindidas e de R\$ 149 milhões para as ações de desapropriações ou indenizações envolvendo suas usinas, que correspondem à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

### **d) Litígios Tributários**

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança (i) da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR"), (ii) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do (iii) Salário Educação, além do recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR). As principais ações são as seguintes:

#### **d.1) RGR**

Ação proposta pelo SIEESP, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações, as quais foram acolhidas, sendo que o SIEESP interpôs agravos de instrumento ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, ainda pendentes de julgamento.

#### **d.2) COFINS**

A CESP questiona judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas. Até 31 de dezembro de 2005, o provisionamento atualizado referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 correspondente a esta ação, era de R\$ 319 milhões. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP.

Em 9 de novembro de 2005, o Supremo Tribunal Federal - STF julgou pela inconstitucionalidade do chamado alargamento da base de cálculo. A CESP aguarda o julgamento do Tribunal Regional Federal em São Paulo, que poderá se posicionar pela inconstitucionalidade da matéria, seguindo a decisão do STF. Somente após a decisão definitiva favorável, este valor será revertido a crédito do resultado (Nota 32.2).

### **e) Litígios Ambientais**

A CESP responde por 34 ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, de proteção de encostas e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores nelas envolvidos só serão apurados em liquidação de sentença.

Existe, ainda, uma ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais em curso na Comarca de Dourados pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 19,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, sem provisão constituída.

## 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 23.1. Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 2.775.433 (R\$ 2.655.433 em 2004) está dividido em 61.656.406 mil ações ordinárias e 45.156.610 mil ações preferenciais. O capital social autorizado da CESP, conforme Estatuto Social aprovado em AGE de 8 de abril de 2005 é de até R\$ 8.000.000.

Os principais acionistas em 31 de dezembro de 2005 são:

	Quantidades de Ações - Em milhares					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
<b>Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:</b>						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	43.761.074	70,98	14.007.641	31,02	57.768.715	54,08
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	1.323.627	2,15	-	-	1.323.627	1,24
Outros.....	8.778	0,01	-	-	8.778	0,01
	<u>45.093.479</u>	<u>73,14</u>	<u>14.007.641</u>	<u>31,02</u>	<u>59.101.120</u>	<u>55,33</u>
<b>Outros</b>						
Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA.....	6.123.203	9,93	12.305.025	27,25	18.428.228	17,25
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.....	37.634	0,06	6.664.527	14,76	6.702.161	6,28
BNDES Part. S.A. BNDESPAR.....	-	-	1.247.713	2,76	1.247.713	1,17
Express Fund. International LLC.....	-	-	370.000	0,82	370.000	0,35
Wisteria Holdings LLC.....	707.824	1,15	119.000	0,26	826.824	0,77
Fundo Inv. em Ações GWI Private.....	325.906	0,53	339.800	0,75	665.706	0,62
Fundo Fator Sinergia II FIA.....	-	-	638.300	1,42	638.300	0,60
Fundo M I AC Cart Liv Mistyque.....	277.300	0,45	-	-	277.300	0,26
The Bank of New York - ADR Dep.....	-	-	149.470	0,33	149.470	0,14
Outros.....	9.091.060	14,74	9.315.134	20,63	18.406.194	17,23
	<u>61.656.406</u>	<u>100,00</u>	<u>45.156.610</u>	<u>100,00</u>	<u>106.813.016</u>	<u>100,00</u>

### 23.2. Direitos das Ações

Conforme disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais têm as seguintes características:

- (I) a prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- (II) dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre estas;
- (III) direito de indicar um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- (IV) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias; e
- (V) não terão direito a voto e serão irredimíveis.

**Artigo 6º)** Cada ação ordinária nominativa terá direito a 1(um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

As ações preferenciais é conferido o direito previsto no artigo 111, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

23.3. Reservas

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>Reservas de Capital</b>		
Ágio na Subscrição de Ações.....	10.373	10.373
Remuneração de Bens e Direitos Constituídos com Capital Próprio.....	34.297	34.297
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio (a).....	4.937.750	4.937.750
Doações e Subvenções para Investimentos.....	29.106	29.106
Subvenções para Investimentos - CRC.....	429.396	429.396
Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR.....	101.197	101.197
	<u>5.542.119</u>	<u>5.542.119</u>

**(a) Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio**

Refere-se a créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para futuro aumento de capital.

## 24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

ATIVO	BANCO		SECRETARIA DA		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	NOSSA CAIXA S.A.		FAZENDA		2005	2004	2005	2004
<b>CIRCULANTE</b>								
Aplicações financeiras .....	21.962	1.073	-	-	-	-	-	-
Valores a Receber .....	-	-	3.023	11.852	-	-	-	-
	<u>21.962</u>	<u>1.073</u>	<u>3.023</u>	<u>11.852</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>PASSIVO</b>								
<b>CIRCULANTE</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	16.744	18.325	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	28.571	2.761	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	44.129	129
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	66.626	77.633	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	186.248	211.244	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	558.615	611.546
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>298.189</u>	<u>309.963</u>	<u>602.744</u>	<u>611.675</u>

As condições e a natureza das operações acima apresentadas, estão descritas nas Notas 6, 8, 17, 18 e 20.

### 24.1. Efeito no Resultado

	2005	2004
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
Aplicações financeiras .....	1.081	213
Valores a Receber .....	369	10.436
	<u>1.450</u>	<u>10.649</u>
<b>ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS/CAMBIAIS</b>		
Empréstimos e Financiamentos .....	(4.578)	(4.639)
Valores a Pagar .....	(21.434)	(19.791)
	<u>(26.012)</u>	<u>(24.430)</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Entidade de Previdência a Empregados .....	(127.514)	(117.894)

### 24.2. Gestão Compartilhada CESP/EMAE

Por decisão dos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (empresa também controlada pelo governo do Estado de São Paulo), desde dezembro de 2002, as duas empresas passaram a ser geridas por Diretoria única. As áreas gerenciais passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêm adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

## 25. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

### 25.1. Contratos Iniciais em 2005 e 2004

Conforme facultado pela Lei Federal nº 10.604/02 e pelo Decreto nº 4.767, de 26 de junho de 2003, a CESP renegociou com as concessionárias distribuidoras de energia elétrica o aditamento dos Contratos Iniciais, especificamente para o ano de 2004. Dentre os principais clientes, as concessionárias Eletropaulo, Bandeirante e Elektro fizeram essa opção, renovando parcelas liberadas.

Em 2005, a energia contratada da CESP mediante Contratos Iniciais ficou em 25%, conforme previsto na legislação, que no ano de 2004, após os aditamentos, representou cerca de 70% dos montantes contratados até 2002 (100%).

Concessionárias	% de contratação	
	2005	2004
Eletropaulo	25%	73%
Bandeirante	25%	87%
Elektro	25%	89%
Piratininga	25%	50%
CPFL	25%	50%

### 25.2. Reajustes Tarifários de Suprimento de Energia

Os reajustes das tarifas de suprimento da CESP no âmbito dos Contratos Iniciais em 2004 e 2005, homologados pela ANEEL, foram os seguintes:

Distribuidoras Supridas	Data do Reajuste	Resolução ANEEL nº	Reajuste
CPFL	08.04.2004	076 de 07.04.2004	4,64%
ELETROPAULO	04.07.2004	159 de 01.07.2004	7,89%
ELEKTRO	27.08.2004	199 de 24.08.2004	9,58%
BANDEIRANTE/PIRATININGA	23.10.2004	237 de 18.10.2004	9,94%
CPFL	08.04.2005	079 de 06.04.2005	15,64%
ELETROPAULO	04.07.2005	138 de 27.06.2005	11,71%
ELEKTRO	27.08.2005	181 de 22.08.2005	10,14%
BANDEIRANTE	23.10.2005	220 de 18.10.2005	7,24%
PIRATININGA	23.10.2005	221 de 18.10.2005	7,92%

25.3. Energia Vendida - Exercícios Findos em 31 de Dezembro

	MWh (*)		R\$	
	2005	2004	2005	2004
<b>Fornecimento (1)</b>				
Industrial.....	5.677.899	3.783.166	400.396	299.881
Comercial.....	24.369	10.247	1.958	815
Serviço Público.....	1.561.732	209.210	97.874	5.738
	7.264.000	4.002.623	500.228	306.434
Recomposição Tarifária (2).....	-	-	(10.784)	(10.166)
	7.264.000	4.002.623	489.444	296.268
<b>Suprimento (3)</b>				
<b>Contratos</b>				
ELETROPAULO.....	2.938.980	8.545.286	253.039	657.715
BANDEIRANTE.....	779.640	2.436.990	66.627	189.935
CPFL.....	1.710.390	3.357.090	147.208	250.660
ELEKTRO.....	1.482.630	5.040.609	107.974	331.104
PIRATININGA.....	755.550	1.454.371	64.610	113.394
Outras.....	1.019.423	1.091.316	92.569	79.084
Agentes Comercializadores.....	6.090.963	2.530.982	225.028	65.942
	14.777.576	24.456.644	957.055	1.687.834
<b>Leilão de Energia</b>				
Concessionárias Diversas.....	6.928.467	-	430.258	-
	21.706.043	24.456.644	1.387.313	1.687.834
<b>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (4)</b>				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	225.526	145.674
<b>Total.....</b>	<b>28.970.043</b>	<b>28.459.267</b>	<b>2.102.283</b>	<b>2.129.776</b>

(1) Refere-se a vendas a consumidores finais.

(2) Refere-se à parcela adicional de tarifa, aplicada desde dezembro de 2001, denominada Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, em consequência do período de racionamento compreendido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.

(3) Refere-se a vendas de energia a Concessionárias de Distribuição de energia elétrica, através de contratos iniciais e leilão de energia.

(4) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

(\*) Quantidades não auditadas pelos Auditores Independentes.

#### 25.4. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica - Exercícios Findos em 31 de Dezembro

	MWh (*)		R\$	
	2005	2004	2005	2004
<b>Revenda</b>				
<b>ITAIPU (1)</b>				
Contrato.....	-	407.462	-	36.442
Transporte.....	-	-	-	2.011
	-	407.462	-	38.453
<b>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (2)</b>				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	59.939	51.810
<b>Uso da Rede Elétrica (3)</b>				
Conexão - CTEEP .....	-	-	1.546	11.866
Encargos do serviço do sistema - CCEE.....	-	-	1.034	3.187
Rede Básica.....	-	-	174.227	33.195
Rede Básica - parcelamento CESP G (4).....	-	-	39.882	-
	-	-	216.689	48.248

(1) Incluiu contrato e transporte referente à quota-parte compulsória de Itaipu, equivalente a 58 MW de demanda, para atender as pequenas concessionárias de distribuição atendidas pela CESP, obrigação legal que se extinguiu em dezembro de 2004.

(2) Inclui os valores de faturamento e fechamento junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, decorrentes do rateio entre as empresas geradoras do país.

(3) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Normativas ANEEL n°s 149 e 150, de 30 de junho de 2005.

(4) Parcelamento referente aos encargos devidos no período janeiro de 2003 a fevereiro de 2005.

(\*) Quantidades não auditadas pelos Auditores Independentes.

#### 26. DESPESAS OPERACIONAIS

	2005	2004
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>		
Pessoal.....	(74.772)	(68.223)
Material.....	(2.487)	(2.091)
Serviços de terceiros.....	(22.673)	(22.807)
Depreciação.....	(5.675)	(5.831)
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	(9.439)	(8.136)
Aluguéis.....	(3.206)	(2.283)
Outras.....	(1.549)	(1.190)
	(119.801)	(110.561)
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		
Provisão p/ realização de créditos (Notas 5.4 e 12).....	(122.559)	-
Outras.....	(1.255)	(1.162)
	(123.814)	(1.162)
	(243.615)	(111.723)

**27. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS**

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>Receita</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	1.419	1.009
Atualização de valores a receber (Nota 8).....	369	10.436
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I e II.....	6.694	-
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB (Nota 8).....	7.427	7.138
Atualização de valores a receber - RTE/Acordo de reembolso (Nota 5).....	94.628	90.957
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	5.938	8.402
Juros sobre o capital próprio/dividendos.....	3.696	1.375
Outras.....	112	1.979
	<u>120.283</u>	<u>121.296</u>
<b>Despesa</b>		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(480.778)	(550.634)
Moeda nacional.....	(206.911)	(188.264)
	<u>(687.689)</u>	<u>(738.898)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(48.381)	(67.344)
Contrato ELETROBRÁS .....	(21.434)	(19.791)
Atualização do acordo de reembolso (Nota 3).....	(6.918)	(4.636)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(12.215)	-
Comissões e despesas - FIDC.....	(23.196)	(15.750)
CPMF.....	(22.642)	(16.771)
Imposto s/ operações financeiras.....	(16.146)	(5.835)
Outras.....	(13.706)	(1.914)
	<u>(164.638)</u>	<u>(132.041)</u>
	<u>(852.327)</u>	<u>(870.939)</u>
	<u>(732.044)</u>	<u>(749.643)</u>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>		
Moeda nacional.....	(635.819)	(485.828)
Moeda estrangeira.....	775.891	458.613
	<u>140.072</u>	<u>(27.215)</u>

**28. RESULTADO NÃO OPERACIONAL**

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Contribuições ao Instituto Criança Cidadã - ICC.....	(2.612)	(4.454)
Indenizações pagas.....	(21.923)	(17.548)
Contribuições por conta de Convênios.....	(14.165)	(20.032)
Contribuições - outros Convênios.....	(9.813)	(230)
Provisão p/ contingências.....	(16.203)	(12.718)
Outras receitas/(despesas).....	987	(1.395)
	<u>(63.729)</u>	<u>(56.377)</u>

## 29. PLANOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO AOS EMPREGADOS

Através da Fundação CESP são mantidos planos de suplementação de aposentadorias e pensão aos empregados da CESP, regidos pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977. A entidade patrocinadora é a própria CESP. Os planos proporcionam benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, utilizando o regime financeiro de capitalização. O valor presente dos benefícios a serem pagos, menos o valor presente das contribuições futuras, determina as necessidades de reservas.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997 objetivando equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece a seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica, os quais também são administrados pela Fundação CESP.

### 29.1. Plano "B" e "B1" - Suplementação de Aposentadorias

Em decorrência do saldamento do Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS (Plano B) existente junto à Fundação CESP (Nota 20), foi criado o Plano B1 de benefícios, que substituiu o Plano B. Este plano entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998.

O custeio desse plano ocorre por contribuições paritárias entre a empresa e os empregados. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por consultor atuarial independente, que emitiu relatório em 10 de janeiro de 2005.

A contribuição da patrocinadora no ano de 2005 foi de R\$ 6.663 (R\$ 6.053 em 2004), equivalente a 6,51% (8,57% em 2004) sobre os salários reais de contribuição.

Os benefícios do Plano B anterior se mantêm idênticos para os participantes assistidos. No caso dos participantes não assistidos, as reservas correspondentes aos mesmos foram salgadas pela patrocinadora em 31 de dezembro de 1997 e os benefícios serão pagos aos participantes, também na forma de renda vitalícia, quando do início do prazo de suas aposentadorias. O saldo do Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é corrigido até a data do início dos pagamentos dos benefícios pelo IGP-DI publicado pela Fundação Getúlio Vargas e quando do início da concessão dos benefícios de acordo com o mesmo índice, nas mesmas datas em que forem reajustados os benefícios da Previdência Social.

### 29.2. Deliberação CVM nº 371 - Contabilização dos Planos de Pensão

Com o advento da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, a Companhia vem registrando os ajustes dos passivos referentes a esses planos diretamente no resultado. Na avaliação atuarial dos planos foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Demonstramos a seguir a situação dos Planos da Companhia em 31 de dezembro de 2005 e 2004, no que se refere aos riscos de morte e invalidez dos participantes, bem como as demais informações requeridas pela Deliberação CVM nº 371/00:

#### a) Conciliação dos ativos e passivos

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Valor justo dos ativos.....	1.892.531	1.747.338
Total do passivo atuarial .....	(2.495.275)	(2.432.752)
Perdas/(ganhos) a serem reconhecidos em exercícios futuros (*).....	-	11.029
Passivo líquido	<u>(602.744)</u>	<u>(674.385)</u>

(\*) A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a Companhia optou por deixar de diferir os ganhos ou perdas atuariais, passando a reconhecê-los imediatamente no resultado do exercício.

**b) Movimentação do passivo atuarial**

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Valor presente da obrigação atuarial total líquida (31/12/2004-2003)	2.432.752	2.179.093
Custo dos serviços correntes.....	3.437	3.088
Custo dos juros.....	313.582	338.631
Perda/(ganho) atuarial.....	(71.263)	83.714
Benefícios pagos.....	(183.358)	(171.837)
Transferência de Contrib.Definida a Benefício Definido (CD a BD).....	125	63
Valor presente da obrigação atuarial total líquida (31/12/2005-2004)	<u>2.495.275</u>	<u>2.432.752</u>

**c) Movimentação do ativo do plano**

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Valor justo do ativo do plano (31/12/2004-2003)	1.747.338	1.504.161
Contribuição do empregador.....	43.719	68.343
Contribuições dos empregados.....	1.841	1.815
Rendimento dos ativos do plano.....	282.866	344.793
Benefícios pagos.....	(183.358)	(171.837)
Transferência de CD a BD.....	125	63
Valor justo do ativo do plano (31/12/2005-2004)	<u>1.892.531</u>	<u>1.747.338</u>

**d) Despesa prevista para:**

	<u>2006</u>
Custo do serviço.....	3.326
Custo dos juros.....	308.416
Rendimento esperado dos ativos do plano.....	(233.917)
Contribuição esperada dos empregados.....	(1.978)
Total	<u>75.847</u>

**e) Premissas atuariais**

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Taxa real utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial..	12,36%..	12,89%
Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano.....	12,36%..	12,89%
Taxa de crescimento salarial futuro.....	9,18%..	9,18%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada.....	6,00%..	6,00%
Fator de capacidade do benefício/salário preservar seu poder aquisitivo..	0,9681...	0,9775
Taxa de rotatividade.....	nula..	nula
Tábua de mortalidade.....	GAM-83	GAM-83
Tábua de entrada em invalidez.....	LIGHT-MÉDIA	LIGHT-MÉDIA
Tábua de mortalidade de ativos.....	Método de Hanza	Método de Hanza
Nº de participantes ativos.....	1.279..	1.331
Nº de participantes inativos - aposentados sem ser por invalidez.....	4.080...	4.070
Nº de participantes inativos - aposentados por invalidez.....	219...	219
Nº de participantes inativos - pensionistas.....	605....	571

### 30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM nº 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material nos valores de realização estimados.

#### 30.1. Considerações sobre Riscos

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

##### a. Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap" com a finalidade de proteger-se de referido risco, em função dos montantes e dos custos envolvidos. No entanto, quando possível, efetua a compra de câmbio antecipada e realiza operações de captação de recursos em reais, como forma de proteção cambial. As tarifas estipuladas e autorizadas pelo Poder Concedente não contemplam qualquer proteção para referidos riscos.

Em 31 de dezembro de 2005, significativa parte da dívida financeira da Companhia estava atrelada ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras, no valor total de R\$ 4.634.200 (R\$ 6.046.708 em 2004) conforme Nota 17.

##### b. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no exterior. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia possuía R\$ 2.760.795 (R\$ 3.386.877 em 2004) em empréstimos e financiamentos, captados a taxas variáveis de juros (LIBOR).

##### c. Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: **(1)** para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; **(2)** para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

##### d. Risco Hidrológico

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada excelente, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - de cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. Outro fator positivo é que suas usinas se situam a jusante (rio abaixo), em seqüência a inúmeros outros aproveitamentos energéticos existentes a montante, de modo que se beneficia de estar praticamente no fim da cascata, tendo a usina de Itaipu a jusante de suas usinas.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. O MRE é um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 6,84 por MWh (Resolução Normativa ANEEL nº 132, de 23 de dezembro de 2004, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2005).

### 30.2. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2005 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. Disponibilidades e Aplicações Financeiras** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.
- b. Valores a Receber - RTE/Energia Livre e Valores a Pagar - Energia** - Estes créditos e débitos decorrem basicamente da venda de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (antigo MAE) e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas informações.
- c. Investimentos** - Estão registrados ao custo de aquisição. É feita provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. Debêntures** - A Companhia já liquidou oito das dez emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 17.3(8).
- e. Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, estando sujeita ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: **(1)** a remuneração pelo índice financeiro definido, e **(2)** a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP (Nota 17.3(9)).

A Companhia já liquidou sete das nove emissões que realizou, não tendo ocorrido resgate físico até a data.

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data de suas demonstrações financeiras.

### 31.SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

<b>Tipo</b>	<b>Seguradora</b>	<b>Cobertura</b>	<b>Vencto.</b>	<b>Valor Segurado</b>
RCG	Cia. de Seguros Gralha Azul .....	Indenização p/ danos pessoais e/ou materiais a terceiros	01/2007	15.000
D&O	Itaú Seguros S.A. ....	Responsabilidade civil - D&O	01/2007	2.000
Vida	Unibanco AIG Seguradora S.A. ....	Indenização p/ morte ou invalidez permanente de empregados	11/2006	13.625
Imóveis	ACE Seguradora S.A. ....	Prejuízos decorrentes de incêndio, raio, explosão e outros	11/2006	66.000

### 32.FATOS RELEVANTES

#### 32.1. Desestatização da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

O Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, incumbiu a CESP de coordenar o processo de alienação das ações do controle acionário da CTEEP.

Em 13 de julho de 2005, foi publicado o edital de licitação para a contratação de serviço de Consultoria para Avaliação Econômico-Financeira e serviço de Avaliação Econômico-Financeira e Modelagem de Venda, visando a alienação das ações da CTEEP.

Por decisão do acionista controlador, o Estado de São Paulo, o produto da venda das ações da CTEEP, será destinado à capitalização da CESP.

Na eventualidade da não ocorrência da alienação das ações da CTEEP, o Estado, na condição de acionista controlador, continua com a obrigação de capitalizar a CESP no montante de R\$ 1 bilhão, em 4 parcelas anuais de R\$ 250 milhões.

#### 32.2. COFINS e PIS - Decisão do Supremo Tribunal Federal - STF

Em 9 de novembro de 2005, o Supremo Tribunal Federal - STF julgou pela inconstitucionalidade da cobrança da COFINS e do PIS sobre todas as receitas (parágrafo 1º, artigo 3º da Lei nº 9.718, de 29 de novembro de 1998), que incluiu na base de cálculo dessas contribuições as receitas financeiras das empresas, chamada alargamento da base. A ação da CESP sobre a COFINS poderá ter decisão favorável à Companhia, e somente após a decisão definitiva favorável reverterá a resultado o montante de R\$ 319 milhões, registrado como contingência tributária (Nota 22).

Com relação ao PIS, a CESP recolheu essa contribuição sobre todas as suas receitas no período de julho de 1999 a novembro de 2002, tendo ingressado com a ação de repetição de indébito, devendo após a decisão definitiva ter direito a restituição de aproximadamente R\$ 34 milhões.

### 33.EVENTOS SUBSEQÜENTES

#### 33.1. Captação em Notas de Médio Prazo

A Companhia concluiu em 3 de março de 2006, o lançamento de Notas de Médio Prazo, através dos Bancos Finantia e Standard Bank, tendo captado US\$ 300 milhões, com juros semestrais de 10% a.a. e vencimento único dos títulos em 2011. Estes recursos destinam-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

(Valores em milhares de reais)

	2005	2004
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais:</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício.....	(195.761)	34.059
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido ao caixa proveniente das operações:		
Depreciação.....	478.941	475.633
Depreciação - não operacional.....	1.554	1.554
Variação monetária e cambial de empréstimos e financiamentos.....	(322.226)	41.417
Baixas do ativo imobilizado .....	6.140	4.671
Imposto de renda e contribuição social diferidos (passivo) .....	102.966	105.302
Outras.....	(1.514)	156
(Reversão)/provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	776	(8.807)
(Aumento)/diminuição em contas a receber de consumidores e revendedores.....	28.072	(19.494)
(Aumento)/diminuição em valores a receber - RTE/energia livre.....	118.972	81.653
(Aumento)/diminuição em valores a receber .....	1.403	(60.527)
(Aumento)/diminuição em tributos e contribuições compensáveis.....	1.734	5.372
(Aumento)/diminuição em cauções e depósitos vinculados.....	(19.181)	(57.742)
(Aumento)/diminuição em almoxarifado.....	(1.653)	(995)
(Aumento)/diminuição em outros créditos.....	949	50.306
(Aumento)/diminuição em despesas pagas antecipadamente.....	112.899	(116.344)
Aumento/(diminuição) em fornecedores.....	47.706	(7.439)
Aumento/(diminuição) em supridores de energia elétrica.....	17.137	(8.081)
Aumento/(diminuição) em tributos e contribuições sociais.....	(15.312)	(17.817)
Aumento/(diminuição) em tributos e contribuições sociais - REFIS.....	(10.260)	(9.740)
Aumento/(diminuição) em valores a pagar - energia.....	(7.379)	(19.517)
Aumento/(diminuição) em valores a pagar.....	(58.692)	(21.116)
Aumento/(diminuição) em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC.....	942.997	450.325
Aumento/(diminuição) em entidade de previdência a empregados.....	(8.931)	(42.767)
Aumento/(diminuição) em taxas regulamentares.....	10.414	(5.014)
Aumento/(diminuição) em provisão para contingências.....	58.431	25.699
Aumento/(diminuição) em obrigações estimadas/folha de pagamento.....	982	(2.823)
Aumento/(diminuição) em outros passivos.....	164.455	(37.325)
	<u>1.455.619</u>	<u>840.599</u>
<b>Caixa utilizado nas atividades de investimentos:</b>		
Aplicações no imobilizado.....	(240.089)	(234.440)
<b>Caixa gerado (utilizado) nas atividades de financiamento:</b>		
Empréstimos e financiamentos e encargos da dívida.....	1.531.496	2.940.400
Amortização de empréstimos e financiamentos.....	(2.957.867)	(3.368.592)
Subscrição e integralização de capital - acionistas minoritários.....	35.374	-
	<u>(1.390.997)</u>	<u>(428.192)</u>
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes a caixa.....	(175.467)	177.967
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício.....	223.292	45.325
Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício.....	<u>47.825</u>	<u>223.292</u>

**ANEXO II**  
**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004**  
(Valores em milhares de reais)

	2005	2004
<b>GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
Receitas operacionais.....	2.102.979	2.130.272
Provisão/reversão p/ créditos de liquidação duvidosa.....	(785)	8.807
Resultado não operacional (exceto COFINS e PIS).....	(63.487)	(56.139)
	<u>2.038.707</u>	<u>2.082.940</u>
<b>Menos:</b>		
<b>Insumos</b>		
Energia comprada para revenda - Itaipu.....	-	38.453
Energia de curto prazo - apropriação/(reversão).....	59.939	51.810
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	216.689	48.248
Encargos de capacidade emergencial.....	-	6.079
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	134.739	108.421
Serviços de terceiros.....	37.437	35.166
Materiais.....	6.633	6.372
Outros custos operacionais.....	52.701	39.742
	<u>508.138</u>	<u>334.291</u>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO.....</b>	<u>1.530.569</u>	<u>1.748.649</u>
<b>Retenções</b>		
Depreciação .....	478.941	475.633
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO.....</b>	<u>1.051.628</u>	<u>1.273.016</u>
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		
Receitas financeiras .....	120.283	121.296
Superávit técnico atuarial - Fundação CESP.....	97.568	96.302
Ativo regulatório - COFINS/PIS.....	35.915	-
Provisão p/ realização de créditos.....	(122.559)	-
Contribuição social e imposto de renda diferidos (passivo).....	(102.966)	(105.302)
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR.....</b>	<u>1.079.869</u>	<u>1.385.312</u>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>Pessoal:</b>		
Remuneração do trabalho (exceto INSS).....	93.147	84.049
Entidade de previdência a empregados - Contribuição ao Plano.....	6.663	6.053
Entidade de previdência a empregados - Contrato (Nota 20).....	127.514	117.894
	<u>227.324</u>	<u>207.996</u>
Intrasetoriais - RGR/CCC.....	57.985	71.277
<b>Financiadores e aluguéis:</b>		
Juros e encargos de dívidas.....	829.360	847.773
Variações monetárias e cambiais líquidas.....	(140.072)	27.215
Arrendamentos e aluguéis.....	3.206	2.283
	<u>692.494</u>	<u>877.271</u>
<b>Governos:</b>		
COFINS/PIS.....	180.068	110.585
INSS.....	20.115	18.119
CPMF.....	22.642	16.771
ICMS/ISS.....	75.002	49.234
	<u>297.827</u>	<u>194.709</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício.....	(195.761)	34.059
<b>TOTAL.....</b>	<u>1.079.869</u>	<u>1.385.312</u>

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

ANEXO III

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO  
 EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE**

(Valores em milhares de reais)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades.....	47.825	225.954
Consumidores.....	65.692	51.309
Revendedores.....	169.385	214.978
Valores a receber - RTE/energia livre.....	240.949	156.513
Valores a receber .....	25.922	21.307
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(25.608)	(25.128)
Tributos e contribuições compensáveis.....	4.924	5.459
Cauções e depósitos vinculados.....	33.291	53.940
Almoxarifado.....	15.517	14.029
Despesas pagas antecipadamente.....	22.456	111.068
Outros créditos.....	35.983	38.152
	<u>636.336</u>	<u>867.581</u>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Valores a receber - RTE/energia livre.....	99.701	308.589
Valores a receber .....	45.799	52.689
Tributos e contribuições compensáveis.....	220	1.501
Cauções e depósitos vinculados.....	61.706	22.780
Créditos de imposto de renda e c.social diferidos.....	776.420	785.678
Despesas pagas antecipadamente.....	-	25.901
Outros créditos.....	20.029	19.489
	<u>1.003.875</u>	<u>1.216.627</u>
<b>PERMANENTE</b>		
Investimentos.....	134.020	48.451
Imobilizado.....	40.602.263	41.357.366
	<u>40.736.283</u>	<u>41.405.817</u>
<b>TOTAL .....</b>	<u><u>42.376.494</u></u>	<u><u>43.490.025</u></u>

ANEXO III

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO  
EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE**  
(Valores em milhares de reais)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores.....	88.414	41.193
Supridores de energia elétrica.....	30.767	13.793
Folha de pagamento.....	1.242	1.078
Obrigações estimadas - folha de pagamento.....	12.534	11.869
Tributos e contribuições sociais.....	44.676	55.316
Tributos e contribuições sociais - REFIS.....	26.085	26.921
Encargos de dívidas.....	113.907	130.824
Empréstimos e financiamentos/FIDC.....	2.116.938	2.243.659
Valores a pagar - energia.....	22.301	22.652
Valores a pagar.....	110.727	2.794
Entidade de previdência a empregados.....	44.129	131
Taxas regulamentares.....	49.518	47.899
Provisão para contingências.....	131.494	209.842
Outros.....	54.614	36.259
	<u>2.847.346</u>	<u>2.844.230</u>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos e financiamentos/FIDC.....	7.049.525	8.072.091
Valores a pagar - energia.....	-	7.382
Valores a pagar.....	282.097	213.763
Entidade de previdência a empregados.....	558.615	618.838
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	701.731	605.904
Tributos e contribuições sociais.....	7.778.516	7.983.519
Tributos e contribuições sociais - REFIS.....	199.007	211.237
Taxas regulamentares.....	16.224	8.088
Provisão para contingências.....	593.083	312.787
Outros.....	145.672	2.719
	<u>17.324.470</u>	<u>18.036.328</u>
Outras obrigações.....	41.862	41.862
	<u>17.366.332</u>	<u>18.078.190</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social.....	7.577.450	7.457.450
Reservas de capital.....	13.538.845	13.538.845
Reservas de lucros.....	1.808.174	1.808.174
Prejuízos acumulados.....	(761.653)	(236.864)
	<u>22.162.816</u>	<u>22.567.605</u>
<b>TOTAL .....</b>	<u>42.376.494</u>	<u>43.490.025</u>

ANEXO III

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004  
EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE

(Valores em milhares de reais, exceto lucro ou prejuízo por lote de mil ações)

	2005	2004
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
Fornecimento de energia.....	499.414	316.086
Recomposição tarifária extraordinária.....	(10.786)	(11.565)
Suprimento de energia.....	949.777	1.891.371
Energia de leilão.....	431.300	-
Energia de curto prazo - CCEE.....	226.301	-
Outras receitas.....	698	529
	<u>2.096.704</u>	<u>2.196.421</u>
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(44.542)	(57.456)
Encargos de capacidade emergencial/aquisição de energia.....	-	(6.811)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(75.051)	(52.651)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(147.673)	(89.479)
PIS s/ receitas operacionais.....	(32.043)	(21.305)
Ativo regulatório - COFINS/PIS.....	35.929	-
	<u>(263.380)</u>	<u>(227.702)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>	<u>1.833.324</u>	<u>1.968.719</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Pessoal.....	(119.845)	(114.644)
Material.....	(6.800)	(8.473)
Serviços de terceiros.....	(37.324)	(36.409)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(134.863)	(116.557)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(13.480)	(18.834)
Energia comprada para revenda - Itaipu.....	-	(33.867)
Energia de curto prazo - CCEE.....	(59.609)	(58.938)
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	(216.657)	(52.053)
Depreciação .....	(1.093.671)	(1.100.838)
Provisões operacionais.....	(36.831)	(12.986)
Provisão p/ realização de créditos.....	(122.548)	-
Outras despesas .....	(19.027)	(15.199)
	<u>(1.860.655)</u>	<u>(1.568.798)</u>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO.....</b>	<u>(27.331)</u>	<u>399.921</u>
<b>Entidade de Previdência a Empregados</b>		
Juros e variações monetárias - contrato Fundação CESP .....	(137.247)	(125.532)
Superávit Técnico Atuarial - Fundação CESP.....	97.559	98.173
	<u>(39.688)</u>	<u>(27.359)</u>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>		
Receitas.....	113.369	48.872
Despesas		
Encargos de dívidas.....	(704.714)	(780.207)
Outras.....	(141.496)	(148.478)
Variações monetárias e cambiais líquidas.....	374.311	2.298.697
	<u>(471.899)</u>	<u>1.370.012</u>
	<u>(358.530)</u>	<u>1.418.884</u>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL.....</b>	<u>(425.549)</u>	<u>1.791.446</u>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....</b>	<u>(102.068)</u>	<u>(209.804)</u>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....</b>	<u>(527.617)</u>	<u>1.581.642</u>
Imposto de renda diferido.....	61.165	(470.040)
Contribuição social diferida.....	31.438	(169.214)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....</b>	<u>(435.014)</u>	<u>942.388</u>
<b>Lucro (prejuízo) líquido por lote de mil ações no final do exercício - R\$.....</b>	<u>(4,07)</u>	<u>10,06</u>

ANEXO III

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES  
EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004**

(Valores em milhares de reais, expressos em moeda de dezembro de 2005)

**1. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Além das práticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, anteriormente descritas, as seguintes práticas foram adotadas na preparação das demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante:

- 1.1.** Atualizações monetárias - as atualizações monetárias foram procedidas com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M;
- 1.2.** Perdas/ganhos nos itens monetários - na apuração das perdas e ganhos nos itens monetários optou-se pela utilização do critério misto. As receitas e despesas refletem valores nominais, corrigidos monetariamente até a data do balanço, ajustados pelas perdas e ganhos com ativos e passivos correspondentes. As perdas e os ganhos sem vinculação específica estão alocados em Outras Despesas Operacionais;
- 1.3.** Balanço patrimonial - o ativo permanente, as outras obrigações - reversão/amortização e o patrimônio líquido foram atualizados de acordo com o critério descrito no item 1.1 acima. As demais contas do balanço patrimonial foram mantidas pelos seus montantes originais, por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda em 31 de dezembro de 2005. O saldo da conta "almoxarifado" não foi atualizado monetariamente, e os saldos de contas a receber e a pagar pré-fixados não foram ajustados a valor presente, tendo em vista a imaterialidade do efeito líquido desses procedimentos;
- 1.4.** Demonstração do resultado - seus componentes estão atualizados para a moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 2005;
- 1.5.** Provisão para imposto de renda e contribuição social - os efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre os acréscimos patrimoniais encontram-se refletidos nas demonstrações financeiras. Os créditos fiscais relacionados aos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, disponíveis para compensação com lucros tributáveis futuros, estão reconhecidos nas demonstrações financeiras, em moeda de poder aquisitivo constante;
- 1.6.** Demonstrações financeiras e notas explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004 - os saldos e informações referentes a 2004 foram atualizados para moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 2005, de acordo com o critério descrito no item 1.1 acima.

## 2. CONCILIAÇÃO DOS SALDOS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RESULTADO	
	2005	2004	2005	2004
<b>Pela legislação societária.....</b>	7.064.827	7.140.588	(195.761)	34.059
Atualização para moeda de 31 de dezembro de 2005.	-	85.141	-	406
	<u>7.064.827</u>	<u>7.225.729</u>	<u>(195.761)</u>	<u>34.465</u>
Correção monetária:				
Imobilizado.....	22.902.120	23.348.188	(170.916)	3.869.157
Outras obrigações.....	(26.380)	(26.197)	(494)	(4.624)
Patrimônio líquido.....	-	-	(263.595)	(2.415.702)
Imposto de renda e C.social s/ efeitos inflacionários..	<u>(7.777.751)</u>	<u>(7.980.115)</u>	<u>195.752</u>	<u>(540.908)</u>
<b>Em moeda de poder aquisitivo constante.....</b>	<u><u>22.162.816</u></u>	<u><u>22.567.605</u></u>	<u><u>(435.014)</u></u>	<u><u>942.388</u></u>

## 3. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

### 3.1. Composição

	2005	2004
Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro inflacionário:		
- Diferido à alíquota de 6%.....	765	3.404
- Sobre os efeitos de correção monetária do ativo permanente.....	<u>7.777.751</u>	<u>7.980.115</u>
	<u><u>7.778.516</u></u>	<u><u>7.983.519</u></u>

### 3.2. Créditos de Imposto de renda e Contribuição social

A Companhia dispõe de saldo de prejuízos fiscais no montante de R\$ 1.765.677 e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 570.119, disponíveis para compensação com lucros tributários futuros, respeitada a limitação de 30% na sua compensação. Os créditos fiscais relacionados aos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, bem como decorrentes de diferenças intertemporais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante pelo valor de R\$ 776.420, devendo ser realizados em até 10 anos como determina a Instrução CVM nº 371/02 (Nota 10).

**DIRETORIA**

**GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO**  
PRESIDENTE

**VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI**  
DIRETOR FINANCEIRO E DE  
RELAÇÕES COM INVESTIDORES

**HILTON PAULO DA SILVA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**SILVIO ROBERTO ARECO GOMES**  
DIRETOR DE GERAÇÃO OESTE

**ANTONIO BOLOGNESI**  
DIRETOR DE GERAÇÃO LESTE

**IRAMIR BARBA PACHECO**  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO,  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

**IVO ANTONIO FUCHS**  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CONTADOR - CRC-1PR028765/O-2 "T" SP

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE**

MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

**VICE-PRESIDENTE**

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

**CONSELHEIROS**

ANTONIO MARDEVÂNIO GONÇALVES DA ROCHA

CAIO MÁRCIO VIOTTO COUBE

CARLOS PEDRO JENS

CLAUDIA MARIA COSTIN

FERNANDO CARVALHO BRAGA

FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA

GUSTAVO DE SÁ E SILVA

LUIZ DE FREITAS BUENO

LUIZ TACCA JÚNIOR

MARTUS ANTONIO RODRIGUES TAVARES

NELSON VIEIRA BARREIRA

NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS

ROGÉRIO DA SILVA

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da CESP - Companhia Energética de São Paulo, dando cumprimento ao que dispõem os itens I, II, VII do artigo 163 da Lei n.º 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Financeiras da Empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, elaboradas segundo os princípios estabelecidos nos capítulos XV e XVI do referido diploma legal, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004, complementados por Notas Explicativas, bem como Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício.

Com fundamento nos exames realizados nos esclarecimentos prestados pela Diretoria e no Parecer dos Auditores Independentes, este Conselho é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas.

É o Parecer.

São Paulo, 20 de março de 2006.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO

ATÍLIO GERSON BERTOLDI

JOSÉ EDUARDO PESSINI

PEDRO DE CARVALHO

REGINALDO ANTONIO RIBEIRO

# Parecer dos auditores independentes

Aos Acionistas e Administradores da  
CESP - Companhia Energética de São Paulo  
São Paulo - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial da CESP - Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 2005 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESP - Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As informações suplementares contidas nos Anexos I, II e III, referentes, respectivamente, às demonstrações dos fluxos de caixa, do valor adicionado e demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005, são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais e não são requeridas como parte das demonstrações financeiras básicas. Essas informações foram por nós examinadas de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
5. Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia apresentava um endividamento total de R\$ 9.673.194 mil, do qual R\$ 4.634.200 mil estão indexados em moedas estrangeiras. Nessa mesma data, o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 2.211.011 mil. A liquidação desses passivos depende do sucesso dos esforços da Administração da Companhia na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais e na melhoria da rentabilidade de suas operações. Os planos e ações da Administração da Companhia relacionados a esses assuntos estão descritos na nota explicativa nº 2 e, em função da expectativa da Administração quanto ao sucesso desses planos, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações e não incluem nenhum ajuste em virtude dessas incertezas.
6. Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a Companhia, nos termos das normas vigentes, contabilizou as transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do antigo Mercado Atacadista de Energia - MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE), as quais se encontram registradas, em 31 de dezembro de 2005, no ativo circulante por R\$ 240.949 mil, no ativo realizável a longo prazo por R\$ 99.701 mil e no passivo circulante por R\$ 22.301 mil. Essa contabilização tomou por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. No entanto, os referidos montantes poderão sofrer modificações em virtude de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado, cujo desfecho, não previsível nas circunstâncias, afetará todos os agentes do setor.

7. O balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2004 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos e as informações suplementares contidas nos Anexos I, II e III, referentes, respectivamente, às demonstrações dos fluxos de caixa, do valor adicionado e demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante, correspondentes ao exercício findo naquela data, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, cujo parecer, datado de 9 de março de 2005, continha parágrafo com limitação de escopo quanto ao fato de a Companhia entender não ser necessário e não ter procedido a estudo e avaliação para determinar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado por meio dos resultados das operações futuras do parque gerador e contiveram parágrafos de ênfase similares aos assuntos descritos nos parágrafos 5 e 6 acima.

São Paulo, 8 de março de 2006

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende  
Contador  
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Valores em milhares de reais)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades.....	213.000	38.298
Aplicações financeiras.....	10.292	7.027
Consumidores.....	50.704	35.839
Revendedores.....	212.445	207.816
Valores a receber - RTE/energia.....	154.669	114.744
Valores a receber .....	21.056	28.917
Outros créditos.....	37.702	19.007
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(24.832)	(33.639)
Tributos e contribuições compensáveis.....	5.395	7.210
Cauções e depósitos vinculados.....	53.304	18.074
Almoxarifado.....	13.864	12.869
Despesas pagas antecipadamente.....	109.759	-
	<u>857.358</u>	<u>456.162</u>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Valores a receber - RTE/energia.....	304.953	366.642
Valores a receber .....	52.068	55.385
Tributos e contribuições compensáveis.....	1.483	5.040
Cauções e depósitos vinculados.....	22.512	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	776.420	776.420
Outros créditos.....	19.259	19.037
Despesas pagas antecipadamente.....	25.596	19.011
	<u>1.202.291</u>	<u>1.241.535</u>
<b>PERMANENTE</b>		
Investimentos.....	47.880	47.880
Imobilizado.....	17.797.013	18.044.583
	<u>17.844.893</u>	<u>18.092.463</u>
<b>TOTAL .....</b>	<u>19.904.542</u>	<u>19.790.160</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores em milhares de reais)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores.....	40.708	48.147
Supridores de energia elétrica.....	13.630	21.711
Folha de pagamento.....	1.065	933
Obrigações estimadas - folha de pagamento.....	11.729	14.684
Tributos e contribuições sociais.....	54.664	54.428
Tributos e contribuições sociais - REFIS.....	26.604	23.756
Encargos de dívidas.....	129.282	164.955
Empréstimos e financiamentos.....	2.217.222	1.769.487
Valores a pagar - energia.....	22.385	24.015
Valores a pagar.....	2.761	27.683
Entidade de previdência a empregados.....	129	116.757
Taxas regulamentares.....	47.335	60.342
Provisão para contingências.....	207.369	224.695
Juros sobre o capital próprio e dividendos.....	1.755	1.755
Outros.....	34.077	32.558
	<u>2.810.715</u>	<u>2.585.906</u>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos e financiamentos.....	7.976.977	8.364.242
Valores a pagar - energia.....	7.295	19.602
Valores a pagar.....	211.244	155.698
Entidade de previdência a empregados.....	611.546	537.685
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	598.765	493.463
Tributos e contribuições sociais.....	6.089	24.142
Tributos e contribuições sociais - REFIS.....	208.748	221.336
Taxas regulamentares.....	7.993	-
Provisão para contingências.....	309.101	266.076
	<u>9.937.758</u>	<u>10.082.244</u>
Outras obrigações.....	15.481	15.481
	<u>9.953.239</u>	<u>10.097.725</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social.....	2.655.433	2.655.433
Reservas de capital.....	5.542.119	5.542.119
Prejuízos acumulados.....	<b>(1.056.964)</b>	<b>(1.091.023)</b>
	<u>7.140.588</u>	<u>7.106.529</u>
<b>TOTAL</b> .....	<u>19.904.542</u>	<u>19.790.160</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003**

(Valores em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)

	2004	2003
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
Fornecimento de energia.....	306.434	199.915
Recomposição tarifária extraordinária.....	(10.166)	(11.735)
Suprimento de energia.....	1.687.834	1.562.727
Energia de curto prazo.....	145.674	148.664
Energia de geradores livres/Acordo de reembolso.....	-	16.414
Outras receitas.....	496	505
	<u>2.130.272</u>	<u>1.916.490</u>
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(53.830)	(48.117)
Encargos de capacidade emergencial/aquisição de energia.....	(6.079)	(12.784)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(49.234)	(34.711)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(84.128)	(59.588)
PIS s/ receitas operacionais.....	(19.915)	(32.773)
	<u>(213.186)</u>	<u>(187.973)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>	<u>1.917.086</u>	<u>1.728.517</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Pessoal.....	(108.220)	(97.376)
Material.....	(6.372)	(6.228)
Serviços de terceiros.....	(35.166)	(35.390)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(108.421)	(98.501)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(17.447)	(13.681)
Energia comprada para revenda.....	(38.453)	(39.446)
Energia de curto prazo - (apropriação)/reversão.....	(51.810)	8.040
Energia de geradores livres/Acordo de reembolso.....	-	(17.665)
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	(48.248)	(53.574)
Depreciação.....	(475.633)	(461.914)
Outras despesas.....	(33.128)	(17.809)
	<u>(922.898)</u>	<u>(833.544)</u>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO.....</b>	<u>994.188</u>	<u>894.973</u>
Entidade de Previdência a Empregados.....	(78.825)	(82.212)
Superávit Técnico Atuarial - Fundação CESP.....	96.302	68.546
	<u>17.477</u>	<u>(13.666)</u>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>		
Receitas.....	121.296	183.478
Despesas		
Encargos de dívidas.....	(738.898)	(788.767)
Outras.....	(145.929)	(284.067)
Variações monetárias e cambiais líquidas.....	(52.396)	1.162.360
	<u>(937.223)</u>	<u>89.526</u>
	<u>(815.927)</u>	<u>273.004</u>
<b>LUCRO OPERACIONAL.....</b>	<u>195.738</u>	<u>1.154.311</u>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....</b>	<u>(56.377)</u>	<u>(33.168)</u>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....</b>	<u>139.361</u>	<u>1.121.143</u>
Imposto de renda diferido.....	(77.428)	(362.840)
Contribuição social diferida.....	(27.874)	(130.623)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....</b>	<u>34.059</u>	<u>627.680</u>
<b>Lucro líquido por lote de mil ações no final do exercício - R\$.....</b>	<u>0,36</u>	<u>6,70</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003  
(Valores em milhares de reais)**

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<b>ORIGENS</b>		
<b>Das operações</b>		
Lucro líquido do exercício.....	34.059	627.680
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação.....	475.633	461.914
Depreciação - não operacional.....	1.554	1.554
Variações monetárias e cambiais de itens de longo prazo .....	(204.899)	(804.247)
Provisão p/ desvalorização de participação societária a mercado (reversão).....	-	(1.794)
Valor residual do ativo imobilizado baixado.....	4.671	5.762
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	105.302	493.463
Provisão para contingências - COFINS.....	24.614	48.412
Taxas regulamentares - RGR.....	7.993	-
Outras.....	156	27
	<u>449.083</u>	<u>832.771</u>
<b>De terceiros</b>		
Empréstimos e financiamentos de longo prazo .....	2.755.612	1.072.075
Transferência do passivo circulante para o exigível a longo prazo.....	117.029	18.100
Transferência do ativo realizável a longo prazo para o circulante.....	144.204	554.123
	<u>3.016.845</u>	<u>1.644.298</u>
<b>Total das origens .....</b>	<u>3.465.928</u>	<u>2.477.069</u>
<b>APLICAÇÕES</b>		
Aquisições de ativo imobilizado .....	234.440	394.732
Encargos financeiros e efeitos inflacionários alocados ao imobilizado.....	-	47.971
Aumento do realizável a longo prazo.....	1.771	14.621
Transferência de empréstimos de longo prazo para o passivo circulante .....	2.998.417	2.405.274
Transferência de outros exigíveis a longo prazo para o circulante .....	32.401	97.044
Cauções e depósitos vinculados.....	22.512	-
<b>Total das aplicações .....</b>	<u>3.289.541</u>	<u>2.959.642</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE.....</b>	<u>176.387</u>	<u>(482.573)</u>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		
<b>Ativo circulante</b>		
No início do exercício.....	456.162	774.652
No fim do exercício.....	857.358	456.162
Aumento (redução) do ativo circulante .....	<u>401.196</u>	<u>(318.490)</u>
<b>Passivo circulante</b>		
No início do exercício.....	2.585.906	2.421.823
No fim do exercício.....	2.810.715	2.585.906
Aumento do passivo circulante .....	<u>224.809</u>	<u>164.083</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE.....</b>	<u>176.387</u>	<u>(482.573)</u>

**As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003**  
(Valores em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL				INCENTIVOS FISCAIS - FINAMFINOR	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
		ÁGIO NA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	REMUN. BENS, DIREITOS E IMOB. EM CURSO	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES P/ INVESTIMENTOS				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2002</b> .....	<b>2.655.433</b>	<b>10.373</b>	<b>4.972.047</b>	<b>458.502</b>	<b>101.197</b>	<b>(1.718.703)</b>	<b>6.478.849</b>	
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	627.680	627.680	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2003</b> .....	<b>2.655.433</b>	<b>10.373</b>	<b>4.972.047</b>	<b>458.502</b>	<b>101.197</b>	<b>(1.091.023)</b>	<b>7.106.529</b>	
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	34.059	34.059	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2004</b> .....	<b>2.655.433</b>	<b>10.373</b>	<b>4.972.047</b>	<b>458.502</b>	<b>101.197</b>	<b>(1.056.964)</b>	<b>7.140.588</b>	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 14.3), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 52% da potência instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna. A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com obras praticamente concluídas, tem capacidade de projeto para até 1.980 MW de potência instalada. A Administração considera que as 14 unidades geradoras instaladas de 1999 a 2003, totalizando 1.540 MW de capacidade total, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como eclusagem no âmbito da Hidrovia Tietê-Paraná, florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, estando autorizada a comercializar 3.916 MW médios durante o ano, o que equivale a aproximadamente 34.000 GWh, ou seja, cerca de 10% da energia assegurada do país.

Obedecendo ao despacho centralizado do ONS e considerando as necessidades do Sistema Interligado Nacional, a produção da CESP em 2004 alcançou 36.340 GWh (37.009 GWh em 2003).

Da receita operacional da Companhia em 2004, 79% (82% em 2003) foram provenientes de suprimento de energia elétrica a concessionárias, excluindo-se as receitas relacionadas a energia de geradores livres. Os principais clientes são: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("ELETROPAULO"); Bandeirante Energia S.A. ("BANDEIRANTE"); Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL"); ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A. ("ELEKTRO"); e Companhia Piratininga de Força e Luz ("PIRATININGA").

A comercialização de energia, em 2004, apesar das incertezas regulatórias, do baixo consumo e do excesso de oferta, esboçou um nível crescente de contratação bilateral não regulada. Comparando-se o montante faturado em contratos iniciais e bilaterais no ano de 2003 (3.150 MW médios) com o montante comercializado em 2004 (3.254,1 MW médios), verificamos um incremento de 3,2% da energia vendida, mesmo com a diminuição compulsória dos contratos iniciais.

Uma parcela considerável dos contratos fechados em 2004 iniciou seu fornecimento a partir de 2005, o que diminuiu a parcela "descontratada" oferecida no Leilão de Energia Existente.

## Leilão de Energia Existente

Em 7 de dezembro de 2004 foi realizado o 1º Leilão de Energia Existente. A CESP vendeu 1.998 MW médios, representando 11,75% do montante total de energia negociado no leilão. O referido leilão resultou em três agrupamentos de contratos, conforme segue:

	<b>Período de Fornecimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes</b>	<b>(%) do Preço CESP acima da Média Ponderada dos Participantes</b>
<i>Produto 1</i>	2005 a 2012	800,0	62,10	57,51	8,0%
<i>Produto 2</i>	2006 a 2013	1.178,0	68,37	67,33	1,5%
<i>Produto 3</i>	2007 a 2014	20,0	77,70	75,46	3,0%
<b>Média dos produtos</b>			65,95	62,66	5,3%

De acordo com a sistemática do leilão, a energia vendida pela CESP foi comercializada com 35 concessionárias de Distribuição de energia elétrica de todo o país, com as quais assinou contratos de suprimento com duração de 8 anos, iniciando-se em 2005, 2006 e 2007.

A CESP iniciará o ano de 2005 com, aproximadamente, 1.290 MW médios em Contratos Bilaterais de Longo Prazo, 800 MW médios em Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) e 907 MW médios da parcela remanescente dos Contratos Iniciais, totalizando 2.997MW médios já contratados para 2005.

## 2. OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme os valores expressos no Balanço Patrimonial, o Passivo Circulante excede o Ativo Circulante em R\$ 1.953 milhões.

A Companhia vem, nos últimos anos, reduzindo seu endividamento financeiro mediante substituição de dívida em moeda estrangeira por moeda local - participação reduzida de 84% para 54% entre 1º de abril de 1999 (cisão parcial) e 31 de dezembro de 2004 - com conseqüente diminuição de sua exposição à variação cambial.

Em abril de 2004, a CESP firmou contrato de R\$ 1,2 bilhões com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o que lhe permitiu quitar compromissos vencidos e vincendos com a União e o próprio BNDES, até junho de 2005. Ainda em abril foram reestruturados dois contratos de confissão de dívidas com a Fundação CESP. Durante o ano foram renegociados os compromissos com a Eletrobrás e estruturado um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, operações que se concretizaram em dezembro de 2004.

Há ainda concentração de vencimentos de dívidas nos próximos exercícios, em volume que requererá a captação de novos recursos e/ou renegociações, substancialmente junto ao Governo Federal, detentor da parcela mais representativa da dívida da Companhia, sendo que a CESP se prepara para acessar o mercado acionário.

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conjugada com a legislação específica aplicável às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica, emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em conformidade com as instruções contidas no Ofício Circular nº 306/2004-SFF/ANEEL, de 24 de dezembro de 2004 e Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2005, de 25 de fevereiro de 2005, estão sendo apresentadas algumas informações adicionais em notas explicativas e quadros suplementares.

#### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço (Nota 6).

##### b. Consumidores e Revendedores

As contas a receber incluem os valores de fornecimento e suprimento de energia elétrica faturados, contabilizados de acordo com o regime de competência, além dos acréscimos moratórios, quando aplicáveis (Nota 7).

##### c. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir possíveis riscos na realização de créditos a receber de consumidores e outros créditos.

##### d. Almoxarifado

Os materiais em estoque nos almoxarifados, classificados no ativo circulante (quando para manutenção), estão registrados ao custo médio de aquisição e no ativo imobilizado em curso (quando destinados a obras), ao custo de aquisição.

##### e. Investimentos

As participações societárias minoritárias em empresas e outros investimentos estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas, quando aplicável (Nota 13).

##### f. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais fixadas pelo Poder Concedente, determinadas pela Resolução ANEEL nº 002, de 24 de dezembro de 1997, atualizada pela Resolução ANEEL nº 044, de 17 de março de 1999 (Nota 14).

Em função do disposto nos itens 4 e 11 da Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativamente aos financiamentos obtidos, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo. Mesmo procedimento foi adotado até 31 de dezembro de 1998 para os juros computados sobre o capital próprio que financiou as obras em andamento, conforme previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica.

Os Custos Indiretos de Obras em Andamento são apropriados mensalmente às imobilizações em curso, mediante rateio, limitados a 10% dos gastos diretos com pessoal e mão-de-obra de terceiros, atribuíveis às obras em curso.

##### g. Empréstimos, Financiamentos e Outras Obrigações

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pelas variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço, incluindo juros e demais encargos previstos contratualmente (Nota 17).

Outras obrigações estão atualizadas com base nos indexadores aplicáveis, incluindo juros e demais encargos previstos legal ou contratualmente.

##### h. Outros Direitos e Obrigações

Os demais Ativos e Passivos Circulantes e de Longo Prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigido.

**i. Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e a contribuição social são registrados pela Companhia, observando-se as disposições aplicáveis quanto à inclusão de despesas não dedutíveis, receitas não tributáveis, consideração de diferenças intertemporais e existência de saldos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados (Notas 9 e 10).

**j. Provisão para Contingências**

Estão registradas até a data do balanço pelo montante provável de perda, observada a natureza de cada contingência. Os fundamentos e a natureza das provisões estão descritos na Nota 21.

**k. Planos de Benefícios pós Aposentadoria**

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e assistência médica aos seus empregados, administrados pela Fundação CESP. Os passivos atuariais foram calculados adotando o método de crédito unitário projetado, conforme previsto na Deliberação CVM nº 371/2000. As demais considerações relativas a esses planos estão descritas na Nota 27.

**l. Apuração do Resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**m. Estimativas**

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas da Companhia, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

**5. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO**

O Setor Elétrico Brasileiro foi submetido em 2001 ao Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica, em vista da escassez na produção de energia elétrica, primordialmente de origem hidráulica. O Governo Federal criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, para administrar programas de ajuste de demanda, coordenar esforços para aumento da oferta de energia e implementar medidas de caráter emergencial durante o período do racionamento, que vigorou entre 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002.

Em dezembro de 2001, foi implementado o Acordo Geral do Setor Elétrico (o "Acordo") entre Geradoras, Distribuidoras e o Governo Federal, atuando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financiador. O Acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu, em Resoluções, os procedimentos contábeis necessários a refletir os efeitos decorrentes de diversas outras decisões do Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

### 5.1. Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE

No período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, entre elas a região Sudeste onde se encontra a CESP, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não comprometida em Contratos).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

Estes créditos (ativo) estão sendo recuperados através da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE" das distribuidoras, com prazo médio de 55 meses (contados desde dezembro de 2001), em parcelas mensais, atualizáveis pela SELIC e juros de 0,08% a.m. Com estes recursos, a CESP amortiza parcelas dos contratos firmados com o BNDES (Nota 17.3(7)).

### 5.2. Energia de Curto Prazo

Representam as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, no âmbito do MAE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

Durante o exercício, a Companhia registrou (apropriou) o montante de R\$ 145.674 referente a energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE e despesas de energia no valor de R\$ 51.810, decorrente do rateio entre as empresas geradoras do país (Notas 24.3 e 24.4).

### 5.3. Acordo de Reembolso

O Acordo de Reembolso prevê que os consumidores gerarão recursos adicionais que as Distribuidoras repassarão às Geradoras para que cumpram seus compromissos com o BNDES. Considerando que a CESP também atende diretamente a consumidores industriais, estes já se encontram onerados em suas tarifas por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária. Assim, na parcela que atua como Distribuidora, a CESP recebeu o mesmo tratamento e foi abrangida pelo Acordo de Reembolso

A ANEEL, mediante Resolução Homologatória nº 01/2004, estabeleceu que os recursos oriundos da Recomposição Tarifária Extraordinária dos clientes da CESP, à época, vigorarão por prazo máximo de até 55 meses a partir de dezembro de 2001, de modo que a parcela de R\$ 26.914 foi contabilizada nos exercícios como Receita (R\$ 22.362 em 2001, R\$ 1.323 em 2002 e R\$ 3.229 em 2003), em contra-partida a contas do Ativo "Valores a Receber - Energia". À medida que ingressarem os recursos, os mesmos serão transferidos aos Geradores, de modo que a mesma parcela foi registrada como Despesa, em contra-partida a contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo a título de "Valores a Pagar - Energia", pelos mesmos valores do Ativo; estes saldos estão sendo atualizados pela SELIC.

5.4. Os saldos dessas operações são:

<b>ATIVO</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
<b>Valores a Receber - RTE/Energia</b>		
<b>Circulante</b>		
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.....	127.737	91.530
Energia de Curto Prazo - MAE 2003.....	-	18.431
Energia de Curto Prazo - CCEE 2004.....	21.224	-
Acordo de Reembolso.....	5.708	4.783
	<u>154.669</u>	<u>114.744</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.....	294.129	349.504
Acordo de Reembolso.....	10.824	17.138
	<u>304.953</u>	<u>366.642</u>
	<u>459.622</u>	<u>481.386</u>
<b>PASSIVO</b>		
<b>2004</b>		
<b>2003</b>		
<b>Valores a Pagar - Energia</b>		
<b>Circulante</b>		
Energia de Curto Prazo MAE Out-Dez/2002.....	7.213	17.804
Acordo de Reembolso.....	15.172	6.211
	<u>22.385</u>	<u>24.015</u>
<b>Exigível a longo prazo</b>		
Acordo de Reembolso.....	7.295	19.602
	<u>29.680</u>	<u>43.617</u>

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<b>Tipo de Aplicação</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Banco Bradesco S.A. ....	CDB / CDI	8.519	-
Banco Nossa Caixa S.A. ....	CDB / CDI	1.073	7.027
Banco ABN AMRO Real S.A. ....	CDB / CDI	700	-
		<u>10.292</u>	<u>7.027</u>

## 7. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	2004			2003
	Vincendos	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Total
<b>Consumidores</b>				
Industrial/Comercial.....	30.800	-	30.800	16.789
Serviços públicos.....	854	19.050	19.904	19.050
	<u>31.654</u>	<u>19.050</u>	<u>50.704</u>	<u>35.839</u>
<b>Revendedores</b>				
Suprimento.....	212.445	-	212.445	204.965
Outros.....	-	-	-	2.851
	<u>212.445</u>	<u>-</u>	<u>212.445</u>	<u>207.816</u>
<b>Total.....</b>	<u>244.099</u>	<u>19.050</u>	<u>263.149</u>	<u>243.655</u>

A Companhia mantém registrada Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 19.050, para cobrir possíveis riscos na realização de saldos de Consumidores.

## 8. VALORES A RECEBER - CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS

Devedor	Objeto	2004			2003
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE					
ESTADO DOS	- Créditos Consolidados....	9.199	-	9.199	18.607
NEGÓCIOS DA	- Contrato Financeiro .....	2.653	-	2.653	2.038
FAZENDA		11.852	-	11.852	20.645
EMURB	- Processo 413/90.....	9.204	52.068	61.272	63.657
		<u>21.056</u>	<u>52.068</u>	<u>73.124</u>	<u>84.302</u>

### 8.1. Créditos Consolidados

Saldo remanescente de contrato firmado em 17 de novembro de 2000, com o principal atualizado pela variação do IGP-M e juros de 6% a.a., a ser recebido em 120 parcelas mensais.

### 8.2. Contrato Financeiro

Saldo de contrato celebrado em 6 de agosto de 1999, de responsabilidade do Estado, cujos montantes são repassados mensalmente à Fundação CESP, amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a..

### 8.3. EMURB - Processo 413/90

Refere-se a saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., decorrente de ação de indenização por desapropriação (em 2003 encontrava-se classificada na rubrica Outros Créditos).

## 9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	2004	2003
<b>Circulante</b>		
Imposto de renda s/ aplicações (a).....	514	1.947
Contribuição social s/ lucro líquido (b).....	90	89
ICMS s/ aquisições do imobilizado (c).....	4.545	5.174
Outros créditos tributários.....	246	-
	5.395	7.210
<b>Longo Prazo</b>		
ICMS s/ aquisições do imobilizado (c).....	1.483	5.040
	6.878	12.250

- (a) Créditos de imposto de renda decorrentes de retenções sobre rendimentos de aplicações financeiras, atualizados pela SELIC.
- (b) Refere-se a saldo remanescente de contribuição social sobre o lucro líquido, decorrente de recolhimento por estimativa em 2002, atualizado pela SELIC.
- (c) Refere-se a créditos de ICMS sobre aquisições de materiais e equipamentos aplicados no ativo permanente da Companhia, que vem sendo compensados com recolhimentos mensais à razão de 1/48, a partir de 1º de janeiro de 2001, conforme Lei Estadual nº 10.699, de 19 de dezembro de 2000.

## 10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, reconheceu contabilmente nos exercícios de 2000 e 2001, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia colocada à disposição do mercado, reajustes tarifários futuros sobre energia suprida às distribuidoras, bem como a quantidade de energia vendida no leilão realizado em 7 de dezembro de 2004, em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos.

Em 27 de junho de 2002, a CVM emitiu a Instrução nº 371, que estabeleceu novas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir qualquer ativo relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir de 2002, pelas incertezas quanto à realização desses novos créditos.

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	2004	2003	2004	2003
<b>Imposto de Renda</b>				
Prejuízos Fiscais.....	1.510.695	1.467.897	-	-
Diferenças Intertemporais.....	(328.712)	(263.302)	-	-
Variações Cambiais Líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	440.268	362.840
	<u>1.181.983</u>	<u>1.204.595</u>	<u>440.268</u>	<u>362.840</u>
<b>Contribuição Social</b>				
Base Negativa.....	507.130	501.533	-	-
Diferenças Intertemporais.....	(135.149)	(116.883)	-	-
Variações Cambiais Líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	158.497	130.623
	<u>371.981</u>	<u>384.650</u>	<u>158.497</u>	<u>130.623</u>
<b>Provisão sobre Créditos Tributários.....</b>	<u>(777.544)</u>	<u>(812.825)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u><u>776.420</u></u>	<u><u>776.420</u></u>	<u><u>598.765</u></u>	<u><u>493.463</u></u>

A Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas nos exercícios de 2003 e 2004. Como consequência, foram registrados imposto de renda diferido e contribuição social diferida às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas sobre empréstimos e financiamentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2004 a estrutura patrimonial e financeira da Companhia foi beneficiada pela apreciação de cerca de 8,13% da moeda nacional frente ao dólar norte-americano - moeda à qual está atrelada a maior parte de seu endividamento em moeda estrangeira - e pela valorização do real frente ao euro, da ordem de 0,85%.

Os créditos registrados deverão ser realizados em período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

Exercício	Parcela Estimada de Realização
2006	31.538
2007	61.976
2008	85.631
2009	95.675
2010	104.618
2011	125.963
2012	138.637
2013	132.382
	<u><u>776.420</u></u>

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros tributáveis, até o limite de 30% do resultado do exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

## 11. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Referem-se a valores caucionados e/ou depositados para garantia em processos judiciais.

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<b>Circulante</b>		
<b>Depósitos Judiciais</b>		
Ações cíveis (a).....	12.173	2.809
Ações trabalhistas (a).....	11.964	10.079
Ações tributárias (a).....	4.263	5.186
	<u>28.400</u>	<u>18.074</u>
<b>Cauções</b>		
Crédito vinculado - BNDES (b).....	24.904	-
	<u>53.304</u>	<u>18.074</u>
<b>Longo Prazo</b>		
Caução em quotas subordinadas - FIDC (c)....	22.512	-
	<u>75.816</u>	<u>18.074</u>

(a) Referem-se a diversos depósitos para garantia em ações judiciais (Nota 21).

(b) Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vinculado à amortização de parcelas do contrato BNDES Lei nº 8.727/93, objeto da negociação concluída em 16 de abril de 2004 (Nota 17.3 (7)).

(c) Refere-se a crédito caucionado equivalente a 75 quotas pertencentes à CESP, vinculadas ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC (Nota 17.3(10)), que só poderão ser resgatadas no vencimento da última parcela, concomitantemente à liquidação do fundo, em dezembro de 2009.

## 12. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<b>Circulante</b>		
Juros s/ empréstimos e financiamentos (a)....	106.166	-
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	3.593	-
	<u>109.759</u>	<u>-</u>
<b>Longo Prazo</b>		
Parcela A (b).....	25.596	19.011
	<u>135.355</u>	<u>19.011</u>

(a) Refere-se juros sobre empréstimos junto a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vencidos até 30 de junho de 2005, liquidados antecipadamente em 16 de abril de 2004 (Nota 17.3(7)), que serão transferidos mensalmente para resultado como encargos de dívidas, no primeiro semestre de 2005.

(b) Saldo de variações de valores de itens da Parcela "A", referentes a custos não gerenciáveis incorridos durante o ano de 2001, calculados na forma da Portaria Interministerial nº 25/2002 e Resoluções ANEEL nº 72/2002 e 90/2002. Estes valores estão sendo compensados através da Recomposição Tarifária Extraordinária prevista na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

### 13. INVESTIMENTOS

	2004	2003
<b>Investimentos avaliados ao custo</b>		
Recursos aplicados em projetos - FINAM.....	39.815	39.815
Outros investimentos.....	8.065	8.065
	<u>47.880</u>	<u>47.880</u>

Conforme descrito na Nota 4, item "e", estes investimentos estão registrados ao custo de aquisição, já deduzidos de provisão para perdas, no montante de R\$ 8.323 (FINAM).

### 14. ATIVO IMOBILIZADO

	2004		2003		Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	
<b>Em Serviço</b>					
Geração.....	21.378.534	(4.285.708)	17.092.826	17.486.417	2,19
Administração....	188.344	(100.495)	87.849	95.078	3,99
	<u>21.566.878</u>	<u>(4.386.203)</u>	<u>17.180.675</u>	<u>17.581.495</u>	
<b>Em Curso</b>					
Geração.....	562.853	-	562.853	429.505	
Administração....	53.485	-	53.485	33.583	
	<u>616.338</u>	<u>-</u>	<u>616.338</u>	<u>463.088</u>	
	<u>22.183.216</u>	<u>(4.386.203)</u>	<u>17.797.013</u>	<u>18.044.583</u>	

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica passaram a ser, basicamente, de 2% a 7,1% para os bens vinculados à geração e de 2% a 5,9% para os bens de transmissão; 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos.

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por tipo de bens, com os comentários contidos nas Notas 14.1 a 14.5:

	2004			2003	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
<b>Em Serviço</b>					
Intangíveis .....	134	7	(67)	74	70
Terrenos.....	640.727	81.552	-	722.279	704.746
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	8.150.787	5.743.553	(2.585.806)	11.308.534	11.447.643
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias....	1.869.915	992.821	(96.593)	1.916.143	2.001.754
Máquinas e Equipamentos.....	3.003.714	1.061.892	(836.613)	3.228.993	3.421.665
Veículos.....	9.516	-	(9.447)	69	149
Móveis e Utensílios.....	12.260	-	(7.677)	4.583	5.468
	<u>13.687.053</u>	<u>7.879.825</u>	<u>(4.386.203)</u>	<u>17.180.675</u>	<u>17.581.495</u>

#### 14.1. Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários

Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (Nota 4(f)) e Deliberação CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, foram capitalizados até o exercício de 2003 no Ativo Imobilizado em Curso os seguintes valores:

	GERAÇÃO	
	2004	2003
Encargos financeiros contabilizados no resultado.....	701.363	751.557
(-) Transferência para o Imobilizado em curso.....	-	(6.491)
	<u>701.363</u>	<u>745.066</u>
Efeitos cambiais contabilizados no resultado (positivo).....	(460.798)	(1.565.982)
Efeitos inflacionários contabilizados no resultado.....	486.955	418.778
(-) Transferência para o Imobilizado em curso.....	-	(41.480)
	<u>26.157</u>	<u>(1.188.684)</u>

#### 14.2. Imobilizado em Curso

A CESP está com as obras da Usina e Eclusa Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) praticamente concluídas, tendo a última unidade geradora do atual programa de expansão, a 14ª, sido colocada em operação em outubro de 2003. Conforme descrito na Nota 1, a usina tem capacidade de projeto, para até 1.980 MW de potência instalada. Entretanto, a Administração considera que as 14 unidades geradoras já instaladas, totalizando 1.540 MW de potência instalada, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade. A usina de Porto Primavera responde hoje, por cerca de 21% da potência total da CESP, e por 25% da energia assegurada da Companhia.

O imobilizado em curso inclui principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas, que são transferidos temporariamente do imobilizado em serviço enquanto encontram-se em manutenção, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 112.884, efetuados em garantia de ações cíveis, ambientais ou de desapropriações, envolvendo principalmente, a Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e outras demandas de usinas da CESP.

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, em alguns casos encontram-se em negociações com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo das desapropriações como parte do ativo imobilizado somente ao final do seu processo, por ocasião da sentença definitiva.

### 14.3. Concessões de Energia Elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por Decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um Contrato de Concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupia	14	1.551	886	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta	14	1.540	1.017	23.01.99	21.05.08
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			<u>7.456</u>	<u>3.916</u>		

(1) É a energia disponível nas usinas de um sistema interligado, considerando-se o risco pré-fixado de 5% para seu atendimento.

(2) Primeiro Grupo Gerador.

(3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.

(4) Localiza-se no rio Tietê, mas em termos operativos integra o complexo de Urubupungá, na bacia do rio Paraná.

Cumprindo o prazo previsto na subcláusula primeira da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, a CESP já requereu a prorrogação, por até 20 anos, do prazo de concessão da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

### 14.4. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

### 14.5. Capacidade de Recuperação Através de Operações Futuras

Os bens que compõem o ativo imobilizado da CESP foram registrados em estrita consonância com as práticas contábeis adotadas no país e com as normas específicas para o setor elétrico emanadas da ANEEL. A legislação brasileira, em particular os Decretos nº 24.643, de 10 de julho de 1934 e nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, ambos em vigor e sob o amparo dos quais foram outorgadas as concessões das usinas da CESP, assegura a recuperação integral do investimento realizado em bens e instalações do serviço durante a concessão, pelos valores consignados nas demonstrações financeiras. Havendo resíduo de investimentos a recuperar ao final da concessão, este será indenizado ao concessionário pela reversão dos bens e instalações existentes, mediante recursos da Reserva Global de Reversão, nos termos dos artigos 33, 91 e demais artigos correlatos do Decreto nº 41.019. Em função desses aspectos e da característica do setor elétrico, em que o faturamento é gerado por conta das quantidades contratadas e decorrente da energia produzida pelo conjunto de suas usinas, a CESP não realizou estudos para avaliar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, por meio dos resultados das operações futuras do seu parque gerador.

## 15. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2004	2003
<b>Circulante</b>		
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	638	17.477
COFINS s/ receitas .....	14.455	12.686
PIS s/ receitas .....	3.160	4.874
ICMS s/ fornecimento de energia.....	10.113	5.487
Parcelamento de ICMS (a).....	19.846	9.052
Imposto de renda - diferido (à alíquota de 6%).....	2.638	2.638
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	2.360	821
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços.....	1.454	1.393
	<u>54.664</u>	<u>54.428</u>
<b>Longo Prazo</b>		
Parcelamento de ICMS (a).....	2.685	18.100
Imposto de renda - diferido (à alíquota de 6%).....	3.404	6.042
	<u>6.089</u>	<u>24.142</u>
	<u>60.753</u>	<u>78.570</u>

(a) A CESP firmou acordo com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que parcelou débitos de ICMS sobre fornecimento de energia elétrica, do período de abril de 2003 a janeiro de 2004, em 24 parcelas mensais, acrescidas de encargos moratórios de 2% ao mês.

## 16. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Juros e		Créditos Fiscais	Total	Atualização		Saldos em	
	Principal	Multas			TJLP	Amortização	2004	2003
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(70.069)	58.721	23.086	(24.594)	57.213	59.581
Finsocial .....	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.324	(1.410)	3.282	3.417
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	2.554	(2.720)	6.330	6.591
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.368)	2.970	1.167	(1.244)	2.893	3.013
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	7.808	(8.318)	19.350	20.151
Notificação do INSS .....	87.435	100.332	(73.246)	114.521	45.023	(47.964)	111.580	116.198
Imposto de Renda s/ Indenizações .....	27.203	31.175	(22.759)	35.619	14.003	(14.918)	34.704	36.141
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>94.965</u>	<u>(101.168)</u>	<u>235.352</u>	<u>245.092</u>

Do saldo existente em 31 de dezembro de 2004, R\$ 208.748 (R\$ 221.336 em 2003) referem-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 31 de dezembro de 2004 é de aproximadamente R\$ 198 milhões (R\$ 220 milhões em 2003), considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 9,75% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 14 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a dezembro de 2004, a Companhia recolheu a título de REFIS R\$ 101.168, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

## 17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

### 17.1. Composição

	2004			2003		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo
<b>Moeda Estrangeira</b>						
Instituições Financeiras (1).....	79.660	187.516	1.451.850	38.363	449.352	1.884.383
BNDES (2).....	-	22.054	1.430.589	7.074	-	1.596.718
Medium Term Notes (3).....	45.883	318.528	1.441.835	115.485	140.090	1.883.644
Banco do Brasil S.A. (4).....	242	134.203	755.249	596	240.571	1.027.570
ELETROBRÁS.....	1.140	11.872	5.462	1.118	13.706	11.891
CPFL (5).....	266	27.178	122.302	174	29.582	162.703
Outras Instituições .....	96	1.333	9.450	111	1.451	11.737
	<u>127.287</u>	<u>702.684</u>	<u>5.216.737</u>	<u>162.921</u>	<u>874.752</u>	<u>6.578.646</u>
<b>Moeda Nacional</b>						
Instituições Financeiras (6).....	1.995	246.528	264.460	2.034	301.371	272.820
BNDES (7).....	-	280.756	1.328.437	-	69.443	219.902
ELETROBRÁS.....	-	5.313	72.171	-	3.101	71.660
Debêntures (8).....	-	595.431	244.297	-	398.524	595.417
Certificados a Termo de Energia Elétrica (9).....	-	296.445	490.615	-	122.296	625.797
FIDC (10).....	-	90.065	360.260	-	-	-
	<u>1.995</u>	<u>1.514.538</u>	<u>2.760.240</u>	<u>2.034</u>	<u>894.735</u>	<u>1.785.596</u>
	<u>129.282</u>	<u>2.217.222</u>	<u>7.976.977</u>	<u>164.955</u>	<u>1.769.487</u>	<u>8.364.242</u>

### 17.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

- (1) Do montante de principal, R\$ 160.788 referem-se a empréstimos indexados ao franco suíço (CHF) e EURO, com taxas de juros que variam de 2,39% à 8,49% a.a., resultando numa média de juros de aproximadamente 5,19% a.a., vencíveis entre 30 de junho de 2004 e 31 de dezembro de 2012.

O restante, no valor de R\$ 1.478.578, devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros % a.a.	Saldos em	
	Vencto. (b)	Carência (b)			2004	2003
Bônus de Conversão da Dívida (a).....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	575.838	761.084
Bônus de Dinheiro Novo (a).....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	91.555	129.878
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB (a).....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	87.512	131.897
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	661.002	839.384
Bônus de Juros - EI (a).....	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	62.671	181.919
					<u>1.478.578</u>	<u>2.044.162</u>

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.

(b) A partir de 15 de abril de 1994.

(2) O saldo de principal de R\$ 1.452.643 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 2 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES acrescido de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contragarantido pelo Governo do Estado.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134 mil.

(3) Nesta rubrica estão registradas três operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo:

a) A primeira, com saldo remanescente de R\$ 73.639 e vencimento final em junho de 2007, refere-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, cujo valor original era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes, tendo 90,7% dos detentores dos papéis, equivalente a R\$ 759.906 exercido o direito de resgate antecipado em junho de 2002.

b) O saldo de R\$ 1.368.196 relacionado à segunda colocação, refere-se ao programa de Euro-Medium Term Notes, no valor original equivalente a US\$ 500 milhões, cuja operação de lançamento no mercado internacional ocorreu em fevereiro de 2001.

Em 5 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, manter os papéis, passando os vencimentos finais de resgates para 2008 e 2011.

A captação foi realizada em duas séries e repactuada como segue:

(i) primeira série, lançada em 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, sendo repactuado: a) US\$ 239,2 milhões, com pagamento de juros semestrais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de US\$ 60,8 milhões, com pagamento de juros semestrais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011; e

(ii) a segunda série, lançada em euros, em 20 de fevereiro de 2001, no montante de EUR 200 milhões, sendo repactuado: a) 140,7 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de 59,3 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011.

- c) O saldo relacionado à terceira colocação, no valor de R\$ 318.528, refere-se a captação de US\$ 150 milhões, concretizada em 9 de maio de 2002, dentro de programa de Euro-Medium Term Notes, com juros de 9% a.a. no primeiro ano e 11,5% a.a. nos anos seguintes, com vencimento final dos títulos em maio de 2005, permitindo o direito de resgate antecipado em maio de 2003, pelos investidores.

Em 8 de maio de 2003, as partes pactuaram o resgate antecipado de 20%, ficando o saldo remanescente com vencimento final para maio de 2005 e juros de 12,5% a.a., como resultado do sucesso obtido na renegociação da 2ª colocação, em 5 de setembro de 2003.

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido satisfatoriamente os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral), sendo: (i) índice de cobertura de juros mínimos de 2% e (ii) índice de alavancagem do patrimônio líquido máximo de 50%.

- (4) Refere-se a "Contrato de Refinanciamento de Dívida", firmado pela Companhia, à luz da Lei Federal nº 7.976/93, em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia do Governo do Estado, no qual US\$ 1.067 milhões foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a..
- (5) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..

### 17.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

- (6) Refere-se, principalmente, a saldo de empréstimos junto ao BNDES, no valor de R\$ 296.516 que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescido de juros calculados à taxa de 8,40% a.a., com garantia do Governo do Estado.

Inclui, ainda, o saldo no total de R\$ 214.472, de empréstimos com as seguintes instituições financeiras: Banco Itaú BBA S.A., R\$ 66.630; Banco Safra S.A., R\$ 50.078; Banco BBM S.A., R\$ 88.031 e Banco Standard de Investimentos S.A., R\$ 9.733, com juros em média de 0,42% a.m. acima do CDI.

- (7) Refere-se a saldo de R\$ 237.512 de contratos de financiamento, firmados em 23 de dezembro de 2002 e 1º de julho de 2003, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para pagamento em 60 e 55 meses, a partir de março e agosto de 2003, com juros de 1% a.a. (a título de "spread"), acima da SELIC, que estão sendo amortizados com os recursos recebidos das Distribuidoras por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE (Nota 5.1). Estes recursos destinaram-se integralmente à liquidação dos créditos de energia de curto prazo e dos débitos de energia de geradores livres e energia de curto prazo, face ao programa de racionamento (Nota 5).

Inclui também saldo de R\$ 1.371.681 referente a Contrato de Cessão de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, celebrado em 16 de abril de 2004, com garantia formal do Tesouro Nacional, quando foram transferidos à CESP recursos destinados integralmente à quitação de principal de obrigações e juros junto a União e o próprio BNDES. Por força deste contrato foram quitados, na data da celebração, juros vencidos e vincendos até junho de 2005, no montante total de R\$ 378.890. Desse total, foram registrados no resultado como encargos de dívidas do exercício R\$ 272.724, remanescendo R\$ 106.166 que serão reconhecidos mensalmente no resultado do primeiro semestre de 2005 (Nota 12).

Esta operação, contratada pelo montante de R\$ 1,2 bilhões, possui carência de um ano, com juros de 2% a.a. acima da SELIC, amortização em 20 parcelas trimestrais e contragarantia do Tesouro do Estado de São Paulo.

- (8) Refere-se à 8ª, 9ª e 10ª emissões de debêntures simples, tendo as primeiras negociações ocorrido em 18 de julho de 2001, 1º de julho de 2002 e 7 de julho de 2003, respectivamente.

Emissão		Séries	Resgate		Remuneração	Pagamento de Juros	Saldos em	
Nº	Data		Início	Término			2004	2003
8ª	01.04.2001	18	11.2003	04.2005	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	106.195	358.701
9ª	01.02.2002	18	09.2004	02.2006	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	529.961	582.740
10ª	01.03.2003	18	04.2006	09.2007	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	203.572	52.500
							<u>839.728</u>	<u>993.941</u>

Do total de títulos emitidos referente a 9ª e 10ª emissões, encontram-se em carteira o equivalente a 13% e 59%, respectivamente.

Os recursos obtidos foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

- (9) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 8ª e 9ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos para o custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Emissão		Qtde.	Séries	Resgate		Remuneração		Saldos em	
Nº	Data			Início	Término	Resgate Físico	Resgate Financeiro	2004	2003
7ª	01.02.2001	1.214.700	12	03.2003	02.2004	Tarifa classe B3 (OPFL)	CDI + 2% juros	-	60.055
8ª	01.03.2002	1.205.031	18	10.2004	03.2006	Tarifa classe B3 (OPFL)	CDI + 2,5% juros	345.853	373.451
9ª	01.05.2003	1.120.014	18	06.2006	11.2007	Tarifa classe B3 (EBE)	CDI + 2,0% juros	441.207	314.587
								<u>787.060</u>	<u>748.093</u>

A 8ª e 9ª emissões têm prazo de carência de 30 e 36 meses, respectivamente, para o início do resgate.

- (10) Em 30 de dezembro de 2004 houve o ingresso dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lançado pela CESP e por um pool de instituições financeiras, formadas pelos Bancos Itaú BBA S.A., ABC Brasil S.A. e Bradesco S.A., sob a coordenação deste último, que também é o administrador/custodiante e gestor do fundo, no montante de R\$ 450 milhões, equivalente a 1.500 quotas seniores.

O fundo, do tipo fechado, é lastreado por recebíveis de fornecimento de energia dos clientes da CESP, denominados consumidores livres: Ajinomoto, CBA, Carbocloro, Codemin, Polietilenos União e Unipar; tem prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,9% a.a.

Os recursos da operação foram destinados à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia.

- 17.4. O principal de curto e longo prazos devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	2004			2003		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	5.107.125	1.924.022	86,28	6.431.327	2.225.989	86,29
CHF (Sw Fr).....	27.315	10.291	0,46	38.051	13.170	0,51
Euro.....	784.981	295.728	13,26	984.020	340.586	13,20
	<u>5.919.421</u>	<u>2.230.041</u>	<u>100,00</u>	<u>7.453.398</u>	<u>2.579.745</u>	<u>100,00</u>

17.5. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 31 de dezembro de 2004, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2006.....	294.571	781.908	840.420	1.622.328
2007.....	322.651	856.445	848.334	1.704.779
2008.....	374.237	993.375	414.418	1.407.793
2009.....	176.135	467.532	401.918	869.450
2010.....	92.439	245.370	106.101	351.471
Após 2010.....	705.284	1.872.107	149.049	2.021.156
	<u>1.965.317</u>	<u>5.216.737</u>	<u>2.760.240</u>	<u>7.976.977</u>

17.6. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	No Exercício	
	2004	2003
US\$.....	(8,13)	(18,23)
CHF (Sw Fr).....	(0,11)	(8,01)
EURO.....	(0,85)	(1,37)
TR.....	1,82	4,65
IGP - M.....	12,41	8,71
IGP - DI.....	12,14	7,67

## 18. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	2004			2003
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência (a).....	-	188.009	188.009	181.905
	- Refinanciamento (b).....	2.761	23.235	25.996	-
		<u>2.761</u>	<u>211.244</u>	<u>214.005</u>	<u>181.905</u>
FUNDAÇÃO CESP	- Contrato Financeiro .....	-	-	-	1.476
		<u>2.761</u>	<u>211.244</u>	<u>214.005</u>	<u>183.381</u>

a) Saldo remanescente de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

Em 22 de dezembro de 2004, foi celebrado aditivo referente ao saldo remanescente deste contrato, para pagamento em 89 parcelas mensais, com carência até 31 de dezembro de 2005.

b) Refere-se a Termo Aditivo de contrato autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de valores vencidos, para pagamento em 113 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2005, com atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a..

## 19. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	2004			2003
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:				
Quadro CESP .....	-	481.509	481.509	524.910
- Contrato de Dívida.....	129	130.037	130.166	129.532
	129	611.546	611.675	654.442

### 19.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS

Refere-se a saldo de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. Este contrato vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do custo atuarial (variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a.), que em 2004 foi de 18,95% (16,51% em 2003). A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial à data do balanço.

### 19.2. Contrato de Dívida

Saldo de contrato, com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pela TR e juros de 8% a.a. A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial (IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a.) ao final do exercício de 2003.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006.

Informações adicionais relacionadas a valores com a Fundação CESP estão contidas na Nota 27.

## 20. TAXAS REGULAMENTARES

	2004	2003
<b>CIRCULANTE</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	3.857	6.336
- Parcelamento - 2001 .....	-	10.904
- Diferença de Quotas - 2002 (1).....	2.648	5.606
- Diferença de Quotas - 2003 (2).....	9.651	10.102
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos .....	27.370	25.640
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	1.897	385
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	678	699
Quota da Conta de Desenvolvimento Energético.....	1.234	670
	47.335	60.342
<b>LONGO PRAZO</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2004 (3).....	7.993	-
	55.328	60.342

(1) Através do Despacho ANEEL nº 491, de 25 de junho de 2004, foi fixado o parcelamento em 12 meses.

(2) Através do Despacho ANEEL nº 1.105, de 28 de dezembro de 2004, foi fixado o parcelamento em 12 meses.

(3) Diferença de recolhimentos de 2004, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL.

## 21. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	2004			2003		
	Valor da Provisão		Depósitos	Valor da Provisão		Depósitos
	No exercício	Acumulada	Judiciais	No exercício	Acumulada	Judiciais
<b>Circulante</b>						
<b>Trabalhistas</b>						
Ações diversas .....	216	32.955	11.964	3.136	32.739	10.079
Ação de periculosidade (1).....	-	-	-	5.377	16.673	-
	216	32.955	11.964	8.513	49.412	10.079
<b>Cíveis</b>						
Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86).....	660	13.899	-	-	13.239	-
Ações diversas .....	7.239	24.211	12.173	9.425	16.972	2.809
	7.899	38.110	12.173	9.425	30.211	2.809
<b>Desapropriações e Indenizações</b>						
Ações diversas.....	(19.260)	120.626	-	(4.119)	139.886	-
<b>Tributárias</b>						
Ações diversas .....	10.492	15.678	4.263	228	5.186	5.186
	(653)	207.369	28.400	14.047	224.695	18.074
<b>Exigível a Longo Prazo</b>						
<b>Trabalhistas</b>						
Ação de periculosidade (1).....	1.738	18.411	-	-	-	-
<b>Tributárias</b>						
COFINS .....	24.614	290.690	-	48.412	266.076	-
	26.352	309.101	-	48.412	266.076	-
<b>TOTAL</b>	<b>25.699</b>	<b>516.470</b>	<b>28.400</b>	<b>62.459</b>	<b>490.771</b>	<b>18.074</b>

(1) No Circulante em 2003.

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 31 de dezembro de 2004, o valor total pleiteado pelos demandantes é de R\$ 2.205 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais é de R\$ 516 milhões, para as quais possui depósitos judiciais no montante de R\$ 28 milhões (ativo circulante) e R\$ 113 milhões (imobilizado em curso). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

### 21.1. Ações Judiciais

#### a) Reclamações Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2004, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 159 milhões. A CESP mantém registradas provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 51 milhões e realizou depósitos judiciais de R\$ 12 milhões.

Uma das ações, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, consiste em pedido de adicionais de periculosidade. Já foram emitidas decisões desfavoráveis à CESP em duas instâncias. Em 31 de dezembro de 2004, o montante em discussão era de R\$ 18 milhões, com provisão integral para este litígio.

Outras ações movidas pelos Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e , Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia acredita que o risco de perda nesta ação é remoto e por isso não lançou provisão. O valor das reclamações em 31 de dezembro de 2004, era de R\$ 44 milhões.

Ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 31 de dezembro de 2004, era de R\$ 14 milhões.

## **b) Litígios Cíveis**

### **b.1) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE**

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esse valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 35 milhões em 31 de dezembro de 2004, tendo sido registrada provisão de R\$ 14 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos.

### **b.2) Ação de Indenização proposta por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.**

Ação ajuizada em dezembro de 2000, por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. contra a CESP, objetivando indenização por perdas e danos oriundos da ociosidade de equipamentos e mão-de-obra na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). O valor pleiteado, em 31 de dezembro de 2004, era de aproximadamente R\$ 577 milhões. Dada a perspectiva de desfecho favorável, a CESP, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, não registrou provisão para fazer frente a essa ação.

### **b.3) Ações de Pescadores**

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 31 de dezembro de 2004, era de R\$ 115 milhões. A CESP não registrou provisão para fazer frente a eventuais indenizações, considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial e experiências anteriores, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes.

## **c) Ações de Desapropriações**

Encontram-se em curso diversas ações em que se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy Geração Paranapanema e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista que, pelo Protocolo de Cisão Parcial, a responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31.03.1999 é da CESP. Em 31 de dezembro de 2004, o valor da pretensão dos reclamantes correspondente às diversas ações (inclusive CESP) era de aproximadamente R\$ 754 milhões. A CESP mantém registrada uma provisão de R\$ 121 milhões para as obrigações, referente às empresas cindidas, que corresponde à expectativa de perdas, consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

## Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança (i) da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR"), (ii) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do (iii) Salário Educação, além do recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR). As principais ações são as seguintes:

### d.1) RGR

Ação proposta pelo SIEESP, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações, as quais foram acolhidas, sendo que o SIEESP interpôs agravos de instrumento ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, ainda pendentes de julgamento.

### d.2) COFINS

A CESP está questionando judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas. Até 31 de dezembro de 2004, o provisionamento atualizado referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 correspondente a esta ação, era de R\$ 291 milhões. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP.

## d) Litígios Ambientais

A CESP responde por 35 ações ambientais que têm, por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, de proteção de encostas e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores nelas envolvidos só serão apurados em liquidação de sentença.

Existe, ainda, uma ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais em curso na Comarca de Dourados pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 17 milhões em 31 de dezembro de 2004, sem provisão constituída.

## e) Processos questionando a interpretação de Regras do Mercado Atacadista de Energia - MAE

Conforme solicitação de esclarecimentos pormenorizados a respeito da situação atual destes processos, objeto do OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/nº 280/2003, de 20 de maio de 2003, foi informado que a CESP não tinha nenhum processo judicial questionando a interpretação das regras mencionadas.

## 22.PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 22.1. Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 2.655.433 está dividido em 48.541.652 mil ações ordinárias e 45.156.610 mil ações preferenciais. O capital social autorizado da CESP é representado por 101.653.775 mil ações, sendo 52.663.113 mil ordinárias e 48.990.662 mil preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

Os principais acionistas em 31 de dezembro de 2004 são:

	Quantidades de Ações - Em milhares					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
<b>Governo do Estado de São Paulo</b>						
<b>e Companhias Ligadas:</b>						
Secretaria de Estado dos						
Negócios da Fazenda.....	29.377.531	60,52	6.321.277	14,00	35.698.808	38,10
Banco Nossa Caixa S.A.....	5.136.117	10,58	7.686.364	17,02	12.822.481	13,69
Companhia do Metropolitano de						
São Paulo - METRÔ.....	1.323.627	2,73	-	-	1.323.627	1,41
Outros.....	8.778	0,02	-	-	8.778	0,01
	<u>35.846.053</u>	<u>73,85</u>	<u>14.007.641</u>	<u>31,02</u>	<u>49.853.694</u>	<u>53,21</u>
<b>Outros</b>						
Banco do Estado de São Paulo S.A. -						
BANESPA.....	6.123.203	12,61	12.305.025	27,25	18.428.228	19,67
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. -						
ELETROBRÁS.....	37.634	0,08	6.664.527	14,76	6.702.161	7,15
BNDES Part. S.A. BNDESPAR.....	-	-	1.247.713	2,76	1.247.713	1,33
OPP I FIA.....	-	-	286.699	0,64	286.699	0,31
Fundação Previdenciária IBM.....	-	-	211.100	0,47	211.100	0,23
The Bank of New York - ADR Dep.....	-	-	191.776	0,42	191.776	0,20
Wisteria Holdings LLC.....	707.824	1,46	119.000	0,26	826.824	0,88
GWI Emp.e Participações Ltda.....	599.275	1,23	2.200	0,01	601.475	0,64
Unibanco União Bcos.Brasileiros.....	195.000	0,40	-	-	195.000	0,21
Outros.....	5.032.663	10,37	10.120.929	22,41	15.153.592	16,17
	<u>48.541.652</u>	<u>100,00</u>	<u>45.156.610</u>	<u>100,00</u>	<u>93.698.262</u>	<u>100,00</u>

### 22.2. Direitos das Ações

Conforme disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais têm as seguintes características:

- (I) a prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- (II) dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre estas;
- (III) direito de indicar um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- (IV) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias; e
- (V) não terão direito a voto e serão irredimíveis.

**Artigo 6º)** Cada ação ordinária nominativa terá direito a 1(um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Às ações preferenciais é conferido o direito previsto no artigo 111, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

**Reservas**

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<b>Reservas de Capital</b>		
Ágio na Subscrição de Ações.....	10.373	10.373
Remuneração de Bens e Direitos Constituídos com Capital Próprio.....	34.297	34.297
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio (a).....	4.937.750	4.937.750
Doações e Subvenções para Investimentos.....	29.106	29.106
Subvenções para Investimentos - CRC.....	429.396	429.396
Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR.....	101.197	101.197
	<u>5.542.119</u>	<u>5.542.119</u>

**(a) Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio**

Refere-se a créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para futuro aumento de capital.

**22.3. Proposta de Destinação do Resultado à AGO**

A Administração proporá a Assembléia Geral Ordinária - AGO, que o lucro líquido do exercício de 2004 seja integralmente utilizado na absorção de parte do saldo existente de prejuízos acumulados, com base no artigo 189, da Lei nº 6.404/76.

## 23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

	BANCO		SECRETARIA DA		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	NOSSA CAIXA S.A.		FAZENDA					
ATIVO	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003
<b>CIRCULANTE</b>								
Aplicações financeiras .....	1.073	7.027	-	-	-	-	-	-
Valores a Receber .....	-	-	11.852	19.823	-	-	-	-
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>								
Valores a Receber .....	-	-	-	822	-	-	-	-
	<u>1.073</u>	<u>7.027</u>	<u>11.852</u>	<u>20.645</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>PASSIVO</b>								
<b>CIRCULANTE</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	18.325	17.925	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	2.761	26.207	-	1.476
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	129	116.757
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	77.633	83.551	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	211.244	155.698	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	611.546	537.685
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>309.963</u>	<u>283.381</u>	<u>611.675</u>	<u>655.918</u>

As condições e a natureza das operações acima apresentadas, estão descritas nas Notas 6, 8, 17, 18 e 19.

### 23.1. Efeito no Resultado

	2004	2003
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
Aplicações financeiras .....	213	4.894
Valores a Receber .....	10.436	64.050
	<u>10.649</u>	<u>68.944</u>
<b>ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS/CAMBIAIS</b>		
Empréstimos e Financiamentos .....	-	(1.145)
Valores a Pagar .....	(19.791)	(28.012)
Entidade de Previdência a Empregados .....	(39.070)	(28.962)
	<u>(58.861)</u>	<u>(58.119)</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Entidade de Previdência a Empregados .....	(78.825)	(82.212)

### 23.2. Gestão Compartilhada CESP/EMAE

Por decisão tomada em dezembro de 2002, pelos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (empresa também controlada pelo governo do Estado de São Paulo), as duas empresas passaram a ser geridas por Diretoria única. As áreas gerenciais passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêem adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

## 24. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

### 24.1. Contratos Iniciais em 2004 - Aditamento

Conforme facultado pela Lei Federal nº 10.604/02 e pelo Decreto nº 4.767, de 26 de junho de 2003, a CESP renegociou com as concessionárias distribuidoras de energia elétrica o aditamento dos Contratos Iniciais, especificamente para o ano de 2004. Dentre os principais clientes, as concessionárias Eletropaulo, Bandeirante e Elektro fizeram essa opção, renovando parcelas liberadas. A energia contratada da CESP mediante Contratos Iniciais, após os aditamentos representou em 2004, cerca de 70% dos montantes contratados até 2002 (100%).

Concessionárias	% de contratação	
	2003	2004
Eletropaulo	75%	73%
Bandeirante	73%	87%
Elektro	75%	89%
Piratininga	75%	50%
CPFL	75%	50%

### 24.2. Reajustes Tarifários de Suprimento de Energia

Os reajustes das tarifas de suprimento da CESP no âmbito dos Contratos Iniciais em 2003 e 2004, homologados pela ANEEL, foram os seguintes:

Distribuidoras Supridas	Data do Reajuste	Resolução ANEEL nº	Reajuste
CPFL	08.04.2003	153 de 04.04.2003	30,08%
ELETROPAULO	04.07.2003	321 de 03.07.2003	26,45%
ELEKTRO	27.08.2003	428 de 26.08.2003	23,76%
BANDEIRANTE/PIRATININGA	23.10.2003	561 de 22.10.2003	20,32%
CPFL	08.04.2004	076 de 07.04.2004	4,64%
ELETROPAULO	04.07.2004	159 de 01.07.2004	7,89%
ELEKTRO	27.08.2004	199 de 24.08.2004	9,58%
BANDEIRANTE/PIRATININGA	23.10.2004	237 de 18.10.2004	9,94%

### 24.3. Energia Vendida - Exercícios Findos em 31 de Dezembro

	MWh (*)		R\$	
	2004	2003	2004	2003
<b>Fornecimento (1)</b>				
Industrial.....	3.783.166	2.864.231	299.881	199.915
Comercial.....	10.247	-	815	-
Serviço Público.....	209.210	-	5.738	-
	4.002.623	2.864.231	306.434	199.915
Recomposição Tarifária (2).....	-	-	(10.166)	(11.735)
	4.002.623	2.864.231	296.268	188.180
<b>Suprimento (3)</b>				
<b>Contratos (4)</b>				
ELETROPAULO.....	8.545.286	8.724.483	657.715	588.190
BANDEIRANTE.....	2.436.990	2.265.259	189.935	149.910
CPFL.....	3.357.090	5.121.513	250.660	354.957
ELEKTRO.....	5.040.609	4.446.609	331.104	249.678
PIRATININGA.....	1.454.371	2.259.035	113.394	149.807
Outras.....	1.091.316	1.205.280	79.084	70.185
Agentes Comercializadores.....	2.530.982	-	65.942	-
	24.456.644	24.022.179	1.687.834	1.562.727
<b>Câmara de Comercialização de En. Elétrica - CCEE/MAE (5)</b>				
Reversão (parte) Energia de C.Prazo - 2000/2001.....	-	-	-	(30.385)
Energia de Curto Prazo - 2002.....	-	-	-	100.184
Energia de Curto Prazo.....	-	-	145.674	78.865
	-	-	145.674	148.664
<b>Energia de Geradores Livres</b>				
Acordo de Reembolso (6).....	-	-	-	3.229
Apropriação - 2001 e 2002.....	-	-	-	13.185
	-	-	-	16.414
<b>Total.....</b>	<b>28.459.267</b>	<b>26.886.410</b>	<b>2.129.776</b>	<b>1.915.985</b>

(1) Refere-se a vendas a consumidores finais.

(2) Refere-se à parcela adicional de tarifa, aplicada desde dezembro de 2001, denominada Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, em consequência do período de racionamento compreendido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.

(3) Refere-se a vendas a Concessionários de Distribuição de energia elétrica.

(4) A partir de 2003, iniciou-se a liberação de 25% da energia relativa aos contratos iniciais com as distribuidoras, os quais foram aditados durante os anos de 2003 e 2004 (Nota 24.1); a energia liberada desses contratos foi comercializada no âmbito do CCEE ou através de contratos bilaterais com comercializadoras e grandes consumidores.

(5) Inclui em 2004 os valores de faturamento de energia disponível e fechamento do MAE e, em 2003, os reprocessamentos, face à revisão e auditoria de valores referentes a 2000 a 2002 por parte da ANEEL.

(6) Pelo Acordo de Reembolso, originário do Acordo Geral do Setor Elétrico (Nota 5), os recursos adicionais gerados pelos consumidores são repassados às Geradoras, estando o mesmo valor lançado como receita e como despesa.

(\*) Quantidades não auditadas pelos Auditores Independentes.

**24.4. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica - Exercícios Findos em 31 de Dezembro**

	MWh (*)		R\$	
	2004	2003	2004	2003
<b>Revenda</b>				
<b>ITAIPU (1)</b>				
Contrato.....	407.462	407.519	36.442	37.733
Transporte.....	-	-	2.011	1.713
	<u>407.462</u>	<u>407.519</u>	<u>38.453</u>	<u>39.446</u>
<b>Câmara de Comercialização de En. Elétrica - CCEE/MAE (2)</b>				
Energia de Curto Prazo - 2000/2001 e 2002.....	-	-	-	16.412
Reversão (parte) Energia de C.Prazo - 2002.....	-	-	-	(24.452)
Energia de Curto Prazo.....	-	-	51.810	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>51.810</u>	<u>(8.040)</u>
<b>Energia de Geradores Livres</b>				
Acordo de Reembolso (3).....	-	-	-	3.229
Apropriação - 2001 e 2002.....	-	-	-	14.436
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.665</u>
<b>Uso da Rede Elétrica (4)</b>				
Conexão - CTEEP .....	-	-	11.866	19.852
Encargos do serviço do sistema - CCEE.....	-	-	3.187	-
Rede Básica.....	-	-	33.195	33.722
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>48.248</u>	<u>53.574</u>

- (1) Contrato e transporte referem-se a quota-parte compulsória de Itaipu, equivalente a 58 MW de demanda, para atender as pequenas concessionárias de distribuição atendidas pela CESP, obrigação legal que se extinguiu em dezembro de 2004.
- (2) Inclui em 2004 os valores de faturamento e fechamento do MAE, decorrente do rateio entre as empresas geradoras do país, e em 2003, os reprocessamentos, face à revisão e auditoria de valores referentes a 2000 a 2002 por parte da ANEEL.
- (3) Refere-se ao Acordo de Reembolso descrito na Nota 24.3 item 6.
- (4) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados conforme Resoluções Normativas ANEEL nºs 70 e 71, de 30 de junho de 2004.
- (\*) Quantidades não auditadas pelos Auditores Independentes.

**25. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS**

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<b>Receita</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	1.009	4.894
Atualização de valores a receber (Nota 8).....	17.574	92.070
Atualização de valores a receber - RTE/Acordo de reembolso (Nota 5).....	90.957	77.339
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	8.402	8.218
Juros sobre o capital próprio/dividendos.....	1.375	334
Outras.....	1.979	623
	<u>121.296</u>	<u>183.478</u>
<b>Despesa</b>		
Encargos de Dívidas		
Moeda nacional.....	(188.264)	(96.967)
Moeda estrangeira.....	(550.634)	(691.800)
	<u>(738.898)</u>	<u>(788.767)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e c.sociais/Taxas regulamentares.....	(67.344)	(58.961)
Contrato ELETROBRÁS (Nota 18).....	(19.791)	(16.118)
Contrato Fundação CESP (Nota 19).....	(13.888)	(11.784)
Desconto p/ realização antecipada - créditos consolidados (BNDES).....	-	(134.687)
Atualização do Acordo de reembolso (Nota 5.3).....	(4.636)	(4.504)
CPMF.....	(16.771)	(14.353)
COFINS s/ receitas financeiras.....	(5.172)	(10.681)
PIS s/ receitas financeiras.....	(1.223)	(5.875)
Imposto s/ operações financeiras.....	(5.835)	(2.933)
Outras.....	(11.269)	(24.171)
	<u>(145.929)</u>	<u>(284.067)</u>
	<u>(884.827)</u>	<u>(1.072.834)</u>
	<u>(763.531)</u>	<u>(889.356)</u>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>		
Moeda nacional.....	(511.009)	(404.982)
Moeda estrangeira.....	458.613	1.567.342
	<u>(52.396)</u>	<u>1.162.360</u>

**26. RESULTADO NÃO OPERACIONAL**

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Contribuições ao Instituto Criança Cidadã - ICC.....	(4.350)	(5.719)
Indenizações pagas.....	(17.548)	(7.455)
Contribuições por conta de Convênios.....	(20.032)	(20.987)
(Provisão)/reversão p/ contingências.....	(12.718)	5.094
Outras receitas/(despesas).....	(1.729)	(4.101)
	<u>(56.377)</u>	<u>(33.168)</u>

## 27. PLANOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO AOS EMPREGADOS

Através da Fundação CESP são mantidos planos de suplementação de aposentadorias e pensão aos empregados da CESP, regidos pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977. A entidade patrocinadora é a própria CESP. Os planos proporcionam benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, utilizando o regime financeiro de capitalização. O valor presente dos benefícios a serem pagos, menos o valor presente das contribuições futuras, determina as necessidades de reservas.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997 objetivando equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece a seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica, os quais também são administrados pela Fundação CESP.

### 27.1. Plano "B" e "B1" - Suplementação de Aposentadorias

Em decorrência do saldamento do Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS (Plano B) existente junto à Fundação CESP (Nota 19), foi criado o Plano B1 de benefícios, que substituiu o Plano B. Este plano entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998.

O custeio desse plano ocorre por contribuições paritárias entre a empresa e os empregados. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por consultor atuarial independente, que emitiu relatório em 10 de janeiro de 2005.

A contribuição da patrocinadora no ano de 2004 foi de R\$ 6.053, equivalente a 8,57% (6,31% em 2003) sobre os salários reais de contribuição.

Os benefícios do Plano B anterior se mantêm idênticos para os participantes assistidos. No caso dos participantes não assistidos, as reservas correspondentes aos mesmos foram salgadas pela patrocinadora em 31 de dezembro de 1997 e os benefícios serão pagos aos participantes, também na forma de renda vitalícia, quando do início do prazo de suas aposentadorias. O saldo do Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é corrigido até a data do início dos pagamentos dos benefícios pelo IGP-DI publicado pela Fundação Getúlio Vargas e quando do início da concessão dos benefícios de acordo com o mesmo índice, nas mesmas datas em que forem reajustados os benefícios da Previdência Social.

### 27.2. Deliberação CVM nº 371 - Contabilização dos Planos de Pensão

Com o advento da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, a Companhia vem registrando os ajustes dos passivos referentes a esses planos diretamente no resultado. Em 31 de dezembro de 2004, o resultado da variação atuarial apresentou um superávit no valor de R\$ 96.302, levado ao resultado do exercício, nos termos dos contratos que suportam o BSPS e Plano B-1 (Nota 19). Na avaliação atuarial dos planos foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Demonstramos a seguir a situação dos Planos da Companhia em 31 de dezembro de 2004 e 2003, no que se refere aos riscos de morte e invalidez dos participantes, bem como as demais informações requeridas pela Deliberação CVM nº 371/00:

#### a) Conciliação dos ativos e passivos

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Valor justo dos ativos.....	1.743.338	1.504.161
Total do passivo atuarial .....	(2.432.752)	(2.179.093)
Ganhos a serem reconhecidos em exercícios futuros.....	11.029	38.361
Superávit técnico atuarial reconhecido.....	96.302	68.546
Passivo líquido necessário no balanço (Nota 19)	<u>(582.083)</u>	<u>(568.025)</u>

**b) Despesa reconhecida na demonstração do resultado**

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Custo do serviço corrente.....	3.088	3.142
Custo dos juros/perda atuarial.....	422.345	313.876
Rendimento dos ativos do plano.....	(344.793)	(232.843)
Contribuições de empregados.....	(1.815)	(1.963)
<b>(1)</b>	<u>78.825</u>	<u>82.212</u>

(1) Item alocado na DRE após o Resultado do Serviço.

**c) Movimentação do passivo atuarial**

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Valor presente da obrigação atuarial total líquida (31/12/2003-2002)	2.179.093	2.006.900
Custo dos serviços correntes.....	3.088	3.142
Custo dos juros.....	338.631	311.872
Perda atuarial.....	83.714	2.004
Benefícios pagos.....	(171.837)	(144.825)
Transferência de Contrib.Definida a Benefício Definido (CD a BD).....	63	-
Valor presente da obrigação atuarial total líquida (31/12/2004-2003)	<u>2.432.752</u>	<u>2.179.093</u>

**d) Movimentação do ativo do plano**

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Valor justo do ativo do plano (31/12/2003-2002)	1.504.161	1.301.270
Contribuição do empregador.....	64.343	112.910
Contribuições dos empregados.....	1.815	1.963
Rendimento dos ativos do plano.....	344.793	232.843
Benefícios pagos.....	(171.837)	(144.825)
Transferência de CD a BD.....	63	-
Valor justo do ativo do plano (31/12/2004-2003)	<u>1.743.338</u>	<u>1.504.161</u>

**e) Despesa prevista para 2005**

	<u>2005</u>
Custo do serviço.....	3.437
Custo dos juros.....	313.582
Rendimento esperado dos ativos do plano.....	(225.232)
Contribuição esperada dos empregados.....	(1.841)
Total	<u>89.946</u>

**f) Premissas atuariais**

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Taxa real utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial.....	12,89%	15,54%
Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano.....	12,89%	15,54%
Taxa de crescimento salarial futuro.....	9,18%	12,27%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada.....	6,00%	9,00%
Fator de capacidade do benefício/salário preservar seu poder aquisitivo.....	0,9775	0,955
Taxa de rotatividade.....	nula	2,00%
Tábua de mortalidade.....	GAM-83	AT-49
Tábua de entrada em invalidez.....	LIGHT-MÉDIA	LIGHT-MÉDIA
Tábua de mortalidade de ativos.....	Método de Hamza	Método de Hamza
Nº de participantes ativos.....	1.331	1.358
Nº de participantes inativos - aposentados sem ser por invalidez.....	4.070	4.062
Nº de participantes inativos - aposentados por invalidez.....	219	217
Nº de participantes inativos - pensionistas.....	571	546

## 28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material nos valores de realização estimados.

### 28.1. Considerações sobre Riscos

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

#### a. Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap" com a finalidade de proteger-se de referido risco, em função dos montantes e dos custos envolvidos. No entanto, quando possível, efetua a compra de câmbio antecipada e realiza operações de captação de recursos em reais, como forma de proteção cambial. As tarifas estipuladas e autorizadas pelo Poder Concedente não contemplam qualquer proteção para referidos riscos.

Em 31 de dezembro de 2004, significativa parte da dívida financeira da Companhia estava atrelada ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras, no valor total de R\$ 6.046.708 (R\$ 7.616.319 em 2003) conforme Nota 17.

#### b. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no exterior. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia possuía R\$ 3.386.877 (R\$ 4.511.929 em 2003) em empréstimos e financiamentos, captados a taxas variáveis de juros (LIBOR).

#### c. Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: **(1)** para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; **(2)** para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

#### d. Risco Hidrológico

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada excelente, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - de cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. Outro fator positivo é que suas usinas se situam a jusante (rio abaixo), em seqüência a inúmeros outros aproveitamentos energéticos existentes a montante, de modo que se beneficia de estar praticamente no fim da cascata, tendo a usina de Itaipu a jusante de suas usinas.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. O MRE é um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 6,84 por MWh (Resolução Normativa ANEEL nº 132, de 23 de dezembro de 2004, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2005).

## 28.2. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2004 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. Disponibilidades e Aplicações Financeiras** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.
- b. Valores a Receber - RTE e Valores a Pagar - Energia** - Estes créditos e débitos decorrem de transações realizadas à época no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano no MAE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data do balanço.
- c. Investimentos** - Estão registrados ao custo de aquisição. É feita provisão para sua redução a valor de mercado, quando adequado. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. Debêntures** - A Companhia já liquidou sete das dez emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 17.3(8).
- e. Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, estando sujeitas ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: **(1)** a remuneração pelo índice financeiro definido, e **(2)** a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP (Nota 17.3(9)).

A Companhia já liquidou sete das nove emissões que realizou, não tendo ocorrido resgate físico até a data.

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data de suas demonstrações financeiras.

## 29. CONTRATOS INICIAIS

Para o ano de 2005, de acordo com as regras do Modelo do Setor Elétrico Brasileiro, os contratos iniciais de suprimento de energia, junto às concessionárias distribuidoras clientes da CESP, serão reduzidos à 25% em suas quantidades físicas.

Nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, as parcelas de energia elétrica descontratadas dos contratos iniciais podem ser comercializadas pelas Geradoras de duas formas: com as Distribuidoras, no Ambiente de Contratação Regulada e com as Comercializadoras e os Consumidores Livres no Ambiente de Contratação Livre.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES  
ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003  
(Valores em milhares de reais)

	2004	2003
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais:</b>		
Lucro líquido do exercício.....	34.059	627.680
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa proveniente das operações:		
Depreciação.....	475.633	461.914
Depreciação - não operacional.....	1.554	1.554
Variação monetária e cambial de itens de longo prazo .....	(204.899)	(804.247)
Provisão para desvalorização de participação societária a mercado - reversão.....	-	(1.794)
Baixas do ativo imobilizado .....	4.671	5.762
Imposto de renda e contribuição social diferidos (passivo) .....	105.302	493.463
Provisão para contingências - COFINS.....	24.614	48.412
Outras.....	156	27
(Reversão)/provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(8.807)	(2.465)
(Aumento)/diminuição em contas a receber de consumidores e revendedores.....	(19.494)	13.270
(Aumento)/diminuição em valores a receber - RTE/energia.....	81.653	170.196
(Aumento)/diminuição em valores a receber .....	(60.527)	54.832
(Aumento)/diminuição em tributos e contribuições compensáveis.....	5.372	5.503
(Aumento)/diminuição em cauções e depósitos vinculados.....	(57.742)	(4.272)
(Aumento)/diminuição em almoxarifado.....	(995)	(3.771)
(Aumento)/diminuição em outros créditos.....	50.306	19.846
(Aumento)/diminuição em despesas pagas antecipadamente.....	(116.344)	20.032
Aumento/(diminuição) em fornecedores.....	(7.439)	(10.341)
Aumento/(diminuição) em fornecedores de energia elétrica.....	(8.081)	5.993
Aumento/(diminuição) em tributos e contribuições sociais.....	(17.817)	23.121
Aumento/(diminuição) em tributos e contribuições sociais - REFIS.....	(9.740)	1.945
Aumento/(diminuição) em valores a pagar - energia.....	(19.517)	(371.985)
Aumento/(diminuição) em taxas regulamentares.....	(5.014)	16.708
Aumento/(diminuição) em provisão para contingências.....	1.085	11.409
Aumento/(diminuição) em outros passivos.....	(34.502)	(55.297)
	<u>213.487</u>	<u>727.495</u>
<b>Caixa utilizado nas atividades de investimentos:</b>		
Aplicações no imobilizado.....	(234.440)	(394.732)
Encargos financeiros e efeitos inflacionários alocados ao imobilizado.....	-	(47.971)
	<u>(234.440)</u>	<u>(442.703)</u>
<b>Caixa gerado (utilizado) nas atividades de financiamento:</b>		
Empréstimos e financiamentos e encargos da dívida.....	3.502.123	1.349.042
Amortização de empréstimos e financiamentos.....	(3.303.203)	(1.724.422)
	<u>198.920</u>	<u>(375.380)</u>
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes a caixa.....	177.967	(90.588)
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício.....	<u>45.325</u>	<u>135.913</u>
Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício.....	<u><u>223.292</u></u>	<u><u>45.325</u></u>

ANEXO II

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003**  
(Valores em milhares de reais)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<b>GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
Receitas operacionais.....	2.130.272	1.900.076
Energia de geradores livres e acordo de reembolso.....	-	16.414
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa - reversão.....	8.807	2.465
Resultado não operacional (exceto COFINS e PIS).....	(56.139)	(33.023)
	<u>2.082.940</u>	<u>1.885.932</u>
<b>Menos:</b>		
<b>Insumos</b>		
Energia comprada para revenda.....	38.453	39.446
Energia de curto prazo - apropriação/(reversão).....	51.810	(8.040)
Energia de geradores livres/acordo de reembolso.....	-	17.665
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	48.248	53.574
Encargos de capacidade emergencial.....	6.079	12.784
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	108.421	98.501
Serviços de terceiros.....	35.166	35.390
Materiais.....	6.372	6.228
Outros custos operacionais.....	39.742	15.287
	<u>334.291</u>	<u>270.835</u>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO.....</b>	<u>1.748.649</u>	<u>1.615.097</u>
<b>Retenções</b>		
Depreciação .....	475.633	461.914
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO.....</b>	<u>1.273.016</u>	<u>1.153.183</u>
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		
Receitas financeiras .....	121.296	183.478
Superávit técnico atuarial - Fundação CESP.....	96.302	68.546
Contribuição social e imposto de renda diferidos (passivo).....	(105.302)	(493.463)
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR.....</b>	<u>1.385.312</u>	<u>911.744</u>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
Remuneração do trabalho.....	90.103	80.283
Entidade de previdência a empregados.....	78.825	82.212
Impostos, taxas e contribuições (COFINS/PIS/ICMS/INSS).....	177.937	162.306
Juros e encargos de dívidas.....	878.432	1.056.278
Variações monetárias e cambiais líquidas.....	52.396	(1.162.360)
Arrendamentos e aluguéis.....	2.283	3.547
Intrasetoriais - RGR/CCC.....	71.277	61.798
	<u>1.351.253</u>	<u>284.064</u>
Lucro líquido do exercício.....	34.059	627.680
<b>TOTAL.....</b>	<u>1.385.312</u>	<u>911.744</u>

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

ANEXO III

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO  
EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE**  
(Valores em milhares de reais)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades.....	213.000	43.054
Aplicações financeiras.....	10.292	7.900
Consumidores.....	50.704	40.290
Revendedores.....	212.445	233.625
Valores a receber - RTE/energia.....	154.669	128.995
Valores a receber .....	21.056	22.285
Outros créditos.....	37.702	31.591
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(24.832)	(37.817)
Tributos e contribuições compensáveis.....	5.395	8.105
Cauções e depósitos vinculados.....	53.304	20.319
Almoxarifado.....	13.864	14.467
Despesas pagas antecipadamente.....	109.759	-
	<u>857.358</u>	<u>512.814</u>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Valores a receber - RTE/energia.....	304.953	412.177
Valores a receber.....	52.068	924
Tributos e contribuições compensáveis.....	1.483	5.666
Cauções e depósitos vinculados.....	22.512	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	776.420	872.847
Outros créditos.....	19.259	82.741
Despesas pagas antecipadamente.....	25.596	21.372
	<u>1.202.291</u>	<u>1.395.727</u>
<b>PERMANENTE</b>		
Investimentos.....	47.880	53.826
Imobilizado.....	40.870.048	41.925.744
	<u>40.917.928</u>	<u>41.979.570</u>
<b>TOTAL .....</b>	<u><u>42.977.577</u></u>	<u><u>43.888.111</u></u>

ANEXO III

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO  
EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE**  
(Valores em milhares de reais)

	<b>2004</b>	<b>2003</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores.....	40.708	54.127
Supridores de energia elétrica.....	13.630	24.407
Folha de pagamento.....	1.065	1.049
Obrigações estimadas - folha de pagamento.....	11.729	16.508
Tributos e contribuições sociais.....	54.664	61.188
Tributos e contribuições sociais - REFIS.....	26.604	26.706
Encargos de dívidas.....	129.282	185.441
Empréstimos e financiamentos.....	2.217.222	1.989.247
Valores a pagar - energia.....	22.385	26.998
Valores a pagar.....	2.761	31.121
Entidade de previdência a empregados.....	129	131.258
Taxas regulamentares.....	47.335	67.836
Provisão para contingências.....	207.369	252.601
Juros sobre o capital próprio e dividendos.....	1.755	1.973
Outros.....	34.077	36.602
	<u>2.810.715</u>	<u>2.907.062</u>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos e financiamentos.....	7.976.977	9.403.027
Valores a pagar - energia.....	7.295	22.036
Valores a pagar.....	211.244	175.035
Entidade de previdência a empregados.....	611.546	604.462
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	598.765	572.132
Tributos e contribuições sociais.....	7.889.449	7.341.469
Tributos - parcelamento ICMS.....	2.685	20.346
Tributos e contribuições sociais - REFIS.....	208.748	248.827
Taxas regulamentares.....	7.993	-
Provisão para contingências.....	309.101	299.121
	<u>17.823.803</u>	<u>18.686.455</u>
Outras obrigações.....	41.369	41.369
	<u>17.865.172</u>	<u>18.727.824</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social.....	7.369.589	7.369.589
Reservas de capital.....	13.379.316	13.379.316
Reservas de lucros.....	1.786.869	1.786.869
Prejuízos acumulados.....	(234.084)	(282.549)
	<u>22.301.690</u>	<u>22.253.225</u>
<b>TOTAL</b> .....	<u>42.977.577</u>	<u>43.888.111</u>

ANEXO III

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003  
EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE**  
(Valores em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)

	<b>2004</b>	<b>2003</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
Fornecimento de energia.....	312.362	212.110
Recomposição tarifária extraordinária.....	(11.429)	(11.735)
Suprimento de energia/Energia de curto prazo.....	1.869.085	1.919.012
Energia de geradores livres/Acordo de reembolso.....	-	18.752
Outras receitas.....	523	582
	<u>2.170.541</u>	<u>2.138.721</u>
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(56.779)	(55.433)
Encargos de capacidade emergencial.....	(6.731)	(14.806)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(52.031)	(40.140)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(88.425)	(68.761)
PIS s/ receitas operacionais.....	(21.054)	(37.819)
	<u>(225.020)</u>	<u>(216.959)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>	<u>1.945.521</u>	<u>1.921.762</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Pessoal.....	(113.293)	(111.418)
Material.....	(8.373)	(8.157)
Serviços de terceiros.....	(35.980)	(40.262)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(115.184)	(113.919)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(18.612)	(15.877)
Energia comprada para revenda.....	(33.468)	(45.385)
Energia de curto prazo - (apropriação)/reversão.....	(58.244)	9.185
Energia de geradores livres/Acordo de reembolso.....	-	(20.218)
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	(51.440)	(62.167)
Depreciação.....	(1.087.867)	(1.084.116)
Outras despesas.....	(27.853)	(23.645)
	<u>(1.550.314)</u>	<u>(1.515.979)</u>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO.....</b>	<u>395.207</u>	<u>405.783</u>
Entidade de Previdência a Empregados.....	(124.053)	(97.984)
Superávit Técnico Atuarial - Fundação CESP.....	97.016	77.536
	<u>(27.037)</u>	<u>(20.448)</u>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>		
Receitas.....	48.296	122.792
Despesas		
Encargos de dívidas.....	(771.014)	(912.727)
Outras.....	(146.728)	(347.095)
Ganhos (perdas) nos itens financeiros/cambiais.....	2.271.613	3.127.811
	<u>1.353.871</u>	<u>1.867.990</u>
	<u>1.402.167</u>	<u>1.990.781</u>
<b>LUCRO OPERACIONAL.....</b>	<u>1.770.337</u>	<u>2.376.116</u>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....</b>	<u>(207.332)</u>	<u>(43.847)</u>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....</b>	<u>1.563.005</u>	<u>2.332.269</u>
Imposto de renda diferido.....	(464.501)	(509.807)
Contribuição social diferida.....	(167.220)	(414.940)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....</b>	<u>931.284</u>	<u>1.407.522</u>
<b>Lucro líquido por lote de mil ações no final do exercício - R\$.....</b>	<u>9,94</u>	<u>15,02</u>

ANEXO III

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES  
EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003**

(Valores em milhares de reais, expressos em moeda de dezembro de 2004)

**1. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Além das práticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, anteriormente descritas, as seguintes práticas foram adotadas na preparação das demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante:

- 1.1.** Atualizações monetárias - as atualizações monetárias foram procedidas com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M;
- 1.2.** Perdas/ganhos nos itens monetários - na apuração das perdas e ganhos nos itens monetários optou-se pela utilização do critério misto. As receitas e despesas refletem valores nominais, corrigidos monetariamente até a data do balanço, ajustados pelas perdas e ganhos com ativos e passivos correspondentes. As perdas e os ganhos sem vinculação específica estão alocados em Outras Despesas Operacionais;
- 1.3.** Balanço patrimonial - o ativo permanente, as outras obrigações - reversão/amortização e o patrimônio líquido foram atualizados de acordo com o critério descrito no item 1.1 acima. As demais contas do balanço patrimonial foram mantidas pelos seus montantes originais, por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda em 31 de dezembro de 2004. O saldo da conta "almoxarifado" não foi atualizado monetariamente, e os saldos de contas a receber e a pagar pré-fixados não foram ajustados a valor presente, tendo em vista a imaterialidade do efeito líquido desses procedimentos;
- 1.4.** Demonstração do resultado - seus componentes estão atualizados para a moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 2004;
- 1.5.** Provisão para imposto de renda e contribuição social - os efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre os acréscimos patrimoniais encontram-se refletidos nas demonstrações financeiras. Os créditos fiscais relacionados aos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, disponíveis para compensação com lucros tributáveis futuros, estão reconhecidos nas demonstrações financeiras, em moeda de poder aquisitivo constante;
- 1.6.** Demonstrações financeiras e notas explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 - os saldos e informações referentes a 2003 foram atualizados para moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 2004, de acordo com o critério descrito no item 1.1 acima.

**2. CONCILIAÇÃO DOS SALDOS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE**

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RESULTADO	
	2004	2003	2004	2003
<b>Pela legislação societária.....</b>	7.140.588	7.106.529	34.059	627.680
Atualização para moeda de 31 de dezembro de 2004...	-	882.588	-	77.954
	7.140.588	7.989.117	34.059	705.634
<b>Correção monetária:</b>				
Imobilizado.....	23.073.035	21.623.500	3.823.567	2.787.811
Outras obrigações.....	(25.888)	(23.965)	(4.570)	(3.308)
Patrimônio líquido.....	-	-	(2.387.238)	(1.713.612)
Imposto de renda e C.social s/ efeitos inflacionários....	(7.886.045)	(7.335.427)	(534.534)	(369.003)
<b>Em moeda de poder aquisitivo constante.....</b>	<b>22.301.690</b>	<b>22.253.225</b>	<b>931.284</b>	<b>1.407.522</b>

**3. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

**3.1. Composição**

	2004	2003
Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro inflacionário:		
- Diferido à alíquota de 6%.....	3.404	6.042
- Sobre os efeitos de correção monetária do ativo permanente.....	7.886.045	7.335.427
	<b>7.889.449</b>	<b>7.341.469</b>

**3.2. Créditos de Imposto de renda e Contribuição social**

A Companhia dispõe de saldo de prejuízos fiscais no montante de R\$ 1.181.983 e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 371.981, disponíveis para compensação com lucros tributários futuros, respeitada a limitação de 30% na sua compensação. Os créditos fiscais relacionados aos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, bem como decorrentes de diferenças intertemporais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante pelo valor de R\$ 776.420, devendo ser realizados em até 10 anos como determina a Instrução CVM nº 371/02 (Nota 10).

**DIRETORIA**

**GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO**  
PRESIDENTE

**VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI**  
DIRETOR FINANCEIRO E DE  
RELAÇÕES COM INVESTIDORES

**CARLOS EDUARDO EPAMINONDAS FRANÇA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**SILVIO ROBERTO ARECO GOMES**  
DIRETOR DE GERAÇÃO OESTE

**ANTONIO BOLOGNESI**  
DIRETOR DE GERAÇÃO LESTE

**IRAMIR BARBA PACHECO**  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO,  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

**IVO ANTONIO FUCHS**  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CONTADOR - CRC-1PR028765/O-2 "T" SP

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE**

MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

**VICE-PRESIDENTE**

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

**CONSELHEIROS**

ANTONIO MARDEVÂNIO GONÇALVES DA ROCHA

CARLOS PEDRO JENS

CLAUDIA MARIA COSTIN

FERNANDO CARVALHO BRAGA

FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA

GUSTAVO DE SÁ E SILVA

LUIZ DE FREITAS BUENO

LUIZ TACCA JÚNIOR

MARCELO SILI REIS

MARTUS ANTONIO RODRIGUES TAVARES

NELSON VIEIRA BARREIRA

NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CESP - Companhia Energética de São Paulo, dando cumprimento ao que dispõem os itens I, II, VII do artigo 163 da Lei n.º 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Financeiras da Empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, elaboradas segundo os princípios estabelecidos nos capítulos XV e XVI do referido diploma legal, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003, complementados por Notas Explicativas, bem como Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício.

Com fundamento no exame realizado no Parecer dos Auditores Independentes, este Conselho é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas.

É o Parecer.

São Paulo, 21 de março de 2005.

FERNANDO JANOTTI MOREIRA

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO

PEDRO DE CARVALHO

REGINALDO ANTONIO RIBEIRO

RAIMUNDO FRANCISCO ALENCAR DE MELO

# Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas  
CESP - Companhia Energética de São Paulo

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da CESP - Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, excluindo-se a avaliação das possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, como descrito no parágrafo 3 abaixo, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 O ativo imobilizado da Companhia é registrado pelo método de custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido do saldo da depreciação acumulada. Como detalhado na Nota Explicativa 14.5, a administração da Companhia entende não ser necessária e não procedeu ao estudo e avaliação para determinar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado por meio dos resultados das operações futuras do parque gerador.
- 4 Somos de parecer que, exceto pelos eventuais ajustes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2004 e de 2003, que poderiam vir a ser requeridos caso os cálculos mencionados no parágrafo 3 acima, se preparados, assim o indicassem, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESP - Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 5 Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e as informações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante, incluídas nos Anexos I, II e III, respectivamente, apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Companhia, não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras. As referidas informações suplementares foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, levando-se em consideração a mesma limitação descrita no parágrafo 3, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 6 Em 31 de dezembro de 2004, o endividamento total da Companhia era de R\$ 10.323.481 mil (2003 - R\$ 10.298.684 mil), dos quais R\$ 2.346.504 mil (2003 - R\$ 1.934.442 mil) vencíveis no curto prazo. Nessa mesma data, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes de R\$ 1.953.357 mil (2003 - R\$ 2.129.744 mil). A liquidação desses passivos depende do sucesso dos esforços da administração na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais e na melhoria de rentabilidade por meio de suas operações. Dessa forma, a recuperação de ativos de longo prazo e a manutenção da capacidade operacional da Companhia nos níveis atuais também depende do desfecho favorável dessas ações. Os planos e ações da administração relacionados a esses assuntos estão descritos na Nota Explicativa 2, e, em função da expectativa da administração quanto ao sucesso desses planos, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 foram elaboradas de acordo com princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações, e, assim, não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.

- 7 Conforme mencionado na Nota 5, as demonstrações financeiras incluem os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 10.438 e normas complementares emitidas pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica e pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em decorrência do Acordo Geral do Setor Elétrico. Nos termos dessas normas, a Companhia contabilizou as transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do, à época, Mercado Atacadista de Energia - MAE, as quais encontram-se registradas no ativo circulante por R\$ 154.669 mil (2003 - R\$ 114.744 mil), no ativo realizável a longo prazo por R\$ 304.953 mil (2003 - R\$ 366.642), no passivo circulante por R\$ 22.385 mil (2003 - R\$ 24.015 mil) e no passivo exigível a longo prazo por R\$ 7.295 mil (2003 - R\$ 19.602 mil). Essa contabilização tomou por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e instruções da ANEEL. No entanto, os referidos montantes poderão sofrer modificações em função de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado, cujo desfecho, não previsível nas circunstâncias, sujeitará a todos e os agentes do setor.

São Paulo, 9 de março de 2005

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Wander Rodrigues Teles  
Contador CRC 1DF005919/O-3 "S" SP

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>00257-7</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO</b>	3 - CNPJ <b>60.933.603/0001-78</b>
4 - NIRE <b>353.000.11.996</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		2 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-2100	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		3 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2006	31/12/2006	1	01/01/2006	31/03/2006	4	01/10/2005	31/12/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MAURÍCIO PIRES DE ANDRADE RESENDE					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 603.835.426-34		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2005
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	61.656.406	61.656.406	48.541.652
2 - Preferenciais	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - Total	106.813.016	106.813.016	93.698.262
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL** **Divulgação Externa**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS** **Legislação Societária**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
**Reapresentação Espontânea**

Data-Base - 31/03/2006

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1-ITEM	2- DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA	2 - ASSINATURA
09/05/2006	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
1	Ativo Total	19.777.196	19.474.374
1.01	Ativo Circulante	1.060.155	636.336
1.01.01	Disponibilidades	432.221	47.825
1.01.01.01	Aplicações Financeiras	152.578	22.295
1.01.01.02	Numerário Disponível	279.643	25.530
1.01.02	Créditos	473.512	450.418
1.01.02.01	Consumidores	66.826	65.692
1.01.02.02	Revendedores	178.351	169.385
1.01.02.03	Valores a Receber - RTE/Energia Livre	253.943	240.949
1.01.02.04	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(25.608)	(25.608)
1.01.03	Estoques	14.357	15.517
1.01.04	Outros	140.065	122.576
1.01.04.01	Secretaria de Estado dos Neg.da Fazenda	3.135	3.023
1.01.04.02	Tributos e Contribuições Compensáveis	5.412	4.924
1.01.04.03	Cauções e Depósitos Vinculados	31.024	33.291
1.01.04.04	Despesas Pagas Antecipadamente	13.398	22.456
1.01.04.05	EMURB - Processo 413/90	23.926	22.899
1.01.04.06	Outros	63.170	35.983
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	943.976	1.003.875
1.02.01	Créditos Diversos	825.302	876.341
1.02.01.01	Valores a Receber - RTE/Energia Livre	48.662	99.701
1.02.01.02	Tributos e Contribuições Compensáveis	220	220
1.02.01.03	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	776.420	776.420
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	35.890	45.799
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	35.890	45.799
1.02.03	Outros	82.784	81.735
1.02.03.01	Cauções e Depósitos Vinculados	63.135	61.706
1.02.03.02	Outros	19.649	20.029
1.03	Ativo Permanente	17.773.065	17.834.163
1.03.01	Investimentos	134.020	134.020
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	134.020	134.020
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	47	47
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	133.973	133.973
1.03.02	Imobilizado	17.639.045	17.700.143
1.03.02.01	Em Serviço	16.964.716	17.046.711
1.03.02.02	Em Curso	674.329	653.432
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
2	Passivo Total	19.777.196	19.474.374
2.01	Passivo Circulante	2.986.352	2.847.347
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.740.812	1.574.387
2.01.02	Debêntures	305.794	315.167
2.01.03	Fornecedores	105.044	119.181
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	57.974	70.761
2.01.04.01	COFINS	11.305	8.124
2.01.04.02	PIS	2.459	1.768
2.01.04.03	ICMS	13.688	13.240
2.01.04.04	Parcelamento de ICMS	0	2.685
2.01.04.05	Imposto de Renda s/ Remessa ao Exterior	2.894	12.479
2.01.04.06	Imposto de Renda	0	2.638
2.01.04.07	Encargos Sociais s/ Folha	2.349	2.701
2.01.04.08	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	24.105	26.085
2.01.04.09	Outros	1.174	1.041
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	143.631	144.028
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	7.751	8.633
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc.Sociais	3.369	3.901
2.01.06.03	Provisões Tributárias	18.992	18.455
2.01.06.04	Provisões Conting. Cíveis e Trabalhistas	113.519	113.039
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	146.885	154.856
2.01.07.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	29.750	28.571
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	33.256	44.129
2.01.07.03	BNDES / MAE - Racionamento	83.879	82.156
2.01.08	Outros	486.212	468.967
2.01.08.01	Valores a Pagar - Energia	21.977	22.301
2.01.08.02	Taxas Regulamentares	49.190	49.518
2.01.08.03	Fundo de Invest. em Direitos Creditórios	359.900	341.291
2.01.08.04	Antecipação de Recebíveis	23.273	23.273
2.01.08.05	Outros	31.872	32.584
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	9.647.768	9.562.200
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.010.507	5.801.331
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	3.974.105	3.840.701
2.02.01.02	Moeda Nacional	2.036.402	1.960.630
2.02.02	Debêntures	152.897	196.163
2.02.03	Provisões	594.763	593.083
2.02.03.01	Provisões Tributárias	318.604	318.604
2.02.03.02	Desapropriações e Indenizações	276.159	274.479
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	813.159	840.712
2.02.04.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	186.431	186.248

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2006	4 -31/12/2005
2.02.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	549.839	558.615
2.02.04.03	BNDES / MAE - Racionamento	76.889	95.849
2.02.05	Outros	2.076.442	2.130.911
2.02.05.01	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	1.001.165	1.052.031
2.02.05.02	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	705.373	701.731
2.02.05.03	Imposto de Renda	765	765
2.02.05.04	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	197.580	199.007
2.02.05.05	Quota RGR - 2005	16.224	16.224
2.02.05.06	Antecipação de Recebíveis	139.854	145.672
2.02.05.07	Outras Obrigações - Reversão/Amortização	15.481	15.481
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	7.143.076	7.064.827
2.05.01	Capital Social Realizado	2.775.433	2.775.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.174.476)	(1.252.725)

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2006

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	528.581 (78.473)	528.581 (78.473)	466.538 (64.649)	466.538 (64.649)

## 03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	528.581	528.581	466.538	466.538
3.02	Deduções da Receita Bruta	(78.473)	(78.473)	(64.649)	(64.649)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	450.108	450.108	401.889	401.889
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(304.320)	(304.320)	(242.172)	(242.172)
3.05	Resultado Bruto	145.788	145.788	159.717	159.717
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(54.906)	(54.906)	(310.432)	(310.432)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(13.905)	(13.905)	(16.370)	(16.370)
3.06.02.01	Entidade de Prev.a Empregados	(13.905)	(13.905)	(16.370)	(16.370)
3.06.03	Financeiras	(181.750)	(181.750)	(162.133)	(162.133)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	24.884	24.884	36.865	36.865
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(206.634)	(206.634)	(198.998)	(198.998)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	140.749	140.749	0	0
3.06.04.01	Variações Mon./Cambiais Líquidas	140.749	140.749	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	(131.929)	(131.929)
3.06.05.01	Variações Mon./Cambiais Líquidas	0	0	(131.929)	(131.929)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	90.882	90.882	(150.715)	(150.715)
3.08	Resultado Não Operacional	(8.991)	(8.991)	(8.476)	(8.476)
3.08.01	Receitas	1.251	1.251	130	130
3.08.02	Despesas	(10.242)	(10.242)	(8.606)	(8.606)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	81.891	81.891	(159.191)	(159.191)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	(3.642)	(3.642)	(2.895)	(2.895)
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	(2.678)	(2.678)	(766)	(766)
3.11.02	Contribuição Social Diferida	(964)	(964)	(2.129)	(2.129)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2006

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	78.249	78.249	(162.086)	(162.086)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	106.813.016	106.813.016	93.698.262	93.698.262
	LUCRO POR AÇÃO	0,00073	0,00073		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00173)	(0,00173)

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL E PRÁTICAS CONTÁBEIS

(Dados relacionados a potência e energia não foram revisados pelos auditores independentes)

#### 1.1. Contexto Operacional

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 11.2), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 52% da potência instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna. A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com obras praticamente concluídas, tem capacidade de projeto para até 1.980 MW de potência instalada. A Administração considera que as 14 unidades geradoras instaladas de 1999 a 2003, totalizando 1.540 MW de capacidade total, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, estando autorizada a comercializar 3.916 MW médios durante o ano, o que equivale a aproximadamente 34.000 GWh, ou seja, cerca de 10% da energia assegurada do país.

Da receita operacional da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2006, 72% (68% para o trimestre findo em 31 de março de 2005) foram provenientes de suprimento de energia elétrica junto às Distribuidoras (contratos iniciais, agentes comercializadores e clientes contratados em leilões de energia) e 26% (23% para o trimestre findo em 31 de março de 2005) no segmento fornecimento de energia (consumidores finais livres), além de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 20.3).

#### 1.2. Práticas Contábeis

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas Informações Trimestrais são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e trimestres anteriores.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### Leilão de Energia Existente

Em 7 de dezembro de 2004 foi realizado o 1º Leilão de Energia Existente. A CESP vendeu 1.998 MW médios, representando 11,75% (\*) do montante total de energia negociado no leilão. O referido leilão resultou em três agrupamentos de contratos, conforme segue:

<b>1º LEILÃO - EMPREENDIMENTOS EXISTENTES</b>	<b>Período de Fornecimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>	<b>(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes</b>
Produto 1 - 2005	2005 a 2012	800,0	62,10	57,51	8,0%
Produto 2 - 2006	2006 a 2013	1.178,0	68,37	67,33	1,5%
Produto 3 - 2007	2007 a 2014	20,0	77,70	75,46	3,0%
<b>Média dos produtos</b>			65,95	62,66	5,3%

Em 2 de abril de 2005 foi realizado o 2º Leilão de Energia Existente, o qual resultou no seguinte agrupamento de contratos:

<b>2º LEILÃO - EMPREENDIMENTOS EXISTENTES</b>	<b>Período de Fornecimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>	<b>(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes</b>
Produto 1 - 2008	2008 a 2015	170,0	83,50	83,13	0,45%

<b>4º LEILÃO - EMPREENDIMENTOS EXISTENTES</b>	<b>Período de Fornecimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>	<b>(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes</b>
Produto 1 - 2009	2009 a 2016	120,0	93,40	94,91	-1,59%

<b>1º LEILÃO - NOVOS EMPREENDIMENTOS</b>	<b>Período de Fornecimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>	<b>(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes</b>
Produto 2010 Hidro	2010 a 2039	148,0	116,00	114,83	1,02%

(\*) Informação não auditada/revisada pelos auditores independentes.

## 2. OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme os valores expressos no Balanço Patrimonial em 31 de março de 2006, o Passivo Circulante excede o Ativo Circulante em R\$ 1.926 milhões.

A Companhia vem, nos últimos anos, reduzindo seu endividamento financeiro mediante substituição de dívida em moeda estrangeira por moeda local - participação reduzida de 84% para 45% entre 1º de abril de 1999 (cisão parcial) e 31 de março de 2006 - com conseqüente diminuição de sua exposição à variação cambial e o alongamento do perfil da dívida.

Há ainda concentração de vencimentos de dívidas nos próximos anos, em volume que requererá a captação de novos recursos e/ou renegociações, junto ao Governo Federal e credores privados.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em 3 de março de 2006, a Companhia concluiu o lançamento de Notas de Médio Prazo no montante de US\$300 milhões, com juros semestrais de 10% a.a. e vencimento único em 2011. Estes recursos foram utilizados na quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas de curto prazo.

Para 2006 está previsto o aporte do produto da alienação do controle acionário da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, pelo atual controlador o Governo do Estado de São Paulo. Os aspectos relacionados à referida privatização estão sendo analisados no momento pela ANEEL.

### 3. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

O Setor Elétrico Brasileiro foi submetido, de junho de 2001 a fevereiro de 2002, ao Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica, em vista da escassez na produção de energia elétrica, primordialmente de origem hidráulica.

Em dezembro de 2001, foi implementado o Acordo Geral do Setor Elétrico (o "Acordo") entre Geradoras, Distribuidoras e o Governo Federal, atuando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financiador. O Acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu, em Resoluções, os procedimentos contábeis necessários para refletir os efeitos decorrentes de diversas outras decisões do Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

#### 3.1. Energia Livre

No período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, entre elas a região Sudeste onde se encontra a CESP, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não comprometida em Contratos).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE) e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

Estes créditos (ativo) estão sendo recuperados através da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE" das distribuidoras, com prazo médio de 55 meses (contados desde dezembro de 2001), em parcelas mensais. Com estes recursos, a CESP amortiza parcelas dos contratos firmados com o BNDES (Nota 14).

A Companhia atualiza o saldo a receber de energia livre conforme orientação do Ofício Circular ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005, complementado pelo Ofício Circular ANEEL nº 74, de 23 de janeiro de 2006, os quais definiram que sobre o montante financiado pelo BNDES, que corresponde a 70,24% dos valores homologados pela ANEEL, deve incidir a Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente, mais 1% a.a., e sobre os 29,76% não financiados, incide apenas a remuneração pela taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### 3.2. Energia de Curto Prazo

Representa as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE, versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No trimestre, a Companhia registrou (apropriou) o montante de R\$ 9.890 referente a energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE e despesas decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país (Notas 20.3 e 20.4).

##### 3.3. Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE

O Acordo de Reembolso prevê que os consumidores gerarão recursos adicionais que as Distribuidoras repassarão às Geradoras para que cumpram seus compromissos com o BNDES. Considerando que a CESP também atende diretamente a consumidores industriais, estes já se encontram onerados em suas tarifas por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária. Assim, na parcela que atua como Distribuidora, a CESP recebeu o mesmo tratamento e foi abrangida pelo Acordo de Reembolso

**Acordo de Reembolso** - A ANEEL, mediante Resolução Homologatória nº 01/2004, estabeleceu que os recursos oriundos da Recomposição Tarifária Extraordinária dos clientes da CESP, à época, vigorarão por prazo máximo de até 55 meses a partir de dezembro de 2001, de modo que a parcela de R\$ 26.914 foi contabilizada como Receita (R\$ 22.362 em 2001, R\$ 1.323 em 2002 e R\$ 3.229 em 2003), em contrapartida a contas do Ativo "Valores a Receber - Energia". À medida que ingressam os recursos, os mesmos são transferidos aos Geradores, de modo que a mesma parcela foi registrada como Despesa, em contrapartida a contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo a título de "Valores a Pagar - Energia", pelos mesmos valores do Ativo; estes saldos estão sendo atualizados pela SELIC.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.4. Os saldos dessas operações são:

ATIVO	31.03.2006	31.12.2005
<b>Valores a Receber - RTE/Energia Livre</b>		
<b>Circulante</b>		
Energia Livre.....	241.534	218.393
Energia de Curto Prazo - CCEE.....	5.675	16.508
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.....	6.734	6.048
	<u>253.943</u>	<u>240.949</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Energia Livre.....	154.097	186.305
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.....	3.929	5.484
Provisão p/ realização de créditos (a).....	(109.364)	(92.088)
	<u>48.662</u>	<u>99.701</u>
	<u>302.605</u>	<u>340.650</u>
<b>PASSIVO</b>	<b>31.03.2006</b>	<b>31.12.2005</b>
<b>Valores a Pagar - Energia</b>		
<b>Circulante</b>		
Acordo de Reembolso.....	21.977	22.301

(a) A CESP, com base em projeções internas, constituiu provisão para realização desses créditos em contrapartida do resultado. No entanto, a Companhia buscará seus direitos legais para o efetivo recebimento desses créditos, baseada na legislação que estabeleceu o Acordo Geral do Setor Elétrico.

4. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Tipo de Aplicação	31.03.2006	31.12.2005
<b>Numerário Disponível</b>			
Depósitos bancários à vista.....		279.643	25.530
<b>Aplicações Financeiras</b>			
Banco do Brasil S.A. ....	CDB / CDI	150.000	-
Banco Nossa Caixa S.A. ....	CDB / CDI	2.233	21.962
Banco Bradesco S.A. ....	CDB / CDI	339	327
Banco ABN AMRO Real S.A. ....	CDB / CDI	6	6
		<u>152.578</u>	<u>22.295</u>
		<u>432.221</u>	<u>47.825</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	31.03.2006		31.12.2005	
	Vincendos	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Total
<b>Consumidores</b>				
Industrial.....	36.286	-	36.286	35.197
Comercial.....	184	-	184	195
Serviços públicos.....	11.306	19.050	30.356	30.300
	<u>47.776</u>	<u>19.050</u>	<u>66.826</u>	<u>65.692</u>
<b>Revendedores</b>				
Contratos Iniciais	-	-	-	98.632
Contratos de Compra de Energia.....	7.674	-	7.674	-
Agentes Comercializadores.....	23.654	-	23.654	21.886
Leilões de Energia.....	147.023	-	147.023	48.867
	<u>178.351</u>	<u>-</u>	<u>178.351</u>	<u>169.385</u>
<b>Total.....</b>	<u>226.127</u>	<u>19.050</u>	<u>245.177</u>	<u>235.077</u>

A Companhia mantém registrada Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 19.050, para cobrir prováveis riscos na realização de saldos de consumidores, além de R\$ 6.558 relacionados a outras contas a receber de entidades governamentais, que não são consumidores ou revendedores de energia.

6. VALORES A RECEBER - CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS

Devedor	Objeto	31.03.2006		31.12.2005	
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS - Contrato Financeiro .....		3.135	-	3.135	3.023
DA FAZENDA					
EMURB	- Processo 413/90.....	23.926	35.890	59.816	68.698
		<u>27.061</u>	<u>35.890</u>	<u>62.951</u>	<u>71.721</u>

6.1. Contrato Financeiro

Saldo remanescente de contrato celebrado em 6 de agosto de 1999, de responsabilidade do Estado, corrigido pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a..

**00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78**

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**6.2. EMURB - Processo 413/90**

Refere-se a saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., decorrente de ação de indenização por desapropriação.

**7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS**

A Companhia, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, reconheceu contabilmente nos exercícios de 2000 e 2001, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia colocada à disposição do mercado, bem como a quantidade de energia vendida nos leilões realizados em 2004 e 2005, com início de atendimento/faturamento de 2005 a 2016 (Nota 1), em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos.

A Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, estabeleceu diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir qualquer ativo relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir de 2002, pelas incertezas quanto à realização desses novos créditos.

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	31.03.2006	31.12.2005	31.03.2006	31.12.2005
<b>Imposto de Renda</b>				
Prejuízos Fiscais.....	1.622.059	1.607.517	-	-
Diferenças Intertemporais.....	163.154	158.160	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	518.657	515.979
	<u>1.785.213</u>	<u>1.765.677</u>	<u>518.657</u>	<u>515.979</u>
<b>Contribuição Social</b>				
Base Negativa.....	544.118	540.003	-	-
Diferenças Intertemporais.....	31.914	30.116	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	186.716	186.752
	<u>576.032</u>	<u>570.119</u>	<u>186.716</u>	<u>186.752</u>
<b>Provisão sobre Créditos Tributários.....</b>	<u>(1.584.825)</u>	<u>(1.559.376)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>776.420</u>	<u>776.420</u>	<u>705.373</u>	<u>701.731</u>

Os créditos registrados deverão ser realizados em período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

Exercício	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
<b>Parcela Estimada de Realização</b>	15.638	48.167	41.109	52.238	80.089	91.202	116.022	143.843	188.112	776.420

**00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78**

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado do exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

As estimativas de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis estão respaldadas em projeções de lucros tributáveis da Companhia, aprovadas pelos órgãos da Administração. Essas projeções baseiam-se em premissas e o resultado final realizado pode diferir significativamente do projetado.

A Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas a partir do exercício de 2003. Como consequência, foram registrados imposto de renda diferido e contribuição social diferida às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas sobre empréstimos e financiamentos.

No trimestre findo em 31 de março de 2006 a estrutura patrimonial e financeira da Companhia foi beneficiada pela apreciação de cerca de 7,2% da moeda nacional frente ao dólar norte-americano - moeda à qual está atrelada a maior parte de seu endividamento em moeda estrangeira - e pela valorização do real frente ao euro, da ordem de 4,9%.

#### 8. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Referem-se a valores caucionados e/ou depositados para garantia em processos judiciais.

	<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
<b>Circulante</b>		
<b>Depósitos Judiciais</b>		
Ações cíveis (a).....	11.102	13.558
Ações trabalhistas (a).....	15.319	15.138
Ações tributárias (a).....	<u>4.458</u>	<u>4.450</u>
	<u>30.879</u>	<u>33.146</u>
<b>Cauções</b>		
Crédito vinculado - BNDES (b).....	<u>145</u>	<u>145</u>
	<u>31.024</u>	<u>33.291</u>
<b>Longo Prazo</b>		
Caução em quotas subordinadas - FIDC (c).....	<u>63.135</u>	<u>61.706</u>
	<u>94.159</u>	<u>94.997</u>

(a) Referem-se a diversos depósitos para garantia em ações judiciais (Nota 18).

(b) Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vinculado à amortização de parcelas do contrato BNDES Lei nº 8.727/93, objeto da negociação concluída em 16 de abril de 2004 (Nota 13.3 (7)).

(c) Refere-se a créditos caucionados equivalentes a 75 e 100 quotas pertencentes à CESP, vinculadas aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC I e II (Nota 15), respectivamente, que só poderão ser resgatadas no vencimento das últimas parcelas, concomitantemente à liquidação dos fundos, em dezembro de 2009 e outubro de 2010.

**00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78**

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**9. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**

	<b>31.03.2006</b>	<b>31.12.2005</b>
<b>Circulante</b>		
Prêmio de seguros.....	484	-
Ativo regulatório - COFINS/PIS (a).....	12.914	22.456
	13.398	22.456
<b>Longo Prazo</b>		
Parcela A (b).....	30.471	30.471
Provisão p/ realização de créditos.....	(30.471)	(30.471)
	13.398	22.456

- (a) Refere-se a diferenças de reajustes tarifários dos Contratos Iniciais com as distribuidoras clientes da CESP, decorrente da majoração das alíquotas de PIS e COFINS, a partir de dezembro de 2002 e fevereiro de 2004, respectivamente, reconhecido pela ANEEL para repasse em 12 parcelas mensais.
- (b) Saldo de variações de valores de itens da Parcela "A", referentes a custos não gerenciáveis incorridos durante o ano de 2001, com clientes atendidos diretamente pela CESP, calculados na forma da Portaria Interministerial nº 25/2002 e Resoluções ANEEL nº 72/2002 e 90/2002. Estes valores estão sendo compensados através da Recomposição Tarifária Extraordinária prevista na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. A Administração optou por constituir provisão para realização desse crédito, enquanto não houver uma definição da ANEEL quanto à sua forma de realização deste crédito.

**10. INVESTIMENTOS**

	<b>31.03.2006</b>	<b>31.12.2005</b>
<b>Investimentos avaliados ao custo</b>		
<b>Participações em Empresas</b>		
EMAE (a).....	36.770	36.770
CTEEP (b).....	48.233	48.233
	85.003	85.003
<b>Outros Investimentos</b>		
Recursos aplicados em projetos - FINAM.....	41.438	41.438
Outros investimentos.....	7.579	7.579
	49.017	49.017
	134.020	134.020

- (a) Participação com 6.764.470.012 ações ordinárias da EMAE (participação de 46,17%), equivalente a 18,3948% do capital total.
- (b) Participação na CTEEP equivalente a 1,62% do capital total da investida, correspondente a 2.415.888.838 ações preferenciais.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. ATIVO IMOBILIZADO

	31.03.2006		31.12.2005		Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	
<b>Em Serviço</b>					
Geração.....	21.704.118	(4.821.187)	16.882.931	16.963.569	2,18
Administração.....	190.522	(108.737)	81.785	83.142	3,88
	<u>21.894.640</u>	<u>(4.929.924)</u>	<u>16.964.716</u>	<u>17.046.711</u>	
<b>Em Curso</b>					
Geração.....	611.910	-	611.910	592.217	
Administração.....	62.419	-	62.419	61.215	
	<u>674.329</u>	<u>-</u>	<u>674.329</u>	<u>653.432</u>	
	<u>22.568.969</u>	<u>(4.929.924)</u>	<u>17.639.045</u>	<u>17.700.143</u>	

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica são de 2% a 7,1% para os bens vinculados à geração e de 2% a 5,9% para o bens de transmissão; 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos.

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por tipo de bens, com os comentários contidos nas Notas 11.1 a 11.4:

	31.03.2006			31.12.2005	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
<b>Em Serviço</b>					
Intangíveis .....	137	7	(67)	77	77
Terrenos.....	661.959	81.551	-	743.510	740.604
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	8.384.322	5.743.553	(2.943.190)	11.184.685	11.256.622
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1.863.051	992.821	(1.046.162)	1.809.710	1.829.657
Máquinas e Equipamentos.....	3.147.067	995.029	(921.980)	3.220.116	3.213.441
Veículos.....	9.552	-	(9.509)	43	51
Móveis e Utensílios.....	15.591	-	(9.016)	6.575	6.259
	<u>14.081.679</u>	<u>7.812.961</u>	<u>(4.929.924)</u>	<u>16.964.716</u>	<u>17.046.711</u>

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**11.1. Imobilizado em Curso**

A CESP está com as obras da Usina e Eclusa Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) praticamente concluídas, tendo a última unidade geradora do atual programa de expansão, a 14ª, sido colocada em operação em outubro de 2003. Conforme descrito na Nota 1, a usina tem capacidade de projeto, para até 1.980 MW de potência instalada. Entretanto, a Administração considera que as 14 unidades geradoras já instaladas, totalizando 1.540 MW de potência instalada, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade. A Usina de Porto Primavera responde atualmente, por cerca de 21% da potência total da CESP, e por cerca de 26% da energia assegurada da Companhia.

O imobilizado em curso inclui, principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas, que são transferidos temporariamente do imobilizado em serviço enquanto encontram-se em manutenção, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 125.667, efetuados em garantia de ações cíveis, ambientais ou de desapropriações, envolvendo principalmente, a Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e outras demandas de usinas da CESP.

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, em alguns casos encontram-se em negociações com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo das desapropriações como parte do ativo imobilizado somente ao final do seu processo, por ocasião da sentença definitiva.

**00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78**

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**11.2. Concessões de Energia Elétrica**

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por Decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um Contrato de Concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupia	14	1.551	886	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta (5)	14	1.540	1.017	23.01.99	21.05.08 (5)
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			7.456	3.916		

(1) É a energia disponível nas usinas de um sistema interligado, considerando-se o risco pré-fixado de 5% para seu atendimento.

(2) Primeiro Grupo Gerador.

(3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.

(4) Localiza-se no rio Tietê, mas em termos operativos integra o complexo de Urubupungá, na bacia do rio Paraná.

(5) Cumprindo o prazo previsto na subcláusula primeira da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, a CESP já requereu a prorrogação, por até 20 anos, do prazo de concessão da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e aguarda por manifestação da ANEEL sobre este tema.

**11.3. Dos Bens Vinculados à Concessão**

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

**11.4. Capacidade de Recuperação Através de Operações Futuras**

Os bens que compõem o ativo imobilizado da CESP foram registrados em estrita consonância com as práticas contábeis adotadas no país e com as normas específicas para o setor elétrico emanadas da ANEEL. A legislação brasileira, em particular os Decretos nº 24.643, de 10 de julho de 1934 e nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, ambos em vigor e sob o amparo dos quais foram outorgadas as concessões das usinas da CESP, assegura a recuperação integral do investimento realizado em bens e instalações do serviço durante a concessão, pelos valores consignados nas demonstrações financeiras. Havendo resíduo de investimentos a recuperar ao final da concessão, este será indenizado ao concessionário pela reversão dos bens e instalações existentes, mediante recursos da Reserva Global de Reversão, nos termos dos artigos 33, 91 e demais artigos correlatos do Decreto nº 41.019.

**00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78**

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

A Companhia realiza periodicamente estudos internos que demonstram a capacidade de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, no conjunto de suas usinas, através das operações futuras do seu parque gerador.

**12. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS**

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Juros e	Créditos	Total	Atualização	Amortização	Saldos em	
		Multas	Fiscais		TJLP		31.03.2006	31.12.2005
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(70.069)	58.721	27.462	(32.292)	53.891	54.719
Finsocial .....	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.575	(1.852)	3.091	3.138
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	3.037	(3.572)	5.961	6.053
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.368)	2.970	1.389	(1.633)	2.726	2.767
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	9.288	(10.922)	18.226	18.507
Notificação do INSS .....	87.435	100.332	(73.246)	114.521	53.557	(62.977)	105.101	106.716
Imposto de Renda s/ Indenizações .....	27.203	31.175	(22.759)	35.619	16.657	(19.587)	32.689	33.192
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>112.965</u>	<u>(132.835)</u>	<u>221.685</u>	<u>225.092</u>

Do saldo existente em 31 de março de 2006, R\$ 197.580 (R\$ 199.007 em 31 de dezembro de 2005) referem-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 31 de março de 2006 é de aproximadamente R\$ 187 milhões (R\$ 191 milhões em 31 de dezembro de 2005), considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 9% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 14 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a março de 2006, a Companhia já recolheu a título de REFIS R\$ 132.835, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

13.1. Composição

	31.03.2006			31.12.2005		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo
<b>Moeda Estrangeira</b>						
Instituições Financeiras (1).....	34.884	249.114	918.942	16.974	267.061	990.793
BNDDES (2).....	14.297	41.931	1.131.594	5.617	41.874	1.219.232
Medium Term Notes (3).....	21.741	240.353	1.386.241	87.391	170.936	1.039.737
Banco do Brasil S.A. (4).....	326	77.264	463.580	559	166.498	499.494
ELETROBRÁS.....	1.161	9.362	-	1.014	10.088	0
CPFL (5).....	313	22.243	66.729	315	23.966	83.882
Outras Instituições .....	267	995	7.019	134	1.072	7.563
	<u>72.989</u>	<u>641.262</u>	<u>3.974.105</u>	<u>112.004</u>	<u>681.495</u>	<u>3.840.701</u>
<b>Moeda Nacional</b>						
Instituições Financeiras (6).....	1.875	361.092	490.573	1.903	273.412	287.170
BNDDES (7).....	-	315.664	1.262.656	-	201.391	1.309.041
ELETROBRÁS.....	-	5.656	65.362	-	5.642	66.626
Debêntures (8).....	-	305.794	152.897	-	315.167	196.163
Certificados a Termo de Energia Elétrica (9).....	-	342.274	217.811	-	298.540	297.793
	<u>1.875</u>	<u>1.330.480</u>	<u>2.189.299</u>	<u>1.903</u>	<u>1.094.152</u>	<u>2.156.793</u>
	<u>74.864</u>	<u>1.971.742</u>	<u>6.163.404</u>	<u>113.907</u>	<u>1.775.647</u>	<u>5.997.494</u>

13.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

(1) Do saldo total, o valor de R\$ 1.101.116 é devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, e integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros (%) a.a.	31.03.2006	31.12.2005
	Venc.to. (b)	Carência (b)				
Bônus de Conversão da Dívida (a).....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	437.612	471.515
Bônus de Dinheiro Novo (a).....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	62.145	66.959
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB (a).....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	63.070	67.956
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	510.919	550.502
Bônus de Juros - EI (a).....	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	<u>27.370</u>	<u>29.490</u>
					<u>1.101.116</u>	<u>1.186.422</u>

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.  
 (b) A partir de 15 de abril de 1994.

Do restante de principal, R\$ 66.940 referem-se a empréstimos indexados ao franco suíço (CHF) e EURO, com taxas de juros que variam de 2,51% à 8,49% a.a., resultando numa média de juros de aproximadamente 4,33% a.a., vencíveis até 31 de dezembro de 2012.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- (2) O saldo de principal de R\$ 1.173.525 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 2 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES acrescido de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contragarantido pelo Governo do Estado.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134 mil.

- (3) Nesta rubrica estão registradas três operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo:
- a) A primeira, com saldo remanescente de R\$ 60.267 e vencimento final em junho de 2007, refere-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, cujo valor original era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes, tendo 90,7% dos detentores dos papéis, equivalente a R\$ 759.906 exercido o direito de resgate antecipado em junho de 2002.
- b) O saldo de R\$ 914.607 relacionado à segunda colocação, refere-se ao programa de Euro-Medium Term Notes, no valor original equivalente a US\$ 500 milhões, cuja operação de lançamento no mercado internacional ocorreu em fevereiro de 2001.

Em 5 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, manter os papéis, passando os vencimentos finais de resgates para 2008 e 2011.

A captação foi realizada em duas séries e repactuada como segue:

- (i) primeira série, lançada em euros, em 28 de fevereiro de 2001, no montante de EUR 200 milhões, sendo repactuados: a) 140,7 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de 59,3 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011.
- (ii) a segunda série, lançada em 5 de março de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, sendo repactuados: a) US\$ 239,2 milhões, com pagamento de juros semestrais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de US\$ 60,8 milhões, com pagamento de juros semestrais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011; e
- c) O saldo de R\$ 651.720 refere-se ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 3 de março de 2006, no valor de US\$ 300 milhões, através dos Bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 10% a.a. e vencimento único dos títulos em 2011. Estes recursos destinam-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando-a de firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido satisfatoriamente os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral).

- (4) Refere-se a "Contrato de Refinanciamento de Dívida", firmado pela Companhia, à luz da Lei Federal nº 7.976/93, em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia do Governo do Estado, no qual US\$ 1.067 milhões foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a..
- (5) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..

#### 13.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

- (6) Refere-se, principalmente, a saldo de empréstimos junto ao BNDES, no valor de R\$ 278.673 que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescido de juros calculados à taxa de 8,40% a.a., com garantia do Governo do Estado.

Saldo de R\$ 501.943, referente a empréstimos com as seguintes instituições financeiras:

Instituição Financeira	Taxa Média de Juros	Amortização	Saldos em 31.03.2006
Banco Itaú BBA.....	CDI + 2,41% a.a.	Mensal	384.902
Banco BBM.....	22,21% a.a.	Mensal	31.459
Banco Safra.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	31.047
Banco Bradesco.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	24.800
Banco ABC Brasil....	CDI + 3,29% a.a.	Mensal	23.424
Standard Bank.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	6.311
			<u>501.943</u>

Inclui ainda, o saldo de R\$ 71.049 referente a empréstimo celebrado em 24 de janeiro de 2006, com o Banco de Investimento Credit Suisse S.A., no montante de R\$ 75.000, o qual será amortizado em 30 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.500, atualizadas pelo CDI acrescido de spread de 0,60% a.m.. Essa operação conta com 30 swaps, os quais modificam o indexador de 100% do CDI, acrescido de spread de 0,60% pelo maior entre 80% do CDI ou variação da cotação do dólar norte-americano.

**00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78**

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

- (7) O saldo de R\$ 1.578.320 é referente a Contrato de Cessão de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, celebrado em 16 de abril de 2004, com garantia formal do Tesouro Nacional, quando foram transferidos à CESP recursos destinados integralmente à quitação de principal de obrigações e juros junto à União e o próprio BNDES. Por força deste contrato foram quitados, na data da celebração, juros vencidos e vincendos até junho de 2005, no montante total de R\$ 378.890.

Esta operação, contratada pelo montante de R\$ 1,2 bilhões, possuía carência de um ano, com juros de 2% a.a. acima da SELIC, amortização em 20 parcelas trimestrais e contragarantia do Tesouro do Estado de São Paulo.

Em 15 de julho de 2005, foi assinado o Termo Aditivo ao Contrato original, objetivando a ampliação da carência, sem alterar o valor original contratado. A amortização se dará em 15 parcelas trimestrais e sucessivas, com vencimento da primeira em 16 de julho de 2006 e a última em 16 de janeiro de 2010, tendo como compromisso a capitalização da CESP em R\$ 1 bilhão, até julho de 2006, com o produto da venda do controle da CTEEP pelo acionista controlador, o Governo do Estado de São Paulo.

- (8) Refere-se à 9ª e 10ª emissões de debêntures simples, tendo as primeiras negociações ocorrido em 1º de julho de 2002 e 7 de julho de 2003, respectivamente.

Emissão		Resgate		Remuneração	Pagamento de Juros	Saldos em		
Nº	Data	Séries	Início			Término	31.03.2006	31.12.2005
9ª	01.02.2002	18	09.2004	02.2006	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	-	69.963
10ª	01.03.2003	18	04.2006	09.2007	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	458.691	441.367
							<u>458.691</u>	<u>511.330</u>

Do total de títulos emitidos referentes à 10ª emissão, encontram-se em carteira o equivalente a 22%.

Os recursos obtidos foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

- (9) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos para o custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Emissão		Qtde.	Séries	Resgate		Remuneração		Saldos em	
Nº	Data			Início	Término	Índice A	Índice B	31.03.2006	31.12.2005
8ª	01.03.2002	1.205.031	18	10.2004	03.2006	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2,5%juros	-	60.306
9ª	01.05.2003	1.120.014	18	06.2006	11.2007	Tarifa classe B3 (EBE)	CDI + 2,0%juros	560.085	536.027
								<u>560.085</u>	<u>596.333</u>

A remuneração por ocasião do resgate se dará pela comparação da variação dos índices pactuados na operação, sendo o pagamento pelo maior deles. As emissões têm prazo de carência de 30 e 36 meses, respectivamente, para o início do resgate.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.4. O principal de curto e longo prazos devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	31.03.2006			31.12.2005		
	R\$ mil	US\$ mil		R\$ mil	US\$ mil	
		(Equivalente)	%		(Equivalente)	%
US\$.....	4.133.416	1.902.696	89,56	3.944.127	1.685.020	87,22
Euro.....	466.517	214.747	10,11	560.810	239.591	12,40
CHF.....	15.434	7.105	0,33	17.259	7.373	0,38
	<u>4.615.367</u>	<u>2.124.548</u>	<u>100,00</u>	<u>4.522.196</u>	<u>1.931.984</u>	<u>100,00</u>

13.5. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 31 de março de 2006, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil		R\$ mil	R\$ mil
	(Equivalente)	R\$ mil		
2007.....	198.776	431.820	838.231	1.270.051
2008.....	365.380	793.752	585.791	1.379.543
2009.....	175.051	380.280	460.903	841.183
2010.....	93.141	202.340	145.240	347.580
2011.....	516.301	1.121.612	40.018	1.161.630
Após 2011.....	480.713	1.044.301	119.116	1.163.417
	<u>1.829.362</u>	<u>3.974.105</u>	<u>2.189.299</u>	<u>6.163.404</u>

13.6. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres Findos em		No Exercício
	31.03.2006	31.03.2005	2005
US\$.....	(7,19)	0,44	(11,82)
Sw Fr.....	(6,41)	(4,68)	(23,92)
Euro.....	(4,92)	(4,40)	(23,50)
TR.....	0,51	0,55	2,83
IGP - M.....	0,70	1,55	1,21
IGP - DI.....	0,21	1,73	1,22

**00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78**

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**14. VALORES A PAGAR**

Credor	Objeto	31.03.2006			31.12.2005
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e				
	Transporte de Potência (a).....	26.783	165.165	191.948	190.282
	- Refinanciamento (b).....	2.967	21.266	24.233	24.537
		<u>29.750</u>	<u>186.431</u>	<u>216.181</u>	<u>214.819</u>
BNDES/MAE	- Racionamento (c).....	83.879	76.889	160.768	178.005
		<u>113.629</u>	<u>263.320</u>	<u>376.949</u>	<u>392.824</u>

- a) Saldo de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

Em 22 de dezembro de 2004, foi celebrado aditivo referente ao saldo remanescente deste contrato, para pagamento em 89 parcelas mensais, com carência até 31 de dezembro de 2005.

- b) Refere-se a Termo Aditivo de contrato autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de valores vencidos, para pagamento em 113 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2005, com atualização pela variação do IGP-M, acrescida de juros de 10% a.a..
- c) Refere-se a saldo de contratos de financiamento, firmados em 23 de dezembro de 2002 e 1º de julho de 2003, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para pagamento em 60 e 55 meses, a partir de março e agosto de 2003, com juros de 1% a.a. (a título de "spread"), acima da SELIC, que estão sendo amortizados com os recursos recebidos das Distribuidoras por conta do Acordo Geral do Setor Elétrico (Nota 3.1). Estes recursos destinaram-se integralmente à liquidação dos créditos de energia de curto prazo e dos débitos de energia de geradores livres e energia de curto prazo, face ao programa de racionamento.

**15. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

	31.03.2006			31.12.2005
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- FIDC I.....	112.811	310.231	423.042	432.697
- FIDC II.....	141.611	507.439	649.050	655.420
- FIDC III (ponte).....	<u>105.478</u>	<u>183.495</u>	<u>288.973</u>	<u>305.205</u>
	<u>359.900</u>	<u>1.001.165</u>	<u>1.361.065</u>	<u>1.393.322</u>

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**15.1. FIDC I**

Em 30 de dezembro de 2004 ocorreu o ingresso dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lançado pela CESP e por um pool de instituições financeiras, formadas pelos Bancos Itaú BBA S.A., ABC Brasil S.A. e Bradesco S.A., sob a coordenação deste último, que também é o administrador/custodiante e gestor do fundo, no montante de R\$ 450 milhões, equivalente a 1.500 quotas seniores, com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,9% a.a..

O fundo, do tipo fechado, é lastreado por recebíveis de fornecimento de energia dos clientes da CESP, denominados consumidores livres: Ajinomoto, CBA, Carbocloro, Codemin, Polietilenos União e Unipar.

**15.2. FIDC II**

Em 5 de outubro de 2005, ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 650 milhões, lançado pela CESP em conjunto com as instituições financeiras, formadas pelos Bancos ABC Brasil S.A., Bradesco S.A. e sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 2,5% a.a..

O fundo, do tipo fechado, foi constituído mediante cessão de créditos oriundos de 57 CCEAR's 2005/2006 (Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 29 distribuidoras de energia elétrica.

**15.3. FIDC III**

Em 17 de fevereiro de 2006, ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC III, no montante de R\$ 300 milhões, sob a coordenação dos Banco Itaú BBA S.A., Bradesco S.A. e ABC Brasil S.A., com prazo de 34 meses, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 0,24% a.m..

Os recursos das operações foram destinados à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	31.03.2006			31.12.2005
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:.....	24.821	353.004	377.825	392.156
- Contrato de Dívida.....	8.435	119.968	128.403	133.721
- Deliberação CVM nº 371/2000.....	-	76.867	76.867	76.867
	<u>33.256</u>	<u>549.839</u>	<u>583.095</u>	<u>602.744</u>

16.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS

Refere-se a saldo de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. Este contrato vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pelo maior índice entre a variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. ou a variação do custo atuarial, que em 2005 foi de 7,79%. A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial à data do balanço, encerrado em 31 de dezembro de 2005.

16.2. Contrato de Dívida

Saldo de contrato, com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pela TR e juros de 8% a.a. A Companhia efetua os ajustes relativos à variação do custo atuarial ao final de cada exercício.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006.

16.3. Deliberação CVM nº 371/2000

Refere-se a provisão para ajuste dos saldos devidos à Fundação CESP, aos compromissos assumidos com a entidade de previdência a empregados, calculados de acordo com os requisitos da Deliberação CVM nº 371.

**00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78**

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**17. TAXAS REGULAMENTARES**

	<b>31.03.2006</b>	<b>31.12.2005</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	4.201	2.373
- Diferença de Quotas - 2003 (1).....	-	804
- Diferença de Quotas - 2004 (2).....	6.508	7.810
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos .....	26.429	22.732
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	-	69
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	647	787
Quota da Conta de Desenvolvimento Energético.....	848	1.581
Quotas para P&D - FNDCT (4).....	6.804	8.908
Quotas para P&D - EPE (4).....	3.753	4.454
	<u>49.190</u>	<u>49.518</u>
<b>LONGO PRAZO</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2005 (3).....	16.224	16.224
<b>TOTAL</b>	<u>65.414</u>	<u>65.742</u>

(1) Através do Despacho ANEEL nº 1.105, de 28 de dezembro de 2004, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com a última parcela liquidada em janeiro de 2006.

(2) Através do Despacho ANEEL nº 37, de 10 de janeiro de 2006, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com início de pagamento em fevereiro de 2006.

(3) Diferença de recolhimentos de 2005, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL.

(4) Referem-se ao saldo das quotas de P&D - Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento a serem recolhidas pela Companhia em 2006, para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e para a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

**18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Composição:

	<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
<b>Circulante</b>		
<b>Trabalhistas</b>		
Ação de periculosidade .....	20.861	20.425
Ações diversas .....	<u>63.231</u>	<u>62.178</u>
	84.092	82.603
<b>Cíveis</b>		
Portaria DNAEE 38 e 45/86.....	11.839	10.517
Ações diversas .....	<u>17.588</u>	<u>19.919</u>
	29.427	30.436
<b>Tributárias</b>		
Ações diversas .....	<u>18.992</u>	<u>18.455</u>
	<u>132.511</u>	<u>131.494</u>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>		
<b>Desapropriações e Indenizações</b>		
Ações diversas.....	<u>276.159</u>	<u>274.479</u>
<b>Tributárias</b>		
COFINS .....	<u>318.604</u>	<u>318.604</u>
	594.763	593.083
<b>TOTAL</b>	<u>727.274</u>	<u>724.577</u>

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 31 de março de 2006, o valor total pleiteado pelos demandantes é de R\$ 2.550 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais é de R\$ 727 milhões, para as quais a Companhia possui depósitos judiciais no montante de R\$ 31 milhões (ativo circulante) e R\$ 124 milhões (imobilizado em curso). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**18.1. Ações Judiciais**

**a) Reclamações Trabalhistas**

Em 31 de março de 2006, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 169,4 milhões. A CESP mantém registradas provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 84 milhões e realizou depósitos judiciais de R\$ 15 milhões.

Uma das ações, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, consiste em pedido de adicionais de periculosidade. Já foram emitidas decisões desfavoráveis à CESP em duas instâncias. Em 31 de março de 2006, o montante em discussão era de R\$ 20,8 milhões, com provisão integral para este litígio.

Outras ações movidas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia acredita que o risco de perda nesta ação é remoto e por isso não constituiu provisão. O valor das reclamações em 31 de março de 2006, era de R\$ 49,5 milhões.

Ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 31 de março de 2006, era de R\$ 16,4 milhões.

**b) Litígios Cíveis**

**b.1) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE**

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 34,8 milhões em 31 de março de 2006, tendo sido registrada provisão de R\$ 11,8 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**b.2) Ação de Indenização proposta por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.**

Ação ajuizada em dezembro de 2000, por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. contra a CESP, objetivando indenização por perdas e danos oriundos da ociosidade de equipamentos e mão-de-obra na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). O valor pleiteado, em 31 de março de 2006, era de aproximadamente R\$ 677,2 milhões. Dada a perspectiva de desfecho favorável, a CESP, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, não registrou provisão para fazer frente a essa ação.

**b.3) Ações de Pescadores**

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 31 de março de 2006, era de R\$ 131,5 milhões. A CESP não registrou provisão para fazer frente a eventuais indenizações, considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial e experiências anteriores.

**c) Ações de Desapropriações/Indenizações**

Encontram-se em curso diversas ações em que se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy Geração Paranapanema e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista que foram cindidas da CESP e cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31.03.1999 é da CESP. Em 31 de março de 2006, o valor da pretensão dos reclamantes correspondente às diversas ações (inclusive CESP) era de aproximadamente R\$ 818 milhões. A CESP mantém registrada provisão de R\$ 126 milhões para as obrigações referentes às empresas cindidas e de R\$ 150 milhões para as ações de desapropriações ou indenizações envolvendo suas usinas, que correspondem à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**d) Litígios Tributários**

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança (i) da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR"), (ii) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do (iii) Salário Educação, além do recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR). As principais ações são as seguintes:

**d.1) RGR**

Ação proposta pelo SIEESP, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações, as quais foram acolhidas, sendo que o SIEESP interpôs agravos de instrumento ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, ainda pendentes de julgamento.

**d.2) COFINS**

A CESP questiona judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas. Até 31 de março de 2006, o provisionamento atualizado referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 correspondente a esta ação, era de R\$ 319 milhões. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP.

Em 9 de novembro de 2005, o Supremo Tribunal Federal - STF julgou pela inconstitucionalidade do chamado alargamento da base de cálculo. A CESP aguarda o julgamento do Tribunal Regional Federal em São Paulo, que poderá se posicionar pela inconstitucionalidade da matéria, seguindo a decisão do STF. Somente após a decisão definitiva favorável, este valor será revertido a crédito do resultado.

**00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78**

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**e) Litígios Ambientais**

A CESP responde por 37 ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, de proteção de encostas e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores nelas envolvidos só serão apurados em liquidação de sentença.

Existe, ainda, uma ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais em curso na Comarca de Dourados pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 19,8 milhões em 31 de março de 2006, sem provisão constituída.

**19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

	BANCO		SECRETARIA DA		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	NOSSA CAIXA S.A.		FAZENDA					
ATIVO	31.03.2006	31.12.2005	31.03.2006	31.12.2005	31.03.2006	31.12.2005	31.03.2006	31.12.2005
<b>CIRCULANTE</b>								
Aplicações financeiras .....	2.233	21.962	-	-	-	-	-	-
Valores a Receber .....	-	-	3.135	3.023	-	-	-	-
	<u>2.233</u>	<u>21.962</u>	<u>3.135</u>	<u>3.023</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>PASSIVO</b>								
<b>CIRCULANTE</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	16.179	16.744	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	29.750	28.571	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	33.256	44.129
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	65.362	66.626	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	186.431	186.248	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	549.839	558.615
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>297.722</u>	<u>298.189</u>	<u>583.095</u>	<u>602.744</u>

As condições e a natureza das operações acima apresentadas, estão descritas nas Notas 4, 6, 13, 14 e 16.

**19.1. Gestão Compartilhada CESP/EMAE**

Por decisão dos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (empresa também controlada pelo governo do Estado de São Paulo), desde dezembro de 2002, as duas empresas passaram a ser geridas por Diretoria única. As áreas gerenciais passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêm adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**20. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA**

**20.1. Contratos Iniciais em 2005**

Conforme facultado pela Lei Federal nº 10.604/02 e pelo Decreto nº 4.767, de 26 de junho de 2003, a CESP renegociou com as concessionárias distribuidoras de energia elétrica o aditamento dos Contratos Iniciais, especificamente para o ano de 2004. Dentre os principais clientes, as concessionárias Eletropaulo, Bandeirante e Elektro fizeram essa opção, renovando parcelas liberadas.

Em 2005, a energia contratada da CESP mediante Contratos Iniciais ficou em 25%, conforme previsto na legislação, que no ano de 2004, após os aditamentos, representou cerca de 70% dos montantes contratados até 2002 (100%).

Nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, as parcelas de energia elétrica descontratadas dos contratos iniciais podem ser comercializadas pelas Geradoras com as Distribuidoras, no Ambiente de Contratação Regulada e com as Comercializadoras e os Consumidores Livres no Ambiente de Contratação Livre.

**20.2. Contratos de Compra e Venda de Energia**

Conforme Decreto nº 5.163, de 30 de junho de 2004, e condições estabelecidas pela Resolução Normativa nº 206, de 22 de dezembro de 2005, as concessionárias de distribuição, com mercado inferior a 500 GWh/ano poderão optar pela continuidade da aquisição de energia elétrica do atual agente supridor, para atendimento total ou parcial de seu mercado, através dos Contratos de Compra e Venda de Energia - CCEs, além dos contratos de conexão e de uso.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20.3. Energia Vendida para os Trimestres Findos em 31 de Março

	MWh (*)		R\$	
	2006	2005	2006	2005
<b>Fornecimento (1)</b>				
Industrial.....	1.361.269	1.206.304	106.447	87.868
Comercial.....	6.195	6.140	519	488
Serviço Público.....	423.317	331.537	32.107	20.081
	1.790.781	1.543.981	139.073	108.437
Recomposição Tarifária (2).....	-	-	(1.876)	(2.390)
	1.790.781	1.543.981	137.197	106.047
<b>Suprimento (3)</b>				
<b>Contratos</b>				
Contratos Iniciais.....	-	2.105.525	-	166.817
Contratos de Compra de Energia - CCE's.....	243.591	-	18.035	-
Agentes Comercializadores.....	1.677.712	1.354.698	85.156	41.924
	1.921.303	3.460.223	103.191	208.741
<b>Leilões de Energia</b>				
Leilão CCEAR 2005-2012				
ELETROPAULO.....	184.839	233.355	11.479	14.491
COPEL D.....	182.609	189.154	11.340	11.746
COELBA.....	159.064	154.547	9.878	9.597
LIGHT.....	137.341	123.738	8.529	7.684
ELEKTRO.....	109.090	93.499	6.775	5.806
CEMIG D.....	94.129	99.068	5.845	6.152
CELPA.....	83.084	77.310	5.160	4.801
CELG.....	60.806	63.652	3.776	3.953
CEMAR.....	58.341	63.075	3.623	3.917
COELCE.....	55.709	60.559	3.460	3.761
Concessionárias Diversas.....	548.799	576.859	34.212	35.824
	1.673.811	1.734.816	104.077	107.732
Leilão CCEAR 2006-2013				
CEMIG D.....	320.791	-	21.932	-
LIGHT.....	285.176	-	19.497	-
ELETROPAULO.....	225.895	-	15.444	-
COPEL D.....	159.700	-	10.919	-
COELBA.....	153.839	-	10.518	-
AES SUL.....	127.988	-	8.751	-
CELPE.....	127.524	-	8.719	-
ELEKTRO.....	123.398	-	8.437	-
BANDEIRANTE.....	96.279	-	6.583	-
COELCE.....	84.908	-	5.805	-
Concessionárias Diversas.....	835.298	-	57.300	-
	2.540.796	-	173.905	-
	6.135.910	5.195.039	381.173	316.473
<b>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (4)</b>				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	9.890	43.868
<b>Total.....</b>	<b>7.926.691</b>	<b>6.739.020</b>	<b>528.260</b>	<b>466.388</b>

(1) Refere-se a vendas a consumidores finais.

(2) Refere-se à parcela adicional de tarifa, aplicada desde dezembro de 2001, denominada Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, em consequência do período de racionamento compreendido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.

(3) Refere-se a vendas de energia a Concessionárias de Distribuição de energia elétrica, através de contratos de compra de energia e leilões de energia (Nota 1.1).

(4) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

(\*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20.4. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 31 de Março

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<b>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (1)</b>		
Energia de Curto Prazo.....	731	14.108
<b>Uso da Rede Elétrica (2)</b>		
Conexão - CTEEP .....	478	295
Encargos do serviço do sistema - CCEE.....	6	321
Rede Básica.....	60.102	20.378
Rede Básica - parcelamento CESP G (3).....	14.996	3.988
	<u>75.582</u>	<u>24.982</u>

- (1) Inclui os valores de faturamento e fechamento junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, decorrentes do rateio entre as empresas geradoras do país.  
 (2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Normativas ANEEL nº 149 e 150, de 30 de junho de 2005.  
 (3) Parcelamento referente aos encargos devidos no período janeiro de 2003 a fevereiro de 2005.

21. RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA (RESULTADO BRUTO)

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
Fornecimento de energia.....	139.073	108.437
Recomposição tarifária extraordinária.....	(1.876)	(2.390)
Suprimento de energia.....	103.191	208.741
Energia de leilão .....	277.982	107.732
Energia de curto prazo - CCEE.....	9.890	43.868
Outras receitas.....	321	150
	<u>528.581</u>	<u>466.538</u>
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(12.603)	(7.119)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(20.960)	(16.392)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(36.900)	(33.800)
PIS s/ receitas operacionais.....	(8.010)	(7.338)
	<u>(78.473)</u>	<u>(64.649)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>	<u>450.108</u>	<u>401.889</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Pessoal.....	(28.346)	(24.378)
Material.....	(1.549)	(1.412)
Serviços de terceiros.....	(9.534)	(7.727)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(40.501)	(35.741)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	-	(5.318)
Energia de curto prazo - CCEE.....	(731)	(14.108)
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	(75.582)	(24.982)
Depreciação .....	(120.339)	(119.627)
Provisão p/ realização de créditos.....	(17.276)	-
Provisão p/ contingências operacionais.....	(5.543)	(3.174)
Outras despesas .....	(4.919)	(5.705)
	<u>(304.320)</u>	<u>(242.172)</u>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO.....</b>	<u>145.788</u>	<u>159.717</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

	2006	2005
<b>Receita</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	600	318
Atualização de créditos c/ pessoas ligadas (Nota 6).....	112	122
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I e II.....	1.429	2.030
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB (Nota 6).....	3.413	2.012
Atualização de valores a receber - RTE/Acordo de reembolso (Nota 3).....	17.718	31.230
Outras.....	1.612	1.153
	<u>24.884</u>	<u>36.865</u>
<b>Despesa</b>		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(120.136)	(127.994)
Moeda nacional.....	(53.894)	(44.883)
	<u>(174.030)</u>	<u>(172.877)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(4.064)	(10.327)
Contrato ELETROBRÁS .....	(5.395)	(4.734)
Atualização do acordo de reembolso (Nota 3).....	(951)	(1.646)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(4.969)	(917)
Comissões e despesas - FIDC.....	(3.791)	-
CPMF.....	(5.123)	(3.551)
Imposto s/ operações financeiras.....	(4.639)	(2.115)
Outras.....	(3.672)	(2.831)
	<u>(32.604)</u>	<u>(26.121)</u>
	<u>(206.634)</u>	<u>(198.998)</u>
	<u>(181.750)</u>	<u>(162.133)</u>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>		
Moeda nacional.....	(167.369)	(141.569)
Moeda estrangeira.....	308.118	9.640
	<u>140.749</u>	<u>(131.929)</u>

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM nº 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material nos valores de realização estimados.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**23.1. Considerações sobre Riscos**

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

**a. Risco de Taxa de Câmbio**

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap", exceto pela operação descrita na Nota 13.3(6), com a finalidade de proteger-se de referido risco, em função dos montantes e dos custos envolvidos. No entanto, quando possível, efetua a compra de câmbio antecipada e realiza operações de captação de recursos em reais, como forma de proteção cambial. As tarifas estipuladas e autorizadas pelo Poder Concedente não contemplam qualquer proteção para referidos riscos.

Em 31 de março de 2006, significativa parte da dívida financeira da Companhia estava atrelada ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras, no valor total de R\$ 4.688.356 (R\$ 4.634.200 em 31 de dezembro de 2005) conforme Nota 13.

**b. Risco de Taxa de Juros**

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no exterior. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 31 de março de 2006, a Companhia possuía R\$ 2.495.228 (R\$ 2.760.795 em 31 de dezembro de 2005) em empréstimos e financiamentos, captados a taxas variáveis de juros (LIBOR).

**c. Risco de Crédito**

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; (2) para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**d. Risco Hidrológico**

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada excelente, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - de cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. Outro fator positivo é que suas usinas se situam a jusante (rio abaixo), em seqüência a inúmeros outros aproveitamentos energéticos existentes a montante, de modo que se beneficia de estar praticamente no fim da cascata, tendo a usina de Itaipu a jusante de suas usinas.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. O MRE é um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 6,84 por MWh (Resolução Normativa ANEEL nº 132, de 23 de dezembro de 2004, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2005).

**23.2. Valorização dos Instrumentos Financeiros**

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de março de 2006 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. **Disponibilidades e Aplicações Financeiras** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.
- b. **Valores a Receber - RTE/Energia Livre e Valores a Pagar - Energia** - Estes créditos e débitos decorrem basicamente da venda de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas informações.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- c. **Investimentos** - Estão registrados ao custo de aquisição. É feita provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. **Debêntures** - A Companhia já liquidou nove das dez emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 13.3(8).
- e. **Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, estando sujeita ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: (1) a remuneração pelo índice financeiro definido, e (2) a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP (Nota 13.3(9)).

A Companhia já liquidou oito das nove emissões que realizou, não tendo ocorrido resgate físico até a data.

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data de suas demonstrações financeiras.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento das tarifas médias de suprimento, desconsiderados os efeitos da energia de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	<u>Trimestres Findos em Março (*)</u>		
	<u>Preço Médio R\$/MWh</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>Vendas</b>			
Fornecimento.....	77,66	70,23	10,58
Suprimento - Geração Própria/Outras.....	62,12	60,92	1,97
	<u>Energia Vendida em MWh (*)</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>Variação (%)</u>
Fornecimento e Suprimento.....	7.926.691	6.739.020	17,62

- As receitas operacionais da Companhia, provenientes principalmente do suprimento de energia à concessionárias distribuidoras através de contratos de compra de energia, de leilões de energia (Nota 1), fornecimento a consumidores finais e energia de curto prazo da CCEE atingiram R\$ 528.260, com crescimento de 13% em relação ao mesmo trimestre de 2005 (Nota 20.3).
- As despesas operacionais do trimestre ficaram em R\$ 304.320, superior em 25,7% comparado ao mesmo trimestre de 2005, com elevação principalmente em itens regulados e/ou não gerenciáveis, em contraposição à redução/aumento de algumas rubricas, conforme detalhado na Demonstração de Resultado (Nota 21).
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 145.788 (positivo) e a geração interna de recursos foi de R\$ 266.127 no trimestre.
- O Resultado financeiro (negativo) de R\$ 41.001 foi decorrente da apropriação de despesas de encargos de dívidas e variações monetárias, em contraposição à apreciação do real frente ao dólar norte-americano em 7,19% e ao euro em 4,92%, principais moedas a que estão atrelados os empréstimos e financiamentos da Companhia, com apropriação de receitas de variações cambiais da ordem de R\$ 308.118 (Notas 13.6 e 22).
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) ficou em R\$ 90.882 (positivo), decorrente principalmente do resultado do serviço e financeiro.
- Decorrente de suas operações, dos eventos comentados e após a apropriação de Imposto de renda e Contribuição social diferidos sobre variações cambiais (líquidas) não realizadas, a Companhia encerrou o primeiro trimestre com Lucro líquido de R\$ 78.249.

(\*) Não revisado pelos Auditores Independentes.



**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

**10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES**

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	10
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2003/009
4 - DATA DO REGISTRO CVM	26/06/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	01
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/07/2007
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	350.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	35.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	27.191
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	7.809
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/04/2006

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

Aos Acionistas e Administradores da  
CESP - Companhia Energética de São Paulo  
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2006, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
4. Em 31 de março de 2006, a Companhia apresentava um endividamento total de R\$ 9.948.024 mil (R\$ 9.673.194 mil em 31 de dezembro de 2005), dos quais R\$ 4.688.356 mil (R\$ 4.634.200 mil em 31 de dezembro de 2005) estão indexados em moedas estrangeiras. Nessa mesma data, o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 1.926.197 mil (R\$ 2.211.011 mil em 31 de dezembro de 2005). A liquidação desses passivos depende do sucesso dos esforços da Administração da Companhia na renovação de linhas de crédito ou na obtenção de recursos adicionais e na melhoria da rentabilidade de suas operações. Os planos e as ações da Administração da Companhia relacionados a esses assuntos estão descritos na nota explicativa nº 2 às Informações Trimestrais e, devido à expectativa da Administração quanto ao sucesso desses planos, as Informações Trimestrais foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações e não incluem nenhum ajuste em virtude dessas incertezas.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.4, a Companhia, nos termos das normas vigentes, contabilizou as transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do antigo Mercado Atacadista de Energia - MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE), as quais se encontram registradas, em 31 de março de 2006, no ativo circulante por R\$ 253.943 mil (R\$ 240.949 mil em 31 de dezembro de 2005), no ativo realizável a longo prazo por R\$ 48.662 mil (R\$ 99.701 mil em 31 de dezembro de 2005) e no passivo circulante por R\$ 21.977 mil (R\$ 22.301 mil em 31 de dezembro de 2005). Essa contabilização tomou por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. No entanto, os referidos montantes poderão sofrer modificações em virtude de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado, cujo desfecho, não previsível nas circunstâncias, afetará todos os agentes do setor.
6. O balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2005, apresentado para fins de comparação, foi por nós examinado e nosso parecer, emitido sem ressalvas em 8 de março de 2006, continha parágrafos de ênfase similares aos assuntos dos parágrafos 4 e 5. A demonstração do resultado referente ao trimestre findo em 31 de março de 2005, apresentada para fins de comparação, foi revisada por outros auditores independentes, cujo relatório de revisão especial, datado de 6 de maio de 2005, incluiu ressalva quanto ao fato de a Companhia entender não ser necessário e não ter procedido a estudo e avaliação para determinar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado por meio dos resultados das operações futuras do parque gerador e conteve parágrafos de ênfase similares aos assuntos descritos nos parágrafos 4 e 5 anteriores.

São Paulo, 9 de maio de 2006

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende  
Contador  
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Reapresentação espontânea para retificação da Nota Explicativa 13.3 (6).

Texto retificado:

**13.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional**

- (6) Refere-se, principalmente, a saldo de empréstimos junto ao BNDES, no valor de R\$ 278.673 que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescido de juros calculados à taxa de 8,40% a.a., com garantia do Governo do Estado.

Saldo de R\$ 501.943, referente a empréstimos com as seguintes instituições financeiras:

<b>Instituição Financeira</b>	<b>Taxa Média de Juros</b>	<b>Amortização</b>	<b>Saldos em 31.03.2006</b>
Banco Itaú BBA.....	CDI + 2,41% a.a.	Mensal	384.902
Banco BBM.....	22,21% a.a.	Mensal	31.459
Banco Safra.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	31.047
Banco Bradesco.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	24.800
Banco ABC Brasil....	CDI + 3,29% a.a.	Mensal	23.424
Standard Bank.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	6.311
			<u>501.943</u>

Inclui ainda, o saldo de R\$ 71.049 referente a empréstimo celebrado em 24 de janeiro de 2006, com o Banco de Investimento Credit Suisse S.A., no montante de R\$ 75.000, o qual será amortizado em 30 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.500, atualizadas pelo CDI acrescido de spread de 0,60% a.m.. Essa operação conta com 30 swaps, os quais modificam o indexador de 100% do CDI, acrescido de spread de 0,60% pelo maior entre 80% do CDI ou variação da cotação do dólar norte-americano.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	42
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	44
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	45
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	47

São Paulo, 10 de julho de 2006.

À

**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**Superintendência de Registros - SRE**

Rua Sete de Setembro, nº 111 – 33º andar

20159-900 - Rio de Janeiro - RJ

At.: **Sr. Carlos Rebello**  
**Superintendente de Registro**

**Ref.: Pedido de Registro de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais Classe “B” da CESP – Companhia Energética de São Paulo**

Prezados Senhores,

**BANCO UBS S.A.**, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek, 50, 6º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.131.502/0003-84, na qualidade de coordenador líder ( “Coordenador Líder”), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ( “Instrução CVM 400”), no âmbito da distribuição pública primária de ações ordinárias e de ações preferenciais classe “B” de emissão da CESP – Companhia Energética de São Paulo ( “Companhia” e “Oferta”, respectivamente).

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

#### DECLARAÇÃO

Considerando que:

- (i) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para lhe auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que esta considerou materialmente relevantes para a Oferta;
- (iii) para realização da Oferta foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 3 de abril de 2006 ( “Due Diligence”), sendo que a Due Diligence prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ( “Prospecto Definitivo”);
- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais;
- (v) segundo informações prestadas pela Companhia, foram disponibilizados, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

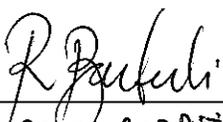
- (vi) a Companhia participou na elaboração do prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”) e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos;

O Coordenador Líder declara que tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

- (i) as informações relevantes a respeito da Oferta, dos valores mobiliários a serem ofertados, da Companhia e suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iii) as informações prestadas, e as a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como as fornecidas ao mercado durante a distribuição dos valores mobiliários a serem ofertados são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Sendo o que cumpria para o momento, renovam os votos de estima e consideração e subscrevem-se,

**BANCO UBS S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ROBERTO BARATTI  
Cargo: VICE-PRESIDENTE SENIOR

  
\_\_\_\_\_  
Nome: LEONARDO D. R. MOTA  
Cargo: VICE PRESIDENTE

Data

Ref. CESP

São Paulo, 10 de julho de 2006.

CT/F/1380/2006

À  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**Superintendência de Registros - SRE**  
Rua Sete de Setembro, nº 111 – 33º andar  
20159-900 - Rio de Janeiro - RJ

At.: **Sr. Carlos Rebello**  
**Superintendente de Registro**

Ref.: **Pedido de Registro de Distribuição Pública Primária de  
Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais Classe "B" da CESP –  
Companhia Energética de São Paulo**

Prezados Senhores,

**CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, sociedade por ações constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.933.603/0001-78, representada na forma de seu Estatuto Social ("Companhia"), vem pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), no âmbito da distribuição pública primária de ações ordinárias e de ações preferenciais classe "B" de emissão da Companhia ("Oferta").

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

DECLARAÇÃO

A Companhia declara que:

- (i) o prospecto preliminar relativo à Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo relativo à Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes a respeito da Oferta, dos valores mobiliários a serem ofertados, da Companhia e suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

- segue -

Av. Nossa Sra. do Sabará, 5312  
04447 - 011 São Paulo – SP  
Telefone PABX: (0XX11) 5613 2100

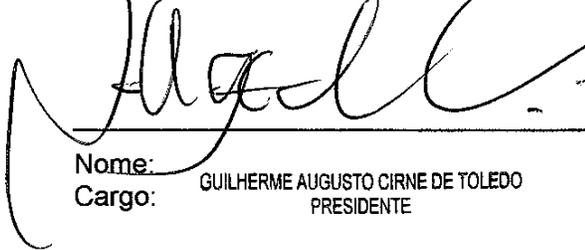
Fax : (0XX11) 5611 7994  
E-mail : [inform@cesp.com.br](mailto:inform@cesp.com.br)

CT/F/1380/2006

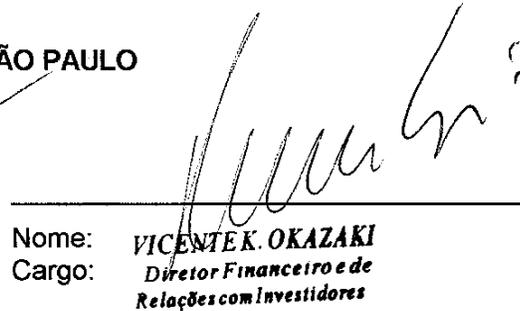
- (iii) as informações prestadas, e as a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como as fornecidas ao mercado durante a distribuição dos valores mobiliários a serem ofertados são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Sendo o que cumpria para o momento, renovam os votos de estima e consideração e subscrevem-se,

**CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**



Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
PRESIDENTE



Nome: VICENTE K. OKAZAKI  
Cargo: Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores

## **Companhia**

### **CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**

Avenida Nossa Senhora do Sabará 5312  
São Paulo, SP, CEP 04447-011

#### **Coordenador Líder**

### **BANCO UBS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 6º andar  
São Paulo, SP, CEP 04543-000

#### **Coordenador**

### **BANCO MORGAN STANLEY DEAN WITTER S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 50, 8º andar  
São Paulo, SP, CEP 04543-000

#### **Consultor Jurídico para a Companhia para Direito Brasileiro**

### **SOUZA, CESCON AVEDISSIAN, BARRIEU E FLESCH ADVOGADOS**

Rua Funchal, 263, 11º andar  
São Paulo, SP, CEP 04551-060

#### **Consultor Jurídico para a Companhia para Direito dos Estados Unidos da América**

### **LINKLATERS**

R. General Furtado do Nascimento, 66, térreo  
São Paulo, SP, CEP 05465-070

#### **Consultor Jurídico para os Coordenadores para Direito Brasileiro**

### **MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

Rua da Consolação, 247 – 4º andar  
São Paulo, SP, CEP 01301-903

#### **Consultor Jurídico para os Coordenadores para Direito dos Estados Unidos da América**

### **CLEARY GOTTlieb STEEN & HAMILTON LLP**

One Liberty Plaza  
New York, NY, 10006

#### **Auditores**

### **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU**

#### **AUDITORES INDEPENDENTES**

Rua Alexandre Dumas 1981  
São Paulo, SP, CEP 04717-906

### **PRICEWATERHOUSECOOPERS**

#### **AUDITORES INDEPENDENTES**

Av. Francisco Matarazzo, 1400  
São Paulo - SP, CEP 05001-903

(exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2005 e período de três meses encerrado em 31 de março de 2006)

(exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2003 e 2004 e período de três meses encerrado em 31 de março de 2005)